DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira
20 de Janeiro de 2023

ANO CXXXII DA IOE
133º DA REPÚBLICA
Nº 35.262

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

124 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 5
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA ..... - PÁG. 43
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A ..... - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 46
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 53
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 53
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 57
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 57
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 58
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 58
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 59
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 60
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 60
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 63
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 63
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 64
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 65
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA ..... - PÁG. 70
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 71
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 78
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 85
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 86

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 88
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 90
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 90
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO ..... - PÁG. 91

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO ..... - PÁG. 91

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 94

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 100

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 100

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 101
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 105
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 114

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 116
PARTICULARES ..... - PÁG. 121
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 121

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: André Orengel Dias
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA N°. 059/2023-CRG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/80234, de 19/01/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, 29 (VINTE E NOVE) dias de férias residuais, ao servidor THIERRY BADARANE NICOLAU GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5948190/1, para gozo no período de 25/01/2023 a 22/02/2023, interrompidas através da Portaria nº. 622/2021-CRG, Publicada no DOE nº. 34.657, de 03/08/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Janeiro de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 897198

PORTARIA Nº. 84/2023-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/72685,
R E S O L V E:
autorizar JAIME DA SILVA BARBOSA, Secretário Regional de Governo do Marajó, a viajar para o Município Cachoeira do Arari/Pa, no período de 18 a 20 de janeiro de 2023, a fim de participar da Festividade do Glorioso São Sebastião 2023, concedendo para tanto, 2 e ½ (duas e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 85/2023-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/71473,
R E S O L V E:
I. exonerar BEATRIZ RIBEIRO RUFFEIL do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 18 de janeiro de 2023.
II. nomear EULER JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 18 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 86/2023-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/70727,
R E S O L V E:
exonerar PAOLA SCALZO FREITAS do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1° de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 87/2023-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/70727,
R E S O L V E:
I. exonerar ALBERT BARCESSAT GABBAY do cargo em comissão de Assessor V, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1° de fevereiro de 2023.
II. nomear PAOLA SCALZO FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor V, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1° de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 88/2023-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/71195,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, LUCAS MAIA LIMA do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 18 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 89/2023-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/71454,
R E S O L V E:
exonerar ANA CAROLINA GUIMARÃES DE CARVALHO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 18 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 90/2023-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/76965,
R E S O L V E:
exonerar ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Comunicação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 91/2023-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/76965,
R E S O L V E:
nomear VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 19 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 92/2023-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/79229,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 19 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 93/2023-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1450745,

R E S O L V E:
nomear CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estudos e Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 1º de dezembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Protocolo: 897218

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 035/2023 – GAB/CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no art. 78, § 2º, da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1415060;
RESOLVE:
Art. 1º FICAM CONVOCADOS, pelo período de 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado Pará - PMPA.
01- SUB TEN PM RR RG 25918 ANA LÚCIA DE LIMA BARROS
02- SUB TEN PM RR RG 8732 EDMÍLSON CARVALHO DOS SANTOS
03- SUB TEN PM RR RG 12560 JOSÉ ANAIR JORDÃO DAMASCENO
04- SUB TEN PM RR RG 18797 JOSÉ MARIA ALVES MOTA
05- SUB TEN PM RR RG 12501 HELENO DO CARMO OLAIA GARCIA
06- SUB TEN PM RR RG 17158 MARILENE DO SOCORRO REDIG BRITO
07- SUB TEN PM RR RG 20671 NIZOMAR OLIVEIRA DA TRINDADE
08- SUB TEN PM RR RG 13587 ORIVALDO RIBEIRO NASCIMENTO
09- 1º SGT PM RR RG 19287 ADÍLSON DA SILVA DA HORA
10- 1º SGT PM RR RG 16983 BELARMINO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA
11- 1º SGT PM RR RG 18732 EDSON SILAS DOS SANTOS SOARES
12- 1º SGT PM RR RG 8688 ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS
13- 1º SGT PM RR RG 11544 JOSIEL DE SOUSA
14- 1º SGT PM RR RG 18144 MOISÉS DE JESUS CONCEIÇÃO RABELO
15- 1º SGT PM RR RG 21343 RAIMUNDO NONATO ROCHA DE ABREU
16- 2º SGT PM RR RG 25500 ALCIMARINA GONÇALVES SILVA
17- 2º SGT PM RR RG 19405 FLORISVALDO MIGUEL DA SILVA
18- 3º SGT PM RR RG 24049 HAROLDO TADEU DA CRUZ CARDOSO
19- 2º SGT PM RR RG 25416 MARLI DO SOCORRO FÉLIX DOS SANTOS
20- 2º SGT PM RR RG 25933 ROSEVANA MARIA DA SILVA PINTO
21- 2º SGT PM RR RG 19178 ROSINALDO CARDOSO MACIEL
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 036/2023 – GAB/CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no art. 78, § 2º, da Lei Complementar nº142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1415228;
RESOLVE:
Art.1º FICAM CONVOCADOS pelo período de 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades no Ministério Público do Estado - MPPA.
01- SUB TEN PM RR RG 17690 ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
02- SUB TEN PM RR RG 21862 EMISVALDO SILVA DA COSTA
03- SUB TEN PM RR RG 18599 GILBERTO DUARTE DA SILVA
04- SUB TEN PM RR RG 23652 JADSON DOS SANTOS OLIVEIRA
05- SUB TEN PM RR RG 14618 JORGE LUÍS COSTA DE OEIRAS
06- SUB TEN PM RR RG 18942 MANOEL AUGUSTO BAIA LEITE
07- SUB TEN PM RR RG 11082 MANOEL SANTANA DO NASCIMENTO FERREIRA
08- SUB TEN PM RR RG 19681 NAPOLEÃO ALVES PEREIRA FILHO
09- SUB TEN PM RR RG 19022 OSVALDO MORAES DE MELO
10- SUB TEN PM RR RG 17234 PAULO GIOVANNI BARBOSA COSTA NASCIMENTO
11- SUB TEN PM RR RG 20355 PAULO MAX LIMA NASCIMENTO
12- SUB TEN PM RR RG 19189 VALMY COSTA DE ARAÚJO
13- 1º SGT PM RR RG 17265 ALBERTO DA SILVA BRAGA
14- 1º SGT PM RR RG 11635 ANTÔNIO JORGE DE CASTRO XAVIER
15- 1º SGT PM RR RG 18721 CARLOS FERNANDO DO ROSÁRIO SANTOS
16- 1º SGT PM RR RG 17900 CLÉBER MONTEIRO LEÃO
17- 1º SGT PM RR RG 19301 EDUARDO SILVA DOS SANTOS
18- 1º SGT PM RR RG 18036 EVANDRO AIRES AZEVEDO
19- 1º SGT PM RR RG 18863 FRANCISCO ANAISSI DE OLIVEIRA
20- 1º SGT PM RR RG 18960 JOSÉ ALDECI RIBEIRO DA SILVA
21- 1º SGT PM RR RG 17218 JOSÉ DE DEUS DA PAZ MONTEIRO DE SOUSA
22- 1º SGT PM RR RG 17732 JOSÉ NAZARENO RODRIGUES MENDONÇA
23- 1º SGT PM RR RG 18904 LUIZ CARLOS DA COSTA MOITA
24- 1º SGT PM RR RG 10183 ORIVALDO PEREIRA CARDOSO
25- 1º SGT PM RR RG 24540 OSVALDINO RUBENS MEIRELES DA LUZ
26- 1º SGT PM RR RG 20479 RAIMUNDO NONATO CALDAS ALMEIDA
27- 1º SGT PM RR RG 13744 RAIMUNDO NONATO DE MENESES E SILVA
28- 1º SGT PM RR RG 18873 ROGÉRIO GUIMARÃES LIMA
29- 2º SGT PM RR RG 19719 ALBERTO RAMOS DE CARVALHO
30- 2º SGT PM RR RG 14563 HAMILTON ROCHA DA SILVA
31- 2º SGT PM RR RG 13409 JARDSON OLIVEIRA REIS
32- 2º SGT PM RR RG 14645 LUCIVALDO PINHEIRO DA SILVA
33- 2º SGT PM RR RG 23928 MARCOS MARCELINO DA COSTA SERRA
34- 2º SGT PM RR RG 11030 SEBASTIÃO PEREIRA DE MELO
35- 3º SGT PM RR RG 17417 SEBASTIÃO LOPES DA SILVA NETO
36- 3º SGT PM RR RG 10708 FRANCISCO MENDES COSTALAT
37- CB PM RR RG 11194 MIGUEL MOTA CASTELO BRANCO
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 037/2023 – GAB/CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no art. 78, § 2º, da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1513736;
RESOLVE:
Art. 1º FICAM CONVOCADOS, pelo período de 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará - MPPA.
01- SUB TEN PM RR RG 18453 JOÃO BATISTA EVANGELISTA DE ANDRADE
02- SUB TEN PM RR RG 18661 RAILSON DE JESUS FIGUEIRA BARROSO
03- 2º SGT PM RR RG 23329 ELIAS DE JESUS CRUZ CUNHA
04- 2º SGT PM RR RG 14389 MANUEL BENEDITO CARDOSO DA SILVA
05- 3º SGT PM RR RG 25453 EDIVALDO RAMOS SANTOS
06- 3º SGT PM RR RG 10971 CLÁUDIO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA
07- 3º SGT PM RR RG 26259 MANOEL MESQUITA DA CONCEIÇÃO
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 897217

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 37/2023-PGE.G. BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2023
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, III da Lei 5.810/94
RESOLVE:
CONCEDER, 08 (oito) dias de licença falecimento à servidora Janyce Maria de Almeida Varella Neiva, identidade funcional nº 80845161/3, no período de 10 a 17.01.2023, em decorrência do falecimento de seu Genitor.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 896901

DIÁRIA

PORTARIA Nº 36/2023-PGE.G. BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/70387;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 e ½ diária ao Procurador-Geral do Estado, Ricardo Nasser Sefer, identidade funcional nº 5896477/1, para participar da reunião do Colégio Nacional das Procuradorias Gerais dos Estados e Distrito Federal (CONPEG), no período de 29.01 a 30.01.2023
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Brasília/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 896891

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

FÉRIAS

PORTARIA N° 013/2023-GAB/SEAC
BELÉM PA, 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,
RESOLVE:
EXCLUIR A PEDIDO, o Registro de Concessão de Gozo de férias constante da Portaria 005/2023-GAB/SEAC, publicada no DOE n° 35.249 de 09/01/2023, da servidora abaixo, conforme descrição que segue:

MATR FUNC	NOME DA SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
5925375/4	RAIANA ALVES COELHO	24/02/2022 a 23/02/2023	27/02/2023 a 13/03/2023	15

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário, 19 de janeiro de 2023.
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 896886

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária em favor dos servidores listados abaixo para realização da inauguração do novo polo desta Fundação a ser realizada no município de Santarém Novo/PA, no dia 13 de janeiro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anderson da Silva Ramos	5960431/1
Elson Rodrigues de Moura	5207231
Francisco Claudio Lemos da Silva Machado	5953796/1
Renato Santos da Silva	5946708/1
Vanessa da Silva Moura Farias	5946662

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 896925

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 070/2023-DAF/SEPLAD,
DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2023/2000713,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora FÁTIMA DO ROSÁRIO MENEZES SIMAS, Id. Funcional nº 3155439/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023, referente ao triênio de 01/11/2011 a 31/10/2014 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JANEIRO DE 2023.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 896880

PORTARIA Nº 081/2023-DAF/SEPLAD,
DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/62646,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor HILARIO RIBEIRO NORONHA, Id. Funcional nº. 3158071/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22 de fevereiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2023, referente ao triênio de 28/04/2000 a 27/04/2003 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2023.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 897201

PORTARIA Nº 080/2023-DAF/SEPLAD,
DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/68119,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora NAZARENA MARIA DA SILVA SANTIAGO, Id. Funcional nº. 5137837/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 15 de março de 2023, referente ao triênio de 03/07/1999 a 02/07/2002 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2023.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 897204

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 076/2023-DAF/SEPLAD,
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO, o Processo E-2023/2003536 de 13/01/2023,
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a servidora RAIMUNDA IRIS PEREIRA HONORATO, Id. Funcional nº. 57217326/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios, durante o impedimento legal da titular ZENAIDE DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº. 5950642/2, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2023.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 896847

ERRATA

ERRATA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 07/2018

Publicado no DOE nº. 33.619, de 17/05/2018, protocolo nº. 313130
ONDE-SE LÊ: VIGÊNCIA: 60 (meses) a contar da data de publicação
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar da data de publicação

Protocolo: 896825

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 02/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, e o SINDICADOS DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - SINDUEPA, sediado na Tv. Djalma Dutra, s/nº, CAMPUS CCSE bloco III - UEPA, bairro do Telegrafo, CEP: 66.113-01, Belém do Pará, sob o CNPJ/MF n° 13.879.202/0001-05
OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006- SEAD
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, De 17/01/2023 a 16/01/2025
ORDENADORA: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Protocolo: 896889

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2021 – SEPLAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco no. 2350 – Bairro do Marco. Belém/Pa. CEP: 66.093.542, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.
CONTRATADA: Empresa R. FIGUEIRÓ & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o no 09.241.070/0001-06, sediada na Rua Professor Nelson Ribeiro, nº. 51, bairro Telégrafo, CEP: 66050-420.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por um período de 03 (três) meses, para utilização do saldo contratual, conforme demonstrativo anexo ao Termo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor: R$ 122.212,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 706.071,00
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
VIGÊNCIA: Terá início em 19/01/2023 e término em 19/04/2023
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 18/01/2023
ORDENADORA: ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 896981

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0078/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2004082 de 17/01/2023,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 19/01/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 1148/2022 – DAF/SEPLAD de 12/12/2022, publicada no DOE nº. 35.221 de 16/12/2022, à servidora GERMANA CRISTINA MOTA GONZAGA SILVA, Id. Funcional nº 57175315/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas – CSEP/DPP/SAGEPSEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2023.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 896846

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 206
EDITAL Nº 101/2023-SEPLAD/PCPA, 19 DE JANEIRO DE 2023
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOLÓGICO – SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOLÓGICO - SUB JUDICE do Concurso Público C-206, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos descritos abaixo, a convocação para o exame psicológico:

MARABÁ/PA		
DELEGADO DE POLICIA CIVIL (DPC)		
LOCAL: EMEF SILVINO SANTIS **ENDEREÇO:** Folha 33 Quadra 02 Lote 02, Nova Marabá, S/N, Marabá/PA, 68507-010 **SALA:** 01 **DATA:** 12/02/2023 (DOMINGO) **HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA:** 08h00min (horário Local)		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**AUTOS**
Thiago Vasconcelos Miranda	4120003480	0807637-83.2021.8.14.0028

BELÉM/PA		
DELEGADO DE POLICIA CIVIL (DPC)		
LOCAL: EEEF PINTO MARQUES **ENDEREÇO:** Av. Gov. José Malcher, 861 - Nazaré, Belém/PA, 66055-260 **SALA:** 17 **DATA:** 09/02/2023 (QUINTA-FEIRA) **HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA:** 08h00min (horário Local)		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**AUTOS**
Hans Hellebrandt	4120003658	0808474-41.2021.8.14.0028
Joamerson Cleine Xavier Dos Santos	4120004294	0811203-27.2021.8.14.0000

Art. 2º Os candidatos convocados para o Exame Psicológico deverão observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura do concurso C-206.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 19 de janeiro de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 897222

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ (IGEPPS)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-214
EDITAL Nº 03/SEPLAD-IGEPPS, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
(IGEPPS), no uso das suas atribuições legais, tornam pública a RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS, do
Concurso Público C-214, nos seguintes termos:
1. Ficam DEFERIDAS as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 7 do Edital Nº 01/SEPLAD-IGEPPS, de 19 de dezembro de 2022.
2. Ficam INDEFERIDAS as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no ANEXO II deste Edital.
I - O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação de isenção, através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico https://www.cetapnet.com.br, a contar da data de publicação deste edital.
3. Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico https://www.cetapnet.com.br, do dia 23/01/2023 até o dia 24/01/2023.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias
Belém/PA, 19 de janeiro de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

ANEXO I: SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS

CARGO 01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Inscrição	**Nome**
2441	ACIDALVA RAIOL SEABRA
1451	ADÉLIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MACHADO
2195	ADILSON MATEUS DOS SANTOS MOURA
3445	ADRIANA BRITO DE FREITAS
385	ADRIANA COSTA DE ALMEIDA
696	ADRIANE DO CARMO VIEGAS
2928	ADRIANO AUGUSTO COSTA DA SILVA
4013	ADRIEL FELIPE VITURINO DA SILVA
421	ADRIELE DE JESUS DANTAS
3600	ADRIELE LIMA DA SILVA
1119	AGOSTINHO SOARES LEAO
3596	AIRTON DURÃNS LAMEIRA AMARAL FILHO
150	ALAN DOS SANTOS PINHEIRO
331	ALAN SOUSA DA TRINDADE
365	ALAN XAVIER DE SOUZA
2867	ALBORINA MARY HERMES MONTEIRO
1764	ALDAIR NAZARENO MAURO
3719	ALDENYRA LEAL FERREIRA
3019	ALDO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE PAMPLONA
2828	ALESANDRINA ESPINOSA MARGALHO
1683	ALESSANDRA DO SOCORRO FIGUEIREDO CORDOVIL
2434	ALESSANDRA PATRÍCIA XAVIER LOPES
822	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA
2607	ALEX FURTADO DE SOUZA
204	ALEX SANDRO DALLA RIVA
524	ALEXANDRA DA SILVA SANTOS
4128	ALEXANDRE NASCIMENTO CRUZ
3723	ALEXANDRE RIBEIRO CANCELA
944	ALEXANDRO KLEBER SILVA DE ARAUJO
3987	ALICE GOMES COSTA
2231	ALICIANI SOUSA COSTA
2617	ALINE DOS SANTOS PINTO
3877	ALINE GOMES DA COSTA
3422	ALINE PEREIRA DOS SANTOS
770	ALINNE XAVIER PEREIRA
3615	ALISSON SOUSA FONSECA
1830	ALLAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR
3906	ALLAN WILLIAN SILVA DA SILVA
514	ALUIZIO DOS SANTOS TELES
1402	AMANDA BARROS DA SILVA
4027	AMANDA CRISTINA ROSÁRIO DE OLIVEIRA ROCHA
3801	AMARILDO LOBO PANTOJA
877	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO DA SILVA
853	ANA CAROLINA FAVACHO DA SILVEIRA
931	ANA CHEILA DA ANUNCIAÇAO
3594	ANA CLAUDIA FERREIRA OLIVEIRA
3500	ANA CRISTINA BARRETO SILVA
1629	ANA CRISTINA CORREA SANTIAGO
2395	ANA KAROLINA LIMA DE MENDONCA
2370	ANA KAROLINA MIRANDA PRESTES
3291	ANA LIDIA ANTUNES NUNES
1529	ANA LIDIA CASTELO MARTINS
1738	ANA LUCIA IBERMON FEITOSA
1967	ANA LUCIA SILVA CARDOSO
3804	ANA PAULA CAVALCANTE DO COUTO
3579	ANA PAULA LINO DA COSTA
127	ANA PAULA NASCIMENTO VIDAL
2877	ANA VITORIA DIAS LIMA
1277	ANDERSON FREITAS AZULAY
4129	ANDERSON GOMES CAETANO
1254	ANDERSON OLIVEIRA SARMANHO
901	ANDRE CABRAL DE SOUZA JUNIOR
3689	ANDRE VIEIRA DA COSTA
737	ANDRÉA DE MEDEIROS SALLES
3032	ANDRESSA GOMES DA SILVA
878	ANDREY DE AVIZ COSTA
2449	ANDREY FELIPE BARBOSA DA SILVA
2935	ANDREZA DE SOUZA PINHEIRO
2938	ANDREZA DOS SANTOS CHAGAS
3394	ANDRIELLE DA SILVA LOPES
2917	ANE KARINA DA SILVA BATISTA
1673	ÂNGELA DE FREITAS WANZELER
1947	ANGELICA PINHEIRO DOS SANTOS
2729	ANNE CAROLYNNE RODRIGUES MONTEIRO
2711	ANTONIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA ROCHA
4115	ANTONIA GLEICIANE DE LIMA SOUZA
1627	ANTONIO AUGUSTO SANTA ROSA OLIVEIRA
3680	ANTONIO GONZAGA DE ALMEIDA
3521	ANTÔNIO MÁRCIO NUNES SANTOS
2000	APARECIDA MONTEIRO COSTA
41	ARETHA SOUZA DE PAIVA
1800	ARIADNE SILVA PEDROSO MORAIS
321	ARIANNY SUZAN RIPARDO E SILVA
3411	AURIANE SILVA LOPES
2275	AURILENA DE MELO CORREA DE MIRANDA
3454	AYRON DE SOUZA SANTOS
959	BÁRBARA CONTENTE MORAES CASTILHO
1473	BARBARA CORRÊA DE MIRANDA DOS SANTOS
3692	BEATHRIZ DE SOUSA FIGUEIREDO
2960	BEATRIZ ANTUNES NUNES

2587	BEATRIZ DANIELE MESQUITA DA COSTA
3479	BEATRIZ FARIAS RAIOL
3733	BEATRIZ GABRIELA NASCIMENTO MIRANDA
499	BEATRIZ MELO DOS REIS
3461	BENEDITO DE JESUS SERRÃO RODRIGUES
1046	BIANCA DANIEL SILVA
3764	BIANCA DE MORAES FURTADO
3070	BIANCA PINTO ELERES RIBEIRO
1846	BRENDA BERINA DO ROSARIO
3251	BRENDA LAYSSA VIEIRA MODESTO
3947	BRENO LUCAS BARBOSA PEREIRA
3261	BRENO RODRIGUES BAIA
3012	BRUNA FIGUEIREDO CORDEIRO
2804	BRUNA KAROLINEE ALEIXO DA SILVA
2629	BRUNO DA SILVA AMARAL
1018	BRUNO HENRIQUE SILVA DE FREITAS
1114	BRUNO MARCELO VIEIRA AUTRAN
1149	CAMILA ANGELICA DE SOUSA AZEVEDO
1430	CAMILA PINTO ESQUERDO
2149	CAMILA POLIANA CARVALHO DO VALE
1579	CANDIDA ISABEL DE JESUS RAMOS
974	CARLA ARIANE BEZERRA MIRANDA
701	CARLA CUNHA SANTIAGO DA SILVA
3945	CARLA DO SOCORRO DE VASCONCELOS DA SILVA
2032	CARLOS PATRICK MARTINS RODRIGUES
1638	CAROLINA COSTA RAMOS
199	CAROLINE COSTA PEREIRA
1232	CAROLINE DAYANE SALDANHA DE SIQUEIRA
1635	CAROLINE NUNES MIRANDA
2833	CASSIA CRISTINA COUTINHO RODRIGUES
2151	CASSIA DANIELLE GUIMARÃES CASTRO
4059	CASSIO RAFAEL SARAIVA
3425	CECILIA MAGALHÃES DE SOUZA
3148	CELSO FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
257	CESARION DE LIMA E SCHAEDLER
3493	CHARLES NAZARENO BORGES DE MESQUITA
1290	CHRISTIANE DOS SANTOS ALVES
3598	CINTIA LIMA DOS SANTOS
1200	CINTIA MARTINS QUARESMA
3874	CÍNTIA PINHEIRO DE ARAÚJO
3478	CIRIA NAZARE DA SILVA SANTOS
1420	CIRLEIDE SILVA BRITO
3018	CLAUDELY BITTENCOURT LOBATO
646	CLÁUDIA CAROLINA MOURA MENDES
1624	CLAUDIANE DA COSTA CARDOSO
3151	CLAUDIO ITALO BARBOSA DE ALMEIDA
52	CLECILMA MONTEIRO GUEDES
2760	CLEIBIANE DA SILVA MARTINS
1241	CLEITON NAZARENO DA SILVA CONCEIÇÃO
1565	CLEITON JOSE LEMOS DE OLIVEIRA
1080	CLEYTON LEONARDO SILVA DOS SANTOS
1978	CLIZAURIA APARECIDA CORDEIRO RIBEIRO
4023	CREICE KELLY ALMEIDA DE SOUZA
3822	CRISTIANA SOUSA DE SOUZA
1917	CRISTIELI BRAGA LOBO
3190	CRISTINA ADRIENE PEREIRA MOREIRA
594	DAILANE CAROLINA COSTA DE SOUZA
4124	DALILA ISTEICY DOS MAIA SOARES
502	DAMIANA DE SANTANA CHAVES
4107	DANIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
3444	DANIEL ANDERSON MIRANDA CARRERA
1929	DANIEL CASTRO SILVA
3867	DANIEL JOSE SILVA DE CARVALHO
2939	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA
893	DANIELA CRISTINA DA SILVA SOARES
994	DANIELA NASCIMENTO BARBOSA
2103	DANIELE DE SOUSA MARTINS
1323	DANIELE DOS SANTOS CARDOSO
3782	DANIELEN SILVA DOS SANTOS
864	DANIELI TAIKO ABERNAIS DA SILVA
1875	DANIELLE DE SOUZA NAZARE SANTOS
772	DANILO PEDRO SILVA MAIA
3386	DANYEWELLIN PINHEIRO DE SOUZA
443	DARK MAGALY ANDRADE DE SOUZA
3535	DAVID DA COSTA ATHAIDE
3396	DAVID PEREIRA SILVA
2034	DAVID PINHEIRO QUEIROZ
4105	DAVID TOMAZ SAPUCAIA CARVALHO
3507	DAVID WESLLEY MOREIRA SAMPAIO
835	DAYANE KATRINE DE AZEVEDO COSTA
27	DÉBORA ALMEIDA CHAVES
3129	DÉBORA CRISTINA MELO DA SILVA
2388	DEBORA TAISA PEREIRA FERREIRA
273	DEECKLINNE MARY JATY DE SOUSA
4010	DENICE MENDES NEVES
3548	DENISE RAMOS MENEZES
3368	DENISE SILVA ARAUJO
255	DEXTER ANDRÉ SANTOS DA GAMA
3795	DHEYMISON ALVES MOREIRA
4083	DHON DAVID LIMA DE BRITO
553	DHYONY ANDRADE MOREIRA
1197	DIAN OLIVIET LOBATO E LOBATO
3421	DIANA MARINHO DA SILVA MARTINS
1981	DIEGO ATAIDE PONTES

3584	DIEGO DE SOUZA MORAES
3498	DIEGO LOBATO MATOS
660	DIEGO PAIXÃO RODRIGUES
821	DIELE AVILA DA ROSA
2290	DIELY CRISTINA VILHENA OLIVEIRA
272	DILCILENE DA SILVA BRITO
2287	DINA CHAVANTE FREITAS LIMA
1195	DIOLENO DE JESUS SANTANA DOS SANTOS
4082	DOMINICK MIKAELLE PEREIRA DA SILVA
1821	DOUGLAS FELIPE MORAES DE LEMOS
1791	DOUGLAS VALES ESTUMANO
3457	EDCARLOS FERNANDES FERREIRA SILVA
687	EDEILSON ANDRE DA SILVA MORAES
224	EDER GABRIEL DE CASTILHO LIMA
3610	EDER NEY DO ROSARIO QUEIROZ
786	EDEVANDRO JÚNIOR DE OLIVEIRA LEÃO
475	EDILEIA DA SILVA ARAUJO
3590	EDILENE BATISTA MASTUB
2142	EDINEI SANTOS DA SILVA
2812	EDINEY DA SILVA FONSECA
833	EDIVAN COSTA DA CRUZ
58	EDSON DA SILVA OLIVEIRA
1948	EDSON GABRIEL MARTINS DUARTE
1872	EDSON OLIVEIRA ROCHA
4093	EDSON SOARES ALVES
3531	EDUARDO PINHEIRO
3269	EDUARDO RIBEIRO RAMOS
244	EDVANA CILENE FERREIRA DE CASTILHO
2413	EILEEN ALMEIDA BARBOSA
2240	ELAINE CRISTINA DA COSTA AQUINO
1372	ELAINE CRISTINA NUNES DE ARAGÃO
1002	ELANE RIBEIRO SILVA
872	ELAYA KISE LIMA VASCONCELOS
649	ELCIONE SILVA DOS SANTOS RODRIGUES
3191	ELDERSON BRITO NEVES
3451	ELEN LUANA CARDOSO DE SANTANA
782	ELIANA DA SILVA FERREIRA
1971	ELIANA DE JESUS AZEVEDO DE SOUSA
1901	ELIANA DO SOCORRO DE QUADROS LISBOA
2538	ELIANE BAIA CARVALHO
218	ELIANE MENDES OLIVEIRA
2012	ELIELZA FRANCE OLIVEIRA DA SILVA
1544	ELISAMA MACEDO RODRIGUES
4036	ELISON DA SILVA ARAUJO
2816	ELIVALDO CARDOSO DA SILVA
3221	ELIZA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA
3742	ELIZABETH DE FÁTIMA SOEIRO SILVA
3523	ELIZANGELA CORREA MORAES
3462	ELIZANGELA MARIA DIAS FERREIRA
2353	ELIZEU DO NASCIMENTO DOLIVEIRA
3038	ELLEN CRISTIANE BRITO
4098	ELLEN DE NAZARÉ SANTOS DA CRUZ
858	ELLEN DO CARMO VELOSO
3964	ELLEN PATRICIA PAIXÃO RODRIGUES
3602	ELLEN REGINA GUIMARAES DOS SANTOS
2796	ELTON MORAES RODRIGUES
3414	EMERSON AUGUSTO LEITE CONTENTE
4072	EMERSON DE SOUZA PEREIRA
1904	EMERSON IAGO BARRETO LUZ
723	EMILLY CAROLINE SILVA TORRES
3092	EMILLY REGINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
159	EMY SILVANE SILVA SARMENTO
1877	ERANILDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA JUNIOR
2088	ERICK ALEXANDRE NEVES COELHO
3571	ERICKA FERNANDA DE ARAUJO CORREA
794	ERIKA CRISTINA MEIRELES DE MORAES
3416	ERLEM REGINA DE SOUZA CORDOVIL
2379	ERYCKSON MOREIRA REIS
3773	EVA MARIA FONSECA GONÇALVES
2555	EVELIM BIANCA OLIVEIRA DAS NEVES
3393	EVENI DA SILVA AVELAR
2985	EVERTON COSTA DE PAIVA
290	EYDA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA MIRANDA
570	FABIANE EVERDOSA TOLOSA
2203	FABIANE PEREIRA DOS SANTOS
859	FABIO COSTA SILVA
4056	FABIO FONSECA FILGUEIRA
3599	FABIO MESSIAS SOARES DOS SANTOS
3662	FABIO ZAIDAN LOBO PANTOJA
2505	FABÍOLA MAUÉS DA COSTA
2122	FABRICIA DA COSTA SOUZA DO ESPIRITO SANTO PIRES
2124	FABRÍCIA SOLANGE COSTA DA SILVA
1543	FABRÍCIO DA COSTA LOBATO
3655	FELIPE AUGUSTO DE FRANÇA GOMES
1825	FELIPE LEITAO LEAO
2716	FELIPE MATHEUS COSTA DA SILVA
993	FELIPE TEIXEIRA FERREIRA
1279	FERNANDA BRITO FERREIRA
1774	FERNANDA CAROLINE CARREIRA DA COSTA
4159	FERNANDA DA SILVA CRUZ
3015	FERNANDO DA SILVA PEREIRA
3096	FILIPE DA SILVA SANTOS
4002	FLAVIA CIBELE PEREIRA DA SILVA
2131	FLAVIA DHULLYANE SOUZA SILVA

3966	FLAVIANI PATRICI DOS REIS MORAIS
1025	FLAVIO ERVEDOSA TOLOSA
663	FRANCIANY SOUZA NUNES
1975	FRANCIEL BAIA REIS
1387	FRANCIELY DE BRITO MOREIRA
2430	FRANCILENA DO SOCORRO COSTA DA SILVA
2943	FRANCINE FRANCINEIDE DE FRANÇA SOUSA
2878	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA OLIVEIRA MACHADO
3856	FRANCISCO IGOR BRANDÃO RIBEIRO
1111	GABRIEL BASTOS DA SILVA
2200	GABRIEL LIMA SILVA
2469	GABRIEL MATEUS DO NASCIMENTO CAVALCANTE
2316	GABRIELA CUNHA GUERREIRO
3923	GABRIELA DA SILVA VARELA
3670	GABRIELLA DE SOUZA ANANIAS
1429	GABRIELLE YOSUKO DE AVIZ YOSHIDA
1801	GEISE BARBOSA DOS ANJOS
3178	GELCIONE SOUSA DE OLIVEIRA
442	GENISON BARBOSA FREITAS
671	GEORGE WAYDSON MARTINS GOMES
2490	GEOVANA DO ROSARIO RODRIGUES
1376	GÉRSIO ANDREI SILVA DOS SANTOS
3162	GERSON OLIVEIRA MAIA
2595	GESSÉ ANTONIO DA SILVA CONDE
1711	GEVANI DE LIMA RABELO
2891	GILCIANE MESCOUTO DA SILVA
3730	GILVANIA MIREYA SANTANA LIMA
1622	GIOVANE DOS SANTOS DUTRA
1092	GISELY MENDES RODRIGUES
1736	GISLAYNE DE OLIVEIRA
104	GIZELEM KEROLAINE DA SILVA CARVALHO
4042	GLAUBER CORREA SODRE
3847	GLAUDICICLEA CUNHA SILVA
3721	GLAYSEANNE DA SILVA CARVALHO
784	GLEICIANE DAMASCENO SILVA
3558	GLEICIANY SILVA DE JESUS
3360	GLEICILANE ALVES DE OLIVEIRA
1973	GLENDA MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
3899	GLEYDE IZABELA FERNANDES CHAVES
3171	GLEYDSON DARLEY BRAGA RAMOS
83	GRACINETE SANTOS MARINHO
2035	GUSTAVO ALVES MOREIRA
93	GYSELLE MAIA AGUIAR
1984	HAIANNY BEATRIZ SARAIVA LIMA
945	HAILSON DA COSTA TRINDADE
695	HALLAN CRECENCIO GONÇALVES SANTOS
1395	HECTOR JUNIOR ZAPATA PAIXÃO
618	HENRIQUE DE OLIVEIRA AMADOR
3794	HERIVELTON GUEDES LIMA
2807	HEVELIN CRISTINE DOS SANTOS DE PAULO
2358	HUGO TEIXEIRA SANTOS
836	HUINY SILVA MONTEIRO
717	IARA DE MEDEIRO ALVES
2694	IASMIN PASSOS DA SILVA
3053	ICARO TADAIESKY TAVARES
3372	IGOR DAS CHAGAS SILVA
3155	ILANE VIANA DOS SANTOS CORREA
976	ILDSON COSTA LEAL
2439	INGRED ABREU CAVALHEIRO
2359	INGRID MARIA PEREIRA GALHARDO
3796	INGRID TORRES RIBEIRO
3726	IRENE CARVALHO SCHWANKE
3840	IRENE CRISTINA PEREIRA CORRÊA
3701	IRISLANE LOPES ASSUNÇÃO
72	ISAAC VINAGRE DE JESUS
3399	ISABELLE JOUBERT PEREIRA
3533	ISADORA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS
1639	ISAÍAS DE SÁ SERRA
2515	IVAN JUNIOR DO NASCIMENTO ARAUJO
2817	IVAN VINÍCIOS SANTOS DA SILVA
3963	IVANA DA FONSECA SANTOS
2064	IVANA PAULA PONTES LEMOS
2955	IVONE CARVALHO PONTES
2962	IZABELA MENDONÇA DA SILVA MENDES
361	IZABELLE GUIMARAES DOS SANTOS
3818	IZAMARA CRISTINA DA SILVA E SOUZA
1818	JACICLEIDE SILVA PEDROSO
2841	JACIREMA BATISTA DA SILVA
3667	JACKLINE DA SILVA CANCELA
3817	JACKSON FREIRE PINHEIRO
3499	JACQUELINE COELHO COSTA
1180	JACQUELINE MAYARA FONTES DE OLIVEIRA LOPES
2089	JACQUELINE SUELLEN DE SOUSA CHAVES
3222	JAIME PINHEIRO RIBEIRO
3033	JAIRO CAIQUE LOBATO GOMES
3573	JAISAN DA SILVA VENANCIO
3101	JAMESON SANTOS DA SILVA
3274	JAMILY SUELEM VIANA MIRANDA
3757	JAMILY VIEIRA MARTINS
851	JANDERSON PINHEIRO SIQUEIRA
1079	JÂNIO MONTEIRO CAUPER DÓRIA
3382	JAQUELINE DA COSTA CRUZ DE SOUZA
1936	JAQUELINE DE NAZARÉ BELÉM DA SILVA
3241	JAQUELINE VALENTE DOS SANTOS

2611	JENIFER DE LIMA VIANA
3619	JENNIFER ALINE DOS PASSOS MARQUES
3215	JEOVANE AZEVEDO
3930	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
1559	JESSICA PASSOS LOUREIRO
2041	JHONATA DA COSTA SANTANA
607	JOÃO CARLOS DA SILVA FERREIRA
1024	JOÃO DE SOUSA GREGÓRIO NETO
3216	JOÃO FILIPE DOS SANTOS LIMA
3273	JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
691	JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS
3992	JOÃO PAULO SALES DA SILVA
3866	JOCIELE SERRÃO ANDRADE
2385	JOEL DOS SANTOS QUEIROZ
3912	JOELDA CORREIA VASCONCELOS
3342	JOELMA SIMONE DA COSTA SOUZA
3814	JOHABE GONÇALVES DE MELLO
405	JOHN WILLAMYS DE OLIVEIRA
1716	JOHNNATHA REINALDO DA SILVA SANTANA
3133	JOIMARA RODRIGUES ABREU
2924	JONAIA LOPES DIAS
2746	JONALICE LOPES DIAS
2668	JONAS MESCOUTO DA SILVA
18	JORGE AUGUSTO DE LEMOS MONTEIRO
4061	JOSÉ ALEX CRUZ NUNES
1454	JOSÉ ALEXANDRE COSTA MARTINS
303	JOSÉ CARLOS MORAES CORREA
1228	JOSÉ HELITON QUARESMA PEREIRA
805	JOSE LARANJEIRA DA ROSA FILHO
3125	JOSÉ RAMON DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
3503	JOSIANE MACHADO DO NASCIMENTO
1358	JOSIEL COSTA BARBOSA
4131	JOSIELLEN PEREIRA MONTEIRO
540	JOSILENE DA SILVA COSTA
1852	JOSIVAN FURTADO DA COSTA
604	JOYCE CORREA ALMEIDA E ALMEIDA
1493	JOYCE FREITAS DA SILVA
3198	JOYCE VANESSA OLIVEIRA CARVALHO
3419	JOZANILEIA CARVALHO MOREIRA
2349	JUCILENE OLIVEIRA BARBOSA
3917	JULIANA DA SILVA VARELA
3172	JULIANA DA SILVA XAVIER
2140	JULIANA DO SOCORRO SOEIRO MONTEIRO
3069	JULIANA LOBATO GOMES
3763	JULIANA PINHEIRO DE ARAÚJO
3330	JULIANA SILVA SOUZA
4108	JULIANE COSTA DOS SANTOS
1950	JULIANE DA SILVA XAVIER
2075	JULIANE RODRIGUES PANTOJA
488	KACIA MARQUES DA ROSA
4064	KAIO SANTOS NEVES COSTA
3237	KALEB DA SILVA LIMA
2998	KAMILLY CRISTINA SILVA MACHADO OLIVEIRA
3644	KAREN TRINDADE SILVA
31	KARINA LEITE CUNHA
3762	KARINA SANTOS CARDOSO
1065	KATIA SOLANGE SILVA DA SILVA
1653	KEDMA SOUSA LOPES
3898	KEISON SIQUEIRA DE LEÃO
1526	KELENDARNEM SAMPAIO BATISTA
679	KELINTON MESCOUTO DE MIRANDA
3452	KELLY REGINA BATISTA FURTADO
1885	KETHELEM DIAS COSTA
3743	KEYLLA MONIZE SARMENTO MADUREIRA
3731	KEYSE ADRYELLE SARMENTO MADUREIRA
3702	KHETEREM HELOISA LIRA CHAVES
2039	LAIS LOPES DA SILVA MORAES
2029	LANDARA SERRÃO MENDES
1584	LARISSA CORDEIRO SALES
1577	LARISSA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MENDES
1124	LARISSA FURTADO DOS SANTOS
2338	LARISSA JOVANA SILVA DA COSTA
3483	LARISSA TRINDADE DA FONSECA SANTOS
3606	LARYSSA BARBOSA DA CUNHA MAGNO
1342	LAURA MANFREDO SOARES
3005	LAYZA MENEZES DA COSTA
474	LEANDERSON SANTOS DAMASCENO
3648	LEANDRA VITÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS
3262	LEANDRO PERDIGÃO NEVES
2576	LEANDRO SILVA DE SOUZA
2781	LEILA RAMOS DE LIMA
2023	LEONARDO CAMPOS LISBOA
1590	LEONARDO DA SILVA PINHEIRO
101	LEONARDO DOS SANTOS CORREA
3312	LEONARDO SOUZA BOTELHO
1920	LERIANA CHAVES DA SILVA
2391	LETICIA ALVES NASCIMENTO DA SILVA
1807	LETÍCIA DOS SANTOS GONCALVES
736	LIA CECÍLIA DA SILVA MARTINS
3766	LILIAN DE SOUSA CUNHA DE FARIAS
1403	LILIAN SILVA LOPES DEZINCOURT
3543	LIVIA SANTOS FARIAS
3710	LIZANDRA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA
2702	LIZANDRA MACEDO PIMENTEL

3401	LOHANNE CHRYSTINE BARRETO DE FREITAS
3751	LOÍDE LEAO DOS SANTOS
2080	LORENA GESSICA CARVALHO DO VALE
3043	LORENA SHAYANNE DO NASCIMENTO GARCIA
1202	LORENA SOUZA MIRANDA
3538	LORENA VINHOTTI FOINKINOS
3089	LORRANE DOS SANTOS BARROSO
1371	LORRENY CRUZ MORAES
1668	LOURDES REGINA SILVA DA MOTA DE MENDONÇA
1434	LUANA CRISTINA GONÇALVES FERREIRA
2341	LUANA DE MELO MORAES
1979	LUANA KELLY GUIMARAES
3244	LUANA LISBOA LOPES
156	LUCAS MATHEUS JOSINO ALVES
432	LUCAS FILIPE FLEXA CONCEICAO
1945	LUCAS LIMA MIRANDA
3013	LUCAS SANTOS MIRANDA
1595	LUCELIA DE PAULA SANTOS PINHEIRO
1785	LUCIA DE MELO FIGUEIREDO BRUNO
742	LUCIA VIVIANE LOBATO SILVA BATISTA
1833	LUCIANA VIEIRA DA SILVA AZEVEDO
4011	LUCIANO LUIS CASTRO DOS SANTOS
2096	LUCIANO MACIEL FERREIRA
2871	LUCIENE MENDES DA SILVA
3258	LUCILENE LOPES GONÇALVES
983	LUCINETH DA SILVA SOUSA
3908	LÚCIO VENICIUS DA COSTA BRAGA
3749	LUIS VINICIUS SOUSA DE SOUZA
413	LUIZ PATRICK CORDEIRO JOSINO
3712	LUIZ PAULO MANDÚ MALCHER
4037	LUZILENE CORDEIRO PEREIRA
3166	MACILEIA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES
483	MAGALI VINAGRE DA COSTA PANTOJA
2393	MALENA DE LIMA NAHON
428	MANOEL ALZIMAR ARAUJO SILVA
3800	MARA LUCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
3758	MARCELA DE NAZARE RAIOL DOS SANTOS
3082	MARCELA PINHEIRO ALMEIDA
4114	MARCELLE CRISTINA SANTOS DA CRUZ
728	MARCELO ALVES DA SILVA
3067	MARCELO ARAÚJO DA COSTA
1660	MARCELO CALDEIRA SOBRAL
739	MÁRCIA CARVALHO DA SILVA
2722	MARCIA DA CONCEICAO PERDIGAO BARROS
548	MÁRCIA GLEICY RIBEIRO QUARESMA
3220	MÁRCIA KEULE DA SILVA AMARAL
2671	MARCIA SOCORRO MONTEIRO DA COSTA
2126	MARCILENE VILHENA DOS SANTOS
856	MARCINETE BARRADAS ALMEIDA
3453	MARCO ANTONIO RIBEIRO FONSECA
4014	MARCO AURÉLIO RODRIGUES MORAES
3157	MARCOS FABRICIO DA COSTA MATTOS
3585	MARCOS VINICIUS DA COSTA OLIVEIRA
1348	MARCUS VINÍCIUS SOUSA GOMES
3677	MARIA ALDENORA FARIAS MOREIRA
3545	MARIA BETANIA CONTENTE MORAES
2019	MARIA CLEONICE PEREIRA ALVES
3491	MARIA CRISTINA RIBEIRO DE MATOS NETO
2470	MARIA EDUARDA CORREA MORAES
4084	MARIA EDUARDA MOURA GOMES
402	MARIA EMÍLIA SANTOS DA SILVA
2452	MARIA GILMARA FERREIRA DE SOUZA
21	MARIA HELENA DE FÁTIMA JAMACARU DOS SANTOS
1360	MARIA IRANEIDE DA SILVA PEREIRA CALANDRINE
3921	MARIA ISABEL DA SILVA CASTRO
3592	MARIA IVANEIDE LIMA DE SOUZA
4112	MARIA JÚLIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
84	MARIA MARICELIA FELIX DA SILVA
1408	MARIA MARLISE EUFRASIA DA COSTA
970	MARIANA MARTINS MONTEIRO
1071	MARICLEIDE FONSECA MACEDO
2049	MARILENE DO SOCORRO CAMPOS MOREIRA
991	MARÍLIA MACEDO SAGICA
3948	MARINEIA DE SOUSA MAUES
3873	MARINEY PEREIRA TRINDADE
1244	MARISALVA TRINDADE NEVES
3823	MARIZA MORAES DA SILVA
1562	MARLUCE DE NAZARE DE JESUS SANTIAGO
183	MARTA DA SILVA RODRIGUES
193	MATEUS BEZERRA ROCHA
188	MATEUS PINTO DA SILVA
112	MATHEUS AUGUSTO COSTA DA SILVA
2723	MAURICIO BENJAMIN LOBO
539	MAURÍCIO SOUSA DA SILVA
2784	MAURO DE SOUZA ALVES
2842	MAYNARA DE ARAUJO SOUZA
2610	MÁYRA PATRÍCIA DO CARMO AMARAL
3636	MAYSON DOS REIS LEAL
4075	MEL NAYARA SILVA DE OLIVEIRA
4094	MICHELLE DE ALMEIDA OLIVEIRA
3465	MICHELLE TADAIESKY TAVARES
919	MIGUEL ANGEL DEL VALLE PANDURO
3329	MIGUEL BRUNO HYACINTH SAMICO
2365	MIGUEL GONÇALVES DE CASTRO

1503	MILENA CRISTINA RAMOS DA SILVA
1980	MILENA DE NAZARÉ CORDEIRO VAN DE BUNT
3976	MILENA NEGRÃO SERRÃO
3816	MIRIA LEA PEREIRA SERRA BELO
3509	MIRIAM LORENA BRAGA RENTE
1478	MISAEL DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR
3207	MONICA CRISTINA FIGUEIREDO SOUZA
3391	MÔNICA ELIZABETH DE MELO SILVA
2026	MURILO SILVA DE AZEVEDO
1744	MYRTES ELISABETH SILVA GONÇALVES
1632	NAIARA DE JESUS PANTOJA GOMES
3645	NAIARA GOMES SILVA
2556	NAISE HELEN PALHETA CARDOSO
1292	NALANDA LOPES MONTEIRO
493	NALCILEUDA BASTOS DE FREITAS
1313	NANDERSON WESLEN MONTEIRO SANTOS
2626	NATALIA DELOURDES LIMA RIBEIRO
967	NATHALIA SANTOS DE LIMA
588	NATHILLA MAYARA AZEVEDO DA SILVA
2074	NAZARE DIAS GARCIA
1621	NAZARÉ GOMES
2219	NEY DE JESUS LEITE DE BRITO JUNIOR
1061	NEYTON IGOR SOUSA SOARES
1697	NIDIA NOGUEIRA SANTOS
3708	NÚRIA SAFIRA LEAL FERREIRA
1937	OELGNANDES SANTOS JÚNIOR
3688	PAMELA BATISTA DA SILVA
3187	PAMELA CRISTINA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO
3761	PÂMELA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA
1433	PATRICIA DANIELLE SOUZA COSTA
3753	PATRICIA DE CASSIA MORAES DE OLIVEIRA
2623	PATRICIA DE OLIVEIRA MARQUES
2457	PATRICIA DO SOCORRO BARBOSA CARACOL
1593	PATRICIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO
3938	PATRICIA GONCALVES PIRES VITURINO
399	PATRICIA OLIVEIRA SANTOS
4144	PATRICIA YASMIN LIMA PIMENTA
4119	PAULA BIANCA PELAZ DA SILVA
2263	PAULA JÉSSICA FERNANDES BRAGA
2527	PAULA ROBERTA BATISTA PINHEIRO
928	PAULA THAIS PELAZ DA SILVA
1650	PAULO ROBERTO BRUNO
4164	PAULO AUGUSTO BARROS FARIAS
2159	PAULO BENICIO DE JESUS COSTA
3514	PAULO ROBSON SILVA DA SILVA
2160	PAULO SERGIO MOURA SILVA
3693	PAULO VICTOR SILVA QUIRINO
744	PAULO YURI MOITA CID
920	PEDRO ARTHUR VASQUES MAIA MARTINS
3119	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MAIA
3913	PEDRO VICTOR DE ASSIS BRITO
3880	PETRUS SOARES GUIMARAES
3286	POLIANA SANTOS SILVA
3991	POLLYANNA BATISTA FORMENTINI
3928	PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO
3204	PRISCILA DO NASCIMENTO QUEIROZ
2631	PRISCILA FERREIRA TORRES
1540	PRISCILA NOGUEIRA BARATA RODRIGUES
2204	QUEZIA AZEVEDO LIMA NASCIMENTO
3628	QUEZIA MACHADO QUEIROZ QUIRINO
448	RAFAEL DA SILVA COSTA
885	RAFAEL HENRIQUE SANTOS SANTANA
350	RAFAELA ALVES VERAS
3784	RAFAELA CRISTIAN PINHEIRO BITTENCOURT
992	RAFAELA FERNANDA DE SOUSA LIMA GURJÃO
2191	RAFAELA LAVAREDA DE OLIVEIRA
2156	RAILANA VIDAL DE SOUZA
3346	RAIMUNDO NONATO ROSA DA SILVA
2442	RAISA JULIANA DOS SANTOS SILVA
3341	RAISSA LIMA SOUSA
3508	RAISSA SOUZA GONÇALVES DOS SANTOS
3915	RAYNARA DAS MERCÊS SANTANA
685	RAYSE DE DEUS DO NASCIMENTO
2655	RAYZA DOS SANTOS FIGUEIREDO
1779	REBECA TAVARES DA SILVA
4120	REJANE CHAVES MARQUES SILVA
1919	REJANE COSTA EWERTON
3617	RENAN AMADOR DE ASSIS
1891	RENAN ARRUDA DA COSTA
3303	RENAN SANTOS DA SILVA
1210	RENATA DA COSTA SILVA DA SILVA
564	RENATA DE SÁ SERRA
3841	RENATA GLEICY DE ANDRADE DAVID
3555	RENATA KELLY RIBEIRO PEREIRA
1010	RENATA KELLY SOUSA DE ALMEIDA
2803	RENATA MONTEIRO LOPES
3744	RENATO DE JESUS BARRA DA SILVA
2073	RENATO RAMOS MONTEIRO
2999	RENATO RODRIGO DO AMARAL CAVALCANTE
3851	RENNON GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA
3960	RICARDO BRUNO SILVA DE AQUINO
2652	RICARDO WILLIAM DA SILVA LIMA
3663	RICHARD DO VALE PYLE
437	RITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SERRA

3335	RITA DANIELE MONTEIRO TEIXEIRA
1909	RITA DE CÁSSIA BEZERRA ROCHA
4040	RITA DE CASSIA COELHO DE SOUZA
4118	RITA DE CASSIA RIBEIRO PEREIRA
906	RITA DO SOCORRO ALMEIDA PANTOJA
4086	ROANA SARAIVA DÁ SILVA
897	ROBSON KEMUEL FREIRE PINHEIRO
2201	ROBSON PEREIRA DA SILVA
1295	RODOLFO AUGUSTO DO ROSÁRIO LIRA
1321	RODRIGO MAIA DA SILVA
2805	RONYELE SILVA SOUSA
1271	ROSA MORAES LOURINHO
2055	ROSANE TORRES GOMES
234	ROSE CLEIDE DA SILVA SANTOS
3263	ROSE NASCIMENTO DE SOUZA
2510	ROSEANGELA DA SILVA MORAES
3320	ROSIANE OLIVEIRA PINTO
2835	ROSIANI SENA DA TRINDADE
776	ROSILENE CHRISTINNE DA COSTA MONTEIRO
4168	ROSINELSON FRANCISCO LIMA JORGE
2913	ROSINETE VIRGINO SILVA
3460	RUBENS QUEIROZ DIAS
1698	RUTE CRISTINA DOS SANTOS GOMES SILVA
3156	SABRINA BOULHOSA DA COSTA
4062	SAMIA EVELUCIA JARDIM
2491	SAMILA LOPES DOS SANTOS
3839	SAMIRA MOURA CARMIN
63	SANDRA GUEDES DA SILVA CORREA
4079	SANDRA MARIA LIMA DOS SANTOS
2117	SANDREA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES
3632	SANDRO ALEX REPILA DE ALMEIDA
602	SANDRO VENÍCIO GUIMARÃES PANTOJA
1847	SARA EVERLEN DE SÁ SOUSA
3186	SARAH DE JESUS DOS SANTOS LIMA
3001	SAVIO BEZERRA FERREIRA
3739	SEBASTIANA SOARES BELÉM
1183	SERGIO LUIS OLIVEIRA NUNES
544	SHEILA DA SILVA GONÇALVES
585	SILVANA DA COSTA LIMA
3309	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA
4092	SILVANA MARQUES DIAS
4005	SILVANA OLIVEIRA DA SILVA
2257	SILVIA DE CARVALHO BALIEIRO
2738	SILVIA LETICIA OEIRAS CORREA
439	SILVIA REGINA SILVA DE CARVALHO
3488	SILVIO DA COSTA PINHEIRO
498	SILVIO DO ROSÁRIO BUNSCHOTEN
1193	SILVIO SARMENTO ARRUDA
1855	SOCORRO DE NAZARÉ CONCEIÇÃO DOS REIS
1822	SOLANGE FERREIRA GARCIA
1775	SUELEN MENDES DE ARAÚJO
4133	SUELLEM CRISTINA DE CRISTO DUARTE
2898	SUELLEN ANDRADE LIRA
3035	SUHELEN DOS SANTOS PALMEIRA
3728	SUZANE DA SILVA CARVALHO
2327	SUZANI RIBEIRO AFONSO
2094	SUZI DO SOCORRO SANTOS VIANA
3870	SUZIANE FERNANDES
2108	SUZY HELLEN SANTOS DA COSTA
693	TAINÁ DO NASCIMENTO DUTRA
862	TAINÁ MARCELLE DOS SANTOS VIEIRA
1327	TAINARA CONCEIÇÃO DE SOUSA
1538	TAIS MONTENEGRO DE ARAUJO
1164	TALITA AZEVEDO DE BARROS
1258	TALITA VANESSA DA FONSECA GARCIA
1185	TAMYRIS SIQUEIRA SILVA
3079	TANIA DE JESUS GOMES MARTINS
2986	TATIANA DANTAS DA SILVA
3051	TATIANE BORGES DA CUNHA
2087	TATIANNA TRINDADE AMADOR
592	TAYZA CARDOSO DE LIMA
1339	TELMA SUELY SILVA SANTOS
3379	THAINO TEIXEIRA ALVES
3891	THAIS ALFAIA LISBOA
1773	THAIS CHRISTINI SILVA DA COSTA
3136	THAIS DOS SANTOS PALMEIRA
3338	THAIS REGINA FARIAS DOS PRAZERES
2042	THAISE FERNANDES FEITOSA
3496	THAYANE GUIMARAES SOUSA
1923	THAYNA CRISTINA CORREA DA COSTA
3164	THAYNÁ NEGRÃO CORRÊA
376	THAYNA REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA
2589	THIAGO DE MESQUITA PEREIRA
2313	THIAGO DE SOUSA LUCIO
3949	VALCILÉIA DA COSTA FARIAS
3955	VALDENEI ROSA DE SOUSA
2820	VALERYANE FRANÇA DE SOUZA
1741	VANESA MATAGAWA REDIG
4127	VANESSA DA ROSA MELO
129	VANESSA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS
2581	VANESSA MARTINS ALVES
2154	VANESSA VILAR GARCIA DE ALCÂNTARA
1498	VICTOR FELIPE DE OLIVEIRA RAMOS
1899	VICTOR MATEUS LIMA NUNES BRAGA

2387	VITÓRIA FRANÇA SEIXAS
1051	VIVIAN CAROLINE BRONI GUIMARAES
1307	VIVIANDERSON SILVA DOS SANTOS
1192	WALBER DA SILVA E SILVA
2410	WANDERSON SERRAO DE SOUSA
3257	WANESSA VIEIRA MODESTO
2116	WANJA CONCEIÇAO CUNHA DE OLIVEIRA
3950	WANNIGLEICE DE SOUSA AMORIM
3649	WEELLINGTON DAVID DE SOUZA MOREIRA
1159	WELITON PALHETA DE SOUSA
62	WELLINGTON DOS SANTOS LIMA
725	WERVESON LUIZ BRAGA CEZAR
162	WESKLEM RODRIGUES CORDEIRO
806	WESLLEY LIRA E SILVA
839	WILLIAM SILVA DO NASCIMENTO
3623	WILSON LEONARDO ARAUJO RIBEIRO
3376	WINGHRIDY SUZELEN PIMENTEL DE ARAUJO
1882	WOSHINGTON LUIZ TAVARES DA SILVA
3820	YAGO GOMES DOS SANTOS
2135	YAN KEVIN MARGALHO OLIVEIRA
3885	YARA DA SILVA BORGES
4153	YLDENOR LUIZ GUIMARÃES MACHADO
956	YRANIL BARRETO GOMES
3201	YURI DA SILVA BORGES
3734	YURI HAMILTON SOUZA WATRIM

CARGO 02: ASSISTENTE DE INFORMATICA

Inscrição	Nome
2396	ADSON DOS SANTOS RODRIGUES
3863	ALEX SEREJA DA SILVA
3559	ALEXANDRE GONCALVES PINTO
537	ALYSON LUCAS MACIEL RODRIGUES
571	ANDERSON DA ROCHA MELO
2973	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO
2177	BRENDA RAYANA DE OLIVEIRA LEÃO
1556	CLAYTON MURILO ARAUJO REIS
2217	CLEBER ROBSON DA SILVA GOMES JÚNIOR
4155	DANIEL CARLOS DE JESUS DA FONSECA
8	ELIAS ALVES GUSMAO
3978	FABIANA COSTA CARDOSO
4022	FABIANO COSTA CARDOSO
1604	ISABELLE COIMBRA DA SILVA
3669	ISMAEL SMYLLE DA SILVA QUIRINO
3621	ITALO DE OLIVEIRA CUNHA
4123	JOELSON DA SILVA NASCIMENTO
4048	JOSE NADEGLAN BARBOSA ROCHA FILHO
1196	MARCIO RODRIGUES DOS REIS
3685	MATHEUS ALVES DE ALMEIDA
3442	NAYANNE ADRIELLY MIRANDA PRESTES
1763	PAULO MAURÍCIO DA SILVA FILHO
3821	RAFAEL WELLINGTON LEAL PANTOJA
3865	SUEDY DE AVIZ NASCIMENTO
3384	SUSAN HELENA BRITO DA LUZ
3884	SUZI DE AVIZ NASCIMENTO
1189	THIAGO DOS REIS SEPEDA
3805	VALCIR DOS SANTOS SILVA

CARGO 03: TECNICO PREVIDENCIARIO A

Inscrição	Nome
212	ADENILSON BEZERRA MOREIRA
2927	ADRIANO AUGUSTO COSTA DA SILVA
386	ALAN ARAUJO DE ARAUJO
2144	ALESSANDRO DO CARMO CROMWELL
3675	AMANDA WANZELLER HUGHES
3806	AMARILDO LOBO PANTOJA
3049	AMYR GORAYEB SANTTOS FONSECA
3639	ANDREY PEREIRA DAMASCENO
2179	ANDREZA DE SOUZA FERREIRA
3813	ANGELO DOS SANTOS MARTINS
1680	ANTONIO JOHN WILLIMAN RODRIGUES SOUSA
3931	ARENILSON LIMA DA SILVA
50	ARETHA SOUZA DE PAIVA
1890	ATARA RINA BENTES GOIS SOUZA
817	BÁRBARA CONTENTE MORAES CASTILHO
3902	BRENO LUCAS BARBOSA PEREIRA
511	BRENO LUIS SANTOS ALMEIDA
832	CAMILA ANGELICA DE SOUSA AZEVEDO
1419	CAMILA PINTO ESQUERDO
2143	CAROLINA COSTA ALENCAR
1941	CAROLINE CARDOSO DA COSTA
3871	CINTIA NAYARA RIBEIRO DE SOUSA
111	CLADENILSON DE CARVALHO REBOUÇAS
3609	CLÁUDIA DE FÁTIMA FERREIRA PESSOA
492	CLAUDIA MARCIA BAIA DOS SANTOS
1657	CLAUDIANE DA COSTA CARDOSO
490	CLAUDIO LEITE GOMES
1568	CLEITON JOSE LEMOS DE OLIVEIRA
3951	CREICE KELLY ALMEIDA DE SOUZA
1839	CYRO DOS SANTOS TRINDADE
3336	DAIVITT CRISTIAN SILVA SANTOS
4132	DALILA ISTEICY DOS MAIA SOARES
2981	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA
1617	DANIEL VICTOR DE LIMA SILVA
911	DANIELA CRISTINA DA SILVA SOARES

3423	DANYEWELLIN PINHEIRO DE SOUZA
2445	DAVID PEREIRA SILVA
3362	DENISE SILVA ARAUJO
3718	DENISE TAYANE CHAVES ROSA
3495	DIEGO LOBATO MATOS
680	DIEGO PAIXÃO RODRIGUES
3789	DOUGLAS XAVIER MARINHO
4035	EDSON SOARES ALVES
3754	ELAINE CARVALHO ALVAREZ
2252	ELAINE CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES
300	ELANE CRISTINA OLIVEIRA GEMAQUE FURTADO
3327	ELCI PARAGUASSU PANTOJA
1598	ELIANA DE JESUS AZEVEDO DE SOUSA
3745	ELIZABETH DE FÁTIMA SOEIRO SILVA
3348	EMERSON AUGUSTO LEITE CONTENTE
2440	EMERSON DE CASTRO TAVARES
1484	EMILLY IASMIN DA SILVA CHAVES
3831	EVANDERSON CAMILO NORONHA
3413	EVENI DA SILVA AVELAR
2919	EVERTON COSTA DE PAIVA
1533	FABRÍCIO DA COSTA LOBATO
1003	FELIPE TEIXEIRA FERREIRA
1986	FRANCIEL BAIA REIS
3922	FRANCISCA SILVANA LIMA DOS SANTOS
984	FRANCIVANY LUZIA SANTOS BARBOSA
2883	GABRIELLA MAFRA FREITAS
1770	GEISE BARBOSA DOS ANJOS
2730	GISELLE FELIZ SANTIAGO
213	GISELY MENDES RODRIGUES
1106	GLENDA PATRICIO DA SILVA
3570	HUGO DANILO BEZERRA DE SOUZA
2437	INGRED ABREU CAVALHEIRO
2078	INGRID ADRIADNE IGREJA COSTA
1424	IONARA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA
1733	IVANA DA FONSECA SANTOS
1881	JACICLEIDE SILVA PEDROSO
1766	JACKELLYNE TYELLE CASTRO DO CARMO
107	JACKSON DE OLIVEIRA CORREA
2256	JACYANE PEREIRA GOMES UCHÔA
3307	JAIRON MAGALHÃES TOMAZ
3211	JAQUELINE VALENTE DOS SANTOS
2024	JECIANNE DA SILVA SILVA
2616	JENIFER DE LIMA VIANA
1528	JENIFFER SILVA E SILVA
4067	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
694	JOÃO EMÍLIO TAVARES FURTADO
3561	JOELMA MENDES PEREIRA
246	JOHN WILLAMYS DE OLIVEIRA
3748	JULIANA COSTA DE CASTRO
2150	JULIANA DO SOCORRO SOEIRO MONTEIRO
1063	JUNNE VANESSA DE ARAUJO SOUZA
3366	LETICIA MORAES FERREIRA
972	LUCINETE SARGE CORREA
987	LUCINETH DA SILVA SOUSA
958	LUNA CLEA CORREA LOURINHO
1152	MAGNO FARIAS BARROS
3622	MAIARA DO SOCORRO DA SILVA AMARAL
3062	MARCELO ARAÚJO DA COSTA
2133	MARCUS VINICIUS VIANA MAUÉS DE MOURA
3833	MARESSA TRINDADE FREITAS
3946	MARIA BETANIA CONTENTE MORAES
3936	MARIA CECÍLIA DE SOUSA GONÇALVES
2293	MARIA IZABEL GOMES BORGES
1925	MATHEUS QUARESMA DE ALMEIDA
3683	MAYNÁ CRHISTINE CARNEIRO DOS SANTOS
2846	MAYNARA DE ARAUJO SOUZA
2102	MICHELY DE JESUS CARVALHO SOUSA DA SILVA
2138	MILENA DE NAZARÉ CORDEIRO VAN DE BUNT
2989	MYLENA ARAÚJO DA SILVA
2461	PATRICIA DO SOCORRO BARBOSA CARACOL
2523	PAULA ROBERTA BATISTA PINHEIRO
1642	PAULO DA SILVA
3929	PEDRO VICTOR DE ASSIS BRITO
3887	PETRUS SOARES GUIMARAES
634	REGIANE DA SILVA TEIXEIRA
1924	REJANE COSTA EWERTON
1285	RENATA DA COSTA SILVA DA SILVA
3485	RENATA NASCIMENTO FERNANDES
1702	RENATA RODRIGUES SALDANHA
1848	RICHARD DO VALE PYLE
3438	RITA DO SOCORRO ALMEIDA PANTOJA
4073	ROBSON PEREIRA DA SILVA
1463	ROGERVAN DE SOUSA SOARES
2824	RONYELE SILVA SOUSA
4050	SILVANA OLIVEIRA DA SILVA
2565	SORAIA MONTEIRO DA SILVA
4090	SUELLEM CRISTINA DE CRISTO DUARTE
3897	SUZIANE FERNANDES
527	TAYZA CARDOSO DE LIMA
3323	THAIS REGINA FARIAS DOS PRAZERES
1794	THAMYRES FERNANDES DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
3048	VANESSA MARTINS ALVES
3627	VANESSA RABELO DIAS
3218	WARYSON DOS SANTOS E SANTOS

873	WILLIAM SILVA DO NASCIMENTO
2280	WILLIAMES VIEIRA DA SILVA
3756	WILSARA SASHA LEITE SANTOS

CARGO 04: TECNICO DE ESTATISTICA E ATUARIA	
Inscrição	**Nome**
681	DANIELA LUCIANE SILVA MIRANDA
3403	FRANCISCA MARIA DE ARAUJO DA COSTA
1827	JOSIVAN FURTADO DA COSTA
3972	KARLA DA COSTA MACHADO
1599	LAIRA SERRÃO MENDES
3572	RONALDO CARVALHO DA SILVA

CARGO 05: ANALISTA DE INVESTIMENTO	
Inscrição	**Nome**
3292	BIANCA REIS DE SOUZA
3405	FRANÇO WILLY DE SOUZA NASCIMENTO
3132	HILTON REGINALDO DE BARROS SILVA JUNIOR
3006	ISMAEL SMYLLE DA SILVA QUIRINO
1050	JACQUELINE DAYANA SILVA MIRANDA
2642	JOEL DOS SANTOS QUEIROZ
217	MATEUS PINTO DA SILVA
3087	TANIA DE JESUS GOMES MARTINS

CARGO 06: TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Inscrição	**Nome**
1042	AGOSTINHO SOARES LEAO
3830	AJAX FERREIRA PEREIRA
710	ALAN DA SILVA ANDRADE
2947	ALCINA LETICIA MOREIRA NOLETO
2836	ALESANDRINA ESPINOSA MARGALHO
3905	ALEX MATOS VIEIRA
190	ALEX SANDRO DALLA RIVA
3629	AUCILENE ARAÚJO GOMES
2715	BIANCA FERREIRA GUIMARÃES
2920	BRUNA KAROLINEE ALEIXO DA SILVA
1000	CARLA ARIANE BEZERRA MIRANDA
2105	DANIELE DE SOUSA MARTINS
1329	DANIELE DOS SANTOS CARDOSO
934	DANIELI TAIKO ABERNAIS DA SILVA
45	DÉBORA ALMEIDA CHAVES
3459	DIANA MARINHO DA SILVA MARTINS
706	EDEILSON ANDRE DA SILVA MORAES
2466	EDER NEY DO ROSARIO QUEIROZ
1842	EDUARDO COSTA DA COSTA
2421	EILEEN ALMEIDA BARBOSA
3640	ELDER LUZ DOS SANTOS
746	ELIANA DA SILVA FERREIRA
4065	EMERSON DE SOUZA PEREIRA
2553	ÉRICA LETÍCIA DIAS BARBOSA
2355	EYDA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA MIRANDA
1030	FLAVIO ERVEDOSA TOLOSA
3779	GIANNI MARGARETH BARBOSA DE ALMEIDA
4049	GLAUBER CORREA SODRE
1161	HIRAN JULIO DA FONSECA LOBO
26	HORTENCIA DA SILVA CARVALHO
1086	ILDSON COSTA LEAL
370	JADSON SOARES SANCHES
1012	JOÃO DE SOUSA GREGÓRIO NETO
1373	JOÃO PEDRO DE MENDONÇA FRANCO
1946	JOYCE LILIANE SILVA ARAÚJO VIEIRA
1093	KATIA SOLANGE SILVA DA SILVA
1535	KELENDARNEM SAMPAIO BATISTA
2056	LAIS LOPES DA SILVA MORAES
1747	LARISSA CORDEIRO SALES
3356	LUCILENE LOPES GONÇALVES
2940	LYGIA AMARAL DE OLIVEIRA
3534	MARCELO CORRÊA RODRIGUES
2690	MARCIA SOCORRO MONTEIRO DA COSTA
3212	MARCOS FABRICIO DA COSTA MATTOS
978	MARIANA MARTINS MONTEIRO
2826	MAURO DE SOUZA ALVES
4110	MICHELLE DE ALMEIDA OLIVEIRA
951	MIGUEL ANGEL DEL VALLE PANDURO
3511	MIRIAM LORENA BRAGA RENTE
654	NATALINA DE JESUS FERREIRA SEABRA
977	NATHALIA SANTOS DE LIMA
1765	NICOLE RAISSA CUNHA LEITE
3436	NILZI REGINA SANTOS CUNHA
1718	PAULO ROBERTO BRUNO
2665	PRISCILA DE OLIVEIRA MARQUES
2670	PRISCILA RODRIGUES REGO
523	RAFAEL DA SILVA COSTA
455	RANISSA BARATA MIRANDA
1282	REGINALDO FERREIRA PINTO
1740	RICHARD COELHO DE PAULO
2054	ROBERTO DO CARMO CAMPOS MOREIRA
3272	ROSE NASCIMENTO DE SOUZA
1874	SARA CILENE COSTA FRANCO
118	SILVIA CARINA NYLANDER SILVA
3612	TALITA VANESSA DA FONSECA GARCIA
191	WANGELA KELLY NASCIMENTO DE PAIVA
3798	WITORE KARINE MARTINS MACIEL

CARGO 07: TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA	
Inscrição	**Nome**
3560	ALEXANDRE GONCALVES PINTO
1445	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
3769	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO
3167	BRUNO VILHENA RIBEIRO
2288	CLEBER ROBSON DA SILVA GOMES
491	DHYONY ANDRADE MOREIRA
2533	DIEGO DA SILVA QUARESMA
3426	DIEGO DE ALMEIDA AMORAS
625	EDIL SILVA DE VILHENA
10	ELIAS ALVES GUSMAO
141	ELIWELTON GOMES PAES
3127	JAMESON SANTOS DA SILVA
2010	JÂNIO MONTEIRO CAUPER DÓRIA
1153	JEFFERSON NASCIMENTO ALVES
4057	JOSE NADEGLAN BARBOSA ROCHA FILHO
3249	JOSÉ RAMON DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
1272	KARLA SUELY DINIZ DA COSTA
3247	KOLLIN WAKU MUNDURUKU
3415	LINCOLN SILVA BRITO
4137	LUCAS DE SOUZA MORAIS
1057	MARCIO RODRIGUES DOS REIS
3686	MATHEUS ALVES DE ALMEIDA
2227	MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
699	MICAÍAS DE OLIVEIRA SILVA
1886	ODIANE DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA
326	ODIMAR ROCHA MONTEIRO
1545	WALLACE PACHECO PEREIRA
2407	WENDELL NEVES FIGUEIRA

ANEXO II: SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS

CARGO 01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Inscrição	**Nome**
3298	ADAILSON SILVA DA SILVA
2262	ADAYR ALMEIDA DINELY
1022	ADIENE MEDEIROS DA SILVA
1355	ADLAIRE MANOELLY SANTOS SILVA
4145	ADNEY SANTANA DIAS DA COSTA
3563	ADRIA CAROLINE DA SILVA COSTA
426	ÁDRIA CAROLINE MACEDO LOBATO
3484	ADRIA MOARA AMORIM MONTEIRO
1743	ADRIANA ALVES DE CARVALHO
1494	ADRIANA FONSECA
1194	ADRIANA GIZELE RODRIGUES DA SILVA
57	ADRIANA GOMES FONSECA
4046	ADRIANA GONÇALVES DA SILVA
1145	ADRIANA GONÇALVES XAVIER BAIA
2331	ADRIANA MACHADO DE VASCONCELOS
3988	ADRIANA SILVA CARNEIRO
3998	ADRIANA SILVA CARNEIRO
270	ADRIANE BRITO AZEVEDO
1625	ADRIANNA THAMIRYS SILVEIRA FLEXA
2831	ADRIELLE SHAYANE PEREIRA DOS SANTOS
3104	ADRIELLY PATRÍCIA CARDOSO TAVARES
2886	ADRIENNE OLIVEIRA DOS SANTOS
2776	ALAF CHARLES AMARAL
2520	ALAN ALMEIDA DA SILVA
3589	ALANA JARDIM DE LIMA
4016	ALANES GABRIELLY CAMPOS ALVES
4078	ALANES GABRIELLY CAMPOS ALVES
2677	ALBANISE PAULA DE MATOS ROCHA
1253	ALCIENE DO SOCORRO DE MELO MARTINS
1491	ALCILENE DE ASSUNÇÃO MELO
3890	ALCIONE DA CONCEIÇÃO SOUSA DE. SOUZA
2819	ALECSANDER PATRICK DE OLIVEIRA LADEIRA
4019	ALESSANDRA DA COSTA PORTAL
880	ALESSANDRA MIRANDA TEIXEIRA
3203	ALESSANDRO ROSARIO GONCALVES
344	ALEX JUAN SARAIVA DE SOUSA
2580	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
3238	ALICE LIMA CARDOSO
3090	ALIME TASSILA BARBOSA CORREA
3652	ALINE AQUINO DE SOUZA FREITAS
3448	ALINE BEATRIZ DINIZ SILVA
1370	ALINE CINTIA DO NASCIMENTO LOPES
4031	ALINE DE JESUS DA SILVA
3893	ALINE DIAS FERREIRA
1121	ALINE ELLEN FERREIRA DA SILVA DE LIMA
3901	ALINE GAIA GONÇALVES LIMA
3819	ALINE GONCALVES DOS ANJOS
1705	ALINE NEVES CORRÊA
3706	ALINHE SUZANA CARDOSO SOUSA
1299	ALINY MARIA PORTILHO DIAS
3047	ALINY SANTA ROSA LEAL
3980	ALLAN KARDEC PANTOJA NASCIMENTO
152	ALVARO JORGE BARBOZA GONCALVES
3052	AMANDA CRISTINA DA PENHA SOUZA
2193	AMANDA ELIZABETH SERRÃO DE CARVALHO
36	AMANDA JÉSSICA LIMA DE SOUZA
3886	AMANDA KELLY ROCHA MOREIRA
287	AMANDA MONTEIRO HOLANDA GOMES
1349	AMANDA ROBERTA MAFRA DE SENA

3420	AMANDA VITORIA DORIA SANTOS
652	AMANDA VITÓRIA LIMA MORAIS
3682	AMANDA WANZELLER HUGHES
648	AMAURI MILANSKI
1286	ANA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA
2933	ANA BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO SILVA
3275	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA
4045	ANA BEATRIZ SILVA TAVARES
9	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE FREITAS
1722	ANA CAROLINA SOUZA MONTEIRO
1750	ANA CAROLINA SOUZA MONTEIRO
1756	ANA CAROLINA SOUZA MONTEIRO
1769	ANA CATIA FIGUEIREDO BRUNO
2319	ANA CLAUDIA ALMEIDA DE LIMA
2259	ANA CLÁUDIA DA SILVA COSTA
1907	ANA CLAUDIA DA SILVA CRUZ
3791	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PARENTE DA SILVA
2651	ANA CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS
2522	ANA GABRIELA PINHEIRO SILVA
1927	ANA JULIETA PINHEIRO MACEDO
1694	ANA KAROLINA ALMEIDA DA SILVA
762	ANA KELLI SOARES PEREIRA
3741	ANA LUCIA MIRANDA DA SILVA
2926	ANA MARIA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA
1938	ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO
2340	ANA PAULA GONÇALVES DE SENA
1386	ANA PAULA RODRIGUES GOMES CARNEIRO
3859	ANA PAULA SOARES MARTINS DA PAIXÃO
4121	ANA PAULA SOUZA DA SILVA
2785	ANANDA LOBATO TEIXEIRA MATOS
3777	ANDERSON DA SILVA CORRÊA
2215	ANDERSON DE DEUS MAGALHÃES
268	ANDERSON JUNIOR SOUSA GOMES
2446	ANDERSON MARCELO OLIVEIRA PAIVA BARROS
1156	ANDERSON OLIVEIRA SARMANHO
7	ANDRE CARLOS SOUZA DE JESUS
1062	ANDRÉ MIRANDA DE LIMA
1085	ANDRÉ MIRANDA DE LIMA
3458	ANDRÉA DE OLIVEIRA MORAES
2551	ANDREA PATRICIA DOS SANTOS SILVA
1669	ANDRESA NAZARE FERREIRA DA COSTA
1674	ANDRESA NAZARE FERREIRA DA COSTA
2166	ANDRESSA LAYANNE SOARES REIS
2206	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA
1788	ANDREW AVELAR PINHEIRO
1883	ANE CAROLINE DE MORAES BAIA
340	ÂNGELA MARIA DA CUNHA FERREIRA
1273	ANGELICA MELO DA SILVA
1097	ÂNGELO PANTOJA DE MAGALHÃES
1943	ANNA CAROLINA CONDURU DE CARVALHO
2228	ANNA KAROLINA FONSECA DOS SANTOS
452	ANSELMO RENATO CARLOS DA SILVA
2706	ANTONIO ALACOQUE CAMPOS NETO
882	ANTONIO BARROS NETO
2082	ANTONIO FELIPE BARBALHO NUNES
3332	ANTONIO MANOEL SOUSA DA SILVA
3315	ARIANE DAMIÃO BARRETO
1955	ARIANE MERCES SARAIVA DE MATOS
2953	ARIELLY THAIS SOUZA DA SILVA
3017	ARIENE CARVALHO DE ANDRADE
1963	ARIENE DE SOUSA DE ALMEIDA
657	ARINNA SOUZA MORAES
2334	ARISSON ROBERTO DOS SANTOS WANDERLEY
3057	ARLEY ATAIDE PORTAL DE LIMA
1732	ARNALDO CÉSAR MAGNO VALENTE
3858	AUDIRENE SILVA E SILVA
955	AUREA DA SILVA ABREU
2230	AURENICE ROSEANE COSTA ROXO DE SOUZA
4140	BARBARA CAROLINA SILVA ALVES
179	BARBARA FARIAS MAUES
4149	BARBARA LAIANI SILVA DO ROSARIO
4038	BARBARA NATASHA FERNANDES LOUREIRO BRAGA
2350	BEATRIZ CRISTIANE DE SOUSA MORAES
4029	BEATRIZ CRUZ OLIVEIRA
2918	BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA
1317	BEATRIZ MOTA DE SOUSA
3266	BEATRIZ NOGUEIRA SIQUEIRA
529	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
2253	BEATRIZ RAMOS MENEZES
305	BEATRIZ RENEE DA COSTA OLEASTRE
3983	BEATRIZ SANTA ROSA LEAL
1952	BEATRIZ SILVA DA SILVA
2040	BEATRIZ STELLA CARVALHO LEAL
466	BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA AZEVEDO
295	BENOZIL FERREIRA MIRANDA
214	BIANCA MENDES DA SILVA
2478	BIANCA NEGRAO MARGALHO
3959	BIANKA YUKARI SANTOS SHIRAI
362	BLENDA EZILANE JAIRI DE JESUS
500	BLENDA EZILANE JAIRI DE JESUS
1677	BRENDA BERINA DO ROSARIO
3746	BRENDA DOS SANTOS SACRAMENTO
2463	BRENDA PEREIRA MAIA
3374	BRENDA STEPHANY LACERDA DE SOUZA

2304	BRENO LUCAS DE FRANÇA DE CASTRO
796	BRUNA JULIANNY BARATA COSTA
961	BRUNA JULIANNY BARATA COSTA
3081	BRUNA KATARINA SOUZA DE OLIVEIRA AMARAL
3844	BRUNA LETÍCIA DA SILVA DE MIRANDA
975	BRUNA NATÁLIA CARDOSO DOS SANTOS
2548	BRUNA PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES
3616	BRUNA RANIELY DOS SANTOS PRIST
1146	BRUNO ABREU LIMA DE MORAIS
1460	BRUNO JOSÉ DA COSTA CAMPOS
184	BRUNO MAURICIO GAIA RUIVO
3695	BRUNO RENAN DE JESUS SOARES
1213	CAIO VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS
343	CAMILA BRAGA NUNES
1587	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA
3075	CAMILLY WALERIA BAHIA LEAL
2249	CAMILY BEATRIS RIBEIRO GONÇALVES
2400	CAMILY BEATRIS RIBEIRO GONÇALVES
4143	CAMILY BEATRIS RIBEIRO GONÇALVES
42	CARINA ARAUJO MONTEIRO
678	CARLA ALESSANDRA CARDOSO
356	CARLA BEATRIZ MONTEIRO PEREIRA
2682	CARLA BEATRIZ MONTEIRO PEREIRA
2659	CARLA BRABO PACHECO
477	CARLA CALIXTO DA SILVA SOUSA
260	CARLA CAROLINE DE BRITO TAVARES MONTEIRO
3872	CARLA DO SOCORRO DE VASCONCELOS DA SILVA
4122	CARLA RIBEIRO DOS REIS BARBOSA
1178	CARLA TATIANE SILVA DA ROCHA
2269	CARLEYSON EZEQUIEL SILVA SANTOS
1275	CARLOS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS JUNIOR
4068	CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA
567	CARLOS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA
1536	CARLOS AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS
2438	CARLOS EDUARDO DA SILVA MAUÉS
2740	CARLOS EDUARDO MIRANDA CARLOS
2471	CARLOS GABRIEL ABREU DOS SANTOS
2751	CARLOS ISAAC SILVA SANTOS
1366	CARLOS KALEBE SANTIAGO DOS SANTOS
1078	CARLOS RODRIGO PINHEIRO PERES
3183	CAROLINE COSTA BASTOS
294	CAROLINE DO SOCORRO LOBO DO NASCIMENTO
197	CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS
293	CASSANDRA PEREIRA RODRIGUES
1227	CASSIA JANE RODRIGUES MONTEIRO
2489	CHEILA CRISTINA CUSTÓDIO DOS SANTOS
559	CHRYSTIAN MÁRCIA NAZARÉ DA SILVA CARTERS
3894	CIBELE KAREN DOS SANTOS ROSAS SANTANA
3597	CIBELLE CRISTINA LOPES DE MATOS
1525	CLARICE DA SILVA MORAES
4015	CLAUDIA RENATA CALANDRINI DE AZEVEDO
1038	CLAUDIA ROBERTA DAMASCENO CRUZ
3567	CLAUDINETE FERREIRA DA SILVA
40	CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
392	CLEBER DELGADO DA SILVA
1477	CLEBER MARCELO DIAS PINTO
698	CLEBER MOREIRA CARDOSO
3687	CLEBSON SOARES PAIVA
3340	CLEISSIANE DE CARVALHO ARAUJO
418	CLEITON VIEIRA DA SILVA
2970	CLEUDINEIA ROSARIO DE SOUZA DE ALCANTARA
3941	CLEYTON JONES LIMA FERREIRA
1268	CLIVIA REIS CORDEIRO DE CASTRO
3350	CRISTIANA AUGUSTA DE SOUZA
2765	CRISTIANE DO SOCORRO DA COSTA SOUZA
3195	CRISTIANE DO SOCORRO DA COSTA SOUZA
3246	CRISTIANE DO SOCORRO DA COSTA SOUZA
1487	CRISTIANE SOUZA DA SILVA
1735	CRISTIANE SOUZA DA SILVA
2657	CRISTIANE SOUZA DA SILVA
2368	CRISTIANO DE JESUS CONCEIÇÃO
3254	CRISTINA DE BELÉM DA SILVA ALVES PEREIRA
2539	CYNTHIA CARDOSO FERREIRA
3513	DAGUIMAR DOS REIS RAMOS
3713	DAIANA OLIVEIRA DA SILVA
3881	DAIANA OLIVEIRA DA SILVA
1805	DAIANY SOUSA FORTES
3410	DANIEL DA SILVA TRINDADE
2863	DANIEL DE ALMEIDA PEREIRA
3210	DANIEL DE JESUS VIEIRA VAZ
438	DANIEL JADES PINTO DE SOUSA
1691	DANIELA DHEYCIANE RIBEIRO PINHEIRO
1214	DANIELA FREITAS RODRIGUES
202	DANIELE DA CONCEIÇÃO FONSECA
2411	DANIELE DA SILVA ALMEIDA
472	DANIELE DE JESUS DOS SANTOS SOUZA
847	DANIELE DIAS DE ALMEIDA DOS SANTOS
617	DANIELE FERNANDES MACIEL
1894	DANIELE MAGALHÃES SOUZA
1574	DANIELE PATRÍCIA BATERIA DE BATISTA
3450	DANIELLE DO NASCIMENTO FRAZAO
2418	DANIELLE SANTOS BARRETO
3630	DANILLO DA SILVA MENDES
352	DANILO DOS REIS ANTONIO

1359	DANUBIA SILVA DOS SANTOS
2641	DANUZA VAZ
597	DAVI ARAÚJO DE ANDRADE
1888	DAVI DOS SANTOS SILVA BARATA
3003	DAVID EDIELSON DE ALMEIDA PEREIRA
3618	DAVID MOYSES NAHON
754	DAVID RIBEIRO BARBOSA
3937	DAVID TOMAZ SAPUCAIA CARVALHO
656	DAVYSON COSTA DOS SANTOS
2618	DAYANE CRISTINE CARNEIRO DA SILVEIRA
1555	DAYLÁ MACHADO DE ARAÚJO RODRIGUES
1249	DAYLON AIRES FERNANDES
3242	DAYSE ANNE DE LIMA AZEVEDO
2265	DAYSEANE CONCEIÇÃO DA SILVA
3581	DEBORA CRISTINA MATOS MACHADO
53	DEBORA LETICIA PANTOJA RODRIGUES
1081	DEBORA LETICIA PANTOJA RODRIGUES
2315	DEBORA TAVARES COSTA
3997	DEBORA THAMILES CORRE SODRE
1174	DEISE CRISTINA CORREA DA SILVA
1810	DENILSON NASCIMENTO
2827	DENIS HUGO PEREIRA CHANAME
558	DENISE MARIA VASCONCELOS CUNHA PEREIRA
2367	DEONE LAMEIRA DO CARMO
777	DESIRÉE MONTEIRO DOS SANTOS
410	DHYONY ANDRADE MOREIRA
209	DIANE MARCELE RODRIGUES PINTO
3882	DIANY LARISSA CONCEIÇÃO SOUZA
3785	DIEGO BEZERRA MAGALHAES
3613	DIEGO JOSÉ DINIZ FAZZI
4077	DIELLY CAROLINE DOS SANTOS TEIXEIRA
3095	DIELSON SILVA DOS SANTOS
171	DIGELI ELIZA DA SILVA CARVALHO
709	DILCINETE FERREIRA DE ALMEIDA
733	DILCINETE FERREIRA DE ALMEIDA
2210	DJALMA FREITAS CARDOSO
2333	EDELMARA DA SILVA MIRANDA NASCIMENTO
1322	EDGAR NEVES MENDONÇA
1884	EDILENE MOREIRA SILVEIRA
1965	EDILENE MOREIRA SILVEIRA
2221	EDILENE PRESTES DA CRUZ
1262	EDIMARA DO SOCORRO SOEIRO DA COSTA
3492	EDINELSO SANTOS VIANA
94	EDIVAN ASSUNÇÃO DA SILVA
2174	EDNA CRISTINA DOS REIS TEMBE
2646	EDNELMA GOMES BARROSO
3970	EDNELSON LEAO NOGUEIRA
1623	EDUARDO AYRTON CORREA BULHOES
538	EDUARDO FURTADO GUEDES
2758	EDVAN DE SOUZA GOUVEA
2208	EDWARD FRANCESCO DOS SANTOS SILVA
884	ELAINE CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO
1932	ELAINE CRISTINA DA SILVA MAIA
2485	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO ANDRADE DE ABREU
2229	ELAINE DE VILHENA SILVA
3268	ELAINE SANTOS DA SILVA
406	ELANA BAHIA BALIEIRO FURTADO
2323	ELDER LUIZ SOUZA DELGADO
824	ELEN NILSE ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUSA
2579	ELEN NILSE ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUSA
1916	ELIANE CAMPELLO AMARAL ALBUQUERQUE
1575	ELIANE PINHEIRO LEMOS
2737	ELIAS MARTINS LOUREIRO
2683	ELIAS SOUSA DA SILVA
1364	ELIELTON MIRANDA DOS SANTOS
2633	ELIELTON RENATO SANTOS DE OLIVEIRA
1139	ELIENAI PORTAL DA PAIXÃO LOPES
3725	ELISA DOS SANTOS FAVACHO
4012	ELISON DA SILVA ARAUJO
1867	ELISON SILVA DA COSTA
465	ELITA LIMA TAVARES
3876	ELITON LEÃO NOGUEIRA
2811	ELIVALDO CARDOSO DA SILVA
3234	ELIVELTON MESQUITA DA COSTA
2701	ELIZABETE NASCIMENTO SEIXAS
2769	ELIZABETH CRISTINA DO NASCIMENTO BORGES
304	ELIZABETH DO ROSÁRIO FREITAS
1753	ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA NETO
470	ELOI ANDRADE CARVALHO
1974	ELOISA SANTOS SIQUEIRA
846	ELOYANE DE JESUS BELO DO RÊGO
1251	EMANUELE DA COSTA MENDES
278	EMANUELLY CAROLINE SILVA DE LIMA
2809	EMANUELLY DE OLIVEIRA FERREIRA
2173	EMERSON DORADO ROCA
579	EMERSON ROCHA FERREIRA
842	EMILLY SOUSA DA SILVA
2779	ENZO HENRIQUE PERDIGAO DA COSTA
2380	ERIC SAYMERSON TAVARES FERREIRA
769	ERICA JANAINA MARTINS LIMA
2109	ERIELSON PINTO MACHADO
3267	ERLANE FERREIRA DOS SANTOS
3529	ERLON CLEIFESON DA SILVA DE OLIVERA
814	ERONDINA CRISTIANE SANTOS SANTANA

3030	ESTHER MORAES CAMPOS
3163	EURIDES DO SOCORRO MACEDO BRITO
508	EVELLYN THAYS NUNES COSTA
2797	EVELYN KAROLINY DA COSTA GUIMARÃES
2066	EVELYN POLIANA DA CONCEIÇÃO
2495	EVEN CAMILLE DA ROCHA SANTOS
1223	EVERTON JOÃO LIMA SILVA
1550	EWERTON PATRICK MOREIRA CAVALHEIRO
1335	EYSHILA DAS GRAÇAS DE ARAUJO DOS SANTOS
601	EZEQUIAS PORTAL DE MORAES
1861	FABIANA FARIAS MACHADO
324	FABIO DA COSTA SABINO
419	FABIOLA TOMAS BRITO
2071	FABRÍCIA SOLANGE COSTA DA SILVA
2171	FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS
1812	FABRÍCIO MOURA DE QUADROS
117	FATIMA REJANE RIBEIRO DE SOUZA
1922	FELIPE EDUARDO MEDEIROS DA SILVA
1640	FELIPE LEITAO LEAO
1758	FELIPE LEITAO LEAO
2638	FELIPE MATHEUS COSTA DA SILVA
1412	FELIPE NASCIMENTO DE SOUSA
1898	FELIPE SARAIVA SANTOS
440	FERNANDA ÍSIS CARDOSO DE AGUIAR DOS SANTOS
2373	FERNANDA KATLY DOS SANTOS DE CASTRO
3311	FERNANDA THAMYRES DA SILVA COSTA
2298	FERNANDO LUIZ OLIVEIRA DE MOURA
316	FERNANDO ROBERTO GATO MARINHO
1150	FLAVIA CRISTINA DINIZ BARROS
2532	FLAVIA MORAES CHAVES
635	FLAVIANE ALHO DE SOUSA
2650	FLÁVIO DE OLIVEIRA CORREIA
1602	FRANCIANE BARROS DE BRITO
2908	FRANCIANE BRASIL AMORIM
1808	FRANCIELY PEREIRA BARRETO
1820	FRANCILEI LEAL PEREIRA BARRETO
1939	FRANCILENE FAGUNDES COSTA
1782	FRANCIMAR CAMARÃO CARDOSO
90	FRANCISCA LEONILDE RODRIGUES DE ALMEIDA
803	FRANCISCA LILIAN DOS SANTOS CARVALHO GOMES
865	FRANCISCO LUAN NUNES SILVA
3861	FRANCISCO NOGUEIRA LIMA NETO
338	GABRIEL CARNEIRO MARTINS
85	GABRIEL DOS SANTOS
2020	GABRIEL FERREIRA COELHO
1400	GABRIEL HENRIQUE CHAVES RIBEIRO
3601	GABRIEL SAN MACHADO CALANDRINI
629	GABRIELA RIBEIRO LIMA
1816	GABRIELLY MENDES AMORIM DA SILVA
1274	GECILENE MIRANDA SANCHES
2069	GEISIBEL DOS SANTOS PADILHA
2062	GEISON DA SILVA SANTOS
3056	GELCIONE SOUSA DE OLIVEIRA
2060	GEOVANA PRISCILA DA COSTA MONTEIRO
1607	GERALDO WELLISON SANTOS
3735	GEYSEANNY DE JESUS SOUSA
1563	GILCIANI FERREIRA CASTRO
1052	GILMASA NASCIMENTO LIMA
3395	GILSIANY SOUZA VIEIRA
3665	GILVANA DO SOCORRO DE SOUZA QUEIROZ
482	GIOVANA DO COUTO PANTOJA
626	GIOVANNA DA SILVA WESCHE MATTOS
3541	GIOVANNI BENEDITO SOUZA MENEZES
1596	GISELLE LIMA BARATA
3752	GIZELE CRISTINA DIAS DUTRA
3295	GLAYSON ALEXANDRE VIEIRA CHAVES
2044	GLECIA BEZERRA ROCHA
1008	GLEICIANE DE MELO ALVES
266	GLICIA ELINE NAVEGANTES DE MORAES
3968	GREYCE NATALE CARNEIRO DA SILVA
1817	GUILHERME SANTOS LISBOA
2545	GUSTAVO CESAR BRASIL GUERREIRO
1611	GUSTAVO ENRICK BRITO DE OLIVEIRA
2065	GUSTAVO HENRIQUE CORREA NEGRAO
888	GUSTAVO SOUZA CORDEIRO
2516	HAGI JHONNY COSTA DA SILVA
263	HEIDE MARIA LOBATO CASTRO
3021	HELEN PRYSCILA PADILHA DOERR LIMA
4151	HELENA JESSICA BARROS DE SOUZA
819	HELENA QUEIROZ DE OLIVEIRA
3431	HÉLIO COPERTINO DE SOUSA
2509	HELLEN BEATRIZ GONÇALVES SOEIRO
1516	HELLEN CAMILA QUARESMA FERREIRA
177	HÉLVIO DE JESUS REIS DOS SANTOS
1761	HENDIO COLINS RODRIGUES
3925	HENRIQUE GABRIEL CORREA RIBEIRO
1316	HENRIQUE RODRIGUES ALVARENGA
4018	HEREN LARISSA DE ALMEIDA BARATA
307	HERLON ALVES COSTA
180	HERWERTON VITOR PINTO XAVIER
997	HERYCA DA SILVA CRUZ
2959	HERYLLEN KETRYNNE BITENCOURT DA COSTA
487	HEVILE VITÓRIA BRITO DE SOUZA
2904	HILDA LESSA BARATA GUARANY

337	HIVINA GISELE OLIVEIRA ARAGAO
2686	HUMBERTO ARNALDO DA COSTA PIRES
1667	IANY CARDOSO DA SILVA
1265	IGOR ARAUJO DA LUZ
3875	IGOR DA SILVA DIAS
2504	ILANA KLEICY DOS SANTOS BAIA
3252	ILZA DA SILVA NEGRAO
3317	ILZA DA SILVA NEGRAO
1547	INGRID D MONACO CAMPOS LOBATO
35	INGRID FABRIELLA DE SOUSA SAMPAIO
1230	INGRID MOURA BARBOSA
2508	INGRID PAES CONCEIÇÃO
2974	IRANDIR COSTA DOS SANTOS
66	IRANILDE PEREIRA TEIXEIRA
3932	IRENE FERREIRA ZAMA DA SILVA
4039	IRENE FERREIRA ZAMA DA SILVA
1082	IRIS JULIA DOS SANTOS CRUZ
917	IRLENE SANTOS FONSECA
3367	ISAAC SIMÕES GOMES PAIS NETO
760	ISABEL CRISTINA SILVA SANTOS
4006	ISABELA DE AZEVEDO FARIAS
2794	ISABELLE BEATRIZ NOBRE COSTA
2403	ISABELLY DAIANE SANTOS DA SILVA
3971	ISABELLY SILVA DA SILVA
3434	ISAQUE HILDEBERTO RABELO MARTINS
3447	ISMAEL DO CARMO NUNES RABELO
2329	ISRAEL ADONAY MELO PALHETA
1675	ISRAEL ALEXANDRE GAMA SOUZA
628	ITHALO DAVID VERA CRUZ CHAVES DO NASCIMENTO PALHETA
3783	IVANA CARLA SANTOS DA COSTA
1876	IVANE FELIX MARTINS
2572	IVANE FELIX MARTINS
2855	IVONE CARVALHO PONTES
1727	IVONE FERNANDES TAVARES DA SILVA
3646	IZA SANDRA FREITAS CARNEIRO
1383	IZABEL DE NAZARÉ SARMENTO MELO
2954	IZABELA MENDONÇA DA SILVA MENDES
2196	IZADORA DE JESUS SANTANA DA SILVA
3318	JACILENE RAMOS DO MONTE
932	JACQUELINE BATISTA DOS SANTOS
1263	JAIANE LIMA DA SILVA
857	JAIRO DA SILVA AMARAL
1616	JAMILLE CRISTINA SOUSA DE ALBUQUERQUE
2979	JAMILY NONATA DE MELO COSTA
3678	JAMYLLE VIRGINIA SILVA DE ALENCAR
507	JANAÍNA FEIJÃO LEMOS
1832	JANAINA MACIAS AIRES DOS REIS
3235	JANIA DE LIMA FREITAS DA SILVA
1427	JAQUELINE DE AZEVEDO DE ARAUJO
2772	JAQUELINE GOMES DE SOUZA RAMOS
1186	JAQUELINE SOUZA RIBEIRO
3711	JARLENE PAIVA DE SOUZA
1896	JEAN RICARDO GURJAO JARDIM
1385	JEANDRA SOUSA DE ALBUQUERQUE
2901	JEANNY ANDREZA CALANDRINI SANTOS
2742	JEFFERSON PINHEIRO SIQUEIRA
650	JENNIFER CAROLINE RODRIGUES DA SILVA
3768	JENNIFER DA SILVA AZEVEDO
2731	JÉSSICA ADRIANA COUTO NEVES
3832	JÉSSICA DE SOUSA OLIVEIRA
1684	JESSICA DO SOCORRO COSTA MAGALHAES
2392	JESSICA DOS SANTOS RIBEIRO
2307	JESSICA ELEN FERREIRA SOUZA
2873	JÉSSICA GABRIELLE DA SILVA PANTOJA
3400	JÉSSICA KEITHANE FIGUEIREDO MELO
2834	JÉSSICA NASCIMENTO DOS SANTOS
1166	JÉSSICA NAYARA AGUIAR DE OLIVEIRA
2574	JESSICA PINHEIRO LIMA
1615	JÉSSYCA ALISSA RAMOS DA SILVA
2860	JEVERSON BRUNO DA CONCEIÇÃO MARTINS
2793	JHENYFER ALEXA DA SILVA SOEIRO
2453	JHESSYKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
139	JHONATA MAGALHAES SOEIRO DA CUNHA
2390	JHONATAN ODILON SODRÉ DA CONCEIÇÃO
2922	JISELY MACHADO MOURA
3661	JOAMILLY CAROLINE MARTINS DE LIMA
942	JOANA LIMA DE OLIVEIRA
114	JOÃO DE DEUS DA SILVA CORDOVIL JUNIOR
1591	JOÃO FERNANDO SILVA DE SOUZA
3059	JOÃO HENRIQUE MARTINS CORRÊA
24	JOÃO MATEUS NABOTE ESTEVÃO DE OLIVEIRA SANTIAGO
2067	JOAO RAFAEL MIRANDA COSTA
4161	JOAO TÉRCIO DA SILVA DELGADO
1703	JOÃO VICTOR DE SOUZA CÂMARA
3449	JOÃO VITOR COSTA DA SILVA BAPTISTA
1991	JOEDNA MARQUES BARBOSA
1237	JOEL CALDAS FRANÇA
1610	JOELCIO FEITOSA
3576	JOELSON PINHO DE MEDEIROS
339	JOICE DANIELE SANTOS SOUSA
1362	JONAIA LEITE PANTOJA
398	JONATHAN ANDREI MACEDO BRANDAO
943	JONATHAN ANDREI MACEDO BRANDAO
4142	JONATHAN GONÇALVES DE MELLO

2383	JONATHAN SANTOS RIBEIRO
416	JONI CARLOS CARVALHO RAIOL
2038	JONISON DA PAIXÃO DIAS
3161	JONNE ADRIAN PARENTE DE OLIVEIRA
2356	JORGE CLETO NUNES FERREIRA JUNIOR
2361	JORGE CLETO NUNES FERREIRA JUNIOR
2892	JORGE EDILSON SILVA DA SILVA
2291	JORGE GABRIEL RABELO DE ALMEIDA
1644	JORGE GOMES MAIA
2031	JORGETE OLIVEIRA DA COSTA
3591	JORGIVANI CARDOSO DA SILVA SANTOS
3802	JOSÉ ANDERSON ALVES DA SILVA
2585	JOSÉ EVANDRO MELO JÚNIOR
3108	JOSE FERNANDES MESQUITA DE FRANCA JUNIOR
3620	JOSE GALVAO DA ROCHA JUNIOR
3175	JOSE LEONARDO DA SILVA DE SOUZA
130	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA CARVALHO
1600	JOSE MAURICIO OLIVEIRA CUNHA
3556	JOSEANA SOUSA DE SOUZA
755	JOSEANE DE LIMA ABREU
64	JOSECLEIDE DE FREITAS DIAS
1771	JOSELINDA DE JESUS SILVA RIBEIRO
3363	JOSELY DE LIMA PINHEIRO
599	JOSIANE BOTELHO MOURA
3016	JOSIANE CAPELA SANTOS
3158	JOSIANE DA SILVA BAIA
4125	JOSIANE DE FATIMA AVIZ DA SILVA
1220	JOSIELMA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA
1513	JOSIELMA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA
1524	JOSIELMA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA
3608	JOSIELMA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA
3786	JOSILENE MESQUITA DA CUNHA
3347	JOSILENE SOARES COSTA
2153	JOSIVALDO PINHEIRO CABRAL
2991	JOSSEILDA BEZERRA SILVA
1219	JOSUÉ SILVA DA CONCEIÇÃO
3715	JOYCE KARLA COSTA DE MOURA
768	JOYCE RENEE DOS SANTOS OLIVEIRA
3023	JOYCILENE DA CONCEIÇÃO PEREIRA
1658	JUAN BRASIL ROCHA DO CARMO
731	JUCELI BESSA TRINDADE
3083	JULIA LOBATO GOMES
3088	JULIA LOBATO GOMES
3103	JULIA LOBATO GOMES
1035	JULIANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA
3192	JULIANA NASCIMENTO DO NASCIMENTO
3324	JULIANA SILVA SOUZA
2647	JULIANE MARIA RODRIGUES FERREIRA
434	JULLIE CRISTINA MELO DA SILVA
25	JUREMA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA
1004	KAMILLE TAYNA PEIXOTO LAMARÃO
1597	KARINA BRANDÃO DA SILVA
1626	KARINA BRANDÃO DA SILVA
702	KARINA FEITOSA DA SILVA
3389	KARLA GYZELY COSTA VIEIRA
3439	KARLA GYZELY COSTA VIEIRA
1942	KARLLEN MARIANE DOS SANTOS FIALHO
1234	KARLO GIORDANO MENDONCA RAYOL
1767	KAROLINY DO COUTO OLIVEIRA LEAL
1425	KAROLLYNE EDUARDA DAS NEVES MARTINS DE PAULO
2402	KARYNE DANIELLE DE ARAUJO MELO
583	KÁTIA CILENE RODRIGUÊS DE ARAÚJO
2699	KATIA REGINA COSTA DOS REIS
2242	KATIA REGINA NERY FERREIRA
2250	KATIA REGINA NERY FERREIRA
1382	KATIANE DOS SANTOS FARIAS
902	KAUANY VIVIAN RODRIGUES DA SILVA
23	KEDYLEN SILVA SOARES
3054	KEICYLA SHAENNY COSTA ROCHA
557	KEIKE JULIANA PALHETA DE ALMEIDA
1066	KEILA REGINA SILVA DA CRUZ
3288	KEISE FREITAS CORDOVIL
518	KEITY CRISTINE SILVA DE JESUS
930	KELLEN ALEXANDRA ALMEIDA FONSECA
79	KELLEN ALVES PINTO
248	KELLY ADRIANA MELO DA SILVA
3825	KELLY ADRIANA MELO DA SILVA
3424	KELLY DAIANA DE ARAÚJO DA SILVA
2472	KELLY FERREIRA TORRES DE ARAGAO
1201	KELLYENE CRISTINE RAMOS ABREU
151	KELMA XAVIER DE ALMEIDA
1580	KELVIN MAYCON DA SILVA SOUSA
1490	KELY SILVA DE SOUSA
534	KENISTON FRANCISCO DA LUZ
1679	KEROLEM ALVES PACHECO
2207	KESIA JALILIA CRUZ SOUZA
2857	KETHELY CRISTINA GUIMARÃES REIS
1394	KEVIN JEOVA DOS REIS CUNHA
233	KEVIN JESUS NEVES OLIVEIRA
3737	KEVYN LOPES MONTEIRO
779	KEZIA SILVINO MAGALHÃES
1857	LAISY NAZARE ARAUJO DA CUNHA
1721	LARISSA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
1087	LARISSA FELÍCIA SOUSA DAMASCENO RIBEIRO

3031	LARISSA LIMA FURTADO
315	LARISSA MAIA MACHADO
3086	LARISSA SABRINA NATIVIDADE DO NASCIMENTO
2165	LAURA BEATRIZ GOMES SANTOS
3852	LAURYLE DE ALMEIDA DE SOUSA
1495	LAYDNA ANDREZA DOS SANTOS NASCIMENTO
2474	LAYSE CRISTINA DO CARMO RODRIGUES
228	LAYSE SANTOS
2376	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
1748	LEANDRO PINHEIRO MOREIRA
3828	LEANY AMANDA DO CARMO SOUZA
2017	LEDA MARIA DA SILVA CUNHA
2013	LEIDIANE LIMA BARBOSA
261	LEIDIANE MAFRA FREITAS CONCEIÇÃO
1247	LEIDIANE SANTOS DO AMPARO
407	LEIDIANNE DOS SANTOS SILVA BARATA
4063	LEIDILUCI FERREIRA BRITO
724	LEILA MARCELI SOUZA MOURA
611	LEILA NATALINA RESENDE MAGNO
1133	LEILANE DE SOUSA GAMBÔA
3099	LEILYANNE DA SILVA COELHO
3989	LELIA ALDENICE LIMA RODRIGUES
726	LENAY VIEIRA DA COSTA
1380	LENILSON DOS SANTOS SERRÃO
480	LENON AMARAL DE SOUZA
2036	LEONARDO DA SILVA PINTO
1798	LEONARDO SERENO SARMENTO MELO
1171	LEONARDO VITOR VINAGRE BARROS
1897	LERIANA CHAVES DA SILVA
2371	LETICIA ALVES NASCIMENTO DA SILVA
2192	LETICIA MUNIZ MACEDO
636	LETICIA TAVARES DA COSTA
1838	LEVY DA SILVA E SOUZA
1928	LIBIA LOBATO VIEIRA
633	LIDIANE DE LIMA DANTAS
238	LIDIANE PETRONILO BRAGA
1704	LIDINÊS DA SILVA E SILVA
2866	LIGIA SOUZA DE FRANCA
1413	LILIAN DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO
850	LILIAN NAZARÉ DE OLIVEIRA MONTE
1117	LIVIA DE NAZARÉ SOUZA VASCONCELOS
1969	LÍVIA MARIA VIEIRA TAVARES
3707	LIZANDRA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA
517	LIZANDRA QUADROS DE NAZARÉ
486	LIZIANE DE LIMA DANTAS
2194	LOHAN FERREIRA MENEZES
3349	LOHANNE CHRYSTINE BARRETO DE FREITAS
2005	LORENA CRISTINA DA SILVA PINTO
464	LORENA OLIVEIRA RODRIGUES
1552	LORHANA FERNANDES COSTA
1206	LORRANY CRISTINA DONZA ALVES
3624	LOUISE DA CONCEIÇÃO SILVA
3344	LOURIVAL DE OLIVEIRA LOBO RAIOL NETO
905	LUAN FIGUEIREDO FAVACHO REIS
1868	LUANA COSTA ANDRADE
3345	LUANA DAS CHAGAS DE SOUSA
68	LUANA FONSECA DE SOUSA
545	LUANA LAYZA DOS SANTOS PEREIRA
614	LUANA LAYZA DOS SANTOS PEREIRA
3097	LUANDERSON CONCEICAO DOS SANTOS
447	LÚBINA VANESSA SANTOS CHAVES
82	LUCAS ALVES PACHECO
2590	LUCAS ALVES PACHECO
2238	LUCAS BALIEIRO LOBATO
3750	LUCAS CORRÊA MELO
3722	LUCAS LUIZ BARROS E SILVA
3553	LUCAS WESLEY MAGALHÃES DA SILVA
3078	LUCIANA AFONSO E SILVA
1458	LUCIANA CARNEIRO SALGADO
1284	LUCIANA CRISTINA SILVA DA SILVA
2184	LUCIANA DOS SANTOS MIRANDA
647	LUCIANA FRADE DE SOUZA NASCIMENTO
3107	LUCIANA SOUZA ALVES DE FIGUEIREDO
3430	LUCIANDILA GOMES
1734	LUCIANE DOS SANTOS MARQUES
2346	LUCIANE GUIMARÃES ELMESCANY
999	LUCIANE MOREIRA PINTO
1021	LUCIANE MOREIRA PINTO
2895	LUCIANE SANTOS DA MATA
1252	LUCIANO NAZARENO VIEIRA MONTEIRO
813	LUCICLEIDE ALBUQUERQUE SOUZA
1020	LUCIDALVA BASTOS DE FREITAS
519	LUCIDALVA SILVA DOS SANTOS
1398	LUCIELDA DE ARAUJO MORAES
1964	LUCIENE TEIXEIRA DE SOUZA
1662	LUCILEIA ANDRADE DE OLIVEIRA NEVES
2783	LUCILENE RODRIGUES VANZILER
1462	LUCIMAR DO NASCIMENTO COSTA
3803	LUCINÉIA PRAZERES DOS SANTOS
904	LUCINETH DA SILVA SOUSA
1551	LUCIVALDO DAMASCENO DE LIMA
4103	LUDMILLA SILVA SOUZA
1693	LUIZ ARTUR BARBOSA MAIA
2502	LUIZ CARLOS BARBOSA SIMÕES

1129	LUIZ OTAVIO DA SILVA LUZ JUNIOR
297	LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS
2721	LUSIANE CARVALHO NUNES
1813	LUZIANE BENTES DE MIRANDA
383	MAILA DO SOCORRO RAMOS DE MESCOUTO
900	MAIRO AMARAL
899	MANUELE SANTOS GUIMARÃES DO VALE
3919	MANUELLA BAIA AFONSO
4156	MARA FERREIRA DA COSTA
2093	MARCELA GONÇALVES ALVES
1088	MARCELA LOYOLA BRITO
2605	MARCELA PALOMA CARDOSO REGO
2337	MARCELI BARBOSA GAIA
2564	MARCELINO DE ALMEIDA COSTA
1388	MARCELLA SOUZA DA COSTA
2450	MARCELO ANDRÉ MOTA CAVALCANTE
2455	MARCELO ANDRÉ MOTA CAVALCANTE
2481	MARCELO ANDRÉ MOTA CAVALCANTE
2084	MARCELO ANTONIO GOMES SANTOS
1435	MARCELO AUGUSTO MENDONÇA DA FONSECA
4141	MARCELY DE SOUSA TAVARES
721	MÁRCIA CARVALHO DA SILVA
1768	MARCIA CORREA CURSINO
3788	MARCIA DO SOCORRO MARTINS SA
1240	MARCIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA
854	MÁRCIA KETLIN DOS SANTOS BENTES
2561	MÁRCIA MAÍRA BENTES DE LIMA
2125	MÁRCIA MARIA SANTOS RIBEIRO
3123	MARCIA MILENA LIMA SOUSA
2663	MÁRCIA TATIANE DOS SANTOS LOPES
2628	MARCICLEIA FARIAS VIEIRA
1401	MARCIO DIAS VINHAS
1176	MARCIO WANDREL COELHO DE ALMEIDA
2741	MARCOS ADRYANN JESUS DE SOUSA
501	MARCOS CERBINO DIAS
848	MARCOS EMANUEL CONCEICAO LISBOA
153	MARCOS FRANCISCO OZÓRIO DOS SANTOS
2409	MARCOS MATHEUS MILBRADT
2389	MARCOS MAURICIO DOS SANTOS REIS
3128	MARCUS MAX TRINDADE FERNANDES
1628	MARIA ANGELICA CUNHA MORAES
1306	MARIA ANA DO ROSÁRIO SOUSA
1887	MARIA AUXILIADORA DA COSTA DANTAS
789	MARIA DE FATIMA DA COSTA LUCAS
2773	MARIA DE FATIMA GOMES LOBATO
1113	MARIA DE NAZARE CORDOVIL DE SOUZA
4025	MARIA DE NAZARÉ MARGALHO VIEIRA
1772	MARIA DEDIANE BARROS DE SOUSA
2268	MARIA DIOCELIA DOS SANTOS TRAVASSSOS
17	MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA MIRANDA
3352	MARIA EDUARDA LOBATO FARIAS
3933	MARIA EDUARDA MOURA GOMES
3109	MARIA EDUARDA NASCIMENTO ALVES
720	MARIA EDUARDA RIBEIRO RODRIGRES
3633	MARIA EDUARDA SANTOS DIAS
322	MARIA EDUARDA SILVA CASTRO
3383	MARIA ELENILCE VIEIRA
81	MARIA EUNICE ALVES RIBEIRO GUERREIROS
909	MARIA FABRICIA DA SILVA FERREIRA
2427	MARIA GILMARA FERREIRA DE SOUZA
960	MARIA GORETE DANTAS SANTOS
2336	MARIA HAENDELIAN COSTA SOUZA
638	MARIA IVANEIDE LIMA DE SOUZA
2267	MARIA JANIELE DE MENEZES ALBUQUERQUE
1104	MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA
87	MARIA JOSÉ MEDINA VIANA
33	MARIA LENILDA DE SOUSA
2007	MARIA LUCINEIDE SOUSA SANTOS
2321	MARIA LUIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA
135	MARIA MARIENE DA SILVA MOURA
1988	MARIA RAIMUNDA EVANGELISTA MORAES
2220	MARIA RAIMUNDA EVANGELISTA MORAES
1862	MARIA ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA
2092	MARIA SELIELMA DA SILVA SOUSA
495	MARIA SIMONE DOS PASSOS OLIVEIRA
3276	MARIA TÂNIA COSTA DOS SANTOS
1554	MARILENE LEAL
2499	MARINALVA GONÇALVES DE ARAUJO
2736	MARINALVA XAVIER MONTEIRO JORDAO
3862	MARINEY PEREIRA TRINDADE
2887	MARIO PIEDADE FARIAS JUNIOR
2966	MARIO PIEDADE FARIAS JUNIOR
1126	MARISA COSTA GONÇALVES
2292	MARIZA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS
1011	MARIZÂNGELA FARIAS DE SOUSA MARTINS
3942	MARJARA ARAUJO MENEZES
879	MARLIR CHUMBER CORDEIRO DE LIMA
2709	MARNEY NOGUEIRA PINTO
1222	MASANORI TAMAZAWSKAS OTAKE
1959	MASANORI TAMAZAWSKAS OTAKE
3956	MATEUS AKIRA SANTOS SHIRAI
3993	MATEUS FERREIRA PEREIRA
3387	MATEUS PAIXÃO CARDOSO
456	MATHEUS ALCANTARA COELHO

3250	MATHEUS AUGUSTO FERREIRA DA COSTA
795	MATHEUS KAUA DOS SANTOS DO CARMO
1138	MATHEUS KAUA DOS SANTOS DO CARMO
3142	MATHEUS PANTOJA CAVALCANTE
3846	MATHEUS PINHEIRO SANTOS
1783	MATHEUS RODRIGUES LIMA
3860	MAURICIO CAMPELO GONÇALVES
325	MAURO FERNANDO DE PAULA MORAES
1594	MAX NEY SILVA DOS SANTOS
78	MAYANE TAISSA TRINDADE RODRIGUES
3140	MAYARA ADRIANE SOUSA SOUTO
933	MAYARA CORREA RODRIGUES
2059	MAYARA GISSELY TAPAJÓS VARELA
3834	MAYARA MONIQUE JARDIM DA SILVA
3704	MAYKON SILVA CARVALHO
329	MAYSA CRISTINA TEMBÉ CALANDRINI
415	MAYSA CRISTINA TEMBÉ CALANDRINI
1261	MERIVANE DAMASCENO CRUZ
2401	MICHEL DA SILVA SOUZA
373	MICHELE DA GAMA MORAES AMORAS
3398	MICHELLE MARINHO DA SILVA SALYM
4047	MICHELLE PATRÍCIA DA SILVA PINTO
2429	MICHELLE ROCHA ALCANTARA
1369	MICHELLY BRITO CORREA
1089	MICHELLY DOS SANTOS MOREIRA
912	MICHELLY FONSECA DE MELO
106	MIGUEL IRINEU FIGUEIREDO FILHO
1334	MILENA CORREA ARAUJO
669	MILENA NUNES DE CARVALHO
13	MILGRITE THAMILYS SILVA PRESTES
2608	MILGRITE THAMILYS SILVA PRESTES
2447	MIRLENE DA SILVA OLIVEIRA
714	MOIRA ALBUQUERQUE LAUNÉ
1416	MOISES SALGADO DO ESPÍRITO SANTO
837	MONIQUE DA SILVA CUNHA
1729	MONISE SANTOS DA SILVA
1131	MONIZE FONSECA ALFAIA
1127	MUNIQUE VALÉRIO SILVA
459	MYRIA MICHELLE MORAES MYRIA MYRIA MICHELLE
1713	MYRTES ELISABETH SILVA GONÇALVES
1582	NADIA GLAICE DA SILVA
1204	NÁDIA LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS
615	NAELLY CASTRO DA SILVA
1438	NAIANE CONCEIÇÃO SALES
1464	NAIANE CONCEIÇÃO SALES
1517	NAILA MARJORIE CARDOSO PEREIRA
2183	NAISE DA SILVA BAIA
3009	NAISE DA SILVA BAIA
1606	NATACHA FERNANDA DA CONCEIÇÃO
667	NATALI MAIANA AMORIM LISBOA
3243	NATÁLIA CRISTINA DA SILVA ALCANTARA
3666	NATÁLIA RAYANE MORAES DE OLIVEIRA
883	NATASCHA NAYANA DA PAIXÃO BARATA
485	NATHALIA DE MELO CAMPOS
3440	NATHALIA DOS SANTOS PAULA
1224	NAYANE THAYNA LIMA BRITO
921	NAYARA CRISTINA PAIXAO BARATA
3236	NAYARA DO SOCORRO REIS PINTO
3969	NELIANE E SILVA DE SOUZA
697	NELSON VASCONCELOS BARBOSA
3322	NESTOR FERREIRA DA SIVA NETO
1001	NEUZIMARA AMORIM DE FIGUEIREDO
1198	NICOLY KARLA DA SILVA BORGES
1737	NILSILENE DE SOUZA MORAES
946	NILSING GAIA BELICHA JUNIOR
2743	NILTON JUNHO DA SILVA COSTA
3699	NILZA HELENA NUNES FARIAS
3328	NIVIAN FERREIRA ALFAIA
2152	NOELY FERREIRA DOS SANTOS
2180	NOELY FERREIRA DOS SANTOS
3519	NOEMIA DO SOCORRO ALVES DE BRITO
3684	NOEMIA RODRIGUES FERREIRA
3562	NUBIA DE OLIVEIRA DOS REIS
2175	NUBIA JUSSARA SILVA SANTOS
1957	ODILENE DA CONCEIÇÃO MELO SANTANA
14	ODINEIDE DA SILVA MOTA DE SENA
4099	ODINEY RODRIGUES DA SILVA
1215	OGILVANIZE RODRIGIES DA SILVA
1859	ONELZINA DE NAZARÉ VIANNA SANTOS
1865	ONELZINA DE NAZARÉ VIANNA SANTOS
2006	OSENILSON DA GLORIA GARCIA
2081	OTÁVIO GONÇALVES BARRAL
3147	OUSMANE RODRIGUES CAMARA
2369	PAMELA BRUNA SANTOS GOMES
3334	PAMELA MICHELLE DA SILVA SARAIVA
510	PAMELA PATRÍCIA DOS SANTOS DE MELO
2172	PAMELA SUELLEM ALMEIDA LISBOA
2182	PAMELA SUELLEM ALMEIDA LISBOA
1266	PAOLO THIAGO ALBARADO MIRANDA
1688	PATRICIA ALVES PACHECO
2549	PATRICIA DE CASSIA RIBEIRO CRUZ DA SILVA
4166	PATRICIA DE NAZARÉ DA SILVA COSTA FAVACHO
2360	PATRICIA DO SOCORRO CULLERRE DE FRANCA DE CASTRO
771	PATRICIA GOMES SARAIVA

3429	PATRICIA LANY PORTAL DE AZEVEDO
2424	PATRICIA LIMA MIRANDA
1656	PATRICIA RAMOS DE SOUZA
1318	PATRICIA WANDREWS DA SILVA FARIAS
2620	PAULA FERNANDA COSTA RIBEIRO
1207	PAULO ADRIANO LIMA SIQUEIRA JUNIOR
3631	PAULO AUGUSTO BARROS FARIAS
4126	PAULO AUGUSTO BARROS FARIAS
1811	PAULO CESAR BARRAL PANTOJA
3738	PAULO EDUARDO DOS REIS SENA
935	PAULO GUILHERME MARTINS DA SILVA
4100	PAULO HENRIQUE DA COSTA MONTEIRO
2002	PAULO ROBERTO AMORIM SANTA BRIGIDA
3027	PAULO SERGIO CARVALHO PINHEIRO
60	PEDRO GONÇALVES FARIAS JUNIOR
169	PEDRO HENRIQUE MESQUITA DO NASCIMENTO
6	PETERSON RAMON LIMA OLIVEIRA
2233	POLIANA LOPES TEIXEIRA
1841	POLIANA TAMIRES DOS SANTOS BARBOSA
1250	PRICILA CARVALHO DA SILVA
388	RAFAEL BRITO GONZAGA
2542	RAFAEL OLIVEIRA FERREIRA
3736	RAFAEL VIEIRA PEREIRA
1962	RAFAELA CRISTINA FERREIRA MAGALHAES
3691	RAFAELA DOS SANTOS CALDAS
74	RAFAELA LORENA VIANA COSTA
208	RAFAELA SILVA DE SOUSA
2573	RAFAELE DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA
323	RAIANE DA SILVA LIMA ANDRADE
4021	RAILANA GARCIA DE MELO
3407	RAILDA DUARTE DAS NEVES
1233	RAILSON BORGES MOURA
1158	RAILSON LEONARDO DE SOUZA VIDAL
1090	RAIMUNDO AILDO SANTOS DE LIMA
2295	RAIMUNDO LUCIANO RIBEIRO IMBIRIBA
1073	RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA JÚNIOR
3113	RAINARA RODRIGUES DA PENHA
2786	RAISSA CRISTINA POMPEU SOUZA
1255	RAISSA DIAS DO NASCIMENTO
1118	RAISSA HELENA ALVES LOPES
473	RAISSA ISABELA SILVA PUGA
3792	RAISSA JULIANE DE SOUZA ARAÚJO
3836	RAISSA RIBEIRO DOS REIS
766	RAMIREZ BARROS DOS REIS
3205	RAMIREZ BARROS DOS REIS
3838	RAMON ALEX MOREIRA DA CRUZ
562	RAMON CORRÊA DA SILVA
751	RAQUEL CAMPOS DA SILVA
2911	RAQUEL DA SILVA RAMOS
1637	RAQUEL LOPES PINHEIRO
3530	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA
3473	RAYANE MACLYN DOS SANTOS PRIST
2910	RAYDSON RAFAEL SOUZA FERNANDES
2181	RAYELEN DE SOUZA LIMA
3771	RAYLANE DE JESUS DIAS CARVALHO
3809	RAYLANE DE JESUS DIAS CARVALHO
3385	RAYNI DA SILVA FREITAS
757	RAYSSA BATISTA SILVA
4053	RAYSSA FARIAS FRAZÃO
378	RAYSSA REGINA RODRIGUES LIMA RODRIGUES
271	REBECA LOPES VIANA
2188	REBECA RODRIGUES ARAÚJO
2342	REGIANE CARDOSO DA SILVA
2001	REGIANE CRUZ DE SOUZA
3520	REGINA CELIA LIMA CERDEIRA
655	REGINA ESTACIO DOS SANTOS
1179	REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA
206	RENAM MENDES GOMES
1878	RENAN ARRUDA DA COSTA
2348	RENAN NUNES MESQUITA
1242	RENAN TORRES DE LIMA
750	RENATA DUARTE DA SILVA
96	RENATO ASSUNÇÃO DE MIRANDA
3037	RILDO PAES DA CRUZ JÚNIOR
3228	RILDO VIEIRA ALBERNAS
2870	RITA CRISTINA BITENCOURT DA COSTA
2921	RITA CRISTINA BITENCOURT DA COSTA
860	RITA DE CACIA OLIVEIRA COSTA
1570	RITA DE CACIA OLIVEIRA COSTA
3512	RITA DE CASSIA DIAS DA SILVA
4163	RITA DE CASSIA FERNANDES FERREIRA
3506	RIUDNER VIANA BRABO
3920	ROANA SARAIVA DÁ SILVA
1569	ROBERT ROCHA BARROS
2386	ROBERTO EXPEDITO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
336	ROBERTO MONTEIRO XERFAN
3392	ROBERTO MOREIRA ACACIO
3775	RODOLFO EURICO MARTINS DE ARAUJO
2678	RODRIGO DE JESUS RODRIGUES
128	RODRIGO GALVAO MONTEIRO
1246	RODRIGO SOUZA SOARES
1634	ROGÉRIA CAETANO BORGES
4152	ROSA MARIA AVIZ DA SILVA DOS SANTOS
2900	ROSANA CARAVELAS DOS SANTOS

3575	ROSANA DUARTE DE SOUSA
46	ROSANE OLIVEIRA DE CASTILHO
2025	ROSANE RODRIGUES DE SOUZA
411	ROSANGELA LIMA DE SOUZA
154	ROSE CLEIDE DA SILVA SANTOS
1190	ROSEANA DO SOCORRO RODRIGUES
3973	ROSEANE FERNANDA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
195	ROSEANE SA DE SOUZA BRITO
1534	ROSELICE FURTADO DE JESUS
2168	ROSENILCE DOS PASSOS PIMENTEL
2223	ROSIANE DA COSTA PIMENTEL
3139	ROSIANE PANTOJA DOS SANTOS BORGES
3188	ROSILDA LOPES CARDOSO
1754	ROSILENE CRISTINA MIRANDA LIMA
3528	ROSILENE DOS SANTOS E SILVA
552	ROSIVANDO DOS SANTOS SILVA
1664	RUAMA ARAUJO AZEVEDO
1305	RUAMA CAROLINA LIMA SILVA
792	RUBENS ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO
1338	RUBENSON RODRIGUES DA SILVA
2222	RUI OLIVEIRA DA SILVA
2305	SABRINA NAYARA SILVA VALE
3940	SABRINA PORTAL DA PAIXÃO
3780	SAMIA MARY SILVA DA VEIGA
3714	SAMILLE BIANKA BARBOSA BASTOS
2314	SAMIRA ALMEIDA DINELY
1914	SANDRA ALMEIDA DE SOUZA
889	SANDRO CARDOSO DA COSTA
1561	SANDRO SILAS CASTRO BEZERRA
3080	SARA REBECKA ARAÚJO SOUSA
1075	SÁVIO FARIAS PINHEIRO
1102	SEBASTIÃO MOREIRA MACHADO
2063	SELMA DO SOCORRO PINHEIRO COSTA
3611	SHEILA CRISTINA SEABRA BARROS E SILVA
97	SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA
3230	SHIRLEI MIRANDA CARTAXO
2018	SHIRLEY MUNIZ BATISTA
1486	SHIRLEY OTACILIA DA SILVA ALVES
3025	SHYRLEM MEYK SUSY CARVALHO PANTOJA
1076	SIELLEM DA SILVA FERNANDES
908	SILVANA SUELY GONÇALVES TEIXEIRA
1123	SILVIA HELENA LIMA DE SOUZA
1142	SILVIA HELENA LIMA DE SOUZA
1091	SILVIA VITÓRIA RABELLO BARBOZA
2888	SILVIANE MACIEL MONTEIRO
1915	SIMONE ARAÚJO DOS SANTOS MARTINS
351	SIMONE COSTA SILVA DE BRITO
1287	SIMONE CRISTINA MORAES DOS SANTOS
990	SIMONE DO SOCORRO GUEDES BAIA
1270	SOLANGE COSTA DOS SANTOS
207	STEFANIE DE ABREU DA SILVA
3229	STEFANY ARIADNY MOURA BRAGA
3638	STEFFANNI CABRAL MARTINS DOS SANTOS
3173	STHEFANY DO SOCORRO CAMPELO DA SILVA
729	SUELENNE PINHEIRO CARDOSO
1954	SUELLEM GLAUCE MATOS UCHOA
3878	SUSIANE SIQUEIRA FAVACHO
2619	SUZANNE MONTEIRO DA SILVA
3855	SUZETE FERNANDES DE ANDRADE
247	SWAN LUCAS CHAGAS DE SOUZA
2815	SYANNE DOS SANTOS REIS
4055	TAIANE CARDOSO MARINHO
3962	TAÍLA ITÁLIA COELHO COUTO
810	TAÍS CORREA DE MIRANDA COSTA
3982	TAIS MICAELE MARQUES MARTINS
2957	TALITA AGUIAR PEREIRA CARDOSO
1350	TALITA SUANE DA SILVA SARGEM
2563	TAMARA DA SILVA OLIVEIRA
3582	TAMIRIS MOURA VIEIRA
3135	TATIANE DANIELA COUTINHO
2679	TAYANE CRISTINA LOPES SANTANA
820	TAYNARA MACEDO SOARES
2372	TEREZA ULIANA DA SILVA SILVA
2459	THAÍS CRISTINA FERREIRA BELO
2467	THAÍS CRISTINA FERREIRA BELO
764	THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO
3653	THAIS KIARA DA SILVA COUTINHO
3835	THAIS KIARA DA SILVA COUTINHO
3011	THAIS RIBEIRO FERREIRA
289	THAIS TAMARA DOS SANTOS FIGUEIREDO
1510	THAIZE CAROLINA SANTOS MACIEL
221	THALISON DO NASCIMENTO GÓES
3041	THALYSON CRISTIAN COSTA DA SILVA
4071	THALYSON MADSON WILHENA MAIA
1476	THALYTA PIMENTEL FERREIRA
3	THAMARA CRISTINA SOZAR MARTINS
2480	THAMIRES RAPHAELA RIBEIRO SANTANA
3481	THARSYLA KÉZIA ALMEIDA PINHEIRO QUEIROZ
2703	THATIANY CRISTINY MODESTO DO NASCIMENTO
1069	THAYAN VITOR TEIXEIRA DOS SANTOS
740	THAYANE CRISTINA SOUZA RAIOL
2132	THAYNÁ OLIVEIRA DE AVIZ
2996	THAYS CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
1802	THAYS SANTOS VAZ

1997	THEILA OEIRAS GUEDES NUNES
1696	THIAGO DANTAS DA SILVA
1934	THOMAS EDUARDO SANTOS DA SILVA
1819	TIAGO TENORIO GOMES
3995	TILLO FEITOZA DE SOUZA
3160	VALDEILCE BELEM RABELO
3952	VALDENEI ROSA DE SOUSA
3418	VALDENICE ALMEIDA ROCHA QUEIROZ
1532	VALDIRA DO SOCORRO LOPES TOME SIQUEIRA
3093	VALDO PEREIRA LOPES
189	VALENY DE ARAÚJO CRUZ
2727	VANDERLEI DA SILVA
3174	VANDERNILSON ANDRADE CONCEICAO
1869	VANELMA NUNES FERREIRA
1302	VANESSA FREIRE CORDOVIL
3760	VICENTE SILVA TEIXEIRA
1067	VICTOR OLIVEIRA PEREIRA
2885	VICTORIA FURTADO DE OLIVEIRA
335	VICTÓRIA TAYNÁ MAFRA DE SENA
3358	VINICIO SILVA TRINDADE
3280	VINICIOS PALHETA DANTAS
1209	VINÍCIUS GABRIEL RODRIGUES MORAES
3807	VINICIUS MENDES DE SALES
3824	VINICIUS MENDES DE SALES
1725	VITOR PEREIRA LIMA
573	VITORIA DANIELY PINHEIRO PAIXAO
924	VITORIA EDUARDA PEREIRA LIMA
49	VITORIA KALLYNKYA RAMOS DA SILVA
2591	VITORIA KALLYNKYA RAMOS DA SILVA
1043	VITÓRIA KAMILLE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
1511	VIVIANE RERIS DE SOUSA SOAES
2477	VIVIANNE PEREIRA DE OLIVEIRA
3189	WAGNER CAMPOS VINAGRE
1560	WALCIRENE FARIAS DE CASTRO
759	WALDENE FERREIRA REBELO
844	WALLACE FERREIRA ALCÂNTARA
612	WALLACE LUCAS MOURA MONTEIRO
1470	WANDERSON BRUNO SILVA COSTA
319	WANDERSON CARLOS AVELAR DOS SANTOS
2571	WANESSA DE JESUS FARIAS MARTINS
1415	WARISSON ESTUMANO VASCONCELOS
673	WASHINGTON DA SILVA MOURA
4104	WATTINA ALINE DOS SANTOS SOUSA
400	WELLINGTON JUNIOR DE SOUZA LAMEIRA
19	WEMERSON ALENCAR DOS SANTOS
3417	WEMERSON NASCIMENTO DA SILVA
2493	WENDELL VICTOR DA SILVA PINHEIRO
2236	WGLAILSON COSTA RAMOS
368	WHENDNA KELLEN SOARES ALVES
894	WHITNEY SUELYN WESTMAAS
1792	WILLAMAR SOUSA BRITO
616	WILLIAM COSTA SODRE
1866	WILLIAM COSTA SODRE
2823	WILLIAM JEOVA BRAGA
1953	WILLIAME DO ROSARIO SANTOS
1918	WILLIMES CORREA
349	WISLLANE ACASSIA DOS SANTOS SOUSA
2255	WLADIMIR ITALO REIS DA SILVA
146	YANNA CAROLINA GOMES DUARTE
586	YASMIM EMANUELLI RIBEIRO BRITO
3961	YASMIN CRISTINA DE AQUINO RÊGO
2630	YASMIN RODRIGUES DA SILVA

CARGO 02: ASSISTENTE DE INFORMATICA

Inscrição	Nome
1720	ANA CLARA MEDEIRO RODRIGUES
515	ANGELA MARIA TRINDADE AMADOR
158	CAIO VINICIUS TEIXEIRA
2689	CARLEY BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES
2945	DANIEL FABRÍCIO COSTA DO NASCIMENTO
2994	DANIEL HENRIQUE MAGNO FREITAS
299	DARLENE CRISTIANE SILVA MATOS
249	DAVID ALVES DA SILVA
377	DAVID ALVES DA SILVA
555	DAVID ALVES DA SILVA
627	DAVID ALVES DA SILVA
2691	DAYANA SOUZA FERREIRA
775	DERLISON NASCIMENTO AGUIAR
2128	DIRCE HELENA DO EGITO PEREIRA
2382	DYZIA CHRISTINE DE JESUS SANTANA
1707	FABIO ALAN BAHIA LOPES
450	FABRÍCIO BAILÃO DA SILVA ROSA
670	FLAVIO ALEXANDRE SOUZA NUNES
913	GIOVANA DOURADO CARVALHO
2266	ILYUSHIN PINA DA GRAÇA
3184	ISABEL CARVALHO DA SILVA
3464	IVAN VILHENA ARAÚJO
747	JAIRO CLIVELAN SANTOS LOPES
1719	JONNE ELSON DE OLIVEIRA
3180	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO CARRERA
1264	LUIZ HENRIQUE TAVARES COUTO
3293	MARCELO MENDONÇA BARROS JUNIOR
2511	MARCELO NASCIMENTO BELTRÃO
1752	MATHEUS CORREA SERAFIM

3540	MIGUEL SANTOS DE MATOS
3300	NELSON ISRAEL COSTA GUEDES
3106	ODENISE DO SOCORRO ALVES BALIEIRO
801	PABLO PATRICK SERRA DE MELO
2879	PATRICK RENAN CARDOSO E CARDOSO
3587	RAFAEL ADRIANNO PANTOJA NEVES
828	RAFAEL HUGO VASCONCELOS
3888	ROBERTO JUNIOR PANTOJA DOS SANTOS PEREIRA
4088	ROBSON GOMES DE SOUSA
1809	RODRIGO RODRIGUES DE MELO
328	RODRIGO VILHENA BARBOSA
2575	THIAGO VINICIUS SOARES DA SILVA
2583	THIAGO VINICIUS SOARES DA SILVA
2237	VERGILIO DA COSTA ALMEIDA JUNIOR
1058	WENDY MENDES GALENO
550	YURI ARMSTRONG LIMA FERNANDES

CARGO 03: TECNICO PREVIDENCIARIO A

Inscrição	Nome
2022	ADRIANA DE ANDRADE LIMA DE MELO
366	ALAN ARAUJO DE ARAUJO
1182	ALBA DO CARMO CARDOSO
3671	ALINE AQUINO DE SOUZA FREITAS
381	ALINE PONTES SARAIVA
3432	ANA CLARA PINHEIRO LOPES
1983	ANA JULIETA PINHEIRO MACEDO
3428	ANA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS
1723	ANA PAULA COSTA CORREIA
478	ANSELMO RENATO CARLOS DA SILVA
4116	BARBARA CAROLINA SILVA ALVES
4020	BARBARA NATASHA FERNANDES LOUREIRO BRAGA
1137	CAIO DANIEL LIMA ARRAIS
1064	CARLOS EDUARDO DA SILVA MAUÉS
2484	CHEILA CRISTINA CUSTÓDIO DOS SANTOS
2798	CLEIDE SOUZA DO NASCIMENTO
929	CRISTIANE DO SOCORRO REBELO PAMPLONA
1880	EDERLAN FLEXA DO NASCIMENTO
2748	ELANE CRISTINA COSTA SOUSA
1558	ELIANE PINHEIRO LEMOS
3673	ELIZABETH DE FÁTIMA SOEIRO SILVA
838	ELOYANE DE JESUS BELO DO RÊGO
1132	ELTON TORRES
2893	ELVIS COSTA DOS SANTOS
609	EMERSON ROCHA FERREIRA
1346	FILIPE SOUZA MARTINS
727	INGRID MAGNO DA SILVA
1509	ITAMAR VIEIRA PINHEIRO
940	IZABELA DA SILVA FERREIRA
1618	IZAURA DO SOCORRO DA SILVA DE AGUIAR
4102	JAMILE DE NAZARETH DA SILVA COHEN
192	JESSICA COHEN DA SILVA
4076	JOHNY HENRIQUE DE . MENEZES
2216	JORDAN DE SOUZA FRANÇA
2488	JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE MELO
1601	JOSE MAURICIO OLIVEIRA CUNHA
4085	JOSIVANNY MARCELLY DE LIMA CUNHA
3740	JULIANA COSTA DE CASTRO
2158	KARLLEN MARIANE DOS SANTOS FIALHO
3542	LARA RODRIGUES DOS SANTOS
2134	LARISSA HELENA DA SILVA MONTEIRO
802	LIDIA ALENCAR GARCIA
2425	LORENA DI PAULA PEREIRA DA COATA
918	LUCINETH DA SILVA SOUSA
408	LUIZ RICARDO TEIXEIRA BARBOSA LOPES
546	MAILA DO SOCORRO RAMOS DE MESCOUTO
3793	MARESSA TRINDADE FREITAS
1130	MARIA DE JESUS DE CARVALHO EVANGELISTA
4017	MARIA DE NAZARÉ MARGALHO VIEIRA
1685	MARIA DO SOCORRO SOUZA NOBRE
44	MARIA LIMA
2881	MARIO PIEDADE FARIAS JUNIOR
2952	MARIO PIEDADE FARIAS JUNIOR
2297	MARLENE DO SOCORRO CAMPOS FREIRE
2852	MARLENE DO SOCORRO CAMPOS FREIRE
4109	MAURÍCIO ANDERSON DA SILVA
3240	MAYKON JHONNY VIEIRA CARVALHO
964	MICHELLY FONSECA DE MELO
3916	MICHELY MAGALHÃES DE ALMADA
3476	NEWTON BLLENDON MONTEIRO DE SOUZA
4148	ODINEA DE NAZARE ALEIXO PINTO
1777	PAOLA SLVA DOS SANTOS
1799	PAULO CESAR BARRAL PANTOJA
133	RASSANO SOUZA FRAZAO
4167	REBECA DE SOUZA GATINHO DA COSTA
3024	REJANE NUNES VIEIRA
1806	RICHARD DO VALE PYLE
3145	ROSE MEIRE MENEZES GONÇALVES
3999	ROSEANE COSTA SANTOS
1347	ROSINEIDE FERREIRA RUSSO
765	RUTHILENE SOARES ALVES
1474	SANDRA VITORIO DE SOUZA
684	SARA HOYOS DE JESUS
4074	SEVERA ROMANA MOTA PINTO
1029	SILVANA BARBOSA DA SILVA

3864	SUZETE FERNANDES DE ANDRADE
2594	TATIANE BENTO VIEIRA
3501	THAYZA CRISTINA BATISTA DA SILVA
3130	VINGREN DE FARIAS FERREIRA

CARGO 04: TECNICO DE ESTATISTICA E ATUARIA	
Inscrição	**Nome**
3170	CLÍCIA SANTOS DA SILVA
1181	JÉSSICA NAYARA AGUIAR DE OLIVEIRA
2264	LEANDRO CORREA DA CONCEICAO
2874	THAYS SUELEN BRITO SANTOS

3281	YURI FREITAS CORDOVIL

CARGO 05: ANALISTA DE INVESTIMENTO	
Inscrição	**Nome**
2458	ANDERSON MARCELO OLIVEIRA PAIVA BARROS
3625	DIANY LEAL DE MELO
560	JANAÍNA FEIJÃO LEMOS
1115	JANILCE CARDOSO DA SILVA
1993	MARCIO NONATO DA COSTA BORGES
3527	MARIO ANDRADE CORREA NETO
2719	RENATO MARTINS NEVES

CARGO 06: TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Inscrição	**Nome**
2521	ALAN ALMEIDA DA SILVA
3986	ALLAN KARDEC PANTOJA NASCIMENTO
1972	ARIENE DE SOUSA DE ALMEIDA
4101	CARLA DIANE DA SILVA SOARES
4111	CARLA DIANE DA SILVA SOARES
4080	CRISTIANO GARCIA CARDOSO
841	DESIRÉE MONTEIRO DOS SANTOS
2750	DIEGO DIAS RODRIGUES
2578	EDUARDO COSTA DA CRUZ
596	EMERSON ROCHA FERREIRA
572	EMILIO CAMPOS MENDES
3255	EMILLY RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA
301	EULYS DOS SANTOS COUTO
1239	EVERTON JOÃO LIMA SILVA
1999	FELIPE SARAIVA SANTOS
1614	FRANCIANE BARROS DE BRITO
1646	FRANÇOAN DE OLIVEIRA DIAS
3357	GUSTAVO NASCIMENTO COSTA
2420	IGOR BRANDÃO SILVA
1333	JEFFERSON DE HOLANDA OLIVEIRA
2397	JOAO PAULO SOUSA SILVA
898	JOELY CARINA DE MEDEIROS TEIXEIRA
2243	JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR DOS REIS
2202	JOSIVALDO PINHEIRO CABRAL
735	KATHÚCIA DA SILVA BARBOSA
1726	LARISSA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
2778	MARIA DE FATIMA GOMES LOBATO
1760	MARIA DO CARMO DA SILVA VERA CRUZ
102	MARIA JOSÉ MEDINA VIANA
1892	MARLESON SANTOS DE SOUSA
4003	MATEUS FERREIRA PEREIRA
3957	MICHELY MAGALHÃES DE ALMADA
954	MYRIAN DE CARVALHO GODINHO
28	NATÁLYA FABÍOLA SILVA DE MENEZES
3482	NEWTON BLLENDON MONTEIRO DE SOUZA
3604	NILS MONTEIRO DE ABREU
4007	RAYSSA FARIAS FRAZÃO
327	REBECA LOPES VIANA
3114	RENAN LEITE PONTES
2531	RISOLETA VALÉRIA DE OLIVEIRA GOMES
623	ROSIVANDO DOS SANTOS SILVA
3977	TAÍLA ITÁLIA COELHO COUTO
2322	WATSON BRENO RODRIGUES MACHADO
3811	WELLINGTON WILLIAMS NOGUEIRA NUNES

CARGO 07: TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA	
Inscrição	**Nome**
1343	ALESSANDRO MORAIS NONATO
2747	ANDERSON DA CONCEIÇÃO SOUZA
1095	ANDRÉ MIRANDA DE LIMA
444	ANGELA MARIA TRINDADE AMADOR
758	CHARLES DA SILVA CASTRO
2596	ELIAS SENA MORAES
227	FLAVIO ALEXANDRE SOUZA NUNES
175	JOSE RICARDO VASCONCELLOS LOPES
734	LUCIANNE SILVA VASCONCELOS
125	MARCOS FELIPE DA SILVA SILVA
1502	MEQUIAS DAS NEVES TEIXEIRA JUNIOR
3504	MIGUEL SANTOS DE MATOS
296	NERI DA SILVA PARENTE
3134	ODENISE DO SOCORRO ALVES BALIEIRO
811	RAFAEL HUGO VASCONCELOS
1236	RAILSON BORGES MOURA
2354	RIVANILDO SILVA DE ARRUDA
1519	SIDNIR CARLOS BAIA FERREIRA
2347	TIAGO TENORIO GOMES
3066	VERÔNICA LEAL DE MELO
1044	WENDY MENDES GALENO

Protocolo: 897223

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TERMO ADITIVO: 2º

Objeto: Prorrogação do prazo contratual.
Data da Assinatura: 18.02.2023
Vigência: 18.02.2023 a 18.02.2024.
Contrato: 001
Exercício: 2021
Processo nº. 2022/1482859
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: E M R PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº. 06.028.733/0001-10
Endereço: Avenida João Paulo II 147, 2.º andar – Sala 308, Bairro: Marco, Belém/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 896842

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
TERMO ADITIVO: 1º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 07/01/2023
Vigência: 07/01/2023 a 07/01/2024
Contrato: 009
Exercício: 2022
Dotação Orçamentária: 54201-8888-339039 –0261
Contratada: ROBERTO G JACQUES- POLICLÍNICA SÃO JORGE
Endereço: RUA Tenente Ciro Brito, nº.1834, Bairro: Centro
CEP: 68.790-000 – MUNICÍPIO: STA. IZABEL DO PARÁ/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
TERMO ADITIVO: 1º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 05/01/2023
Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2024
Contrato: 008
Exercício: 2022
Dotação Orçamentária: 54201-8888-339030 –0261
Contratada: BIOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
Endereço: Rua Castelo Branco, Nº.18, Bairro Liberdade.
CEP–68.795.000- MUNICÍPIO: BENEVIDES/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
TERMO ADITIVO: 1º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 02/01/2023
Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024
Contrato: 013
Exercício: 2022
Dotação Orçamentária: 54201-8888-339039 –0261
Contratada: LABORATÓRIO E CLÍNICA SAN MORENO LTDA.
Endereço: Rodovia Mário Covas ,nº.10, Bairro: Coqueiro –
Município: ANANINDEUA/PA, CEP: 67.113-330.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 1º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 18/01/2023
Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2024
Contrato: 016
Exercício: 2022
Dotação Orçamentária: 54201-8888-339039 –0261
Contratada: J. E. DIAGNÓSTICOS (MASTER DIAGNÓSTICO)
Endereço: Rua Coronel Raimundo Leão Nº 1198, Bairro: Brasília-
Município: Cametá/PA, CEP:68.400-000.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
TERMO ADITIVO: 1º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 20/01/2023
Vigência: 20/01/2023 a 20/01/2024.
Contrato: 018
Exercício: 2022
Dotação Orçamentária: 54201-8888-339039 –0261
Contratada: LABORATÓRIO CLÍNICO AMARAL GUERRA LTDA.
Endereço: Av. Magalhães Barata Nº 702, Bairro: CENTRO-
Município: BARCARENA/PA, CEP: 68.445-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
TERMO ADITIVO: 1º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:02/01/2023
Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024
Contrato:127
Exercício: 2022
Dotação Orçamentária: 54201-8888-339039 –0261
Contratada: HOSPITAL CARAJÁS LTDA.-(HOSPITAL SÃO LUCAS)
Endereço: AV. João Gomes do Val, nº.2753,bairro Centro
Município REDENÇÃO/PA, CEP:68.553-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
TERMO ADITIVO: 2º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:07/01/2023
Vigência:07/01/2023 A 07/01/2024
Contrato:07
Exercício: 2022
Dotação Orçamentária: 54201-8888-339039 –0261
Contratada: DIMED S.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PANVEL FARMACIAS
Endereço: AV. ALMIRANTE FLORIANO PEIXOTO,Nº.2160, Bairro Rebouças
CEP: 80.230-110 – MUNICÍPIO: CURITIBA/PN.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRAT0
TERMO ADITIVO: 2º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:07/01/2023
Vigência:07/01/2023 A 07/01/2024
Contrato:014
Exercício: 2022
Dotação Orçamentária: 54201-8888-339039 –0261
Contratada: GAMSO-GESTÃO DIAGNÓSTICO E ASSESSORIA EM MEDICINA, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO,Nº.728 7º ANDAR 702
CEP: 66.093-020 - MUNICÍPIO: BELÉM/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 895400

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 030 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/40468 (PAE), de 11/01/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 22/01/2023 a 26/01/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida cidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de janeiro de 2023.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 896982

PORTARIA Nº 029 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/40468 (PAE), de 11/01/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:
I – AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo, a viajarem a cidade de São Paulo/SP, no período de 22/01/2023 a 26/01/2023, a fim de desenvolverem suas atividades funcionais na referida cidade:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço	5760429/4	Procuradora/Procuradora-Chefe	Procuradoria Jurídica
Deivison Cavalcante Pereira	54193923/1	Procurador	Procuradoria Jurídica
Franklin José Neves Contente	5947025/2	Diretor	Diretoria de Administração e Finanças
Henrique Pereira Mascarenhas	5948304/1	Analista de Investimentos/Coordenador	Núcleo Gestor de Investimento

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de janeiro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 896971

PORTARIA Nº 031 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/51443 (PAE), de 12/01/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5760429/4, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar ao município de Santa Maria do Pará/PA, no dia 17/01/2023, a fim de realizar o alinhamento precursor junto à Prefeitura do município, tendo em vista a organização dos atendimentos aos beneficiários deste Instituto, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de janeiro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 896996

PORTARIA Nº 032 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/56929 (PAE), de 13/01/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5760429/4, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar ao município de Paragominas/PA, no dia 26/01/2023, a fim de realizar a fiscalização do andamento das reformas e adequações do polo do IGEPREV no referido município.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de janeiro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 897000

PORTARIA Nº 027 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/62819 (PAE), de 16/01/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Ana Rita Dopazo Antonio José Loureço, matrícula nº 5760429/4, ocupante do cargo de Procuradora/Procuradora-Chefe, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 31/01/2023 a 01/02/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida cidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de janeiro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 896947

PORTARIA Nº 028 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/40948 (PAE), de 11/01/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 31/01/2023 a 01/02/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida cidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de janeiro de 2023.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 896957

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MÁRCIA CRISTINA CALIL GONÇALVES que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2021/552421 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896978

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARCO ANTONIO LUZ DE MENEZES que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2018/364852 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896979

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE CLAUDIO DOS SANTOS COELHO que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2021/1363606 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896972

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE NILTON GONCALVES BARBOSA que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2020/719050 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896973

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARA JORDANE SILVA PINTO que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2021/542723 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896975

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARCELO FABIO BELEM PEREIRA que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2022/290382 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896976

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2021/600817 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896983

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NILTON ONESIMO CARDOSO LOPES que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2022/388493 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896984

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2021/884973 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896964

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JACQUELINE ESTEVES LIMA, que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2022/514520 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896969

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOANA NOGUEIRA PEREIRA que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2021/548421 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896970

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSIANE QUIRINO DA SILVA TAVARES que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2022/178155 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896958

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PAULO SERGIO CORREIA DA SILVA que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2021/98887 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896956

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SEBASTIAO BARBOSA DA CUNHA, que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2022/739886 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896960

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2019/317523. Pelo presente edital CITAMOS a senhora LUCIOLA MARIA SILVA SANTOS, CPF nº 159.156.622-34, para que compareça a este Instituto, pessoalmente ou por mandatário com outorga de poderes de representação mediante procuração expressa e escrita, emitida conforme arts.16 e 130 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, no prazo de 30 dias, para: apresentar requerimento padrão para emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, tendo em vista a emissão de carta a qual não obtivemos resposta. Informamos que o não comparecimento no prazo acarretará o arquivamento do processo por falta de manifestação.

Belém, 11 de janeiro de 2023.

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente - IGEPREV

Protocolo: 896843

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2018/515074. Pelo presente edital CITAMOS a senhora SUELY MARIA DE MIRANDA, CPF nº 159.156.622-34, para que compareça a este Instituto, pessoalmente ou por mandatário com outorga de poderes de representação mediante procuração expressa e escrita, emitida conforme arts.16 e 130 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, no prazo de 30 dias, para: apresentar requerimento padrão para emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, tendo em vista a emissão de carta a qual não obtivemos resposta. Informamos que o não comparecimento no prazo acarretará o arquivamento do processo por falta de manifestação.

Belém, 11 de janeiro de 2023.

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente - IGEPREV

Protocolo: 896845

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2021/83215. Pelo presente edital CITAMOS o senhor CARLOS ALBERTO PEREIRA DUARTE CPF: 133.598.602-25, para que compareça a este Instituto, pessoalmente ou por mandatário com outorga de poderes de representação mediante procuração expressa e escrita, emitida conforme arts.16 e 130 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, no prazo de 30 dias, para: apresentar requerimento padrão para emissão de CTC, no qual deve ser informado o período desejado(formato DD/MM/AAAA), além da finalidade e destinação e documentação obrigatória de acordo com o art.99 do Regulamento Geral, tendo em vista a emissão de comunicação a qual não obtivemos resposta. Informamos que o não comparecimento no prazo acarretará o arquivamento do processo por falta de manifestação.

Belém, 11 de janeiro de 2023.

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente - IGEPREV

Protocolo: 896833

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/1429010 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896890

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LORENA GAMA TOBIAS que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2019/218183 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896892

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SERGIO ROBERTO FERREIRA VASCONCELOS que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/733519 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896895

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2017/341252. Pelo presente edital CITAMOS o senhor LUCIMAR MENDES DE JESUS, para que compareça a este Instituto, pessoalmente ou por mandatário com outorga de poderes de representação mediante procuração expressa e escrita, emitida conforme arts.16 e 130 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, no prazo de 30 dias, para: apresentar requerimento padrão para emissão de CTC e documentação obrigatória, tendo em vista a emissão da carta a qual não obtivemos resposta. Informamos que o não comparecimento no prazo acarretará o arquivamento do processo por falta de manifestação.
Belém, 11 de janeiro de 2023.
Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente - IGEPREV

Protocolo: 896864

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIANA DE FÁTIMA MELO E MELO que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2021/1227369 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896920

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES, que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2022/123749 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896921

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IZA MARIA DOS SANTOS que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2021/529012 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896922

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ADENAIR VIEIRA DE SÁ, que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2022/787874 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896905

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALMERINDO CYPRIANO TRINDADE NETTO que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2018/338458 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896906

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALZIRA NEGRÃO DE SOUZA que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2021/1315245 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896909

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA CRISTINA PANTOJA SALDANHA que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2021/917193 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896910

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA PESSOA que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2021/298361 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896914

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CARMEM SILVIA PAES DE SOUZA que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2022/935342 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896916

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CREUZOLITA OLIVEIRA DA CRUZ, que o processo de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 2020/891236 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de arquivamento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 896917

NOTIFICAÇÃO PARA REVISAO DE OFICIO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, dar ciência ao RAIMUNDA FERREIRA SILVA que o processo de Aposentadoria nº 2021/950708 será revisado de ofício com efeitos patrimoniais e, com isso conceder o prazo de 30 dias para o exercício do contraditório e da ampla defesa, a contar desta notificação. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MANOEL AMARAL DA SILVA que o processo de Auxílio Funeral nº 2018/22676 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ MARIA MOREIRA SILVA que o processo de Auxílio Funeral nº 2017/242474 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TELMA ELITA DE OLIVEIRA SILVA que o processo de Auxílio Funeral nº 2021/655685 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SANDRA CILENE FERNANDES DOS SANTOS que o processo de Auxílio Funeral nº 2021/703381 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA que o processo de Auxílio Funeral nº 2016/184993 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LENILZA FERREIRA DAS NEVES que o processo de Auxílio Funeral nº 2017/277348 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCO MATOS PEREIRA que o processo de Auxílio Funeral nº 2018/504307 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FABIANA FERREIRA DAMACENA que o processo de Auxílio Funeral nº 2018/379663 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDAIR RAMOS GARCIA que o processo de Auxílio Funeral nº 2017/245861 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NIEDJA DOS REIS AMORIM que o processo de Auxílio Funeral nº 2015/119445 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VALDECY GUIMARAES REIS que o processo de Auxílio Funeral nº 2022/59908 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSENILDA SOCORRO GOMES DOS SANTOS que o processo de Auxílio Funeral nº 2021/819756 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO DAS GRACAS MALAQUIAS que o processo de Auxílio Funeral nº 2018/486943 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARCYLENE BENEDITA GONCALVES RIBEIRO que o processo de Auxílio Funeral nº 2017/386177 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PAULA BEATRIZ DA SILVA NUNES que o processo de CONTINUIDADE DE PENSÃO nº 2021/1371539 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ CARLOS RODRIGUES FILHO que o processo de CONTINUIDADE DE PENSÃO nº 2019/356075 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALANI NUNES DE FARIAS JUNIOR que o processo de CONTINUIDADE DE PENSÃO nº 2011/107969 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RHAITANIA SOUSA QUARESMA que o processo de CONTINUIDADE DE PENSÃO nº 2021/458820 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES que o processo de Pensão por Morte nº 2020/1086070 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA CLEA PANTOJA AMARAL que o processo de Pensão por Morte nº 2021/837507 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA RODRIGUES MILHOMEM que o processo de Pensão por Morte nº 2015/24940 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOÃO MARIA DA TRINDADE TAVARES que o processo de Pensão por Morte nº 2020/212303 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DEISE DAS GRAÇAS ANDRADE que o processo de Pensão por Morte nº 2018/233563 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOANA MATOS DA SILVA que o processo de Pensão por Morte nº 2021/1122322 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOAO XAVIER CAYRES NETO que o processo de Pensão por Morte nº 2021/1374446 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA que o processo de Pensão por Morte nº 2021/874828 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NATIVIDADE LIMA PEDROSO que o processo de Pensão por Morte nº 2022/456700 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar REGINA FLORA DE ALMEIDA RIBEIRO que o processo de Pensão por Morte nº 2012/342508 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS que o processo de Pensão por Morte nº 2015/309207 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LOZIANE LOPES VAZ que o processo de Continuidade de Pensão por Morte nº 2022/1027146 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCIANA FERREIRA SAMPAIO que o processo de Pensão por Morte nº 2022/579663 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARILIA MONTEIRO DO NASCIMENTO que o processo de Revisão de Pensão por Morte nº 2018/387560 foi INDEFERIDO em razão da insubsistência dos fundamentos apresentados ante ao que dispõe a Lei Complementar nº 39/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DA GLORIA PIRES PEREIRA que o processo de Pensão por Morte nº 2022/1337351 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CRISANTO LOBATO FILHO que o processo de Pensão por Morte nº 2022/1245906 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA LEIA SOUSA DE OLIVEIRA que o processo de Pensão por Morte nº 2022/57619 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANDREA CLAUDIA PIMENTA DA SILVA BEZERRA que o processo de Pedido de esclarecimento sobre o cálculo de Pensão por Morte nº 2022/919646 foi concluído. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar OTACILIO ALVES MOREIRA

que o processo de Pensão por Morte nº 2016/380869 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BIBIANO NAZARENO DO CARMO que o processo de Pensão por Morte nº 2022/542229 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE LOPES DA COSTA que o processo de Pensão por Morte nº 2016/341185 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MOISES LOPES PEREIRA que o processo de Pensão por Morte nº 2022/506730 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Ana Lucia Soares da Silva que o processo de Revisão de Pensão nº 2017/359357 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDSON BRITO RODRIGUES que o processo de Pensão por Morte nº 2022/919727 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARTINHO MANOEL CHAVES DOS SANTOS que o processo de Pensão por Morte nº 2015/24124 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARTINHO MANOEL CHAVES DOS SANTOS que o processo de Pensão por Morte nº 2015/24124 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RIBAMAR NOGUEIRA DA SILVA que o processo de Pensão por Morte nº 2012/580403 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LEONOR CURU MUNDURUKU que o processo de Pensão por Morte nº 2021/1375863 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DOMINGOS LAZARO SANTOS que o processo de Pensão por Morte nº 2022/324569 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MESSIAS LOIOLA DE ALMEIDA que o processo de Pensão por Morte nº 2020/813809 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO CORREA VIANA que o processo de Pensão por Morte nº 2022/94303 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE CARLOS LIMA DA SILVA que o processo de Pensão por Morte nº 2016/460235 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LEYZA ROBERTA MODESTO CORDOVIL que o processo de Pensão por Morte nº 2017/43432 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SEBASTIÃO BENTES FERREIRA que o processo de Pensão por Morte nº 2022/652033 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JOSÉ DA SILVA BRITO que o processo de Pensão por Morte nº 2018/302300 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA IDALIA CONCEIÇÃO VEIGA que o processo de Pensão por Morte nº 2012/168751 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Maria Elza de Sousa Pereira que o processo de Pensão por Morte nº 2011/220930 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GONZALES MARQUES COUTINHO que o processo de Pensão por Morte nº 2014/190828 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HUMBERTO DE OLIVEIRA SANTOS que o processo de Pensão por Morte nº 2017/315007 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Fatima de Figueiredo Pereira que o processo de Pensão por Morte nº 2012/530530 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOAO BATISTA DE SOUZA SIQUEIRA que o processo de Pensão por Morte nº 2018/245640 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE NAZARÉ GOMES DIAS que o processo de Pensão por Morte nº 2014/202655 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIVANIA LIMA BARBOSA que o processo de Pensão por Morte nº 2019/321951 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Carmen Leticia dos Santos Feleol que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2015/24375 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ORDENISE CARDOSO DA CONCEICAO que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2011/303544 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VERONICA ROSILDA BARROS LIMA que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2022/704167 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANGELA MARIA MATOS MEIRELES que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2016/136453 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HERMITA MEDEIROS DOS PRAZERES que o processo de Revisão de Pensão nº 2015/139849 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BENEDITO CARLINDO COHEN que o processo de Revisão de Pensão nº 2022/407861 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Jessica Karolaine Carvalho de Freitas que o processo de Revisão de Pensão nº 2016/458371 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALESSANDRA DO SOCORRO SANTOS MAURO que o processo de Revisão de Pensão nº 2021/869460 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Juciene da Silva Costa que o processo de Revisão de Pensão nº 2017/190981 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Ivanilde Lopes da Silva que o processo de Revisão de Pensão nº 2013/427959 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Zaneide Andrade da Silva que o processo de Revisão de Pensão nº 2020/658824 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Maria Assunção Pantoja Marcos que o processo de Revisão de Pensão nº 2017/453461 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MIRIAM SILVA DE OLIVEIRA que o processo de Revisão de Pensão nº 2012/334034 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Maria do Socorro Ribeiro de Almeida que o processo de Revisão de Pensão nº 2022/51734 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CRISTIANE DA SILVA que o processo de Revisão de Pensão nº 2018/504335 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MÁRCIA DE SOUZA DUTRA DE MORAES que o processo de Revisão de Pensão nº 2014/110042 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA que o processo de Revisão de Pensão nº 2016/488807 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NELI DO SOCORRO MARTINS ALVES que o processo de Revisão de Pensão nº 2014/518775 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PERPÉTUA SANTANA DA SILVA NOGUEIRA que o processo de Revisão de Pensão nº 2010/247999 foi arquivado em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTÔNIA OLIVEIRA RODRIGUES que o processo de Regularização Funcional nº 2010/234765 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE JOAQUIM PEREIRA FRADE que o processo de Revisão de Pensão nº 2018/504282 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 897160

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2020
PROCESSO: 2020/871879

Data da Assinatura: 19/01/2023
Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses na prestação de serviço continuados de Gestão Documental, visando suprir as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV no que tange aos serviços de Arquivologia.
Dotação Orçamentária:
• Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
• Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
• Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão;
•Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;
• Fonte de Recursos: - 01.802.0000.61: Recursos Próprios- Taxa de Administração
• Nº Da Ação: 232087 – Plano Interno (PI): 4120008338C
• Natureza de Despesa: 339037 – Locação de mão de Obra;
• Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação – PJ
Contratado: EMPRESA AMAZON INFORMÁTICA LTDA, com sede na Trav. Quatorze, nº 1155, sala 1406, CEP nº 66.055-490, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.734.255/0001-88, neste ato representado por MARCOS BATISTA SILVA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2022
PROCESSO: 2022/1469699

Data da Assinatura: 19/01//2023
Vigência: 19/01/2023 a 18/01/2024
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, com a emissão de parecer técnico e relatórios de auditoria, nas áreas contábil, financeira (exercício de 2022) e de investimentos (exercícios de 2019 à 2022), em cumprimento ao Art. 83-A da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, que estabelece que o IGEPREV, por intermédio das unidades gestoras que lhe são vinculadas, será submetido, ao menos uma vez por ano, à auditoria externa independente, contratada por licitação.
O valor deste contrato administrativo é de R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).
Contratado: RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.098.174/0001-80, representado por ROGER MACIEL DE OLIVEIRA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 19 de Janeiro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 897219

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 015 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.
Nome: JEFFERSON VIEIRA SIADE.
Matrícula: 54196491/1
Cargo: Técnico de Administração e Finanças
Lotação: CEPPE/EGPA
Concessão: 30 (trinta) dias
Período: 19/01 a 17/02/2023.
Período aquisitivo: segunda parcela triênio 2006/2009 - Processo: 2021/1277258.
WILSON LUIZ ALVES FERREIRA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 896855

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2023330001650, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ARLENE DE JESUS COSTA.
CPF: 451.804.312-04.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.
CHASSI: 93HGK5840LK108021.

PORTARIA Nº 2023330001646, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ARTHUR CAMARGO RODRIGUES MARQUES.
CPF: 081.569.412-17.
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1.
CHASSI: 9BGEB69H0PG217624.

PORTARIA Nº 2023330001651, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: DIOGO DE OLIVEIRA LIMA.
CPF: 037.731.102-27.
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.
CHASSI: 9BGEA48H0LG224087.

PORTARIA Nº 2023330001659, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: EDIMILSON CANTAO MARQUES.
CPF: 973.345.372-20.
MARCA/MODELO: RENAULT/KWID INTENS 10MT.
CHASSI: 93YRBB009MJ357092.

PORTARIA Nº 2023330001655, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ELIANA SANTOS DA SILVA.
CPF: 299.187.312-49.
MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ELX FLEX.
CHASSI: 9BD17140LA5588093.

PORTARIA Nº 2023330001648, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: FERNANDA SHEYZE SANTOS DAVILA GOULART.
CPF: 879.520.412-15.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB231203.

PORTARIA Nº 2023330001654, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: FRANCISCA DAS DORES MOREIRA.
CPF: 127.999.552-15.
MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.
CHASSI: 9BGEX76H0MB203772.

PORTARIA Nº 2023330001652, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: GABRIELA MONICE ARRUDA RODRIGUES.
CPF: 806.105.522-87.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XKK248712.

PORTARIA Nº 2023330001660, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: PAULO MARQUES PEREIRA.
CPF: 427.666.802-68.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM..
CHASSI: 98861118XMK370028.

PORTARIA Nº 2023330001657, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: PAULO ROBERTO MAGALHAES DOS SANTOS.
CPF: 492.895.607-97.
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.
CHASSI: 9BGEB69H0LG226178.

PORTARIA Nº 2023330001656, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: RAIMUNDO MORAES RODRIGUES.
CPF: 294.795.502-10.
MARCA/MODELO: I/FIAT PALIO SPORTIN 1.6.
CHASSI: 8AP19626TH4180428.

PORTARIA Nº 2023330001658, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: RENATO EICHELT QUOOS.
CPF: 028.832.492-70.
MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER PRE D4A.
CHASSI: 9BG156YK0LC417201.

Protocolo: 896838

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2023330001653, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, incisos XIII e XIV da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: CONSULADO DO JAPAO EM BELEM.
CPF: 03.743.722/0001-24.
MARCA/MODELO: I/MMC PAJERO HPE 3.8 G.
CHASSI: JMYLYV97WFJA00127.

PORTARIA Nº 2023330001647, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, incisos XIII e XIV da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SATOSHI MORITA.
CPF: 231.657.258-88.
MARCA/MODELO: I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31.
CHASSI: WBAVL3107DVS27883.

Protocolo: 896840

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMINIDADE DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2023330001649, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2° da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRITUIA.
CNPJ: 12.202.342/0001-73.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2023 9BD341A5XJY547858 FIAT/MOBI LIKE

Protocolo: 896841

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)
Anidio Moutinho
Diretor de Administração. em exercício

PORTARIA N.º 159 / SEFA -DAD de 18 de janeiro de 2023. AUTORIZAR de 6 e 1/2 diárias a servidor GINA SALES CORREA, nº 0591515701, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de participar do curso especial para tripulantes de embarcações do Estado, no período de 22.01.2023 à 28.01.2023, no trecho Santarém / Belém / Santarém.

PORTARIA N.º 161 / SEFA -DAD de 18 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar da 29ª reunião extraordinária do COMSEFAZ, no período de 26.01.2023 à 27.01.2023, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA N.º 164 de 19 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO MANOEL DA SILVA BITENCOURT, matrícula nº 0205659302, FISCAL - C, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de realizar vistorias em barcos de pesca, no período de 18.01.2023 à 19.01.2023, no trecho Belém/Vigia/Belém.

PORTARIA N.º 163 / SEFA -DAD de 19 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial para revisão de 40.000KM, no período de 22.01.2023 à 24.01.2023, no trecho Itinga/Belém/Itinga.

Protocolo: 896912

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

PORTARIA N.º202301000047 DE 19/01/2023 - PROC N.º 002023730000230/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Roberto Rodrigues Lima – CPF: 410.023.262-49
Marca: VW/POLO MPI 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202301000049 DE 19/01/2023 - PROC N.º 002023730000209/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Paulo Roberto da Costa Macedo – CPF: 072.330.942-68
Marca: TOYOTA/CCROSS XRE 20 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

PORTARIA N.º202304000060, DE 19/01/2023 - PROC N.º 2023730000120/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Ivo Luz de Oliveira – CPF: 579.057.112-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/CCROSS XRE 20/Mis/Utilitari/9BRK3AAG9P0082458

PORTARIA N.º202304000062, DE 19/01/2023 - PROC N.º 102023730000074/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Frota Silva – CPF: 591.777.642-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U7FT097130

PORTARIA N.º202304000064, DE 19/01/2023 - PROC N.º 2023730000224/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademar Pereira Pantoja – CPF: 081.148.202-25
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0PG254137

PORTARIA N.º202304000066, DE 19/01/2023 - PROC N.º 22023730000023/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Vinicius Jatene – CPF: 092.896.582-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWAB45U0LT105535

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

PORTARIA N.º202304000059, DE 19/01/2023 - PROC N.º 1020237300000328/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022
Base legal: art. 1º, § 1º, iv c/c §§ 5º e 6º da lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade de veículo beneficiado, placa QEO-4D75.
Interessado: Gilvan Rodrigues da Silva – CPF: 752.300.462-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45UXKT073060

Protocolo: 896915

ERRATA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT- CAPANEMA

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e

744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122020820000046-4 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.
Razão Social: ZN QUIMICOS E SERVIÇOS LTDA.
Nome Fantasia: ZN QUIMICOS E SERVIÇOS
Inscrição Estadual: 15.558.449-9
C.N.P.J: 20.753.039/0001-97
Endereço: AV. BARAO DE CAPANEMA
Bairro: CAIXA D'AGUA
Cidade : CAPANEMA
Auditor Fiscal solicitante: RENATO JOSE VALENTE PEREIRA, DERLONE ARAUJO JARCELON SILVA
Documentos solicitados:
• ARQUIVO EFD DO PERIODO
• COMPROVANTE DE ENTREGA -DIEF
• DIEF / GIEF
• LIVRO CAIXA
• LIVRO DE CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO
• LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
• LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
• LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
• LOVRO DE REGISTRO DE SAIDAS
• NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias
Período de Ação Fiscal: de 04/2022 até 12/2022
Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91) 33234478
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Armenio Wilson Corrêa de Moraes
Coordenador Fazendário – CERAT Capanema

Protocolo: 896844

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 001/2023/SEFA.
CONTRATO N.º 029/2022/SEFA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2022/1551438/PAE.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E MAIS BRASIL CONTRUTORA EIRELI, sob o CNPJ nº 26.916.786/0001-85.
OBJETO DO CONTRATO: Reforma Geral da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária de Abaetetuba – Cerat Abaetetuba, localizada na Avenida Pedro Rodrigues, nº 140, Bairro Centro, CEP 68.440-000, na cidade de Abaetetuba - Pará.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: reajuste do valor do saldo contratual de R$ 539.675,80 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), efetuada a atualização monetária com base no índice INCC – M/FGV, no percentual de 10,01%, acumulado no período de 10/2021 a 09/2022, implicando o acréscimo de R$ 54.021,55 (cinquenta e quatro mil, vinte e um reais e cinqüenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: art. 40, inciso XI; art. 55, inciso III, da Lei 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Funcional Programática/ Atividade: 170101.04.451.1508.7552
Atividade: 7552 - Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais
Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total Estimado: R$ 54.021,55
Fonte de Recursos: 01759000076 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT
DATA DO APOSTILAMENTO:18/01/2023.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 897015

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8715 – 1ª CPJ. RECURSO N. 20031 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172019510000283-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. DECADÊNCIA CONFIGURADA. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência da autuação, por restar configurada a decadência do direito por parte do Fisco de lançar o crédito tributário. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/01/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 13/01/2023.
ACÓRDÃO N. 8714 – 1ª CPJ. RECURSO N. 20029 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172019510000266-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. DECADÊNCIA CONFIGURADA. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência da autuação, por restar configurada a decadência do direito por parte do Fisco de lançar o crédito tributário. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/01/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 13/01/2023.
ACÓRDÃO N. 8713 – 1ª CPJ. RECURSO N. 20027 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172019510000265-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. DECADÊNCIA CONFIGURADA. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência da autuação, por restar configurada a decadência do direito por parte do Fisco de lançar o crédito tributário. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/01/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 13/01/2023.
*ACÓRDÃO N. 8698 – 1ª CPJ. RECURSO N. 10081 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042012510000154-3). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO INTERESTADUAL. PREÇO DE TRANSFERÊNCIA. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser declarada a improcedência da autuação relativa à transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular, consoante decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, ou por Seção ou Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso, em julgamento de recursos extraordinários e especiais repetitivos. 2. Não incide ICMS no deslocamento de bens de um estabelecimento para outro do mesmo contribuinte, visto não haver a transferência da titularidade ou a realização de ato mercantil. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2022.
*ACÓRDÃO N. 8697 – 1ª CPJ. RECURSO N. 10079 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042012510000154-3). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO INTERESTADUAL. PREÇO DE TRANSFERÊNCIA. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. EXAME DO RECURSO PREJUDICADO. 1. Resta prejudicado o exame do recurso de ofício, quando a decisão em recurso voluntário, concomitante, declarar a improcedência do auto de infração. 2. Recurso prejudicado por perda de objeto. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2022.
*Republicado por ter saído com incorreções.

Protocolo: 897033

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA RELOTAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo art. 52 da Lei Complementar nº 78/2011, torna público para conhecimento de todos os interessados o procedimento a ser adotado para a escolha de relotação, que se regerá pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste Edital.
1. DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
1.1. O presente Edital dispõe sobre o procedimento de relotação, a pedido, dos ocupantes não estáveis do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, que não manifestaram interesse em relotação conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06 de janeiro de 2023.
1.2. O procedimento de manifestação de interesse para relotação dar-se-á mediante preenchimento de formulário no período de 23/01/2023 a 25/01/2023, por meio do link https://eventossefa.com.br/relotacao, oportunidade em que os servidores poderão indicar opções de unidades para onde pretendem ser relotados, dentre os relacionados no anexo deste Edital.
1.3. Os interessados poderão manifestar interesse de relotação em até duas unidades, de forma sucessiva.
1.4. Observar-se-á, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, a classificação alcançada no Concurso Público de ingresso.
1.5. A Administração, em juízo discricionário, efetivará a relotação dos interessados dentre as unidades disponíveis em cada Município.
1.6. A manifestação de interesse na forma deste edital não gera direito subjetivo nem vincula a Administração.
1.7. A indicação de Município manifestada nessa oportunidade terá caráter definitivo, somente tendo direito a requerer a remoção o servidor que adquirir a condição de estável, conforme art. 41 da Constituição Federal de 1988 e art. 54 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, ou na hipótese de novo edital de manifestação de interesse para relotação de servidores sem estabilidade, publicado a critério da Administração.
1.8. A relotação dos servidores será homologada por ato do Secretário de Estado da Fazenda.
1.9. O servidor se apresentará à unidade administrativa na qual foi lotado, às suas expensas, para exercer as atribuições do cargo.
1.10. A opção manifestada em razão do presente edital configura movimentação voluntária do servidor, descabendo a ajuda de custo prevista no art. 150 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
1.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Fazenda.
Belém (PA), 19 de janeiro de 2023.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
UNIDADES DISPONÍVEIS PARA RELOTAÇÃO DOS OCUPANTES NÃO ESTÁVEIS DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

UNIDADES	VAGAS
CERAT MARABÁ	7
CERAT PARAGOMINAS	3
CERAT ABAETETUBA	1
CERAT ALTAMIRA	5
CERAT BREVES	1
CERAT CAPANEMA	2
CERAT REDENÇÃO	4

CERAT SANTARÉM	5
CERAT TUCURUÍ	4
	32

Protocolo: 896867

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 066/2022

Data da Inexigibilidade: 22.12.2022
Contrato Nº: 145/2022
Prazo: 12 (doze) meses
Objeto: Contratação de serviços especializados de suporte de apoio técnico, manutenção, atualização evolutiva, integração entre sistemas e desenvolvimento de melhorias no software MÓDULO RISK MANAGER/ LGPD MANAGER, para atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD),
conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Atualização, suporte e manutenção da versão de licença perpétua do software MÓDULO RISK MANAGER / LGPD MANAGER (Suporte de apoio técnico, manutenção e atualização evolutiva da solução)	Sem Limite de usuários	12 meses
2	Customização de sistemas (integração entre sistemas e desenvolvimento de melhorias)	220 pontos de função	1 ano

Valor Mensal Estimado: R$-17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura do Contrato: 28.12.2022
Vigência: 28.12.2022 a 27.12.2023
Fundamento Legal: Art. 30, Inciso I da Lei nº 13.303/2016.
Contratada: MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S. A.
Endereço: Rua 15 de novembro, nº 106, sala 309 – Bairro: Centro
CEP: 24020-125 Niteroi/RJ
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 895966

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 088/2018
TERMO ADITIVO Nº: 04

Objeto do Contrato: Prestação de serviços contínuos e especializados de acordo com as condições e especificações exigidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital para os seguintes Lotes e serviços:
Lote 6: Mesorregião da Área Metropolitana;
Lote 2: Mesorregião do Oeste do Pará;
Serviços:
1. Instalação e desinstalação de aparelhos de refrigeração de vários tipos e potências, com fornecimento de insumos, materiais e mão de obra, de conformidade com o manual de fábrica de cada equipamento e normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nas localidades onde estão situadas as unidades do Banco (Anexo I-A)
2. Manutenções preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração (Split de piso e teto, Split Cassete, self container, aparelhos de ar condicionado de janela), instalados nas dependências do Banpará, descritos no Anexo I-A, com fornecimento/substituição de peças e materiais necessários.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 002/2017
Data de Assinatura do Aditivo: 30.09.2022
Vigência do Aditivo: 01.10.2022 a 30.09.2023
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 37, XXI da CF e Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Valor Mensal estimado de Até: R$-137.124,50 (Cento e trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Contratada: POLO ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.
Endereço: Trav. Humaitá, Nº 91 Bairro: Pedreira
CEP: 66083-340 Belém/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 895967

CONTRATO Nº: 122/2014
TERMO ADITIVO Nº: 04

Objeto do Contrato: Locação comercial de 01 (um) bem imóvel urbano, localizado na Av. Barão de Capanema nº 961, Bairro: Centro, no município de Capanema/PA, para funcionamento de uma unidade Bancária.
Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Nº 022/2014
Data de Assinatura do Aditivo: 09.09.2022
Vigência do Aditivo: 10.09.2022 a 09.09.2023
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência, Inclusão de Cláusula de Rescisão antecipada
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/1991.
Valor mensal do aluguel: R$-12.359,42 (doze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
Contratada: COMERCIAL DE ELETROMÓVEIS LTDA.
Endereço: Avenida Barão de Capanema, Nº 2408 – Bairro: Centro
CEP: 68700-000 Capanema/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 895971

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 027 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/68259.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 02/01/2023, o contrato administrativo da servidora VICTÓRIA ROCHA DE VASCONCELOS, matrícula nº 5959191/1, cargo de Agente administrativo, lotada na Seção de Transportes.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.01.2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 896836

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 125 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1502866.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora KLECIANE DO SOCORRO BARROS DA SILVA VARELA, matrícula nº. 5901410/1, cargo de Técnica de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2012 a 15.07.2015.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 a 01.04.2023 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 126 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1502866.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora KLECIANE DO SOCORRO BARROS DA SILVA VARELA, matrícula nº. 5901410/1, cargo de Técnica de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2015 a 15.07.2018.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.04.2023 a 31.05.2023 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 127 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1502866.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora KLECIANE DO SOCORRO BARROS DA SILVA VARELA, matrícula

nº. 5901410/1, cargo de Técnica de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2018 a 15.07.2021.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.06.2023 a 30.07.2023 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 118 DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2023/14932.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ELIANA PADILHA DA SILVA, matrícula nº. 57194138/1, cargo de Agente de Portaria, pelo Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Atenção à Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/03/2008 a 09/03/2011.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1609208.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora CLEOCI PORTELA DE AGUIAR, matrícula nº. 57194998/1, cargo de Enfermeira, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.03.2008 a 02.03.2011.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 a 30.03.2023 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1597169.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor ANGELO IBRAHIM NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 5900987/1, cargo de Maqueiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.10.2018 a 16.10.2021.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.2023 a 31.03.2023 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 100 DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1527762.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VANISE MARÇAL RODRIGUES, matrícula nº. 57207833/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital regional de Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 035 / 07/01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.467 21/01/2021, correspondente ao Triênio de 22/10/2014 a 21/10/2017, no período de 16.02.2023 a 17.03.2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 98 DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1488029.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ADRIANA SANTOS DE MOURA, matrícula nº. 57207270/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital regional de Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 1009/18/08/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.094/29/08/2022, correspondente ao Triênio de 22.10.2008 a 21.10.2011, no período de 15.02.2023 a 16.03.2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 007 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1482058.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ELDA PEREIRA DOS REIS VIANA, matrícula nº. 5302153/3, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09.01.2015 a 08.01.2018.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.03.2023 a 04.04.2023 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1451289.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ELZA PAULINO SOUZA, matrícula nº. 54191827/1, cargo de Agente de Artes Praticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista São Domingos do Araguaia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.08.2008 a 18.08.2011.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 A 29.04.2023 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 897023

ERRATA

ERRATA DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2018 PROCESSO Nº 2022/451722

DOE Nº 35.254 DE 12/01/2023 PROTOCOLO Nº 894882
ONDE SE LÊ: Belém, 10 de Janeiro de 2022.
LE-SE: Belém, 10 de Janeiro de 2023.

Protocolo: 897199

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2021 PROCESSO N° 2022/1491362

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 09/2021 e a inclusão de Cláusula de Rescisão.
VIGÊNCIA: 22/01/2023 à 21/01/2024.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 09/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.
Data da assinatura: 17/01/2023
Ordenadora de Despesas: DENISE DA COSTA GOMES SILVA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício - Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896988

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2021- PROCESSO Nº 2020/783677

PARTES: SESPA E A EMPRESA CLARO BRASIL S/A.
DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 05/2021 por mais 12 (doze) meses.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 05/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/02/2023 a 11/02/2024.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0149 / 0349 / 0301 e Ação: 260737.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 005/2021, não alteradas por este Termo Aditivo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÂO ADMINISTRATIVA/ SESPA – DENISE DA COSTA GOMES SILVA, matrícula 5673968/5, nomeada através da Portaria n° 1059 de 06 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022, Protocolo: 885697 e Portaria 1110 de 07 de dezembro de 2022, protocolo 885880, publicado no DO de nº 35.215 de 12 de dezembro de 2022.

Protocolo: 896790

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 07/2018
PROCESSO Nº 2022/1056624

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023
OBJETO: O objeto do termo aditivo é a renovação da vigência do Documento Descritivo do Contrato Assistencial nº 07/2018, no qual é parte indissociável do mesmo, portanto passa a vigorar o documento descritivo constante em anexo.
VIGÊNCIA DO DOCUMENTO DESCRITIVO: A vigência do documento descritivo será de Janeiro/2023 até Julho/2023.
VALOR: Para a manutenção dos serviços, este Termo Aditivo terá o valor anual de até R$ 91.377,84 a serem repassados de forma mensal no valor de até R$ 7.614,82.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 – RECURSOS FEDERAL:
Dotação Orçamentária: 908878;
Elemento De Despesa: 339039;
Fonte: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49;
Ação: 260.218
R$ 7.614,15 (mensal) / R$ 91.369,80 (anual)
Contratada: INSTITUTO MÉDICO DE BRAGANÇA - IMEB
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ordenadora: DENISE DA COSTA GOMES SILVA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício - Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896865

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 013/SESPA/2023

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de BENGALAS, de acordo com as especificações e quantidade constantes do Anexo I, neste Edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 02/02/2023
HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925856
Dotação Orçamentária: 8287
Elemento de despesa: 339030
Fonte de recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.1002.01 / 02.500.1002.01
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.
Belém (PA), 20 de janeiro de 2023.
THEANA ANGEL PERDIGAO MONTEIRO
PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 896881

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/SESPA/2022

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 081/SESPA/2022, no valor total de R$ 1.183.200,00 (um milhão cento e oitenta e três mil e duzentos reais).
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos nutricionais a fim de atender aos pacientes matriculados no Programa de Fibrose Cística do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) para o período de 12 meses.
EMPRESAS VENCEDORAS:
NUTRIVITTA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 31.509.020/0001-16, vencedora dos itens 1, 2 e 3 do certame pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 969.385,00 (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - CNPJ/CPF: 12.401.269/0001-69, vencedora do item 4 do certame pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 131.040,00.
Valor Total do Pregão Eletrônico nº 084/SESPA/2022: R$ 1.100.425,00 (um milhão, cem mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Belém (PA), 13 de janeiro de 2023.
Denise da Costa Gomes Silva
Respondendo pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 896809

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 04/2022
PROTOCOLO E-Nº 2023/2003871

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2023: PROJETO ATIVIDADE: 7582; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03; 02 500 1002 03; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 754 0000 30; 02 754 0000 30; 01 659 0000 33; 61 500 1002 03.
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896806

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 13/2021
PROTOCOLO E-Nº 2023/2003871

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA, CNPJ nº 34.860.833/0001-44.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 13/2021, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2023: PROJETO ATIVIDADE: 8924; ELEMENTO DE DESPESA: 339018 / 339048; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03; 02 500 1002 03; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896800

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 01/2022
PROTOCOLO E-Nº 2023/2003871

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA, CNPJ nº 34.860.833/0001-44.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2023: PROJETO ATIVIDADE: 8289; ELEMENTO DE DESPESA: 449052; FONTE DE RECURSO: 01 600 0000 49; 02 600 0000 49; 01 500 1002 03; 02 500 1002 03; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896801

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 02/2022
PROTOCOLO E-Nº 2023/2003871

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL OPHIR LOYOLA, CNPJ nº 08.109.444/0001-71.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2023: PROJETO ATIVIDADE: 8224; ELEMENTO DE DESPESA: 339018; FONTE DE RECURSO: 01 600 0000 49; 02 600 0000 49; 01 500 1002 03; 02 500 1002 03; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896803

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 03/2022
PROTOCOLO E-Nº 2023/2003871

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2023: PROJETO ATIVIDADE: 8289; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03; 02 500 1002 03; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 754 0000 30; 02 754 0000 30.
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896804

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2022
PROTOCOLO E-Nº 2023/2003871

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CNPJ nº 05.929.042/0001-25.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2023: PROJETO ATIVIDADE: 8339/8311/8312; ELEMENTO DE DESPESA: 339047/339046/319004/339008/339049; FONTE DE RECURSO: 01 600 0000 49; 02 600 0000 49.
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896813

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2022
PROTOCOLO E-Nº 2023/2003871

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 07/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2023: PROJETO ATIVIDADE: 7582; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03; 02 500 1002 03; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 754 0000 30; 02 754 0000 30.
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896814

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2022
PROTOCOLO E-Nº 2023/2003871

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2023: PROJETO ATIVIDADE: 7582; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03; 02 500 1002 03; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 754 0000 30; 02 754 0000 30.
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896815

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2022
PROTOCOLO E-Nº 2023/2003871

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 09/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2023: PROJETO ATIVIDADE: 7582; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03; 02 500 1002 03; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 754 0000 30; 02 754 0000 30.
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896816

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2022
PROTOCOLO E-Nº 2023/2003871

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2023: PROJETO ATIVIDADE: 7582; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03; 02 500 1002 03; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 754 0000 30; 02 754 0000 30.
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896817

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2022
PROTOCOLO E-Nº 2023/2003871

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, CNPJ nº 04.929.345/0001-85.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2023: PROJETO ATIVIDADE 8288; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 / 339039; FONTE: 01 600 0000 49; 02 600 0000 49.
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896819

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2022
PROTOCOLO E-Nº 2023/2003871

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 12/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2023: PROJETO ATIVIDADE: 7582; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03; 02 500 1002 03; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 754 0000 30; 02 754 0000 30.
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896821

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2022
PROTOCOLO E-Nº 2023/2003871

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 13/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2023: PROJETO ATIVIDADE: 7582; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03; 02 500 1002 03; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 754 0000 30; 02 754 0000 30.
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896824

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2022
PROTOCOLO E-Nº 2023/2003871

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ nº 005.054.911/0001-15.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2023: PROJETO ATIVIDADE: 7582; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03; 02 500 1002 03; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 754 0000 30; 02 754 0000 30.
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896811

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2018
PROTOCOLO E-Nº 2023/2003871

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, CNPJ nº 005.252.176/0001-54 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, CNPJ nº 04.929.345/0001-85.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2018, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2023: PROJETO ATIVIDADE: 8289; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03; 02 500 1002 03; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 600 0000 49; 02 600 0000 49.
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896830

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 01/2022
PROCESSO Nº 2022/1220406

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do Convênio Assistencial nº 01/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023
VIGÊNCIA: 28/01/2023 a 27/01/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 908878;
Elemento de Despesa: 335043;
Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 - R$ 1.121.901,85
Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 - R$ 2.101.322,44
Ação: 260208 / 260209 / 260353 / 260355
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONVENENTE: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício - Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022

Protocolo: 896789

FÉRIAS

PORTARIA N° 136 DE 19 DE JANEIRO DE 2023/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao (a) servidor (a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57198253/1	MITHIA TALLIA LAURIENE AMARAL DA LUZ	26.06.2018 A 25.06.2019	16.02.2023 A 17.03.2023
57198253/1	MITHIA TALLIA LAURIENE AMARAL DA LUZ	26.06.2019 A 25.06.2020	14.07.2023 A 12.08.2023

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/673269
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.01.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 896893

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022, que nomeia os novos membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o biênio 2022-2024; e o Ato de Posse dos novos membros do Conselho Estadual de Saúde em 29 de dezembro de 2022 para o biênio 2022-2024;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2022 que aprovou o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, para o ano de 2023, através da Resolução CES/PA nº 045, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023,
CONSIDERANDO a necessidade de readequar a data de realização das Reuniões Ordinárias do CES/PA dos meses de janeiro e fevereiro, para um melhor acompanhamento e participação dos Conselheiros que necessitam se deslocar de seu município de origem até a capital.
CONSIDERANDO o dispo sto no Regimento Interno Capitulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;
RESOLVE: "AD REFERENDUM"
1. Alterar as datas de realização das Reuniões Ordinárias dos meses de Janeiro e Fevereiro do ano de 2023, conforme quadro abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1ª R. ORDINÁRIA: 25/JANEIRO/2023	1ª R. ORDINÁRIA: 15/FEVEREIRO/2023
2ª R. ORDINÁRIA: 24/FEVEREIRO/2023	2ª R. ORDINÁRIA: 16/FEVEREIRO/2023

1. Aprovar a realização de Oficina de Acolhimento aos novos Conselheiros e Conselheiras Estaduais de Saúde para atuação no biênio 2022-2024, dia 14 de Janeiro de 2023, em horário integral;
1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Protocolo: 897028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 071/SESPA/2022, Processo nº 2022/86554, homologado parcialmente e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.257 de 17/01/2023.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição dos equipamentos médicos hospitalares, para renovação do parque tecnológico dos Estabelecimentos de Assistência à Saúde (EAS) do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), com validade de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 4.800.000,00 (quatro milhões, oitocentos mil reais).
VIGÊNCIA: 20/01/2023 a 19/01/2024.
EMPRESA: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.413.869/0001-15, com sede Rua Martins Pena, 93 – Campos Elíseos – CEP: 14080-620 Ribeirão Preto/SP.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício.
Portaria n° 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 896794

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 071/SESPA/2022, Processo nº 2022/86554, homologado parcialmente e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.257 de 17/01/2023.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição dos equipamentos médicos hospitalares, para renovação do parque tecnológico dos Estabelecimentos de Assistência à Saúde (EAS) do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), com validade de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 958.800,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 20/01/2023 a 19/01/2024.
EMPRESA: OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.983.274/0001-30, com sede na Avenida Patriarca, nº 2.223 – Vila Virgínia, Ribeirão Preto - SP.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício.
Portaria n° 1.110, de 07 de Dezembro de 2022, publicada em 12 de Dezembro de 2022

Protocolo: 896795

PORTARIA Nº 135 DE 19 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° 2023/72928.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor ROBERTO SARAIVA DA SILVA, ocupante do cargo de Médico, Id. Funcional nº 57203063/1, lotado na Unidade de Referencia Especializada - Presidente Vargas, a contar de 31/12/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/01/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 896834

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 100 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SIMONE GLEICE LUSTOSA ALVES, Matrícula 54191486-1, Cargo de AGENTE DE ARTES PARTICAS, Lotação CAPS ICOARACI, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 10.07.2014 A 18.07.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.03.2023 A 13.04.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 897035

PORTARIA Nº. 098 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NADIA NAZARE MORAIS OLIVEIRA, matrícula 54193826-1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE MARCELO CANDIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.09.2017 A 28.09.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.04.2023 A 30.05.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 897016

PORTARIA Nº. 097 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SIDNEY CESAR BRITO BARATA SANTA BRIGIDA, matrícula 57197796-1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE REDUTO, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.06.2011 A 01.06.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 06.03.2023 A 04.05.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 896990

PORTARIA Nº. 099 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RONALDO DE JESUS SOUZA, Matrícula 5143446-1, Cargo de DATILOGRAFO, Lotação U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 02.07.1996 A 01.07.1999.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 A 30.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 897027

PORTARIA Nº. 101 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) INEZ MARIA BASTOS RODRIGUES, Matrícula 95338-1, Cargo de BIOLOGO, Lotação URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 10.07.2017 A 09.07.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.04.2023 A 02.05.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 897138

PORTARIA Nº. 095 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CIBELE LOBATO GOMES TEIXEIRA, matrícula 57190999-1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.12.2017 A 15.12.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.03.2023 A 30.04.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 896839

PORTARIA Nº. 092 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NASARE DO SOCORRO SILVA PIRES, matrícula 5095298-1, cargo de DATILOGRAFO, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.2016 A 04.07.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 A 29.04.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 896812

PORTARIA Nº. 094 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SONIA RAIMUNDA MOARIS DE FREITAS, matrícula 87351-2, cargo de TECNICA EM HIGIENE DENTAL, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.10.2013 A 30.09.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 A 30.03.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 896823

PORTARIA Nº. 096 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) HELENA DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE, matrícula 5154090-1, cargo de ENFERMEIRO, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2017 A 01.07.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 A 31.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 896913

PORTARIA Nº. 105 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELAINE CRISTINA NOGUEIRA SALES, Matrícula 57195009-1, Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Lotação URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 03.03.2017 A 02.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.03.2023 A 19.04.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 897206

PORTARIA Nº. 104 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUCIENE VIEIRA PEREIRA, Matrícula 54190585-2, Cargo de AGENTE DE PORTARIA, Lotação URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 19.08.2014 A 18.08.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.03.2023 A 19.04.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.01.2023
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 897196

PORTARIA Nº. 102 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 5274087-3, Cargo de PSICOLOGO, Lotação URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 18.07.2018 A 17.07.2021.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2023 A 31.05.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.01.2023
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 897169

PORTARIA Nº. 103 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CRISTINA APOSTOLOS MARINOS, Matrícula 57197537-1, Cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, Lotação URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 03.02.2014 A 02.03.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.2023 A 31.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.01.2023
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 897182

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 857 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 35.174 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 QUE CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FRANCISCA NASCIMENTO , matrícula 5118328-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.01.2018 A 03.01.2021. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05.12.2022 A 02.02.2023 no total de 60 (sessenta) dias.
Onde se lê ao triênio de 04.01.2018 A 03.01.2021,
Leia-se ao triênio de 01.03.2019 a 28.02.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 19.01.2023
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 896930

ERRATA

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 043 DE 09 DE JANEIRO DE 2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 35.252 DE 11.01.2023, QUE DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 3154750-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 12.07.1987 A 11.07.1990.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 A 30.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.
Onde se lê ao triênio de 12.07.1987 A 11.07.1990,
Leia-se ao triênio de 12.07.1990 A 11.07.1993.
Onde se lê DETERMINAR,
Leia-se ao CONCEDER.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 19.01.2023
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 896849

ERRATA

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 1048 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 35.252 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 , QUE DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROBERTA GILET BRASIL BRITO, Matrícula 54199390-2, Cargo de PSICOLOGO, Lotação URES PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 16.07.2016 A 15.07.2019.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 A 02.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.
Onde se lê período de 01.02.2023 a 02.03.2023
Leia-se ao período de 02.01.2023 a 31.01.2023
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 19.01.2023
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 896940

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
PORTARIA Nº. 085 DE 16 DE JANEIRO DE 2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 35.257 DE 17 DE JANEIRO DE 2023, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DERLON SILVA DE FREITAS , Matrícula 54190638-1, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS , goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 18.04.2009 A 17.04.2012. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.23 A 31.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM 19.01.2023
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 897078

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
PORTARIA Nº. 950 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 35.203 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 QUE DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA, Matrícula 57175912-2, Cargo ENFERMEIRO, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2017 A 01.07.2020. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 A 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias. Devido a publicação publicada em DOE com numeração diferente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM 19.01.2023
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 896926

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N°. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE n°. 33.799/07.02.2019.
E considerando o teor do PAE nº 2023/1376716.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n°. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor Carlos Alberto Alves de Lemos, matrícula 109541-1, cargo de Agente de Saneamento, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Centro de Saúde de Americano- 2º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 10.07.2017 a 09.07.2020.
AUTORIZAR, que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 a 29.04.2023, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.01.2023
Carlos Marió de Brito Kato
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 897019

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 001 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nome: Jucirema de Souza Gomes.
Cargo: Diretora do 12º CRS/SESPA.
Matrícula/Siape: 5146453-6.
CPF: 282.418.512-00.
Período: 15 a 21.01.2023.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: Tratar de assuntos administrativos relacionados a este 12ºCRS/SESPA nos setores de Transporte e FES.
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 897159

PORTARIA Nº 002 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 502772.
CPF: 257.067.722-15.
Período: 22 a 28.01.2023.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: Conduzir técnicos que irão tratar de assuntos administrativos junto ao FES.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 897187

PORTARIA Nº 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nome: Célio Santos Cruz.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504828.
CPF: 270.785.661-49.
Período: 15 a 21.01.2023.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: buscar veículo e outros materiais disponibilizados pelo Nível Central.
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 897189

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13°CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.
R E S O L V E:
I - REVOGAR a Portaria n° 05 de 09 de Janeiro de 2020, publicada no D.O.E nº 34088 de 13/01/2020 que designou servidores para Comporem a Câmara Técnica da CIR como representantes do 13ºCRS/SESPA;
II- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Câmara Técnica da CIR/Tocantins como representantes do 13°CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, conforme regimento interno.
• Representação da Atenção Básica:
Titular: Francisca Solange Alencar dos Santos
Suplente: Camila Fernandes Barra
• Representação da Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Procedimentos Especiais:
Titular: Fabiane Tocantins Souza dos Santos
Suplente: Shirle Pontes de Freitas
• Representação da Gestão e Financiamento:
Titular: Alan Cristhe Marques Vulcão
Suplente: Antonio Farias Xavier Neto
• Representação da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde:
Titular: Antônia Denize Cardoso Damasceno
Suplente: Vicente Filho Assunção da Cruz
• Representação da Vigilância em Saúde:
Titular: Arialdo João Sanches de Oliveira
Suplente: Aurilene Gaia Barroso
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Diretor do 13° CRS/SESPA em: 19/01/2023
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-Cametá(PA)

Protocolo: 896853

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
2º YERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2020

Data Assinatura: 28/12/2022
Processo nº: 2022/1604416
Justificativa: PRORROGAR somente o PRAZO DE EXECUÇÃO do presente contrato, por mais 12 (doze) meses de 29 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2023, apenas para fins de conclusão das entregas ainda pendentes, sem alterar e nem renovar os quantitativos já contratados, sem acréscimo de qualquer valor ou alteração da vigência do ajuste.Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024.
Contratado: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA
JOÃO DE DEUES REI DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 897013

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2023 – HOL
SRP Nº006/2022

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Multidose e outros de uso geral
Data: 01/02/2023
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 19 de janeiro de 2023
Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL
Ivete Gadelha Vaz - Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 897147

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021

Resolve: Tornar sem efeito a publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.258 de 18/01/2022, Protocolo nº 896329 da empresa VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA – Processo nº 2022/1604416, em razão, de ser prorrogação e não rescisão.
Belém, 19 de janeiro de 2023
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 897011

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46/2023 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art.199 da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/291658, que trata de suposto caso de abandono de cargo, infração capitulada no art.190,II, c/c art.191-A, alínea ”a’’ todos da Lei n° 5.810/94 e praticada em tese pelo servidor N.C.A.F. matrícula n° 5816980/2, médico com especialidade.
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2020/291658 e seus anexos, que trata de suposto caso de abandono de cargo, infração capitulada no artigo 190, II c/c o art.191-A, alínea ”a’’, ambos da Lei n.º 5.810/94;
II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado as servidoras, ANDRÉA MOREIRA DA ROCHA, Enfermeira, Matrícula nº 57174905/1, MICHELA PATRÍCIA CORDEIRO DA SILVA, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 57197974/1 para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;
IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 896977

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 885787, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.215 DE 12/12/2022

DATA DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONT 313/2022 - PAE: 2022/1480006
ONDE SE LÊ: 02/12/2022 à 02/12/2023
LEIA-SE: 02/12/2022 à 02/03/2023
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 896832

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

Processo 2022/983864 - Pregão nº 076/2022 - Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades desta FSCMPA.
Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2022, relativo ao processo em referência, sendo vencedoras as empresas a seguir:
Empresa: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.247.494/0001-13
Itens: 06 e 08
Valor total R$ 1.793,30
Empresa: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 45.769.285/0001-68
Itens: 02, 03, 04 e 07
Valor total: R$ 3.164,63
Empresa: MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITACA
CNPJ: 68.920.222/0001-66
Item: 09
Valor Total: R$ 8.282,55
Empresa: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS
CNPJ: 83.913.665/0001-13
Itens: 11 e 12
Valor total: R$ 24.500,00
Informamos, ainda, os itens fracassados: 01, 05, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.
Claudine Sarmanho Ferreira
Presidente do Núcleo Permanente de Licitações, em exercício / FSCMPA

Protocolo: 897193

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Designar a servidora Laércia Lopes Ribeiro da Silva (Matrícula n.º 5130972), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 27/2023 – SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de Maqueiros, para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV e Clinica de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML.
VIGÊNCIA: Início em 16/01/2023 e término em 15/01/2024.
PROCESSO: 2022/330750
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 144/2022
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 896878

CONTRATO

CONTRATO N° 27/2023

Classificação do Objeto.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de Maqueiros, para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV e Clinica de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML.
Valor Total: R$ 2.606.272,68 (Dois Milhões e Seiscentos e Seis Mil e Duzentos e Setenta e Dois reais e Sessenta e Oito Centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 144/2022
Data Assinatura: 16/01/2023
Vigência: Início em 16/01/2023 e término em 15/01/2024.
Origem do Recurso: Estadual
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Elemento de Despesa: 339037;
Fonte de Recurso: 0500100203 e seus respectivos superavits;
PI: 104008288C.
CONTRATADO:
Nome: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME.
ENDEREÇO:
São Sebastião, n° 890 – Sacramenta.
BELÉM-PA - CEP: 66.120-340
TELEFONE: (91) 3264-0056
E-MAIL: saramserviços@gmail.com
ORDENADOR: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 896876

CONTRATO Nº 33/2023

Valor: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
Objeto: Aquisição Emergencial através de dispensa de licitação de medicamento clínico para 120 dias de atendimento das clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Data de Assinatura: 19/01/2023
Vigência. Início em 19/01/2023 e término em 18/05/2023.
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 01500100203 /0160100049/ 01659000061/ 01659000069 e suas respectivas subfontes e superávits.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
NOME: ONCONORTE LTDA- EPP
Endereço: RESIDENCIAL LAGO AZUL, ALAMEDA JUDAH LEVY, 114;
BAIRRO: ANANINDEUA/PA;
CEP: 67020-100
Telefone: (91)3321-1210 - (91)98427-9421
E-mail: licitacao@onconorte.com.br
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 897186

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 5°

Data da assinatura: 20/01/2023
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: A prorrogação da vigência do contrato n° 24/2020, forma da sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.
Contrato: 24/2020
Vigência: 30/01/2023 a 29/07/2023
Contratado: ASSUNÇÃO & MADEIRA DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS Nº 791 – EDIFÍCIO SÍNTESE PLAZA – SALA 1706 - UMARIZAL
Cep: 66.050-000
Telefone: (91)99833-7785 – 99327-2122
Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 897094

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 01/2023

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Dieta Enteral para atender pacientes internados nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 03/02/2023
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 897211

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 02/2023
A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de medicamento Tirofiban para atender as necessidades no Serviço de Apoio à Triagem/Serviço de Emergência Cardiológica (SAT/SERC) e nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque.
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 03/02/2023
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 897212

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/FHCGV/2022
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento contínuo de alimentação e nutrição, execução de todas as etapas de operacionalização, do fornecimento e distribuição de refeições padrão hospitalar para atender as necessidades da FPEHCGV, por um período de 12 meses.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento contínuo de alimentação e nutrição, modalidade de administração de cozinha e refeitório, execução de todas as etapas de operacionalização, do fornecimento e distribuição de refeições padrão hospitalar (desjejum, colação, almoço, lanche, jantar e ceia), destinadas a alimentação de pacientes, acompanhantes e servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses, (de segunda a domingo, inclusive feriados) e no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 (doze) meses.	01	R$ 10.916.280,00	M.W.S. EVENTOS E BUFFET LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/FHCGV/2022:
R$ 10.916.280,00 (Dez milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais)
Belém/PA, 19 de janeiro de 2023.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 896962

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/FHCGV/2022
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de cola cirúrgica a ser utilizada nos procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, pelo período de 12 (doze) meses.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	COLA CIRÚRGICA. Trata- se de cola biocompatível, líquida, cuja composição deve ser de albumina bovina com glutaraldeído ou dupla mistura de monômero de cianoacrilato ou polietilenoglicol, para uso específico em cirurgias cardiovasculares complexas, aplicando o produto internamente na mucosa, com uso em aneurismas de aorta, cardiopatias congênitas complexas e cirurgias vasculares de grandes vasos, por exemplo, contendo volume de selante que pode variar entre 1 a 5ml, contendo ou não aplicadores específicos de seringas para misturas de componentes.	100	R$	O OBJETO FOI CANCELADO NO JULGAMENTO.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº /FHCGV/2022:
Belém/PA, 19 de janeiro de 2023.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 897114

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 07/2023
Valor: R$ 4.590,00 (Quatro Mil e Quinhentos e noventa Reais)
Objeto: Aquisição emergencial em caráter de urgência de produtos para saúde, consubstanciados em Filme plástico de parafina de alta aderência e curativo absorvente adesivo hipoalergênico para atender as necessidades da Agência Transfusional da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV).
Data de Ratificação: 17/01/2023
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 01659000061,01659000069,01500100203,01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
NOME: A. N. GARCIA DA SILVA EIRELI
Endereço: TV WE 66, CJ CIDADE NOVA VI, N° 821, BAIRRO: COQUEIRO. ANANINDEUA/PARÁ
CEP: 67.140-080
Telefone: (91)33530939
E-mail: EXTREMAHOSPITALAR@GMAIL.COM
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 896885

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no art. n° 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
EXPEDIR A PRESENTE APOSTILA AO CONTRATO 298/2021 - FPEHCGV, TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, DAS AREAS INTERNA E EXTERNA, COM FORNECIMENTO DE SAEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FHCGV E CHML.
I – Inclusão de informação para execução orçamentaria
Exercício de 2023
Funcional Programática 10.122.1297.8338
Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits.
Elemento de Despesa: 339037,339092
II- Esta apostila é parte integrante do CONTRATO 298/2021 – KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA – FPEHCGV.
Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 897112

TERMO DE APOSTILAMENTO
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no art. n° 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
EXPEDIR A PRESENTE APOSTILA AO CONTRATO 401/2021 - FPEHCGV, TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÁO-DE-OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FHCGV.
I – Inclusão de informação para execução orçamentaria
Exercício de 2023
Funcional Programática 10.122.1297.8338
Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits.
Elemento de Despesa: 339037,339092
II- Esta apostila é parte integrante do CONTRATO 401/2021 – KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA – FPEHCGV.
Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 897117

TERMO DE APOSTILAMENTO
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no art. n° 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
EXPEDIR A PRESENTE APOSTILA AO CONTRATO 320 / 2022 - FPEHCGV, TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE OPME PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO EM PACIENTE DO SUS (FRANCISCO CARVALHO DA SILVA) NA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA FPEHCGV.

I – Inclusão de informação para execução orçamentaria
Exercício de 2023
Funcional Programática 10.302.1507.8288
Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01601000049 e seus respectivos superavits.
Elemento de Despesa: 339030,339092
II- Esta apostila é parte integrante do CONTRATO 320 / 2022 – M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA – FPEHCGV.
Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 897119

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no art. n° 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
EXPEDIR A PRESENTE APOSTILA AO CONTRATO 368/2022 - FPEHCGV, TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE HEMODIÁLISE PARA ATENDER A NECESSIDADE DE 12 (DOZE) MESES NO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (STRS) E NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DR. MONTEIRO LEITE (CHML) DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FPEHCGV).
I – Inclusão de informação para execução orçamentaria
Exercício de 2023
Funcional Programática 10.302.1507.8288
Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01601000049 e seus respectivos superavits.
Elemento de Despesa: 339030,339092
II- Esta apostila é parte integrante do CONTRATO 368/2022 – NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES – FPEHCGV.
Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 897126

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no art. n° 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
EXPEDIR A PRESENTE APOSTILA AO CONTRATO 24 / 2020 - FPEHCGV, TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA
I – Inclusão de informação para execução orçamentaria
Exercício de 2023
Funcional Programática 10.302.1507.8288
Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01601000049 e seus respectivos superavits.
Elemento de Despesa: 339039,339092
II- Esta apostila é parte integrante do CONTRATO 24/2020 – ASSUNCAO & MADEIRA DIAGNOSTICOS LTDA – FPEHCGV.
Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 897100

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no art. n° 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
EXPEDIR A PRESENTE APOSTILA AO CONTRATO 300/2022 - FPEHCGV, TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE HEMODIÁLISE PARA ATENDER A NECESSIDADE DE 12 (DOZE) MESES NO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (STRS) E NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DR. MONTEIRO LEITE (CHML) DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FPEHCGV).
I – Inclusão de informação para execução orçamentaria
Exercício de 2023
Funcional Programática 10.302.1507.8288
Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01601000049 e seus respectivos superavits.
Elemento de Despesa: 339030,339092
II- Esta apostila é parte integrante do CONTRATO 300/2022 – CAMPOS-MEDICAMENTOS EIRELI – FPEHCGV.
Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 897103

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no art. n° 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
EXPEDIR A PRESENTE APOSTILA AO CONTRATO 337 / 2022 - FPEHCGV, TEM COMO OBJETO A AQUISICAO EVENTUAL DE INTRODUTORES UTILIZADOS NO S PROCEDIMENTOS REALIZADO S NO SERVICO DE HEMODINAMICA, EM PACIENTES DO SUS FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA.
I – Inclusão de informação para execução orçamentaria
Exercício de 2023
Funcional Programática 10.302.1507.8288
Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01601000049 e seus respectivos superavits.
Elemento de Despesa: 339030,339092
II- Esta apostila é parte integrante do CONTRATO 337 / 2022 – AMAZON MEDICAL CARE EIRELI – FPEHCGV.
Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 897105

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no art. n° 65, § 8° da Lei n° 8.666/93
RESOLVE:
EXPEDIR A PRESENTE APOSTILA AO CONTRATO 05/2020 - FPEHCGV, TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ANESTESIA AOS PACIENTES DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA – FPEHCGV.
I – Inclusão de informação para execução orçamentaria
Exercício de 2023
Funcional Programática 10.302.1507.8288
Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01601000049 e seus respectivos superavits.
Elemento de Despesa: 339039,339092
II- Esta apostila é parte integrante do CONTRATO 05/2020 – SERVICO DE ANESTESIOLOGISTAS UNIDOS S/C LTDA – FPEHCGV.
Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 897109

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no art. n° 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
• EXPEDIR a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº. 272/2022- FPEHCGV, que tem como objeto a aquisição de cateteres Guia e Diagnóstico, Cordas Guias e Introdutores (Órteses, Próteses e materiais Especiais – OPME) para atender a necessidade por 90 (noventa) dias no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)
• I – Inclusão de informação para execução orçamentaria
Exercício de 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01601000049 e seus respectivos superávits
Elemento de Despesa: 339030,339092
II- Esta apostila é parte integrante do CONTRATO Nº. 272/2022 – HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Belém-PA, 18 de janeiro de 2023.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 896887

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no art. n° 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº. 383/2022- Que tem como objeto a aquisição de colchões hospitalares D-33, espuma 100%, revestidos em courvin, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
I – Inclusão de informação para execução orçamentária
Exercício de 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01601000049 e seus respectivos superávits
Elemento de Despesa: 339030,339092
II- Esta apostila é parte integrante AO CONTRATO Nº. 383/2022 – PINHEIROS COMERCIO EIRELI ME
Belém-PA, 18 de janeiro de 2023.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 896888

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no art. n° 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº. 384/2022- FPEHCGV, tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamentos tipo central de ar comprimido e vácuo, com back -up, com capacidade de produção mínima de 30.000 m³ mês e analisador para monitorar, de forma contínua, o ponto de orvalho; revitalização da área física para sua instalação; manutenção preventiva e corretiva com desinfecção das redes e dos 341 pontos de vácuo e ar comprimido para atender a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
• I – Inclusão de informação para execução orçamentaria
Exercício de 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Fonte de recursos: 01659000069 1040008288C e seus respectivos superávits
Natureza da Despesa: 339039
II- Esta apostila é parte integrante do CONTRATO Nº. 384/2022 – ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 896919

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 004 /19.01.2023 – DETERMINAR
NOME: IRLETE DAMASCENO CUNHA
MATRÍCULA: 108472/1
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
TRIÊNIO: 23/05/2008 a 22/05/2011
PERÍODO CONCEDIDO: 03/04/2023 a 02/05/2023 (30 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 897095

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Assunto: Licença Prêmio
PORTARIA Nº 020 DE 18 DE JANEIRO DE 2023
Servidor (a): GEOVA COUTINHO MORAES LIMA
Id. Funcional: 2024349/1
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: 4º Núcleo Regional
Período: 01.02 a 30.06.2023
Nº de dias: 150 (cento e cinquenta)
Triênios: 01/04/2011 a 31/03/2014 e 01/04/2014 a 31/03/2017
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 897165

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO: 2020/199251 ANEXO: 2022/1598190
JUSTIFICATIVA: Retifica-se o inicio e termino da vigência do 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 023/2022, com a empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA, publicado no dia 19 de Janeiro de 2023, no DOE n° 35.260, protocolo n° 896746.
Onde se lê:
INIC.VIG.: 12/01/2022
Leia-se:
INIC.VIG.:12/01/2023
Onde se lê:
TERM.VIG.: 10/06/2022
Leia-se:
TERM. VIG.: 10/06/2023
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 897171

ERRATAS

Retificando as Portarias nºs 007, 008 e 009 de 11.01.2023, publicado no DOE nº 35.260 de 19.01.2023, os seguintes:
Onde lê se: O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, e considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994,
Leia-se: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Protocolo: 897152

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. DO CONVÊNIO: 051/2021 PROCESSO Nº 2021/738631
Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 26/11/2022
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 051/2021 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE, A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 27/11/2022 T. Vig.: 26/03/2023.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM CNPJ nº: 05.139464/0001-05.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 896872

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação n° 892926, referente ao42º Termo Aditivo do Contrato 021/2021-CPH, publicado no DOE nº 35.257 de 17/01/2023,
Onde se lê: Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 021/2021-CPH, referente a obra do terminal hidroviário de passageiros do Município de Afuá, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a prorrogação em 18/01/2022 e término em 17/05/2023
Leia-se: Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 021/2021-CPH, referente a obra do terminal hidroviário de passageiros do Município de Afuá, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a prorrogação em 18/01/2023 e término em 17/05/2023

Protocolo: 897018

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2023 – ARCON – PA, 18 DE JANEIRO DE 2023. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO O PROCESSO ELETRONICO nº 2023/69983. RESOLVE:I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora Nagilla Evelyne Motta Halmenschlager, matricula nº 5948015/2, ocupante do cargo de SUPERVISOR II, concedida através da Portaria n.º 1108/2022-ARCON-PA, de 06/12/2022, publicada no DOE nº 35.216 de 13/12/2022, a contar de 18/01/2023. II – Esta Portaria retroagirá a contar de 18/01/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, DE 18 DE JANEIRO DE 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO DIRETOR GERAL – ARCON/PA.

Protocolo: 896797

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 012/2023 – ARCON-PA, 18 DE JANEIRO DE 2023 O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;CONSIDERANDO

Processo nº 2023/24452; RESOLVE:I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO COSTA MONTEIRO VALDEZ, matrícula nº 5749190/3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM REGULAÇÃO III, correspondente ao triênio 2015/2018, conforme Parecer Jurídico nº 06/2023 – NUJUR.II- AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/01/2023 a 21/02/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 18 DE JANEIRO DE 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 896793

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 114, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 63,9436 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/1398383.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 63,9436 ha (sessenta e três hectares, noventa e quatro ares e trinta e seis centiares), denominada GLEBA SÍTIO SANTA FÉ, localizada no Município Barcarena, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco DL3-M-4603, de coordenada N = 9.821.098,87m e E = 760.231,50m; deste, segue pela Faixa de Domínio Pela Margem Direita (Sentido Sudoeste/Nordeste) do Ramal Guajará Serraria, com a seguinte distância 105,43 m e azimute plano 206°27'44" até o marco EBUX-V-1575, de coordenada N = 9.821.004,49m e E = 760.184,38m; 88,80 m e azimute plano 191°36'24" até o marco EBUX-V-1574, de coordenada N = 9.820.917,49m e E = 760.166,41m;94,52 m e azimute plano 196°11'52" até o marco EBUX-V-1573, de coordenada N = 9.820.826,71m e E = 760.139,94m;47,24 m e azimute plano 199°48'41" até o marco EBUX-V-1572, de coordenada N = 9.820.782,26m e E = 760.123,86m;43,85 m e azimute plano 187°22'09" até o marco EBUX-V-1571, de coordenada N = 9.820.738,76m e E = 760.118,18m;108,94 m e azimute plano 203°11'36" até o marco EBUX-V-1570, de coordenada N = 9.820.638,63m e E = 760.075,13m;65,87 m e azimute plano 216°40'45" até o marco EBUX-V-1569, de coordenada N = 9.820.585,83m e E = 760.035,72m;72,07 m e azimute plano 213°47'45" até o marco EBUX-V-1568, de coordenada N = 9.820.525,94m e E = 759.995,53m; 80,67 m e azimute plano 200°52'30" até o marco EBUX-M-1913, de coordenada N = 9.820.450,57m e E = 759.966,69m; 72,53 m e azimute plano 193°37'48" até o marco EBUX-V-1567, de coordenada N = 9.820.380,06m e E = 759.949,50m; 71,76 m e azimute plano 191°46'54" até o marco EBUX-M-1773, de coordenada N = 9.820.309,82m e E = 759.934,77m; deste, segue confrontando com Limite do Imóvel de Propriedade de Carlos Eduardo Vieira, com a seguinte distância 597,89 m e azimute plano 250°04'25" até o marco EBUX-M-1771, de coordenada N = 9.820.106,62m e E = 759.372,20m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de Propriedade de Marluce Viana Borges, com a seguinte distância 299,67 m e azimute plano 328°48'31" até o marco EBUX-M-1770, de coordenada N = 9.820.363,24m e E = 759.217,24m; deste, segue pelo Limite do Imóvel de Propriedade de Dilo Parral, com a seguinte distância 49,28 m e azimute plano 347°45'38" até o marco EBUX-M-1772, de coordenada N = 9.820.411,43m e E = 759.206,84m;62,74 m e azimute plano 343°27'17" até o marco EBUX-M-1769, de coordenada N = 9.820.471,63m e E = 759.189,03m;188,05 m e azimute plano 247°27'30" até o marco EBUX-M-1911, de coordenada N = 9.820.399,72m e E = 759.015,19m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de Propriedade da Associaçao dos Agricultores das Familias Tradicionais da Amazonia do Rio Tauá, com a seguinte distância 267,69 m e azimute plano 356°37'50" até o marco DL3-M-4607, de coordenada N = 9.820.667,07m e E = 758.999,76m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de Propriedade de José Ilson de Melo Teles, com a seguinte distância 1.132,05 m e azimute plano 69°43'59" até o marco GLI-M-5590, de coordenada N = 9.821.058,16m e E = 760.062,65m; 173,69 m e azimute plano 76°26'41" m até o marco DL3-M-4603, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barcarena/Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 897012

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0011 /2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/8649; Memº01/2023 – CDI, datado de 03/01/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Premio, ao servidor, BRUNO DE ABREU PEREIRA matrícula nº 55585968/2, Assistente Administrativo, no período de 01/02/2023 a 01/04/2023, correspondente ao período aquisitivo de 26/01/2013 a 25/01/2016, processo nº 2016/214644.

Publique-se.

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo
Resp.p/Presidência
Port.013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 06 de janeiro de 2023.

Protocolo: 896894

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2023- CONTRATO PARTICULAR Nº 9912478236- CONTRATO 01/2021- ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT CNPJ: 34.028.316/0018-51

PROCESSO: 2021/23431-PAE

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS E VENDA DE PRODUTOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, VIII; Art. 26, II DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

VIGÊNCIA: 21/01/2023 A 21/01/2024 (12 MESES)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EXERCÍCIO: 2023 - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE: 02501/01501

DATA ASSINATURA: 18/01/2023

ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

Protocolo: 896810

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO N° 0260/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, com sede na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, CEP: 68670-000, no município de Bujaru, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.196.563/0001-10. O pleno uso do bem móvel 01 UNID CARRO UTILITARIO LEVE MARCA: FIAT, MODELO: STRADA 1.4 ENDURANCE CABINE SIMPLES.

Data da assinatura:22/11/2022

Vigência: 2 anos

Ordenador: FELIPE COÊLHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 896498

TERMO DE CESSÃO N° 0216/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, com sede na Travessa Cristovão Colombo, n 34, Centro, CEP: 68637-000, no município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.268.011/0001-84. O pleno uso do bem móvel 01 UNID CARRO UTILITARIO LEVE MARCA: FIAT, MODELO: STRADA 1.4 ENDURANCE CABINE SIMPLES.
Data da assinatura:22/11/2022
Vigência: 2 anos
Ordenador: FELIPE COÊLHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 896501

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0037/2023 – 18/01/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 02/01/2023 à 31/01/2023, a Extensionista Rural l – IVANETE FERREIRA ALVES LOPES- Matricula nº 55585632/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Metodologia e Comunicação/COTEC, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias. (PAE: 2023/67321).
ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº 0038/2023 – 18/01/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 02/01/2023 à 31/01/2023, o Extensionista Rural l – ÂNDRIO DE OLIVEIRA COHEN MELO- Matricula nº 57211422/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Geotecnologia, Diagnostico e Rastreabilidade/COTEC, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. (PAE: 2023/67321).
ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

Protocolo: 897040

ERRATA

ERRATA DA MATÉRIA DE PROTOCOLO 895368, PUBLICADA NO DOE NO 35.256 DE 16/01/2023.

Onde se lê:CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº0z/2022
Data da assinatura: 04/01/2023
Leia-se: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº01/2022
Data da assinatura: 06/01/2023
Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 897203

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2023

Justificativa: Atualização do valor do aluguel pelo índice contratual segundo a variação do IGP-M ACUMULADO (FGV), para o mês de dezembro de 2022 no percentual de 5,451290%. O valor reajustado vigorará no exercício de 2023, para os contratos abaixo relacionados:
Data da Assinatura: 18/01/2023 Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Nº APOSTILAMENTO	Nº DO CONTRATO	LOCADOR	VALOR MENSAL ATUAL (R$)	VALOR GLOBAL ATUALIZADO (R$)	MUNICÍPIO
		ESCRITÓRIO REG. DE MARABÁ			
021/2023	087/2020	-ANTONIO CARLOS MADEIRA DA SILVA	888,95	10.667,40	-GOIANÉSIA DO PARÁ
022/2023	068/2021	-CLELIA DA SILVA ALVES MILHOMEM	949,06	11.388,72	-PIÇARRA
024/2023	068/2020	-ELIZANGELA EVA DE MELO	975,69	11.708,28	-SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
023/2023	083/2020	-ALDO PEREIRA MAGALHÃES	1.206,11	14.473,32	-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
020/2023	069/2021	-JOSÉ HUDSON SOARES DE ARAÚJO	1.054,51	12.654,12	-CURIONÓPOLIS
018/2023	013/2018	-ADILSON ROCHA SANTOS	988,08	11.856,96	-ABEL FIGUEIREDO
019/2023	071/2021	-MARIA SELMA LEITE DE CASTRO	2.530,83	30.369,96	-CANAÃ DOS CARAJÁS

Protocolo: 897089

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da Matéria de Protocolo 896135, Publicada no DOE Nº 35.258 DE 18/01/2023.
Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 897200

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0022/2023-GAB/CORREG.
BELÉM/PA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,
CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 021/2023-CPAD, de 13/01/2023, no qual o Colegiado informa, em suma, que ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso apurado.
RESOLVE:
Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1633/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 2700/2022-GAB/CORREG, de 25/10/2022, publicada no DOE nº. 35166 de 27/10/2022, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2015/0000023234.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 895963

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº00012/2023-DGAF/GAB/SEMAS,10/01/2023, PUBLICADA NO DOE Nº35.252 DE 11/01/2023

Servidor: LEIDIANE PEREIRA DE OLIIVEIRA, mat. 57193087/1
Onde se lê; Período de gozo; 25/01/2023 A 08/02/2023
Leia-se ; período de gozo; 03/02/2023 A 17/02/2023

Protocolo: 897172

AVISO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA
NÚMERO: 001/2023 – SEMAS/PA

Objeto: Aquisição de Placas/Etiquetas descritas neste termo para proporcionar melhor identificação do patrimônio de para atender as necessidades internas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Entrega do Edital: http://web.banparanet.com.br/cotacao; http://www.compraspara.pa.gov.br e https://www.semas.pa.gov.br/licitacoes
Responsável pelo certame: Aziel Moraes da Luz
Local de Abertura: http://web.banparanet.com.br/cotacao
Data de Abertura: 24/01/2023 às 10:00h

Protocolo: 896808

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O APOSTILAMENTO N° 001/2023

Nº da Publicação: 896758
Data da Publicação: DOE 35.260 de 19/01/2023

Protocolo: 896875

TORNAR SEM EFEITO O APOSTILAMENTO N° 002/2023

Nº da Publicação: 896763
Data da Publicação: DOE 35.260 de 19/01/2023

Protocolo: 896877

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2022/1335847, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DADOS	PERFIL
Nome: ALBERT IV Y LIMA PEREIRA Matrícula: 57213092 Lotação: IDEFLOR-Bio	PRESIDENTE
Nome: SORAYA TATIANA MACEDO ALVES Matrícula: 54186246 Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: SEBASTIAO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA Matrícula: 27545 Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 011 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO o Memorando n° 002/2023 – E.R. CARAJÁS, PAE n° 2022/ 68945;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a servidora Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação n° 03819355145, Categoria C, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional de Carajás, para realização das atividades pertinentes à referida unidade do IDEFLOR-Bio, no período de 01/01 a 28/02/2023.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 896959

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2021

PARTES: IDEFLOR-Bio E A EMPRESA KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI.
OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8338; Fonte - 01500000001; Natureza de Despesa - 33.90.33.
ASSINATURA: 18/01/2023.
VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 18/01/2024.
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
KARLA LESSA BENGTSON
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 897167

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 23/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.255, PUBLICADA EM 13.01.2023

ONDE LÊ: DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
LEIA-SE: DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 61/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.260, PUBLICADA EM 19.01.2023

ONDE LÊ: SERVIDOR (ES): SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES
LEIA-SE: SERVIDOR (ES): SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 63/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.260, PUBLICADA EM 19.01.2023

ONDE LÊ: SERVIDOR (ES): CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689-1
LEIA-SE: SERVIDOR (ES): CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689

ONDE LÊ: SERVIDOR (ES): SIMONYI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA
LEIA-SE: SERVIDOR (ES): SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 896898

FÉRIAS

PORTARIA Nº 99/2023-SAGA BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/78574, e memorando. nº 007/2023-GAB.SEC.ADJ.OP, de 19.01.2023.
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº3113/2022-SAGA, de 13.12.2022, publicada no DOE nº 35.219, de 15.12.2022, que retificou o período de gozo de férias da servidora EDENICE PEREIRA DA SILVA FREIRA, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, MF n° 55589329/6, referente ao exercicio 2021/2022, sendo 12 (doze) dias no período de 26.12 a 06.01.2023 e 18 (dezoito) no período de 23.01 a 09.02.2023
R E S O L V E:
Conceder 05 (cinco) dias do período de gozo de férias à servidora EDENICE PEREIRA DA SILVA FREIRE,Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, MF nº 55589329/6,2021/2022, no período de 23.01 a 27.01.2023.
Ficando 13 (treze) dias do período de gozo de férias, para ser usufruído em data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 896942

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
EXERCÍCIO 2022
Nº 2022/59 DATA: 20/10/2022

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: Aquisição de 400 (quatrocentos) unidades de Material Permanente do tipo NOBREAK 700VA/07KVA, SENOIDAL, INTERATIVO ON-LINE,5TOM., BIV., que originou o Contrato de Nº 37/2022 e Processo Nº 2022/301647.
RP: 69551 A 69950.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DIRETORA E ORDENADORA DO FISP/SEGUP
WALTER RESENDE DE ALMEIDA - DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL DO PARÁ

Protocolo: 897008

RESOLUÇÃO Nº 445/2022-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).
CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar a reflexão teórica, em nível gerencial, com enfoque no planejamento tático-operacional, permitindo a integração das diversas instituições envolvidas, favorecendo a reflexão acerca da administração e resolução dos problemas que envolvem o campo de Segurança Pública e a Defesa Social;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/CAO PM - Especialização em Segurança Pública 2023, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 07 de dezembro de 2022; e após deliberação e aprovação na 8ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 14 de dezembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/CAO PM - Especialização em Segurança Pública 2023, com carga horária de 430 horas aula, na modalidade semipresencial, no valor total de R$ 137.532,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;
Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Plenário do CONSUP, 14 de dezembro de 2022
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 896850

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0260/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 32/2023-CONJUR/3, de 16 de janeiro de 2023, que anexa o Ofício nº

000046/2023-PGE/GAB/PCTA, de 12 de janeiro de 2023, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800287-64.2022.8.14.0301, ajuizado por LUIS CARLOS SERRA FILHO (CPF Nº 615.372.213-02) em face do Estado do Pará e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA/2020, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que somente fosse exigida no momento da posse, garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Contudo, posteriormente, em sede de sentença, o Juízo DENEGOU A SEGURANÇA PRETENDIDA, extinguindo o feito com resolução do mérito (PAE Nº 2022/108037);
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46007 LUÍS CARLOS SERRA FILHO, Matrícula Funcional nº 3540999/1, nos termos dos Autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800287-64.2022.8.14.0301.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46007 LUÍS CARLOS SERRA FILHO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..
Art. 3° Determinar ao Comandante do 32º BPM/CPR IX, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria n° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do 32º BPM/CPR IX, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 19 de janeiro de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 897176

PORTARIA Nº 018/2023 – GAB. CMDO

Padroniza os modelos de armamento de porte da PMPA e dá outras providências.
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, VIII e XII da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará - PMPA;
Considerando a necessidade de uniformizar os modelos das armas de porte da Corporação, com fundamento no princípio da padronização disposto no art. 15, I da Lei nº 8.666/93 e no art. 40, V, "a" da Lei nº 14.133/2021;
Considerando o relatório técnico de padronização elaborado pela Comissão Especial de Padronização, nomeada por intermédio da PORTARIA Nº 140/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 35.147 de 11 de outubro de 2022, que teve como objeto a realização de estudos técnicos e elaboração de relatório conclusivo para definição do padrão de arma de porte a ser adotado pela Corporação, conforme o processo administrativo PAE nº 2022/1429485;
Considerando que a padronização visa estabelecer a compatibilidade com as plataformas e padrões já adotados pela PMPA, com base na conformidade de especificações técnicas, de treinamento e de desempenho, observadas as condições de manutenção, assistência técnica, custos e contratações anteriores realizadas pela Corporação;
Considerando as recentes aquisições de um total de 7.008 pistolas semiautomáticas Beretta, Modelo APX, sendo 6.810 no calibre .40 S&W e 198 no calibre 9x19 mm e os comprovados benefícios técnicos, logísticos e econômicos para a Corporação com a adoção da padronização dos modelos da fabricante Beretta;
Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico nº 018/CONJUR 01, de 19 de janeiro de 2023.
R E S O L V E:
Art. 1º. Padronizar, no âmbito da Polícia Militar do Pará, como armamento de porte padrão a Pistola Beretta Modelo APX, nas versões Full Size e Compacta, nos calibres .40 S&W e 9x19 mm.
Art. 2º. Estabelecer que a padronização definida nesta Portaria seja revisada no prazo de quatro anos, à contar da data de sua publicação, como forma de aferir a manutenção das condições e os benefícios à Corporação que determinaram a escolha dos modelos.
Art. 3º. Disponibilizar o teor da presente portaria no sítio eletrônico oficial da PMPA, a partir da data de sua publicação, em atendimento ao que prevê o art. 43, I da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º. A padronização poderá, a qualquer tempo, ser revista, sempre que se verificarem circunstâncias supervenientes que tornem a padronização não mais benéfica para a Corporação.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Quartel em Belém-PA, 19 de janeiro de 2023
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 897177

PORTARIA Nº 0270/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 28/2023-CONJUR/3, de 13 de janeiro de 2023, que anexa o Ofício nº 000029/2023-PGE/GAB/PCTA, de 10 de janeiro de 2023, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se a Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária de Processo nº 0004454-09.2014.8.14.0053, ajuizada por LEONARDO DANTAS DE MOURA (CPF Nº 008.482.501-41) em face do Estado do Pará. A demanda tem por objeto o pedido de anulação de Ato Administrativo que excluiu o autor às fileiras da PMPA. No feito, foi deferido a antecipação dos efeitos da tutela para suspender o resultado da PORTARIA Nº 1351/2014-PMPA, publicada no Boletim Geral n° 145 – 12 AGO 2014, que excluiu o autor da Polícia Militar do Pará, determinado que o mesmo seja imediatamente reintegrado em seu cargo para que continue a exercer normalmente suas funções. Posteriormente, em sede de Agravo de Instrumento, processo nº 0002924-95.2015.8.14.0000, interposto pelo Estado do Pará, foi dado PROVIMENTO AO RECURSO, para reformar a decisão interlocutória agravada e indeferir a tutela de urgência, no sentido de excluir o autor das fileiras da PMPA (PAE Nº 2023/46476);
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 35457 LEONARDO DANTAS DE MOURA, Matrícula Funcional nº 57199967/1, nos termos dos Autos do Agravo de Instrumento Processo nº 0002924-95.2015.8.14.0000.
Art. 2º EXCLUIR o 3º SGT PM RG 35457 LEONARDO DANTAS DE MOURA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..
Art. 3° Determinar ao Comandante do 36º BPM/CPR XIII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria n° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do 36º BPM/CPR XIII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de janeiro de 2023.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 19 de janeiro de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 897194

PORTARIA Nº 0237/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 001/2023-CONJUR/3, de 02 de janeiro de 2023, que anexa o Ofício nº 001003/2022-PGE/GAB/PCTA, de 26 de dezembro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0004565-96.2017.8.14.0017, ajuizada por GILDIANY PEREIRA TAVARES FILIPE (CPF nº 731.676.651-49), em face do Estado do Pará e da FADESP. O objeto da demanda consiste na manutenção da autora na PMPA. No feito, em 10 de maio de 2017, foi deferida a liminar pleiteada para determinar que os Réus promovam, imediatamente, a inclusão da Requerente no certame, classificando-a para realização da 4ª etapa, até decisão final. No entanto, em 14 de março de 2018, em sede de audiência, o Juízo revogou a decisão que antecedeu os efeitos da tutela. Contudo, em decisão posterior, em 06/07/2018, tornou a deferir a liminar para reinclusão da Autora no certame. Ocorre que antes mesmo da intimação do Estado sobre a nova liminar, a decisão foi tornada sem efeito pelo Juízo. Isto posto, a Procuradoria Geral do Estado do Pará encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial no sentido de proceder com o desligamento da autora da Corporação, em razão de não haver Decisão Judicial que ampare sua permanência (PAE Nº 2022/1451702);
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 43470 GILDIANY PEREIRA TAVARES FILIPE, Matrícula Funcional nº 59443911, pertencente ao efetivo do 22º BPM/CPR V nos termos dos Autos do Processo nº 0004565-96.2017.8.14.0017.
Art. 2º EXCLUIR a SD PM RG 43470 GILDIANY PEREIRA TAVARES FILIPE, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..
Art. 3° Determinar ao Comandante do 22º BPM/CPR V, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria n° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do 22º BPM/CPR V, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 19 de janeiro de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 897188

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 7671/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.241 do dia 02/01/2023; **Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº7611/22/DI/DF. **Leia-se:** PORTARIA Nº 7671/22/DI/DF. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 896899

Errata da PORTARIA Nº 2110/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.786 do dia 06/12/2021; **Onde Lê-Se:** TEN PM Adilson Tavares De Aquino;. **Leia-Se:** TEN CEL PM Adilson Tavares De Aquino;. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 7640/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.230 do dia 23/12/2022; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA;. **Leia-Se:** Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA;. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 896879

DIÁRIA

PORTARIA Nº0006/23/DI/DF

– Objetivo: Capacitação Técnica Pistola Bereta; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 08 a 28/01/2023; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 20 de pousada; Servidor: MAJ PM Paulo Ubiratan Lopes Casseb; CPF: 713.597.962-15; Valor: R$6.330,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0007/23/DI/DF

– Objetivo: Curso De Preparação De Instrutor Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22/01 a 11/02/2023; Quantidade de diárias: 20 de alimentação; Servidores: TEN PM George Luiz De Lima Braga; CPF: 076.492.484-29; Valor: R$2.822,20. SGT PM Mario José Ribeiro Da Silva Junior; CPF: 673.656.042-04; Valor: R$2.637,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0008/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 17/01/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Odair José De Oliveira; CPF: 717.166.962-91; Valor: R$87,04. SD PM Luís Paulo Da Silva; CPF: 092.423.114-99; Valor: R$85,72. SD PM Heinrich Dos Santos Menezes; CPF: 012.752.432-07; Valor: R$85,72. SD PM Denis Maués Macedo; CPF: 003.187.242-51; Valor: R$85,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0009/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 12 A 14/01/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Cardoso De Jesus; CPF: 392.080.012-53; Valor: R$659,40. SGT PM Leandro Novaes Santos; CPF: 851.136.972-49; Valor: R$659,40. SD PM Alex Rodrigo Paiva Viana; CPF: 982.764.412-20; Valor: R$633,00. SD PM Christhofello Fernandes Nunes; CPF: 923.310.502-44; Valor: R$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0010/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 09 A 10/01/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R$334,09. TEN CEL PM Arthur Bezerra Da Silva; CPF: 595.070.982-91; Valor: R$334,09. TEN PM Delson Teixeira Ferreira; CPF: 808.004.832-00; Valor: R$298,92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0011/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 A 10/01/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Olenilson Aguiar Sousa; CPF: 295.634.612-15; Valor: R$263,76. SD PM Silas De Oliveira Ávila; CPF: 950.314.802-20; Valor: R$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0012/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 06/01/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Heitor Carvalho Neto; CPF: 264.612.932-72; Valor: R$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº13/23/DI/DF

– Objetivo: Capacitação Técnica Pistola Bereta; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 08 a 10/01/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Eladyr Nogueira Lima Neto; CPF: 633.999.972-72; Valor: R$316,52. SUB TEN PM Fredson Sousa Dos Santos; CPF: 431.564.012-34; Valor: R$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0014/23/DI/DF

– Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Belém-PA; Período: 25 a 26/01/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Glauber Assis Lobato; CPF: 746.626.352-68; Valor: R$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0015/23/DI/DF

– Objetivo: Atender A Chamado Da Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 26/01/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Rosinaldo Amorim Oliveira; CPF: 038.932.543-07; Valor: R$126,60. SD PM Joao Lucas Souza Gonçalves; CPF: 059.495.903-92; Valor: R$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0016/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 07 a 10/01/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R$791,28. SGT PM Livan Do Nascimento Lima; CPF: 252.012.802-00; Valor: R$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0017/23/DI/DF

– Objetivo: CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTOR MILITAR – IV CPIM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22/01 a 10/02/2023; Quantidade de diárias: 20 de alimentação; Servidores: TEN PM Rodrigo De Cássio Monteiro Dos Santos; CPF: 937.019.502-53; Valor: R$2.822,20. SGT PM Elizangela Da Silva Sarmento; CPF: 887.799.202-68; Valor: R$2.637,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0018/23/DI/DF

– Objetivo: Capacitação Policial Militar Quanto A Manuseio Da Pistola Beretta; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Juruti-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 08 a 10/01/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidores: TEN PM Wesley Lasmar Cardoso Calderaro; CPF: 838.555.642-72; Valor: R$282,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0019/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 16 a 20/01/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leno Márcio Barros Do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R$1.424,34. CAP PM Rosa De Fátima Lima Rodrigues; CPF: 751.493.032-91; Valor: R$1.305,63. SGT PM Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R$1.186,92. SD PM Diogo Souza Benjamim; CPF: 028.154.822-66; Valor: R$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº20/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 07/01/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Wagner Melo Almeida; CPF: 575.285.272-20; Valor: R$1.424,34. SGT PM Fabricio De Souza Costa; CPF: 648.019.262-15; Valor: R$1.186,92. SGT PM Genardo Jean Vidal Ferreira; CPF: 614.742.822-53; Valor: R$1.186,92. CB PM Sandro Olivio Modesto De Sousa; CPF: 948.971.152-72; Valor: R$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 897157

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PMPA/2016
EDITAL N.º 162/CFP/PMPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.
RESULTADO DA 3ª ETAPA – CANDIDATO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0806510-43.2016.8.14.0301, tornam público o RESULTADO da 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física) do candidato sub judice RODRIGO BONIFÁCIO BARROS, inscrição 004169, que foi considerado INAPTO.

1. A partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, o candidato sub judice tem 3 (três) dias para apresentação de recurso administrativo pelo e-mail concursos@fadesp.org.br

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 897221

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023 – SEC/FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12 de julho de 2002 e considerando a necessidade de proceder à conferência para fins carga patrimonial do FUNDO DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO, conforme prescreve o Decreto nº5.380/2002. RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar a PORTARIA Nº 012/2022 – SEC/FUNSAU, do período de 12 dezembro de 2022 a de 11 de janeiro de 2023;

Art. 2º - Incluir o 3º SGT PM RG 36346 ANDERSON DA SILVA SARAIVA na PORTARIA Nº 012/2022 – SEC/FUNSAU, como membro da comissão de conferência para fins de inventario de carga patrimonial, mantendo-se os demais membros;

Art. 3º - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias a contar de 12 de janeiro de 2023 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 12 de janeiro de 2023.

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR - CEL QOPM R/R RG 20015

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 896900

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 601/DIÁRIA/DF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: MAJ QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, MF: 57174209, SGT BM EMERSON PEDROSO, MF: 57173820, SGT BM ROBERTO MARTINS DE SOUSA, MF: 57174209, SGT BM ANDRE DOS SANTOS VIEIRA, MF: 57173702, SD BM ANDRAIDE JORGE DOS SANTOS LIMA, MF: 5932564, SD BM RAIMERSON MOREIRA DA SILVA, MF: 5932567, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 7.263,90 (SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba para jacaréacanga - PA, no período de 22 a 26 de 2022, a serviço do 7ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 624 /DIÁRIA/DF DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder ao militar: CB BM CLEISE ARAUJO DA SILVA, MF: 57218372; CB BM FLAVIA SUZANE MARTINS QUARESMA, MF: 57189381, CB BM JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, MF: 57189362; CB BM ANGELICA RIBEIRO SILVA, MF: 57218528, CB BM MAURIVAN ALVEZ MARINHO, MF: 57220182, 27 (VINTE E SETE) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 11.572,20 (ONZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Ananindeua, no período de 06 de Novembro a 02 de Dezembro de 2022, a serviço do DEI do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 628 /DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: TEN QOBM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO, MF: 5598249, SGT BM GEANCARLOS SANTOS SILVA , MF: 54185271, SGT BM IVAN DA COSTA FERREIRA, MF: 5601495, SGT BM JUSCELINO EPIFANE CRUZ, MF: 54185316, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 8.692,19 (OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Varias Localidade para Belém - PA, no período de 04 a 10 de Dezembro de 2022, a serviço do ARSC- do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 656 /DIÁRIA/DF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM FRANCENILDO DE SOUZA E SOUSA, MF: 5609720 e SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA, MF: 57173992, 06(SEIS) diárias de alimentação e 05(CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.901,36 (DOIS MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Terra Santa - PA, no período de 14 a 19 de Novembro de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 657 /DIÁRIA/DF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: STEN BM WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA, MF: 5428408/ 3; SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS, MF: 5598516/ 1; SGT BM JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA, MF: 5084393/ 2; CB BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547/ 1; SD BM WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA, MF: 5932249/ 1 e SD BM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO, MF: 5932291/ 1, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R$ 5.918,64 (CINCO MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Salinopolis - PA, Cotijuba - PA e Barcarena - PA, no período que inicia dia 30 de Dezembro de 2022 a 16 de Janeiro de 2023, a serviço da BM5 na OPERAÇÃO BOAS FESTAS do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 660 /DIÁRIA/DF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA, MF: 5609720/ 1 e SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA, MF: 57173992/ 1, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.901,36 (DOIS MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Óbidos - PA e Curuá - PA, no período de 31 de Outubro a 05 de Novembro de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 674 /DIÁRIA/DF DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626, STEN BM EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR, MF: 5430461, CB BM WILLIAMS THIAGO CARDOSO MF: 57217977, SD BM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE, MF: 5932508, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.578,57 (MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Salinópolis - PA, no período de 16 a 17 de Dezembro de 2022, a serviço do DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 676 /DIÁRIA/DF DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder ao militar: SGT BM HAILTON SANTOS DE LIMA, MF: 50643840/1 , SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVA, MF: 57173856, SGT BM CARLENA DE NAZARE DOS REIS FIGUEIREDO, MF: 57189087/1, SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTO, MF: 57189143/1, CB BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS, MF: 57189296, CB BM NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO, MF: 57189089/1, CB BM FRANCISCA VERONICAMENEZES MAGALHAES, MF; 57190148/1, 01 (UMA) diária de pousada para cada perfazendo um valor total de R$ 15.192,36 (QUINZE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas para Belém - PA, no período de 21 a 22 de Julho de 2022, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 679 /DIÁRIA/DF DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: Conceder a militar: SGT BM GRACA INEZ SOUZA TEIXEIRA DE HOLANDA, MF: 57189203, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R$ 3.104,42 (TRÊS MIL E CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Rio Branco - AC, no período de 14 a 19 de Dezembro de 2022, a serviço da corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 685 /DIÁRIA/DF DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM DEIVISON ABREU ANDRADE, MF; 57173453/ 1 e CB BM FERNANDO CESAR PAULA DA COSTA, MF: 57189097/ 1, diárias de alimentação e diárias de pousada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R$ 2.338,20 (DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Mosqueiro - PA e Marapanim - PA, no período que inicia dia 22 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2022, a serviço da CEDEC na OPERAÇÃO BOAS FESTAS 2022 do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 691/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: SUBTEN BM LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA, MF: 5210216; SUBTEN BM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR, MF: 5162203; SUBTEN BM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA, MF: 5601703; SGT BM JOSE ARIMATEIA DE MELO, MF: 57173450, SGT BM IVAN TAVARES MORAIS, MF: 5398690; SGT BM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS, MF: 54185297; SGT BM REWERTON SILVA DE NAZARE, MF: 57173930; SGT BM PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS, MF: 57173929; CB BM LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA, MF: 57218011 e SD BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA, MF: 5932484/ 1, 15 (QUINZE) diárias de alimentação e 14 (QUATORZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 34.267,56 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Salinópolis - PA, no período de 28 de Dezembro de 2022 a 11 de Janeiro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 896807

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 003/2023-GAB/DG/PC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2023

O Delegado Geral da Polícia Civil, WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no suso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º, Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994...
CONSIDERANDO Os termos da Lei complementar nº 022/94 de 15/03/1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará) e suas alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO A necessidade de atender as regras previstas na Lei Complementar nº 101/2000 com a consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual;
CONSIDERANDO o art. 22, inciso V, § 5º e art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se constituir e nomear a Comissão de Controle e Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Polícia Civil do Estado do Pará, para fins de alienação, materiais ociosos, obsoletos, recuperável, antieconômico, doação, leilão, reciclagem, Incineração e descarte de bens permanentes, Bens Imóveis e materiais diversos úteis.
I- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
III- Elaborar relatório de conclusão, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis;
IV – Emitir Laudo de Avaliação no Sistema de Patrimônio Mobiliário do Pará- SISPAT com valores mínimos para processo de leilão.
RESOLVE:
1º - REVOGAR os Termos da PORTARIA Nº 002/2023 – GAB/DGPC/DIVERSOS de 09 de janeiro de 2023.
2º – DESIGNAR, a partir desta data, a Comissão que será composta dos seguintes servidores MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, matricula nº 54185815, Diretora de Divisão, como PRESIDENTE, e os servidores AGNALDO CARDOSO DE AQUINO, matricula nº 5399866, Investigador de Polícia Civil e JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA, matricula nº5464528, Investigador de Polícia Civil, como MEMBRO da Comissão Interna de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, com competência para organizar, administrar, acompanhar, avaliar, fiscalizar doações e leilões de bens públicos.
3º – DETERMINAR à Diretoria de Administração - DA, que coordene os trabalhos da Comissão e adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral
Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 897140

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°031/2023-PC/PA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação n° 031/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA. CPF nº 247.137.242-20. Data da Assinatura: 11/01/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. . Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAIS CIVIS" Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso C-207/2020-SEPLAD/PC/PA. como Docente, da disciplina Direito Administrativo Disciplinar, com carga horária de 50 h/a. Processo nº 2022/1546955. Valor: R$ 4.000,00. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001. Contratado: LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 897006

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°017/2023-PC/PA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação n°017/2023.
Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a senhora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CPF nº 659.786.332-15. Data da Assinatura: 10/01/2023. Vigência: Da sua assinatura até a 01/06/2023. Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – CANDIDATOS EXCEDENTES, Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução n° 441/2022 – CONSUP, de 22/11/2022, como DOCENTE ESPECIALISTA da disciplina COMUNICAÇÃO SOCIAL E MEDIA TRAINING, com carga horária de 20 (vinte) horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). PROCESSO Nº 2022/1574659. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001. Contratado: Sra. DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°038/2023-PC/PA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação n°037/2023.
Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o senhor TEMMER DA CUNHA KHAYAT CPF nº 751.671.372-04. Data da Assinatura: 10/01/2023. Vigência: Da sua assinatura até a 01/06/2023. Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – CANDIDATOS EXCEDENTES, Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução n° 441/2022 – CONSUP, de 22/11/2022, como DOCENTE ESPECIALISTA da disciplina "ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL", com carga horária de 20 (vinte) horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). PROCESSO Nº 2022/1540029. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001. Contratado: Sr. TEMMER DA CUNHA KHAYAT. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°030/2023-PC/PA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação n°030/2023.
Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o senhor ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA CPF nº 856.394.272-72. Data da Assinatura: 10/01/2023. Vigência: Da sua assinatura até a 01/06/2023. Valor: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).
Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – CANDIDATOS EXCEDENTES, Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução n° 441/2022 – CONSUP, de 22/11/2022, como DOCENTE ESPECIALISTA da disciplina "DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATIVIDADE POLICIAL", com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). PROCESSO Nº 2023/926. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001. Contratado: Sr. ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 896965

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023– PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 659.786.332-15. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – CANDIDATOS EXCEDENTES, Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução n° 441/2022 – CONSUP, de 22/11/2022, como DOCENTE ESPECIALISTA da disciplina COMUNICAÇÃO SOCIAL E MEDIA TRAINING, com carga horária de 20 (vinte) horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 10/01/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023– PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. TEMMER DA CUNHA KHAYAT, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.671.372-04. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – CANDIDATOS EXCEDENTES, Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução n° 441/2022 – CONSUP, de 22/11/2022, como DOCENTE ESPECIALISTA da disciplina "ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL", com carga horária de 20 (vinte) horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 10/01/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.394.272-72. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – CANDIDATOS EXCEDENTES, Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução n° 441/2022 – CONSUP, de 22/11/2022, como DOCENTE ESPECIALISTA da disciplina "ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL", com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 10/01/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 896967

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.137.242-20.
OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS" – 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD, como DOCENTE, da Disciplina Direito Administrativo Disciplinar, com carga horária de 50 (cinquenta) h/a, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta), totalizando o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:
Função Programática:
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 11/01/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 897007

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023-PC/PA para contratação de LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Belém (PA) 11 de janeiro de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 897009

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 - PC/PA

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023 para contratação da Sra. DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA.
Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Belém/PA, 10 de janeiro de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023 - PC/PA

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023 para contratação do Sr. TEMMER DA CUNHA KHAYAT.
Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Belém/PA, 10 de janeiro de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - PC/PA

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2023 para contratação do Sr. ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA.
Valor: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).
Belém/PA, 10 de janeiro de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 896968

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 018/23-GAB/DGPCP DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará.
CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA N°405/2020–GAB/DG/CPC-RC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no DOE nº 34.450 de 04.01.2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a (s) avaliação (ões) especial (is) de desempenho do estágio probatório do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), considerando-o (s) apto (s) para exercer (em) o cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo de avaliação.

Id.Funcional	Nome	Cargo	Processo	Conceito
55588130 /2	MOURAO CARRERA CARDOSO JUNIOR	PERITO CRIMINAL	2022/20085	EXCELENTE

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 17 de Janeiro de 2023.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 897004

PORTARIA N° 019/23-GAB/DGPCP DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a necessidade de treinamento no sistema SIPROS;
RESOLVE:
I - Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado do quadro de pessoal da Polícia Científica do Pará, para o ano de 2023.
II - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Presidente da Comissão;
JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS
Membro da Comissão;
RISE FONSECA DE LIMA
Membro da Comissão;
NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA
Membro da Comissão;
JANETE DA SILVA SOARES
Membro da Comissão;
CLEBENILDA CALDAS RODRIGUES PEREIRA
Membro da Comissão;
ALBERTO NUNES NETO
Membro da Comissão;
LUIS FERNANDO BRABO GONÇALVES
Membro da Comissão;
CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA
Membro da Comissão;
MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS
Membro da Comissão;
HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Membro da Comissão;
ISABELA NAZARE DOS SANTOS BARRETTO
Membro da Comissão;
MARCOS JOVA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão;
ELIZABETH CHRISTINA BORGES CAPATTI
Membro da Comissão;
JOSE DOMINGOS LIMA PEREIRA
Membro da Comissão;
ERIC DA SILVA NASCIMENTO
Membro da Comissão;
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 17 de Janeiro de 2023.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 896950

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 22 DE 17/01/2023-DAF
SERVIDOR:WALLDINEY PEDRA GURGEL
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5819679/3
PERÍODO:01.02.2023 à 02.03.2023
TRIÉNIO:27.04.2011 à 26.04.2014

PORTARIA Nº 23 DE 17/01/2023-DAF
SERVIDOR:FÁBIO VASCONCELOS MEIRELES
CARGO: Aux.Técnico de Perícias-Técnico em Radiologia, MATRÍCULA:54186731/3
PERÍODO:01.02.2023 à 02.03.2023
TRIÉNIO: 14.10.2009 à 13.10.2012

PORTARIA Nº 24 DE 18/01/2023-DAF
SERVIDOR:GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:06305412/2
PERÍODO:01.02.2023 à 01.04.2023
TRIÉNIOS:30.12.2003 à 29.12.2006 e 30.12.2006 a 29.12.2009

PORTARIA Nº 25 DE 18/01/2023-DAF
SERVIDORA:CHRYSTIANNE PAMMELA ALVES DA COSTA
CARGO:Aux.Técnico de Perícias, MATRÍCULA:5895324/1
PERÍODO:03.02.2023 à 03.04.2023
TRIÉNIO: 20.10.2014 à 19.10.2017

Protocolo: 896828

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 021/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVÊA, Gerente de Almoxarifado, matrícula nº 5888117-3, e como suplente a servidora JOELMA DO CARMO RODRIGUES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 59519959/1, do Contrato Administrativo nº 001/2023 – PCEPA, celebrado com a H2 O DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, sem gás, envasada em garrafão de 20 litros (em sistema de comodato), para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará – PCEPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 18 de janeiro de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 897116

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 020/23 DE 17.01.2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.260 DE 19.01.2023.
Onde se lê:
Cacilda da Silva Gomes
Leia – se:
Cacilda da Silva Oliveira
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 896952

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº XX/2022 – EGPA.PCEPA.
O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, determina este apostilamento para adequar o instrumento firmado, alocando as seguintes alterações ao Termo de Execução Descentralizada Nº XX/2022 – EGPA.PCEPA, celebrado entre a Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA (Unidade Descentralizada) e esta Polícia Científica do Pará – PCEPA (Unidade Descentralizadora), o qual objetiva "ofertar curso de especialização em GESTÃO DO CONHECIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA CRIMINAL para servidores da POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ- PCEPA":
• Alocar o número sequencial "001/2022" a este Termo de Execução Descentralizada supracitado, substituindo o "XX/2022", passando a ser mencionado em qualquer tratativa presente na Administração Pública no novo formato numeral: "Termo de Execução Descentralizada Nº 001/2022 – EGPA.PCEPA", de maneira geral, a partir da data de vigência deste apostilamento.
• Alterar a linha indicativa da data de assinatura do documento, presente na página 5 deste Termo de Execução Descentralizada, na forma em que se vê abaixo:
Onde lê-se "Belém (PA), _____ de agosto de 2022", leia-se "Belém (PA), 06 de setembro de 2022".
Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.
Belém/PA, 19 de janeiro de 2023.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 897180

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 037/2023-DG/DETRAN
BELÉM, 13 DE JANEIRO 2023.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 1.635, de 08 de junho de 2015, que confere ao Diretor Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN;
CONSIDERANDO a Lei n° 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7° que a Corregedoria, diretamente subordinada à Diretora Geral, compete realizar correições permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações à Diretora Geral;
CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA Nº 2683/2017 – DG/CG/DETRAN, de 17 de agosto de 2017, DOE Nº 33.439, que regulamenta o procedimento de correição e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correições e inspeções afere a regularidade, a economicidade a eficiência, a eficácia e a efetividadeda execução dos trabalhos desenvolvidos pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria n° 02/2023 – CGD/DIVERSAS/DETRAN, de 12 de janeiro de 2023, que estabelece o Plano Anual de Visitas, Operações, Correições e Inspeções, referente ao ano de 2023, nas unidades que compõem a estrutura organizacional do DETRAN;
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR a realização de Visitas da Corregedora Chefe às CIRETRANS dos municípios de Santa Izabel do Pará e Castanhal, no período que vai de 06 a 10/02/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 896848

PORTARIA Nº 088/2023-DG/CGP, DE 17/01/2023.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 06/2023-GCC-DETRAN, de 12/01/2023, e demais despachos no Processo 2023/50380,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato n° 004/2023, firmado por este Departamento e a Empresa CAZA FORTE ENGENHARIA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.
Titular:
ANDRÉA SANTANA DE OLIVEIRA- matrícula 57175929/1.
Suplente:
Elivaldo da Silva Rodrigues, matrícula 57195880/1.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/01/2023.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral

PORTARIA Nº 085/2023-DG/CGP, DE 17/01/2023.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 14/2023-GCC-DETRAN, de 12/01/2023, e demais despachos no Processo 2023/50803,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato n° 006/2023, firmado por este Departamento e a Empresa BZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.
Titular:
ANDRÉA SANTANA DE OLIVEIRA- matrícula 57175929/1.
Suplente:
Elivaldo da Silva Rodrigues, matrícula 57195880/1.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/01/2023.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral

PORTARIA Nº 091/2023-DG/CGP, DE 17/01/2023.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 10/2023-GCC-DETRAN, de 12/01/2023, e demais despachos no Processo 2023/50491,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato n° 010/2023, firmado por este Departamento e a Empresa TKL COMERCIAL EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.
Titular:
DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA- matrícula 105643/2.
Suplente:
Francisco de Assis da Silva Almeida, matrícula 57176332/1.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/01/2023.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral

PORTARIA Nº 090/2023-DG/CGP, DE 17/01/2023.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 12/2023-GCC-DETRAN, de 12/01/2023, e demais despachos no Processo 2023/50630,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato n° 007/2023, firmado por este Departamento e a Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.
Titular:
DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA- matrícula 105643/2.
Suplente:
Francisco de Assis da Silva Almeida, matrícula 57176332/1.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/01/2023.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral

PORTARIA Nº 072/2023-DG/CGP, DE 16/01/2023.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 297/2022-GCC-DETRAN, de 15/12/2022, e demais despachos no Processo 2022/1600261,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor EMERSON ALMEIDA LIMA, matrícula 57175957/1, como fiscal titular do objeto do Contrato n° 120/2022, firmado por este Departamento e a Empresa VALID SOLUÇÕES S.A, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 896904

PORTARIA Nº 102/2023-DAF/CGP, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando n° 6/2023-GDP, datado de 06/01/2023, protocolado sob o nº 2023/23129,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 4670/2022-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor EDUARDO MIGUEL DINIZ BARBOSA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175938/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, onde se lê de 05.01 a 03.02.2023, leia-se 11.01 a 09.02.2023, referentes ao exercício 04.12.2021/2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 896927

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 133/2023-DAF/CGP,
BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.01, no PAE 2022/1604341, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Elizabeth Carvalho de Oliveira, Analista de Trânsito, matrícula 57195533/1, lotada na Gerência de Integração Educacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01 a 02/02/2023, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/01/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 132/2023-DAF/CGP,
BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1512/2012-PROJUR/NC, do Processo 2012/86625, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor KALIL ALLAN BASTOS EL HOSN, Assistente de Trânsito, matrícula 55589024/1, lotado na CIRETRAN "A" de Bragança, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 16/01 a 14/02/2023, referentes ao triênio 06.06.2013/2016 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/01/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 109/2023-DAF/CGP,
BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.06, no PAE 2022/1604139, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Michele Alvão Sousa, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194177/1, lotada na CIRETRAN "A" de Bragança, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/12/2022 a 16/02/2023, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/12/2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 897041

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 18/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei n° 8.666/93, com as alterações da Lei n° 9.648/98.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e o Sraª. ÍSIS HELENA RIOS RIBEIRO DE SOUSA, brasileiro, portadora do RG: n° 3941033 e do CPF n° 692.399.082-34.
OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Santos Dumont n/s, LT20, QD WG, B. Loteamento Floresta – CEP 68.145-000 Medicilândia/PA, Livro 007, folhas 092, Matricula 1008 – Único Ofício de Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Medicilândia do Pará, abrigar as instalações do DETRAN/PA, que usará como sede da CIRETRAN, desenvolvendo os serviços de sua competência.
VALOR: O valor mensal da presente locação é de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo um valor global em 84 (oitenta e quatro) meses de R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8830 – Implementação Das Unidades do DETRAN/PA; 1297 - Manutenção de Gestão; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; - 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios/0661 – Recursos Próprios – Superávit.
VIGÊNCIA: Início: 10/01/2023 Término: 09/01/2030
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 10/012023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 896923

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA N° 003/2023
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constante no Processo n° 2021/1216810, resolve dispensar a licitação para a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Santos Dumont n/s, LT20, QD WG, B. Loteamento Floresta, Medicilândia/PA, onde funcionará a CIRETRAN do referido município, o presente contrato a ser celebrado com a ÍSIS HELENA RIOS RIBEIRO DE SOUSA, portador do RG n° 3941033 e do CPF n° 692.399.082-34, com fulcro na hipótese de dispensabilidade de licitação prevista no art. 24, inciso X (locação de imóvel para fins precípuos da administração) da Lei n° 8.666/93, importando no valor global de R$ R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais), correrão com a seguinte classificação programática: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 122 - Administração Geral; 1502 – Segurança Pública; 1297 - Manutenção de Gestão; 8830 – Implementação Das Unidades do DETRAN/PA; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios/0661 – Recursos Próprios – Superávit.
Belém/PA, 10 de Janeiro de 2023.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 896924

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos de instrução constante dos autos relativos ao processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2022, que tem como objeto a cessão de uso, a título oneroso, da área, equipamentos e instalações do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/Pa, necessárias à exploração comercial por parte de empresa especializada em serviços de café da manhã, restaurante por quilo, do tipo self service e lanchonete (CATSER 15210), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2022/1296454.
Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno concluindo que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e demais normativas vigentes.
RESOLVO:
HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 20/2022, do tipo menor preço do item, à empresa vencedora M. F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.927.406/0001-02, no valor de R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), para o item único.
Belém (PA), 18 de janeiro de 2023.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 896954

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 13/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data da assinatura.
Designação de servidores para compor Comissão responsável pela avaliação de inservibilidade de bens (uniformes de interno) da Central de Triagem da Cremação, nos termos do Art. 1º do Decreto Estadual nº 337/2007.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 337 de 09 de agosto de 2007, o qual versa sobre sobre o desfazimento de bens inservíveis dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art. 1º do referido Decreto, cujo teor estabelece a exigência da nomeação de comissão de servidores para avaliar a inservibilidade dos bens para as destinações previstas no diploma legal em questão;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR os servidores BRUNA DE SOUSA SILVA INETH, matrícula nº 57210532; NAYARA GALVAO PEREIRA, matrícula 5905364 e EVANDRO LUIS PANTOJA DOS REIS, matrícula nº 5947376 para compor Comissão responsável pela avaliação de inservibilidade e descarte de bens (uniformes de interno) da Central de Triagem da Cremação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 896931

PORTARIA Nº 17/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana III (CTM III).
PRESIDENTE: GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA – Diretor
VICE-PRESIDENTE: ERICA DA SILVA SOUSA- Coord. administrativa
MEMBRO: ELIEZER DA PURIFICAÇÃO AZARIAS- Gerente de segurança
MEMBRO: ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA- Assistente social
MEMBRO: SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS- Assistente social
MEMBRO: IZABELA NAYARA DA SILVA LINS- Psicóloga
MEMBRO: JAMILE QUEIROZ DE MORAES- Psicóloga
SECRETÁRIO: CLEBER MARCELO DIAS PINTO- Assist. administrativo
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 896933

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 066/2023 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 19 DE JANEIRO DE 2023.
Nome: FAUSTO SIDENEY DE SOUSA CARDOSO, Matrícula Funcional n.º 57202042/1, Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2017 a 2020
Período de Gozo: 20/01/2023 a 18/02/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 897184

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2022/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A empresa EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 28.155.068/0001-69 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para as Delegacias da Polícia Civil mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), VISANDO A CORREÇÃO **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
A Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 002/2022 passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
97. a) As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto correrão às contas do programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 01.500.0000.01, cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho"
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 897046

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2021/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 124/2021/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 18.580.303/0001-96, como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 124/2021 passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, para o exercício de 2023, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 01.500.0000.01, PI: 105ALP8283C cujo dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 897053

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2021/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 123/2021/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 02.102.125/0016-34, como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 123/2021 passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, para o exercício de 2023, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 01.500.0000.01, PI: 105ALP8283C cujo dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 897050

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2021/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 125/2021/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A empresa PROSPERA SERVICE LTDA , inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 15.011.217/0001-74 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 125/2021 passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, para o exercício de 2023, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 01.500.0000.01, PI: 105ALP8283C cujo dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 897062

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00160/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5942958; ANDERSON PEIXOTO DA COSTA; POLICIAL PENAL; Período: 11/01/2023 a 13/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5950114; ALEX SANDRO DE SOUZA GONCALVES; POLICIAL PENAL; Período: 11/01/2023 a 13/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5933619; CLEANDO SOUZA SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 11/01/2023 a 13/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5931362; EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS; POLICIAL PENAL; Período: 11/01/2023 a 13/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5957821; GABRIEL SILVA ROCHA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 11/01/2023 a 13/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
97571422; JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO; POLICIAL PENAL; Período: 11/01/2023 a 13/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5950091; JULIANA LIMA FEITOSA; POLICIAL PENAL; Período: 11/01/2023 a 13/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
54181690; JUNIO MACEDO DA COSTA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 11/01/2023 a 13/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5954408; NATALIA SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEICAO; POLICIAL PENAL; Período: 11/01/2023 a 13/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5953889; REGIANE RODRIGUES SOARES; POLICIAL PENAL; Período: 11/01/2023 a 13/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 897034

PORTARIA Nº: 00161/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DOS PPLS.
5954061; LEA KARINA MOTA PEREIRA; POLICIAL PENAL; Período: 12/01/2023 a 14/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: PRAINHA; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DOS PPLS.
8400868; MONICA PESSOA MACHADO; POLICIAL PENAL; Período: 12/01/2023 a 14/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: PRAINHA; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DOS PPLS.
55209291; ROSINELSON COSTA DOS SANTOS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 12/01/2023 a 14/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: PRAINHA; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DOS PPLS.
5947749; OLIVALDO SARGES DE AZEVEDO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 12/01/2023 a 14/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: PRAINHA; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DOS PPLS.
5942242; JOAO PAULO DA SILVA LIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 12/01/2023 a 14/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: PRAINHA; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DOS PPLS.
5954292; CLAUDIO CELIO ARAUJO DA SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 12/01/2023 a 14/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: PRAINHA; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DOS PPLS.
5954258; PATRICIA DA COSTA BRANCHES BRITO; POLICIAL PENAL; Período: 12/01/2023 a 14/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: PRAINHA; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DOS PPLS.
5946301; VICENTE DE PAULA COSTA CARDOSO DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 12/01/2023 a 14/01/2023 Origem: SANTARÉM; Destino: PRAINHA; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 897036

PORTARIA Nº: 00162/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5905635; BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS; POLICIAL PENAL; Período: 15/01/2023 a 16/01/2023 Origem: BREVES; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5918065; FREDERICK MACHADO FARIAS; POLICIAL PENAL; Período: 15/01/2023 a 16/01/2023 Origem: BREVES; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
55209481; JOSE ROBERTO BARBOSA COSTA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 15/01/2023 a 16/01/2023 Origem: BREVES; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
6403734; NELSON DE SOUZA CUSTODIO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 15/01/2023 a 16/01/2023 Origem: BREVES; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5904975; PAULO VILON OTONI MORAES; POLICIAL PENAL; Período: 15/01/2023 a 16/01/2023 Origem: BREVES; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
55209527; RODRIGO PALHETA FERREIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 15/01/2023 a 16/01/2023 Origem: BREVES; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
6403283; SAULO PANTOJA ANDRADE; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 15/01/2023 a 16/01/2023 Origem: BREVES; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5906514; SHEILA MORAES FERNANDES; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 15/01/2023 a 16/01/2023 Origem: BREVES; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 897037

PORTARIA Nº: 00145/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5905002; ABNER DA SILVA CABRAL NETO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 08/01/2023 a 09/01/2023 Origem: BREVES; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5905634; ADRIANO JOSE E CUNHA TEIXEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 08/01/2023 a 09/01/2023 Origem: BREVES; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5950100; CARLOS ALBERTO BARBOSA CUSTODIO; POLICIAL PENAL; Período: 08/01/2023 a 09/01/2023 Origem: BREVES; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5918065; FREDERICK MACHADO FARIAS; POLICIAL PENAL; Período: 08/01/2023 a 09/01/2023 Origem: BREVES; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5905755; JHONATAS GEORGE DOS SANTOS RICARDO; POLICIAL PENAL; Período: 08/01/2023 a 09/01/2023 Origem: BREVES; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
55209481; JOSE ROBERTO BARBOSA COSTA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 08/01/2023 a 09/01/2023 Origem: BREVES; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
6403283; SAULO PANTOJA ANDRADE; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 08/01/2023 a 09/01/2023 Origem: BREVES; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: FAZER ESCOLTA DOS PPLS.
5904975; PAULO VILON OTONI MORAES; POLICIAL PENAL; Período: 08/01/2023 a 09/01/2023 Origem: BREVES; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 897030

PORTARIA Nº: 00153/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO NA ORDEM DA EM UPENAL.
57567581; JOSEVALDO DE CARVALHO RODRIGUES; POLICIA MILITAR; Período: 04/01/2023 a 19/01/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO NA ORDEM DA EM UPENAL.
58110401; MARCOS VINICIOS BARREIROS ITAPARICA; POLICIA MILITAR; Período: 04/01/2023 a 19/01/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO NA ORDEM DA EM UPENAL.
57736521; DANIEL ALVES LAMEIRA; POLICIA MILITAR; Período: 04/01/2023 a 19/01/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO NA ORDEM DA EM UPENAL.
57199105; ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA; POLICIA MILITAR; Período: 04/01/2023 a 19/01/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO NA ORDEM DA EM UPENAL.
54192593; RICHARD VICENTE DO NASCIMENTO LIMA; POLICIA MILITAR; Período: 04/01/2023 a 19/01/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO NA ORDEM DA EM UPENAL.
54194839; ANDERSON FERREIRA MACEDO; POLICIA MILITAR; Período:

04/01/2023 a 19/01/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO NA ORDEM DA EM UPENAL.
4219584; ADRIANO DA SILVA CASTRO; POLICIA MILITAR; Período: 04/01/2023 a 19/01/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO NA ORDEM DA EM UPENAL.
57221558; ALEX SANDRO DA SILVA MENDONCA; POLICIA MILITAR; Período: 07/01/2023 a 19/01/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 12 e ½ (doze e meia);
Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO NA ORDEM DA EM UPENAL.
57221824; ROBERTO CESAR RODRIGUES GONCALVES; POLICIA MILITAR; Período: 04/01/2023 a 07/01/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MARABÁ; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 897031

PORTARIA Nº: 00156/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: DAR APOIO OPERACIONAL EM COMPLEXO PENITENCIÁRIO.
5949931; ESLAINE ALVES ALMEIDA; POLICIAL PENAL; Período: 13/01/2023 a 08/02/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 26 e ½ (vinte e seis e meia);
Objetivo: DAR APOIO OPERACIONAL EM COMPLEXO PENITENCIÁRIO.
5940573; JOELSON FONSECA DAS NEVES; POLICIAL PENAL; Período: 13/01/2023 a 08/02/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 26 e ½ (vinte e seis e meia);
Objetivo: DAR APOIO OPERACIONAL EM COMPLEXO PENITENCIÁRIO.
5950017; RAFAEL BRUNO RODRIGUES; POLICIAL PENAL; Período: 13/01/2023 a 08/02/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 26 e ½ (vinte e seis e meia);
Objetivo: DAR APOIO OPERACIONAL EM COMPLEXO PENITENCIÁRIO.
5939045; ANDERSON LUIS XAVIER RAMOS; POLICIAL PENAL; Período: 13/01/2023 a 08/02/2023 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 26 e ½ (vinte e seis e meia);
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 897032

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA de Função Gratificada
PORTARIA N° 064/2023-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 19 de Janeiro de 2023.
EXCLUIR DA PORTARIA N° 39/2021/GAB/SEAP/PA de 21/01/2021, publicada no DOE n° 34.475 de 29/01/2021, JOAO PEDRO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n° 5948242/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I), a contar de 18 de janeiro de 2023.
DESIGNAR JEANNYSON CHRYSTIAN TORRES LOPES, matrícula nº 5949866/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 18 de janeiro de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 897029

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA No 029/2023 – DGP/SEAP
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ALBERT MALHEIROS MESCHEDE, Agente Penitenciário, Matrícula no 55208981/1, no período de 27/12/2023 a 15/01/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 897025

PORTARIA de Função Gratificada
PORTARIA N° 063/2023-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 19 de Janeiro de 2023.
EXCLUIR DA PORTARIA N° 2619/2022/DGP/SEAP/PA de 28/09/2022, publicada no DOE n° 35.134 de 29/09/2022, LUIZ CARLOS ABREU LEITE, matrícula n° 5943131/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV (CRPP IV), a contar de 10 de janeiro de 2023.
DESIGNAR THIAGO AFONSO DE JORGE TEIXEIRA, matrícula nº 5921308/3, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 10 de janeiro de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 897026

LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 065/2023 – DGP/SEAP
Belém/PA, 19 DE JANEIRO DE 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao servidor ALESSANDRO HELIO DE OLIVEIRA LIMA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 55208986/1, no período de 13/01/2023 a 20/01/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 897039

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 062/2023 – DGP/SEAP
BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor SALOMÃO RODRIGUES DA SILVA, Policial Penal, Matrícula nº 5950152/1, no período de 08/01/2023 a 27/01/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 896854

LICENÇA GALA
PORTARIA No 028/2023 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 18 DE JANEIRO DE 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nome: MARCOS AURELIO NASCIMENTO PINHEIRO, Matrícula no 5954149/1; Cargo: Policial Penal.
Assunto: Licença Gala
Período: 06/01/2023 a 13/01/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 897181

PORTARIA Nº 14/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém, 19 de janeiro de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
CONSIDERANDO, o art. 203, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994, bem como as evidências colhidas nas diligências preliminares realizadas pela Corregedoria Geral Penitenciária do Pará, registradas no Processo Administrativo Disciplinar nº 7.296/2022, o qual se encontra em fase de instrução.
RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor A. S. D. A. (mat. 5953863), Policial Penal, de suas atividades, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
PORTARIA Nº 015/2023/GAB/SEAP/PA
Belém, 19 janeiro de 2023.
Designa servidor a exercer a função de Comandante do Comando de Operações Penitenciárias da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto publicado no Diário Oficial nº 35.035, de 05 de julho de 2022;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JUNIOR, Matrícula Funcional nº. 5631386, para exercer a função de Comandante do Comando de Operações Penitenciárias (COPE) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), a contar de 17 de janeiro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 897220

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº026/23 DE 18.01.2023
Servidor: EDUARDO LUIS DOS SANTOS
Cargo: Auxiliar Operacional
Matrícula: 80845876/1
Período de Gozo: 02.02.2023 a 03.03.2023, 30 (Trinta) dias, restando ainda 30 dias referentes a este triênio.
Triênio: 22.06.2011 a 21.06.2014.
Autoridade que concedeu: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 896874

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 027 DE 19 DE JANEIRO DE 2023
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, da PORTARIA de n° 160/2022; do Artigo 35 do Decreto de n° 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e,

RESOLVE:
I – ALTERAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, os servidores designados como Pregoeiro e Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos de Licitação na modalidade Pregão;
II – DESIGNAR como Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, os servidores discriminados abaixo:
- LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 5945729/2, ocupante do cargo de Assessor (Pregoeiro);
- JUSSARA LIDIA ALVES FRANCO, matrícula nº 5897686/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria (apoio);
- MYCHELLE LEMOS FREIRE, matrícula nº 5892351/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto (apoio).
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 19 de janeiro de 2023.
LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 896938

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO
TERMO ADITIVO: 2
PROCESSO Nº º 2023/ 18468
DATA DE ASSINATURA: 19.01.2023
VIGÊNCIA: 19.02.2023 A 18.02.2024.
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a aditivação do Contrato de Cessão de uso nº 003/2021 – SECULT com a empresa FTB COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA, para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de Fevereiro de 2023, com término no dia 18 de Fevereiro de 2024.
CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº: 003
EXERCÍCIO: 2021
CONTRATADO: FTB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 28.509.675/0001-80
ENDEREÇO: TV RUI BARBOSA, s/nº, Bairro: REDUTO, Belém/PA, CEP: 66.053-260.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CEDENTE
CARLOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA JUNIOR
FTB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CESSIONÁRIA

Protocolo: 896966

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: 001/2023 AO CONTRATO: 002/2022– NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338
ASSINATURA: 19/01/2023
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 897020

APOSTILAMENTO: 002/2023 AO TERMO DE FOMENTO: 001/2021 – ACADEMIA PARAENSE DE MUSICA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2023 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8842-01500000001-008885-335041. PI: 103TF18842C. AÇÃO: 232297
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8842
ASSINATURA: 19/01/2023
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 897038

APOSTILAMENTO: 03/2023 AO CONTRATO: 127/2020 – CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2023 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-006360-339037. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231192. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 19/01/2023
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 897093

APOSTILAMENTO: 05/2023 AO CONTRATO: 009/2019–C&S VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELLI
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2023 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-006361-339037. PI: 412CTO8338C AÇÃO: 231214. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 19/01/2023
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 897142

APOSTILAMENTO: 04/2023 AO CONTRATO: 110/2016 – CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2023 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-006360-339037. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 232407. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 19/01/2023
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 897125

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO: 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/1549168
OBJETO: Realização do Aniversário de 166 anos do Município de Itaituba
Demanda Parlamentar: 22DEMPC0183
Parlamentar: Deputado Estadual Hilton Aguiar
VALOR DO REPASSE DA SECULT: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, art. 166.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1)Valor de R$ 160.000,00
Projeto Atividade: 8841
Fonte de recurso: 01010011225 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 334041 – CONTRIBUIÇÕES PTRES: 158841
PI: 22DEMPC0183
AÇÃO: 281512
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Itaituba
CNPJ: 05.138.730/0001-77
ENDEREÇO: Avenida Maranhão s.n., Bairro Bela Vista, CEP 68.180-410
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 896851

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-SECULT (PROCESSO 2023/49536)
O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em conformidade com artigo 31 e artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a INEXIGIBILIDADE de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com as ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS – ESA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de organização da sociedade civil, inscrita sob o CNPJ nº 05.470.093/0001-31, situada Rua dos Pariquis, 3.587, Bairro do Guamá, CEP 66.063-435, Belém/PA de modo que se torna pública a justificativa de dispensa, que está disponível na Secretaria de Estado de Cultura, e no Diário Oficial do Estado do Pará – DOEPA. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo na sede da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, na Avenida Magalhães Barata, n. 830, São Brás, CEP 66.063-240, Belém-PA.
Belém, 19 de janeiro de 2023.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo: 897101

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 16 - CGP/FCP DE 18 DE JANEIRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/55191 – DART/ GAPRE/ CGP/ FCP de 13/01/2023.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Artes, realizará visita técnica para acompanhar a produção e o evento do projeto premiado pelo Edital de Arte e Cultura: "O Boi-Bumbá de Salvaterra e suas comunidades quilombolas – de Augusto Cesar Miranda Nunes, no município de Salvaterra/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA	57204978/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	20 a 23/01/2023	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 896943

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023. REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ARTE E CULTURA EM AÇÕES PROMOVIDAS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ-FCP no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 5.322, de 26 de julho de 1986, alterada pela Lei 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei 8.096, de 1º de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015, fls. 35,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a presente Instrução Normativa com vistas a regular o Credenciamento de prestadores de serviços como oficineiros, monitores, instrutores e palestrantes, na área da arte e cultura, em ações referentes a oficinas, workshops e palestras, presenciais e virtuais, promovidas pela Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

Parágrafo Primeiro – O Credenciamento previsto no caput deste artigo deverá ser promovido mediante Edital, o qual poderá prever suas regras próprias, desde que observadas as disposições contidas nesta Instrução Normativa e demais legislação correlata.

Parágrafo Segundo – Para os casos específicos de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, mediante as devidas justificativas técnicas, poderá ser efetivada a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, amparado no Art. 25, inciso II, §1º e no Art. 13, incisos VI e VII, ambos da Lei nº 8.666/93. Com isso, os processos deverão ser formalizados com todos os requisitos, procedimentos técnicos, administrativos e normativos inerentes, principalmente ao que estipula o Art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Será efetivado o processo de Credenciamento conforme a demanda e programação, e serão efetivados os instrumentos de contrato, ou outro instrumento equivalente, entre a Administração e a Pessoa Física ou Micro Empreendedor Individual - MEI, com a prerrogativa de exercer atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o poder público, a título oneroso.

Parágrafo único - Para fins desta Instrução Normativa, consideram-se:

a) Credenciamento: é um procedimento de cadastro geral de todos os interessados, o qual a Administração Pública convoca os interessados em prestar serviços para que, preenchendo os requisitos necessários, credenciem-se junto ao órgão para executar o objeto, de acordo com as necessidades do Órgão. Amolda-se como hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, caracterizada pela inviabilidade de competição em razão da natureza do serviço a ser prestado e da ampla quantidade de prestadores aptos a fazê-lo em mesmo nível, preço e condições, não havendo critério subjetivo razoável passível de distinguir aqueles que preencham os requisitos mínimos (não há seleção/concorrência). O presente credenciamento possibilita a contratação de todos os interessados que preencham as condições mínimas estipuladas, até o limite dos recursos orçamentários disponibilizados, além de ser mais viável economicamente, pois o valor a ser pago pela prestação do serviço já está previamente estabelecido pela própria Administração, superando a dificuldade de pesquisa de mercado para determinado objeto.

b) Oficina: aulas práticas em educação não formal com conhecimentos e procedimentos complementares de formação geral e/ou técnica em diversas linguagens artísticas, especialmente na área da arte e ofício, consistindo no detalhamento de determinado assunto ou conjunto de temas com o foco de "treinar" ou "ensinar a fazer";

c) Workshop: atividade didática e educativa com caráter de treinamento e/ou aprofundamento objetivando aprofundar a discussão sobre determinada área de expertise, fomentando a reflexão no grupo e a aplicação de atividade prática;

d) Palestra: apresentação oral formal, perante uma plateia, de uma comunicação sobre um tema considerado importante ou pertinente na área da arte e cultura;

Art. 3º. A remuneração pelos serviços obedece ao estabelecido no Anexo II desta Instrução Normativa.

Art. 4º. Os interessados poderão efetuar gratuitamente a sua inscrição ao credenciamento, somente pela internet, e através do preenchimento de todas as informações obrigatórias da Ficha de Inscrição, conforme o respectivo Edital de Credenciamento e esta Instrução Normativa, contendo, indissociavelmente:

I - Indicação de linguagem, categoria(s) e subcategoria(s) de atuação a que o interessado pretende se credenciar;

II - Cópias digitalizadas da comprovação documental em relação à qualificação pertinente (diplomas, portfólio, certificados, contratos de prestação de serviço e declaração de capacidade técnica) na(s) linguagem(ns), categoria(s) e subcategoria(s), sendo que para os quatro últimos documentos de qualificação aqui mencionados devem ter sido emitidos, no máximo, nos 05 (cinco) anos anteriores à publicação do edital.

III - Se Microempreendedor Individual - MEI:

a) 7.2.5.1. Deve estar prevista a atuação como instrutor, professor, especialista, oficineiro, mestre ou outro termo relacionado no contrato/estatuto social para a atividade e atuação como MEI nas linguagens artísticas;

b) Cópia da cédula de Identidade e Inscrição no CPF do Microempreendedor Individual;

c) Comprovante de residência em nome do Microempreendedor Individual atualizado;

d) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

e) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;

f) Certidões de regularidade fiscal com a Fazenda Pública Federal (Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual (Natureza Tributária e Não Tributária) e Municipal;

g) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, caso o MEI tenha empregado;

h) Portfólio resumido do Microempreendedor Individual;

i) Cópia digitalizada de documento emitido por pessoa jurídica pública ou privada que demonstre experiência prévia e capacidade técnica na realização de objeto semelhante, nos termos do inciso I deste artigo.

IV - Se Pessoa Física - PF:

a) Cópia digitalizada e legível de carteira de identidade e CPF;

b) Cópia digitalizada do cartão do PIS/PASEP ou NIT ou qualquer documento que demonstre a numeração do mesmo;

c) Cópia digitalizada do comprovante de residência;

d) Declaração do postulante de que possui situação regular com a Fazenda Pública Federal, do Estado do Pará e do Município de sua residência (as certidões de regularidade serão exigidas no ato da contratação);

e) Currículo resumido do proponente;

f) Portfólio resumido dos trabalhos mais recentes (exceto monitores);

g) Cópia digitalizada de documento emitido por pessoa jurídica pública ou privada que demonstre experiência prévia e capacidade técnica na realização de objeto semelhante, nos termos do inciso I deste artigo.

V - Poderão ser aceitos como comprovante de endereço ou residência um dos documentos abaixo, desde que estejam em nome do interessado:

a) Contas de água, energia elétrica, telefone (fixo ou móvel), fatura de cartão de crédito, dentre outros;

b) Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel, reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;

c) No caso do comprovante não estar em nome do interessado, será aceita declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes referidos nos itens anteriores.

VI - Os documentos anexos à inscrição deverão ser apresentados em formato Portable Document Format – PDF e devem estar legíveis;

VII - Quando da inscrição, o interessado preencherá todas as informações exigidas na Ficha de Inscrição com seus dados pessoais, em especial indicará o(s) município(s) paraense(s) no (s) qual (is) se disponibiliza a executar os serviços a que se credencia e o seu endereço eletrônico (e-mail), o qual será meio prioritário para comunicações emitidas pela Administração endereçadas ao credenciado;

Parágrafo Primeiro - Não será admitido mais de um cadastro para o mesmo CPF ou CNPJ;

Parágrafo Segundo - Não se admitiráindicação de município(s) não pertencente(s) ao Estado do Pará;

Parágrafo Terceiro - O interessado que se inscrever na condição de Pessoa Física, não poderá realizar um novo cadastro como Microempreendedor Individual – MEI;

Parágrafo Quarto - O interessado que se inscrever na condição de MEI, não poderá realizar um novo cadastro como Pessoa Física.

Art. 5º. O Credenciamento dos cadastrados será concretizado e formalizado uma vez efetivada a validade documental e apresentação legível de cada documento previsto nesta Instrução, assim como depois de constatada a veracidade e a comprovação de todas as informações exigidas no artigo anterior.

Art. 6º. A convocação dos prestadores de serviços ocorrerá:

I – Mediante a necessidade de realização do objeto pela FCP (oficina, workshop, palestra);

II – Desde que o credenciamento tenha sido efetivado por meio do envio da Ficha de Inscrição devidamente preenchida (indicando a(s) área(s) da arte(s) e culturapertinente(s)) e demais documentos obrigatórios para o e-mail informado no respectivo Edital, e constar a inscrição na Lista dos Credenciados Habilitados que será publicada no Diário Oficial do Estado e no site da FCP.

III – Outras peculiaridades objetivas acerca da execução do objeto capazes de influir na análise da melhor maneira de atender ao interesse público envolvido no caso concreto, acolhendo critérios de logística, eficiência e economicidade, tais como critérios geográficos (municípios indicados no ato de inscrição).

IV – Verificar se o interessado obteve avaliação satisfatória de execução de serviços anteriores efetivados junto a esta FCP para fins desta política pública.

V – E se não há qualquer outro impedimento de realização de contrato e prestação de serviço com o poder público.

Parágrafo Primeiro – A convocação dos credenciados observará, dentre outros critérios previstos em edital, o SORTEIO.

Parágrafo Segundo – Dentro do mesmo exercício financeiro, cada credenciado convocado não poderá ultrapassar a carga horária total de até 10 horas para Palestras, de até 80 horas para Workshop e de até 230 h para Oficinas ao ano.

Parágrafo Terceiro – Cada credenciado convocado poderá cumular a carga horária de Palestras, de Workshop e de Oficinas ao ano, observado o limite individual respectivo de cada atividade, nos termos estabelecidos no Parágrafo Segundo deste artigo.

Parágrafo Quarto – A unidade solicitante da FCP deve verificar os cadastros, as documentações e apresentar justificativa fundamentada acerca da realização das oficinas, workshops e palestras, bem como obedecer à convocação dos credenciados consoante disposto no Parágrafo anterior, considerando a área da arte e da cultura.

Parágrafo Quinto – O prazo mínimo antecipado de 10 (dez) dias úteis contados do início da execução do objeto deve ser observado pelo setor solicitante para o encaminhamento ao ordenador de despesa do pedido de contratação, a fim de que se analise, em tempo hábil, a forma de contratação possível e os

documentos pertinentes, sob pena de não autorização da mesma.
Parágrafo Sexto – Cada processo individual de contratação será aberto com referência cruzada ao processo principal do Edital, informação esta que deverá constar na capa e no memorando inicial do processo. Deverão também estar presentes as vias originais ou cópias conferidas com as originais dos documentos inerentes do processo original do Edital ao processo individual da contratação.
Art. 7º. O prestador de serviço credenciado e convocado deverá assinar o contrato constante do Anexo I desta Instrução Normativa, declarando ciência sobre o seu teor e cláusula de foro para dirimir eventual dúvida.
Parágrafo Único – O instrumento de contrato, de que trata este artigo, poderá ser substituído por outro documento, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Art. 8º. A realização do deferimento do Credenciamento não gera direito em ser chamado para a prestação de serviços. Esta só pode ocorrer conforme: a demanda dos programas e projetos da FCP; a disponibilidade orçamentária existente; e o atendimento aos critérios constantes dos arts. 4º e 5º.
Art. 9º. O Credenciamento ou a prestação de serviços não gera vínculo trabalhista com o Poder Público.
Art. 10º. À FCP cabe manter ampla divulgação e permanente acesso do registro dos Credenciados ao público em geral, sendo as informações e conteúdos dos documentos inseridos no cadastro de inteira responsabilidade do interessado na prestação de serviços.
Parágrafo Único - O registro dos prestadores já credenciados permanecerá válido, devendo a relação de credenciados ser atualizada mensalmente com os novos credenciados, se houverem candidatos aptos.
Art. 11º. Aplicam-se às relações jurídicas de que trata esta Instrução Normativa as demais disposições da Lei nº 8.666/93.
Art. 12º. Orientações sobre o Credenciamento e sobre o cadastro virtual estão disponíveis no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br.
Art.13º. Os casos omissos desta Instrução Normativa serão resolvidos pela Presidência da Fundação Cultural do Estado do Pará.
Art. 14º. O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará poderá delegar poderes para que o Diretor da área finalística demandante assine os atos administrativos oriundo do Edital de Credenciamento a que trata esta Instrução.
Art. 15º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 001/2017, de 06 de outubro de 2017, e a Instrução Normativa nº 001/2022, de 28 de janeiro de 2022.
Parágrafo Único – Caso inexista credenciado à relação de Linguagem, Categoria, Subcategoria prevista no Edital (devidamente demonstrado nos autos administrativos pertinentes), permanecem em vigor as disposições da Instrução Normativa nº 001/2017, de 06 de outubro de 2017.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
Guilherme Relvas D'Oliveira
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Gentil Bittencourt nº. 650 – Bairro Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.662.886/0001-43, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Gentil Bittencourt, 650 – Nazaré, CEP 66.035-340, telefone (91) 3202-4309/4376 email: nlcc@fcp.pa.gov.br, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Xxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, divorciado, Administrador, portador do RG nº 2xxxxx PC/PA e do CPF/MF nº xxxxxxxxxxx/68, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, XXXX XXXXX XXXXX, [Razão Social, Nome Fantasia e CNPJ - se MEI], portador do RG nº xxxxx PC/PA e do CPF nº xxxxxxxxxxx-xx, Pis/Pasep nº xxxx, residente e domiciliado à xxxxxxxxxx, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo contratado e celebram o presente contrato, conforme processo administrativo eletrônico (PAE) nº 20xx/xxxxxx, sujeitando-se, Contratante e Contratada, às cláusulas da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Instrução Normativa nº xxxxx/2023-FCP e Edital nº xxx/2023-FCP, mediante as cláusulas, que seguem:

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais especializados XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que será realizado no período de a de do corrente ano, no horário de às .
1.2. Considera-se como parte integrante ao contrato o PLANO DE TRABALHO elaborado pelo CONTRATANTE e entregue ao CONTRADADO com as informações necessárias da execução da demanda solicitada.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da presente Contrato é de XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

3. VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R$ XXXXXX (XXXXXX) por hora executada, totalizando R$ XXXXXX (XXXXXX), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos.
3.2. O pagamento relativo ao valor previsto será efetuado, após atesto pelo setor requisitante, em até 30 (trinta) dias da data da realização dos serviços e atesto do fiscal responsável.
3.3. A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento ao CONTRATADO, mediante Atestado de Execução dos Serviços emitidos pelo Técnico / Fiscal, referente às horas de serviço efetivamente prestadas.
3.4. Serão efetuados os descontos devidos em razão desta contratação.
3.5. No valor da remuneração será aplicada a tabela do Imposto de Renda, em conformidade com a Instrução da Secretaria da Receita Federal.
3.6. A CONTRATANTE fará o referido pagamento através de depósito em nome da CONTRATADA, na conta corrente nº XXXXXX, Agência XXXXXX nº XXXXXX do Banco XXXXXX, ou, em caso de impossibilidade, por Ordem Bancária.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários à realização das atividades aqui previstas obedecerão à seguinte classificação orçamentária: XXXXXXXXXXXXX

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. DA CONTRATANTE
5.1.1. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste instrumento;
5.1.2. Indicar um Técnico ou Coordenador, pertencente ao seu quadro de pessoal, que será o coordenador local, com responsabilidade para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato;
5.1.3. Dispor de infraestrutura necessária para atender o número de alunos selecionados.
5.1.4. Providenciar os recursos técnico-pedagógicos necessários ao desenvolvimento das atividades, comoexemplo: retroprojetor, televisor com aparelho de vídeo, computador, datashow, tela para projeção de imagens, flipcharte quadro-branco para as atividades realizadas com parceiros da FCP.
5.1.5. Atestar a execução do objeto do contrato por meio do servidor especificamente designado, sendo feito o controle de frequência de alunos e docentes;
5.1.6. Disponibilizar material didático e de consumo como, conforme o Plano de Trabalho da FCP;
5.1.7. Responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos sociais, tributários e previdenciários, decorrentesdopresente instrumento;
5.1.8. Caso haja necessidade de deslocamento do CONTRATADO para efetivar as atividades fora do Município a que se propôs prestar o serviço, bem como fora da Região metropolitana, as despesas com deslocamento serão de responsabilidade da CONTRATANTE.
5.1.8.1. Caso o CONTRATADO não aceite viajar na (s) data (s) estipulada (s) pela FCP, deverá assinar declaração anexa, optando em realizar o deslocamento em data diversa, arcando com todas as despesas pertinentes.
5.1.9. Na hipótese de cancelamento do serviço ou transferência do mesmo para outro período, comunicar ao CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 1(um) dia útil;
5.1.9.1. Fornecer os certificados de conclusão aos alunos que obtiverem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
5.2. DO CONTRATADO
5.2.1. No caso de impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, da prestação do serviço no período, após o início da atividade, o CONTRATADO terá que fazer a reposição das aulas perdidas deacordo com o que for estabelecido pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato;
5.2.2. Ocorrendo a hipótese de impossibilidade previsto no item 5.2.1, o não comparecimento deverá ser comunicado, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência de 24hs, salvo caso fortuito ou força maior comprovados;
5.2.3. Caso a impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, surja antes do início das atividades o CONTRATADO terá que avisar, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato, salvo caso fortuito ou força maior comprovados;
5.2.4. O CONTRATADO deverá observar todos os termos do Plano de Trabalho;
5.2.5. Responsabilizar-se pelos recursos técnico-pedagógicos de propriedade da CONTRATANTE solicitados;
5.2.6. O CONTRATADO obriga-se, salvo justificativa apresentada, a comparecer à reunião marcada pelo CONTRATANTE para orientações gerais sobre o presente contrato e a atividade a ser ministrado;
5.2.7. O CONTRATADO também se obriga a apresentar o PLANO DE AULA aprovado pelo CONTRATANTE, o relatório de produção da atividade, contendo imagem do evento, lista de frequência e texto descritivo do que foi realizado.

6. O TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES

6.1. As obrigações contraídas através de presente instrumento se exaurem, relativamente à CONTRANTANTE, pelopagamento dos serviços, na forma da Cláusula Quarta, e relativamente ao CONTRATADO, pela execução e aceitação definitiva dos serviços, assim considerando o período de realização integral das atividades.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. Aplicam-se ao presente Contrato e, especialmente, aos casos omissos, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis que regem a atuação da Administração Pública.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecido não poderão, emnenhuma hipótese, constituir pretexto para o CONTRATADO cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários.
8.2. Considerar-se-á CONTRATADO o profissional autônomo especializado credenciado aos serviços objeto deste Termo, que tenha sido convocado e assinado este instrumento de contrato. Deverá computar, nos preços unitários, todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, necessários à completa e correta execução do serviço.
8.3. A inexistência falta ou inoperância de qualquer dos recursos necessários para a prestação do serviço é deresponsabilidade do CONTRATADO não poderão ser alegados como motivo de força maior para atraso, demodo que não poderá eximir o CONTRATADO das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
8.4. Quaisquer rotinas e procedimentos não constantes neste instrumento deverão ser objeto de negociação direta e formal entre as partes mediante TERMO ADITIVO.
8.5. A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a imagem do CONTRATADO, bem como a utilização do material por ele elaborado, desde que retratada na apresentação da oficina realizada, podendo a CONTRATANTE proceder à livre e ampla divulgação, utilização e distribuição desse material, por prazo indeterminado, ficando estabelecido que por tal utilização, em hipótese alguma, ocasionará remuneração ou indenização adicional por parte da CONTRATANTE e do CONTRATADO ou aquém quer que, eventualmente, venha a reclamar esse uso de imagem.

9. DO FORO COMPETENTE
9.1. Fica eleito o foro da cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas por ventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.
Belém, XX de XXXX de 2023.
Guilherme Relvas D'Oliveira
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará
CONTRATANTE
CONTRATADO
ANEXO II
PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ARTE & CULTURA
SERVIÇO - DESCRIÇÃO - UNIDADE - VALOR:
OFICINA - AULAS PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO NÃO FORMAL COM CONHECIMENTOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES DE FORMAÇÃO GERAL E/OU TÉCNICA EM DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS, ESPECIALMENTE NA ÁREA DA ARTE E DO OFÍCIO. CONSISTEM NO DETALHAMENTO DE DETERMINADO ASSUNTO OU CONJUNTO DE TEMAS COM O FOCO DE "TREINAR" OU "ENSINAR A FAZER".
VALOR DA HORA – OFICINEIRO – R$ 70,00.
VALOR DA HORA – MONITOR – R$ 35,00.
WORKSHOP - ATIVIDADE DIDÁTICA E EDUCATIVA COM CARÁTER DE TREINAMENTO OBJETIVANDO APROFUNDAR A DISCUSSÃO SOBRE TEMAS ESPECÍFICOS, MEDIANTE CASOS PRÁTICOS. O PÚBLICO PARTICIPA INTENSAMENTE COM VISTAS A DETALHAR UM DETERMINADO ASSUNTO DE MODO MAIS PRÁTICO. A DINÂMICA DA SESSÃO DIVIDE-SE EM 3 (TRÊS) MOMENTOS: EXPOSIÇÃO, DISCUSSÃO EM GRUPOS OU EQUIPE E CONCLUSÃO.
VALOR DA HORA – INSTRUTOR – R$ 140,00.
PALESTRA - APRESENTAÇÃO ORAL FORMAL, DE FORMA SUCINTA, PERANTE UMA PLATÉIA, DE UMA COMUNICAÇÃO SOBRE UM TEMA CONSIDERADO IMPORTANTE OU PERTINENTE NA ÁREA DA ARTE E CULTURA.
VALOR DA HORA – PALESTRANTE – R$ 600,00.

Protocolo: 897044

EDITAL 001/2023-FCP
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OFICINAS, WORKSHOPS E PALESTRAS
A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, órgão da administração indireta instituída pela Lei 6.576 de 2003, alterada pela lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as normas para o CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS E MONITORES DE OFICINAS LIVRES DE ARTE E OFÍCIO, INSTRUTORES DE WORKSHOPS E PALESTRANTES PARA AS ATIVIDADES DA FCP, para formação de cadastro de prestadores interessados e aptos, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, na Instrução Normativa nº 001/2023 – FCP, e demais normas incidentes, nos seguintes termos:
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
1.1 O processo de Credenciamento será organizado e conduzido pela COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO composta para este fim específico.
1.1.1 Deverá a Comissão Especial de Análise do Credenciamento ser composta, no mínimo, por 5 (cinco) integrantes: um Presidente, um Vice-Presidente, e três servidores, todos servidores efetivos desta FCP, devendo ser instituída, pelo Presidente da FCP, mediante Portaria, e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE.
1.1.2 A Comissão deverá ser substituída anualmente em no mínimo 3 (três) servidores.
1.1.3 A Comissão estará vincula da às Diretorias da FCP interessadas e demandantes da contratação.
1.2 O Credenciamento não estabelece obrigação da FCP de efetuar qualquer contratação,constituindo apenas cadastro de prestadores de serviços aptos a atenderem às demandas, quando houver.
1.3 Fica assegurado à FCP o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, mediante justificativa, sem que caiba qualquer indenização ou compensação aos participantes.
1.4 Os esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser feitos através do e-mail: credenciamento2023@gmail.com.
2. DO OBJETO
2.1 Constitui objeto deste credenciamento o cadastro de Pessoa Física – PF e Microempreendedor Individual – MEI interessados em atuar como prestadores de serviço técnico à FCP.
3. DOS OBJETIVOS DO CREDENCIAMENTO
3.1 Edital de Credenciamento de Oficineiros e Monitores para ministrar OFICINAS livres de arte e ofício. E de instrutores e palestrantes para ministrar WORKSHOPS e PALESTRAS, no Estado do Pará, dentro da grade de categoria(s) e subcategoria(s), das diversas formas de manifestações culturais e de linguagens para o fomento cultural.
3.1.1 OFICINA: Aulas práticas em educação não formal com conhecimentos e procedimentos complementares de formação geral e/ou técnica em diversas linguagens artísticas, especialmente na área da arte e ofício, consistindo no detalhamento de determinado assunto ou conjunto de temas com o foco de "treinar" ou "ensinar a fazer". Caberá ao OFICINEIRO apresentar e executar o plano de atividades, conforme especificações, carga horária e demais orientações estipuladas pela FCP. E caberá ao(s) MONITOR(es) auxiliar o OFICINEIRO conforme suas orientações acompanhando o andamento e contribuindo com o apredizado dos alunos;
3.1.2 WORKSHOP: Atividade didática e educativa com caráter de treinamento e/ou aprofundamento objetivando discussão sobre determinada área de expertise, fomentando a reflexão no grupo e aplicação de atividade prática;
3.1.3 PALESTRA: Apresentação oral formal, perante uma plateia, de uma comunicação sobre um tema considerado importante ou pertinente na área da arte e cultura;
4. PERFIL E REQUISITOS MÍNIMOS – OFICINEIRO, MONITOR, INSTRUTOR E PALESTRANTE:
4.1 OFICINEIRO(A): Ter experência e atuação em uma ou mais de uma das linguagens, categorias e subcategorias artísticas culturais. Que ministre curso ou oficina educativa, organizada metodologicamente, possuindo nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar (autodidata) e que comprove conhecimento prático específico na determinada área.
4.2 MONITOR(A) DE OFICINA: Graduando em uma ou mais de uma das linguagens, categorias e subcategorias artísticas culturais. Ou aquele que já possua experência eatuou em uma ou mais de uma das linguagens, categorias e subcategorias artísticas culturais, como monitorou ajudante. Preferencialmente apresente referências. Que auxilie o oficineiro e os alunos.
4.3 INSTRUTOR(A): Com experência eatuante em uma ou mais de uma das linguagens, categorias e subcategorias artísticas culturais. Efetue atividade educativa com caráter de treinamento objetivando aprofundar a discussão sobre temas específicos, mediante casos práticos. O público participa intensamente com vistas a detalhar um determinado assunto de modo mais prático. A dinâmica da atividade divide-se em 3 (três) momentos: exposição, discussão em grupos ou equipe e conclusão.
4.4 PALESTRANTE: Com experência e atuante em uma ou mais de uma das linguagens, categorias e subcategorias artísticas culturais. Possua nível técnico ou superior, ou mesmo sem formação escolar (autodidata). Tenha comprovação de sua atuação como palestrante no tema das linguagens, categorias e subcategorias artísticas culturais deste cadastro. Preferencialmente apresente referências. Efetue apresentação oral formal, de forma sucinta, perante uma platéia, de uma comunicação sobre um tema considerado importante ou pertinente na área da arte e cultura.
5. NÍVEL DE FORMAÇÃO:
5.1 Poderão participar: Profissionais Autodidatas com experiência comprovada, Nível Médio, Graduação, Especialização Lato Sensu, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado.
6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1 Pessoas Físicas, maiores de 18 anos, e Microempreendedor Individual - MEI, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento.
6.2 Pessoas que já tenham prestado serviço conforme objeto deste edital, devem possuir avaliação satisfatória de sua execução junto a esta FCP.
6.3 Não possuir qualquer outro impedimento de realização de contratação e prestação de serviço com o poder público.
7. FORMAS DE INSCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO
7.1 As inscrições serão gratuitas, ocorrerão no período de vigência deste edital, até o último dia útil do mês de novembro do ano corrente, e poderão ser efetivadas da seguinte forma:
7.1.1 Pela internet: através do preenchimento e encaminhamento da Ficha de Inscrição disponível no site da FCP – http://www.fcp.pa.gov.br/ (Anexo 1), acompanhada dos demais documentos obrigatórios para o e-mail: credenciamento2023@gmail.com.
7.1.2 Aos interessados no credenciamento como oficineiro, monitor, instrutor e palestrante também será facultada a apresentação de proposta de ação formativa a serem ministradas, relativamente à(s) categoria(s) e subcategoria(s) escolhida(s), contendo no mínimo descrição, objetivos, metodologias e público alvo.
7.2 Para participar do credenciamento, o candidato deverá fazer chegar à FCP, através da forma descrita no subitem 7.1.1, os seguintes documentos:
7.2.1 Ficha de Inscrição (Documento Obrigatório) com indicação da(s) categoria(s) e subcategoria(s) de atuação a que o interessado pretende se credenciar e com todas as informações obrigatórias;
7.2.2 Cópias digitalizadas da comprovação documental em relação à qualificação pertinente - diplomas, portfólio, certificados, contratos de prestação de serviço e declaração de capacidade técnica - na(s) linguagem(ns), categoria(s) e subcategoria(s), sendo que para os quatro últimos documentos de qualificação aqui mencionados devem ter sido emitidos até 05 (cinco) anos anteriores a publicação do edital;
7.2.3 Documento de autorização de Uso de Imagem, conforme Anexo 3;
7.2.4 Os documentos anexos à Ficha de Inscrição deverão ser apresentados em formato PDF e legíveis;
7.2.5 Se Microempreendedor Individual – MEI:
7.2.5.1 Deve estar prevista a atuação como instrutor, professor, especialista, oficineiro, mestre ou outro termo relacionado no contrato/estatuto social para a atividade e atuação como MEI nas linguagens artísticas;
7.2.5.2 Cópia da Cédula de Identidade e Inscrição no CPF do Microempreendedor individual;
7.2.5.3 Comprovante de endereço comercial do Microempreendedor individual atualizado;
7.2.5.4 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
7.2.5.5 Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
7.2.5.6 Certidões de regularidade fiscal com a Fazenda Pública Federal (Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual (Natureza Tributária e Não Tributária) e Municipal;
7.2.5.7 Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, caso o MEI tenha empregado;
7.2.5.8 Portfólio resumido do Microempreendedor Individual;
7.2.6 Se Pessoa Física - PF:
7.2.6.1 Cópia da cédula de Identidade civil e CPF do candidato ou outro documento comprobatório conforme disposto em lei, tais como Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS;
7.2.6.2 Cópia digitalizada do cartão do PIS/PASEP ou NIT ou qualquer documento que demonstre a numeração do mesmo;
7.2.6.3 Cópia digitalizada do comprovante de residência de até 3 (três) meses anteriores à data de inscrição no nome do interessado proponente;
7.2.6.4 Declaração do postulante de que possui situação regular com a Fa-

zenda Pública Federal, do Estado do Pará e do Município de sua residência;
7.2.6.5 Currículo do profissional e Portfólio para verificação da experiência;
7.2.6.6 Documento de qualificação, conforme item 7.2.2 deste artigo.
7.2.6.7 Poderão ser aceitos como comprovante de endereço ou residência desde que estejam em nome do interessado, os seguintes documentos: Contas de água, energia elétrica, telefone (fixo ou móvel), fatura de cartão de crédito, dentre outros;
7.2.6.8 Se o comprovante não estiver no nome do interessado, os seguintes documentos:
1.1.1.1.1. Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel, reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
1.1.1.1.2. Ou Declaração do proprietário do imóvel informando que o interessado reside no seu imóvel (informando endereço completo). Assinatura do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;
7.2.6.9 Cópia digitalizada de documento emitido por pessoa jurídica pública ou privada que demonstre experiência prévia e capacidade técnica na realização de objeto conforme categoria e subcategoria escolhida;
7.2.6.10 Declaração de Representação, quando for o caso.
7.3 A falta de qualquer documento acima ou inobservância das recomendações deste edital, acarretará no indeferimento da inscrição.
7.4 O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, e condições deste credenciamento e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dosserviços.
7.5 Cada proponente poderá se inscrever em quantas linguagens desejar, em mais de uma categoria ou subcatogoria e atividade, desde que comprove que se encontra habilitado para tal, seguindo às exigências descritas neste Edital.
7.6 O ato de inscrição de credenciamento não implica a contratação automática do credenciado por parte da FCP.
7.7 Os dados dos interessados que realizarem sua inscrição, credenciados ou não, passarão a fazer parte do banco de dados da FCP, podendo ser usados para fins de pesquisa e estudos acerca da distribuição demográfica dos profissionais e suas respectivas áreas de especialização dentro do território paraense.

8. DAS ETAPAS DO CREDENCIAMENTO E DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO:

8.1 O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão Especial de Análise do Credenciamento(conforme item 1.1.1.),tendo como atribuições:
8.1.1 Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnações e outras consultas sobre este edital.
8.1.2 Analisar os pedidos de inscrição dos interessados.
8.1.3 Conferir os documentos e emitir parecer técnico por circunstancia do pretendente quanto ao preenchimento dos requisitos para o credenciamento.
8.1.4 Receber,examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à avaliação.
8.1.5 Elaborar e consolidar a lista de credenciados.
8.1.6 Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior (Presidente da FCP), propondo a publicação da lista dos credenciados habilitados.
8.1.7 Monitorar o cumprimento deste edital, portaria e dos atos normativos complementares dele decorrentes.
8.1.8 Receber,examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à inscrição, credenciamento e contratação.
8.1.9 Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento dos que descumprirem as obrigações constantes deste edital.
8.1.10 Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes.
8.1.11 Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.
8.1.12 Resolver os casos omissos.
8.2 A habilitação consistirá na análise e conferência dos documentos exigidos entregues pelo proponente, relativos ao tópico 7.2, sendo realizada pela Comissão Especial de Análise do Credenciamento.
8.3 Serão declarados credenciados todos os proponentes cujos requerimentos estiverem de acordo com as exigências deste Edital,estando aptos para possíveis contratações em ações programadas pela FCP, durante a vigência deste Edital.
8.4 A Comissão analisará a documentação e, através de parecer/relatório circunstanciado, formalizará os deferimentos e indeferimentos das inscrições dos proponentes até então efetivados.
8.5 Após a ratificação, a Comissão publicará no Site Oficial da FCP, até o prazo do 5º (quinto) dia útil de cada mês, uma lista consolidada, em ordem alfabética e organizada por categoria e subcategoria, dos credenciados, cujas postulações tenham sido protocoladas até o último dia útil do mês anterior.
8.6 Também será publicada lista com relação de pessoas que tenham sido descredenciadas no mês anterior,conforme previsões contidas neste edital.
8.7 Da decisão que indeferir o credenciamento, ou que promover o descredenciamento do candidato, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicidade da respectiva lista consolidada no site da FCP.
8.7.1 Os recursos serão interpostos exclusivamente através do e-mail credenciamento2023@gmail.com, e serão julgados pela Comissão Especial de Avaliação do Credenciamento e o Diretordo setor interessado demandante.
8.8 Após o julgamento dos recursos interpostos, havendo provimento no julgamento, a Comissão consolidará a lista dos credenciados, publicando-a no Site Oficial da FCP, que valerá para todos os fins de direito. A publicação da lista no site da FCP com a relação dos credenciados que tenham seus recursos deferidos, poderá ser realizada no mês subsequente, sem que isso implique prejuízo à eventualcontratação.
8.9 A condição de credenciado não gera direito subjetivo à contratação com a Administração Pública, tão pouco em relação de trabalho, de qualquer natureza, garantindo tão somente igualdade de condições com os demais credenciados, para eventuais convocações, conforme a necessidade da FCP, bem como desburocratização na etapa habilitatória da respectiva contratação.

9. DOS CREDENCIADOS

9.1 Será considerado habilitado quem apresentar toda documentação solicitada e demais critérios constantes nos itens 3 ao 7.
9.2 Efetivada a análise dos critérios objetivos de habilitação, serão então registradas em ata que será juntada ao processo administrativo em que tramita este Edital.
9.3 A Comissão deve verificar se as postulações de credenciamento contém justificativa fundamentada e se estão de acordo com a Instrução Normativa - IN 001/2023-FCP.
9.4 A lista de postulações consideradas deferidas pela Comissão serão então homologadas e publicadas no site da FCP.
9.5 Para fins deste edital de credenciamento, o Presidente da Fundação Cultural do Pará delega a competência de efetivação e assinatura das publicações dos Credenciados e demais inerentes a este Edital ao Presidente da Comissão Especial de Análise do Credenciamento.
9.6 Também constará na lista a relação de pessoas cujo credenciamento foi indeferido ou cancelado, seja qual for o motivo, no mês anterior.
9.7 Por razões de interesse público, devidamente justificado nos autos, a Comissão Especial de Análise do Credenciamento poderá publicar listagem com a relação parcial de postulações deferidas e homologadas no decorrer do mês de competência da proposição daquelas, devendo, contudo, cumprir ainda a regra disposta no item 9.8 quando do encerramento daquele.
9.8 O interessado que não tiver seu credenciamento deferido ou cujo credenciamento tiver sido cancelado poderá recorrer da decisão no prazo de 5 (cinco) dias a contar da ciência daquela.
9.9 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico credenciamento2023@gmail.com, até às 14 horas do último dia do final do prazo, no horário Oficial de Brasília – DF.
9.10 Caberá à Comissão Especial de Análise do Credenciamento decidir sobre o recurso no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica.
9.11 Os resultados dos recursos também serão publicados no site da FCP.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CREDENCIADOS:

10.1 Para a convocação dos prestadores de serviços, deverá ser observado (a):
I – A necessidade de realização do objeto pela FCP (oficina, workshop, palestra);
II – O credenciamento deverá ter sido efetivado por meio do envio da Ficha de Inscrição devidamente preenchida (indicando a(s) área(s) da arte(s) e cultura pertinente(s)) e demais documentos obrigatórios para o endereço eletrônico credenciamento2023@gmail.com, e constar a inscrição na Lista dos Credenciados Habilitados que será publicada no site da FCP;
III – A Pertinência entre a natureza da demanda e as categorias e subcategorias dos credenciados;
IV - Outras peculiaridades objetivas acerca da execução do objeto capazes de influir na análise da melhor maneira de atender ao interesse público envolvido no caso concreto, acolhendo critérios de logística, eficiência e economicidade, tais como critérios geográficos (municípios indicados no ato de inscrição);
V – Verificar se o interessado obteve avaliação satisfatória de execução de serviços anteriores efetivados junto a esta FCP para fins desta política pública. E se não há qualquer outro impedimento de realização de contrato e prestação de serviço com o poder público;
VI - Sorteio, se for o caso.
a) A etapa de sorteio somente será realizada quando, após superados todos os critérios anteriores previstos no item 10.1, houver mais de um credenciado apto à prestação do serviço à FCP.
b) A etapa de SORTEIO deverá ser realizada em sessão pública na sede da FCP, cuja data e o local serão previamente anunciados, e será feita através de software online livre que possua este fim específico, tendo seu deslinde também registrado em ata que deverá ser acompanhada do espelho impresso do resultado do sorteio eletrônico.
10.2 Em todos os casos deverá ser observada regra do rodízio (conforme linguagem, categoria e subcategoria), de tal maneira que uma vez prestado o serviço por um dos credenciados, este só tornará a ser convocado novamente pela Administração Pública, através deste edital, quando for oportunizada a contratação aos credenciados (conforme linguagem, categoria e subcategoria), também aptos à prestação do serviço em igualdade de condições;
10.3 O setor interessado na contratação deverá elaborar o PLANO DE TRABALHO detalhado da Oficina que se pretende realizar (conforme modelo do Anexo 8), em processo administrativo próprio, e que balizará a convocação do(s) credenciado(s) para prestação do serviço;
10.4 Somente poderá ser convocado o interessado que constar como aprovado no Credenciamento e que conste na Lista de Credenciados publicada no site da FCP;
10.5 Análise de outras peculiaridades objetivas acerca da execução do objeto capazes de influir na convocação, conforme o caso concreto, acolhendo critérios de logística, eficiência e economicidade, tais como critérios geográficos (municípios da prestação de serviço com os municípios indicados no ato de inscrição).
10.6 A convocação dos credenciados observará os critérios previstos neste edital e o resultado do SORTEIO, quando necessário.
10.7 Dentro do mesmo exercício financeiro, cada credenciado convocado não poderá ultrapassar a carga horária total de até 10 horas para Palestras, de até 80 horas para WORKSHOPS e de até 230 horas para Oficinas, ao ano.
10.8 A unidade solicitante da FCP deve verificar os cadastros, as documentações e apresentar justificativa fundamentada acerca da realização das oficinas, workshops e palestras, bem como obedecer a convocação dos credenciados consoante disposto no item anterior, considerada a área cultural e linguagem artística.
10.9 O PLANO DE TRABALHO para cada atividade apresentará no mínimo:
10.9.1 Justificativa e objetivo da realização da oficina que demonstre o interesse público na consecução do mesmo;

10.9.2 Indicação do local de realização da atividade com endereço completo.
10.9.3 Indicação se a atividade será Presencial ou Virtual;
10.9.4 Indicação do público alvo, a classificação indicativa de faixa etária e da quantidade estimada de alunos;
10.9.5 A categoria e subcategoria de cada atividade que se pretende ofertar;
10.9.6 A carga horária, as datas e horas de começo e fim, individualizadas para cada atividade pretendida;
10.9.7 Indicação da possibilidade da atividade ser ou não gravada;
10.9.8 Indicação da necessidade de material, quando for o caso;
10.9.9 Indicação da necessidade de MONITOR(ES), de forma justificada.

11. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

11.1 Para fins de contratação, os credenciados serão convocados através de notificação - que poderá ser eletrônica, destinada ao e-mail inscrito do postulante; ou física com aviso de recebimento - e terão o prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após o recebimento do comunicado, para apresentar pessoalmente os documentos abaixo relacionados no endereço indicado na notificação:
11.1.1 Originais dos documentos já citados no item 7 para conferência;
11.1.2 Comprovante de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal;
11.1.3 Comprovante de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual Paraense;
11.1.4 Comprovante de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal do domicílio do credenciado;
11.1.5 Indicação de conta corrente junto ao Banco do Estado do Pará;
11.2 A convocação será feita pela Diretoria responsável da demanda da linguagem(ns), categoria e subcategoria.
11.3 A convocação por e-mail destinada ao endereço eletrônico fornecido pelo credenciado será considerada lida após 02 (dois) dias úteis de seu envio, independente de manifestação expressa do destinatário.
11.4 A cópia do PLANO DE TRABALHOelaborado pela Administração será encaminhado junto à notificação e será parte integrante do processo de contratação.
11.5 O credenciado que, mesmo atendendo à convocação, deixar de trazer qualquer dos documentos do item 11.1 não poderá ser contratado.
11.6 Os credenciados que injustificadamente não atenderem à convocação prevista no item 11.1 terão seus credenciamentos cancelados.
11.7 A convocação para celebração do contrato, ou documento que o substitua, deverá ser feita com prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos de antecedência do início previsto para a execução do objeto.
11.8 A recusa no atendimento da solicitação indicada no item 11.6, no prazo indicado pela Administração, implicará na impossibilidade de contratação do convocado.
11.9 Além dos valores previstos no item 13, não será devido qualquer auxílio financeiro ao credenciado convocado a prestar serviço em município(s) por ele indicado no ato de postulação ao credenciamento.
11.9.1 Caso não se tenham credenciados para a localidade pretendida da Oficina, a Administração poderá convocar os demais credenciados das outras localidades da referida categoria e subcategoria indicada sendo, portanto, custeadas as despesas de viagem (diárias) para este atendimento institucional. Este dispositivo é específico para a execução na modalidade presencial.
11.10 O instrumento de contrato, ou outro documento que o substitua, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, deve ser assinado e publicado ou retirado antes de iniciada a execução do objeto.
11.10.1 O credenciado convocado que, injustificadamente, deixar de assinar o contrato, ou documento que o substitua, dentro do prazo estabelecido pela Administração, será considerado como inadimplente acerca da obrigação que se pretendia executar, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
11.10.2 A publicação de cada extrato de contrato, ou documento que o substitua, será feita no prazo de até 10 dias de sua assinatura e será precedida da publicação da respectiva ratificação de inexigibilidade de licitação nos termos do art. 26 da lei 8666/93.
11.11 A execução do objeto da contratação é personalíssima não admitindo subcontratação total ou parcial ou substituição do credenciado por terceiro.
11.12 Toda prestação de serviço decorrente deste procedimento de credenciamento deverá ser realizada e finalizada impreterivelmente até o último dia útil do exercício corrente.
11.13 O credenciado deverá obrigatoriamente constar como único titular da conta em que será depositado o pagamento. Se o credenciado for Micro Empreendedor Individual – MEI a conta corrente deverá ser em nome da Pessoa Jurídica (MEI).
11.13.1 Não serão aceitas conta poupança ou contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.
11.14 O valor relativo à contraprestação pelo serviço prestado será pago em até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento definitivo do objeto e do atesto do fiscal na da respectiva nota fiscal (se MEI) ou recibo (se PF), emitida(o) pelo prestador do serviço.
11.15 O valor previsto no item 13 é bruto, ficando o contratado ciente que os impostos e demais encargos sociais serão retidos na fonte, nos termos da legislação vigente.
11.16 O pagamento da remuneração importa em quitação da obrigação da FCP.

12. DO DESCREDENCIAMENTO

12.1 O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o credenciado pode solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse. Ademais, a Administração poderá, através de decisão fundamentada, promover o descredenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente, bem como tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica.
12.2 O credenciado que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
12.3 A Administração pode, a qualquer momento, solicita o descredenciamento se:
12.3.1 Forem procedentes as denúncias formuladassobre má prestação do serviço;
12.3.2 Ocorrer a superveniência de fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa do credenciado, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;
12.3.3 Houver manifestação do credenciado nesse sentido;
12.3.4 Convocado, o credenciado deixar de atender à solicitação da Administração e não apresentar justificativa.
12.4 Excetuando-se a hipótese de descredenciamento voluntário, será sempre garantido o contraditório e a ampla defesa, oportunizando-se ao credenciado a manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação de descredenciamento.
12.5 Não exercido o direito a que alude o item 12.4, o credenciado será automaticamente descredenciado, devendo ser promovida atualização da lista de credenciados. Em caso de manifestação, a Comissão avaliará os argumentos apresentados e proferir á decisão, da qual não caberá recurso.
12.6 Da decisão que concluir pela hipótese de descredenciamento caberá recurso no prazo de 05 dias úteis, o qual será apreciado pela Comissão Especial de Análise do Credenciamento e pela Diretoria Interessada demandante. O prazo inicia-se da ciência, podendo ser pessoal, por meio eletrônico ou postal e na ausência dessas formas, será contado a partir da publicação no diário oficial da lista consolidada.

13. DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Para fins deste credenciamento, os valores do serviço estão definidos e limitados aos valores disponibilizados pela FCP, conforme dotação orçamentária estabelecida para o exercício em cada atividade e programação.
13.2 Da remuneração, serão deduzidos os impostos devidos legalmente. Os valores da remuneração bruta seguem conforme tabela abaixo:

OFICINA	VALOR DA HORA – OFICINEIRO – R$ 70,00. VALOR DA HORA – MONITOR – R$ 35,00.
WORKSHOP	VALOR DA HORA – INSTRUTOR – R$ 140,00.
PALESTRA	VALOR DA HORA – PALESTRANTE – R$ 600,00.

13.3 Os recursos necessários à realização dasatividades aqui previstas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:
Programa 1503 – Cultura; Funcional 13.392.1503-0000
13.4 A indicação de disponibilidade orçamentária que fará frente às despesas de cada contratação será feita nos respectivos processos individuais de contratação, conforme a especificação da demanda, convocação, recebimento definitivo e liquidação das despesas forem realizados.

14. DA FORMA E DAS ESPECIFICIDADES DA EXECUÇÃO:

14.1 Conforme cada ementa da Relação de Linguagens, Categorias e Subcategorias no Anexo7.
14.2 Conforme o PLANO DE TRABALHO no Anexo 8 que será entregue após a convocação e no momento da contratação.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

15.1 Ao credenciado caberá a plena observância das condições estipuladas neste edital, bem como:
15.1.1 Prestar serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância às recomendações de boa técnica, normas e legislação;
15.1.2 Cumprir rigorosamente os prazos para realização da prestação do serviço, conforme as condições previstas no edital e no ato convocatório;
15.1.3 Apresentar-se de acordo com a linguagem artística e proposta credenciada;
15.1.4 Ao ser notificado pela FCP para a assinatura do contrato ou documento que lhe substitua, o credenciado deverá apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis, da assinatura do contrato, o PLANO DE ATIVIDADES para avaliação do Técnico resposável, conforme parâmetros deste Edital e seus anexos.
15.1.5 Garantir a boa qualidadedos serviços;
15.1.6 Manter,durante toda a vigência do credenciamento, documentos e informações atualizadas, inclusive o bom funcionamento do correio eletrônico (e-mail), ou outra forma que possa ser facilmente contactado para prestação de serviços, ou outros esclarecimentos que se fizerem necessários;
15.1.7 Responsabilizar-se por todos equaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar a FCP ou a terceiros, tendo como agente o credenciado, na pessoa de preposto ou estranhos;
15.1.8 O credenciado contratado poderá utilizar, se assim desejar, equipamento de sua propriedade para efetivação do objeto do contrato. Por ser opcional, a responbilidade pelo equipamento é do credenciado contratado. Não cabendo à FCP a obrigatoriedade de seguros de equipamento e afins.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

16.1 O CREDENCIANTE fica obrigado a:
16.1.1 Efetuar o pagamento ao credenciado, conforme a tabela de preços, após a prestação dos serviços e entrega dos relatórios de atividades devidamente preenchidos, conforme estipulado neste edital.
16.1.2 Colocar à disposição do credenciado todas as informações necessárias à execução dos serviços.
16.1.3 Disponibilizar material de consumo para as oficinas, tais como tintas, sprays e material de papelaria, desde que previamente solicitados pelo prestador de serviço com justificativa plausível à execução da atividade, e que esteja de acordo com o orçamento desta Fundação;
16.1.4 Promover o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos

serviços, com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao CREDENCIADO as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.
16.1.5 Atestar a execução do objeto por meio de servidor(es) especificamente designado(s).
17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
17.1 Em caso de ocorrência de fatos ou comportamento inadequados do credenciado, ou na pessoa de preposto ou estranho, referentes ao serviço executado, haverá registro visando sanções administrativas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento contratual e neste credenciamento.
17.2 Infração às normas legais e de credenciamento ou cometimento de outras irregularidades, inclusive no cumprimento de contrato assinado, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades:
17.2.1 Advertência.
17.2.2 Anotação restrita, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas, nos casos de:
17.2.2.1 Atraso injustificado na execução do serviço contratado.
17.2.2.2 Execução do serviço em desacordo com o previsto no contrato.
17.2.3 Descredenciamento, na forma do item 11 (onze).
17.3 Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, o credenciado poderá ser excluído do credenciamento, de acordo com a gravidade da ocorrência, ainda nos casos de:
17.3.1 Omitir ou prestar informações falsas.
17.3.2 Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato decorrente do credenciamento.
17.3.3 Ser advertido por duas (02) ou mais vezes.
17.3.4 Estar impedido de contratação com o poder público ou possua avaliação insatisfatória de prestação de serviços anteriores ao objeto deste edital.
18. DA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO
18.1 A avaliação do serviço prestado será procedida pelo técnico responsável (fiscal) da FCP, que emitirá relatório circunstanciado de avaliação, atribuindo nota de 0 a 10.
18.2 A avaliação do serviço prestado observará:
18.2.1 Pontualidade na execução do serviço.
18.2.2 Qualidade do serviço prestado.
18.2.3 Execução satisfatória do PLANO DE ATIVIDADES.
18.2.4 Profissionalismo na relação com os prepostos da FCP e os beneficiários diretos ou indiretos da prestação do serviço.
18.2.5 Cumprimento integral das cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.
18.2.6 Respeito à diversidade cultural brasileira e aos direitos humanos.
18.3 Será considerado satisfatório o serviço prestado igual ou superior a nota seis (06).
19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
19.1 No prazo de 05 dias úteis, contados da publicação deste edital, qualquer pessoa física, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de Credenciamento mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico credenciamento2023@gmail.com, até às 17 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
19.2 Caberá a Comissão Especial decidir sobre a IMPUGNAÇÃO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da petição ou protocolização do requerimento, respeitando a ampla defesa e o contraditório.
19.3 Acolhida a impugnação ao ato convocatório, serão promovidos os atos necessários à retificação deste instrumento, bem como redesignadas as etapas do cronograma.
20. DOS ANEXOS
20.1 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:
Anexo 1–Ficha de Inscrição;
Anexo 2–Modelo de Representação;
Anexo 3–Modelo Autorização de Uso de Imagem;
Anexo 4–Minuta do Contrato;
Anexo 5–Declaração de Não Vínculo Empregatício;
Anexo 6–Declaração de Responsabilidade pelo Deslocamento;
Anexo 7–Relação de Linguagem, Categoria, Subcategoria;
Anexo 8– Plano de Trabalho;
Anexo 9 –Plano de Atividades.
21. RETIRADA DO EDITAL
21.1 Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos de forma gratuita por meio do sítio oficial da FCP, observados os procedimentos ali previstos: www.fcp.pa.gov.br.
21.2 O interessado em participar deste Credenciamento se obriga a acompanhar no Diário Oficial do Estadodo Pará e no endereço eletrônico, citado no subitem anterior, eventuais alterações ou informações sobre este certame.
22. DISPOSIÇÕES FINAIS
22.1 A FCP poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.
22.2 O credenciamento permite à entidade o direito de utilizar a imagem/nome do credenciado em anúncios, folders, fachadas, banners, outdoors, busdoors, internet e todas as mídias digitais, mediante preenchimento e assinatura do termo de autorização de imagem.
22.3 Facultada à Comissão Especial de Credenciamento, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
22.4 As solicitações de esclarecimentos deverão ser atendidas pelo interessado no credenciamento, no prazo estabelecido pela Comissão, sob pena de descredenciamento.
22.5 A FCP se reserva o direito de cancelar unilateralmente este Edital de Credenciamento Público, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título for.
22.6 Todas as informações do presente Credenciamento, tais como os esclarecimentos de dúvidas, erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis no site da FCP.
22.7 É de responsabilidade do interessado no credenciamento, acompanhar as informações deferidas no item anterior, na página eletrônica oficial da Instituição, eximindo-se a FCP da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Credenciamento.
22.8 Havendo desistência da pessoa convocada, a vaga será substituída por outro credenciado.
22.9 A vigência deste Edital será até o último dia no ano corrente.
22.10 Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão Especial de Credenciamento, no que preciso for.
Belém/PA, 18 de janeiro de 2023.
Guilherme Relvas D'Oliveira
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 897216

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº. 05/2023- FCG de 18.01.2023
Fundamento Legal: Art. 91 da Lei 5.810/94 (RJU)
Conceder: Licença Paternidade
Servidor: MAURICIO FERREIRA GOMES, IF: nº. 57225173/3
Cargo: Professor de Música/Violão Clássico
Período: 09.01.2023 a 28.01.2023 - 20 (vinte) dias
Autorização: Processo nº. 2023/69397
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG.

Protocolo: 896961

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar.
VALOR GLOBAL: R$ 21.440,00
ÓRGÃO GERENCIADOR: Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro
EMPRESA: J S TAVARES NEED SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.818.804/0001-78.
LICITAÇÃO/ATA: Pregão Eletrônico SRP nº 25/2022/ARP nº 05/2022
DOTAÇÃO:
PT: 47201.13.361.1509, AT: 8904, FT: 0101, ND: 339039
PT: 47201.13.122.1297, AT: 8338, FT: 0101, ND: 339039
PROCESSO: 2022/1271693
Em, 18 de janeiro de 2023.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

Protocolo: 896955

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO Nº 2021/1447705
O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7° do Decreto n° 3.555/00, inciso XXII, do art. 4°, da Lei n° 10.520/2002, Art. 13, VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 13, V do Decreto Estadual e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2021/1447705, RESOLVE: HOMOLOGAR a decisão do

Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2022, que objetiva a Contratação de empresa para Locação em regime de diária de Equipamentos Audiovisuais Gravação/Transmissão Televisiva, à seguinte empresa: TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VIDEOS LTDA, CNPJ: 02.402.531/0001-36.
VALOR GLOBAL: R$ 1.240.290,00 (um milhão duzentos e quarenta mil duzentos e noventa reais).
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém, 19 de janeiro de 2023.
Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 896897

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO Nº 2021/1447705
O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 013/2022, de 21 de janeiro de 2022, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve "ADJUDICAR", conforme Art. 46 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Pregão Eletrônico nº 025/2022, que objetiva a Contratação de empresa para Locação em Regime de diária de Equipamentos Audiovisuais Gravação/Transmissão Televisiva, à seguinte empresa:
Empresa Contratada: TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VIDEOS LTDA.
CNPJ: 02.402.531/0001-36
VALOR GLOBAL: R$ 1.240.290,00 (um milhão duzentos e quarenta mil duzentos e noventa reais).
Belém, 19 de janeiro de 2023.
DANILO SILVA COSTA
Matrícula: 5899971/2
Coordenador de Licitações em Exercício
PORTARIA nº 309/2022
Diário Oficial nº 35.234

Protocolo: 896896

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 56/2023-GAB/PAD.
Belém, 19 de janeiro de 2023.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 346/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 17/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023, datado em 18/01/2023, da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - SUBSTITUIR o servidor GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 406910-1, pela servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 745510-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 897060

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 312/2022 - SALE/SEDUC, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, resolve:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) WANDERSON RIBEIRO DE LIMA, Matrícula nº 57221038/1, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público nº 312/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Marcelo da C. Ferreira, CNPJ n.º 26.481.657/0001-01, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de conclusão da nova escola estadual de ensino fundamental e médio, com 12 salas, no Município de São Félix do Xingu/PA.
Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, Matrícula n.º 57211250-1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público nº 312/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Marcelo da C. Ferreira, CNPJ n.º 26.481.657/0001-01, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de conclusão da nova escola estadual de ensino fundamental e médio, com 12 salas, no Município de São Félix do Xingu/PA.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 12/12/2022.
José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 897017

PORTARIA N.º 011/2023 - SALE/SEDUC, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.
O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, resolve:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula n.º 80845415-2, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público nº 112/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica PLANA Construções, Comércio e Representações LTDA, CNPJ n.º 05.467.549/0001-04, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (Município de Trairão/PA), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, de acordo com as exigências, especificações e condições constantes no edital do Regime Diferenciado de Contratação N.º 004/2021 e seus anexos.
Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, Matrícula n.º 57211250-1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público nº 112/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica PLANA Construções, Comércio e Representações LTDA, CNPJ n.º 05.467.549/0001-04, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (Município de Trairão/PA), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, de acordo com as exigências, especificações e condições constantes no edital do Regime Diferenciado de Contratação N.º 004/2021 e seus anexos.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA passam a contar de 05/05/2022.
José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 897206

PORTARIA N.º 010/2023 - SALE/SEDUC, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.
O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, resolve:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula n.º 80845415-2, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público nº 110/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica PLANA Construções, Comércio e Representações LTDA, CNPJ n.º 05.467.549/0001-04, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (Município de Rurópolis/PA), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, de acordo com as exigências, especificações e condições constantes no edital do Regime Diferenciado de Contratação N.º 004/2021 e seus anexos.
Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, Matrícula n.º 57211250-1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público nº 110/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica PLANA Construções, Comércio e Representações LTDA, CNPJ n.º 05.467.549/0001-04, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (Município de Rurópolis/PA), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, de acordo com as exigências, especificações e condições constantes no edital do Regime Diferenciado de Contratação N.º 004/2021 e seus anexos.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA passam a contar de 05/05/2022.
José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 897205

PORTARIA N.º 012/2023 - SALE/SEDUC, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.
O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, resolve:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula n.º 80845415-2, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público nº 109/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

e a pessoa jurídica PLANA Construções, Comércio e Representações LTDA, CNPJ n.º 05.467.549/0001-04, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (Município de Novo Progresso/PA), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, de acordo com as exigências, especificações e condições constantes no edital do Regime Diferenciado de Contratação N.º 004/2021 e seus anexos.
Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, Matrícula n.º 57211250-1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público nº 109/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica PLANA Construções, Comércio e Representações LTDA, CNPJ n.º 05.467.549/0001-04, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (Município de Novo Progresso/PA), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, de acordo com as exigências, especificações e condições constantes no edital do Regime Diferenciado de Contratação N.º 004/2021 e seus anexos.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA passam a contar de 05/05/2022.
José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 897208

PORTARIA N.º 013/2023 - SALE/SEDUC, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.
O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, resolve:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula n.º 80845415-2, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público nº 111/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica PLANA Construções, Comércio e Representações LTDA, CNPJ n.º 05.467.549/0001-04, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (Município de Altamira/PA), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, de acordo com as exigências, especificações e condições constantes no edital do Regime Diferenciado de Contratação N.º 004/2021 e seus anexos.
Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, Matrícula n.º 57211250-1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público nº 111/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica PLANA Construções, Comércio e Representações LTDA, CNPJ n.º 05.467.549/0001-04, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (Município de Altamira/PA), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, de acordo com as exigências, especificações e condições constantes no edital do Regime Diferenciado de Contratação N.º 004/2021 e seus anexos.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA passam a contar de 05/05/2022.
José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 897209

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 8
Contrato:040/2018
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com o fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentos escolar.
Objeto do Aditivo: Alterar Cláusula Segunda – Do Valor e dos Créditos Orçamentários do Contrato Original, alterando o valor mensal estimado para R$ 242.873,39 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) e perfazendo o valor global estimado de R$ 2.914.480,68 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)
Pregão Eletrônico SRP Nº006/2016-NLIC/SEDUC.
Fonte: 01500100102006360. Produto: 2227. Ação: 232118 Funcional Programática: 16101.12 361.1509. Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 339037.
Fonte: 01500100102006360. Produto: 2227. Ação: 232325 Funcional Programática: 16101.12 362.1509. Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 3390.37
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. Nº05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro-Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém-Pa.
Contratada: Limpar Limpeza e Conservação Ltda. com CNPJ: nº 08.775.721/0001-85, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, AL, Bom Jardim, nº02, sala A, Centro, Ananindeua/Pá, CEP: 67.030.015.
Data as Assinatura: 09/01/2023
Vigência: A partir da data de sua assinatura
Ordenador: Rossieli Soares da Silva

Protocolo: 897166

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2022NE01598
Data: 22/03/2022
Nota de Empenho da Despesa: 2022NE04496
Data: 09/06//2022
Processo nº 2022/300018
Valor: R$ 24.565,00
Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE 10 SERVIDORES NO CURSO PRATICO DE RETENÇÕES TRIBUTARIAS INTEGRADO COM A EFD-REINF,QUE SERA REALIZADO PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ESAFI A SER REALIZADO EM JOÃO PESSOA/PB, NO PERÍODO DE 20,21 e 22 de Junho de 2022
Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022 - NLIC/SEDUC.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102. Produto: 2066. Funcional Programática: 16101.12 128.1508 – Projeto Atividade: 8887 – Natureza de Despesa: 3390.39.
Contratada: ESCOLA DE ADM.E TREINAMENTO S/C LTDA., COM CNPJ Nº 35963479-0001/46 , COM SEDE NA AV. RIO BRANCO, 1765 - PRAIA DO CANTO VITORIA/ES, CEP: 29055643
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 897202

LICENÇA CASAMENTO
Portaria nº.:000367/2023 de 16/01/2023
Conceder Licença Casamento, a SARAH GRAZIELA BEMERGUI DOS SANTOS, Matricula n 57204983/1, Professor, lotada na EE Graziela Moura Ribeiro/Belém, no período de 20/12/2022 a 27/12/2022.
Portaria nº.:000312/2023 de 12/01/2023
Conceder Licença Casamento, a GUILHERME PASTANA FONSECA DE OLIVEIRA, Matricula n 57210904/1, Professor, lotado na EE Prof. David Salomao Mufarrej/Belém, no período de 14/12/2022 a 21/12/2022.
LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº.000356/2023 de 16/01/2023
Nome:KATIA MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Matrícula:5751284/2Cargo:Professor
Lotação:EE Prof. Prof Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal
Período:31/01/2023 A 31/03/2023
Triênios:01/09/2011 a 31/08/2014
Portaria nº.000358/2023 de 16/01/2023
Nome:MARIA DE FATIMA GOMES VIRGULINO
Matrícula:57230240/1Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Bolivar Bordalo da Silva/Bragança
Período:22/01/2023 a 22/03/2023
Triênios:09/03/2010 a 08/03/2013
Portaria nº.000309/2023 de 12/01/2023
Nome:VANIA BERNADETE PINTO CORECHA
Matrícula:5783763/2Cargo:Professor
Lotação:eEE Padre Salvador Tracaiolli/Castanhal
Período:12/12/2022 a 09/02/2023
Triênios:05/05/2003 a 04/05/2006
Portaria nº.000417/2023 de 18/01/2023
Nome:PAULO RABELO CHAVES
Matrícula:448222/1Cargo:Escrevente Datilografo
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:22/02/2023 a 22/04/2023
Triênios:01/05/1992 a 30/04/1995
Portaria nº.000415/2023 de 18/01/2023
Nome:ELIEL CORRÊA QUARESMA
Matrícula:404217/1Cargo:Professor
Lotação:EE Dona Helena Guilhon/Belém
Período:29/11/2022 a 27/01/2023
Triênios:05/05/2007 a 04/05/2010
LICENÇA LUTO
Portaria nº.:000310/2023 de 12/01/2023
Conceder Licença Luto, a SUZANA KARLA MELO DE ARAUJO, Matricula nº 54187381/2, Professor, lotada na EE Reunida Germano Garcia/Bragança , no período de 26/11/2022 a 03/12/2022.
Portaria nº.:000357/2023 de 16/01/2023
Conceder Licença Luto, a RINA MARCIA BRANDÃO RIOS, Matricula nº 57197708/2, Professor, lotada na EEEFM Prof Maria Sylvia dos Santos/Bom Jesus do Tocantins, no período de 07/06/2022 a 14/06/2022.
Portaria nº.:000365/2023 de 16/01/2023
Conceder Licença Luto, a LINDELMO OLIVEIRA BRANDÃO, Matricula nº 5951151/1, Professor, lotada na EEEFM Prof Maria Sylvia dos Santos/Bom Jesus do Tocantins, no período de 07/06/2022 a 14/06/2022.
LICENÇA MATERNIDADE
Portaria nº.:0003111/2023 de 12/01/2023
Conceder Licença Maternidade, a ELISMEIA DE FATIMA PINTO, Matricula nº 5892641/1, Professor, lotada no Centro de Ed de Jov e Adul Profª Violeta Refkalef/Xinguara, no período de 16/12/2022 a 13/06/2023.
Portaria nº.:000366/2023 de 16/01/2023
Conceder Licença Maternidade, a WANCLESSE RENATA DE SUZA MESQUITA, Matricula nº 57224147/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Rui Barbosa/Ananindeua, no período de 13/12/2022 a 10/06/2023.
Portaria nº.:000360/2023 de 16/01/2023
Conceder Licença Maternidade, a GISELLE FARIAS CARDOSO, Matricula nº 5962355/1, Professor, lotada na EEEFM Getulio Vargas/Altamira, no período de 22/12/2022 a 19/06/2023.

Portaria nº.:000361/2023 de 16/01/2023
Conceder Licença Maternidade, a CARLA CILENE SIQUEIRA MOREIRA, Matricula nº 57198264/2, Professor, lotada na EE Benicio Lopes/Castanhal, no período de 19/010/2022 a 16/04/2023.
Portaria nº.:000359/2023 de 12/01/2023
Conceder Licença Maternidade, a MAYRA PAIVA DE CARVALHO, Matricula nº 6403458/1, Professor, lotada na EE Delgado Leao sede/Cachoeira do Arari, no período de 30/11/2022 a 28/05/2023.
LICENÇA PATERNIDADE
Portaria nº.:000368/2023 de 16/01/2023
Conceder Licença Paternidade, a DANIEL DE SOUZA ORANDI, Matricula nº 5948855/1, Professor, lotado na EE Joao Batista de Moura Carvalho/Igarape Açu, no período de 05/12/2022 a 24/12/2022.
Portaria nº.:245/2022 de 16/12/2022
Conceder Licença Paternidade, a MIRINALDO DA SILVA E SILVA, Matricula nº 57203175/1, Professor, lotada na EEEM Padre Eurico/Vitoria do Xingu, no período de 05/12/2022 24/12/2022.
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
Portaria nº.:008/2023 de 17/01/2023
Nome: ELTON LEAL BRANDÃO
Matrícula:57215752/1 Período:03/04/23 à 02/05/23Exercício:2021
Unidade:EE Enedina Sampaio Melo/Igarapé-Miri
Portaria nº.:007/2023 de 17/01/2023
Nome:MARIA GRACIETE DA SILVA BRITO
Matrícula:5897159/1 Período:13/02/23 à 14/03/23Exercício:2023
Unidade:EE Conêgo Batista Campos Sede Vinc/Barcarena
Portaria nº.:064/2023 de 16/01/2023
Nome:FÁBIA DA CONCEIÇÃO NEPOMUCENO
Matrícula:57214172/1 Período:01/04/23 à 30/04/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Profª Maria do Socorro Jacob/Itaituba
Portaria nº.:067/2023 de 16/01/2023
Nome: MARIA DE LOURDES CUNHA
Matrícula:57210341/1 Período:01/04/23 à 30/04/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Profª Maria do Socorro Jacob/Itaituba
Portaria nº.:000411/2023 de 18/01/2023
Nome:ROSILENE PACHECO QUARESMA
Matrícula:5333881/2 Período:27/02/23 à 12/04/23Exercício:2022
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém
Portaria nº.:000413/2023 de 18/01/2023
Nome: SANDRA MARIA BARRA MIRANDA
Matrícula:57208532/1 Período:01/02/23 à 17/03/23Exercício:2022
Unidade:ERC Munic. Sérgio José Machado/Stª Barbara do Pará
Portaria nº.:000412/2023 de 18/01/2023
Nome:MÁRCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula:5901885/1 Período:06/03/23 à 19/04/23Exercício:2022
Unidade:EE Profª Ana Teles/Benevides
Portaria nº.:000426/2023 de 19/01/2023
Nome: CRISTIANE FRANCO DANIEL BORGES
Matrícula:57212459/1 Período:27/03/23 à 25/04/23Exercício:2023
Unidade:Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém
Portaria nº.:000423/2023 de 18/01/2023
Nome: CLAUDETE MARIA DIAS SILVA
Matrícula:5912284/1 Período:17/02/23 à 03/03/23Exercício:2022
Unidade:UT Yolanda Martins/Belém
Portaria nº.:23/2023 de 13/01/2023
Nome:RAFAEL FERNANDES MESCOUTO DA SILVA
Matrícula:57214598/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Mário Queiroz do Rosário/Bragança
Portaria nº.:33/2023 de 13/01/2023
Nome: BILENE LUZIA DE SOUSA SILVA ALMEIDA
Matrícula: 57214520/1Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Mário Queiroz do Rosário/Bragança
Portaria nº.:34/2023 de 13/01/2023
Nome:MARIA CLEIDIANE FIGUEIREDO PEREIRA
Matrícula:57214340/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Mário Queiroz do Rosário/Bragança
Portaria nº.:35/2023 de 13/01/2023
Nome: RONALDO ADRIANO DA COSTA SOUSA
Matrícula:57214488/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Mário Queiroz do Rosário/Bragança
Portaria nº.:36/2023 de 13/01/2023
Nome: ROSENILDE DE MATOS COSTA
Matrícula:6317790/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Mário Queiroz do Rosário/Bragança
Portaria nº.:37/2023 de 13/01/2023
Nome: ANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula:57214592/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Mário Queiroz do Rosário/Bragança
Portaria nº.:38/2023 de 13/01/2023
Nome: BENEDITO DE SOUZA FÁRIAS
Matrícula:6021115/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Mário Queiroz do Rosário/Bragança
Portaria nº.:39/2023 de 13/01/2023
Nome:EDNA MARIA DA SILVA REIS
Matrícula:980110/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Mário Queiroz do Rosário/Bragança
Portaria nº.:40/2023 de 13/01/2023
Nome:RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO GUIMARÃES
Matrícula:7006705/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEF. Casa da Amizade/Bragança
Portaria nº.:41/2023 de 13/01/2023
Nome:ANA CRISTINA MAIA SALGADO
Matrícula:57214347/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEF. Casa da Amizade/Bragança
Portaria nº.:42/2023 de 13/01/2023
Nome:MARIA ELIZABETH BRITO SOUZA
Matrícula:57214537/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEF. Casa da Amizade/Bragança
Portaria nº.:43/2023 de 13/01/2023
Nome: NAIARA DE CÁSSIA CARDOSO GONÇÃLVES
Matrícula:57214599/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEF. Casa da Amizade/Bragança
Portaria nº.:44/2023 de 16/01/2023
Nome:IZABEL MARIA BARBOSA NOGUEIRA MATOS
Matrícula:57214454/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEF. Casa da Amizade/Bragança
Portaria nº.:45/2023 de 16/01/2023
Nome:DANIELLE DE CASSIA AGUIAR DA SILVA
Matrícula: 57214576/1Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Profª Yolanda Chaves/Bragança
Portaria nº.:46/2023 de 16/01/2023
Nome: RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS
Matrícula:57214417/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Profª Yolanda Chaves/Bragança
Portaria nº.:47/2023 de 16/01/2023
Nome:RAIMUNDA BENEDITA FERREIRA TURBÉ
Matrícula:6317537/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Profª Yolanda Chaves/Bragança
Portaria nº.:48/2023 de 16/01/2023
Nome:LUCIA DE FÁTIMA DAMASCENO REIS DE OLIVEIRA
Matrícula:6317634/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Profª Yolanda Chaves/Bragança
Portaria nº.:49/2023 de 16/01/2023
Nome:MARIA DE FÁTIMA FERREIRA AMORIM
Matrícula:6317529/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Profª Yolanda Chaves/Bragança
Portaria nº.:50/2023 de 16/01/2023
Nome: ROSIDALVA DE JESUS FERREIRA
Matrícula:6317766/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Profª Yolanda Chaves/Bragança
Portaria nº.:51/2023 de 16/01/2023
Nome: SÔNIA MARIA CUNHA DO COUTO
Matrícula:6317782/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Profª Yolanda Chaves/Bragança
Portaria nº.:005/2023 de 12/01/2023
Nome: BENEDITA DE FÁTIMA SILVA RIPARDO
Matrícula:57212829/1 Período:06/03/23 à 04/04/23Exercício:2023
Unidade:EEEF Macário Felipe Antônio/Igarapé-Açú
Portaria nº.:007/2023 de 12/01/2023
Nome: JOÃO CONSTANTINO DA SILVA JUNIOR
Matrícula:57211528/1 Período:03/03/23 à 01/04/23Exercício:2023
Unidade:EEEF Macário Felipe Antônio/Igarapé-Açú
Portaria nº.:023/2023 de 17/01/2023
Nome: MARIA DO SOCORRO CORRÊA DE OLIVEIRA
Matrícula:6307590/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Miguel de Santa Brigida/Salinópolis
Portaria nº.:024/2023 de 17/01/2023
Nome: RAIMUNDO NONATO DE ARÁUJO
Matrícula:365033/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Miguel de Santa Brigida/Salinópolis
RETIFICAR
Portaria Nº.:000430/2023 de 19/01/2023
Retificar na Portaria nº 009125/2022 de 18/10/2022, que concedeu 30 dias de Ferias,regulamentares, o período de 02/01/2023 a 31/01/2023 para 16/01/2023 a 14/02/2023, referente ao exercício de 2022, do servidor JOSE MARIA RODRIGUES RIBEIRO, matricula 942049/1, Servente, lotado na Divisão de Patrimonio Mobiliário/Belém.
Portaria Nº.:000431/2023 de 19/01/2023
Retificar na Portaria nº 009126/2022 de 18/10/2022, que concedeu 30 dias de Ferias,regulamentares, o período de 02/01/2023 a 31/01/2023 para 16/01/2023 a 14/02/2023, referente ao exercício de 2021, do servidor LUIS EDUARDO DE LIMA, matricula 57212532/1,Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Patrimonio Mobiliário/Belém.
ERRATA
ERRATA na Portaria Nº.:009522/2022 de 03/11/2022
Nome:MAYLA NENO MARQUES DO NASCIMENTO
Onde se lê: Exercício:2022
Leia-se:Exercício:2021
Publicada no Diário Oficial nº. 35180/2022 de 08/11/2022
ERRATA na Publicação da Portaria nº.:000268/2023 de 11/01/2023
Nome:MARIA DE NAZARÉ VILHENA
Onde se lê:Período:01/12/2022 A 29/01/2023
Leia-se:Período:01/01/2023 A 01/03/2023
Publicada no Diário Oficial nº. 35257/2023 de 17/01/2023

Protocolo: 897224

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Protocolo: 2022/1584340
PORTARIA N° 0208/23, de 19 de janeiro de 2023.
CONCEDER ao(a) servidor(a) LAUDEMIR DA SILVA ANDRADE, Id. Funcional nº 57209220/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVICO C - II, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência III da Classe C, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 12.12.2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
Protocolo: 2023/11364
PORTARIA N° 0209/23, de 19 de janeiro de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ALESSANDRA NEPOMUCENO RAIOL, Id. Funcional nº 5799899/ 1, cargo de TECNICO C- II, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência III da Classe C, do cargo de Técnico em Pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.01.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
Protocolo: 2022/1597170
PORTARIA N° 0211/23, de 19 de janeiro de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARINA COSTA DE LIMA BRANDAO, Id. Funcional nº 54190680/ 2, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM B - II, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, para referência III da Classe B, do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.12.2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.
Protocolo: 2022/1620802
PORTARIA N° 0210/23, de 19 de janeiro de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELLE FERREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 57209411/ 1, cargo de TECNICO B - IV, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência I da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.12.2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 897001

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE DOUTORADO.
Protocolo: 2022/181327
PORTARIA N° 0191/23, de 18 de janeiro de 2023.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR, o afastamento PARCIAL da servidora SONIA MARIA REIS BLANCO, Id. Funcional nº 5433118/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40HS., lotada no DEPARTAMENTO DE ARTES, para cursar o Programa de Doutorado em Educação, pela Universidade do Estado do Pará, no período de 19.10.2022 a 07.03.2026.
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período 19.10.2022 a 07.03.2026, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 3931/22-CONSUN, 21.12.2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 896997

NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº 074/2019.
Protocolo: 2022/1406068
PORTARIA N° 0207/23, de 18 de janeiro de 2023.
R E S O L V E:
NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, APIO RICARDO NAZARETH DIAS, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I - 40HS, na área de conhecimento HABILIDADES PROFISSIONAIS EM FISIOTERAPIA, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DO MOVIMENTO HUMANO / DCMH.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 896998

ERRATA

ERRATA
Protocolo: 2022/842403
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 4827/22, de 18.11.2022, publicado no DOE nº 35.197 de 23.11.2022, referente à Licença Prêmio do(a) servidor (a) MARIA SONIA SOARES DE ATAIDE, o seguinte:
Onde se lê...
"...goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 0027, de 04.01.1990 , referente ao triênio de 30.01.1981 a 29.01.1986,..."
Leia-se:
"...goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedida pela PORTARIA nº 0177/23, de 16.01.2023, referente ao triênio 30.01.2004 a 29.01.2007, ..."
THIAGO SOARES SILVA
Diretor de Gestão de Pessoas/ UEPA

Protocolo: 897003

III ERRATA AO EDITAL Nº 104/2022-UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
A Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público a retificação no cronograma do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gestão da Inovação e Transformação Digital, conforme especificado abaixo, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
ONDE SE LÊ:

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	14/10/2022
Solicitação de impugnação do Edital	14/10/22 a 17/10/22
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	18/10/2022
Solicitação de inscrição no Processo Seletivo	19/10/22 a 19/12/22
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	19/10/22 a 14/11/22
Resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	16/11/22
Recurso ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	17/11/22 a 18/11/22
Resultado definitivo da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	21/11/22
Data limite para pagamento de taxa de inscrição	22/12/22
Resultado preliminar da homologação de inscrição no Processo Seletivo	09/01/23
Recurso à não-homologação de inscrição	10/01/23 a 11/01/23
Resultado definitivo da homologação das inscrições	12/01/23
Resultado preliminar da análise de Critérios	18/01/23
Recurso ao resultado da análise de Critérios	19/01/23 a 20/01/23
Resultado definitivo da análise de Critérios e convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas, para matrícula	23/01/23
Matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas	24/01/23 a 26/01/23
Início das aulas	27/01/23

LEIA-SE:

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	14/10/2022
Solicitação de impugnação do Edital	14/10/22 a 17/10/22
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	18/10/2022
Solicitação de inscrição no Processo Seletivo	19/10/22 a 19/12/22
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	19/10/22 a 14/11/22
Resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	16/11/22
Recurso ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	17/11/22 a 18/11/22
Resultado definitivo da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	21/11/22
Data limite para pagamento de taxa de inscrição	22/12/22
Resultado preliminar da homologação de inscrição no Processo Seletivo	09/01/23
Recurso à não-homologação de inscrição	10/01/23 a 11/01/23
Resultado definitivo da homologação das inscrições	20/01/23
Resultado preliminar da análise de Critérios	24/01/23
Recurso ao resultado da análise de Critérios	25/01/23 a 26/01/23
Resultado definitivo da análise de Critérios e convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas, para matrícula	31/01/23
Matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas	13/02/23 a 17/02/23
Início das aulas	24/03/23

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 896908

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/1427775 – UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 02/2023
CLASSIFICAÇÃO: OBRA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de REFORMA DO 2º PAVIMENTO DO BLOCO A CAMPUS V – CCNT.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$243.299,01 (Duzentos e quarenta e três mil e duzentos e noventa e nove reais e um centavo)
DATA DE ASSINATURA: 13.01.2023
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13.01.2023
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12.05..2023
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Nº/EXERCÍCIO: 005/2022-CEL/UEP
MODALIDADE: Carta Convite
ORÇAMENTO
Funcional Programática: 74201 12 364 1506 7667
Elemento de Despesa: 449039
Fonte: 0102
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
EMPRESA: ALFA & ÔMEGA CONSTRUÇÕESESERVIÇOS EIRELI
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ: 31.391.809/0001-15
ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro nº 4300, TorreNorte, Sala 206 N
BAIRRO: Parque Verde
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66.635-110
ORDENADOR
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 896911

CONVÊNIO

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
Em: 19/01/2023 processo 2022/1621998
OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular obrigatório e não obrigatório, entre Universidade do Estado do Pará – UEPA e a SOTREQ S/A, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de Engenharia de Produção, de Nível Superior, ministrados pela Instituição de ensino UEPA.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/01/2023
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/01/2025
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CEP: 66050-340
Logradouro: Rua do Una, nº 156 Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém UF: Pará
Telefone: (91) 3299-2200
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
CNPJ/MF: 34.151.100/000014-55
Razão Social: SOTREQ S/A
Logradouro: Av. Almirante Barroso, nº 3864 Bairro: Souza
CEP: 66.630-505
Cidade: Belém UF: PA
Telefone: --
Dados do Responsável pela Parte: Tereza Cristina Mota Lopes
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 896866

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
Protocolo: 2023/74503
PORTARIA N° 20/22, de 20 de janeiro de 2023.
R E S O L V E:
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Instituição de Ensino Superior em relação anexa, referente ao mês de JANEIRO, no período de 02.01.2023 a 31/01/2023.

ANEXO DA PORTARIA Nº 20 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

MATRÍCULA	VÍNC.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
2009307	1	ALDECIRA DUARTE NASCIMENTO PAIVA	16/03/2021 A 15/03/2022
57197415	3	ALEX DOS ANJOS FERNANDES	01/10/2021 A 30/09/2022
80845397	2	ALEXANDRE MAIA DE FARIAS	16/07/2021A 15/07/2022
5899558	1	ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO	21/05/2021 A 20/05/2022
5799961	1	ALICE DOS SANTOS SOUSA 16 A 30/01/2023	05/08/2021 A 04/08/2022
55589826	2	ANA CARLA DE SANT ANNA MAGALHAES TRINDADE	16/08/2021 A 15/08/2022
3188434	1	ANA CELIA BARBOSA ASSUNCAO	01/12/2021 A 30/11/2022
3184196	1	ANA DE FATIMA FERREIRA	01/08/2021 A 31/07/2022
5798868	1	ANA MARIA NUNES MENDES	01/01/2021 A 31/12/2021
5957066	1	ANDERSON GURJAO BARROS	01/10/2021 A 30/09/2022
57209188	1	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA	08/12/2020 A 07/12/2021
3153320	1	ANTONIO PAULO BARBOSA PEREIRA	09/08/2021 A 08/08/2022
57209404	1	BIANCA BARBOSA MUNIZ 06/01/2023	06/01/2022 A 05/01/2023
5947801	1	BRUNO MENDONCA DE OLIVEIRA 02 A 16/01/2023	18/03/2021 A 17/03/2022
5957015	1	CAILA ROGERIA PRAZERES DOS SANTOS	01/10/2021 A 30/09/2022
5957012	1	CAIO CESAR LAPA 02 A 21/01/2023	01/10/2021 A 30/09/2022
57202529	1	CAMILA VIANA BARROS 02 A 21/01/2023	07/08/2021 A 06/08/2022
57202015	1	CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUZA	04/08/2021 A 03/08/2022
5813964	1	CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO	02/11/2021 A 01/11/2022
5890958	2	CARMEN LUCIA CARVALHO FARIAS	01/09/2021 A 31/08/2022
3156451	1	CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO	01/01/2022 A 31/12/2022
55588279	2	CHRISTIAN LAURO DO COUTO	27/08/2021 A 26/08/2022
57206319	1	CLAUDIA LUCAS CAVALCANTE SISO	21/10/2021 A 20/10/2022
5900320	6	DANIEL AUGUSTO SILVA DIAS	01/11/2021 A 31/10/2022
57200741	1	DANIEL DIAS DAMASCENO	14/07/2020 A 13/07/2021
5922037	2	DANIELE PATRICIA PINON FARIAS 02 A 16/01/2023	05/07/2021 A 04/07/2022
5613604	8	DIANE MARIA MAUES VIANA CASANOVA 03 A 17/01/2023	30/08/2021 A 29/08/2022
57200732	1	DOMINGOS EDSON SILVA ROSA	30/07/2021 A 29/07/2022
5108802	1	DULCILENE SANTOS REIS	20/11/2021 A 19/11/2022
5834732	2	EDICELY CRISTINA CARVALHO DA SILVA 03/01/2023	03/01/2022 A 02/01/2023
57201155	2	ELEN PORTO XAVIER	12/11/2021 A 11/11/2022
5007380	1	ELIANA MARIA ANDRADE PIMENTEL	01/01/2022 A 31/12/2022
5085098	1	ERCILIA NAZARE SOUZA DA SILVA	01/01/2022 A 31/12/2022
54194594	2	ERIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONCALVES	20/08/2021 A 19/08/2022
57212519	2	EVA VILMA DOS SANTOS CARDOSO DA COSTA	30/08/2021 A 29/08/2022
5957006	1	EWERTON ALVES DE LEMOS	01/10/2021 A 30/09/2022
57212528	2	FABIO JOSE ALVES RIBEIRO	04/01/2022 A 03/01/2023
5924899	3	FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	01/11/2021 A 31/10/2022
5911600	4	FLAVIO LUIZ LOPES PIRES	01/10/2021 A 30/09/2022
5957413	1	GABRIEL TAVARES SOUZA	01/11/2021 A 31/10/2022
5904666	3	GABRIELA RAQUEL FREIRE MARQUES 02 A 16/01/2023	11/02/2021 A 10/02/2022
57221480	7	GERSON ONOFRE PAULA DE SOUZA	11/03/2021 A 10/03/2022
57209657	1	GISELE FREIRE FARAON 02 A 16/01/2023	17/12/2021 A 16/12/2022

57201078	1	GLAUCE ALENCAR SILVA PAULA	06/08/2021 A 05/08/2022
57201221	1	GLEISIANE GOES NOBRE	28/07/2021 A 27/07/2022
5957582	1	HELEN CRISTINA RAIOL CORDEIRO	01/11/2021 A 31/10/2022
5909467	1	HERMAN ASCENCAO SILVA NUNES	01/11/2021 A 31/10/2022
5957077	1	HUGO TIAGO NASCIMENTO CARVALHO	01/10/2021 A 30/09/2022
5892635	4	IAN CARLOS GOMES DE LIMA	01/10/2021 A 30/09/2022
57201129	1	ILLANA DE ARAUJO RIBEIRO	04/08/2021 A 03/08/2022
5815894	1	INACIO DE LOYOLA PINHEIRO NETO	01/02/2021 A 31/01/2022
5946439	2	JANE ELISA OTOMAR BUECKE 02 A 16/01/2023	01/10/2021 A 30/09/2022
5954729	1	JEYNICE JERLEY MONTEIRO DE SOUSA 02 A 16/01/2023	11/03/2021 A 10/03/2022
57200729	1	JONIVAL PINTO WANZELER	16/07/2021 A 15/07/2022
57200856	1	JOSE MARIA PEREIRA ROCHA	28/07/2021 A 27/07/2022
54188361	2	JOSUE DA CONCEICAO CORDEIRO	01/10/2021 A 30/09/2022
3280403	1	LAURO ANTONIO COUTO DA CRUZ	01/12/2021 A 30/11/2022
5057299	1	LENA VANIA ASSIS DA CRUZ DA SILVA	01/08/2021 A 31/07/2022
57201435	1	LINDOMAR MONTEIRO SILVA	04/08/2021 A 03/08/2022
5897313	1	LIZIANE MARIA DA SILVA MOREIRA	01/02/2020 A 31/01/2021
5961994	1	LUCAS DA SILVA LINHARES	05/08/2021 A 04/08/2022
57202586	1	LUCIA RAMOS SPANNER NEHLS	06/08/2020 A 05/08/2021
57202600	1	LUCIANA DOS SANTOS BASTOS	21/08/2021 A 20/08/2022
5957654	1	LUCIANE OEIRAS SOUSA	01/12/2021 A 30/11/2022
5931495	2	LUCIANO JUNIOR SILVA DA SILVA	01/10/2021 A 30/09/2022
57223612	3	LUCIDEA MARIA PINTO DA SILVA	01/10/2021 A 30/09/2022
3154220	1	LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO	01/01/2022 A 31/12/2022
57201496	1	LUIZ GUILHERME MADEIRA DE SOUZA	28/07/2021 A 27/07/2022
3188272	1	LUZIMARY DO SOCORRO MACHADO DE BRITO	26/11/2021 A 25/11/2022
3184676	1	MANOEL DA PAIXAO	01/03/2021 A 28/02/2022
3183904	1	MANOEL EDISON DA SILVA	01/09/2021 A 31/08/2022
57230387	1	MARCELO MEDEIROS SILVA 01 A 15/01/2023	10/06/2021 A 09/06/2022
5957419	1	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO CARDOSO	01/11/2021 A 31/10/2022
3184560	1	MARIA CELIA OLIVEIRA DA SILVA	01/01/2022 A 31/12/2022
3188400	1	MARIA DA FE GADELHA DA SILVA	01/01/2022 A 31/12/2022
5829143	1	MARIA DA GLORIA NEGRAO SILVA	02/01/2022 A 01/01/2023
54191589	2	MARIA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS TAVARES 02 A 16/01/2023	15/07/2021 A 14/07/2022
5372925	2	MARIA ELINETE VERAS SARAIVA	01/09/2021 A 31/08/2022
5091993	3	MARIA ELISETE VERAS SARAIVA	01/07/2021 A 30/06/2022
5099161	1	MARIA EREMITA DA SILVA CORDOVIL	01/01/2022 A 31/12/2022
5102855	1	MARIA IRANEIDE MORAES	02/10/2021 A 01/10/2022
3184650	1	MARIA ISMENIA MATNI SANTOS	01/01/2022 A 31/12/2022
54191857	2	MARIO SERGIO BENTES DOS SANTOS	20/12/2021 A 19/12/2022
5931750	2	MARLEICE CUNHA BARBOSA BRITO	11/03/2021 A 10/03/2022
5956979	1	MAYARA MACHADO DE SOUZA	01/10/2021 A 30/09/2022
57200699	1	MICHEL DA SILVA PEREIRA	21/07/2021 A 20/07/2022
5957057	1	MICHELE ARIANE ROCHA DE SOUSA 02 A 16/01/2023	01/10/2021 A 30/09/2022
5922553	2	MICHELE DOS SANTOS JAQUES 23/01 A 06/02/2023	11/03/2021 A 10/03/2022
5944290	2	MISSERLANI DA SILVA MOREIRA	11/03/2021 A 10/03/2022
57234909	1	NAIR LUCIA LIMA DE SOUSA 02 A 16/01/2023	24/01/2021 A 23/01/2022
57223002	1	NARJARA CARNEIRO DE LIMA 04/01/2023	04/01/2022 A 03/01/2023
5898138	5	PAULA LEILANE AYRES CAMARA	11/03/2021 A 10/03/2022
54191577	2	PAULO ALEXANDRE CANTANHEDE DOS SANTOS	04/04/2021 A 03/04/2022
6120768	1	PAULO SERGIO BARBOSA PIMENTEL 13/01/2023	13/01/2022 A 12/01/2023
5920707	3	RENATA MALCHER DA COSTA	01/10/2021 A 30/09/2022
57223979	1	RENATO DA SILVA LOBATO	21/01/2020 A 20/01/2021
57209262	1	RICARDO CEZAR TAKEMURA	03/12/2021 A 02/12/2022
57200702	1	RICARDO FERNANDES INACIO	11/07/2021 A 10/07/2022
5900833	1	RITA DE CASSIA DA CONCEICAO CABRAL	05/11/2021 A 04/11/2022
57200902	1	RITA DE CASSIA VIANA DE ALMEIDA	01/08/2021 A 31/07/2022
55587180	1	ROSE DAS GRACAS BEZERRA DE SOUZA GATINHO	23/07/2021 A 22/07/2022
57200709	1	RUTH HELENA ASSIS ABDON 09 A 23/01/2023	10/07/2021 A 09/07/2022
5956985	1	SAMARA TRINDADE DE MOURA FELIPE 11 A 20/01/2023	01/10/2021 A 30/09/2022
3153770	1	SANDRA COELHO BARGACHI	30/01/2021 A 29/01/2022
57200909	1	SHEILA ALCOLUMBRE GONCALVES	16/07/2021 A 15/07/2022
3184960	1	SONIA MARIA PAMPLONA FREITAS	01/01/2022 A 31/12/2022
5657482	2	TEREZINHA DA SILVA LIMA	03/08/2021 A 02/08/2022
54193541	2	TON PITERSON DE JESUS VELOSO	20/12/2021 A 19/12/2022
5946388	1	VANESSA PIRES PINHEIRO	11/02/2021 A 10/02/2022
5534550	5	VIRGILIO GUARIN PINHEIRO AMORIM	01/11/2021 A 31/10/2022
5486033	2	WILSON DE BARROS AMARO	22/07/2021 A 21/07/2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 896995

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Publicado no DOE nº 34.955 de 03.05.2022
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 92/2022
Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: MARILIA PALHETA DA SILVA
Função: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE)
Lotação: CAMPUS DE PARAGOMINAS
Protocolo de autorizo: 2022/375981
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Publicado no DOE nº 34.955 de 03.05.2022
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 139/2022
Vigência: 01.05.2022 a 30.04.2023
Nome do servidor: ALDESON ROCHA ALVES
Função: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO
Lotação: CAMPUS DE IGARAPÉ AÇU

Protocolo de autorizo: 2022/521786
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Publicado no DOE nº 35.006 de 13.06.2022, Código da Publicação: 792186
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 141/2022
Vigência: 01.05.2022 a 30.04.2023
Nome do servidor: MOACIR DE OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR
Função ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO
Lotação: CAMPUS DE ALTAMIRA
Protocolo de autorizo: 2022/382139
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Publicado no DOE nº 34.955 de 03.05.2022
Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 100/2022
Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: MARIA CLARA DE SOUSA BRANCHES DUARTE
Função: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE)
Lotação: CAMPUS DE SANTARÉM
Protocolo de autorizo: 2022/375852
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 896993

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 115/2022 – UEPA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ – 2023 (PSU/2023)

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público o TERMO ADITIVO ao Edital Nº115/2022 – UEPA, do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ – 2023 (PSU/2023), para a inclusão
do item 2.30 do edital 115/2022, conforme especificado a seguir:
2.30. No dia da Prova Objetiva, todos os candidatos receberão um formulário específico para confirmação ou retificação das bonificações adicionais previstas nos itens 2.28 e 2.29 do Edital nº 115/2022, tendo os candidatos solicitado ou não as respectivas bonificações e sendo esta a informação considerada válida para composição do cálculo da pontuação final prevista nos itens 7.2 e 7.3 do Edital nº 115/2022.
Belém, 19 de janeiro de 2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 896918

RESOLUÇÃO Nº 3935/22-CONSUN, 21 de Dezembro de 2022.

EMENTA: Aprova e dispõe sobre a institucionalização do processo de remoção de servidores a pedido, por meio de processo seletivo interno, para cargos de provimento efetivo da Universidade do Estado do Pará.
CONSIDERANDO a Lei n.° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos civis da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do estado do Pará.
CONSIDERANDO a Lei n.º 6.839, de 15 de março de 2006, que dispõe sobre a actualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPA, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n.º 9.511, de 29 de março de 2022 que cria e acresce quantitativo, altera atribuições e requisitos de cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo integrante do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará (UEPA), de que trata a Lei Estadual nº 6.839, de 15 de março de 2006.
CONSIDERANDO a Resolução CONSUN/UEPA n.º 2910, de 18 de novembro de 2015, que aprova a alteração da Resolução 374/00-CONSUN, que trata do Estatuto da Universidade do Estado do Pará.
CONSIDERANDO a Resolução CONSUN/UEPA n.º 2911, de 18 de Novembro de 2015, que aprova a alteração da Resolução n° 383/00-CONSUN, que trata do Regimento da Universidade do Estado do Pará.
CONSIDERANDO a necessidade de institucionalização do processo de remoção de servidores a pedido, por meio de processo seletivo interno, que atenda às demandas institucionais de pessoal docente e pessoal técnico, administrativo e operacional das unidades que constituem a UEPA.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 21 de Dezembro de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO
CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam aprovadas as normas que regem o processo de remoção de servidores a pedido, por meio de processo seletivo interno, para cargos de provimento efetivo da Universidade do Estado do Pará, de acordo com o processo n° 2022/1305665-UEPA.
Art. 2º - Remoção, para efeitos desta Resolução, é a movimentação, a pedido, por meio de processo seletivo interno, de uma para outra unidade administrativa, ou de um para outro setor, na mesma unidade administrativa, do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, para outro cargo de igual denominação e forma de provimento, no âmbito da Universidade do Estado do Pará.
Art. 3º - A realização de processo seletivo interno para o atendimento desta modalidade de remoção deve ser deliberada pelo(a) Magnífico(a) Reitor(a), de posse das necessidades de pessoal para o funcionamento das unidades e setores de lotação da Universidade do Estado do Pará e disponibilidade de cargos de provimento efetivo, de igual denominação e forma de provimento, no quadro de cargos da Universidade do Estado do Pará.
Parágrafo único: A realização desta ação deve ser combinada com a perspectiva de realização de concurso público no âmbito da UEPA, de modo que a classificação no processo seletivo interno referido no caput deste artigo, dentro dos limites de vagas estabelecidos no Edital, gera mera expectativa de direito à remoção, a qual somente se efetivará em momento posterior ao ato de investidura de novo servidor, aprovado no concurso público, no cargo de igual denominação e forma de provimento daquele setor ou unidade administrativa de origem do servidor a ser removido.
Art. 4º - Outras modalidades de remoção, distintas daquela realizada a pedido, por meio de processo seletivo interno, não serão normatizadas no âmbito desta Resolução, devendo para tanto considerarem os regulamentos específicos que regem cada modalidade.

CAPITULO II
DOS ATOS E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO
SEÇÃO I
DO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAL

Art. 5º - As necessidades de pessoal para o funcionamento das unidade e setores de lotação da UEPA, devem ser encaminhadas ao Gabinete da Reitoria, para deliberação sobre a realização de processo seletivo interno, com o fim de remoção de servidores a pedido, atendendo aos seguintes procedimentos:
• - A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, levantará as necessidades de pessoal docente junto aos Departamentos, que depois da análise e opinião do Diretor de Centro respectivo, compatibilizará com os registros referentes à distribuição de atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão do pessoal docente, assim como com o quantitativo de cargos vagos disposto no quadro de provimento efetivo do pessoal docente, para então proceder o envio ao Gabinete da Reitoria;
• - A Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, levantará as necessidades de pessoal técnico, administrativo e operacional junto às unidades e setores, que depois da análise e opinião do Diretor de Centro e Coordenação do Campus respectivo, compatibilizará com a estrutura organizacional, os registros referentes à distribuição da jornada de trabalho, assim como com o quantitativo de cargos vagos disposto no quadro de provimento efetivo do pessoal técnico, administrativo e operacional, para então proceder o envio ao Gabinete da
Art. 6º - A critério do(a) Magnífico(a) Reitor(a), os levantamentos das necessidades de pessoal docente e de pessoal técnico, administrativo e operacional, para deliberação sobre a realização de processo seletivo interno, podem ocorrer de modo concomitante ou separadamente, conforme o interesse da Administração Pública.
Art. 7º - De posse da sistematização da compatibilização dos cargos vagos de provimento efetivo e das necessidades de pessoal para o funcionamento das unidades e setores de lotação, o Magnífico(a) Reitor(a) designará comissão específica, formada por servidores efetivos da carreira docente e da carreira técnico, administrativo e operacional, para execução das etapas do processo seletivo interno, com base nas regras dispostas em Edital, conforme disciplinado na seção a seguir.
Parágrafo único: A comissão referida no caput deste artigo deve ser composta pelos seguintes membros:
• - 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
• - 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP);
• - 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
• - 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento (PROGESP); V - 1 (um) representante da Comissão Permanente para Assuntos Docentes (COPAD);
• - 1 (um) representante da Comissão Permanente para Assuntos Técnico-Administrativos (COPTEC);
• - 1 (um) representante do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE); VIII - 1 (um) representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS); IX - 1 (um) representante do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT); X - 1 (um) Coordenador (a) de Campus da Interiorização.

SEÇÃO II
DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

Art. 8º - O Edital do processo seletivo interno para o atendimento da modalidade de remoção de servidores a pedido deve conter todos os atos e procedimentos orientadores do certame, assim como todos os requisitos para a participação dos interessados, conforme os dispositivos a seguir:
• - Disposições preliminares, com a exposição do objetivo da seleção;
• - Quantitativo de vagas, com a especificação e distribuição por unidades e setores de lotação da UEPA;
• - Requisitos para concorrer à vaga, com as condições mínimas exigidas; IV - Cronograma;
• - Procedimentos para a inscrição e homologação, com a indicação de todos os documentos necessários ao ato;
• - Previsão de interposição de recursos nas etapas do processo seletivo; VII - Disposição das etapas e dos critérios de avaliação;
• - Exposição dos critérios de classificação e desempate;
• - Fixação do prazo de validade do processo seletivo e da possibilidade de sua prorrogação;
• - Disposições

SEÇÃO III
DOS REQUISITOS MINIMOS PARA CONCORRER À REMOÇÃO

Art. 9º - No ato de inscrição ao processo seletivo interno de remoção, o candidato deverá comprovar os seguintes requisitos:
• - Estabilidade no cargo público na UEPA, de igual denominação e forma de provimento, referente à remoção pleiteada, comprovada por meio da homologação da aprovação em estágio probatório;
• - Estar em efetivo exercício na UEPA, em cargo público de igual denominação e forma de provimento referente à remoção pleiteada, comprovado

através de declaração de vínculo expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da UEPA, contendo a descrição das atribuições do cargo que ocupa;
• - Não estar em gozo de licença ou afastamento, remunerada(o) ou não, inclusive a(o) considerada(o) como de efetivo exercício, exceto pela licença maternidade, licença paternidade, licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em família, estudo em área de interesse do serviço público, durante o período de autorização, férias;

● Não ter sido removido nos últimos 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação da respectiva PORTARIA, excetuando-se as remoções de caráter pró- tempore;
• Não estar à disposição de outros órgãos da administração direta ou indireta de Municípios, Estados, Distrito Federal e União;
• - Estar submetido ao regime de trabalho de Tempo Integral ou Tempo Integral com Dedicação Exclusiva, no caso dos integrantes da carreira do magistério superior;
• - Não estar indiciado, julgado e condenado em Processo Administrativo Disciplinar, comprovado através de declaração emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas;
• - Possuir todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado, inclusive a formação específica, conforme disposto no edital do processo seletivo;
• - Apresentar compatibilidade entre as matérias/disciplinas, objeto do concurso público de ingresso do candidato na UEPA, e as matérias/disciplinas especificadas no Edital do processo seletivo interno de remoção, no caso dos integrantes da carreira do magistério

SEÇÃO IV
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Art. 10 - Os critérios de avaliação e desempate do processo seletivo para remoção de servidores para cargos de provimento efetivo de pessoal docente e de pessoal técnico, administrativo e operacional devem se pautar, fundamentalmente, no mérito acadêmico - científico do servidor, na experiência profissional adquirida e na formação exigida para o exercício do cargo.
• 1º - O processo seletivo para o pessoal docente será constituído de uma única etapa, referente à prova de títulos, que avaliará a produção, experiência e a capacidade do docente no exercício do cargo em relação aos indicadores de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, no quadriênio anterior a data de publicação do edital, com destaque para as atividades desenvolvidas em consonância com a área de conhecimento, matérias/ disciplinas, componentes curriculares e eixos temáticos, objeto da remoção.
• 2º - O processo seletivo para o pessoal técnico de nível superior será constituído de uma única etapa, referente à prova de títulos, que avaliará a experiência e a formação do servidor no exercício do cargo em relação aos indicadores de assiduidade, disciplina, tempo de serviço e realização de formação continuada, exigidos na área de formação do cargo que ocupa.
• 3º - O processo seletivo para o pessoal administrativo e operacional será constituído de uma única etapa, que avaliará a qualificação e experiência profissional do servidor no exercício do cargo em relação aos indicadores de assiduidade, disciplina, tempo de serviço e realização de formação continuada, exigidos na área de formação do cargo que ocupa.
• 4º - Serão critérios de desempate, tanto no caso de processo seletivo para o pessoal docente quanto para o pessoal técnico, administrativo e operacional, considerando-se em todas as situações possíveis, anos, meses e dias, os seguintes itens: 1º) maior titulação, para os cargos de nível superior; 2º) maior tempo de serviço na UEPA no cargo de igual denominação e forma de provimento ao pleiteado; 3º) idade mais elevada.

CAPITULO IV
DA EFETIVAÇÃO DA REMOÇÃO

Art. 11 - A remoção dos servidores classificados dentro dos limites de vagas estabelecidos no edital do processo seletivo dar-se-á, efetivamente, por meio da publicação de PORTARIA assinada pelo magnífico reitor da UEPA no Diário Oficial do Estado do Pará.
Parágrafo único: Até a efetivação do ato de remoção, o servidor deverá permanecer exercendo as atribuições inerentes ao cargo na unidade administrativa e setor de origem.
Art. 12 - A efetivação da remoção deve ser planejada de modo a não comprometer o calendário acadêmico da instituição, assim como a prestação de serviços essenciais.
Art. 13 - Após a publicação da PORTARIA de remoção no Diário Oficial do Estado do Pará, os servidores que forem removidos para unidades administrativas pertencentes à outra região de integração do Estado do Pará terão, no máximo, 15 (quinze) dias úteis, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse período o tempo necessário para o deslocamento.
• 1º - A inobservância do prazo estipulado no caput deste artigo acarretará ao servidor aplicação de falta, bem como descontos na folha salarial pelos dias não trabalhados.
• 2º - As despesas decorrentes da remoção de servidor ocorrerão integralmente e exclusivamente por conta do servidor removido, considerando a sua natureza a pedido.
Art. 14 - O processo de remoção não suspende nem interrompe o interstício do servidor para fins de progressão por desempenho funcional ou por titulação, sendo a avaliação de desempenho do servidor, durante os respectivos períodos de exercício funcional, aferida pela unidade administrativa de destino.
Art. 15 - Os servidores ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada vinculada à unidade administrativa de origem da remoção deverão primeiramente ser exonerados de tais atribuições para então fazerem jus a publicação de PORTARIA de remoção no Diário Oficial do Estado do Pará, excetuando-se os cargos eletivos de Chefe de Departamento, Coordenação de Curso e Coordenação de Campus de interiorização.
Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 21 de dezembro de 2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor e Presidente do Conselho Universitário.

Protocolo: 896928

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO N. 092/2023 - CEDCA/PA, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a instituição da comissão organizara do processo eleitoral da representação das Entidades Não Governamentais no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - Gestão 2023/2025 e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PA, no uso das atribuições previstas pela Lei Estadual n. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo eleitoral das entidades Não Governamentais do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA dar-se-á conforme preveem o Artigo 7o da Lei Estadual No. 5.819 de 11 de fevereiro de 1994, nos seus parágrafos 4o, 5o, 6o, 7o e 8o, bem como o Artigo 5o, do Regimento Interno do CEDCA vigente;
CONSIDERANDO decreto de 7 de abril de 2021 que nomeia os representantes das entidades não governamentais para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA – gestão 2021/2023;
CONSIDERANDO a deliberação do CEDCA/PA em assembleia ordinária ocorrida no dia 10 de janeiro de 2023, que designou a Comissão Eleitoral que irá conduzir o novo processo Eleitoral para escolha das Entidades da Sociedade Civil que terão assento no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - Gestão 2023/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do processo eleitoral da representação das Entidades Não Governamentais no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - Gestão 2023/2025 e dá outras providências.
Art. 2º - A comissão organizadora do processo eleitoral deliberado em assembleia ordinária do CEDCA realizada em 10 de janeiro de 2023, designando seus membros, que será composta pelas seguintes organizações da sociedade civil do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA e do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FÓRUM – DCA:
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CEDCA/PA
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Titular: Edna Morais Barroso
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/PARÁ
Avenida Almirante Barroso nº1765 – Bairro: Marco
Centro Integrado de Inclusão e Cidadania – CIIC.
Fone/Fax: (091) 3244-2322
CEP. 66.093 - 020
E. Mail: cedca.pa@gmail.com.
Belém – Pará - Brasil
Suplente: Ricardo Washington Morais de Melo
Pastoral da Criança – PC
Titular: Lucila do Rosário Souza de Freitas
Suplente: Rosa Maria da Silva Barbosa
FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FÓRUM – DCA:
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO POPULAR
Titular: Raimundo Reis
Suplente: Maria Waldiléia do Espírito Santo Bento
Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
I - Coordenar o processo eleitoral até a posse dos novos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará – CEDCA/PA;
II - Examinar a documentação das Entidades Não Governamentais inscritas;
III - Divulgar o nome das Entidades habilitadas ao processo de eleição seja na condição de candidatas e/ou eleitoras;
IV – Analisar, julgar e publicar as deliberações sobre os recursos das Entidades Não Governamentais que requerem revisão.
Parágrafo único - As entidades não governamentais que compõem a Comissão Eleitoral, não poderão concorrer ao pleito.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Protocolo: 897024

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 46 de 12 de Janeiro de 2023-Conceder Licença Saúde aos servidoras abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Luciane Santos Macedo	Monitor	54193990/1	98455	17.10.22 a 30.10.22	14
Manoel de Jesus Barbosa de Souza	Téc em Contabilidade	3192121/1	98456	19.09.22 a 03.10.22	15

PORTARIA nº 47 de 12 de Janeiro de 2023-Conceder Licença Saúde aos servidoras abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Jorge Luiz da Silva Alencar	Ag. de PORTARIA	57173812/1	98460	17.09.22 a 21.09.22	05
Isanilde Maria Ferreira	Téc em Assuntos Educacionais	3219119/1	98459	19.09.22 a 03.10.22	15

PORTARIA Nº. 48 de 12 de janeiro de 2023-
CONCEDER Licença Gala a servidora :Sandra Helena Costa Perdigão Leal, mat:5962832/1,cargo: Agente de arte Práticas, período 17.12.22 a 24.12.22.
PORTARIA Nº. 50 de 12 de janeiro de 2023-
CONCEDER Licença Prêmio a servidora : Madalena Loiola Lima, mat:57195174/1,cargo: monitor , Triênio: 18.05.2011/2014, período 04.02.23 a 05.03.23.
PORTARIA Nº. 51 de 12 de janeiro de 2023-
CONCEDER Licença Prêmio a servidora :Joselly Gomes Mourão, mat:5853931/2,cargo: monitor , Triênio:08.02.2015/2018, período 23.02.23 a 24.03.23.
PORTARIA Nº. 53 de 12 de janeiro de 2023-
CONCEDER Licença Prêmio a servidora : Andréa Souza da Silva, mat:54194845/1,cargo: monitor , triênio:08.02.2015/2018, período 16.01.23 a 14.02.23.
PORTARIA Nº. 55 de 12 de janeiro de 2023-
CONCEDER Licença Nojo ao servidor : Benedito Morais da Silva , mat:5633699/3,cargo: monitor, triênio: 10.01.2012/2015,período 28.12.22 a 04.01.22.
PORTARIA Nº. 88 de 19 de Janeiro de 2023-
DESIGNAR: Rosineide Silva das Neves, mat: 54187904/1 para responder pela Gerência da Unidade de Atendimento Socioeducativo de Ananindeua-UASE Ananindeua,, na ausência da titular Helennice de Lima Rocha Ribeiro, mat:54191616/1,cargo:monitor/ Função: Gerente I , motivo : gozo de Férias , período de 12.09.22 a 11.10.22, com ônus para Administração
PORTARIA Nº. 49 de 12 de janeiro de 2023-
CONCEDER Licença Prêmio a servidora :Márcia Cristina Corrêa Queiroz, mat:55586550/1,cargo: Agente de PORTARIA,triênio:11.03.2015/2018, complemento, período 15.02.23 a 16.03.23.
Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 897123

PORTARIA Nº. 1103 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando o PAD nº 22/2022 – Processo nº. 2021/470920, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201 da Lei nº. 5.810/94.
Considerando o Parecer Jurídico nº 339/2022 – PROJUR/FASEPA
R E S O L V E:
ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores.
LUIZ CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 1133 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando o PAD nº 26/2022 – Processo nº. 2021/1412324, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201 da Lei nº. 5.810/94.
Considerando o Parecer Jurídico nº 346/2022 – PROJUR/FASEPA
R E S O L V E:
ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores.
LUIZ CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 1134 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando o PAD nº 25/2022 – Processo nº. 2021/1448852, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201 da Lei nº. 5.810/94.
Considerando o Parecer Jurídico nº 352/2022 – PROJUR/FASEPA
R E S O L V E:
ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores.
LUIZ CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 1135 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando a Sindicância Investigativa nº 30/2022 – Processo nº. 2021/214518 considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201 da Lei nº. 5.810/94.
Considerando o Parecer Jurídico nº 348/2022 – PROJUR/FASEPA
R E S O L V E:
ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores.
LUIZ CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 1136 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando a Sindicância Punitiva nº 31/2022 – Processo nº. 2021/625127 considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201 da Lei nº. 5.810/94.
Considerando o Parecer Jurídico nº 338/2022 – PROJUR/FASEPA
R E S O L V E:
ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores.
LUIZ CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 1141 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando o nº PAD Nº 30/2022 – Processo nº. 2018/518199 considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201 da Lei nº. 5.810/94.
Considerando o Parecer Jurídico nº 351/2022 – PROJUR/FASEPA
R E S O L V E:
ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores.
LUIZ CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1142 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando o nº PAD Nº 29/2022 – Processo nº. 2022/300855 considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201 da Lei nº. 5.810/94.
Considerando o Parecer Jurídico nº 346/2022 – PROJUR/FASEPA
R E S O L V E:
ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores.
LUIZ CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA

Protocolo: 897175

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 084 DE 17 DE JANEIRO DE 2023-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora RUTHE DO ESPIRITO SANTO TOBIAS matrícula nº. 3197190/1, ocupante do cargo de COZINHEIRA, correspondente ao triênio 07.03.2016/2019, com gozo no período de 16.02.2023 à 17.03.2023.
PORTARIA Nº 085 DE 17 DE JANEIRO DE 2023-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor LOURIVAL GOMES NEVES, matrícula nº. 3225992/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 09.06.2014/2017 complemento, com gozo no período de 20.02.2023 à 21.03.2023.
PORTARIA Nº 087 DE 18 DE JANEIRO DE 2023-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ELANY CRISTINA MEDEIROS MEIRELES, matrícula nº. 54197801/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 29.05.2010/2013, com gozo no período de 20.02.2023 à 21.03.2023.
LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 896869

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
Dispensa de Chamamento Público para celebração do presente Termo de Colaboração nº 01/2022 referente ao Processo 2022/1162201.
A Secretaria de Estado do Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, por meio do Senhor Secretário, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do Art. 30, Inciso III da Lei 13.019/14, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, visando à formalização de Parceria mediante Termo de Colaboração nº 01/2022 a ser celebrado com o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/CEDECA/ EMAÚS - "Movimento República de Emaús – MRE", para a execução do Programa de PPCAAM no Estado do Pará.
Belém, 30 de dezembro de 2022.
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 897183

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022.
Processo nº 2022/1162201
Fundamento Legal: Art. 30 Inciso III da Lei nº 13.019/2014
DO OBJETO: Execução do Programa de PPCAAM.
Data da Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2025
Data da Assinatura: 31/12/2022
COLABORADORA: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.
CNPJ nº 05.054.895/0001-60
COLABORADA: "Movimento República de Emaús – MRE
CNPJ Nº 63.887.558/0001-50
Representante da Colaborada: GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO
CPF Nº 036.575.902-34
Ordenador de Despesa: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Protocolo: 897190

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 011/2023 – RH/DAF
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do processo: 2022/708463, R E S O L V E:
DESIGNAR a colaboradora LORENA DE CÁSSIA ALBERTO CÉZAR, matrícula 5945791/1, ocupante do cargo de Gerente de Recursos Humanos, como fiscal 01 e a colaboradora LETICIA GUEDES LOBATO, Gerente de Suprimentos, matrícula 5930412/2 como fiscal 02, do contrato abaixo relacionado, como suplente 01 a colaboradora MARIELEN NAYARA SILVA DA SILVA, Secretária de Diretoria, matrícula 5944909/3 e suplente 02 o colaborador LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS, matrícula 5900870/2, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, a contar de 01/01/2023.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
023/2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de janeiro de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 896986

DIÁRIA

PORTARIA Nº 013/2023 – RH/DAF
PORTARIA DE DIÁRIA
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/56222; R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: VITOR HUGO FREITAS GOMES, matrícula: 5944946/1, ocupante do cargo de Assessor.
OBJETIVO: realizar o Seminário de Desenvolvimento Econômico junto a prefeitura de Santarém – PA.
DESTINO: Santarém – PA
PERÍODO: 25 à 27/01/2023
QTDE: 2 e ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de janeiro de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 896987

PORTARIA Nº 014/2023 – RH/DAF
PORTARIA DE DIÁRIA
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/56409; R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula: 5947055/2, ocupante do cargo de Diretor de Atração, Investimentos e Negócios.
OBJETIVO: representar a CODEC no Seminário de Desenvolvimento Econômico junto a prefeitura de Santarém – PA.
DESTINO: Santarém – PA
PERÍODO: 25 à 27/01/2023
QTDE: 2 e ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de janeiro de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 896989

PORTARIA Nº 015/2023 – RH/DAF
PORTARIA DE DIÁRIA
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/56371; R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula: 5941053/3, ocupante do cargo de Assessoria de Comunicação.
OBJETIVO: acompanhar a Diretoria de Estratégia e Relações Institucionais e realizar cobertura jornalística do Seminário de Desenvolvimento Econômico em Santarém – PA.
DESTINO: Santarém – PA
PERÍODO: 25 à 27/01/2023
QTDE: 2 e ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de janeiro de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 896991

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/RETOMADA DE ÁREA
Considerando a não implantação da unidade fabril, na Quadra 14, Setor E, Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, e, Faixa Adjacente ao Setor E, Quadra 14, Lotes 01 a 05 do Distrito Industrial de Ananindeua/PA de propriedade da Empresa DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A, CNPJ Nº 01.008.073/0001-92 e o descumprimento da mesma aos termos das Normas Gerais aplicáveis por esta companhia, em seu artigo 32, II, esta companhia decidiu recobrar o bem acima referido, devendo a empresa citada comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta entidade, situada na Avenida Nossa Srª Nazaré, nº 1297 - bairro Nazaré, Belém/PA com vistas a tomar ciência do Processo Administrativo de desfazimento do negócio. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente - CODEC.

Protocolo: 896963

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0037/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1628393, de 22/12/2022 – DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora LEILA MARCIA SOUZA DO AMARAL, matrícula nº. 54191272/2, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, para responder pelo cargo de Secretário de Diretoria, no período de 17/12/2022 a 14/06/2023 (180 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora LARISSA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5947972/1 está de Licença Maternidade.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 17/12/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 897079

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.0039/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1444166, de 09/11/2022– CPAT/SEDOP.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o servidor JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JÚNIOR, matrícula nº 5946922/1, Cargo/Função: Secretário de Diretoria, como fiscal dos Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
156/2022	S da C Santos Comercio e Serviços LTDA	Fornecimento de alimento de uso comum, como Café em Pó e Açúcar triturado para atender a Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP

II- DESIGNAR o servidor THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, matrícula nº 57193152/3, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 896939

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 0033, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.258, DE 18/01/2023.
Onde se lê:
I - CONCEDER à servidora REGINA CLEIDE DE SOUZA LIMA, matrícula 6599/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo; lotada no CONCIDADES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 04/01/2023 a 03/02/2023, referente ao triênio 21/01/2014 a 20/01/2017.
Leia-se:
I - CONCEDER à servidora REGINA CLEIDE DE SOUZA LIMA, matrícula 6599/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo; lotada no CONCIDADES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 04/01/2023 a 02/02/2023, referente ao triênio 21/01/2014 a 20/01/2017.

Protocolo: 896941

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 83/2022 – CV Nº 02/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Carajás Consultoria e Projetos Ltda – CNPJ 23.500.638/0001-97
Objeto: Elaboração de projetos básicos e executivos do Sistema de abastecimento de água, no município de Jacareacanga, neste estado.
Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. art. 65, § 1o da lei no 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$ 39.570,68
Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1489.7567 449051 0101/0301
Data da Assinatura: 19/01/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 897210

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: 29/2021 – Construção de praça no Município de Uruará, neste estado".
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e original, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
Percentual do Reajuste: 29,0513%
Período de execução: 19/09/2022 a 18/09/2023
Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1508.7556 449051 0101/0301
Data de Assinatura: 19/01/2023
Contratada: Continental Service Serviço de Construção Eireli
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 897205

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 47/2021
Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Breu Branco – CNPJ º 34.626.440/0001-70
Objeto do Convênio: Construção do Complexo Poliesportivo no Município de Breu Branco, neste Estado
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 17/01/2023 à 17/07/2024
Data da Assinatura: 17/01/2023
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 896870

5° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2020
Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Itaituba – CNPJ 05.138.730/0001-77
Objeto do Convênio: Construção de Pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) camada de rolamento com espessura de 5,0 cm e 2,0 cm na Rodovia Transamazônica BR-320 trecho urbano de Itaituba/PA com extensão de 3000m³.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 18/01/2023 à 18/01/2024
Data da Assinatura: 18/01/2023
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 896788

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0035/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/21332, de 05/01/2023 – DISET/SEDOP;

RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR, Matrícula n°. 5907413/3; Cargo/Função: Diretor, Suprimento de Fundos no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8692	0150	339033	200,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 896936

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0041/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1576374 de 07/12/2022 – NUCOM/SEDOP.
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1576/2022 de 14/12/2022, publicada no DOE 35.221, de 16/12/2022, referente à Concessão de Diária, dos servidores LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI, Matricula nº 5951958/4, Cargo/Função: Coordenador e HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, matricula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 897084

PORTARIA Nº. 0049/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/28373 de 09/01/2023 – NUCOM/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Lilian Celina Guedes de Ascui, Matrícula nº. 5951958/4; Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Cobertura jornalística e fotográfica de Obras da agenda governamental.
DESTINO: Cametá/PA.
DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 06 a 07/01/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 897088

PORTARIA Nº. 0038/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/67091, de 17/01/2023 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalização nas Obras de Reforma de uma Quadra da areia na Vila de Marapinima-CV 032/2022, Implantação de Pavimentação Ásfaltica em Vias Urbanas- CV 105/2022, e na Recomposição Asfáltica em vias Públicas, no Município de Garrafão do Norte/PA.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: Garrafão do Norte/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 25 a 26/01/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 897075

PORTARIA Nº. 0034/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/21332, de 05/01/2023 – DISET/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Alexandre José Almeida de Alencar, Matrícula nº. 5907413/3, Cargo/Função: Diretor.
NOME: Luana Fernandes Benetti, Matrícula nº 64033677/1, Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Reunião Técnica junto a Prefeitura Municipal para tratar das ações do Plano de Saneamento Básico previstos no Termo de Cooperação n°. 19/2022.
DESTINO: Novo Progresso/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 23 a 27/01/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 896934

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0040/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo n°.2023/74775, de 18/01/2023 e a Escala de Férias/2022,
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 06/02/2023 a 07/03/2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora REGINA CLEIDE DE SOUZA LIMA, matrícula 6599/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo, referente ao Período Aquisitivo: 21/01/2022 a 20/01/2023.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 896937

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato Nº 24/2022
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022
Valor do Contrato Original: R$ 99.845,21 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)
Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, nos termos do Art.71, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c o Art. 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Rafael da Silva Santos (Zeta Engenharia)
Data da assinatura: 13.01.2023
Orlando Reis Pantoja
Diretor Presidente

Protocolo: 896799

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO
Contrato nº: 07/2008
Contratada: Consórcio Taboquinha
CNPJ Nº: 09.388.757/0001-79
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de urbanização, saneamento e habitação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que incluem: implantação de infraestrutura urbana (sistema viário, rede de drenagem pluvial, rede de energia elétrica/iluminação pública e equipamentos urbanos de esporte e lazer), construção de unidades habitacionais, infraestrutura de saneamento, sistema de abas-

tecimento de água (adução, reservação, distribuição e ligação domiciliar), sistema de esgotamento sanitário, elevatória, ligações domiciliares e estação de tratamento de esgoto - etc, da área denominada Comunidade Taboquinha, no Distrito de Icoaraci, no município de Belém, neste estado.
Forma da Extinção: Decurso de prazo
Data da Extinção: 30.11.2021
Belém, 19 de janeiro de 2023.
Orlando Reis Pantoja
Diretor Presidente

Protocolo: 897163

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 026 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.918 de 01/04/2022.
CONSIDERANDO a necessidade condução dos pregões eletrônicos e presenciais a serem realizados no âmbito da SECTET;
CONSIDERANDO a necessidade da condução de certames licitatórios no âmbito da SECTET;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2022/187799, referente ao certame licitatório.
RESOLVE:
Art. 1º. INSTITUIR Comissão Especial de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, para condução do procedimento licitatório e nomear para sua constituição, os seguintes servidores:

QNT	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
01	Leonildes Pires Ribeiro Júnior	54192801/2	Presidente
02	Carlos Augusto Rolim da Motta	57234825/1	Membro
03	Fernando Quintela Smith	57205845/1	Membro

Art. 2º. As nomeações de que trata o art. 1º terão vigência até o término dos trabalhos relacionados à licitação na modalidade Carta Convite n.º 01/2022.
Art. 3º. Os membros nomeados por esta PORTARIA deverão tomar ciência do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de janeiro de 2023.
ADEJARD GAIA CRUZ
Secretário Adjunto

Protocolo: 897214

ERRATA

ERRATA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2023 – SECTET/PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
NÚMERO DE Protocolo: 896732
Onde se lê:
Partícipes:
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte (CNPJ nº 05.196.563/0001-10)
Leia-se:
Partícipes:
Prefeitura Municipal de Bujaru (CNPJ nº 05.196.563/0001-10)
Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado/SECTET.

Protocolo: 896868

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 032/2022 – SECTET/UFPA/FADESP
Processo Eletrônico nº 2022/557169
Convênio nº 032/2022
Objeto: O objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET, a Universidade Federal do Pará – UFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP é a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização do Curso de Especialização em Gestão Estratégica para Redução de Riscos e Desastres - CEGERRD.
Valor: R$ 179.940,55 (cento e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais, cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8468
Elemento de Despesa: 335041/445042
Ação: 274243
Fonte: 0124008794
PI: 101.000.8468-C
Data de Assinatura do Convênio: 15/12/2022
Início da Vigência: 15/12/2022
Término da Vigência: 16/10/2023
Partícipes:
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Convenente: Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ nº 34.621.748/0001-23)
Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº 05.572.870/0001-59)
ORDENADORA: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado/SECTET.

Protocolo: 896862

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 023/2022 – SECTET/UFPA/FADESP
Processo Eletrônico nº 2022/207482
Convênio nº 023/2022
Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer a relação de mútua cooperação técnica e financeira entre os partícipes com o propósito de apoiar a oferta de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) - "Especialização em Novas Tecnologias Aplicadas em Ambientes da Educação Básica", por meio do Programa Forma Pará, conforme ANEXO I – Plano de Trabalho.
Valor: R$ 136.390,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8468
Elemento de Despesa: 335041
Ação: 274243
Fonte: 0124008794
PI: 101.000.8468-C
Data de Assinatura do Convênio: 07/12/2022
Início da Vigência: 07/12/2022
Término da Vigência: 06/02/2024
Partícipes:
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Convenente: Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ nº 34.621.748/0001-23)
Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº 05.572.870/0001-59)
ORDENADORA: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado/SECTET.

Protocolo: 896860

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA N° 006/2023 – GABINETE, de 19 de Janeiro de 2023.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o procedimento de instauração da Comissão de Tomada de Contas Especial-TCE, designada pela PORTARIA n. 232/2022 – GABINETE, de 28 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.002/2022 (seq. 06), de

12/01/2023, da lavra do Presidente da Comissão, em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados, constante no processo administrativo eletrônico n. 2022/1258172;
CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 010/2023 – PROJUR/FAPESPA, disposto no sequencial 08 do processo administrativo eletrônico n. 2022/1258172;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA acima referida, para que no prazo de 30 (trinta) dias, seja dada continuidade aos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, a contar da data subsequente ao termino final do último prazo então concedido;
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de Janeiro de 2023
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 897174

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 003/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 022/2020 - PARTES: PRODEPA – SEGUROS SURA S/A - OBJETO E JUSTIFICATICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência; Reajuste, Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R$): 237.944,37 - DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 18/01/2023 a 17/01/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8339 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP - Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar - Brooklin Novo, CEP. 04.578.000- São Paulo – SP.

Protocolo: 894945

DIÁRIA

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2023 -
Diária ao(à) colaborador(a) BRAULIO DE CASTRO ALVES, GERENTE DE ÁREA, matrícula 73030, 16/01/2023 a 20/01/2023, à Belém-PA/Xinguara /Belém-PA, para Vistoria técnica na rede gpon , Remanejamento de unidades. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 896796

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 016/2022-SEEL
PROCESSO N° 2022/415489
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio n° 016/2022 pelo período de 90 dias. O presente termo aditivo vigerá de 20 de Dezembro de 2022 à 20 de Março de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA: 19/12/2022
VIGÊNCIA: 20/12/2022 a 20/03/2023
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 83.211.433/0001-13.
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 896861

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA N° 012/GEPS/SETUR DE 19 DE JANEIRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/68469;RES: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor WASHINGTON BERG SENA CORRÊA, Matrícula: 57175956/6, cargo: Coordenador do Núcleo de Controle Interno. OBJ: Realizar visita de técnica de fiscalização e estudo técnico preliminar nos imóveis de responsabilidade desta Setur no referido município. DESTINO: Salinópolis /PA. PERÍODO: 23/01 a 26/01/2023.ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 897021

PORTARIA Nº 010 GEPS/SETUR DE 19 DE JANEIRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/68817; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor ANDRÉ ORENGEL DIAS, mat:5888072/4, Secretário de Estado de Turismo.OBJ: Reunião com o Secretário de Estado de Turismo do Maranhão e visita técnica em pontos turísticos de São Luís. DESTINO: São Luís – MAL. PERÍODO: 20 à 22.01.2023.ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 897010

PORTARIA 011/GEPS/SETUR DE 19 DE JANEIRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/68417; RES: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor DANIEL NERI PANTOJA, matrícula funcional nº 57211270/1, cargo:Assistente Administrativo. OBJ: Realizar visita de técnica de fiscalização e estudo técnico preliminar nos imóveis de responsabilidade desta Setur no referido município. DESTINO: Salinópolis/PA.PERÍODO: 23/01 à 26/01/2023.ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 897018

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/GEPS/SETUR DE 19 DE JANEIRO DE 2023
CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2023; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Anderson Lorhan dos Santos Almeida	5906467/2	Gerente	2022/2023	23/02/2023 a 09/03/2023
Luciana Renata Silva Bastos	5957412/1	Gerente	2021/2022	23/02/2023 a 08/03/2023
Joicely Oliveira da Silva	54190387/1	Agente Administrativo	2022/2023	27/02/2023 a 28/03/2023

ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 897107

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2023/GGP/DPG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.
A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/73968; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Brunno Aranha e Maranhão	5931561	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	09/01/2023 a 30/06/2023
Isabele Castro da Silva Lima	5957719	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	09/01/2023 a 30/06/2023
Helder Lima Teixeira	5968120	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	09/01/2023 a 30/06/2023
Ronaldo Nogueira Marques	5957733	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabe	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	09/01/2023 a 30/06/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 896985

PORTARIA Nº 36/2023/GGP/DPG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/74621; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação à Defensora Pública, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Bianca Duarte Branco Caribé	57231647	7ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Ananindeua	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/01/2023 a 30/06/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 896992

PORTARIA Nº 34/2023/GGP/DPG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/71467, RESOLVE: Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula nº 80845729, conforme Art. 88 da Lei nº 5.810/1994, no período de 14/01/2023 a 12/07/2023.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 896980

PORTARIA Nº 09/2023-GAB/DPG, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2023 da Defensoria Pública para o Primeiro Quadrimestre do Exercício em vigor.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes na Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023; CONSIDERANDO ainda, que a partir da edição da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o Primeiro Quadrimestre do exercício de 2023, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I- ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários em conformidade a da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022;

II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade a da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigo 1º, serão aprovados pela PORTARIA do Defensor Público Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I-A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II-O encaminhamento pelo Poder Executivo da estimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1.

1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de PORTARIA e por ato próprio do Defensor Público;

Art. 5º Esta PORTARIA terá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º QUADRIMESTRE 2023						
PROGRAMA 1: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA DEFENSORIA PUBLICA						
Grupo	Fonte**	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal e Encargos	TESOURO	3.795.946,58	3.795.946,58	3.795.946,58	3.795.946,58	15.183.786,33
ODC	TESOURO	2.323.922,50	2.323.922,50	2.323.922,50	2.323.922,50	9.295.690,00
Total 1		6.119.869,08	6.119.869,08	6.119.869,08	6.119.869,08	24.479.476,33
PROGRAMA 2: Defensoria: O Acesso à Justiça						
Grupo	Fonte**	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal e Encargos	TESOURO	14.786.652,25	14.786.652,25	14.786.652,25	14.786.652,25	59.146.609,00
ODC	TESOURO	3.872.328,42	1.434.510,50	1.434.510,50	1.434.510,50	8.175.859,92
	FUNDEP	3.937	3.936,58	3.937	3.937	15.746,33
	CONTRAPARTIDA TESOURO	1.153,83	1.153,83	1.153,83	1.153,83	
Investimento	TESOURO	3.631.896,00	907.974	907.974	907.974	6.355.818,00
	FUNDEP	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	33.333,33
	CONTRAPARTIDA TESOURO	1.632,33	1.632,33	1.632,33	1.632,33	6.529,33
Total 2		22.305.932,75	17.144.192,83	17.144.192,83	17.144.192,83	73.733.895,92
Total 1 +2		28.425.801,84	23.264.061,92	23.264.061,92	23.264.061,92	98.213.372,25
FONTE: SIAFE 2023/ OGE 2023 / NUPLAN						
ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO						
Em R$1,00						
Unidade Orçamentária: Defensoria Pública						
Grupo	Fonte**	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal						
Recursos do tesouro	TESOURO	18.582.598,83	18.582.598,83	18.582.598,83	18.582.598,83	74.330.395,33
Outras Despesas Correntes		6.200.187,50	3.762.369,58	3.762.369,58	3.762.369,58	17.487.296,25
Recursos do tesouro	TESOURO	6.196.250,92	3.758.433,00	3.758.433,00	3.758.433,00	17.471.549,92
FUNDEP	FUNDEP	3.936,58	3.936,58	3.936,58	3.936,58	15.746,33
Investimento		3.640.229,33	916.307,33	916.307,33	916.307,33	6.389.151,33
Recursos do tesouro	TESOURO	3.631.896,00	907.974,00	907.974,00	907.974,00	6.355.818,00
FUNDEP	FUNDEP	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	33.333,33
	CONTRAPARTIDA TESOURO	1.632,33	1.632,33	1.632,33	1.632,33	6.529,33
Total		28.423.015,67	23.261.275,75	23.261.275,75	23.261.275,75	98.206.842,92
Fonte: SIAFE 2023/ OGE 2023 / NUPLAN ** Fontes novos códigos SIAFE						

Protocolo: 897207

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 029/2023-GGP-DPG, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo 2022/1516651 e publicação da PORTARIA Coletiva nº 814/2022-GGP/DPG, de 12/12/2022; Doe nº 35.221, de 16/12/2022; Considerando o Processo nº 2023/66269, de 16/01/2023, contendo solicitação de cancelamento de fruição de Licença Prêmio; RESOLVE: EXCLUIR os efeitos da Licença Prêmio da Servidora Pública LUCILENE PAIVA DA COSTA, Id. Funcional: 57208949/ 2, constante na PORTARIA Coletiva nº 814/2022-GGP/DPG, de 12/12/2022; publicada no Doe nº 35.221 de 16/12/2022, sendo o período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo (2012/2015), no intervalo de 19/01/2023 a 17/02/2023.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 896902

PORTARIA Nº 031/2023/GGP/DPG, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/74532; RESOLVE:
No interesse público, INTERROMPER, a contar de 18/01/2023, a fruição de Licença Prêmio da Servidora Pública NATALIA COUTO DIAS DA SILVA, Id. Funcional: 57195075/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 670/2022/GGP/DPG de 14/10/2022, publicada no DOE nº 35.153 de 18/10/2022, referente ao triênio 2014/2017 (30 dias últimos), período 06/01/2023 a 04/02/2023. Ficando agora 18 dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 03/07/2023 a 20/07/2023.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 896903

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022
PROCESSO: 2021/720455- DPE
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PNS SEABRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.180.058/0001-15.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do contrato nº 004/2022, relativo a aquisição de material de consumo (pacotes de AÇÚCAR REFINADO) para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo em vista a possibilidade de alteração contratual referida na CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES do contrato supramencionado em até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com interesse público e deliberação dos contratantes, nos termos dispostos no artigo 65, §s 1º e 2º, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93. A empresa PNS SEABRA - ME manifestou-se favorável ao acréscimo contratual em 25%, no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) do valor inicial do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei Nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R$ 17.600,00 (dezessete e seiscentos reais).
Data de Assinatura: 19/02/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339030. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 273595.. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PEDRO NILO SANTOS SEABRA. CPF/MF: 212.836.052-87. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa Mauriti, 620, Bairro Pedreira, CEP: 66083-240, Belém/PA.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 897002

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO.
Número: 038/2022-DPE/PA
Processo nº: 2022/890182-DPE/PA.
Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura Contratação de empresa para prestação de serviços continuados e terceirizados de Impressão, Cópia e Digitalização com a disponibilização de equipamentos e insumos materiais (suprimentos e papéis), com suporte técnico para realização da manutenção e assistência técnica on-site com peças e mão de obra técnica, serviços de gerenciamento dos equipamentos e da produção, treinamento aos usuários, através de franquia e excedentes de impressão, conforme especificado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos.
O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos.
Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitação@defensoria.pa.def.br.
Edital a partir de: 20/01/2022. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 01/02/2023 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 896929

FÉRIAS

PORTARIA Nº 033/2023-GGP-DPG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/77150 – DEFPUB - SAP - DP01, de 19/01/2023, contendo solicitação de gozo de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021). RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias, regulamentares, com gozo fracionado, ao Defensor Público, ARNOLDO PERES JUNIOR; Id. Funcional: 57175577/ 2, referente ao aquisitivo (2020/2021), nos períodos de 09/01/2023 a 20/01/2023 – 12 dias e 19/09/2023 a 06/10/2023 – 18 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 896873

OUTRAS MATÉRIAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do pregoeiro Eduardo Tathuhiro Nakata, adotando-a como razão para ADJUDICAR o ITEM 07 e HOMOLOGAR todos os ITENS do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2022, referente ao Processo nº 2022/816061, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de Refrigeração da Defensoria Pública do Estado do Pará, com substituição de peças, componentes, módulos (inclusive externo e interno), acessórios e insumos, LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, em atendimento das necessidades da DP/PA, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com o previsto neste Termo de Referência, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a Lei 8.666/93: - PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 11.489.784/0001-80, venceu os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 pelo valor global mensal de R$ 33.143,00 (trinta e três mil, cento e quarenta e três reais).
Belém, 19 de janeiro de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 897213

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de CONTRATO Nº 003/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o Sr. MARCELO HIROYUKI OKA, portador da Cédula de Identidade n.º 90103968 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 036.996.648-13 // Objeto do Contrato: contratação direta de Pessoa física especializada na elaboração de Projeto Expográfico para nova sede do Museu do Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), com criação, concepção visual e projeto executivo expográfico; elaboração de maquete comercial / arquitetônica de apresentação do projeto e a supervisão de construção e acompanhamento da implantação, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada // Origem: Inexigibilidade de Licitação, em razão da inviabilidade de competição conforme artigo 74, inciso III, alíneas "a" e "d" da Lei nº 14.133/2021 // Valor global do Contrato: R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais) durante o período de 13 (treze) meses. // Dotação Orçamentária do TJPA, funcional programática 02.061.1417.8979 / 02.061.1417.8725 / fonte 0101 / elemento de despesa 339036 // Vigência: 11 de janeiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024 // Data da assinatura: 11.01.2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 897136

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CLARO S/A – CLARO, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 40.432.544/0001-47// Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de conexões dedicadas com à internet para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. // Origem: Pregão Eletrônico nº. 069/TJPA/2018//Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, bem como o reajuste do valor contratado// Valor do Aditivo/Contrato: R$ 15.028,77 (Mensal) e R$ 180.345,26 (Global)// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.126.1417.8180 /8181 / 8182 ; 02.126.1417.8651 / 8652 / 8653 - Elemento de Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 0101 / 0301 / 0118 / 0318// Vigência: 16/01/2023 a 15/01/2024// Data da assinatura: 13/01/2023// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.//

Protocolo: 896852

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/TJPA/2022
OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de blindagem de veículos da frota do Tribunal de Justiça do Pará, modelos Toyota Corolla, incluindo pneus, latarias e vidros com garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 02/02/2023, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 19 de janeiro de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 896837

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/TJPA/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Refrigeração nas Edificações que abrigam o Fórum Criminal da Capital, Prédios Anexos II, III e IV (Varas da Infância e Juventude de Belém), e Fórum de Castanhal, com fornecimento de materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, tubos de cobre, dentre outros) necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 03/02/2023, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 19 de janeiro de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 896858

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 2022
QUADRO : ATIVO
MÊS.....: NOVEMBRO/2022
R$ 1,00

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	29	1.028.404,38	138.193,04	129.082,46		3.594.056,15	4.855.849,23
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	31	1.044.362,41	93.110,41	4.716,47		144.510,22	1.285.565,90
	Juiz(a) de 1 Entrancia	57	1.733.051,94	251.344,69	4.256,61		130.161,03	2.118.814,27
	Juiz(a) de 2 Entrancia	122	3.904.567,30	499.873,75	35.845,20		657.387,50	5.097.673,75
	Juiz(a) de 3 Entrancia	92	3.083.676,54	347.089,72	129.860,14		3.583.106,59	7.142.588,63
	Juiz(a) Substituto(a)	66	2.006.691,72	147.894,26			313.419,27	2.468.005,25
	Pretor(a) da Capital	2	57.768,40	2.888,42	8.087,56		207.053,87	275.798,25
* TOTAL DO REGIME ->		399	12.858.522,69	1.480.394,29	311.848,44	0,00	8.629.694,63	23.244.295,28
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	1.385	7.885.814,11	7.546.407,16	4.013.344,19	49.995,85	558.534,08	19.910.408,89
	Oficial de Justiça Avaliador	643	3.635.689,90	3.370.185,95	2.714.996,49	2.540.838,20	1.940.607,36	14.192.378,30
* TOTAL DO REGIME ->		2.028	11.521.504,01	10.916.593,11	6.728.340,68	2.590.834,05	2.499.141,44	34.102.787,19
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	9.418,78		34.349,71			43.768,49
	Auxiliar de Secretaria	15	54.789,45		30.959,71		1.826,13	87.575,29
	Auxiliar de Seguranca	119	538.643,64	136.272,60	497.278,15	374.002,77	237.253,30	1.783.450,46
	Auxiliar Judiciario	784	3.345.722,00	191.580,24	874.353,45	41.990,23	270.023,26	4.723.669,18
	Avaliador Judicial	1	1.604,69		1.322,26			2.926,95
	Depositario Publico	1	1.604,69		962,81			2.567,50
	Diretor de Secretaria	5	27.032,94	1.023,79	9.305,56		4.748,48	42.110,77
	Escrivao	2	3.194,70		1.932,78			5.127,48
	Motorista	4	18.557,05	407,69	11.349,03			30.313,77
	Oficial de Justica	33	136.594,26		156.487,31	95.615,52	94.984,04	483.681,13
* TOTAL DO REGIME ->		966	4.137.162,20	329.284,32	1.618.300,77	511.608,52	608.835,21	7.205.191,02
REG. JUR. ÚNICO NIV.FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	109	425.214,50	15.985,43	248.486,68	10.954,24	61.937,45	762.578,30
* TOTAL DO REGIME ->		109	425.214,50	15.985,43	248.486,68	10.954,24	61.937,45	762.578,30
REQUISITADO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	15	0,00	27.495,35	0,00	2.435,93	974,90	30.906,18
* TOTAL DO REGIME ->		15	0,00	27.495,35	0,00	2.435,93	974,90	30.906,18
REQUISITADO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	35	0,00	77.300,25	0,00	1.417,50	11.545,78	90.263,53
	Servico Militar Lei 6500/02	128		12.705,00		316.097,16	27.953,60	356.755,76
* TOTAL DO REGIME ->		163	0,00	90.005,25	0,00	317.514,66	39.499,38	447.019,29
REQUISITADO NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	13	3.604,44	21.355,98	5.070,96	0,00	3.922,57	33.953,95
* TOTAL DO REGIME ->		13	3.604,44	21.355,98	5.070,96	0,00	3.922,57	33.953,95
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	23	72.095,43	141.395,01	51.312,67	0,00	13.120,93	277.924,04
	CJS-2	313	1.131.053,60	1.804.055,87	251.899,49	12.592,58	236.861,77	3.436.463,31
	CJS-3	415	2.118.604,08	3.169.425,06	1.234.931,87	37.001,33	323.853,93	6.883.816,27
	CJS-4	116	625.325,78	1.279.131,60	381.318,37	0,00	53.181,01	2.338.956,76
	CJS-5	13	79.974,05	176.354,01	55.390,91	0,00	30.229,22	341.948,19
	CJS-6	159	1.089.976,60	1.812.763,65	599.475,62	0,00	176.672,79	3.677.568,45
	CJS-7	6	41.912,97	75.406,00	53.399,05	12.377,59	7.182,21	175.486,21
	CJS-8	7	60.087,09	157.766,70	48.593,68	0,00	11.819,55	258.816,86
* TOTAL DO REGIME ->		1.052	5.219.029,60	8.616.297,90	2.676.321,66	61.971,50	852.921,41	17.390.980,09
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	180	553.817,42	559.074,96	208.012,55	0,00	121.502,76	1.436.508,07
* TOTAL DO REGIME ->		180	553.817,42	559.074,96	208.012,55	0,00	121.502,76	1.436.508,07
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	12	48.377,55	41.730,83	38.742,87	0,00	959,44	129.810,69
	FG-2	77	383.581,10	459.296,46	291.429,49	14.460,85	39.311,31	1.188.079,21
* TOTAL DO REGIME ->		89	431.958,65	501.027,29	330.172,36	14.460,85	40.270,75	1.317.889,90
* TOTAL DO QUADRO ->		5.014	35.150.813,51	22.557.513,88	12.126.554,10	3.509.779,75	12.858.700,50	85.972.109,27

QUADRO: INATIVO								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.063.866,60				5.445.592,60	6.509.459,20
	Juiz Auditor	1	33.689,11				166.843,33	200.532,44
	Juiz(a) de 1 Entrancia	7	216.726,48				777.078,34	993.804,82
	Juiz(a) de 2 Entrancia	22	628.075,75				1.356.616,98	1.984.692,73
	Juiz(a) de 3 Entrancia	27	891.638,44				3.270.881,41	4.162.519,85
	Juiz(a) Togado	1	33.689,11				28.596,61	62.285,72
	Pretor Interior Vitalicio	4	115.536,80				472.314,60	587.851,40
	Pretor(a) da Capital	1	28.884,20				117.869,01	146.753,21
	Pretor(a) do Interior	7	202.189,40				905.238,92	1.107.428,32
* TOTAL DO REGIME ->		108	3.433.815,81	0,00	0,00	0,00	13.410.273,51	16.844.089,32
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPE-RIOR	Analista Judiciario	156	3.090.627,87	52.638,93	829.754,60	0,00	337.397,36	3.871.506,96
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	23.033,62					23.033,62
	Assessor de Camara	2	41.227,56					41.227,56
	Assessor de Juiz	3	35.435,15					35.435,15
	Diretor de Secretaria	2	29.386,51					29.386,51
	Escrivão Auditoria Militar							
	Escrivão Judicial	4	66.476,87		10.032,90			76.509,77
	Médico	2	36.339,91	2.660,25		5.658,32		44.658,48
	Oficial Justiça Avaliador	52	865.312,82	23.816,17	24.611,36	184.356,71	322.241,80	1.403.306,98
	Sec. Câmaras Isoladas	3	112.902,02	40.036,57	65.009,47	0,00	1.214,82	107.601,48
	Sec. Câmaras Reunidas	1	38.991,88	13.345,49	13.959,60			35.462,22
	Secretario do Tribunal R09/90							
	Taquigrafo Judiciario I	3	35.574,85					35.574,85
	Taquigrafo Judiciario II	1	14.912,46	2.294,22				17.206,68
	Técnico Assistente	2	27.618,55	0,00	3.466,82	0,00	0,00	31.085,37
	Técnico Especial I	1	16.310,73		2.509,30			18.820,03
	Técnico Especial II	10	265.641,75	15.355,75	112.766,03	3.877,69	686,34	326.411,07
	Técnico Judiciário I	2	34.461,70		3.903,43			38.365,13
	Técnico Judiciário II	11	279.835,37	24.817,19	117.220,98			370.961,14
* TOTAL DO REGIME ->		256	5.014.089,62	174.964,57	1.183.234,49	193.892,72	661.540,32	6.506.553,00
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	24	150.491,49		2.073,01		122.395,80	274.960,30
	Aux. Administração I	1	5.438,88					5.438,88
	Aux. Administração II	5	42.038,82	6.247,43	7.670,20			55.956,45
	Aux. Administrativo I	5	26.142,43		3.101,34			29.243,77
	Aux. Administrativo III	2	19.978,55		9.654,70			29.633,25
	Aux. de Secretaria	7	34.822,30	0,00	876,60	0,00	0,00	35.698,90
	Aux. de Serv. Médico I	1	6.446,08					6.446,08
	Aux. Judiciario	112	837.104,38	14.803,71	120.625,80	0,00	198.124,82	1.170.658,71
	Aux. Judiciario I	6	37.754,89		2.815,14			40.570,03
	Aux. Judiciario II	8	53.634,16	1.683,63	7.938,76	2.055,07		65.311,62
	Aux. Judiciario III	4	45.713,37	10.693,70	13.860,80			70.267,87
	Avaliador Judicial	1				1.212,00		1.212,00
	Contador do Juizo	1	2.567,50					2.567,50
	Diretor de Secretaria	8	62.291,92	0,00	0,00	0,00	0,00	62.291,92
	Distribuidor	7	15.244,52			2.009,10		17.253,62
	Escrevente	4	22.252,69	0,00	0,00	0,00	0,00	22.252,69
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.693,81			210,51	153,52	3.057,84
	Escrevente Cart Ofic	2	11.688,40					11.688,40
	Escrivao Civel Cart Ofic	1	8.317,82					8.317,82
	Escrivão do Cível	5	21.080,12			55.927,09		77.007,21
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	33.011,35					33.011,35
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	9.149,61					9.149,61
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	2	4.213,46			1.704,82		5.918,28
	Of. Reg. de Casamento	1	2.796,59			381,82		3.178,41
	Oficial de Justica	67	529.081,93	0,00	377,85	181.802,43	7.982,74	719.244,95
	Programador de Computador	1	11.784,22		8.026,32			19.810,54
	Tabeliao	6				15.833,95		15.833,95
	Tec Contabilidade	2	27.202,45	6.954,41	11.890,00			46.046,86
* TOTAL DO REGIME ->		289	2.022.941,74	40.382,88	188.910,52	261.136,79	328.656,88	2.842.028,81

REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDA-MENTAL	Ag. Segurança Motorista	3	23.511,97	4.212,13	7.926,22			35.650,32
	Atendente Judiciario	81	430.480,80	0,00	5.338,77	0	0,00	435.819,57
	Atendente Judiciario I	4	16.167,69					16.167,69
	Atendente Judiciario II	3	19.209,52	2.008,26				21.217,78
	Aux. Serviços Gerais	5	21.123,63		97,38			21.221,01
	Aux. Serviços Gerais I	6	24.768,47					24.768,47
	Aux. Serviços Gerais II	2	10.756,99			1.707		12.464,45
	Aux. Serviços Gerais III	1	7.340,51	1.711,52		380		9.432,36
* TOTAL DO REGIME ->		105	553.359,58	7.931,91	13.362,37	2.087,79	0,00	576.741,65
* TOTAL DO QUADRO ->		758	11.024.206,75	223.279,36	1.385.507,38	457.117,30	14.400.470,71	26.769.412,78
* TOTAL GERAL ->		5.772	46.175.020,26	22.780.793,24	13.512.061,48	3.966.897,05	27.259.171,21	112.741.522,05

****Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.**

ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL
- Ativo	11.144.123,44	1.313.643,91	1.701.793,23	14.159.560,57
- Inativo	1.702.733,41			1.702.733,41
- Pensionista	415.210,85			415.210,85
* TOTAL DO QUADRO ->	13.262.067,70	1.313.643,91	1.701.793,23	16.277.504,84

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 2022
QUADRO : ATIVO
MÊS.....: DEZEMBRO/2022
R$ 1,00

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vanta-gens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	29	1.005.944,97	140.276,11	124.117,75		3.707.880,52	4.940.334,99
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	31	1.044.362,41	89.669,06	4.716,47		2.295.088,75	3.433.836,69
	Juiz(a) de 1 Entrancia	57	1.733.051,94	263.294,00	4.256,61		3.777.862,51	5.778.465,06
	Juiz(a) de 2 Entrancia	122	3.884.297,69	501.138,50	37.488,10		9.367.269,76	13.790.194,05
	Juiz(a) de 3 Entrancia	91	3.065.709,01	333.324,00	127.344,69		10.515.917,43	14.041.161,52
	Juiz(a) Substituto(a)	66	1.976.287,30	160.585,41			2.468.243,77	4.605.116,48
	Pretor(a) da Capital	2	57.768,40	2.888,42	8.087,56		167.798,00	236.542,38
* TOTAL DO REGIME ->		398	12.767.421,72	1.491.175,50	306.011,18	0,00	32.300.060,74	46.825.651,17
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPE-RIOR	Analista Judiciario	1.400	7.946.950,25	7.599.194,61	4.375.502,63	49.995,85	59.321.287,15	79.144.123,23
	Oficial de Justiça Avaliador	655	3.678.713,99	3.405.033,92	2.968.492,13	2.570.955,08	41.487.517,27	54.100.772,79
* TOTAL DO REGIME ->		2.055	11.625.664,24	11.004.228,53	7.343.994,76	2.620.950,93	100.808.804,42	133.244.896,02
REG. JURIDI-CO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	9.418,78		34.349,71		115.180,26	158.948,75
	Auxiliar de Secretaria	15	54.789,45	2.046,65	32.733,48		287.153,60	376.723,18
	Auxiliar de Seguranca	119	534.439,53	136.910,48	516.546,12	371.059,89	5.369.532,40	6.928.488,42
	Auxiliar Judiciario	803	3.398.465,84	173.825,15	951.593,12	41.990,23	13.293.719,06	17.859.593,40
	Avaliador Judicial	1	1.604,69		1.322,26		11.125,83	14.052,78
	Depositario Publico	1	1.604,69		962,81		7.702,50	10.270,00
	Diretor de Secretaria	5	27.032,94		10.137,34		85.376,21	122.546,49
	Escrivao	2	3.194,70		2.103,70		21.457,72	26.756,12
	Motorista	4	18.557,05		11.815,23		114.668,75	145.041,03
	Oficial de Justica	33	136.594,26		166.363,72	95.615,52	1.310.331,88	1.708.905,38
* TOTAL DO REGIME ->		985	4.185.701,93	312.782,28	1.727.927,49	508.665,64	20.616.248,21	27.351.325,55
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDA-MENTAL	Atendente Judiciario	109	424.177,37	20.211,52	259.948,19	10.954,24	2.174.852,99	2.890.144,31
* TOTAL DO REGIME ->		109	424.177,37	20.211,52	259.948,19	10.954,24	2.174.852,99	2.890.144,31
REQUISI-TADO NIVEL SUPE-RIOR	Analista Judiciario	18	0,00	29.318,14	0,00	2.435,93	407.644,89	439.398,96
* TOTAL DO REGIME ->		18	0,00	29.318,14	0,00	2.435,93	407.644,89	439.398,96
REQUISI-TADO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	70	0,00	50.214,89	0,00	1.417,50	156.903,63	208.536,02
	Servico Militar Lei 6500/02	128		12.705,00		316.097,16	494.650,76	823.452,92
* TOTAL DO REGIME ->		198	0,00	62.919,89	0,00	317.514,66	651.554,39	1.031.988,94
REQUISI-TADO NIVEL FUNDA-MENTAL	Atendente Judiciario	24	0,00	19.557,87	0,00	0,00	31.798,04	51.355,91
* TOTAL DO REGIME ->		24	0,00	19.557,87	0,00	0,00	31.798,04	51.355,91

CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	23	66.002,26	135.874,76	56.823,04	0,00	702.888,20	961.588,26
	CJS-2	315	1.132.722,87	1.807.040,77	317.931,42	12.583,09	9.253.345,19	12.523.623,34
	CJS-3	418	2.131.501,02	3.183.816,21	1.381.502,07	37.001,33	21.841.996,27	28.575.816,90
	CJS-4	116	625.515,64	1.277.310,91	422.385,12	0,00	7.948.156,32	10.273.367,99
	CJS-5	13	79.974,05	179.733,23	60.122,98	0,00	1.067.596,98	1.387.427,24
	CJS-6	158	1.083.557,96	1.803.146,37	678.502,31	0,00	12.485.571,91	16.049.458,34
	CJS-7	6	41.912,97	75.128,78	56.060,16	12.377,59	587.633,78	757.200,11
	CJS-8	7	60.087,09	157.766,70	53.137,64	0,00	995.357,72	1.242.355,03
* TOTAL DO REGIME ->		1.056	5.221.273,86	8.619.817,73	3.026.464,74	61.962,01	54.882.546,37	71.770.837,21
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	182	556.404,48	566.583,84	215.974,70	0,00	3.591.350,23	4.930.313,25
* TOTAL DO REGIME ->		182	556.404,48	566.583,84	215.974,70	0,00	3.591.350,23	4.930.313,25
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	12	48.377,55	40.941,32	40.660,69	0,00	461.500,83	591.480,39
	FG-2	77	384.100,10	461.705,41	316.713,96	14.460,85	4.228.764,27	5.405.744,59
* TOTAL DO REGIME ->		89	432.477,65	502.646,73	357.374,65	14.460,85	4.690.265,10	5.997.224,98
* TOTAL DO QUADRO ->		5.114	35.213.121,25	22.629.242,03	13.237.695,71	3.536.944,26	220.155.125,38	294.533.136,30

QUADRO: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	31	1.086.326,01				3.950.524,22	5.033.752,09
	Juiz Auditor	1	33.689,11				136.185,80	169.874,91
	Juiz(a) de 1 Entrancia	7	216.726,48				917.319,24	1.134.045,72
	Juiz(a) de 2 Entrancia	23	648.345,36				1.603.068,24	2.251.413,60
	Juiz(a) de 3 Entrancia	27	909.605,97				3.008.121,47	3.917.727,44
	Juiz(a) Togado	1	33.689,11				97.223,41	130.912,52
	Pretor Interior Vitalicio	4	115.536,80				226.712,38	342.249,18
	Pretor(a) da Capital	1	28.884,20				68.343,02	97.227,22
	Pretor(a) do Interior	7	202.189,40				451.289,40	653.478,80
* TOTAL DO REGIME ->		110	3.494.512,36	0,00	0,00	0,00	10.988.605,59	14.480.019,81
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	159	3.136.879,72	53.288,04	837.199,72	0,00	5.279.335,26	8.861.891,31
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	23.033,62				23.033,62	46.067,24
	Assessor de Camara	2	41.227,56				41.227,56	82.455,12
	Assessor de Juiz	3	35.435,15				35.435,15	70.870,30
	Diretor de Secretaria	2	29.386,51				29.386,51	58.773,02
	Escrivão Auditoria Militar							
	Escrivão Judicial	4	66.476,87		10.032,90		76.509,77	153.019,54
	Médico	2	36.339,91	2.660,25		5.658,32	44.658,48	89.316,96
	Oficial Justiça Avaliador	54	885.543,54	23.816,17	24.611,36	188.234,53	1.274.027,74	2.379.201,46
	Sec. Câmaras Isoladas	3	112.902,02	40.036,57	65.009,47	0,00	219.162,88	325.549,54
	Sec. Câmaras Reunidas	1	38.991,88	13.345,49	13.959,60		66.296,97	101.759,19
	Taquigrafo Judiciario I							
	Taquigrafo Judiciario II	3	35.574,85				35.574,85	71.149,70
	Técnico Assistente	1	14.912,46	2.294,22			17.206,68	34.413,36
	Técnico Especial I	2	27.618,55	0,00	3.466,82	0,00	31.085,37	62.170,74
	Técnico Especial II	1	16.310,73		2.509,30		18.820,03	37.640,06
	Técnico Judiciário I	10	268.433,67	15.355,75	118.349,87	3.877,69	402.515,44	736.615,93
	Técnico Judiciário II	2	34.461,70		3.903,43		38.365,13	76.730,26
* TOTAL DO REGIME ->		261	5.083.364,11	175.613,68	1.196.263,45	197.770,54	8.054.514,98	13.980.458,41

REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	24	150.068,74		2.073,01		207.524,69	359.666,44
	Aux. Administração I	1	5.438,88				5.438,88	10.877,76
	Aux. Administração II	5	42.038,82	6.247,43	7.670,20		55.956,45	111.912,90
	Aux. Administrativo I	5	26.142,43		3.101,34		29.243,77	58.487,54
	Aux. Administrativo III	2	19.978,55		9.654,70		29.633,25	59.266,50
	Aux. de Secretaria	7	34.822,30	0,00	876,60	0,00	35.698,90	71.397,80
	Aux. de Serviço Médico I	1	6.446,08				6.446,08	12.892,16
	Aux. Judiciario	113	839.734,47	14.803,71	120.625,80	0,00	1.151.329,80	2.126.493,78
	Aux. Judiciario I	6	37.754,89		2.815,14		40.570,03	81.140,06
	Aux. Judiciario II	8	53.634,16	1.683,63	7.938,76	2.055,07	65.311,62	130.623,24
	Aux. Judiciario III	4	45.713,37	10.693,70	13.860,80		70.267,87	140.535,74
	Avaliador Judicial	1				1.212,00	1.212,00	2.424,00
	Contador do Juizo	1	2.567,50				2.567,50	5.135,00
	Diretor de Secretaria	8	62.291,92	0,00	0,00	0,00	62.291,92	124.583,84
	Distribuidor	7	15.244,52			2.009,10	17.253,62	34.507,24
	Escrevente	4	22.252,69	0,00	0,00	0,00	22.252,69	44.505,38
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.693,81			210,51	2.904,32	5.808,64
	Escrevente Cart Ofic	2	11.688,40				11.688,40	23.376,80
	Escrivao Civel Cart Ofic	1	8.317,82				8.317,82	16.635,64
	Escrivão do Cível	5	21.080,12			55.927,09	77.007,21	154.014,42
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	33.011,35				33.011,35	66.022,70
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	9.149,61				9.149,61	18.299,22
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	2	4.213,46			1.704,82	5.918,28	11.836,56
	Of. Reg. de Casamento	1	2.796,59			381,82	3.178,41	6.356,82
	Oficial de Justica	67	529.081,93	0,00	377,85	181.802,43	711.277,92	1.422.540,13
	Programador de Computador	1	11.784,22		8.026,32		19.810,54	39.621,08
	Tabeliao	6				15.833,95	15.833,95	31.667,90
	Tec Contabilidade	2	27.202,45	6.954,41	11.890,00		46.046,86	92.093,72
* TOTAL DO REGIME ->		290	2.025.149,08	40.382,88	188.910,52	261.136,79	2.747.143,74	5.262.723,01
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDA-MENTAL	Ag. Segurança Motorista	3	23.511,97	4.212,13	7.926,22		35.650,32	71.300,64
	Atendente Judiciario	82	435.636,27	0,00	5.338,77	0,00	482.713,38	923.688,42
	Atendente Judiciario I	4	16.167,69				16.167,69	32.335,38
	Atendente Judiciario II	3	19.209,52	2.008,26			21.217,78	42.435,56
	Aux. Serv. Gerais	5	21.123,63		97,38		21.221,01	42.442,02
	Aux. Serv. Gerais I	6	24.768,47				24.768,47	49.536,94
	Aux. Serv. Gerais II	2	10.756,99			1.707,46	12.464,45	24.928,90
	Aux. Serv. Gerais III	1	7.340,51	1.711,52		380,33	9.432,36	18.864,72
* TOTAL DO REGIME ->		106	558.515,05	7.931,91	13.362,37	2.087,79	623.635,46	1.205.532,58
* TOTAL DO QUADRO ->		767	11.161.540,60	223.928,47	1.398.536,34	460.995,12	22.413.899,77	34.928.733,81
*TOTALGERAL ->		5.881	46.374.661,85	22.853.170,50	14.636.232,05	3.997.939,38	242.569.025,15	329.461.870,11

****Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.**

ENCARGOS SOCIAIS PATRONAL

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL
- Ativo	22.885.447,95	2.584.397,71	3.402.005,19	28.871.850,85
- Inativo	3.385.843,74			3.385.843,74
- Pensionista	809.682,50			809.682,50
* TOTAL DO QUADRO ->	27.080.974,20	2.584.397,71	3.402.005,19	33.067.377,09

Protocolo: 896831

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre o subsídio dos Membros da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, do Governador e do Vice-Governador do Estado e dos Secretários de Estado e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Os subsídios mensais dos Deputados Estaduais, membros da Assembleia Legislativa do Estado do Pará são fixados em 75% (setenta e cinco por cento) do estabelecido para os Deputados Federais, na forma do artigo 27, Parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 92, V da Constituição Estadual, devendo obedecer os parâmetros consignados nos incisos I, II, III, IV e V, do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 172/2022, editado pelo Congresso Nacional.
Art. 2º Em atenção ao que dispõe o Art. 28, §2º da Constituição da República, combinado com o Art. 92, XXV da Constituição do Estado do Pará, os subsídios do Governador do Estado, do Vice-governador do Estado e dos Secretários de Estado são fixados na forma abaixo:
- Governador do Estado: R$35.363,55 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
- Vice-Governador do Estado: R$29.469,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)
- Secretários de Estado: R$25.049,49 (vinte e cinco mil, quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Art. 3º Compete aos respectivos órgãos regular a aplicação e as atualizações necessárias para o cumprimento do presente Decreto Legislativo, sendo que as despesas decorrentes correrão à conta das dotações orçamentárias próprias de cada Poder.
Art. 4º Ficam revogados os Decretos Legislativos Nº 25, de 18 de dezembro de 2014 e Nº 26, de 18 de dezembro de 2014.
Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada PROFESSORA NILSEPINHEIRO — 1ª Secretária
Deputada DILVANDA FARO — 2ª Secretária

Protocolo: 897215

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.768, DE 19 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;
RESOLVE:
Art. 1º – APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2023, na forma dos incisos a seguir discriminados:
I- Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA.
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro sistema que vier a substituí-lo, pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;
Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2023.
Conselheira Lourdes Lima
Presidente do TCE/PA

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
032 – CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	19.000.000,00	18.406.127,00	17.500.000,00	18.500.000,00	73.406.127,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	8.118.519,00	8.000.000,00	7.156.690,00	7.911.946,00	31.187.155,00
	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	01.500.0000.12	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
TOTAL		29.818.519,00	29.106.127,00	27.356.690,00	29.111.946,00	115.393.282,00

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.000.000,00	18.406.127,00	17.500.000,00	18.500.000,00	73.406.127,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	19.000.000,00	18.406.127,00	17.500.000,00	18.500.000,00	73.406.127,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.318.519,00	8.200.000,00	7.356.690,00	8.111.946,00	31.987.155,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	8.118.519,00	8.000.000,00	7.156.690,00	7.911.946,00	31.187.155,00
Recursos Próprios FUNTCE	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Receita Patrimonial	01.500.0000.12	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
INVESTIMENTOS		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
TOTAL		29.818.519,00	29.106.127,00	27.356.690,00	29.111.946,00	115.393.282,00

Protocolo: 897074

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 39.765 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 079/2022 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 021984/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100145, para substituir EDIVALDO COELHO LUCENA, Agente de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100151, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 896935

PORTARIA Nº 39.766, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2023 – Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 000811/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, no período de 18 a 25-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 896932

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.477

(Processo nº. TC/000723/2023)

Fixa o percentual máximo do Abono por Produtividade Coletiva a ser pago aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará no exercício de 2023.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o que dispõe o art. 3º, §2º da Resolução nº 19.333 de 01/12/2021;

Considerando o objetivo de incentivar e de auferir a produtividade individual e, em equipe, mediante percepção de parcela financeira fixada em legislação pertinente;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº5.872, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica definido em 60% (sessenta por cento) o percentual máximo do Abono por Produtividade Coletiva (APC) para o exercício de 2023, em conformidade com o art. 3º, § 2º, da Resolução nº 19.333, de 01/12/2021.

§1º O APC será calculado sobre o vencimento-base percebido pelo servidor efetivo e será pago mensalmente no ano em curso.

§2º Pelo seu caráter eventual, o APC não é considerado no cálculo dos proventos de aposentadoria.

Art. 2º Verificado o excesso ou diminuição na arrecadação, o percentual fixado no art. 1º desta Resolução poderá ser revisado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 17 de janeiro de 2023.

Protocolo: 896835

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 003/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1° e 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jair Dias da Silva, matrícula nº 200112 e, no seu impedimento, o servidor Silvio Afonso da Silva Martins Filho, matrícula nº 200278, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 01/2023-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa A. C. do A. D. Rodrigues Eireli CNPJ 28.037.573/0001-09), tendo como objeto a aquisição de equipamentos de Informática, do tipo permanente, item 03.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 896945

PORTARIA N° 004/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1° e 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Walbert Emanuel da Silva Nascimento, matrícula nº 200265 e, no seu impedimento, o servidor David Borges Reis e Silva, matrícula nº 200269, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 04/2023-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Microtécnica Informática Ltda (CNPJ 01.590.728/0009-30), tendo como objeto a aquisição de equipamentos de Informática, do tipo permanente, item 07.
Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.
Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 18 de janeiro de 2023.
Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 896948

DIÁRIA

PORTARIA N° 028/2023/MPC/PA
O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1555427;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, matrícula nº 200195, para participar do evento "CONGRESSO NACIONAL DE LIDERANÇA E GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS" a ser realizado nos dias 07 a 09/02/2023, de forma presencial, na cidade Brasília/DF, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 06 a 10/02/2023, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Autorizar a aquisição direta pela interessada, com ressarcimento, dos bilhetes aéreos necessários ao deslocamento, na forma da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA, de 17/10/2022.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 18 de janeiro de 2023.
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 896944

FÉRIAS

PORTARIA N° 029/2023/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1538471;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200101, os 07 (dias) dias remanescentes das Férias relativas ao período aquisitivo 08/12/2020 a 07/12/2021, para o período de 16 a 22/11/2022.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2022.
Belém/PA, 18 de janeiro de 2023.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 897005

OUTRAS MATÉRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2022
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022
LDO, art. 58 R$ milhares

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	28	113,91	201,35	104,35	0,00	143,46	563,08
Nível Médio	13	44,07	48,86	49,39	0,00	52,69	195,00
Nível Fundamental	8	30,10	27,83	29,32	0,00	28,40	115,65
TOTAL 1	49	188,08	278,03	183,07	0,00	224,55	873,73
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL 3	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIONADOS							
Com Vínculo	12	459,96	654,18	395,29	17,55	477,10	2.004,08
Sem Vínculo	19	153,00	179,80	73,11	39,60	84,64	530,15
TOTAL 4	31	612,96	833,97	468,40	57,15	561,74	2.534,22
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
	25	0,00	116,97	17,64	0,00	0,00	134,61
TOTAL 5	25	0,00	116,97	17,64	0,00	0,00	134,61
COLEGIADO							
Colegiado	8	283,70	25,39	0,00	0,00	34,90	343,99
TOTAL 6	8	283,70	25,39	0,00	0,00	34,90	343,99
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		719,27	711,79	329,46	57,15	404,54	2.222,22
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	26	151,50	251,28	52,89	3,75	109,95	569,37
FINANPREV	43	414,77	280,71	203,47	13,80	209,95	1.122,70
REGIME GERAL	19	153,00	179,80	73,11	39,60	84,64	530,15
TOTAL PREVIDÊNCIA	88	719,27	711,79	329,46	57,15	404,54	2.222,22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022
REF.: NOVEMBRO/2022
LDO, ART. 58 R$ MILHARES

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	13	177,45	237,66	415,11
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	7,06	10,28	17,34
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador, Procurador de Contas e Assessor da Procuradoria	7	116,05	0,00	116,05
TOTAL GERAL	10	22	300,56	247,94	548,50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2022
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022
LDO, ART. 58 R$ MILHARES

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	28	113,91	192,44	104,18	0,00	399,13	809,66
Nível Médio	13	44,07	48,86	50,01	0,00	133,06	275,99
Nível Fundamental	8	30,10	27,83	34,21	0,00	82,53	174,67
TOTAL 1	49	188,08	269,12	188,41	0,00	614,72	1.260,32
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIONADOS							
Com Vínculo	12	459,96	636,35	407,19	17,55	1.363,68	2.884,73
Sem Vínculo	19	153,00	181,49	74,05	39,60	325,32	773,46
TOTAL 4	31	612,96	817,83	481,24	57,15	1.689,01	3.658,19
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
	25	0,00	118,02	12,75	0,00	47,53	178,29
TOTAL 5	25	0,00	118,02	12,75	0,00	47,53	178,29
COLEGIADO							
Colegiado	8	283,70	25,20	0,00	0,00	194,85	503,75
TOTAL 6	8	283,70	25,20	0,00	0,00	194,85	503,75
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		719,27	705,42	332,08	57,15	1.368,70	3.182,63
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	26	151,50	243,42	52,72	3,75	342,17	793,56
FINANPREV	43	414,77	280,52	205,31	13,80	701,20	1.615,60
REGIME GERAL	19	153,00	181,49	74,05	39,60	325,32	773,46
TOTAL PREVIDÊNCIA	88	719,27	705,42	332,08	57,15	1.368,70	3.182,63

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022
REF.: DEZEMBRO/2022
LDO, ART. 58 R$ MILHARES

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	13	177,45	439,28	616,73
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	7,06	18,95	26,01
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador, Procurador de Contas e Assessor da Procuradoria	7	116,05	58,03	174,08
TOTAL GERAL	10	22	300,56	516,26	816,82

Protocolo: 896994

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0160/2023-MP/PGJ
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o procedimento de apuração da responsabilidade pela atuação da empresa ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 05.328.910/0001-11) no Contrato nº 085/2022-MP/PA, consubstanciado no Processo nº 022/2022-SGJ-TA (Protocolo SIP 12668/2022);
CONSIDERANDO a defesa prévia da empresa e a manifestação da fiscalização;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2023-ASS/JUR/PGJ, opinando pela aplicação da sanção de MULTA em razão do descumprimento das obrigações fixadas no Contrato;
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade.
R E S O L V E:
I – APLICAR, à Empresa ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 05.328.910/0001-11), a sanção de MULTA de 20% sobre o valor do total da nota de empenho, perfazendo a quantia de R$97.281,55 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos da subcláusula 8.3.3., item II, do Contrato nº 085/2022-MP/PA, pelo descumprimento das obrigações fixadas no item 6.2.1, da Cláusula Sexta do Contrato.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 896798

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0162/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 136/2022-MP/Coord./PJCastanhal, datado de 20/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15869/2022, em 20/10/2022,
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;
CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/2/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 3/3/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/6/2018, republicado por incorreção no D.OE. de 11/7/2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES e SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, sem prejuízo de suas atribuições exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal, no período de 9/1/2023 a 31/12/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0163/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 059/2022-MPPA/PJDPPMA, datado de 19/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15776/2022, em 19/10/2022;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;
CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/2/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 3/3/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/6/2018, republicado por incorreção no D.O.E. de 11/7/2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no período de 9/1/2023 a 31/12/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0164/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 099/2022-MP/COORD-NORDESTE II, datado de 10/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15686/2022, em 17/10/2022,
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;
CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/2/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 3/3/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/6/2018, republicado por incorreção no D.OE. de 11/7/2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR as Promotoras de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA e AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa 04 - Região Nordeste II, no período de 9/1/2023 a 31/12/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0165/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício-Circular nº 2/2023/PRES, datado de 12/1/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 437/2023, em 12/1/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO e BRUNO SARAVALLI RODRIGUES, respectivamente, Coordenadora e Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO, para participarem, na qualidade de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, em Brasília-DF, no dia 18/1/2023, de Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 896787

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 001/2023-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (CNPJ 88.633.680/0002-02).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, SERVIÇO DE SUSTENTAÇÃO, GARANTIA DE EVOLUÇÃO E SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO SOB DEMANDA DO SISTEMA DE GESTÃO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO MENTORH.
Valor Total estimado: R$ 5.974.200,00 (cinco milhões novecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993, c/c inciso II e III do art. 26 do mesmo diploma legal.
Data da Assinatura: 19/01/2023
Dotação Orçamentária: Funcional programática: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão. Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 897178

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Procedimento Administrativo nº 001307-125/2022 MP 1ªPJ/DCF/DH
A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 001307-125/2022 MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº35/2022
Data da Instauração: 15/12/2022
Objeto: Acompanhar a política pública educacional prestada pela SEDUC, com relação à infraestrutura da EEEF ALMIRANTE TAMANDARÉ
Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS
Promotora de Justiça: Patrícia de Fátima de Carvalho Araujo.

Protocolo: 897014

PORTARIA Nº 0161/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a realização do VI Concurso Público para provimento de cargos efetivos de servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme Edital nº 1/2022-MP/PA, de 12/5/2022, publicado no D.O.E de 13/5/2022, e suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO a publicação do resultado final dos candidatos aprovados divulgado no Edital nº 35/2022-MP/PA, de 19/12/2022, publicado no D.O.E. de 19/12/2022;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final do VI Concurso de Ingresso para Cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o Edital nº 35/2022-MP/PA, de 19/12/2022, publicado no D.O.E. de 19/12/2022, com a nomeação ocorrendo de acordo com a necessidade de serviço, a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão e a quantidade de vagas existentes.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 897064

PORTARIA Nº 0942/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,
R E S O L V E:
ALTERAÇÃO DO ANEXO da PORTARIA nº 0915/2022-MP/SGJ-TA, de 12/12/2022, que convocou os servidores relacionados no Anexo Único da referida PORTARIA, para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/12/2022, 1º, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14 e 15/01/2023, conforme quadros:
Onde se lê:

NOME	PERÍODO
LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)	25/12/2022

Leia-se:

NOME	PERÍODO
VICTOR GUIMARÃES TEIXEIRA (Assessor da Procuradoria Criminal)	25/12/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 19 de dezembro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 897098

PORTARIA Nº 0001/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, alínea a, da Resolução nº 010/2012-CPJ;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17085/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás, nos períodos indicados:
I – JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE, de 5 a 16/12/2022;
II – JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR, de 5 a 9/12/2022 e 12 a 16/12/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0002/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº 020/2012-CPJ;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 15475 e 17894/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça DANIEL BRAGA BONA e DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no período de 16 a 20/1/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0003/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, alínea a, da Resolução nº 010/2012-CPJ;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16768/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, no período de 5 a 7/12/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0004/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, alínea a, da Resolução nº 010/2012-CPJ;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17994/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, BRUNO ALVES CÂMARA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no período de 16 a 20/1/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0005/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17861/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR as promotoras de justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES e EVELIN STAEVIE DOS SANTOS oficiar em conjunto com o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA nos autos do procedimento administrativo nº 011558-031/2022, de atribuição do 9º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 13/12/2022 a 10/2/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0006/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17516/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para oficiar em audiência judicial, no dia 28/11/2022, referente aos autos do processo nº 0012304-47.2019.8.14.0051, de atribuição do 13º cargo da promotoria de justiça de Santarém, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0007/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18273/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, em atuação conjunta, oficiar nos autos da notícia de fato nº 001701-039/2022, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná, no período de 15/12/2022 a 14/3/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0008/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 14049 e 17546/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, em atuação conjunta, oficiar nos autos do inquérito civil nº 000830-033/2019, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis, nos períodos de 26/9 a 24/11/2022 e 1º/12/2022 a 29/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0009/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Maracanã;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15615/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Maracanã, no período de 18 a 31/10/2022, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0010/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Benevides;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13939 e 17120/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, nos períodos de 3/10 a 1º/12/2022 e 3/12/2022 a 31/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0011/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Breves;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18066/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Breves, as atribuições do 1º cargo, no período de 15/12/2022 a 12/2/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0012/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Bragança;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18158/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para, em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Bragança, nos dias 16 e 19/12/2022, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0013/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18245/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAÚJO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo, no período de 4/1 a 2/2/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0014/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Peixe-Boi;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Peixe-Boi;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18247/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Peixe-Boi, no período de 4 a 17/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0015/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Francisco Simeão de Almeida Júnior;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Garrafão do Norte;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18246/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Garrafão do Norte, no período de 9 a 13/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0016/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18222/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA para oficiar perante o juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, no período de 9 a 31/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0017/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça José Alberto Grisi Dantas;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Xinguara;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18220/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de Xinguara, as atribuições do 2º cargo, nos períodos indicados:
I - LUIZ DA SILVA SOUZA, de 9 a 15/1/2023;
II – FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI, de 16 a 31/1/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0018/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Firmino Araújo de Matos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de defesa do cidadão e da comunidade de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18213/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de defesa do cidadão e da comunidade de Belém, no período de 9/1 a 7/2/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0019/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça José Godofredo Pires dos Santos;
CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18193/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, no período de 9/1 a 7/2/2023:
I – SANDRO RAMOS CHERMONT, 2º cargo;
II – RODIER BARATA ATAÍDE, 3º cargo.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0020/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Portel;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Portel;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18124/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Portel, a contar de 4/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0021/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17997/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 9/1 a 7/2/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0022/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17595/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Paragominas, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º/12/2022 a 29/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0024/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Hygéia Valente de Souza Pinto;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Benevides;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18312/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para exercer na promotoria de justiça de Benevides, as atribuições do 2º cargo, no período de 9 a 13/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0025/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação e urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17952/2022;

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação e urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 14/1 a 9/3/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0027/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17383/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a vara do juizado especial criminal de Marituba, nos meses indicados:

MÊS/ANO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA
Janeiro/2023	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
Fevereiro/2023	RODRIGO AQUINO SILVA
Março/2023	ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA
Abril/2023	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU
Maio/2023	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
Junho/2023	RODRIGO AQUINO SILVA
Julho/2023	ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA
Agosto/2023	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU
Setembro/2023	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
Outubro/2023	RODRIGO AQUINO SILVA
Novembro/2023	ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA
Dezembro/2023	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0028/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18147/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as seguintes atribuições do 4º cargo, nos períodos indicados:
I – JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE, de 14/12/2022 a 28/2/2023;
II – MELINA ALVES BARBOSA, atuação conjunta, de 1º/1 a 28/2/2023;
III – PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, atuação conjunta para oficiar em processos, de 14/12/2022 a 28/2/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0029/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Redenção;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18041/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Redenção, as atribuições do 1º cargo, no período de 9/1 a 9/3/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0030/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Marapanim;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Marapanim;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18090/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça GUILHERME CHAVES COELHO e MÁRCIO LEAL DIAS para exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Marapanim, no período de 13/12/2022 a 28/2/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0032/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Paulo Ângelo Nogueira Furtado;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18231/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista, nos períodos indicados:
I – JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE, de 9 a 31/1/2023;
II – BRUNO ALVES CÂMARA, de 1º a 7/2/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0037/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Tiago Arruda da Ponte Lopes;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, no período de 17/1 a 28/2/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de janeiro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1148/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Louise Rejane de Araújo Silva Severino no município de Tomé-Açu;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Cametá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16670/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA para exercer na promotoria de justiça de Cametá, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 8/1/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 30 de novembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1149/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16893 e 17305/2022;

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:
I – processo nº 0800183-31.2022.8.14.0056, dia 29/11/2022;
II – processo nº 0003152-33.2014.8.14.0056, dia 30/11/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 30 de novembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1177/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Portel;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17305/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ADONIS TENORIO CAVALCANTI para oficiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Portel, nos dias 29 e 30/11/2022, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de dezembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1178/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17504/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, referentes aos autos de processos e dias indicados:

DIA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
6/12/2022	0805790-46.2021.8.14.0028	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
7/12/2022	0804966-24.2020.8.14.0028	
12/12/2022	0806836-70.2021.8.14.0028	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
14/12/2022	0807503-90.2020.8.14.0028	

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de dezembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1179/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15058/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 7/10 a 5/12/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de dezembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1180/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16076/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em audiências de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, nos períodos indicados:
I – ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO, de 7 a 9/11/2022;
II – CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA, dias 10 e 11/11/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de dezembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1181/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18003/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 15/12/2022, referente aos autos do processo nº 0800006-91.2021.8.14.0027, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de dezembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1182/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 15005 e 18046/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos períodos de 13/10/2022 a 10/1/2023 e 17/1 a 12/4/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de dezembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1183/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a folga da promotora de justiça Francisca Suênia Fernandes de Sá;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17380/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para exercer na promotoria de justiça de Salinópolis, as atribuições do 1º cargo, no dia 30/11/2022, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de dezembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1184/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17938/2022;

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º/11/2022 a 28/2/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de dezembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 896805

PORTARIA Nº 0012/2023-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 8 a 87 da Lei nº 5.810/1994:
GRACILDA LEAO DOS SANTOS DIAS - Período: 07 a 13/01/2023 - GEDOC Nº 101742/2023
LUCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA - Período: 09 a 13/01/2023 - GEDOC Nº 101817/2023
PEDRO PAULO VIEIRA SILVA - Período: 10 a 13/01/2023 - GEDOC Nº 101824/2023
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém-Pa, 16 de janeiro de 2023.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0013/2023-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:
CHRISTINA DA MOTA MENDES - Período: 09/01 a 07/02/2023 - GEDOC Nº 101740/2023
DOMINGOS SAVIO DE CASTRO OLIVEIRA - Período: 09 a 13/01/2023 - GEDOC Nº 102042/2023
SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA - Período: 14 a 20/12/2022 - GEDOC Nº 101979/2023
SILVIA REGINA LEAO DE OLIVEIRA - Período: 09 a 13/01/2023 - GEDOC Nº 101971/2023
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém-Pa, 16 de janeiro de 2023.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0014/2023-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor, MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Médico Odontológico, durante afastamento da servidora titular, DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, no período de 09/01 a 15/01/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 18 de janeiro de 2023.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0166/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 158594/2022;
CONSIDERANDO a relotação da servidora Erika Claudine Rodrigues Cavalcante (GEDOC nº 158269/2022);
CONSIDERANDO que não haverá aumento de despesas;
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, BENEDITO WAGNER SANTOS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, MP.CPCP-102- 3, vinculado a Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, a contar de 09/01/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 18 de janeiro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0167/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 100598/2023;
CONSIDERANDO a exoneração do servidor Felipe Gomes da Silva, a contar de 20/12/2022; e
CONSIDERANDO que não haverá aumento de despesas;
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, vinculado a 12ª Procuradoria de Justiça Criminal, a contar de 09/01/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0168/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 101805/2023;
CONSIDERANDO a relotação da servidora, Alessandra Pereira dos Santos para a 2ª Promotoria de Justiça de Altamira;
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, SARAH MARIA DA SILVA MARTINS PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, MP.CPCP-102- 3, vinculado a Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, a contar de 09/01/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 18 de janeiro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0170/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 100569/2022;
CONSIDERANDO a relotação de Shelcea Pantoja Correa para a 1ª Promotoria de Justiça de Tucuruí;
CONSIDERANDO que não haverá aumento de despesas;
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, BRUNA SOUSA RODRIGUES DE JESUS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, MP.CPCP-102-3, vinculado a Promotoria de Justiça de Novo Repartimento, a contar de 09/01/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 18 de janeiro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 896856

EDITAL 02/2023-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2 ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE MARAPANIM

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 03/2023-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
1º PJ CRIMINAL DE ABAETETUBA

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 04/2023-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
4º PJ CRIMINAL DE ANANINDEUA

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 05/2023-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE SANTARÉM NOVO

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 06/2023-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE PORTEL

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 07/2023-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE BAGRE

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 08/2023-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 09/2023-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 10/2023-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE ACARÁ

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 11/2023-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica

do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 12/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE SALVATERRA

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 13/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE NOVA TIMBOTEUA

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 14/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE IPIXUNA DO PARÁ

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 15/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE PRIMAVERA

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 896953

PORTARIA Nº 0015/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 25 de novembro de 2022', publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 22 de 13 de dezembro de 2022, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/PGJ, de 05/10/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 21 a 22/01/2023.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 21 a 22/01/2023

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês de janeiro de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 25 de novembro de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 13 de dezembro de 2022, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.
DIA 21/01/2023 (sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Amyntor Gastão Pinto Virgolino Basto (Assessor da Procuradoria Cível)
José Paulo Lobato da Conceição Lobato (Assessor da Procuradoria Criminal)
DIA 22/01/2023 (domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Gustavo Moreira Pamplona (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)
Sylvia Natally Fernandes da Silva (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 18 de janeiro de 2023.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 897161

A V I S O N.º 01/2023-CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos que o Relatório, conforme quadro abaixo, está disponível para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis.

A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail: correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP:

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
148.711/2022	46/2022 (21/10/22)	2.ª	Remoção	Ant.	2º PJ de Capanema
148.717/2022	48/2022 (21/10/22)	2.ª	Remoção	Ant.	2º PJ de Tailândia
148.715/2022	49/2022 (21/10/22)	2.ª	Remoção	Ant.	PJ de Vigia
148.720/2022	50/2022 (21/10/22)	2.ª	Remoção	Ant.	5º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira

Belém, 19 de janeiro de 2023.
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 897191

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n° 001/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, XIV da Lei n° 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo n° 5204/2023,
RESOLVE:
I - Conceder à servidora KÁTIA TUMA DA COSTA – Cargo: Chefe de Divisão, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09.01 até 07.02.2023.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de janeiro de 2022.
MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA n° 002/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do art. 6º da Resolução nº 001/2022/MPCM/PA, de 14.02.2022;
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 5019/2022-GP, de 28.12.2022 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na PORTARIA nº03/2023/MPC/PA de 10.01.2023 do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão atestada pela Diretoria Financeira/Planejamento;
RESOLVE:
I – Proceder à atualização do valor relativo ao auxílio-alimentação em R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.
Belém, 16 de janeiro de 2022.
MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA Nº003/2023/GAB/MPCM-PA, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 50, da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023;
Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público de Contas dos Municípios;
Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2023, na forma dos incisos a seguir discriminados:
1. A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamentos, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observo os limites dos saldos orçamentários; e
2. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA.
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros
Procuradora-Geral do MPCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	1.474.370,00	1.400.000,00	1.480.000,00	1.670.000,00	6.024.370,00

Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	700.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	250.000,00	217.677,00	100.000,00	150.000,00	717.677,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
01.331.1495.8764						
Auxilio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	250.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	900.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrura MPCM						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	150.000,00	180.000,00	204.782,00	168.385,00	703.167,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	01.500.0000.01	550.000,00	540.000,00	540.000,00	550.000,00	2.180.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	300.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Menbros						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
TOTAIS		3.604.370,00	3.517.677,00	3.304.782,00	3.518.385,00	13.945.214,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	1.474.370,00	1.400.000,00	1.480.000,00	1.670.000,00	6.024.370,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	700.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	250.000,00	217.677,00	100.000,00	150.000,00	717.677,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
01.331.1495.8764						
Auxilio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	250.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	900.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrura MPCM						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	150.000,00	180.000,00	204.782,00	168.385,00	703.167,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	01.500.0000.01	550.000,00	540.000,00	540.000,00	550.000,00	2.180.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	300.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Menbros						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
TOTAIS		3.604.370,00	3.517.677,00	3.304.782,00	3.518.385,00	13.945.214,00

PORTARIA n° 004/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei n° 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo n° 5215/2032,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA – Cargo: Diretor Administrativo/Gestão Operacional, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, a ser usufruído a partir de 08.02 até 09.03.2023.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de janeiro de 2023.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA n° 005/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 0001, de 01/01/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, publicada no DOE de 19/01/2023, que dispõe sobre a suspensão do expediente neste Tribunal para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

RESOLVE:

I- Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na PORTARIA nº 0001, de 01/01/2023 do TCM/PA.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de janeiro de 2023.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 897151

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo administrativo nº 2022/0110-001-Pma. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022-Pe-Pma. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Fornecimento de Combustíveis, Com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura E desporto, Conforme Especificações e Quantidades Constantes neste Termo de Referência, Por Um Período de 12 (doze) Meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de assistência Social, Cnpj 15.127.231/0001-38. Contratada: Contrato adm. nº 2023/008-Pe-Pma. Fornecedor: E.M.C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda, Cnpj 11.171.191/0002-51. Valor Global de R$ 784.215,00; Vigência: 17/01/2023 a 31/12/2023; **Josiane da Costa Baia - Secretária Municipal de assistência Social**

Protocolo: 897043

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo administrativo nº 2022/0110-001-Pma. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022-Pe-Pma. objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Fornecimento de Combustíveis, Com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto, Conforme Especificações e Quantidades Constantes neste Termo de Referência, Por Um Período de 12 (doze) Meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cnpj 05.105.127/0001-99. Contratada: Contrato adm. nº 2023/004-Pe-Pma. Fornecedor: E.M.C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda, Cnpj11.171.191/0002-51. Valor Global de R$ 709.390,00; Vigência: 12/01/2023 a 31/12/2023; Contrato adm. nº 2023/005-Pe-Pma. Fornecedor: E.M.C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda, Cnpj 11.171.191/0002-51. Valor Global de R$ 709.390,00. Vigência: 16/01/2023 a 31/12/2023. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 897045

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 2022/0110-001-Pma. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022-Pe-Pma. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Fornecimento de Combustíveis, Com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto, Conforme Especificações e Quantidades Constantes neste Termo de Referência, Por Um Período de 12 (doze) Meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Meio ambiente, Cnpj 42.408.173/0001-93. Contratada: Contrato adm. nº 2023/007-Pe-Pma. Fornecedor: E.M.C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda, Cnpj 11.171.191/0002-51. Valor Global de R$ 189.450,00; Vigência: 16/01/2023 a 31/12/2023; **Rafhael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio ambiente.**

Protocolo: 897042

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 021/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 2022/195-Cpl-Pma, Tendo Como Objeto Registro de Preço Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Manutenção, Substituição de Pontos da Rede de Iluminação Pública e Implantação de Pontos da Rede de Iluminação Pública com Lâmpadas de Led, na Sede do Município de Abaetetuba/Pa, Compreendendo Substituição Total de Lâmpadas, Reatores e Reles e Eventual dos Demais Periféricos necessários ao Funcionamento dos Pontos Luminosos, Conforme a Demanda Existente, Junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública - Semob. Origem: Contrato nº 2022/195-CPL-PMA. Contratado: V. S. Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ: nº 11.292.691/0001-60. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 150 dias a partir de 01 de janeiro de 2023à31 de maio de 2023; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.**

Protocolo: 897047

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO.

Processo administrativo nº 2022/0110-001-Pma. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022-Pe-Pma. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Fornecimento de Combustíveis, Com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura E desporto, Conforme Especificações e Quantidades Constantes neste Termo de Referência, Por Um Período de 12 (doze) Meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj 12.282.048/0001-19. Contratada: Contrato adm. nº 2023/009-Pe-Pma. Fornecedor: E.M.C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda, Cnpj11.171.191/0002-51. Valor Global de R$ 1.334.855,00; Vigência: 17/01/2023 a 31/12/2023; **Charles Cezar Tocantins de Souza - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 897048

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo - Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 1.632/2022 - Pregão Presencial n° 007/2022. Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa COMERCIAL ROSSY EIRELI.
O presente termo aditivo prorroga o prazo de fornecimento do objeto por mais 12 (meses) meses, de 15 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2023.
Ordenador de despesa: Hilder Vinícius de Souza Félix.
1° Termo Aditivo - Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 1.633/2022 - Pregão Presencial n° 007/2022. Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa COMERCIAL ROSSY EIRELI.
O presente termo aditivo prorroga o prazo de fornecimento do objeto por mais 12 (meses) meses, de 15 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2023.
Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

Protocolo: 897049

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-001

O Município de aurora do através da presidente da C.P.L. torna público a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na construção de praça na comunidade cajueiro - município de Aurora do Pará, em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias.A abertura será no dia07/02/2023 às 08:30hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Raimunda Mendes de Queiroz no 306 bairro: Vila Nova Cidade: Aurora do Pará, no portal da transparência https://auroradopara.pa.gov.br e poderá ser solicitado pelo email: licitacaoaurorapara@gmail.comdesta municipalidade. **Maria Keiliane Barbosa de Sousa - Presidente da CPL**

Protocolo: 897051

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS.

Rescisão dos Contratos Administrativos 200, 327 e 345, todos celebrados no ano de 2022, decorrentes da Tomada de Preços n.º 001/2022, Concorrência Pública n.º 004/2022 e Tomada de Preços n.º 006/2022, respectivamente. Partes: a Prefeitura Municipal de Benevides - CNPJ nº 05.058.466/0001-61 e a Julian Graziano Sartoretto Eireli - Pavifênix - CNPJ nº 25.155.908/0001-03. Fundamento: artigos 77 e 78, I e II, e, 79, I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Data da Rescisão Contratual: 13/01/2023. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Objeto: pavimentação asfáltica no Bairro Campestre, no Município de Benevides, de acordo com o Convênio nº 143/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Prefeitura Municipal de Benevides/PA. Em virtude do distrato de contrato, através do número administrativo 020/2023. Data de Abertura: 08/02/2023. Hora: 10h00 (horário local). Local: Salão de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Benevides, localizado na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, s/n.º, Benevides/PA. Retirada do Edital: o edital da referida licitação encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.benevides.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (Sistema GEO-OBRAS). **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de terraplenagem, pavimentação, sinalização, drenagem e iluminação das vias: Avenida João Fanjas, Avenida Paul Begot, Rua Sebastião Pontes Carvalho, Rua Augusto Meira Filho e Rua Nações Unidas, de acordo com o convênio n.º 059/2022 entre Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN e Prefeitura Municipal de Benevides. Em virtude do distrato de contrato, através do número administrativo 021/2023. Data de Abertura: 23/02/2022. Hora: 10h00 (horário local). Local: Salão de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Benevides, localizado na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, s/n.º, Benevides/PA. Retirada do Edital: o edital da referida licitação encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.benevides.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (Sistema GEO-OBRAS). **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 897052

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Contrato Dispensa nº 7/2021-010206; Contrato nº 20211162; Contratante: FMS; Contratada: Marlene Gama da Luz, CPF: 328.104.152-34; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93; Vigência:01/01/2023 a 01/01/2024; **Ordenador de Despesa: Jucineide Alves Barbosa.**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico 041/2022-Fundo Municipal de Educação de Breves/Pa. Contrato nº: 20230019. Origem: Pregão nº 041/2022-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves/Pa. Contratada(o): Editora Livros Tocantins Ltda, CNPJ 31.610.409/0001-53. Valor: R$ 4.364.252,14 (quatro milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). Vigência: Até 19/01/2024. Objeto: Formação de Registro de Preços para a Contratação, Futura e Eventual, de Empresa Editora de Livros Especializada, Objetivando o Desenvolvimento, Elaboração e Confecção de Material Didático-Pedagógico de Conhecimentos Regionais (Livros Didáticos), Que Tenha Por Escopo a História, Geografia e Cultura do Município de Breves/Pa, face às Diretrizes e Bases da Educação Curricular, Destinados Aos Estudantes do Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação de Breves/Pa. Data da Assinatura: 19/01/2023. **Ordenador de Despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220018 041/2022-SRP, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Breves/PA e a empresa: Editora Livros Tocantins Ltda; inscrita no CNPJ 31.610.409/0001-53, com registro no(s) item(ns): 01, 02,. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 041/2022-SRP. Objeto: Formação de Registro de Preços Para a Contratação, Futura e Eventual, de Empresa Editora de Livros Especializada, Objetivando o Desenvolvimento, Elaboração e Confecção de Material Didático-Pedagógico de Conhecimentos Regionais (Livros Didáticos), Que Tenha Por Escopo A História, Geografia e Cultura do Município de Breves/Pa, Face as Diretrizes e Bases da Educação Curricular, Destinados Aos Estudantes do Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação de Breves/Pa, conforme o Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 041/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços consolidada apresentadas pelas licitantes classificadas. Valor total registrado: R$ 4.364.252,14. Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2024. **Gelly de Jesus Lima Sanches - Secretária Municipal de Educação de Breves.**

Protocolo: 897054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023- SEMED

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Com Maior Desconto sobre a Base de Preços da Tabela do Fabricante Para Execução de serviços e Manutenção preventiva e Corretiva Com Mão de Obra Especializada e Para Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais da Marca dos Veículos Pertencentes a Frota do Transporte Escolar,conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 01/02/2023 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **Ênio de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 897055

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023100101, decorrente da Tomada de Preços nº 007/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde De Capitão Poço, Objeto: Contratação de Empresa Para Reforma de Ubs Na Vila de Igarapé Grande Zona Rural No Município de Capitão Poço - Pa. Contratado: Mega Via Comércio e Serviços Ltda - Epp, CNPJ: 41.597.658/0001-00. Valor global R$ 368.533,08 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e três reais e oito centavos). Vigência 10/01/2023 a10/01/2024.

Protocolo: 897056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
ERRATA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Processo Licitatório nº 073/2022. Objeto: credenciamento de Pessoas Jurídica ou Física para prestação de serviços Médico Hospitalar na rede pública municipal. **ONDE SE LÊ,** na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, **LEIA-SE** Avenida dos Estados, N.º 73 - Cumaru do Norte - Pará. Publicado nos jornais na Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023: Diário Oficial da União - Seção 3 nº 13, Pag: 215, IOEPA Impressa Oficia do Estado do Para nº 35.258, Pag: 74 e Diário do Pará Caderno Economia B12.

Protocolo: 897057

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 03/02/2023, às 09:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMULAS LACTEAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. EXERCICIO 2023. A abertura será no dia 06/02/2023, às 09:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. A abertura será no dia 02/02/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 897058

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 032/2021. CONTRATO Nº 20220478. Modalidade de Licitação: Pregão n° 032/2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Saúde de Irituia Cnpj:12.202.342/0001-73 e A V.S. Melo - Me, Cnpj: 17.672.529/0001-54. Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária no Municipio de Irituia. Do Preço: R$ 86.625,00(oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Da Vigência: será de 09 de dezembro de 2022 extinguindo-se 09 de dezembro de 2023. **Ordenador Responsável: Sonia Marines Missel Camargo.**

Protocolo: 897059

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Terminal Hidroviário no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço Global. Data de Abertura: 06/02/2023, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações referentes ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **À Comissão.**

Protocolo: 897061

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA, Itonir Aparecido Tavares RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação 7/2023-001-PM-JCONTRATADA: CONSTRUFORT - CONSTRUTORAFORTE LTDA CNPJ: 05.395.632-0001-15 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃODO MERCADO MUNICIPAL CONFORME CONVENIO55/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DEDESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS EO MUNICIPIO DE JACUNDA - PA VALOR GLOBAL: R$5.548.424,11,00 Jacundá -PA, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230176 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-001-PMJ Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ CONTRATADA: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO N.º 55/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA. Valor Total: R$ 5.548.424,11 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto 0505.044510009.1.002 Próprios Públicos (Aquisição, Construção. Reformas e ampliações), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 5.548.424,11 Vigência: 18 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 Assinatura: 18 de Janeiro de 2023.

Protocolo: 897063

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 046/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 18.606/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 055/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 083/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Material de Revestimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0002-80; Valor R$ 293.981,25 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e um reais, vinte e cinco centavos), Assinatura 10/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 897068

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023-SSAM

Extrato do Contrato Nº 007/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 5.623/2023-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 019/2022-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 047/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DE LIMPEZA URBANA LOTADOS NO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03. Valor Global: R$ 332.600,00 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Marabá PA, 18 de janeiro de 2023.
Múcio Eder Andalécio-Diretor Presidente

Protocolo: 897069

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023-SSAM

Extrato do Contrato Nº 011/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 26.440/2022-PMM. TOMADA DE PREÇOS (SRP) Nº 070/2022-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MONTAGEM DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM POSTES DE 11/300, LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE 250W VAPOR METÁLICO, REATOR E RELÉS, NO TRECHO DE MORADA NOVA, PA-150 NA SAÍDA PARA JACUNDÁ E NA BR-222 COM SAÍDA PARA BOM JESUS, E TAMBÉM NA BR-230 NO TRECHO DO BAIRRO CIDADE JARDIM, NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51, Valor Global: R$ 770.851,22 (setecentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte dois centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração de 10 (dez) meses diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 25.752.0020.1.045 - Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Obras e Instalações.

Marabá PA, 18 de janeiro de 2023.
Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023-SSAM

Extrato do Contrato Nº 010/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 22.593/2022-PMM. TOMADA DE PREÇOS (SRP) Nº 057/2022-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES DANIFICADOS E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DA ORLA DA MARABÁ PIONEIRA, MUNICIPIO DE MARABÁ-PA, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51, Valor Global: R$ 620.447,82 (seiscentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração de 10 (dez) meses diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 25.752.0020.1.045 - Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Obras e Instalações.

Marabá PA, 17 de janeiro de 2023.
Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023-SSAM

Extrato do Contrato Nº 006/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 25.164/2021-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 063/2021-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 011/2022-SSAM/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOBOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa D. MONTEIRO LAGES, CNPJ sob o Nº 27.192.941/0001-20, Valor Global: R$ 155.200,01 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos reais e um centavo). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 10 de janeiro de 2022.
Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 897070

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 115/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 35.399/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, COQUETEIS, COFFEE BREAK E LANCHES, DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: L.A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, CNPJ: 48.174.620/0001-73, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, no valor total de R$ 2.042.770,00 (dois milhões quarenta e dois mil e setecentos e setenta reais). Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 23.12.2022, **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 011/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 115/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 35.399/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, COQUETEIS, COFFEE BREAK E LANCHES, DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Empresa: L.A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, CNPJ: 48.174.620/0001-73, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, no valor total de R$ 2.042.770,00 (dois milhões quarenta e dois mil e setecentos e setenta reais). Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Assinatura: 18.01.2023, **Marilza de Oliveira Leite - Secretaria Municipal de Educação.**

Protocolo: 897065

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 26.398/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 113/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: a prestação de serviços de funerária e translado, destinados a atender as demandas dos possíveis óbitos de pacientes atendidos pelo programa de tratamento fora de domicílio (TFD) e pacientes referenciados desta Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Marabá-PA. Empresa: PRIMMA SERVICOS & ASSISTENCIA POSTUMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.991.744/0001-15. VALOR: R$ 286.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA 18 de janeiro de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

Atenciosamente,
José Geraldo de Brito-Diretor Financeiro SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 20.856/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 087/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fita de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulina ultra fine) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará. Empresa: POLYMEDH. EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10. VALOR: R$ 20.400,00 (Vinte e mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 18 de outubro de 2023. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA**

Atenciosamente,
José Geraldo de Brito-Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 897066

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 125/2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 29.374/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS PÚBLICOS E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 07, 11, 13, 15, 19, 21, 25, 27, 29, 31, 38, 41 Perfazendo o Valor Total de R$ 1.981.815,00 (Um milhão novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quinze reais), CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 05.003.408/0001-30, vencedora dos Itens: 02, 47, 49 Perfazendo o Valor Total de R$ 315.315,00 (Trezentos e quinze mil, trezentos e quinze reais), HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob 07.094.705/0001-64, vencedora do Item: 03 Perfazendo o Valor Total de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 16.647.278/0001-95, vencedora do Item: 23 Perfazendo o Valor Total de R$ 68.625,00 (Sessenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), MARCELLE HORTER inscrita no CNPJ sob 28.449.930/0001-46, vencedora do Item: 18 Perfazendo o Valor Total de R$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais), JTH COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 30.680.100/0001-77, vencedora dos Itens: 04, 05 Perfazendo o Valor Total de R$ 35.505,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e cinco reais), LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 34.875.727/0001-34, vencedora dos Itens: 01, 08, 10, 20, 33, 34, 35, 36, 37, 53 Perfazendo o Valor Total de R$ 384.478,62 (Trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 37.556.213/0001-04, vencedora dos Itens: 06, 12, 16, 17, 22, 24, 26, 30, 32, 40, 42, 46 Perfazendo o Valor Total de R$ 1.018.517,00 (Um milhão dezoito mil quinhentos e dezessete reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 18/01/2023 - **Monica Borchart Nicolau - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 2.436/2022-GP.**

Protocolo: 897067

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ourém torna público para conhecimento dos interessados que fará retificação relacionada ao aviso de adjudicação e homologação referente pregão eletrônico (SRP) nº 010/2022-CPL/PMO, Veiculado no DOE/PA nº 35.255, pg.104 e 105, e D.O.U, Edição: 10, Seção 3, pg. 212. Data da Circulação: 13/01/2023, **ONDE SE LÊ:** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de translado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ourém/PA, **LÊ SE:** Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais de Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA. As demais disposições permanecem inalteradas. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 897071

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00089
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs e EPPs e AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: Aquisição de material e equipamentos hospitalares e outros materiais de consumo, objetivando atender o Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Data de Abertura: 07/02/2023 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 20/01/2023. **Luciana Brito Vieira - Pregoeira. Portaria n° 04/2022-GPP.**

Protocolo: 897072

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-PMPD
A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULO / CAMINHÕES E MAQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2023. Data e horário do início da disputa: 09:01 horas do dia 01/02/2023. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Púbicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Prefeitura na URL https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e no Mural das Licitações do TCM/PA, https://www.tcm.pa.gov.br a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 19 de janeiro de 2023.
FREDSON PEREIRA DA SILVA-Prefeito Municipal

Protocolo: 897073

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2022
A Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que conforme processo administrativo 162/2022, referente a CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2022, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 19/01/2023, pela Prefeita Municipal Leila Raquel Possimoser, tendo como Construção do Complexo Administrativo do Município de Placas/Pa. Foi homologada para a empresa Sollos Construtora Ltda CNPJ 01.733.027/0001-56. Valor Total: R$ 3.669.442,24 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 897076

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE REVOGAÇÃO
Fica revogada a publicação do dia 09 de Janeiro de 2023 no D.O.U seção 3 pág. 237, e DOE/PA pág. 65 dia 12 de Janeiro de 2023 o que tange extrato do 3° termo aditivo ref ao contrato 20210199. **Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. de Saude.**

Protocolo: 897077

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, torna público que se fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 9/2022-021202, tipo menor preço por item,

abertura dia 03.02.2023, às 10:00h min, horário local. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (recargas e vasilhame completo de 13kg), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais De Prainha,retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. **Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal**

Protocolo: 897080

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro aditivo ao contrato da Tomada de Preços nº 2/2021-003 FMS Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: Pillar Construções e Serviços Eireli Contrato Adm. nº 20210307

Protocolo: 897081

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 20230012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022 - SRP - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratado: PETRO POSTO XINGU COMERC. DE COMBUSTIVEL LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. Vigência: 13/01/2023 a 31/12/2023 - Valor Global: R$ 1.951.572,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais) - Data da Assinatura: 13/01/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 897082

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretario Municipal de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n° 6/2022- 0023; OBJETO: Contratação de empresa especializada em relações institucionais e governamentais (RIG), programas de compliance, elaboração de planejamentos estratégicos e realização de auditoria, a fim de satisfazer as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá FAVORECIDO: Pinheiro Mendes sociedade sociedade individual de advoçacia.VALOR: R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c artigo 13 III da Lei nº 8.666/93 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da CPL e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretario Municipal de Finanças em 09 de janeiro de 2023.

Protocolo: 897085

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a anulação do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2022, objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização e descartáveis, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA, nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão do interesse Público.

AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a anulação do Pregão Eletrônico SRP Nº 035/2022, objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva com troca de peças nos equipamentos e periféricos odontológicos e equipamentos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA, nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão do interesse Público.

Eduardo Sampaio Gomes Leite-Prefeito Municipal

Protocolo: 897083

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2007001-2022. Origem: Tomada de Preços n° 2/2022-006. Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 05.105.143/0001-81. Contratada: Mojuim Engenharia E Transporte Unipessoal Ltda, CNPJ nº 24.250.973/0001-47. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 2007001-2022 até o dia 08 de junho de 2023 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 16/01/2023.

Protocolo: 897086

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 001/2023, Inexigibilidade por Credenciamento n° 003/2022. Contratante PMTS, Contratada: SAÚDE TERRA SANTA LTDA. Valor R$ 352.000,00 Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos para atender demandas da atenção básica do município de Terra Santa-Pará que entre si celebram o Município de Terra Santa. O prazo de vigência do presente contrato é de 04 (quatro) meses.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0161/2022, Convite 002/2022. Contratante PMTS Contratada: J. MENDES PINTO EIRELLI Objeto: CONSTRUÇÃO DO PÁTIO COBERTO DO AEROPORTO que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por 120 (Cento e vinte) dias.

Odair José Farias Albuquerque.
Prefeito Municipal

Protocolo: 897087

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2023-001PMT

O Município de TUCUMÃ, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2023, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2023-001PMT, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas com motorista e operador, sem combustível, visando atender as necessidades contínuas do município de Tucumã-PA. Conforme o Termo de Referência de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM. TUCUMÃ - PA, 19 de janeiro de 2023. **Débora de Souza Martins - Presidente da CPL.**

Protocolo: 897090

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-002

Abertura dia 02/02/2023 às 09:00 horas, no portal de compras públicas, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis em geral, visando atender a Prefeitura Municipal. no site http://tucurui.pa.gov.br/. Tucuruí/PA, 20/01/2023.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-003

Abertura dia 02/02/2023 às 10:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cimento visando atender a Prefeitura Municipal. no site http://tucurui.pa.gov.br/. Tucuruí/PA, 20/01/2023.

FERNANDO BARROS LIMA-Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-005

Abertura dia 02/02/2023 às 16:00 horas, no portal compras publicas, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis em geral, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, no site http://tucurui.pa.gov.br/. Tucuruí/PA, 20/01/2023.

FERNANDO BARROS LIMA-Pregoeiro

Protocolo: 896882

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2023-001

A Presidente da CPL de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 23 de fevereiro de 2023, às 10h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Raimundo Ribeiro, Nº 01, Centro, Tucuruí-PA, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública SRP Nº 3/2023-001 tipo menor preço por lote, cujo Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para execução de serviços de engenharia comum de natureza frequente, incluso material e mão de obra relativos a manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em prédio e espaços públicos do município de Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h e www.tucurui.pa.gov.br. Tucuruí-PA, 19 de janeiro de 2023.

NILDA FERREIRA DA SILVA-PRESIDENTE DA CPL

Protocolo: 896883

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00003
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920230003

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para Locação de veículos e barcos a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Uruará, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 02/02/2023. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 897091

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
REPUBLICAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2022-024-PE-SRP-PMVN, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para locação de veículos pesados em horas maquinas em mensal para serem utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré. O edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br, e-mail vigia.pa.gov.com.br e Mural de Licitações do TCM-PA. **Pregoeiro - Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.**

Protocolo: 897092

PARTICULARES

SAMARA NASCIMENTO GERMANO
CPF nº 950.559.912-91

Representante legal do PORTO CAPIXABA, localizado no município de Portel/PA, torna público que no dia 08 de novembro de 2022, recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA/PORTEL, a Licença de Operação nº 035/2022, do Porto Capixaba, para a atividade de Instalação Portuária para transbordo de cargas não perigosas.

Protocolo: 897099

MIGUEL DA CRUZ BOIKO

Brasileiro, agricultor, solteiro, devidamente inscrito no CPF 621.383.591-15, filho de Julia da Cruz Boiko, residente e domiciliado na Rua Antônio Brito, nº 333, Castelo de Sonhos, Altamira-PA, torna público para todos os fins de direito que formalizou o Termo de Compromisso nº 288/2019 junto a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará no âmbito do Programa de Regularização Ambiental - PRA, por meio do qual o declarante se comprometeu a cumprir suas obrigações decorrente dos passivos ambientais discriminados no instrumento referido bem como aos passivos ambientais referente ao Auto de Infração nº 501846-D e Termo de Embargo nº 183912-C (Processo Administrativo nº 02048.000005/2008-87) em tramitação no IBAMA.

Protocolo: 897102

DARCY RODRIGUES DE ARAUJO

Brasileiro, agricultor, casado, devidamente inscrito no CPF 720.728302-49, filho de Poscidonia Plácida de Araújo, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica, adentrando no ramal do Cobra-Choca 12,5 Km, s/nº, CEP 68.383-000, Vitória do Xingú-PA, torna público para todos os fins de direito que formalizou o Termo de Compromisso nº 1896/2023 junto a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará no âmbito do Programa de Regularização Ambiental - PRA, por meio do qual o declarante se comprometeu a cumprir suas obrigações decorrente dos passivos ambientais discriminados no instrumento referido bem como aos passivos ambientais referente ao Auto de Infração nº 684294-D e Termo de Embargo nº 093199-C (Processo Administrativo nº 02069.000066/2010-11) em tramitação no IBAMA.

Protocolo: 897104

OZIEL ALVES DA SILVA

Brasileiro, agricultor, casado, devidamente inscrito no CPF 490.611.602-78, filho de Segenir Alves da Silva, residente e domiciliado na TRAV. Olavo Bilac, Salão Stilus, S/Nº, na Rua do Colégio Brasil Novo, CEP 68.148-000, Brasil Novo - PA, torna público para todos os fins de direito que formalizou o Termo de Compromisso nº 1895/2023 junto a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará no âmbito do Programa de Regularização Ambiental - PRA, por meio do qual o declarante se comprometeu a cumprir suas obrigações decorrente dos passivos ambientais discriminados no instrumento referido bem como aos passivos ambientais referente ao Auto de Infração nº 527492-D e Termo de Embargo nº 425860-C (Processo Administrativo nº 02069.000035/2009-26) e Auto de Infração nº 609489-D e Termo de Embargo nº 434453-C (Processo Administrativo nº 02048.000760/2010-86) em tramitação no IBAMA.

Protocolo: 897106

PEDIDO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA FILHO
CPF 380.193.964-20

Torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã -PA a Licença de Atividade Rural (LAR) para atividade de Criação de Bovinos, com o endereço na Fazenda Vale do Rio Fresco, Vicinal P-9, Zona Rural, Tucumã - PA.

Protocolo: 897108

"ESPOLIO DE JOSELIO DE BARROS CARNEIRO

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA, a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AUTEF no 274234/2023 (processo no 2021/0000025110), para a atividade de Manejo florestal em regime de rendimento sustentável na Fazenda Seis Estrelas, município de Dom Eliseul/PA".

Protocolo: 897110

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
UNIDADE B Nº37
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa para Locação de impressoras multifuncionais para utilização interna pelo SEST SENAT unidade B Nº37, localizado em Belém, no Estado de Pará. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 07/02/2023, às 15h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade SEST SENAT Belém situado no endereço situado Avenida Augusto Montenegro, KM 12, 765 – Águas Negras – CEP 66820-000 – Belém/Pará. Maiores informações através do e-mail: licitacao.b037@sestsenat.org.br.

Gabriela Bastos Machado
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 896999

EMPRESARIAL

SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
COM REGISTRO DE PREÇOS

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, **conforme abaixo:**

OBJETO: aquisição de televisores Smart TV e suporte pedestal para

atendimento das demandas do SESI-DR/PA conforme edital e anexo I.
ABERTURA: 08 de fevereiro de 2023.
LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, n° 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.
HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).
O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://fiepa.org.br/

Belém (PA), 19 de janeiro de 2023.
Raíssa Fernandes Senna Alves
Pregoeira
Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI

Protocolo: 897137

SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2023
COM REGISTRO DE PREÇOS

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:
OBJETO: aquisição de 5 semirreboques novos para transportar kit containers de ambiente pedagógico, em atendimento as necessidades do SENAI-DR/PA conforme edital e anexo I.
ABERTURA: 08 de fevereiro de 2023.
LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, n° 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.
HORÁRIO DA ABERTURA: 16:00 Horas (Horário Local).
O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://fiepa.org.br/

Belém (PA), 19 de janeiro de 2023.
Raíssa Fernandes Senna Alves
Pregoeira
Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI

Protocolo: 897139

SÃO JOÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TRRNI LTDA
CNPJ nº. 36.407.407/0001-85

Torna público que requereu junto à SEMAS, a renovação da Licença de Operação n°. 12554/2021, sob processo nº. 2022/30722, para desenvolver atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior (TRRNI), em Santarém/PA.

Protocolo: 897122

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

Objeto: Aquisição de janelas e portas de vidros, corrimão de escadas, box de banheiro e barra de apoio para banheiros, para atender as necessidades dos **Centros Municipais Infantis, Escolas de Ensino Fundamental e Sede da Secretaria Municipal de Educação.** Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 01/02/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 897124

LAYNE DO BRASIL SONDAGENS S.A.
CPNJ: 10.242.636/0002-84
LICENÇA AMBIENTAL

Publica que recebeu da SEMAS/PA a Licença Ambiental de Operação N° 13905/2023, proc. 2022/021217, para atividade de EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS.

Protocolo: 897127

RECEBIMENTO DE LO ADRIANO PESCADOS
ANTONIO ADRIANO JUNIOR EIRELI
CNPJ: 20.395.088/0001-03

Torna público que recebeu da SEMMA Belém a Licença de Operação nº 338/2022, com validade até 27/12/2026 para a atividade de Beneficiamento de Pescados/ Comércio atacadista de Pescados e Frutos do Mar. No Município de Belém/PA, na Passagem Assembleia de Deus, nº230 B, Bairro Itaiteua (Outeiro).

Protocolo: 897128

PARAWIDEA SERVIÇOS DE
TORNEARIA LTDA, 31.471.853/0001-35

Torna público que recebeu da SEMMA-NP a Licença de Operação - LO nº 129/2022, para atividade de usinagem, tornearia e solda. Novo Progresso-PA.

Protocolo: 897129

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que requereu, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), em 26/12/2022 sob Doc. nº 2022/45171, a Solicitação de Autorização para Captura, Coleta, Resgate, Soltura e Transporte de Fauna, nos Platôs M3, M5, Áreas de Pesquisa Mineral, Áreas de Influência da Faixa de Servidão, Linha de Transmissão, Mineroduto e áreas de influência da MPSA, nos moldes da AU nº 5033/2022.

Protocolo: 897130

JOÃO FRANCISCO GOMES VINENTE

Torna público que recebeu da SEMMA/Oriximiná, a Licença de Operação - LO nº 024/2022, válida até 16/12/2024, Extração de área, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem benefício associado, em Oriximiná/PA.

Protocolo: 897132

PEDIDO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL
REUNIDAS AGROPECUARIA LTDA
CNPJ 12.296.437/0001-01

Torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã -PA a Licença de Atividade Rural (LAR) para atividade de Criação de Bovinos, com o endereço na Fazenda Vale dos Sonhos, Vicinal P-9, Zona Rural, Tucumã - PA.

Protocolo: 897133

A empresa RAMOS & SILVA EIRELI - NOVO GÁS
Inscrita no CNPJ nº 28.204.123/0001-63

Localizado na Rua Iriri, nº 919, Bairro Bela Vista, Novo Progresso/PA, torna público que recebeu da SEMMA/NP a Licença de Operação - L.O nº 081/2022, processo nº 746/2022, para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Protocolo: 897134

DISTRIBUIDORA PARAENSE DE
BATERIAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 04.742.466/0001-13,

Torna público que recebeu da SEMAS-PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação Nº.: 13898/2023 validade até: 26/01/2024 (Processo Nº.: 2017/0000015744) para a atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (NV: 3 - Porte: A-III) localizado na Travessa Perebebui - Belém - PA.

Protocolo: 897135

OYAMOTA DO BRASIL S.A.
CNPJ: 22.931.471/0001-56
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a ser realizada às 09:00h do dia 25/01/2023, em sua sede social, sita à Rodovia BR-316. KM 70, Ianetama, CEP 68.741-005 em Castanhal/PA, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: 1) leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Resolução CVM Nº 10/2020; 2) Aprovação da minuta do Edital de Oferta Pública de Ações; 3) Outros assuntos de interesse social. Castanhal/PA, 20 de janeiro de 2023. **IRMÃOS OYAMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, acionista controlador.**

Protocolo: 897120

REVENDEDORA DE PRODUTOS DE AVIAÇÃO ITAIPU
CNPJ nº 04.708.905/0003-33

Torna público o pedido de renovação de Licença de Operação, LO nº 11601/2019, processo nº 2015/14856, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAS, para atividade de POSTO REVENDEDOR, POSTO FLUTUANTE, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTADE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, localizada no Município de Parauapebas, estado do Pará.

Protocolo: 897118

EDUARDO LEANDRA COMÉRCIO LTDA
CNPJ n°. 19.576.591/0001-78

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação n°. 13881/2023, válida até 01/01/2027, para atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Jacareacanga/PA.

Protocolo: 897111

D L COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ n°. 43.357.746/0001-60

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação sob o processo n°. 45544/2022, para desenvolver atividade de terminal revendedor retalhista na navegação interior, em Santarém/PA.

Protocolo: 897113

TOP AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ nº 31.507.807/0001-49

Situado na Rod. Alça Viária, S/N KM 10, Bairro São João, Marituba/PA, informa que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, sob Prot. nº 608/2023, Renovação da Licença de Instalação nº 0008/2022, para implantação da atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 897115

CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Jurídica, na prestação de Serviços Técnicos Especializado, relativos a assessoramento Jurídico na área de Direito Administrativos e Constitucional, Licitações, Contratos Administrativos, assim como na elaboração de peças e assessoramento na área precípua da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré/PA. CONTRATO Nº 001/2023 - CMVN. Valor total: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data de assinatura: 11/01/2023 Vigência: 11/01/2023 a 31/12/2023. Contratado: Lavareda & Lima Advocacia & Consultoria S/S. Contratante: Câmara Municipal de Vigia de Nazaré. **Ordenador: Clivaldo Wander Sousa Gomes - Presidente.**

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço técnicos e especializados na área contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré. CONTRATO Nº 002/2023 - CMVN. Valor total: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data de assinatura: 13/01/2023 Vigência: 13/01/2023 a 31/12/2023. Contratado: Cap Consultoria em Administração Pública Sociedade Simples. Contratante: Câmara Municipal de Vigia de Nazaré. **Ordenador: Clivaldo Wander Sousa Gomes - Presidente.**

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré/PA.
CONTRATO Nº 003/2023 - CMVN. Valor total Valor global da prestação dos serviços será de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil Reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Data de assinatura: 13/01/2023 Vigência: 13/01/2023 a 31/12/2023. Contratado: M Boaventura da Silva Neto Eireli. Contratante: Câmara Municipal de Vigia de Nazaré. **Ordenador: Clivaldo Wander Sousa Gomes - Presidente.**

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria de natureza singular, incluindo; Criação e alimentação de Sites e Portal para Transparência Publica, para atender a Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC nº 131/2009), conforme exigência do tribunal de contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré. **CONTRATO Nº 004/2023 - CMVN.** Valor global será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura: 16/01/2023 Vigência: 16/01/2023 a 31/12/2023. Contratado: A J F Reis Vale Eireli. Contratante: Câmara Municipal de Vigia de Nazaré. **Ordenador: Clivaldo Wander Sousa Gomes - Presidente.**

Protocolo: 897155

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Viseu conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Resolve: I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade, E. Alexandre Silva - Me, inscrito no CNPJ nº 17.306.004/0001.03.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de Contratação de serviços profissionais técnicos e especializados como advogado, Assessoria financeira - jurídica, análise de contratos administrativos e elaboração de projetos de leis na área tributária e orçamentária de interesse da Câmara Municipal de Viseu conforme Termo de Referência em apenso aos autos;Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Resolve: I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade, Borges Cruz & Guimaraes - Advogados Associados, inscrito no CNPJ nº 17.811.924/0001-70.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/202.

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade, representação judicial e extra judicial, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Resolve: I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade, Leandro Athayde Sociedade Individual de Advocacia inscrito no Cnpj 39.795.640/0001-70.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação de profissional especializado em consultoria financeira a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Viseu conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Resolve: I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade, Jedaias Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF 021.826.002-48.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviços de locação de veículos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Viseu conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Resolve: I - Homologar a Dispensa de licitação 001/2023 ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. II, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade, Ok Mil/Car Ltda, inscrito no CNPJ 23.120.417/0001-93. Pelo prazo de 90 dias com valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Avelino Aventina Siqueira - Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 897156

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PÁ
AVISOS DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por estes Termos, as Inexigibilidades de Licitação a seguir: **INEXIGIBILIDADE N°001/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV,** para contratação da empresa: Paulo Roberto Campos Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ sob n° 24.899.421/0001-64, referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica ao FUNPREVSSBV, no valor de: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assinatura 05.01.2023.
INEXIGIBILIDADE N°002/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV, para contratação da empresa: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 15.760.269/0001-43, referente contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Contábil ao FUNPREVSSBV, no valor de: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data assinatura 06.01.2023.

INEXIGIBILIDADE N°003/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV, para contratação da empresa: GTF CONSULTORIA EMPRESARIAL E TECNOLOGICA LTDA, CNPJ sob n° 07.757.745/0001-49, referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Avaliação e Reavaliação Atuarial ao FUNPREVSSBV, no valor de: R$ 12.000,00 (Doze mil Reais). Data assinatura 06.01.2023.

INEXIGIBILIDADE N°004/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV, para a contratação da empresa: Layout Serviços de Informática e Processamento de Dados S/S Ltda, inscrita no CNPJ: sob o n.º 73.807.711/0001- 46, referente à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema da folha de pagamento, geração de arquivo de dados online dos contra cheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimento anuais e portal transparência ao FUNPREVSSBV, no valor de: R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). Data Assinatura 06.01.2023.

INEXIGIBILIDADE N° 005/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV, para a contratação da empresa: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ: sob o n.º 23.792.525/0001-02, referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Especializada em transparência pública ao FUNPREVSSBV, no valor de: R$ 13.044,00 (treze mil e quarenta e quatro reais). Data Assinatura 06.01.2023. Fundamentadas no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, e ordenar suas publicações em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem os processos administrativos em epígrafe. **Dário Gonçalves Junior - Presidente Funprev.**

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV

Objeto: Contratação de prestação de serviços de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Jurídica para o FUNPREVSSBV, Contratada: Paulo Roberto Campos Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ sob n° 24.899.421/0001-64, valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 06/01/2023 à 31/12/2023 - Assinatura 06.01.2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV
Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Contábil para o FUNPREVSSBV, Contratada: Oliveira & Albim Contabilidade Pública e Eleitoral Ltda, inscrita no CNPJ: sob o nº 15.760.269/0001-43, Valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data assinatura 09.01.2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Avaliação e Reavaliação Atuarial ao FUNPREVSSBV, Contratada: GTF Consultoria Empresarial e Tecnologica Ltda, CNPJ sob n° 07.757.745/0001-49 Valor R$ 12.000,00 (Doze mil Reais). Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023. Data assinatura 09.01.2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV
Objeto: contratação da empresa de licença de uso de sistema da folha de pagamento, geração de arquivo de dados online dos contra cheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimento anuais e portal transparência, ao FUNPREVSSBV, Contratada: Layout Serviços de Informática e Processamento de Dados S/S Ltda, inscrita no CNPJ: sob o n.º 73.807.711/0001-46, Valor R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023 - Data assinatura 09.01.2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-IN/CPL/ FUNPREVSSBV
Objeto: Contratação da empresa: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ: sob o n.º 23.792.525/0001-02, referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria especializada em transparência pública ao FUNPREVSSBV, Valor R$ 13.044,00 (treze mil e quarenta e quatro reais). Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023 - Data assinatura 09.01.2023. Fundamentadas no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, e ordenar suas publicações em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem os processos administrativos em epígrafe. **Dário Gonçalves Junior - Presidente Funprev.**

Protocolo: 897164

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
EXTRATOS DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-CMNT
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídico. Favorecido: Gercione Sabba Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 26.986.410/0001-47. Contrato nº 2023011801. Valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 18/01 a 31/12/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-CMNT
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil. Favorecido: V N G De Lima Eireli - Epp, CNPJ nº 32.557.376/0001-98. Contrato nº 2023011701. Valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 19/01 a 31/12/2023. Fundamentação Lega: Art. 25, II, Art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Francisco Leonam Pinheiro Carlos - Presidente da Câmara.**

Protocolo: 897153

SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2023
COM REGISTRO DE PREÇOS
O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:
OBJETO: aquisição de material odontológico para suprir a necessidade das unidades SESI Indústria Saudável, Ananindeua e Castanhal, em atendimento as necessidades do SESI-DR/PA conforme edital e anexo I.
ABERTURA: 09 de fevereiro de 2023.
LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, n° 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.
HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).
O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://fiepa.org.br/
Belém (PA), 19 de janeiro de 2023.
Raíssa Fernandes Senna Alves
Pregoeira
Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI

Protocolo: 897143

JOÃO FRANCISCO GOMES VINENTE
Torna público que recebeu da SEMMA/Oriximiná, a Licença de Operação - LO nº 025/2022, válida até 19/12/2024, para atividade de Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídrico, em Oriximiná/PA.

Protocolo: 897144

SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 - COM REGISTRO DE PREÇOS
O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:
OBJETO: contratação de serviço de apoio logístico envolvendo fiscalização e limpeza, para atendimento das unidades do SESI-DR/PA conforme edital e anexo I.
ABERTURA: 08 de fevereiro de 2023.
LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, n° 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.
HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 Horas (Horário Local).
O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://fiepa.org.br/.
Belém (PA), 19 de janeiro de 2023.
Raíssa Fernandes Senna Alves
Pregoeira
Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI

Protocolo: 897145

FROTA & SOUSA
COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº. 41.879.653/0001-70
Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação n° 237/2022, válida até 21/12/2026, para atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 897146

AUTO POSTO SÃO JOÃO
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº. 03.452.123/0004-02
Torna público que recebeu junto à SEMAT/Belterra, a Licença de Operação n°. 009/2022, válida até 19/12/2026, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, em Belterra/PA.

Protocolo: 897148

OSVALDO A M DA SILVA LTDA
CNPJ nº. 03.813.156/0001-80
Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 231/2022, válida até 14/12/2026, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 897149

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU por intermédio do Pregoeiro, torna pública a abertura do Pregão Presencial, tipo menor preço:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2023-001-CMVX
Data de Abertura: 02 de fevereiro de 2023, Horário: 09:00.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel S-10 e diesel S-500), atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio provisório da Câmara Municipal, localizada na Av. José Burlamaque de Miranda, nº 36, Bairro Jardim Dall Acqua, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no Mural de Licitação do TCM-PA ou poderá ser solicitado pelo endereço de e-mail: cpl.camaravx@gmail.com.
Vitória do Xingu - PA, 19 de janeiro de 2023.
TALES DUAN DOS SANTOS SALES
Pregoeiro

Protocolo: 897096

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Garrafão do Norte/Pá, torna público os avisos de licitações: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, nº 001/2023 CPL/CMGN - Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresas para locação diária e mensal de veículos automotores sem condutor, para transportes de funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Data e local da abertura: 02 de fevereiro de 2023 às 09:00hs (horário oficial de Brasília/DF), no site http://www.bll.org.br. Editais e seus anexos estarão disponíveis no site do http://www.bll.org.br e no Portal dos Jurisdicionados - TCM, Informações no e-mail: cmgn2017@gmail.com. **José Laurisvan Rocha Barbosa - Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte.**

PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR
PREÇO, Nº 002/2023 CPL/CMGN
Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de gasolina comum, para abastecimento de veículos locados, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará. Data e local da abertura: 03 de fevereiro de 2023 às 09:00hs (horário oficial de Brasília/DF), no site http://www.bll.org.br. Editais e seus anexos estarão disponíveis no Site do http://www.bll.org.br e no Portal dos Jurisdicionados - TCM, Informações no e-mail: cmgn2017@gmail.com. **José Laurisvan Rocha Barbosa - Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte.**

Protocolo: 897150

SUPLEMENTO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ANO CXXXII DA IOE
133º DA REPÚBLICA
Nº 35.262

Belém, sexta-feira, 20 de Janeiro de 2023

392 Páginas

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.851, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o Exercício Financeiro de 2023.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. lº Esta Lei estima a receita do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023, no montante de R$ 39.633.781.356,00 (trinta e nove bilhões, seiscentos e trinta e três milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e art. 204, § 10, incisos I, II e III da Constituição Estadual:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, do Ministério Público e Defensoria Pública e Orgãos Constitucionais Independentes, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro Estadual;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e, mantidos pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimentos das empresas estatais não dependentes do Tesouro Estadual, em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa

Art. 2º A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R$ 39.633.781.356,00 (trinta e nove bilhões, seiscentos e trinta e três milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais), é assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal, R$ 32.694.335.974,00 (trinta e dois bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, R$ 6.939.445.382,00 (seis bilhões, novecentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes nos Anexos desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria econômica e origem.

RESUMO GERAL DA RECEITA – ANO 2023

R$

ESPECIFICAÇAO	Tesouro	Outras Fontes	Total Geral
RECEITAS CORRENTES	31.244.558.700	4.188.489.255	35.433.047.955
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.904.093.580	769.910.970	16.674.004.550
CONTRIBUIÇÕES	33.968.521	1.708.641.632	1.742.610.153
RECEITA PATRIMONIAL	488.954.633	493.469.509	982.424.142
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000.000		3.000.000
RECEITA INDUSTRIAL		7.927.497	7.927.497
RECEITA DE SERVIÇOS	66.363.376	962.756.494	1.029.119.870
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.555.509.364	9.446.394	14.564.955.758
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.669.226	236.336.759	429.005.985
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.022.590.017	**3.022. 590.01**7
CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.158.024.686	2.158.024.686
RECEITA INDUSTRIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		11.074.283	l 1.074.283
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		853.491.048	853.491.048
RECEITAS DE CAPITAL	1.157.245.030	20.898.354	1.178.143.384
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	861.599.593		861.599.593
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000	1 7.086.348	18.086.348
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	42.712.595		42.712.595
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	251.932.842	3.812.006	255.744.848
Receita Total	32.401.803.730	7.231.977.626	39.633.781.356

Art. 4º A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R$ 39.633.781.356,00 (trinta e nove bilhões, seiscentos e trinta e três milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais) e está alocada:

I - no Orçamento Fiscal, R$ 25.516.268.435,00 (vinte e cinco bilhões, quinhentos e dezesseis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, R$ 14.117.512.921,00 (quatorze bilhões, cento e dezessete milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e vinte e um reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 7.178.067.539,00 (sete bilhões, cento e setenta e oito milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 5º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante nos Anexos desta Lei, apresentada, por órgão, incluindo as entidades da Administração Indireta a elas vinculadas, e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos no Plano Plurianual vigente, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – ANO 2023

R$

UNIDADE GESTORA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ADEPARÁ	73.024.311	33.000.000	106.024.311
AGTRAN/PA	4.395.467	0	4.395.467
ALEPA	769.824.267	0	769.824.267
ARCON	11.314.447	7.911.043	19.225.490
Auditoria Geral do Estado	19.969.988	0	19.969.988
Casa Civil	82.515.310	0	82.515.310
Casa Militar	21.554.552	0	21.554.552
CBM	480.981.748	0	480.981.748
CEASA	19.870.553	8.286.584	28.157.137
CODEC	5.410.817	5.000.000	10.410.817
COHAB	141.696.304	1.014.133	142.710.437
CPC	253.340.630	1.419.683	254.760.313
CPH	14.000.099	219.048	14.219.147
CRG - Altamira	110.000	0	110.000

R$

UNIDADE GESTORA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
CRG – Breves	110.000	0	110.000
CRG - Itaituba	110.000	0	110.000
CRG - Marabá	110.000	0	110.000
CRG - Redenção	110.000	0	110.000
RG - Santarém	110.000	0	110.000
Defensoria Pública	279.168.743	0	279.168.743
DETRAN	0	788.837.092	788.837.092
EGPA	13.621.611	0	13.621.611
EMATER	148.819.837	1.981.042	150.800.879
Enc. CBM	8.000.000	0	8.000.000
Enc. PGE	168.050.000	0	168.050.000
Enc. SEFA	2.600.557.118	0	2.600.557.118
Enc. SEPLAD-AD	1.289.437.678	0	1.289.437.678
Enc. SEPLAD-PL	85.158.854	0	85.158.854
FAPESPA	73.815.463	4.894.170	78.709.633
FASEPA	161.889.267	5.791.549	167.680.816
FASPM	12.000.000	0	12.000.000
FCA	4.000.000	0	4.000.000
FCG	19.805.147	66.972	19.872.119
FCP	69.254.466	525.591	69.780.057
FDE	73.974.573	0	73.974.573
FEAS	305.476.066	0	305.476.066
FEBOM	7.000.000	0	7.000.000
FEDDD	1.006.586	0	1.006.586
FEHIS	334.407	0	334.407
FES	4.990.785.748	0	4.990.785.748
FESPDS	6.000.000	0	6.000.000
FET/PA	30.222.623	0	30.222.623

R$

UNIDADE GESTORA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FHCGV	0	41.533.728	41.533.728
FINANPREV	1.945.668.199	4.216.801.863	6.162.470.062
FISP	21.575.000	0	21.575.000
Fund. Santa Casa	0	66.633.937	66.633.937
Fundação ParáPaz	36.373.330	64.271	36.437.601
FUNPREV	0	505.463.860	505.463.860
FUNSAU	11.863.344	0	11.863.344
FUNTELPA	37.802.713	1.157.959	38.960.672
Gab. Vice-Governador	4.440.149	0	4.440.149
HEMOPA	0	18.849.227	18.849.227
HOL	0	50.469.063	50.469.063
IASEP	0	1.106.067.233	1.106.067.233
IDEFLOR-Bio	37.829.876	216.223	38.046.099
IGEPREV	2.000.000	210.000.000	212.000.000
IMETROPARÁ	4.916.666	6.516.576	11.433.242
IOE	0	20.691.209	20.691.209
ITERPA	21.649.438	26.503.653	48.153.091
JUCEPA	0	31.076.788	31.076.788
MP	899.264.776	0	899.264.776
MPC/PA	59.135.142	0	59.135.142
MPCM	40.172.065	0	40.172.065
NEPMV	7.914.850	0	7.914.850

R$

UNIDADE GESTORA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
NGPMCREDCID-ADM	3.424.404	0	3.424.404
NGPR	12.222.253	0	12.222.253
NGTM	522.847.417	0	522.847.417
PGE	116.919.783	0	116.919.783
PMPA	1.844.819.310	0	1.844.819.310
POLÍCIA CIVIL	1.076.246.514	0	1.076.246.514
PRODEPA	72.073.406	49.541.663	121.615.069
RESERVA	206.868.065	0	206.868.065
RTP Pará	1.500.000	0	1.500.000
SEAC	44.547.990	0	44.547.990
SEAP	818.731.894	0	818.731.894
SEASTER	126.563.338	0	126.563.338
SECOM	75.694.057	0	75.694.057
SECTET	243.752.062	0	243.752.062
SECULT	98.190.221	0	98.190.221
SEDAP	72.509.130	0	72.509.130
SEDEME	16.119.281	0	16.119.281
SEDOP	337.198.393	0	337.198.393
SEDUC	6.277.152.629	0	6.277.152.629
SEEL	43.008.535	0	43.008.535
SEFA	720.189.256	0	720.189.256
SEGUP	180.742.890	0	180.742.890
SEJUDH	40.520.658	0	40.520.658
SEMAS	207.238.695	0	207.238.695
SEPLAD	133.034.074	0	133.034.074
SETRAN	658.386.006	0	658.386.006
SETUR	46.799.249	0	46.799.249
TCE	299.439.259	0	299.439.259

R$

UNIDADE GESTORA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
TCM	276.839.910	0	276.839.910
TJE	1.672.610.219	0	1.672.610.219
TJE-FRJ	299.166.856	0	299.166.856
TJPA-FRC	11.226.530	0	11.226.530
UEPA	477.756.876	11.365.808	489.122.684
TOTAL GERAL	32.411.881.388	7.221.899.968	39.633.781.356

Seção II
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares e da Contratação de Operações de Crédito

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias à conta de:
I - excesso de arrecadação, verificado no exercício financeiro, observando as fontes e ações referentes;
II - operações de crédito autorizadas, até o limite previsto em Lei específica que autorize a contratação da operação de crédito;
III - superávit financeiro, até o limite apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
IV - reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite consignado no orçamento;
V - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observado, neste caso, o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento.
§ lº Para efeito do inciso V deste artigo, devem ser excluídos, do cômputo do valor total dos orçamentos, os valores destinados às despesas no grupo de pessoal.
§ 2º Os créditos suplementares, previstos neste artigo, das dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Orgãos Constitucionais Independentes, serão autorizados por ato próprio dos seus titulares.
Art. 7º Fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, sem prejuízo de concessão de autorização por lei específica e do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 8º A receita do Orçamento de Investimento das Empresas, estimada em R$ 665.743.606,00 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e seis reais), decorrerá da transferência de recursos do Tesouro do Estado, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação:

R$

ESPECIFICAÇAO	TOTAL
Tesouro	358.184.067,00
Outras Fontes	307.559.539,00
Receita Total	665.743.606,00

Art. 9º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em R$ 665.743.606,00 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e seis reais), com o seguinte desdobramento:

R$

ESPECIFICAÇAO	TOTAL
COSANPA	339.243.318,00
CAZBAR	50.000,00
BANPARÁ	252.368.919,00
GÁS PARÁ	74.081.369,00
Despesa Total	665.743.606,00

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor constante no art. 8º desta Lei, mediante a geração adicional de recursos ou a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de investimento das empresas ou demais fontes previstas no art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A definição de recursos da fonte do tesouro ordinário às áreas da saúde, educação, assistência social, a fundos e contrapartidas, que não forem utilizadas no exercício, poderão retornar a fonte de origem, sendo reprogramados no exercício seguinte.
Paragrafo único. Os ajustes na codificação das fontes de financiamento, em razão do disposto no caput do artigo serão promovidos, no Poder Executivo, por ato do(a) Secretário(a) de Estado de Planejamento e Administração, e nos demais Poderes, Ministério Público e demais Orgãos Constitucionais Independentes, por ato de seus titulares.
Art. 12. Fica autorizada a criação de fonte de financiamento durante o exercício, desde que haja compatibilidade com a origem dos recursos por determinação legal.
Art. 13. As dotações orçamentárias consignadas no Fundo Estadual de Saúde (FES) e no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), poderão ser operacionalizadas pelo próprio fundo ou por destaque de crédito às unidades gestoras ou aos órgãos que executem ações de saúde e assistência social.
Art. 14. Os anexos da Lei n° 8.966, de 30 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual 2020/2023, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.
Art. 15. O Desdobramento da Receita e da Despesa obedecem ao disposto na Lei Estadual nº 9.649, de 29 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023), e nas normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
Art. 16. Constituem-se Anexos desta Lei, os constantes no art. 12 da Lei Estadual nº 9.649, de 29 de junho de 2022.
Art. 17. Esta Lei entra em vigor a partir de lº de janeiro de 2023
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de janeiro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 006/2023-GG Belém, 12 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar as seguintes tabelas do Anexo II do Projeto de Lei nº 355, de 20 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesas do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2023":

FUNDAÇÃO ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PARÁ

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
01104 Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará	2.000.000	950.000	0	950.000	100.000	0	0	0
01500000001 Recursos Ordinários	2.000.000	950.000	0	950.000	100.000	0	0	0
Total	2.000.000	950.000	0	950.000	100.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará
01104 Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará
Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1496 Atuação Legislativa 01-Legislativa / 122-Administração Geral						1.650.000	950.000	0	630.000	70.000	0	0	0
8990 Operacionalização das Ações Administrativas						650.000	0	0	580.000	70.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2 Qde.:	F	90 3	01500000001 Un		650.000	0	0	580.000	70.000	0	0	0
8991 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.000.000	950.000	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2 Qde.:	F	90 3	01500000001 Un		1.000.000	950.000	0	50.000	0	0	0	0
1506 Educação Superior 01-Legislativa / 364-Ensino Superior						300.000	0	0	270.000	30.000	0	0	0
8992 Implementação de Ações de Ensino e Pesquisa e Extensão						200.000	0	0	170.000	30.000	0	0	0
Produto: Pessoa Envolvida	2 Qde.:	F	90 8	01500000001 Un		200.000	0	0	170.000	30.000	0	0	0
8993 Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científica						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Material Técnico Produzido	2 Qde.:	F	90 5	01500000001 Un		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
8994 Implementação de Cursos de Pós-graduação						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Curso Orientado	2 Qde.:	F	90 1	01500000001 Un		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1501 Educação Profissional e Tecnológica 01-Legislativa / 363-Ensino Profissional						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
8995 Realização de Cursos de Educação Tecnológica						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2 F 90 01500000001 **Produto:** Aluno Atendido **Qde.:** 150 Un						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

FUNDAÇÃO ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PARÁ

01104 Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará
Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.122.1496-8990	Operacionalização das Ações Administrativas	650.000	0	0	580.000	70.000	0	0	0
01.122.1496-8991	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.000.000	950.000	0	50.000	0	0	0	0
01.364.1506-8992	Implementação de Ações de Ensino e Pesquisa e Extensão	200.000	0	0	170.000	30.000	0	0	0
01.364.1506-8993	Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científica	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
01.364.1506-8994	Implementação de Cursos de Pós-graduação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
01.363.1501-8995	Realização de Cursos de Educação Tecnológica	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		2.000.000		0	950.000		0	0	

Os quadro ora vetados são oriundos das Emendas Modificativas nº 307, 308, 309, 310, 311 e 312 ao Projeto de Lei nº 355/2022 para a operacionalização da Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará. Ocorre que, consoante disposto na alínea "c" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, não serão admitidas emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado do Pará
Helder Zahluth Barbalho

Vice-Governador do Estado do Pará

Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho

Tribunal de Contas do Estado do Pará
Cons. Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Cons. Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Des. Célia Regina de Lima Pinheiro

Justiça Militar do Estado
Lucas do Carmo de Jesus

Ministério Público do Estado do Pará
César Bechara Nader Mattar Júnior

Ministério Público de Contas do Estado do Pará
Patrick Bezerra Mesquita

Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Defensoria Pública do Estado do Pará
João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Diretora Geral do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão
Ana Renata Brito de Sousa

Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe
Josenir Gonçalves Nascimento

Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais
Everton Vieira Vargas

Coordenadora Geral de Ações e Políticas do Governo
Maria Eugenia Marcos Rio

Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes
Jaqueline de Carvalho Peçanha

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Ualame Fialho Machado

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
Cel. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará
Walter Resende de Almeida

Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"
Celso da Silva Mascarenhas

Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Secretária de Estado de Cultura
Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará
Guilherme Relvas D'Oliveira

Superintendente da Fundação Carlos Gomes
Maria da Glória Boulhosa Caputo

Secretária de Estado de Comunicação
Alinne Kellen Monteiro Passos

Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão
Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Secretária de Estado de Educação
Elieth de Fátima da Silva Braga

Reitor da Universidade do Estado do Pará
Clay Anderson Nunes Chagas

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Inocêncio Renato Gasparim

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. QOPM RR Osmar Vieira da Costa Junior

Procurador-Geral do Estado
Ricardo Nasser Sefer

Auditor-Geral do Estado
José Rubens Barreiros de Leão

Ouvidor Geral do Estado
Luã Gabriel dos Santos

Presidente da Fundação ParáPaz
Alberto Henrique Teixeira de Barros

Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará
Aroldo Carneiro

Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Bernardo Albuquerque de Almeida

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará
Wilson Luiz Alves Ferreira

Secretário de Estado da Fazenda
René de Oliveira e Sousa Júnior

Diretora-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A.
Ruth Pimentel Mello

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt

Secretário de Estado de Saúde Pública
Rômulo Rodovalho Gomes

Diretora-Geral do Hospital Ophir Loyola
Ivete Gadelha Vaz

Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
Luiz Celso da Silva

Diretor-Geral do Núcleo Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO
João Marcel Cavalcante da Costa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Valbetanio Barbosa Milhomem

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará
Lutfala de Castro Bitar

Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará
Rafaela Barata Chaves

Diretora-Presidente da Companhia de Gás do Pará
Cláudia Bitar de Moraes Barbosa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Benedito Ruy Santos Cabral

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará
José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará
Orlando Reis Pantoja

Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica
Edilza Joana Oliveira Fontes

Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
Marcel de Nascimento Botelho

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Bruno Mendes Carmona

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Ricardo Jorge de Moura Palheta

Secretário de Estado de Transportes
Adler Gerciley Almeida da Silveira

Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará
Abraão Benassuly Neto

Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
Eurípedes Reis da Cruz Filho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
João Carlos Leão Ramos

Presidente do Instituto de Terras do Pará
Bruno Yoheiji Kono Ramos

Gerente-Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural
Felipe Coelho Picanço

Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
Jamir Junior Paraguassú Macedo

Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Rosival Possidônio do Nascimento

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
José Mauro de Lima O' de Almeida

Diretora-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
Karla Lessa Bengtson

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
Marcos Antonio Brandão da Costa

Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Nivan Setubal Noronha

Secretário de Estado de Turismo
André Orengel Dias

Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Cel. QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Secretário Estratégico de Estado de Articulação da Cidadania
Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas
Alexandre Almeida Maduro

Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará
Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Secretário Regional de Governo do Marajó
Jaime da Silva Barbosa

Secretário Extraordinário de Estado de Produção
João Carlos Leão Ramos

Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A.
Francisco Alves de Aguiar

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento
Brenda Rassy Carneiro Maradei

Secretário Adjunto de Recursos Especiais
Euricles Limite Teixeira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Thainná Magalhães de Alencar

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa
Maria de Nazaré Souza Nascimento

Diretoria de Programação e Orçamento
Paulo Sérgio da Silva Araújo

Assessoria
Edilza Barbosa Vilhena
Isabella Dalla Bernardino F.R. Pires

Secretaria
Aldemira Santos Silva Gomes
Tatiane Cardoso Gonçalves de França Menezes

Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização
Luis Henrique Ferreira Brito - Coordenador
Ana Teresa Bentes Nicolau da Costa
Nayne Cristina Silva de Souza
Sandra Maria Couto Cabral Brender
Victor Siqueira Mendes de Nóvoa

Coordenadoria de Programação Orçamentária
Taíssa Valente Almeida - Coordenadora
Ana Bela Andrade Naia
Ana Lúcia Frazão Gracindo
Haroldo Antônio Costa Brabo de Carvalho
Karla Maria Cruz Rocha
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira

Coordenadoria de Execução Orçamentária
Maria Júlia Peixoto Ramos - Coordenadora
Ariene Souto Pinho
Christiane Regina Sales Alves Darwich
Heitor Moraes de Lacerda
Helielza Silva Bezerra
Hélio Rebelo de Souza
Maria do Carmo Ferreira Dias Dantas
Maria Helena dos Santos Pinheiro
Maria José Silva Araújo
Olinda Koga Teixeira
Renata de Oliveira Tavares
Roseane Andrade da Silva
Vanderly Camelo Xavier

Coordenadoria de Gestão de Custos
Ana Maria Costa Penalber - Coordenadora
Aloizi Atayde Gomes
Célia Ângela Lisboa Almeida
Denísio de Jesus Costa Lima
José Osmar da Silva Ramos

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária
Ana Flávia Melo de Menezes - Coordenadora
Carlos Fernando Silva de Sena
Enemar Piedade Salomão
Hilton de Freitas Mendes
Ocidéa Carvalho Lobato
Pedro Dantas Carvalho
Raimunda Nazaré Lima Gouvêa

Diretoria de Planejamento Estratégico
Maria do Perpetuo Socorro Garcia Castro

Assessoria Técnica
Bernadete de Jesus Barros Almeida
Inah Tobias Silveira

Secretaria
Emilene Helen de Oliveira Pires

Coordenadoria de Estudos Econômicos
Geovana Raiol Pires - Coordenadora
João Ulisses Barata da Silva
Lúcia Cristina de Andrade Lisboa da Silva
Marcelo Pereira Lobato

Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas
Débora de Aguiar Gomes - Coordenadora
Alberto José Silva Tobias
Pedro Paulo Reis da Trindade - Estagiário
Railson Lima Mota
Rosana Pereira Fernandes
Wilson Luiz Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas
Francisco Leite da Silva Neto - Coordenador
Elizanete da Silva Viterbino
Juliana Leite Saraiva
Márcia Correia Lago Moura
Maria de Belém Nazareth Gomez
Orlando Santana Rosa
Renato da Cunha Andrade
Roberta Braga Fernandes de Moraes
Roberto Carneiro de Lima
Valdeni da Conceição Farias

Coordenadoria de Gestão de Resultados
Luciana Portilho Bentes Guedes de Oliveira - Coordenadora
Mariana Nascimento Oliveira
Nanety Cristina Alves dos Santos
Rosemery Tillmann da Silva

Coordenadoria de Monitoramento de Projetos Estratégicos
Luciana Santos de Oliveira - Coordenadora
Agostinho Lopes Arnaud
Felipe Cabral Barbosa
Heraldo Marques Nogueira
Luciana Quemel PiresGester de Souza
Rita de Cássia Macedo Moreira

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Secretário de Estado da Fazenda
René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda
Lourival de Barros Barbalho Junior

Subsecretário da Administração Tributária
Eli Sòsinho Ribeiro

Diretoria do Tesouro Estadual
José Carlos dos Santos Damasceno

Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal
Paulo Roberto Paiva de Oliveira

Coordenadoria da Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida
Alba Nazaré Pinto do Carmo - Coordenadora

Coordenadoria da Célula de Programação Financeira
Suely do Socorro Nunes Monteiro

Coordenadora da Célula Fiscal
Rosana Maria da Motta Alcântara - Coordenadora
Hortense Maria Pinheiro Teixeira

Colaboradores
Aluizio Guedes Miranda
Amanda Lourrandra Gama de Castro
Ana Maria da Costa Monte
Antonio José Negrão de Macedo
Bernardo Ribeiro Janot de Mattos
Bianca Ferreira Rocha
Carlos Vinicius Costa Andrade Fernandes
Carmen Elena de Andrade Souto
Edna de Nazaré Cardoso Farage
Fábio Braga Cavalcante
Fernando Augusto Altieri Silva
João de Deus Martins Neto
José Isaac Alvarez Elarrat
Julio Cesar Barros Borba
Leilane Monteiro da Cruz
Leonardo Sarraf Nunes de Moraes
Lorrana Monteiro da Cruz
Maria Gláucia Pacheco Moreira
Pedro Henrique Dantas Fiel
Raimundo Nonato Barbosa Pimentel
Walenda Silva Tostes

SUMÁRIO

VOLUME I

1. Receita

1.1. Legislação da Receita Estadual
1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual segundo as Categorias Econômicas
1.3. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
1.4. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos - Orçamento Fiscal
1.5. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos - Orçamento da Seguridade Social
1.6. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta
1.7. Receita por Categoria Econômica - Dedução FUNDEB

2. Despesa

2.1. Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupos de Despesa
2.2. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
2.3. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal
2.4. Resumo da Despesa - Orçamento da Seguridade Social
2.5. Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão
2.6. Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão
2.7. Demonstrativo da Despesa por Programa e Órgão
2.8. Resumo das Fontes de Financiamento
2.9. Evolução das Despesas Segundo as Categorias Econômicas e Grupo de Despesa por Fonte do Tesouro e Poder

3. Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica

3.1. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
3.2. Orçamento Fiscal
3.3. Orçamento da Seguridade Social

4. Compatibilidade das Metas Fiscais

4.1. Compatibilidade das Metas Fiscais - Metas Anuais
4.2. Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
4.3. Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

4.4. Memória de Cálculo da Receita - 2023-2025
4.5. Memória de Cálculo da Despesa - 2023-2025
4.6. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

5. Renúncia de Receita

5.1. Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro da Renúncia da Receita, proveniente de Benefícios Fiscais
5.2. Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita – 2023 a 2025
5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia
5.4. Demonstrativo Regionalizado da Receita Estadual
5.5. Demonstrativo Atualização PPA 2020-2023

6. Portifólio dos Investimentos

7. Programação a Cargo da Administração Direta

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Centro Regional de Governo - Sede Santarém
Centro Regional de Governo - Sede Marabá
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba
Centro Regional de Governo - Sede Altamira
Centro Regional de Governo - Sede Redenção
Centro Regional de Governo - Sede Breves
Casa Civil
Casa Militar
Auditoria Geral do Estado
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Secretaria de Estado da Cultura
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria de Estado da Fazenda
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
Procuradoria Geral do Estado
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Polícia Militar do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes
Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural
Secretaria de Estado de Transportes
Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar
Fundo Especial dos Bombeiros
Gabinete do Vice-Governador
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará
Fundo de Investimento de Segurança Pública
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Técnica e Tecnológica
Secretaria de Estado de Turismo
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania
Secretaria de Estado de Comunicação
Fundo Estadual de Assistência Social
Fundo de Saúde da Polícia Militar
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar
Fundo Estadual de Saúde
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD – Planejamento
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD – Administração
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano
Núcleo de Gerenciamento do Programa Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Reserva de Contingência

VOLUME II

8. Programação a Cargo da Administração Indireta

Fundação ParáPaz
Agência de Transporte Metropolitano

Fundação Cultural do Estado do Pará
Fundação Carlos Gomes
Imprensa Oficial do Estado
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
Instituto de Terras do Pará
Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Pará
Centrais de Abastecimento do Pará S/A
Instituto de Metrologia do Estado Pará
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Fundação Paraense de Radiodifusão
Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Companhia de Habitação do Estado do Pará
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará
Hospital Ofhir Loyola
Junta Comercial do Estado do Pará
Universidade do Estado do Pará
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
Instituto de Desenvolvimento Florestal da Biodiversidade do Estado do Pará
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará
Escola de Governança Pública do Estado do Pará
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará
Fundo Previdenciário do Estado do Pará
Centro de Perícias Científicas
Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

9. Programação a Cargo do Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa
Tribunal de Contas do Estado
Tribunal de Contas dos Municípios

10. Programação a Cargo do Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário
Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará

11. Programação a Cargo do Ministério Público
Ministério Público do Estado

12. Programação a Cargo dos Órgãos Constitucionais Independentes
Ministério Público de Contas do Estado do Pará
Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

13. Programação a Cargo da Defensoria Pública
Defensoria Pública

14. Orçamento de Investimento das Empresas
14.1 Consolidação do Orçamento de Investimento
14.2 Programação por Órgão
Banco do Estado do Pará S/A
Companhia de Saneamento do Pará
Companhia Gás do Pará
Companhia Administradora da ZPE – Barcarena

15. **Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia Fiscal**

16. Orçamento por Município
15.1 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
15.2 Orçamento de Investimento das Empresas

17. Glossário

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.RECEITA

1.1. Legislação da Receita Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Legislação da Receita Estadual 2023

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Lei nº. 5.530, de 13 de janeiro de 1989	Disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei n°. 5.933, de 29 de dezembro de 1995	Altera dispositivo da lei n°5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei n°. 6.011, de 27 de dezembro de 1996	Altera dispositivos da lei n°5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei n°. 6.012, de 27 de dezembro de 1996	Altera dispositivos da lei n°5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei n°. 6.175, de 29 de dezembro de 1998	Altera dispositivo da lei n° 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que dispõe sobre o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS.
Lei n°. 6.182, de 30 de dezembro de 1998	Dispõe sobre os procedimentos administrativos tributários do estado do Pará e dá outras providências.
Lei n°. 6.335, de 22 de dezembro de 2000	Altera dispositivos da lei n° 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei n°. 6.344, de 28 de dezembro de 2000.	Altera o art. 12 da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 6.429, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará, e da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Lei nº. 6.523, de 30 de dezembro de 2002	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS.
Lei nº. 6.707, de 29 de dezembro de 2004	Altera dispositivos da lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº. 6.710, de 14 de janeiro de 2005	Dispõe sobre a competência do estado do Pará para acompanhar e fiscalizar a exploração de recursos hídricos e minerais e as receitas não-tributárias geradas pelas respectivas explorações, relativamente à parcela que lhe é devida, e dá outras providências.
Lei nº. 6.715, de 26 de janeiro de 2005	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº 7.066, de 4 de dezembro de 2007.	Implementa, no âmbito do estado do Pará, o regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - simples nacional, instituído pela lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
Lei n°.7.078, de 28 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 6.182/1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará.
Lei n°.7.080, de 28 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei n°.7.322, de 23 de outubro de 2009	Altera a redação do art. 12 da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011	Institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários - TFRM e o cadastro estadual de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários - CERM.
Lei n°.8.315, de 03 de dezembro de 2015	Dispõe sobre a exigência do valor do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, correspondente à diferença entre a alíquota

	interna e a interestadual nas operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto.
Dispositivo legal	**Descrição**
ICMS	
Lei n°.8.454, de 28 de dezembro de 2016	Altera dispositivos da lei nº 5.530/1989, que disciplina o ICMS e dá outras providências.
Lei n°.8.456, de 28 de dezembro de 2016	Altera dispositivos da lei n.º 6.182/1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará e dá outras providências.
Lei n°.8.869, de 10 de junho de 2019	Altera dispositivos da lei nº 6.182, de 30 de novembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará; e revoga dispositivos da lei nº 8.455, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as taxas no âmbito do poder executivo, e acrescenta-se o art. 16-a a lei nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011, que institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais - TFRM, e dá outras providências.
Lei n°.8.877, de 27 de junho de 2019	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS.
Lei n°.9.036, de 30 de março de 2020	Altera dispositivos da lei nº 5.530/1989, que disciplina o ICMS.
Lei n°.9.084, de 24 de junho de 2020	Institui o selo fiscal de controle e qualidade para aposição em vasilhames acondicionadores de água mineral natural, água natural e água adicionada de sais, para controle do cumprimento das obrigações tributárias relacionadas ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS).
Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991	Regula o art. 36 da constituição do estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.	Altera dispositivos da lei complementar 07, de 25 de setembro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020	Altera a lei complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, que regula o art. 36 da constituição do estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
Lei Complementar nº 33, de 4 de novembro de 1997.	Estabelece a obrigatoriedade de republicação da legislação alterada e dá outras providências.

Dispositivo legal	**Descrição**
ICMS	
Lei Complementar n°58, de 1°de agosto de 2006.	Estabelece o código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte do estado do Pará.
Lei Complementar nº 59, de 28 de dezembro de 2006.	Acrescenta dispositivos à lei complementar nº 58, de 1º de agosto de 2006, que estabelece o código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte do estado do Pará.
Lei Complementar nº 122, de 10 de junho de 2019	Altera o inciso XII do art. 4º e o inciso XII do art. 21 da lei complementar nº 58/2006, que estabelece o código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte do estado do Pará.
Lei Complementar nº 65, de 2 de janeiro de 2008.	Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, com base no parágrafo único do art. 102 da constituição estadual.
Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011.	Institui a lei orgânica da administração tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências.
Decreto Estadual nº 2118 de 14 de janeiro de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.
Decreto Estadual nº 2.149 de 31 de janeiro de 2022	Altera o Decreto Estadual nº 2.103, de 28 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS) relacionado com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) e com a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM).
Decreto Estadual nº 2229 de 16 de março de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2243 de 22 de março de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Decreto Estadual nº 2259 de 28 de março de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001
Decreto Estadual nº 2399 de 1º de junho de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2400 de 1º de junho de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2401 de 1º de junho de 2022	Altera e acrescenta dispositivos ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto Estadual n° 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2428 de 10 de junho de 2022	Acrescenta dispositivos ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2429 de 10 de junho de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2443 de 21 de junho de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2448 de 22 de junho de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Decreto Estadual nº 2471 de 30 de junho de 2022	Acrescenta dispositivo ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual nº 2472 de 30 de junho de 2022	Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Decreto Estadual º 2477 de 4 de julho de 2022	Dispõe sobre o Valor Adicionado e Índices de Valor Adicionado referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).
Decreto nº 2476 de 4 de setembro de 2022	Dispõe sobre redução das alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações com gasolina, álcool carburante e energia elétrica e nas prestações de serviço de comunicação.
ITCD	
Lei nº. 5.529, de 5 de janeiro de 1989	Estabelece normas à cobrança do imposto sobre a transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos.
Lei nº. 6.428, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989, que estabelece normas à cobrança do imposto sobre a transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos, e dá outras providências.
Decreto nº 2057 de 26 de abril de 2018	Dispõe sobre o parcelamento de créditos de natureza tributária e não tributária, e dá outras providências.
Lei nº. 8.868, de 10 de junho de 2019	Altera dispositivos da lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989, que estabelece normas à cobrança do imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos.

Dispositivo legal	Descrição
ITCD	
Decreto n º 2103 de 28 de dezembro de 2021	Institui o Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS) relacionado com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) e com a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM).
Decreto nº 2149 de 31 de janeiro de 2022	Altera o Decreto Estadual nº 2.103, de 28 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS) relacionado com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) e com a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM).
IPVA	
Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996	Dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei n°. 6.081, de 13 de novembro de 1997	Altera o art. 3° da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, o qual cuida das hipóteses de isenção do IPVA.
Lei n°. 6.238, de 28 de julho de 1999	Altera a lei n° 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei n°. 6.278, de 29 de dezembro de 1999	Altera dispositivos da lei n° 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei nº. 6.427, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
IPVA	
Lei nº. 6.706, de 29 de dezembro de 2004	Altera dispositivos da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, e dá outras providências.
Lei nº. 7.793, de 14 de janeiro de 2014	Altera a lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei nº. 8.867, de 10 de junho de 2019	Altera dispositivos da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei nº 9.276 de 8 de junho de 2021	Altera a Lei Estadual nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).
Decreto 2103 de 28 de dezembro de 2021	Institui o Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS) relacionado com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) e com a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM).
Decreto 21149 de 31 de janeiro de 2022	Altera o Decreto Estadual nº 2.103, de 28 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS) relacionado com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) e com a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM).

Dispositivo legal	Descrição
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
Lei 5.519, de 29 de dezembro de 1988	Dispõe sobre a instituição da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas, prevista no art. 145, inciso III da constituição federal, e dá outras providências.
Lei 7.370 de 30 de dezembro de 2009	Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências.
ADEPARÁ	
lei nº. 6.679, de 10 de agosto de 2004	Dispõe sobre a prévia inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no estado do Pará e dá outras providências
Lei nº. 6.712, de 14 de janeiro de 2005	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no estado do Pará e dá outras providências.
Decreto nº. 2.118, de 17 de março de 2006	Regulamenta a lei estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº. 6.713, de janeiro de 2005	Dispõe sobre a política pesqueira e aquícola no estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aqüicultura e dá outras providências.
Decreto nº. 2.020, de 24 de janeiro de 2006	Regulamenta a lei nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a política pesqueira e aquícola no Estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquicultura, e dá outras providências.
Lei nª 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.824, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.
Lei nº 7.205, de 01 de outubro de 2008.	Dispõe sobre a criação e concessão do Adicional de Localização dos servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
Lei Nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Grupo Ocupacional de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária - FDIA e do Grupo Ocupacional de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária - SAA/DA, que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
ADEPARÁ	
Decreto Nº 1.279, de 8 de maio de 2015	Dispõe sobre a reorganização dos cargos na carreira de Procurador Autárquico e Fundacional no âmbito da Administração Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto Nº 1.285, de 15 de maio de 2015	Dispõe sobre a alteração do Decreto Estadual n° 730, de 7 de maio de 2013, que regulamenta no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, criada pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011
Decreto Nº 1.493, de 24 de Fevereiro de 2016	Regulamenta o art. 15 da Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Grupo Ocupacional de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária - FDIA e do Grupo Ocupacional de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária - SAA/DA, que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, e dá outras providências.
Decreto Nº 1.494, de 25 de Fevereiro de 2016	Regulamenta o Prêmio Produtividade, instituído pelo art. 15 da Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, e dá outras providências.
Decreto Nº 1.508, de 3 de março de 2016	Dispõe sobre medidas administrativas que visam minimizar problemas de abastecimento de pescado, nas operações interestaduais, de peixe in natura, fresco, resfriado e curado (salgado), no período de 4 a 25 de março de 2016.
Decreto Nº 2018, de 26 de março de 2018	Dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas com vistas a garantir o abastecimento de pescado no mercado interno e a realização da "Feira do Pescado – X Edição", nos dias 28 e 29 de março de 2018.
Decreto Nº 2.028, de 29 de novembro de 2021	Decreto Nº 2.028, de 29 de novembro de 2021
CPC	
Lei nº.6.333, de 21 de dezembro de 2000	Dispõe sobre a cobrança de taxas pelo centro de perícias científicas Renato Chaves, e dá outras providências.
Lei nº 6.337, de 28 de dezembro de 2000.	Cria o Centro de Polícia Científica Renato Chaves, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
CPC	
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.686, de 13 de setembro de 2004.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e dá outras providências.
Lei nº 6.823, de 30 janeiro de 2006.	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que "Cria o Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei n° 8.617, de 9 de abril de 2018.	Dispõe sobre o reajuste do vencimento-base e extingue o pagamento do abono salarial da carreira do Grupo Ocupacional Perícias Técnico-Científicas do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
DETRAN	
Lei nº 4.284, de 17 de dezembro de 1968	Dispõe sobre a criação da taxa de fiscalização e serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997	Dispõe sobre a organização do departamento de trânsito do estado do Pará - DETRAN e dá outras providências.
Lei nº 5.655, de 28 de janeiro de 1991	Altera a base de cálculo da taxa de fiscalização e de serviços diversos constantes da tabela ii, anexa à lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, e dá outras providências.
Lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1997	Dispõe sobre as taxas administrativas do departamento de trânsito do estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 6.342, de 28 de dezembro de 2000	Altera dispositivos da lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências"; 6.010, que "institui a taxa de segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre as taxas administrativas do departamento de trânsito do estado do Pará", e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
DETRAN	
Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002	Altera a lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do departamento de trânsito do estado do Pará - DETRAN/PA, e dá outras providências.
Lei nº. 6.724, de 02 de fevereiro de 2005	Altera as tabelas da lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo poder público estadual.
Lei nº 6.822, de 25 de janeiro de 2006	Modifica o grupo VI do anexo único da lei nº 6.724, de 2 de fevereiro de 2005, que altera as tabelas da lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo poder público estadual.
Lei nº 7.075, de 27 de dezembro de 2007.	Cria as taxas de serviços da escola pública de trânsito, taxas de inspeção veicular de gases poluentes e ruídos, taxa de emissão de CRLV adicional, taxa de autorização de mudança de característica, taxa de emissão de certidão de cadeia dominial de veículo automotor, bem como altera a tabela da lei nº 6.822, de 25 de janeiro de 2006, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA, instituídas pelo poder público estadual
Lei nº. 7.237, de 26 de dezembro de 2008.	Cria a taxa de expedição de segunda via da Permissão Internacional para Dirigir - PID e altera dispositivo da lei nº 7.075, de 27 de dezembro de 2007, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA.
Lei nº 7.543 de 20 de iulho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outra providencias.
Lei n° 7.796, de 14 de janeiro de 2014.	Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
IGEPREV	
Lei complementar nº 049, de 21 de janeiro de 2005	Altera a lei complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, que instituem o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
IGEPREV	
Lei nº7.290 de 24 de julho de 2009	Altera a denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 98 de agosto de 2.003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde do Estado do Pará - IPASEP, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar n° 111, de 28 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei n° 8.613, de 3 de abril de 2018	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
MINISTÉRIO PÚBLICO	
Lei nº 5.832, de 18 de março de 1994	Cria fundo de reaparelhamento do ministério público do estado do Pará e dá outras providências
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 161, § 1º, inciso II, alínea de arts. 127 a 130.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização do Ministério Público, bem como as normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados.
Constituição do Estado do Pará, título III, capítulo IV, Seção I, arts. 178 a 186.	Dispõe sobre o Ministério Público do Estado como função essencial à Justiça a à disciplina.
Emenda Constitucional de Estadual nº 15, de 03 de agosto de 1999.	Altera os dispositivos da Constituição Estadual em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei n 6.525, de 20 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.723, de 26 de janeiro de 2005.	Altera a Lei nº 5.856, de 1994, e anexo II, que modifica, altera e cria cargos na estrutura organizacional do quadro de pessoal administrativo do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 057, de 06 de Julho de 2006.	Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.	Ministério Público em cumprimento ao disposto no art. 130-A, paragrafo 5º, da CF.

Dispositivo legal	Descrição
MINISTÉRIO PÚBLICO	
Lei nº 6.848, de 10 de abril de 2006.	Transforma cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial em cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e dá outras providências.
Lei nº7.257 de 08 de Abril de 2009.	Dispõe sôbre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.396 de 13 de Abril de 2010.	Institui o Diário Oficial Eletronico do Ministério Público Estadual como meio oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.461, de 30 de agosto de 2010.	Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.489 de 17 de Dezembro de 2010.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado, e dá outras providencias
Lei n° 7.551, de 14 de setembro de 2011.	Dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providências.
Lei nº 7.582 de 28 de dezembro de 2011.	Dispõe sobre a fixação das gratificações pelo exercicio de cargo ou função no ambito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias
Lei Complementar nº 083, de Novembro de 2012.	Altera o § 2º do art. 114 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências
Lei nº 7.645 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre o acréscimo à remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará de parcela de complementação variável, conforme o caso, como vantagem individual, e dá outras providências.
Lei nº 7.646 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre verbas de caráter indenizatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.677, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre a fixação da gratificações pelo exercicio de cargo ou função, por acumulação e por substituição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias;
Lei nº 7.678, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre o enquadramento de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, define a composição e as atribuições dfo cargo de Analista Juridico

	- AJU, no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.
Dispositivo legal	**Descrição**
MINISTÉRIO PÚBLICO	
Lei Complementar nº 088, de 20 de Setembro de 2013.	Altera a Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 090,de 9 de Janeiro de 2014.	Dispõe sobre a transformação de cargos de Promotor de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei Complementar nº 097, de 11 de Dezembro de 2014	Altera a redação do caput do art. 10 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), para assegurar a elegibilidade passiva dos Promotores de Justiça ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça.
Lei n° 8.018, de 8 de julho de 2014.	Altera dispositivos da Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.
Lei n° 8.060, de 25 de setembro de 2014	Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 8.297, de 27 de outubro de 2015.	Altera a Lei nº 7.551, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e seus cargos.
SEGUP	
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996	Institui a taxa de segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública, e dá outras providências.
Lei nº 6.342, de 28 de dezembro de 2000	Altera dispositivos da lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências"; 6.010, que "institui a taxa de segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre as taxas

	administrativas do departamento de trânsito do estado do pará", e dá outras providências.
Dispositivo legal	**Descrição**
SEGUP	
Lei nº. 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera disposições da lei nº 5.055, de 16 dezembro de 1982; da lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, de 27 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a reorganização do sistema estadual de segurança pública e defesa social - SIEDS e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providencias
SECTAM	
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996	Disciplina as taxas pelo exercício regular do poder de polícia e as tarifas de competência da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Lei nº. 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera disposições da lei nº 5.055, de 16 dezembro de 1982; da lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, de 27 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
IDEFLOR	
Lei nº 6.462, 04 de julho de 2002	Dispõe sobre a política estadual de florestas e demais formas de vegetação e dá outras providências
Lei nº. 6.963, 16 de abril de 2007	Dispõe sobre o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLOR e dá outras providencias.

Dispositivo legal	Descrição
IDEFLOR	
Decreto nº. 2.237, de 07 de abril de 2010	Regulamenta os arts. 13 e17 da lei nº. 6.963, de 16 de abril de 2007.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei n° 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLOR), altera dispositivos da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da administração pública do Poder Executivo Estadual; cria o Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará (FCA)
SETRAN	
lei nº. 6.724, de 02 de fevereiro de 2005	Altera as tabelas da lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo poder público estadual.
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, de 15 de março de 1994, da Secretaria de Estado de Transportes, nº 6.213, de 28 de abril de 1999, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
SEFA	
Lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 de 29 de dezembro de 1988	Altera dispositivo da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram

Dispositivo legal	Descrição
SEFA	
Lei nº. 6.342, de 28 de dezembro de 2000	Altera dispositivos das leis nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências"; 6.010, de 27 de dezembro de 1996, que "institui a taxa de segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre as taxas administrativas do departamento de trânsito do estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº. 6.705, de 29 de dezembro de 2004.	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, de 27 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.076, de 27 de dezembro de 2007	Altera dispositivo da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.664, de 15 de maio de 2009.	Cria na estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda, a Central de Conciliação da Dívida Ativa.
Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010.	Regulamenta o Fundo de Gestão da Contribuição de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM, criado pela Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.
Decreto Nº 2.563, de 14 de outubro de 2010.	Altera o Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010, que regulamenta o Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM
Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010	Dispõe sobre o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro FDE Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Lei Complementar nº 078 de 28 de dezembro de 2011	Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará. disciplina as carreiras que a integram, e dá outras providências
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº. 8.091, de 29 de dezembro de 2014	Institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos hídricos – TFRH, e o cadastro estadual de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades exploração e aproveitamento de recursos hídricos - CERH

Dispositivo legal	Descrição
SEFA	
Lei nº 8.333, de 29 de dezembro de 2015.	Dispõe sobre a regulamentação do art. 7º da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências.
Lei nº. 8.872, de 19 de junho de 2019	Altera dispositivo da lei nº 8.091, de 29 de dezembro de 2014, que institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos hídricos - TFRH, e o cadastro estadual de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos hídricos - CERH.
SESPA	
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 de 29 de dezembro de 1988	Altera dispositivo da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram
Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Resolução nº 150, de 01 de dezembro de 2006.	Incorpora o teto financeiro do Estado e dos Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal de valores decorrentes de vários atos e portarias.
Portaria nº 320, de 16 de abril de 2007.	Constitui a Comissão Técnica para Condução do processo de implementação do Pacto pela Saúde.
Resolução CES/Pará nº 020, de 17 de junho de 2007.	Aprova o Regimento da 8ª Conferência Estadual de Saúde.
Lei n° 7.131, 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
SAGRI	
Lei nº. 7.079, de 28 de dezembro de 2007	Dispõe sobre a taxa de modernização da cacauicultura paraense.
Lei nº. 8.585, de 28 de novembro de 2017.	Dispõe sobre a prorrogação da taxa de modernização da cacauicultura paraense, instituída pela lei estadual n° 7.079, de 28 de dezembro de 2007.

Dispositivo legal	Descrição
SEJUDH - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
Lei complementar nº 023, de 23 de março de 1994	Dispõe sobre o valor arrecadado, com base no percentual de 20% decorrente do montante de multas aplicadas pelo grupo executivo de proteção ao consumidor - PROCON/PA, nos termos da lei nº 8.078 de 11 de dezembro de 1990; indenizações judiciais de que tratam o art's. 11 e 13 da lei 7.347, de 24 de julho de 1985; multas referidas parágrafos 1º e 2º do art. 12 da lei 8.158, de 08 de janeiro de 1991 e do art. 57, parágrafo único e de indenização no art. 100, parágrafo único, da lei 8.078, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 5.827, de 4 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Justiça SEJU, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 23 de agosto de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.969, de 09 de maio de 2007.	Institui o Plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do Poder Judiário do Pará.
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário.
Lei nº 7.029 de 30 de Julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria de Estado de Justiça - Seju, e dá outras providencias.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
SEJUDH - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
Decreto nº 1.674, de 21 de maio de 2009.	Cria a Câmara Técnica de Gestão do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado do Pará.
Lei n° 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos das Leis nos 6.920, de 19 de outubro de 2006, 6.850, de 2 de maio de 2006, 6.969, de 9 de maio de 2007, 7.082, de 7 de janeiro de 2008 e da 7.258, de 8 de abril de 2009 e dá outras providências.
Lei nº 7.287 de 16 de julho de 2009.	Exclui da Sejudh e inclui na Estrutura da Susipe o conselho penitenciário, e da outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Lei nº 7.698, de 7 de janeiro de 2013.	Altera a redação do inciso I e do § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 6.969, de 9 de maio de 2007.
SEDES - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	
Lei nº 6.831, de 15 de fevereiro de 2006	Dispõe sobre a taxa de custeio do FRC incidente sobre os atos lavrados pelos notários e registradores, exceto os que praticam exclusivamente atos de registro de pessoas naturais.
Decreto nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009.	Dispõe sobre a regulamentação da lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que cria o fundo de apoio ao registro civil do estado do Pará e dá outras providências.
TJE/PA	
Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994	Cria o fundo de reaparelhamento do poder judiciário e dá outras providências.
Lei Complementar nº 32, de 09 de julho de 1997	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994
Lei Complementar nº 38, de 10 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994
Lei Complementar nº 42, de 18 de dezembro de 2002	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994
Lei Complementar nº 48, de 28 de dezembro de 2004	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994
Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006	Cria Fundo de Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará (FRC), vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tem como finalidade prover a gratuidade dos atos praticados pelos Registradores Civis de Pessoas Naturais na forma da lei, e captar recursos financeiros destinados a assegurar a gratuidade dos atos de Registro Civil de Pessoas Naturais no Estado do Pará. Esta Lei foi alterada pelas

	Leis nº 6.919, de 19 de outubro de 2006, nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e nº 8.923, de 14 de novembro de 2019.
Dispositivo legal	**Descrição**
TJE/PA	
Lei nº 6.850, de 2 de maio de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organofuncional administrativa do Poder Judiciário do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.869, de 20 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.459, de 22 de maio de 2002, transforma os Juizados Especiais em varas de terceira entrância e dá outras providências.
Lei nº 6.870, de 20 junho de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas e cargos nas Comarcas de Xinguara, Redenção, Ananindeua, Tucuruí, Santarém, Altamira, Marabá, Marituba, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará e Benevides, define o critério de antiguidade para remoção de Juízes de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.909, de 29 de setembro de 2006.	Dispõe sobre adaptações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.920, de 19 de outubro de 2006.	Dispõe sobre a criação na Comarca da Capital dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências.
Lei nº 6.930, de 19 de dezembro de 2006.	Dispõe sobre alteração na estrutura organofuncional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Lei nº 6.969, de 9 de maio de 2007.	Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.982, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a criação de cargos para a 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organofuncional administrativa do Poder Judiciário do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.081 de 07 de janeiro de 2008	Cria na Justiça Estadual os cargos de juiz de direito substitutos de 2º grau
Lei nº 7.258, de 08 de abril de 2009.	Dispõe sobre as alterações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos da Lei nº 6.920, de 19 de outubro de 2006
Lei Nº 7.505 de 13 de abril de 2011	Dispõe sobre a reestruturação organofuncional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº 7.586 de 28 de dezembro de 2011	Altera a estrutura de remuneração da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.588 de 28 de dezembro de 2011	Dispões sobre as vantagens funcionais da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providencias.

Dispositivo legal	Descrição
TJE/PA	
Lei n° 7.884, de 15 de maio de 2014.	Cria cargos efetivos de Analista e Auxiliar Judiciário, e em Comissão de Assessor de Juiz de 1ª Entrância, extingue os cargos de Atendente Judiciário, altera o padrão do cargo de Diretor de Secretaria e dá outras providências.
Lei n° 8.313, de 30 de novembro de 2015.	Altera o art. 28 da Lei nº 6.969, de 9 de maio de 2007.
TCM/PA	
lei nº. 7.368, de 29 de dezembro de 2009	Cria o fundo de modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do tribunal de contas dos municípios no estado do Pará – FUMREAP/TCM, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 084, de 27 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei Complementar n° 102, de 29 de setembro de 2015.	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e altera a Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Portaria nº 0323/2015 - TCM.	Fixa o valor da diária a que fazem jus os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará que, a serviço, no efetivo exercício de suas atribuições legais.
Portaria nº 0326/2015 - TCM.	Regulamenta a antecipação de décimo terceiro salário de seus servidores.

1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual Segundo as Categorias Econômicas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO ESTADUAL SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
2021

Inciso I, § 1º do art. 12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **R$ 1,00**

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO 2021
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	29.944.734.944
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.498.951.460
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	16.707.706.970
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.557.519.009
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.557.519.009
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.457.024.530
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.457.024.530
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.494.479
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.494.479
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	15.150.187.962
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	748.310.210
1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	703.275.522
1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	680.634.786
1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	2.671.077
1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	14.074.409
1.1.1.8.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.245.063
1.1.1.8.01.2.5	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	21.959
1.1.1.8.01.2.6	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	78.992
1.1.1.8.01.2.7	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas Dívida Ativa	477.951
1.1.1.8.01.2.8	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.071.286
1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	45.034.688
1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	43.147.961
1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	431.471
1.1.1.8.01.3.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	1.232.788
1.1.1.8.01.3.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	61.080
1.1.1.8.01.3.5	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas	10.632
1.1.1.8.01.3.6	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	31.846
1.1.1.8.01.3.7	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas da Dívida Ativa	10.838
1.1.1.8.01.3.8	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	108.073
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	14.401.877.751
1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	14.401.877.751
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	14.246.033.974
1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	28.440.254
1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	89.750.385
1.1.1.8.02.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.138.672
1.1.1.8.02.1.5	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	12.219.633
1.1.1.8.02.1.6	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	3.791.425
1.1.1.8.02.1.7	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa	2.236.185
1.1.1.8.02.1.8	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	11.267.224
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	791.244.490
1.1.2.2.00.0.0	Taxas Prestação de Serviços	51.342.964
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	739.901.526
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	23.442.480
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	185.626.339
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	803.928
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	166.641.028
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	17.597.447
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direito	583.936
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	14.710
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	38.314.917
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	11.735.389.329
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	9.972.238.486
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.972.238.486
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	6.750.414.814
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	6.216.027.000
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	509.619.636
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.967.271
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	9.800.907
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	837.627.038
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	67.786.324
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	728.130.625
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	41.710.090
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	646.268.003
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.908.877

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO 2021
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	80.292.175
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.144.658.101
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52.136.688
1.7.1.8.11.0.0	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	3.742.806
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	8.111.503
1.7.1.8.50.0.0	Transferências Financeiras	3.104.477
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	294.437.881
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidade	1.521.582
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	146.014.540
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.763.150.843
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.763.150.843
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.763.150.843
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	462.995.709
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.467.968
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.275.461
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	438.252.281
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	587.675.527
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	509.276.717
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	2.056.672
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	38.316.985
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	38.025.153
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	36.902.592
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	36.902.592
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos dos SUS-Bloco Investimento na Rede de Serviço Público de Saúde	4.302.195
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.577.956
2.4.1.8.50.0.0	Transferência Obrigatória da Lei 11.578/07-Programa ace cresc-PAC	10.403.874
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	18.618.568
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Município e de suas Entidades	1.122.561
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.663.325
7.9.2.2.00.0.0	Restituições- Intraorçamentárias	1.663.325
	S U B - T O T A L	**30.534.073.797**
	RECEITAS DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS ESTATAIS	4.688.021.468
	T O T A L	**35.222.095.264,35**

FONTE: SEFA
Nota: Em atendimento a Lei 4.320 em seu art. 22, Inciso III, alíneas a, b, e c.
Em valores correntes.

Inciso I, § 1º do art. 12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 **R$ 1,00**

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	REESTIMADO 2022	PREVISTO 2023	PREVISTO 2024	PREVISTO 2025
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**29.616.019.687**	**31.244.558.699**	**32.846.950.389**	**35.178.508.538**
1.1.0.0.00.0.0	**Receita Tributaria**	**14.679.054.698**	**15.904.093.579**	**16.995.259.619**	**18.794.949.643**
1.1.1.0.00.0.0	**Impostos**	**13.847.867.728**	**13.828.389.568**	**14.847.488.316**	**16.582.696.998**
1.1.1.2.00.0.0	**Impostos sobre o Patrimônio**	**407.717.928**	**434.983.236**	**459.607.447**	**484.720.683**
1.1.1.2.51.0.0	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores**	**365.386.457**	**390.916.173**	**414.130.240**	**437.879.160**
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	338.927.002	362.607.984	384.141.004	406.170.146
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	3.121.596	3.339.704	3.538.028	3.740.921
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	16.448.280	17.597.529	18.642.536	19.711.621
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.961.060	5.307.692	5.622.882	5.945.335
1.1.1.2.51.0.5	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	25.663	27.456	29.086	30.754
1.1.1.2.51.0.6	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	92.315	98.765	104.630	110.630
1.1.1.2.51.0.7	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas Dívida Ativa	558.565	597.592	633.079	669.384
1.1.1.2.51.0.8	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.251.976	1.339.452	1.418.994	1.500.368
1.1.1.2.52.0.0	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos**	**42.331.471**	**44.067.062**	**45.477.207**	**46.841.523**
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	40.597.982	42.225.308	43.576.518	44.883.814
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	404.597	421.187	434.663	447.703
1.1.1.2.52.0.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	1.156.005	1.203.402	1.241.911	1.279.168
1.1.1.2.52.0.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	57.276	59.624	61.532	63.378
1.1.1.2.52.0.5	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas	9.969	10.378	10.710	11.031
1.1.1.2.52.0.6	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	29.862	31.087	32.081	33.044
1.1.1.2.52.0.7	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas da Dívida Ativa	10.163	10.580	10.918	11.246
1.1.1.2.52.0.8	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	65.616	105.497	108.873	112.139
1.1.1.3.00.0.0	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**2.145.518.833**	**2.233.485.105**	**2.577.733.527**	**3.610.558.359**
1.1.1.3.03.0.0	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte**	**2.145.518.833**	**2.233.485.105**	**2.577.733.527**	**3.610.558.359**
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.039.346.416	2.122.959.619	2.190.894.327	2.256.621.156
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	106.172.417	110.525.486	386.839.201	1.353.937.202
1.1.1.4.00.0.0	**Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços**	**11.294.630.967**	**11.159.921.228**	**11.810.147.342**	**12.487.417.957**
1.1.1.4.50.0.0	**Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços**	**11.294.630.967**	**11.159.921.228**	**11.810.147.342**	**12.487.417.957**
1.1.1.4.50.1.0	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação**	**11.294.630.967**	**11.159.921.228**	**11.810.147.342**	**12.487.417.957**
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	11.126.024.500	10.988.844.818	11.629.103.268	12.295.991.638
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	31.596.942	31.220.089	33.039.109	34.933.786
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	99.712.108	98.522.854	104.263.229	110.242.360
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.042.012	8.934.169	9.454.713	9.996.908
1.1.1.4.50.1.5	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	13.575.935	13.414.016	14.195.576	15.009.642
1.1.1.4.50.1.6	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	4.212.249	4.162.010	4.404.507	4.657.090
1.1.1.4.50.1.7	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa	2.484.388	2.454.757	2.597.781	2.746.755
1.1.1.4.50.1.8	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	7.982.833	12.368.516	13.089.160	13.839.777
1.1.2.0.00.0.0	**Taxas**	**831.186.971**	**2.075.704.011**	**2.147.771.302**	**2.212.252.644**
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercicio Do Poder De Policia	65.584.346	59.039.104	61.573.540	63.460.880
1.1.2.2.00.0.0	Taxas Pela Prestacao De Servicos	765.602.625	2.016.664.907	2.086.197.762	2.148.791.764
1.2.0.0.00.0.0	**Contribuições**	**24.766.981**	**33.968.521**	**35.055.514**	**36.107.179**
1.3.0.0.00.0.0	**Receita Patrimonial**	**445.945.843**	**488.954.633**	**388.968.994**	**400.638.064**
1.3.1.0.00.0.0	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	1.077.622	969.811	1.000.845	1.030.871
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	425.887.862	470.245.422	369.661.088	380.750.921
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	12.026.086	10.500.000	10.836.000	11.161.080
1.3.6.0.00.0.0	Cessao De Direitos	229.971	239.400	247.061	254.473
1.3.9.0.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	6.724.303	7.000.000	7.224.000	7.440.720
1.4.0.0.00.0.0	**Receita Agropecuária**	**15.541**	**3.000.000**	**3.096.000**	**3.188.880**
1.6.0.0.00.0.0	**Receita De Servicos**	**40.479.710**	**66.363.376**	**65.345.863**	**67.306.238**
1.7.0.0.00.0.0	**Transferencias Correntes**	**14.253.919.862**	**14.555.509.365**	**15.160.787.624**	**15.671.928.655**
1.7.1.0.00.0.0	**Transferências da União e de suas Entidades**	**11.450.630.956**	**11.657.458.510**	**12.169.999.142**	**12.591.416.518**
1.7.1.1.00.0.0	**Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios**	**7.911.257.617**	**8.240.303.648**	**8.643.495.324**	**8.959.117.586**
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	7.508.986.930	7.816.855.393	8.206.496.725	8.509.009.029
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	380.056.338	395.638.647	408.299.085	420.548.057
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.859.692	17.030.408	17.575.381	18.102.642
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	10.354.658	10.779.199	11.124.134	11.457.858
1.7.1.2.00.0.0	**Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais**	**1.168.293.472**	**1.204.576.544**	**1.243.122.993**	**1.280.416.683**
1.7.1.2.50.0.0	**Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais**	**71.616.251**	**74.552.517**	**76.938.198**	**79.246.344**
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos-Principal	71.616.251	74.552.517	76.938.198	79.246.344
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM-Principal	769.270.005	800.810.075	826.435.998	851.229.078
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	44.066.710	45.873.445	47.341.395	48.761.637
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	283.340.506	283.340.506	292.407.403	301.179.625
1.7.1.3.00.0.0	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**691.640.738**	**492.678.022**	**508.443.719**	**523.697.030**
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	84.828.683	72.977.955	75.313.250	77.572.647
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.524.841.099	1.587.359.584	1.638.155.091	1.687.299.744

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	REESTIMADO 2022	PREVISTO 2023	PREVISTO 2024	PREVISTO 2025
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	8.569.803	5.476.066	5.651.300	5.820.839
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	57.245.269	43.472.127	44.863.235	46.209.132
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.954.275	10.614.564	10.954.230	11.282.857
1.7.5.0.00.0.0	**Transferências de Outras Instituições Publicas**	**2.770.417.856**	**2.884.004.988**	**2.976.293.148**	**3.065.581.942**
1.7.9.0.00.0.0	**Demais Transferências.Correntes**	**32.871.050**	**14.045.867**	**14.495.335**	**14.930.195**
1.9.0.0.00.0.0	**Outras Receitas Correntes**	**171.837.053**	**192.669.226**	**198.436.775**	**204.389.878**
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.605.773	2.266.946	2.339.488	2.409.673
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.534.025	17.118.897	17.666.701	18.196.702
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	145.697.255	173.283.383	178.430.585	183.783.503
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas De Capital**	**1.256.881.373**	**1.157.245.030**	**2.232.701.473**	**1.902.802.612**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	1.178.598.299	861.599.593	1.927.595.382	1.588.543.338
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	2.172.874	1.000.000	1.032.000	1.062.960
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	40.481.895	42.712.595	44.079.398	45.401.780
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	35.628.305	251.932.842	259.994.693	267.794.534
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intra-Orcamentarias**	**1.878.870.196**	**3.022.590.017**	**3.119.312.898**	**3.212.892.284**
	S U B - T O T A L	**32.751.771.256**	**35.424.393.746**	**38.198.964.759**	**40.294.203.434**
	RECEITAS DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS ESTATAIS	3.825.766.577	4.209.387.609	4.320.218.240	4.393.507.386
	T O T A L	**36.577.537.833**	**39.633.781.355**	**42.519.183.000**	**44.687.710.820**

FONTE: SEFA

Nota: Em atendimento a Lei 4.320 em seu art. 22, Inciso III, alíneas a, b, e c.

Em valores correntes.

1.3. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**31.244.558.700**	**4.188.489.255**	**35.433.047.955**
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.904.093.580	769.910.970	16.674.004.550
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	13.828.389.569	0	13.828.389.569
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	434.983.236	0	434.983.236
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	390.916.174	0	390.916.174
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	362.607.984	0	362.607.984
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	3.339.704	0	3.339.704
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Divida Ativa	17.597.529	0	17.597.529
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	5.307.692	0	5.307.692
1.1.1.2.51.0.5	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	27.456	0	27.456
1.1.1.2.51.0.6	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	98.765	0	98.765
1.1.1.2.51.0.7	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas da Dívida Ativa	597.592	0	597.592
1.1.1.2.51.0.8	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.339.452	0	1.339.452
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	44.067.062	0	44.067.062
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	42.225.309	0	42.225.309
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	421.186	0	421.186
1.1.1.2.52.0.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	1.203.401	0	1.203.401
1.1.1.2.52.0.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	59.624	0	59.624
1.1.1.2.52.0.5	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas	10.378	0	10.378
1.1.1.2.52.0.6	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora	31.087	0	31.087
1.1.1.2.52.0.7	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas da Dívida Ativa	10.580	0	10.580
1.1.1.2.52.0.8	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	105.497	0	105.497
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.233.485.105	0	2.233.485.105
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.233.485.105	0	2.233.485.105
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.122.959.619	0	2.122.959.619
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.122.959.619	0	2.122.959.619
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	110.525.486	0	110.525.486
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	110.525.486	0	110.525.486
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	11.159.921.228	0	11.159.921.228
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	11.159.921.228	0	11.159.921.228
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	11.159.921.228	0	11.159.921.228

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022. **OGE 2023** **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	10.988.844.817	0	10.988.844.817
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	31.220.089	0	31.220.089
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	98.522.854	0	98.522.854
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.934.169	0	8.934.169
1.1.1.4.50.1.5	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	13.414.016	0	13.414.016
1.1.1.4.50.1.6	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	4.162.010	0	4.162.010
1.1.1.4.50.1.7	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa	2.454.757	0	2.454.757
1.1.1.4.50.1.8	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	12.368.516	0	12.368.516
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	2.075.704.011	769.910.970	2.845.614.981
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.927.851.413	40.911.043	1.968.762.456
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	103.095.891	7.911.043	111.006.934
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	103.095.891	7.911.043	111.006.934
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.824.310.564	0	1.824.310.564
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.824.310.564	0	1.824.310.564
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	444.958	33.000.000	33.444.958
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	444.958	33.000.000	33.444.958
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	147.852.598	728.999.927	876.852.525
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	28.514.374	728.999.927	757.514.301
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	28.514.374	709.305.530	737.819.904
1.1.2.2.01.0.6	Taxas pela Pretação de Serviços em Geral - Juros de Mora	0	19.694.397	19.694.397
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	76.531.626	0	76.531.626
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	76.531.626	0	76.531.626
1.1.2.2.50.0.0	Taxas Judiciais	42.806.598	0	42.806.598
1.1.2.2.50.0.1	Taxas Judiciais - Principal	41.609.456	0	41.609.456
1.1.2.2.50.0.3	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	1.197.142	0	1.197.142
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	33.968.521	1.708.641.632	1.742.610.153
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	33.968.521	1.708.641.632	1.742.610.153
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	1.708.641.632	1.708.641.632
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	0	1.449.344.827	1.449.344.827

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022. **OGE 2023** **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0	1.175.321.044	1.175.321.044
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0	1.175.124.044	1.175.124.044
1.2.1.5.01.1.6	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	0	197.000	197.000
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0	231.999.122	231.999.122
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0	231.999.122	231.999.122
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0	42.024.661	42.024.661
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	42.024.661	42.024.661
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	259.296.805	259.296.805
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	0	134.260.145	134.260.145
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	0	134.260.145	134.260.145
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	0	95.625.920	95.625.920
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	0	95.625.920	95.625.920
1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	0	29.410.740	29.410.740
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	0	29.410.740	29.410.740
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	10.285.677	0	10.285.677
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	6.557.351	0	6.557.351
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	6.557.351	0	6.557.351
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	6.557.351	0	6.557.351
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	3.728.326	0	3.728.326
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	3.728.326	0	3.728.326
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	3.728.326	0	3.728.326
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	23.682.844	0	23.682.844
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	23.682.844	0	23.682.844
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	23.682.844	0	23.682.844
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	23.682.844	0	23.682.844
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	488.954.633	493.469.509	982.424.142
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	969.811	21.738.331	22.708.142
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	969.811	21.738.331	22.708.142
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0	2.672.952	2.672.952
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0	740.730	740.730
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	740.730	740.730
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0	1.932.222	1.932.222
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	0	1.932.222	1.932.222
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	969.811	19.065.379	20.035.190
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	969.811	19.065.379	20.035.190

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022. **OGE 2023** **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	470.245.422	461.437.297	931.682.719
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	309.748.814	461.437.297	771.186.111
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	309.748.814	4.245.937	313.994.751
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	309.748.814	4.245.937	313.994.751
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	457.191.360	457.191.360
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0	457.191.360	457.191.360
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	160.496.608	0	160.496.608
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	160.496.608	0	160.496.608
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	160.496.608	0	160.496.608
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	10.500.000	10.293.881	20.793.881
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	0	10.293.881	10.293.881
1.3.4.6.02.0.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais”	0	10.077.658	10.077.658
1.3.4.6.02.2.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores	0	10.077.658	10.077.658
1.3.4.6.02.2.1	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores - Principal	0	10.077.658	10.077.658
1.3.4.6.04.0.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	0	216.223	216.223
1.3.4.6.04.0.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	0	216.223	216.223
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	10.500.000	0	10.500.000
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	10.500.000	0	10.500.000
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	10.500.000	0	10.500.000
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	239.400	0	239.400
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	239.400	0	239.400
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	239.400	0	239.400
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	239.400	0	239.400
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	239.400	0	239.400
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	7.000.000	0	7.000.000
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	7.000.000	0	7.000.000
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	7.000.000	0	7.000.000
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	3.000.000	0	3.000.000
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	3.000.000	0	3.000.000
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	3.000.000	0	3.000.000
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	3.000.000	0	3.000.000
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária	3.000.000	0	3.000.000
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0	7.927.497	7.927.497
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	0	7.927.497	7.927.497
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	0	7.927.497	7.927.497

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022. **OGE 2023** **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	0	7.927.497	7.927.497
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	0	7.927.497	7.927.497
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	66.363.376	962.756.494	1.029.119.870
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.434.079	53.720.969	81.155.048
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.434.079	53.720.969	81.155.048
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	461.231	12.865.265	13.326.496
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	461.231	12.865.265	13.326.496
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	21.000.000	30.000	21.030.000
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.000.000	30.000	21.030.000
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.972.848	36.811.933	42.784.781
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.972.848	36.811.933	42.784.781
1.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0	4.013.771	4.013.771
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	4.013.771	4.013.771
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	32.349.297	900.232.139	932.581.436
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	32.349.297	182.339.448	214.688.745
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	32.349.297	172.388.964	204.738.261
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	32.349.297	172.388.964	204.738.261
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0	9.950.484	9.950.484
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	9.950.484	9.950.484
1.6.3.2.00.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	0	717.892.691	717.892.691
1.6.3.2.01.0.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	0	717.892.691	717.892.691
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	0	717.892.691	717.892.691
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	6.580.000	8.803.386	15.383.386
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	6.580.000	8.803.386	15.383.386
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	6.580.000	8.803.386	15.383.386
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	6.580.000	8.803.386	15.383.386
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	14.555.509.364	9.446.394	14.564.955.758
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	11.664.265.242	3.654.845	11.667.920.087
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.240.303.646	0	8.240.303.646
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	7.816.855.394	0	7.816.855.394
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	7.816.855.394	0	7.816.855.394
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	395.638.647	0	395.638.647
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	395.638.647	0	395.638.647
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.030.407	0	17.030.407

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022. **OGE 2023** **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.030.407	0	17.030.407
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	10.779.198	0	10.779.198
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	10.779.198	0	10.779.198
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	921.236.039	0	921.236.039
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	74.552.518	0	74.552.518
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	74.552.518	0	74.552.518
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	800.810.076	0	800.810.076
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	800.810.076	0	800.810.076
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	45.873.445	0	45.873.445
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	45.873.445	0	45.873.445
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	45.873.445	0	45.873.445
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	492.678.022	0	492.678.022
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	487.070.967	0	487.070.967
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.784.074	0	1.784.074
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	1.784.074	0	1.784.074
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	427.660.276	0	427.660.276
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	427.660.276	0	427.660.276
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	57.626.617	0	57.626.617
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	57.626.617	0	57.626.617
1.7.1.3.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.607.055	0	5.607.055
1.7.1.3.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	5.607.055	0	5.607.055
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	5.607.055	0	5.607.055
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	72.977.955	0	72.977.955
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	52.126.544	0	52.126.544
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	52.126.544	0	52.126.544
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	707.025	0	707.025

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022. **OGE 2023** **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	707.025	0	707.025
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	19.250.000	0	19.250.000
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	19.250.000	0	19.250.000
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	894.386	0	894.386
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE- Principal	894.386	0	894.386
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.587.359.584	0	1.587.359.584
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.587.359.584	0	1.587.359.584
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.587.359.584	0	1.587.359.584
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.476.066	0	5.476.066
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.476.066	0	5.476.066
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	5.476.066	0	5.476.066
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.678.860	3.654.845	54.333.705
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	990.856	39.983	1.030.839
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	990.856	39.983	1.030.839
1.7.1.7.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	19.017.584	0	19.017.584
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	19.017.584	0	19.017.584
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	992.885	0	992.885
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	992.885	0	992.885
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	29.677.535	3.614.862	33.292.397
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	29.677.535	3.614.862	33.292.397
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	293.555.070	0	293.555.070
1.7.1.9.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	3.590.959	0	3.590.959
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	3.590.959	0	3.590.959
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	6.000.000	0	6.000.000
1.7.1.9.54.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	6.000.000	0	6.000.000
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	6.000.000	0	6.000.000
1.7.1.9.55.0.0	Outras Transferências para Segurança Pública	623.605	0	623.605
1.7.1.9.55.0.1	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal	623.605	0	623.605
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	283.340.506	0	283.340.506
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021	283.340.506	0	283.340.506
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	578.967	0	578.967
1.7.2.4.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	578.967	0	578.967
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	578.967	0	578.967
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	578.967	0	578.967

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.246.200	0	1.246.200
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	746.200	0	746.200
1.7.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	746.200	0	746.200
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	746.200	0	746.200
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	500.000	0	500.000
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	500.000	0	500.000
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios	500.000	0	500.000
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	505.000	5.791.549	6.296.549
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	505.000	5.791.549	6.296.549
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	505.000	5.791.549	6.296.549
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	505.000	5.791.549	6.296.549
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.884.004.988	0	2.884.004.988
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.884.004.988	0	2.884.004.988
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.884.004.988	0	2.884.004.988
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.884.004.988	0	2.884.004.988
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	4.908.967	0	4.908.967
1.7.9.9.00.0.0	Outras Transferências Correntes	4.908.967	0	4.908.967
1.7.9.9.99.0.0	Outras Transferências Correntes	4.908.967	0	4.908.967
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transferências Correntes - Principal	4.908.967	0	4.908.967
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	192.669.226	236.336.759	429.005.985
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.266.946	47.177.150	49.444.096
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.266.946	47.177.150	49.444.096
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	0	47.177.150	47.177.150
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0	47.177.150	47.177.150
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.006.586	0	1.006.586
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	1.006.586	0	1.006.586
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.260.360	0	1.260.360
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.260.360	0	1.260.360
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.118.897	8.575.614	25.694.511
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	17.118.897	8.575.614	25.694.511
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	3.192.466	8.575.614	11.768.080
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	3.192.466	8.575.614	11.768.080
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.192.466	8.575.614	11.768.080

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	13.926.431	0	13.926.431
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	13.926.431	0	13.926.431
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	173.283.383	180.583.995	353.867.378
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	173.283.383	180.583.995	353.867.378
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	180.000.000	180.000.000
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	0	180.000.000	180.000.000
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	21.741.399	0	21.741.399
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	21.741.399	0	21.741.399
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	21.741.399	0	21.741.399
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	151.541.984	583.995	152.125.979
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	151.541.984	583.995	152.125.979
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	151.541.984	583.995	152.125.979
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**	**1.157.245.030**	**20.898.354**	**1.178.143.384**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	861.599.593	0	861.599.593
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	530.709.146	0	530.709.146
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	309.450.583	0	309.450.583
2.1.1.2.50.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	170.489.041	0	170.489.041
2.1.1.2.50.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	170.489.041	0	170.489.041
2.1.1.2.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	64.177.480	0	64.177.480
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	64.177.480	0	64.177.480
2.1.1.2.53.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	62.000.000	0	62.000.000
2.1.1.2.53.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	62.000.000	0	62.000.000
2.1.1.2.54.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	7.958.311	0	7.958.311
2.1.1.2.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	7.958.311	0	7.958.311
2.1.1.2.56.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	4.825.751	0	4.825.751
2.1.1.2.56.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	4.825.751	0	4.825.751
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	221.258.563	0	221.258.563
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	221.258.563	0	221.258.563
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	221.258.563	0	221.258.563
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	330.890.447	0	330.890.447
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	188.509.609	0	188.509.609
2.1.2.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	86.007.526	0	86.007.526
2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	86.007.526	0	86.007.526

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.1.2.2.50.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	37.630.000	0	37.630.000
2.1.2.2.50.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	37.630.000	0	37.630.000
2.1.2.2.54.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	64.872.083	0	64.872.083
2.1.2.2.54.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	64.872.083	0	64.872.083
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	142.380.838	0	142.380.838
2.1.2.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	142.380.838	0	142.380.838
2.1.2.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	142.380.838	0	142.380.838
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	1.000.000	17.086.348	18.086.348
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	1.000.000	0	1.000.000
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000	0	1.000.000
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000	0	1.000.000
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000.000	0	1.000.000
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0	17.086.348	17.086.348
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0	17.086.348	17.086.348
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0	17.086.348	17.086.348
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	17.086.348	17.086.348
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	42.712.595	0	42.712.595
2.3.1.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	42.712.595	0	42.712.595
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	42.712.595	0	42.712.595
2.3.1.1.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	42.712.595	0	42.712.595
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	42.712.595	0	42.712.595
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	251.932.842	3.812.006	255.744.848
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	251.899.017	3.478.620	255.377.637
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	133.036.221	0	133.036.221
2.4.1.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	133.036.221	0	133.036.221
2.4.1.1.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	133.036.221	0	133.036.221
2.4.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	133.036.221	0	133.036.221
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	118.862.796	2.844.133	121.706.929
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0	70.000	70.000
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0	70.000	70.000
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	73.983.554	0	73.983.554
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	73.983.554	0	73.983.554
2.4.1.4.53.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	13.984.345	0	13.984.345

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.4.1.4.53.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	13.984.345	0	13.984.345
2.4.1.4.54.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	18.860.490	0	18.860.490
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	18.860.490	0	18.860.490
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.034.407	2.774.133	14.808.540
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	12.034.407	2.774.133	14.808.540
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0	634.487	634.487
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0	634.487	634.487
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0	634.487	634.487
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0	333.386	333.386
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0	333.386	333.386
2.4.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	0	333.386	333.386
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	333.386	333.386
2.4.9.0.00.0.0	Demais Transferências de Capital	33.825	0	33.825
2.4.9.9.00.0.0	Outras Transferências de Capital	33.825	0	33.825
2.4.9.9.99.0.0	Outras Transferências de Capital	33.825	0	33.825
2.4.9.9.99.0.1	Outras Transferências de Capital - Principal	33.825	0	33.825
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**	**0**	**3.022.590.017**	**3.022.590.017**
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	0	2.158.024.686	2.158.024.686
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	0	2.158.024.686	2.158.024.686
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	1.717.623.681	1.717.623.681
7.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	0	280.747.365	280.747.365
7.2.1.5.50.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	0	280.747.365	280.747.365
7.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0	50.667.382	50.667.382
7.2.1.5.50.2.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	50.667.382	50.667.382
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0	1.386.208.934	1.386.208.934
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0	1.386.208.934	1.386.208.934
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	1.386.207.934	1.386.207.934
7.2.1.5.02.1.6	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	0	1.000	1.000
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0	440.401.005	440.401.005
7.2.1.8.07.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	0	440.401.005	440.401.005
7.2.1.8.07.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	0	226.699.697	226.699.697
7.2.1.8.07.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	0	226.699.697	226.699.697
7.2.1.8.07.2.0	Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Inativo - Intraorçamentária	0	163.530.485	163.530.485
7.2.1.8.07.2.1	Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Inativo - Principal - intraorçamentária	0	163.530.485	163.530.485

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022. OGE 2023 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
7.2.1.8.07.3.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - para o SPSM - Pensionistas Militares - Intraorçamentária	0	50.170.823	50.170.823
7.2.1.8.07.3.1	Contribuição Patronal para o SPSM - Pensionistas Militares - Principal - Intraorçamentária	0	50.170.823	50.170.823
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0	11.074.283	11.074.283
7.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	0	11.074.283	11.074.283
7.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	0	11.074.283	11.074.283
7.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	0	11.074.283	11.074.283
7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	0	11.074.283	11.074.283
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0	853.491.048	853.491.048
7.6.3.2.01.0.1	Serviços de Saúde Suplentar dos Servidores Civis - Principal	0	388.174.542	388.174.542
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	465.316.506	465.316.506
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	465.316.506	465.316.506
7.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0	45.316.506	45.316.506
7.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	45.316.506	45.316.506
7.6.1.1.50.0.0	Serviços de Administração Previdenciária	0	420.000.000	420.000.000
7.6.1.1.50.9.0	Outros Serviços de Administração Previdenciária	0	420.000.000	420.000.000
7.6.1.1.50.9.1	Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal	0	420.000.000	420.000.000
	TOTAL GERAL	32.401.803.730	7.231.977.626	39.633.781.356

1.4. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos - Orçamento Fiscal

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022. OGE 2023 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	30.659.858.095	933.083.752	31.592.941.847
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.903.648.622,00	769.910.970,00	16.673.559.592,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	13.828.389.569,00	0,00	13.828.389.569,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	434.983.236,00	0,00	434.983.236,00
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	390.916.174,00	0,00	390.916.174,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	362.607.984,00	0,00	362.607.984,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	3.339.704,00	0,00	3.339.704,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Divida Ativa	17.597.529,00	0,00	17.597.529,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	5.307.692,00	0,00	5.307.692,00
1.1.1.2.51.0.5	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	27.456,00	0,00	27.456,00
1.1.1.2.51.0.6	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	98.765,00	0,00	98.765,00
1.1.1.2.51.0.7	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas da Dívida Ativa	597.592,00	0,00	597.592,00
1.1.1.2.51.0.8	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.339.452,00	0,00	1.339.452,00
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	44.067.062,00	0,00	44.067.062,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	42.225.309,00	0,00	42.225.309,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	421.186,00	0,00	421.186,00
1.1.1.2.52.0.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	1.203.401,00	0,00	1.203.401,00
1.1.1.2.52.0.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	59.624,00	0,00	59.624,00
1.1.1.2.52.0.5	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas	10.378,00	0,00	10.378,00
1.1.1.2.52.0.6	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora	31.087,00	0,00	31.087,00
1.1.1.2.52.0.7	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas da Dívida Ativa	10.580,00	0,00	10.580,00
1.1.1.2.52.0.8	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	105.497,00	0,00	105.497,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.233.485.105,00	0,00	2.233.485.105,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.233.485.105,00	0,00	2.233.485.105,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.122.959.619,00	0,00	2.122.959.619,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.122.959.619,00	0,00	2.122.959.619,00
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	110.525.486,00	0,00	110.525.486,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	110.525.486,00	0,00	110.525.486,00
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	11.159.921.228,00	0,00	11.159.921.228,00
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	11.159.921.228,00	0,00	11.159.921.228,00
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	11.159.921.228,00	0,00	11.159.921.228,00

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022. **OGE 2023** **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	10.988.844.817,00	0,00	10.988.844.817,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	31.220.089,00	0,00	31.220.089,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	98.522.854,00	0,00	98.522.854,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.934.169,00	0,00	8.934.169,00
1.1.1.4.50.1.5	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	13.414.016,00	0,00	13.414.016,00
1.1.1.4.50.1.6	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	4.162.010,00	0,00	4.162.010,00
1.1.1.4.50.1.7	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa	2.454.757,00	0,00	2.454.757,00
1.1.1.4.50.1.8	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	12.368.516,00	0,00	12.368.516,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	2.075.259.053,00	769.910.970,00	2.845.170.023,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.927.406.455,00	40.911.043,00	1.968.317.498,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	103.095.891,00	7.911.043,00	111.006.934,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	103.095.891,00	7.911.043,00	111.006.934,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.824.310.564,00	0,00	1.824.310.564,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.824.310.564,00	0,00	1.824.310.564,00
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	33.000.000,00	33.000.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	33.000.000,00	33.000.000,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	147.852.598,00	728.999.927,00	876.852.525,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	28.514.374,00	728.999.927,00	757.514.301,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	28.514.374,00	709.305.530,00	737.819.904,00
1.1.2.2.01.0.6	Taxas pela Pretação de Serviços em Geral - Juros de Mora	0,00	19.694.397,00	19.694.397,00
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	76.531.626,00	0,00	76.531.626,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	76.531.626,00	0,00	76.531.626,00
1.1.2.2.50.0.0	Taxas Judiciais	42.806.598,00	0,00	42.806.598,00
1.1.2.2.50.0.1	Taxas Judiciais - Principal	41.609.456,00	0,00	41.609.456,00
1.1.2.2.50.0.3	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	1.197.142,00	0,00	1.197.142,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	477.734.633,00	36.023.795,00	513.758.428,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	969.811,00	21.548.248,00	22.518.059,00

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022. **OGE 2023** **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	969.811,00	21.548.248,00	22.518.059,00
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	2.482.869,00	2.482.869,00
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	550.647,00	550.647,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	550.647,00	550.647,00
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	1.932.222,00	1.932.222,00
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	1.932.222,00	1.932.222,00
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	969.811,00	19.065.379,00	20.035.190,00
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	969.811,00	19.065.379,00	20.035.190,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	466.025.422,00	4.181.666,00	470.207.088,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	305.528.814,00	4.181.666,00	309.710.480,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	305.528.814,00	4.181.666,00	309.710.480,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	305.528.814,00	4.181.666,00	309.710.480,00
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	160.496.608,00	0,00	160.496.608,00
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	160.496.608,00	0,00	160.496.608,00
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	160.496.608,00	0,00	160.496.608,00
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	10.500.000,00	10.293.881,00	20.793.881,00
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	0,00	10.293.881,00	10.293.881,00
1.3.4.6.02.0.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais”	0,00	10.077.658,00	10.077.658,00
1.3.4.6.02.2.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores	0,00	10.077.658,00	10.077.658,00
1.3.4.6.02.2.1	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores - Principal	0,00	10.077.658,00	10.077.658,00
1.3.4.6.04.0.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	216.223,00	216.223,00
1.3.4.6.04.0.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	0,00	216.223,00	216.223,00
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	239.400,00	0,00	239.400,00
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	239.400,00	0,00	239.400,00
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	239.400,00	0,00	239.400,00
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	239.400,00	0,00	239.400,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	239.400,00	0,00	239.400,00
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022. **OGE 2023** **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	7.927.497,00	7.927.497,00
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	7.927.497,00	7.927.497,00
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	0,00	7.927.497,00	7.927.497,00
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	0,00	7.927.497,00	7.927.497,00
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	0,00	7.927.497,00	7.927.497,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	27.434.079,00	67.677.914,00	95.111.993,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.434.079,00	53.720.969,00	81.155.048,00
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.434.079,00	53.720.969,00	81.155.048,00
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	461.231,00	12.865.265,00	13.326.496,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	461.231,00	12.865.265,00	13.326.496,00
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	21.000.000,00	30.000,00	21.030.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.000.000,00	30.000,00	21.030.000,00
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.972.848,00	36.811.933,00	42.784.781,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.972.848,00	36.811.933,00	42.784.781,00
1.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	4.013.771,00	4.013.771,00
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0,00	4.013.771,00	4.013.771,00
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	5.153.559,00	5.153.559,00
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	5.153.559,00	5.153.559,00
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	5.153.559,00	5.153.559,00
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0,00	5.153.559,00	5.153.559,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	0,00	8.803.386,00	8.803.386,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	0,00	8.803.386,00	8.803.386,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	0,00	8.803.386,00	8.803.386,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	0,00	8.803.386,00	8.803.386,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	14.055.371.535,00	3.614.862,00	14.058.986.397,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	11.164.127.413,00	3.614.862,00	11.167.742.275,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.240.303.646,00	0,00	8.240.303.646,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	7.816.855.394,00	0,00	7.816.855.394,00

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022. **OGE 2023** **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	7.816.855.394,00	0,00	7.816.855.394,00
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	395.638.647,00	0,00	395.638.647,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	395.638.647,00	0,00	395.638.647,00
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.030.407,00	0,00	17.030.407,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.030.407,00	0,00	17.030.407,00
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	10.779.198,00	0,00	10.779.198,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	10.779.198,00	0,00	10.779.198,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	921.236.039,00	0,00	921.236.039,00
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	74.552.518,00	0,00	74.552.518,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	74.552.518,00	0,00	74.552.518,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	800.810.076,00	0,00	800.810.076,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	800.810.076,00	0,00	800.810.076,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	45.873.445,00	0,00	45.873.445,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	45.873.445,00	0,00	45.873.445,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	45.873.445,00	0,00	45.873.445,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	72.977.955,00	0,00	72.977.955,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	52.126.544,00	0,00	52.126.544,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	52.126.544,00	0,00	52.126.544,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	707.025,00	0,00	707.025,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	707.025,00	0,00	707.025,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	19.250.000,00	0,00	19.250.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	19.250.000,00	0,00	19.250.000,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	894.386,00	0,00	894.386,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE-Principal	894.386,00	0,00	894.386,00
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.587.359.584,00	0,00	1.587.359.584,00
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.587.359.584,00	0,00	1.587.359.584,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.587.359.584,00	0,00	1.587.359.584,00
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	48.695.119,00	3.614.862,00	52.309.981,00
1.7.1.7.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	19.017.584,00	0,00	19.017.584,00

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	19.017.584,00	0,00	19.017.584,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	29.677.535,00	3.614.862,00	33.292.397,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	29.677.535,00	3.614.862,00	33.292.397,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	293.555.070,00	0,00	293.555.070,00
1.7.1.9.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	3.590.959,00	0,00	3.590.959,00
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	3.590.959,00	0,00	3.590.959,00
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.1.9.54.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.1.9.55.0.0	Outras Transferências para Segurança Pública	623.605,00	0,00	623.605,00
1.7.1.9.55.0.1	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal	623.605,00	0,00	623.605,00
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	283.340.506,00	0,00	283.340.506,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021	283.340.506,00	0,00	283.340.506,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	578.967,00	0,00	578.967,00
1.7.2.4.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	578.967,00	0,00	578.967,00
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	578.967,00	0,00	578.967,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	578.967,00	0,00	578.967,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.246.200,00	0,00	1.246.200,00
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	746.200,00	0,00	746.200,00
1.7.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	746.200,00	0,00	746.200,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	746.200,00	0,00	746.200,00
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	505.000,00	0,00	505.000,00
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	505.000,00	0,00	505.000,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	505.000,00	0,00	505.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	505.000,00	0,00	505.000,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.884.004.988,00	0,00	2.884.004.988,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.884.004.988,00	0,00	2.884.004.988,00

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.884.004.988,00	0,00	2.884.004.988,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.884.004.988,00	0,00	2.884.004.988,00
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	4.908.967,00	0,00	4.908.967,00
1.7.9.9.00.0.0	Outras Transferências Correntes	4.908.967,00	0,00	4.908.967,00
1.7.9.9.99.0.0	Outras Transferências Correntes	4.908.967,00	0,00	4.908.967,00
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transferências Correntes - Principal	4.908.967,00	0,00	4.908.967,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	192.669.226,00	47.928.714,00	240.597.940,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.266.946,00	47.177.150,00	49.444.096,00
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.266.946,00	47.177.150,00	49.444.096,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	47.177.150,00	47.177.150,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	47.177.150,00	47.177.150,00
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.006.586,00	0,00	1.006.586,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	1.006.586,00	0,00	1.006.586,00
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.260.360,00	0,00	1.260.360,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.260.360,00	0,00	1.260.360,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.118.897,00	167.569,00	17.286.466,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	17.118.897,00	167.569,00	17.286.466,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	3.192.466,00	167.569,00	3.360.035,00
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	3.192.466,00	167.569,00	3.360.035,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.192.466,00	167.569,00	3.360.035,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	13.926.431,00	0,00	13.926.431,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	13.926.431,00	0,00	13.926.431,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	173.283.383,00	583.995,00	173.867.378,00
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	173.283.383,00	583.995,00	173.867.378,00
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	21.741.399,00	0,00	21.741.399,00
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	21.741.399,00	0,00	21.741.399,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	21.741.399,00	0,00	21.741.399,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	151.541.984,00	583.995,00	152.125.979,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	151.541.984,00	583.995,00	152.125.979,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	151.541.984,00	583.995,00	152.125.979,00
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**	**1.024.174.984**	**20.828.354**	**1.045.003.338**

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	861.599.593,00	0,00	861.599.593,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	530.709.146,00	0,00	530.709.146,00
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	309.450.583,00	0,00	309.450.583,00
2.1.1.2.50.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	170.489.041,00	0,00	170.489.041,00
2.1.1.2.50.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	170.489.041,00	0,00	170.489.041,00
2.1.1.2.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	64.177.480,00	0,00	64.177.480,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	64.177.480,00	0,00	64.177.480,00
2.1.1.2.53.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	62.000.000,00	0,00	62.000.000,00
2.1.1.2.53.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	62.000.000,00	0,00	62.000.000,00
2.1.1.2.54.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	7.958.311,00	0,00	7.958.311,00
2.1.1.2.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	7.958.311,00	0,00	7.958.311,00
2.1.1.2.56.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	4.825.751,00	0,00	4.825.751,00
2.1.1.2.56.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	4.825.751,00	0,00	4.825.751,00
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	221.258.563,00	0,00	221.258.563,00
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	221.258.563,00	0,00	221.258.563,00
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	221.258.563,00	0,00	221.258.563,00
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	330.890.447,00	0,00	330.890.447,00
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	188.509.609,00	0,00	188.509.609,00
2.1.2.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	86.007.526,00	0,00	86.007.526,00
2.1.2.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	86.007.526,00	0,00	86.007.526,00
2.1.2.2.50.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	37.630.000,00	0,00	37.630.000,00
2.1.2.2.50.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	37.630.000,00	0,00	37.630.000,00
2.1.2.2.54.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	64.872.083,00	0,00	64.872.083,00
2.1.2.2.54.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	64.872.083,00	0,00	64.872.083,00
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	142.380.838,00	0,00	142.380.838,00
2.1.2.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	142.380.838,00	0,00	142.380.838,00
2.1.2.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	142.380.838,00	0,00	142.380.838,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	1.000.000,00	17.086.348,00	18.086.348,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	17.086.348,00	17.086.348,00
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	17.086.348,00	17.086.348,00
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	17.086.348,00	17.086.348,00
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	17.086.348,00	17.086.348,00
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	42.712.595,00	0,00	42.712.595,00
2.3.1.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	42.712.595,00	0,00	42.712.595,00
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	42.712.595,00	0,00	42.712.595,00
2.3.1.1.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	42.712.595,00	0,00	42.712.595,00
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	42.712.595,00	0,00	42.712.595,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	118.862.796,00	3.742.006,00	122.604.802,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	118.862.796,00	3.408.620,00	122.271.416,00
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	118.862.796,00	2.774.133,00	121.636.929,00
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	73.983.554,00	0,00	73.983.554,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	73.983.554,00	0,00	73.983.554,00
2.4.1.4.53.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	13.984.345,00	0,00	13.984.345,00
2.4.1.4.53.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	13.984.345,00	0,00	13.984.345,00
2.4.1.4.54.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	18.860.490,00	0,00	18.860.490,00
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	18.860.490,00	0,00	18.860.490,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.034.407,00	2.774.133,00	14.808.540,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	12.034.407,00	2.774.133,00	14.808.540,00
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	634.487,00	634.487,00
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	634.487,00	634.487,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	634.487,00	634.487,00
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	333.386,00	333.386,00
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	333.386,00	333.386,00
2.4.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	333.386,00	333.386,00
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	333.386,00	333.386,00
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**	**0**	**56.390.789**	**56.390.789**
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	11.074.283,00	11.074.283,00
7.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	11.074.283,00	11.074.283,00

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
7.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	0,00	11.074.283,00	11.074.283,00
7.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	0,00	11.074.283,00	11.074.283,00
7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	0,00	11.074.283,00	11.074.283,00
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0,00	45.316.506,00	45.316.506,00
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	45.316.506,00	45.316.506,00
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	45.316.506,00	45.316.506,00
7.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	45.316.506,00	45.316.506,00
7.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0,00	45.316.506,00	45.316.506,00
	TOTAL GERAL	31.684.033.079	1.010.302.895	32.694.335.974

1.5. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos - Orçamento da Seguridade Social

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	584.700.605	3.255.405.503	3.840.106.108
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	444.958	0	444.958
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	444.958	0	444.958
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	444.958	0	444.958
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	444.958	0	444.958
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	444.958	0	444.958
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	33.968.521	1.708.641.632	1.742.610.153
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	33.968.521	1.708.641.632	1.742.610.153
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	1.708.641.632	1.708.641.632
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	0	1.449.344.827	1.449.344.827
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo			
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0	1.175.124.044	1.175.124.044
1.2.1.5.01.1.6	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	0	197.000	197.000
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo			
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0	231.999.122	231.999.122
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas			
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	42.024.661	42.024.661
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	259.296.805	259.296.805
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo			
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	0	134.260.145	134.260.145
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo			
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	0	95.625.920	95.625.920
1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares			
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	0	29.410.740	29.410.740
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	10.285.677	0	10.285.677
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	6.557.351	0	6.557.351
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares			
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	6.557.351	0	6.557.351
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	3.728.326	0	3.728.326
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares			
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	3.728.326	0	3.728.326
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	23.682.844	0	23.682.844

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	23.682.844	0	23.682.844
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB			
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	23.682.844	0	23.682.844
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	11.220.000	457.445.714	468.665.714
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0	190.083	190.083
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0	190.083	190.083
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0	190.083	190.083
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos			
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	190.083	190.083
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	4.220.000	457.255.631	461.475.631
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	4.220.000	457.255.631	461.475.631
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	4.220.000	64.271	4.284.271
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.220.000	64.271	4.284.271
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	457.191.360	457.191.360
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0	457.191.360	457.191.360
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	7.000.000	0	7.000.000
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	7.000.000	0	7.000.000
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	7.000.000	0	7.000.000
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	38.929.297	895.078.580	934.007.877
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	32.349.297	895.078.580	927.427.877
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	32.349.297	177.185.889	209.535.186
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	32.349.297	172.388.964	204.738.261
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	32.349.297	172.388.964	204.738.261
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0	4.796.925	4.796.925
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	4.796.925	4.796.925
1.6.3.2.00.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	0	717.892.691	717.892.691
1.6.3.2.01.0.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	0	717.892.691	717.892.691
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	0	717.892.691	717.892.691
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	6.580.000	0	6.580.000
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	6.580.000	0	6.580.000
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	6.580.000	0	6.580.000

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022. **OGE 2023** **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	6.580.000	0	6.580.000
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	500.137.829	5.831.532	505.969.361
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	500.137.829	39.983	500.177.812
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	492.678.022	0	492.678.022
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	487.070.967	0	487.070.967
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -	1.784.074	0	1.784.074
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializa			
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializ	427.660.276	0	427.660.276
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúd	57.626.617	0	57.626.617
1.7.1.3.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da F	5.607.055	0	5.607.055
1.7.1.3.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS			
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Pr	5.607.055	0	5.607.055
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.476.066	0	5.476.066
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.476.066	0	5.476.066
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	5.476.066	0	5.476.066
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.983.741	39.983	2.023.724
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	990.856	39.983	1.030.839
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	990.856	39.983	1.030.839
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	992.885	0	992.885
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	992.885	0	992.885
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0	5.791.549	5.791.549
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0	5.791.549	5.791.549
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	0	5.791.549	5.791.549
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	5.791.549	5.791.549
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0	188.408.045	188.408.045
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0	8.408.045	8.408.045
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0	8.408.045	8.408.045
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0	8.408.045	8.408.045
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores			
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	0	8.408.045	8.408.045

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022. **OGE 2023** **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0	180.000.000	180.000.000
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0	180.000.000	180.000.000
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	180.000.000	180.000.000
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Soc	0	180.000.000	180.000.000
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	133.070.046	70.000	133.140.046
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	133.070.046	70.000	133.140.046
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	133.036.221	70.000	133.106.221
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	133.036.221	0	133.036.221
2.4.1.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e S	133.036.221	0	133.036.221
2.4.1.1.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas			
2.4.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	133.036.221	0	133.036.221
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0	70.000	70.000
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0	70.000	70.000
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0	70.000	70.000
2.4.9.0.00.0.0	Demais Transferências de Capital	33.825	0	33.825
2.4.9.9.00.0.0	Outras Transferências de Capital	33.825	0	33.825
2.4.9.9.99.0.0	Outras Transferências de Capital	33.825	0	33.825
2.4.9.9.99.0.1	Outras Transferências de Capital - Principal	33.825	0	33.825
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	0	2.966.199.228	2.966.199.228
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	0	2.158.024.686	2.158.024.686
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	0	2.158.024.686	2.158.024.686
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	1.717.623.681	1.717.623.681
7.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo			
7.2.1.5.50.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	0	280.747.365	280.747.365
7.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas			
7.2.1.5.50.2.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	50.667.382	50.667.382
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0	1.386.208.934	1.386.208.934
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	1.386.207.934	1.386.207.934
7.2.1.5.02.1.6	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	0	1.000	1.000
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0	440.401.005	440.401.005

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
7.2.1.8.07.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	0	440.401.005	440.401.005
7.2.1.8.07.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo			
7.2.1.8.07.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	0	226.699.697	226.699.697
7.2.1.8.07.2.0	Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Inativo - Intraorçamentária			
7.2.1.8.07.2.1	Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Inativo - Principal - intraorçamentária	0	163.530.485	163.530.485
7.2.1.8.07.3.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - para o SPSM - Pensionistas Militares - Intraorçamentária			
7.2.1.8.07.3.1	Contribuição Patronal para o SPSM - Pensionistas Militares - Principal - Intraorçamentária	0	50.170.823	50.170.823
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0	808.174.542	808.174.542
7.6.3.2.01.0.1	Serviços de Saúde Suplentar dos Servidores Civis - Principal	0	388.174.542	388.174.542
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	420.000.000	420.000.000
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	420.000.000	420.000.000
7.6.1.1.50.0.0	Serviços de Administração Previdenciária	0	420.000.000	420.000.000
7.6.1.1.50.9.0	Outros Serviços de Administração Previdenciária			
7.6.1.1.50.9.1	Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal	0	420.000.000	420.000.000
TOTAL GERAL		717.770.651	6.221.674.731	6.939.445.382

1.6. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursosdos Fundos Estaduais e da Administração Indireta

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			33.000.000
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			33.000.000
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		33.000.000	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	33.000.000		
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	33.000.000		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	33.000.000		
TOTAL GERAL				33.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			7.911.043
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			7.911.043
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		7.911.043	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.911.043		
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.911.043		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.911.043		
TOTAL GERAL				7.911.043

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			8.286.584
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			8.286.584
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		8.286.584	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.286.584		
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	8.286.584		
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.286.584		
TOTAL GERAL				8.286.584

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**1.419.683**
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			**819.057**
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		**819.057**	
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	**819.057**		
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	**819.057**		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	819.057		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			**600.626**
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**600.626**	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**600.626**		
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**600.626**		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	600.626		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**7.958.311**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			**7.958.311**
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		**7.958.311**	
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	**7.958.311**		
2.1.1.2.54.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	**7.958.311**		
2.1.1.2.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	7.958.311		
	TOTAL GERAL			**9.377.994**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**5.000.000**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**5.000.000**
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**5.000.000**	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**5.000.000**		
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	**5.000.000**		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.000.000		
	TOTAL GERAL			**5.000.000**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**1.000.000**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**1.000.000**
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**1.000.000**	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**1.000.000**		
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	**1.000.000**		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.000.000		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**4.839.884**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			**4.825.751**
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		**4.825.751**	
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	**4.825.751**		
2.1.1.2.56.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	**4.825.751**		
2.1.1.2.56.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	4.825.751		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			**14.133**
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**14.133**	
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	**14.133**		
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**14.133**		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	14.133		
	TOTAL GERAL			**5.839.884**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			219.048
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			189.048
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		189.048	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	189.048		
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	189.048		
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	189.048		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	189.048		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			30.000
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		30.000	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	30.000		
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	30.000		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	30.000		
	TOTAL GERAL			219.048

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			788.837.092
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			728.180.870
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		728.180.870	
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	728.180.870		
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	728.180.870		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	708.486.473		
1.1.2.2.01.0.6	Taxas pela Pretação de Serviços em Geral - Juros de Mora	19.694.397		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			13.164.231
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.778.795	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.778.795		
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.778.795		
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.778.795		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		2.385.436	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	2.385.436		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	2.385.436		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.385.436		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			47.491.991
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		47.177.150	
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	47.177.150		
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	47.177.150		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	47.177.150		
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		167.569	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	167.569		
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	167.569		
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	167.569		
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	167.569		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		147.272	
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	147.272		
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	147.272		
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	147.272		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	147.272		
	TOTAL GERAL			788.837.092

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**1.346.555**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**1.346.555**
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		**1.346.555**	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	**1.346.555**		
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	**1.346.555**		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	1.346.555		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**634.487**
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			**634.487**
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**634.487**	
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	**634.487**		
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	**634.487**		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	634.487		
	TOTAL GERAL			**1.981.042**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**3.893.771**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**3.893.771**
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**3.893.771**	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**3.893.771**		
1.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	**3.893.771**		
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.893.771		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**12.727.987**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			**12.394.601**
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo		**12.394.601**	
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	**12.394.601**		
2.1.2.2.54.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	**12.394.601**		
2.1.2.2.54.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	12.394.601		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			**333.386**
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas		**333.386**	
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	**333.386**		
2.4.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	**333.386**		
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	333.386		
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**			**45.314.506**
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**45.314.506**
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**45.314.506**	
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**45.314.506**		
7.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	**45.314.506**		
7.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	45.314.506		
	TOTAL GERAL			**61.936.264**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**2.134.170**
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			**2.134.170**
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**2.134.170**	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**2.134.170**		
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**2.134.170**		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.134.170		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**2.760.000**
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			**2.760.000**
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**2.760.000**	
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	**2.760.000**		
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**2.760.000**		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.760.000		
	TOTAL GERAL			**4.894.170**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Carlos Gomes

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**66.972**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**26.972**
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		**1.972**	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	**1.972**		
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	**1.972**		
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	**1.972**		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.972		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**25.000**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**25.000**		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	**25.000**		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.000		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**40.000**
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**30.000**	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**30.000**		
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	**30.000**		
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000		
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		**10.000**	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	**10.000**		
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	**10.000**		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	10.000		
	TOTAL GERAL			**66.972**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**18.849.227**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**18.812.204**
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		**18.812.204**	
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	**18.812.204**		
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	**15.744.070**		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	15.744.070		
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	**3.068.134**		
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.068.134		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			**37.023**
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**37.023**	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**37.023**		
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	**37.023**		
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	37.023		
	TOTAL GERAL			**18.849.227**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**525.591**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**395.494**
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		**359.627**	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	**359.627**		
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	**359.627**		
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	**359.627**		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	359.627		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**35.867**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**35.867**		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	**35.867**		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.867		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**82.734**
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**76.517**	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**76.517**		
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	**76.517**		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	76.517		
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		**6.217**	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	**6.217**		
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	**6.217**		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	6.217		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			**47.363**
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**47.363**	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**47.363**		
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**47.363**		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	47.363		
TOTAL GERAL				**525.591**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**5.791.549**
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			**5.791.549**
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas		**5.791.549**	
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	**5.791.549**		
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	**5.791.549**		
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	5.791.549		
TOTAL GERAL				**5.791.549**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**1.157.959**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**1.157.959**
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**1.157.959**	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**1.157.959**		
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	**1.157.959**		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.157.959		
TOTAL GERAL				**1.157.959**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação ParáPaz

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**64.271**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**64.271**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**64.271**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**64.271**		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	**64.271**		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64.271		
TOTAL GERAL				**64.271**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**41.533.728**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**41.533.728**
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		**41.533.728**	
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	**41.533.728**		
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	**41.024.000**		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	41.024.000		
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	**509.728**		
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	509.728		
TOTAL GERAL				**41.533.728**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**66.613.937**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**190.083**
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		**190.083**	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	**190.083**		
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	**190.083**		
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	**190.083**		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	190.083		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**66.420.894**
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		**66.420.894**	
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	**66.420.894**		
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	**66.420.894**		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	66.420.894		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			**2.960**
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**2.960**	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**2.960**		
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	**2.960**		
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.960		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**20.000**
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			**20.000**
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**20.000**	
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	**20.000**		
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	**20.000**		
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000		
TOTAL GERAL				**66.633.937**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**10.800.000**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**4.220.000**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**4.220.000**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**4.220.000**		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	**4.220.000**		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.220.000		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**6.580.000**
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		**6.580.000**	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	**6.580.000**		
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	**6.580.000**		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	6.580.000		
	TOTAL GERAL			**10.800.000**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**4.000.000**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**4.000.000**
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais		**4.000.000**	
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	**4.000.000**		
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	**4.000.000**		
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	4.000.000		
	TOTAL GERAL			**4.000.000**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**9.500.000**
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			**9.500.000**
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		**9.500.000**	
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	**9.500.000**		
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	**9.500.000**		
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	**9.500.000**		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.500.000		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**6.186.977**
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos			**6.186.977**
2.3.1.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos		**6.186.977**	
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	**6.186.977**		
2.3.1.1.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	**6.186.977**		
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.186.977		
	TOTAL GERAL			**15.686.977**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			21.575.000
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			21.575.000
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		21.575.000	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.575.000		
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.575.000		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.575.000		
	TOTAL GERAL			21.575.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			10.285.677
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições			10.285.677
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		10.285.677	
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	10.285.677		
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	6.557.351		
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	6.557.351		
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	6.557.351		
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	3.728.326		
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	3.728.326		
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	3.728.326		
	TOTAL GERAL			10.285.677

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			5.476.066
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			5.476.066
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		5.476.066	
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.476.066		
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.476.066		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	5.476.066		
	TOTAL GERAL			5.476.066

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**134.407**
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			**134.407**
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**134.407**	
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	**134.407**		
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**134.407**		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	134.407		
	TOTAL GERAL			**134.407**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**526.463.133**
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			**444.958**
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		**444.958**	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	**444.958**		
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	**444.958**		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	444.958		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**32.349.297**
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		**32.349.297**	
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	**32.349.297**		
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	**32.349.297**		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	32.349.297		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			**493.668.878**
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**493.668.878**	
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	**492.678.022**		
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**487.070.967**		
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	**1.784.074**		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	1.784.074		
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	**427.660.276**		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	427.660.276		
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	**57.626.617**		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	57.626.617		
1.7.1.3.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	**5.607.055**		
1.7.1.3.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	**5.607.055**		
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	5.607.055		
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**990.856**		
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	**990.856**		
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	990.856		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**133.036.221**
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			**133.036.221**
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**133.036.221**	
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	**133.036.221**		
2.4.1.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**133.036.221**		
2.4.1.1.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	**133.036.221**		
2.4.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	133.036.221		
	TOTAL GERAL			**659.499.354**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**1.928.793.177**
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições			**1.638.385.132**
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		**1.638.385.132**	
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	**1.638.385.132**		
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	**1.379.088.327**		
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	**1.105.064.544**		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.104.867.544		
1.2.1.5.01.1.6	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	197.000		
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	**231.999.122**		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	231.999.122		
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	**42.024.661**		
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	42.024.661		
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	**259.296.805**		
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	**134.260.145**		
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	134.260.145		
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	**95.625.920**		
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	95.625.920		
1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	**29.410.740**		
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	29.410.740		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**102.000.000**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**102.000.000**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**102.000.000**		
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	**102.000.000**		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	102.000.000		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			**188.408.045**
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		**8.408.045**	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	**8.408.045**		
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	**8.408.045**		
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	**8.408.045**		
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	8.408.045		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		**180.000.000**	
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	**180.000.000**		
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	**180.000.000**		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	180.000.000		
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**			**2.287.963.686**
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições			**2.087.963.686**
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		**2.087.963.686**	
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	**1.647.562.681**		
7.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	**280.747.365**		
7.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	**50.667.382**		
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	**1.316.147.934**		
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	**1.316.147.934**		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.316.147.934		
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	**440.401.005**		
7.2.1.8.07.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	**440.401.005**		
7.2.1.8.07.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	**226.699.697**		
7.2.1.8.07.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	226.699.697		
7.2.1.8.07.2.0	Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Inativo - Intraorçamentária	**163.530.485**		
7.2.1.8.07.2.1	Contribuição Patronal para o SPSM - Militar Inativo - Principal - intraorçamentária	163.530.485		
7.2.1.8.07.3.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - para o SPSM - Pensionistas Militares - Intraorçamentária	**50.170.823**		
7.2.1.8.07.3.1	Contribuição Patronal para o SPSM - Pensionistas Militares - Principal - Intraorçamentária	50.170.823		
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**200.000.000**
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**200.000.000**	
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**200.000.000**		
7.6.1.1.50.0.0	Serviços de Administração Previdenciária	**200.000.000**		
7.6.1.1.50.9.0	Outros Serviços de Administração Previdenciária	**200.000.000**		
7.6.1.1.50.9.1	Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal	200.000.000		
	TOTAL GERAL			**4.216.756.863**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**425.447.860**
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições			**70.256.500**
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		**70.256.500**	
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	**70.256.500**		
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	**70.256.500**		
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	**70.256.500**		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	70.256.500		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**355.191.360**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**355.191.360**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**355.191.360**		
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	**355.191.360**		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	355.191.360		
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**			**80.061.000**
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições			**70.061.000**
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		**70.061.000**	
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	**70.061.000**		
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	**70.061.000**		
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	**70.061.000**		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	70.060.000		
7.2.1.5.02.1.6	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	1.000		
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**10.000.000**
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**10.000.000**	
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**10.000.000**		
7.6.1.1.50.0.0	Serviços de Administração Previdenciária	**10.000.000**		
7.6.1.1.50.9.0	Outros Serviços de Administração Previdenciária	**10.000.000**		
7.6.1.1.50.9.1	Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal	10.000.000		
	TOTAL GERAL			**505.508.860**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Hospital Ophir Loyola

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**50.419.063**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**50.419.063**
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		**50.419.063**	
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	**50.419.063**		
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	**49.200.000**		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	49.200.000		
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	**1.219.063**		
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.219.063		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**50.000**
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			**50.000**
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**50.000**	
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	**50.000**		
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	**50.000**		
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000		
	TOTAL GERAL			**50.469.063**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**9.616.926**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**1.098.640**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**1.098.640**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**1.098.640**		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	**1.098.640**		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.098.640		
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial			**7.927.497**
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial		**7.927.497**	
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	**7.927.497**		
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	**7.927.497**		
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	7.927.497		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**590.789**
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**590.789**	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**590.789**		
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	**250.220**		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	250.220		
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	**220.569**		
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	220.569		
1.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	**120.000**		
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	120.000		
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**			**11.074.283**
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial			**11.074.283**
7.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial		**11.074.283**	
7.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	**11.074.283**		
7.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	**11.074.283**		
7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	11.074.283		
	TOTAL GERAL			**20.691.209**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**717.892.691**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**717.892.691**
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		**717.892.691**	
1.6.3.2.00.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	**717.892.691**		
1.6.3.2.01.0.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	**717.892.691**		
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	717.892.691		
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**			**388.174.542**
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**388.174.542**
	TOTAL GERAL			**1.106.067.233**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			16.793.881
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			16.793.881
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais		16.793.881	
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	10.293.881		
1.3.4.6.02.0.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais”	10.077.658		
1.3.4.6.02.2.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores	10.077.658		
1.3.4.6.02.2.1	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores - Principal	10.077.658		
1.3.4.6.04.0.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	216.223		
1.3.4.6.04.0.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	216.223		
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	6.500.000		
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	6.500.000		
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	6.500.000		
TOTAL GERAL				16.793.881

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			210.000.000
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			210.000.000
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		210.000.000	
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	210.000.000		
7.6.1.1.50.0.0	Serviços de Administração Previdenciária	210.000.000		
7.6.1.1.50.9.0	Outros Serviços de Administração Previdenciária	210.000.000		
7.6.1.1.50.9.1	Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal	210.000.000		
TOTAL GERAL				210.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			6.516.576
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			6.516.576
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.516.576	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.516.576		
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.516.576		
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.516.576		
TOTAL GERAL				6.516.576

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Terras do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**9.417.305**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**1.968.945**
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		**1.932.222**	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	**1.932.222**		
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	**1.932.222**		
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	**1.932.222**		
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.932.222		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**36.723**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**36.723**		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	**36.723**		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.723		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**7.410.614**
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		**7.410.614**	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	**7.410.614**		
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	**7.410.614**		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	7.410.614		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			**1.023**
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**1.023**	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**1.023**		
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**1.023**		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.023		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			**36.723**
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		**36.723**	
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	**36.723**		
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	**36.723**		
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	**36.723**		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	36.723		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**17.086.348**
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens			**17.086.348**
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		**17.086.348**	
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	**17.086.348**		
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	**17.086.348**		
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	17.086.348		
	TOTAL GERAL			**26.503.653**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**31.074.788**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**600.000**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**600.000**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**600.000**		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	**600.000**		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	600.000		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**30.074.788**
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**30.074.788**	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**30.074.788**		
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	**30.074.788**		
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	30.074.788		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			**400.000**
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		**400.000**	
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	**400.000**		
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	**400.000**		
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	**400.000**		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	400.000		
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**			**2.000**
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**2.000**
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**2.000**	
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**2.000**		
7.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	**2.000**		
7.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.000		
	TOTAL GERAL			**31.076.788**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Universidade do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

OGE 2023 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**11.365.808**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**10.534.128**
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**5.380.569**	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**5.380.569**		
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	**5.380.569**		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.380.569		
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		**5.153.559**	
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	**5.153.559**		
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	**5.153.559**		
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.153.559		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			**831.680**
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**831.680**	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**831.680**		
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**831.680**		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	831.680		
	TOTAL GERAL			**11.365.808**

1.5. Receita por Categoria Econômica - Dedução FUNDEB

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - DEDUÇÃO FUNDEB

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO TRANST. AOS MUNICIPIOS	DEDUÇÃO FUNDEB	VALOR LÍQUIDO	%
I - RECEITA DO TESOURO	**42.662.791.989**	**5.309.138.634**	**4.951.849.626**	**32.401.803.731**	**81,75**
1 - RECEITA PRÓPRIA	**24.770.100.439**	**5.138.612.395**	**2.898.726.116**	**16.732.761.930,83**	**42,22**
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	977.290.433	488.645.216,74	97.729.043,35	390.916.174	0,99
- Imposto s/ Transmissão Causa Mortis Doação de Bens e Direitos	55.083.826		11.016.765,28	44.067.062	0,11
- Imposto s/ Operações Relativas a Circulação de Mercadorias - ICMS	18.599.868.713	4.649.967.178	2.789.980.307	11.159.921.228	28,16
- Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	2.233.485.105			2.233.485.105	5,64
- Taxas	2.075.704.011			2.075.704.011	5,24
- Receita de Contribuições	33.968.521			33.968.521	0,09
- Receita Patrimonial	488.954.633			488.954.633	1,23
- Receita Agropecuária	3.000.000			3.000.000	
- Receita de Serviços	66.363.376			66.363.376	0,17
- Multas e Juros de Mora	2.266.946			2.266.946	0,01
- Indenizações e Restituições	17.118.897			17.118.897	0,04
- Outras Receitas	173.283.383			173.283.383	0,44
- Alienação de Bens	1.000.000			1.000.000	0,003
- Amortização de Empréstimos	42.712.595			42.712.595	0,11
2 - RECEITA TRANSFERIDA	**17.031.091.957**	**170.526.239**	**2.053.123.510**	**14.807.442.207**	**37,36**
- Cota-Parte do FPE	9.771.069.242		1.954.213.848	7.816.855.394	19,72
- Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	659.397.746	164.849.437	98.909.662	395.638.648	1,00
- Cota-Parte do Imposto sobre o Ouro	10.779.198			10.779.198	0,03
- Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.707.210	5.676.803		17.030.407	0,04
- Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	74.552.518			74.552.518	0,19
- Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	800.810.076			800.810.076	2,02
- Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	45.873.445			45.873.445	0,12
- Transferência de Recursos do FUNDEB	4.471.364.572			4.471.364.572	11,28
- Transferência de Recursos do FNDE	72.977.955			72.977.955	0,18
- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	492.678.022			492.678.022	1,24
- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	5.476.066			5.476.066	0,01
- Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	295.804.969			295.804.969	0,75
- Outras Transferências da União	298.464.037			298.464.037	0,75
- Transferências de Convênios dos Estados e Municípios e de suas Entidades	1.825.167			1.825.167	0,00
- Transferências de Instituições Privadas	7.311.733			7.311.733	**0,02**
3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**861.599.593**			**861.599.593**	**2,17**
II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**4.209.387.609**			**4.209.387.609**	**10,62**
III - RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	**3.022.590.017**			**3.022.590.017**	**7,63**
TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO	**49.894.769.615**	**5.309.138.634**	**4.951.849.626**	**39.633.781.356**	**100**

Fonte: SEFA

2. DESPESA

2.1. Evolução da Despesa Segundo as Categorias Categorias Econômicas e Grupos de Despesas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPO DE DESPESA

Inciso IV do § 1° do art 12 da LDO 9.649 de, 29 de junho de 2022 — R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
DESPESAS CORRENTES	**22.638.697.556**	**94**	**27.659.072.970**	**90**	**30.894.432.534**	**88**	**26.893.981.260**	**86**	**34.796.437.585**	**88**
Pessoal e Encargos Sociais	13.032.870.178	54	15.465.376.708	50	15.992.172.748	46	17.813.099.078	57	22.455.392.418	57
Juros e Encargos da Dívida	283.012.290	1	124.962.338	0	186.099.046	1	264.055.496	1	609.936.507	2
Outras Despesas Correntes	9.322.815.088	39	12.068.733.924	39	14.716.160.740	42	8.816.826.686	28	11.731.108.660	30
DESPESAS DE CAPITAL	**1.542.248.048**	**6**	**3.014.258.416**	**10**	**4.082.092.378**	**12**	**3.903.082.597**	**12**	**4.136.983.346**	**10**
Investimento	818.776.372	3	2.257.762.501	7	3.245.940.943	9	2.814.178.779	9	3.020.330.811	8
Inversões Financeiras	182.506.048	1	463.205.735	2	443.484.062	1	444.449.597	1	374.769.428	1
Amortização da Dívida	540.965.629	2	293.290.180	1	392.667.373	1	644.454.221	2	741.883.107	2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-		-	**540.635.654**	**2**	**700.360.425**	**2**
DESPESA TOTAL	**24.180.945.604**	**100**	**30.673.331.386**	**100**	**34.976.524.911**	**100**	**31.337.699.511**	**100**	**39.633.781.356**	**100**

Fonte: SEFA / SEPLAD
Nota:
(1) Valores Nominais
(2) Os valores das despesas Intraorçamentárias estão inclusos no total por Grupo de Despesa

2.2. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DA DESPESA

Alínea "e", inciso II do art.13 da LDO n° 9.649 de 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	**28.319.560.133**	**6.476.877.452**	**34.796.437.585**
Pessoal e Encargos Sociais	18.125.513.153	4.329.879.265	22.455.392.418
Juros e Encargos da Dívida	609.936.507	0	609.936.507
Outras Despesas Correntes	9.584.110.473	2.146.998.187	11.731.108.660
Despesas de Capital	**3.885.453.190**	**251.530.156**	**4.136.983.346**
Investimentos	2.770.162.185	250.168.626	3.020.330.811
Inversões Financeiras	374.721.898	47.530	374.769.428
Amortização da Dívida	740.569.107	1.314.000	741.883.107
Reserva de Contingência	**206.868.065**	**493.492.360**	**700.360.425**
Reserva de Contigência	206.868.065	493.492.360	700.360.425
TOTAL GERAL	32.411.881.388	7.221.899.968	39.633.781.356

2.3. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RESUMO DA DESPESA

Inciso V do § 1° do art.13 da LDO nº 9.649, 26/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	**20.678.086.938**	**822.621.567**	**21.500.708.505**
Pessoal e Encargos Sociais	14.607.063.529	237.550.902	14.844.614.431
Juros e Encargos da Dívida	609.936.507	0	609.936.507
Outras Despesas Correntes	5.461.086.902	585.070.665	6.046.157.567
Despesas de Capital	**3.591.498.258**	**217.193.607**	**3.808.691.865**
Investimentos	2.477.257.253	216.702.077	2.693.959.330
Inversões Financeiras	373.671.898	47.530	373.719.428
Amortização da Dívida	740.569.107	444.000	741.013.107
Reserva de Contingência	**206.868.065**	**0**	**206.868.065**
Reserva de Contigência	206.868.065	0	206.868.065
TOTAL GERAL	24.476.453.261	1.039.815.174	25.516.268.435

2.4. Resumo da Despesa - Orçamento Seguridade Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DA DESPESA

OGE 2023 **R$ 1,00**

Inciso V do § 1º do art.13 da LDO nº 9.649, 26/06/2022

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	**7.641.473.195**	**5.654.255.885**	**13.295.729.080**
Pessoal e Encargos Sociais	3.518.449.624	4.092.328.363	7.610.777.987
Outras Despesas Correntes	4.123.023.571	1.561.927.522	5.684.951.093
Despesas de Capital	**293.954.932**	**34.336.549**	**328.291.481**
Investimentos	292.904.932	33.466.549	326.371.481
Inversões Financeiras	1.050.000	0	1.050.000
Amortização da Dívida	0	870.000	870.000
Reserva de Contingência	**0**	**493.492.360**	**493.492.360**
Reserva de Contigência	0	493.492.360	493.492.360
TOTAL GERAL	**7.935.428.127**	**6.182.084.794**	**14.117.512.921**

2.5. Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

OGE 2023 **R$ 1,00**

Inciso V do § 1º do art.13 da LDO nº 9.649, 26/06/2022

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
PODER LEGISLATIVO	**1.347.603.436**	**912.715.476**	**0**	**369.255.923**	**64.632.037**	**1.000.000**	**0**	**0**
Assembleia Legislativa do Estado	769.824.267	522.902.844	0	232.371.423	14.550.000	0	0	0
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0
Tribunal de Contas do Estado	299.439.259	207.281.632	0	66.693.361	24.464.266	1.000.000	0	0
Tribunal de Contas dos Municípios	276.839.910	181.881.000	0	69.391.139	25.567.771	0	0	0
PODER JUDICIÁRIO	**1.983.003.605**	**1.468.222.785**	**0**	**466.580.725**	**48.100.095**	**100.000**	**0**	**0**
Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	11.226.530	0	0	8.426.530	2.800.000	0	0	0
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	299.166.856	0	0	259.238.761	39.878.095	50.000	0	0
Tribunal de Justiça do Estado	1.672.610.219	1.468.222.785	0	198.915.434	5.422.000	50.000	0	0
PODER EXECUTIVO	**35.025.433.589**	**19.209.442.720**	**609.936.507**	**10.577.769.652**	**2.813.763.750**	**372.277.428**	**741.883.107**	**700.360.425**
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	106.024.311	49.501.488	0	55.022.823	1.495.000	5.000	0	0
Agência de Transporte Metropolitano	4.395.467	3.447.843	0	877.624	70.000	0	0	0
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	19.225.490	9.292.070	0	9.883.420	50.000	0	0	0
Auditoria Geral do Estado	19.969.988	16.849.988	0	3.000.000	120.000	0	0	0
Casa Civil	82.515.310	50.051.010	0	32.314.300	150.000	0	0	0
Casa Militar	21.554.552	7.189.754	0	14.214.798	150.000	0	0	0
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	28.157.137	5.786.719	0	20.926.418	950.000	0	494.000	0
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	254.760.313	194.398.062	0	50.000.000	10.362.251	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Breves	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0

Inciso V do § 1º do art.13 da LDO nº 9.649, 26/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	10.410.817	4.960.817	0	4.344.299	873.171	232.530	0	0
Companhia de Habitação do Estado do Pará	142.710.437	30.326.676	10.000	81.887.021	28.486.740	0	2.000.000	0
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	14.219.147	3.335.838	0	5.858.309	5.025.000	0	0	0
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	480.981.748	377.647.638	0	86.738.966	16.595.144	0	0	0
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	788.837.092	189.764.200	0	416.541.389	182.531.503	0	0	0
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	150.800.879	107.805.035	0	29.887.911	2.107.933	0	11.000.000	0
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	121.615.069	52.007.127	0	47.208.277	21.727.987	0	671.678	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	168.050.000	145.000.000	0	20.000.000	2.000.000	1.050.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	2.600.557.118	0	609.926.507	905.649.115	0	358.134.067	726.847.429	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	1.289.437.678	1.229.437.678	0	60.000.000	0	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	85.158.854	2.240.000	0	82.760.000	0	158.854	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	13.621.611	8.221.611	0	5.100.000	300.000	0	0	0
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	78.709.633	8.587.684	0	66.011.949	4.110.000	0	0	0
Fundação Carlos Gomes	19.872.119	10.105.147	0	9.030.972	736.000	0	0	0
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	18.849.227	5.800.000	0	12.659.227	390.000	0	0	0
Fundação Cultural do Estado do Pará	69.780.057	18.481.029	0	50.262.796	1.036.232	0	0	0

Inciso V do § 1º do art.13 da LDO nº 9.649, 26/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	167.680.816	103.602.621	0	58.167.646	5.910.549	0	0	0
Fundação Paraense de Radiodifusão	38.960.672	12.111.905	0	26.450.000	398.767	0	0	0
Fundação ParáPaz	36.437.601	12.823.330	0	23.534.271	80.000	0	0	0
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	41.533.728	11.800.000	0	27.233.728	2.500.000	0	0	0
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	66.633.937	14.000.000	0	51.077.937	1.556.000	0	0	0
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	12.000.000	0	0	9.500.000	1.500.000	1.000.000	0	0
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	4.000.000	0	0	3.500.000	200.000	300.000	0	0
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	73.974.573	0	0	9.160.000	53.527.596	11.286.977	0	0
Fundo de Investimento de Segurança Pública	21.575.000	0	0	8.630.000	12.945.000	0	0	0
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	11.863.344	0	0	10.863.344	1.000.000	0	0	0
Fundo Especial de Bombeiros	7.000.000	0	0	3.000.000	4.000.000	0	0	0
Fundo Estadual de Assistência Social	305.476.066	0	0	304.000.000	1.476.066	0	0	0
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	1.006.586	0	0	556.586	450.000	0	0	0
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	334.407	0	0	0	334.407	0	0	0
Fundo Estadual de Saúde	4.990.785.748	1.428.617.176	0	3.273.702.591	288.415.981	50.000	0	0
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	6.000.000	0	0	3.000.000	3.000.000	0	0	0
Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará	30.222.623	0	0	30.155.623	67.000	0	0	0
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	6.162.470.062	5.924.755.062	0	237.715.000	0	0	0	0
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	505.463.860	1.761.500	0	10.210.000	0	0	0	493.492.360
Gabinete do Vice-Governador	4.440.149	1.790.149	0	2.500.000	150.000	0	0	0
Hospital Ophir Loyola	50.469.063	15.165.000	0	33.404.063	1.030.000	0	870.000	0
Imprensa Oficial do Estado	20.691.209	3.200.680	0	16.890.529	600.000	0	0	0

Inciso V do § 1º do art.13 da LDO nº 9.649, 26/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	1.106.067.233	23.210.830	0	1.078.856.403	4.000.000	0	0	0
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	38.046.099	10.150.087	0	27.066.012	830.000	0	0	0
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	212.000.000	45.000.000	0	147.000.000	20.000.000	0	0	0
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	11.433.242	6.036.666	0	5.196.576	200.000	0	0	0
Instituto de Terras do Pará	48.153.091	13.649.438	0	16.417.305	18.086.348	0	0	0
Junta Comercial do Estado do Pará	31.076.788	18.526.000	0	11.940.788	600.000	10.000	0	0
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	522.847.417	2.954.740	0	2.400.000	517.492.677	0	0	0
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	12.222.253	1.222.253	0	10.000.000	1.000.000	0	0	0
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	7.914.850	838.117	0	250.000	6.826.733	0	0	0
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	3.424.404	1.374.760	0	1.949.644	100.000	0	0	0
Polícia Civil do Estado do Pará	1.076.246.514	898.946.514	0	155.000.000	22.300.000	0	0	0
Polícia Militar do Pará	1.844.819.310	1.317.625.506	0	494.733.200	32.460.604	0	0	0
Procuradoria Geral do Estado	116.919.783	80.225.623	0	30.594.160	6.100.000	0	0	0
Reserva de Contingência	206.868.065	0	0	0	0	0	0	206.868.065
Secretaria de Estado da Fazenda	720.189.256	516.632.080	0	139.389.733	64.167.443	0	0	0
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	818.731.894	526.390.275	0	287.004.343	5.337.276	0	0	0
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	126.563.338	58.036.628	0	67.133.825	1.392.885	0	0	0
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	243.752.062	10.040.650	0	123.468.389	110.243.023	0	0	0
Secretaria de Estado de Comunicação	75.694.057	3.991.959	0	71.632.098	70.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Cultura	98.190.221	17.615.502	0	70.461.231	10.113.488	0	0	0

Inciso V do § 1º do art.13 da LDO nº 9.649, 26/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	72.509.130	29.472.154	0	35.100.000	7.936.976	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	16.119.281	5.999.281	0	10.000.000	120.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	337.198.393	12.718.054	0	30.500.000	293.980.339	0	0	0
Secretaria de Estado de Educação	6.277.152.629	4.950.305.659	0	1.060.906.869	265.890.101	50.000	0	0
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	43.008.535	7.099.568	0	34.908.967	1.000.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	40.520.658	10.372.453	0	28.648.205	1.500.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	207.238.695	69.228.414	0	52.745.936	85.264.345	0	0	0
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	133.034.074	79.385.379	0	48.648.695	5.000.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	180.742.890	18.133.948	0	126.021.761	36.587.181	0	0	0
Secretaria de Estado de Transportes	658.386.006	20.217.034	0	11.881.326	626.287.646	0	0	0
Secretaria de Estado de Turismo	46.799.249	6.874.299	0	39.724.950	200.000	0	0	0
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	44.547.990	8.754.785	0	33.793.205	2.000.000	0	0	0
Universidade do Estado do Pará	489.122.684	378.549.227	0	102.305.099	8.268.358	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	**899.264.776**	**581.604.915**	**0**	**240.582.987**	**76.426.874**	**650.000**	**0**	**0**
Ministério Público	899.264.776	581.604.915	0	240.582.987	76.426.874	650.000	0	0
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES	**99.307.207**	**60.415.336**	**0**	**31.757.092**	**6.392.779**	**742.000**	**0**	**0**
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	59.135.142	35.912.271	0	19.188.092	3.292.779	742.000	0	0
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	40.172.065	24.503.065	0	12.569.000	3.100.000	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	**279.168.743**	**222.991.186**	**0**	**45.162.281**	**11.015.276**	**0**	**0**	**0**

Inciso V do § 1º do art.13 da LDO nº 9.649, 26/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Defensoria Pública do Estado do Pará	279.168.743	222.991.186	0	45.162.281	11.015.276	0	0	0
Total Geral	**39.633.781.356**	**22.455.392.418**	**609.936.507**	**11.731.108.660**	**3.020.330.811**	**374.769.428**	**741.883.107**	**700.360.425**

2.6. Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Alínea "e", inciso II do art.13 da LDO n° 9.649 de 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Administração	**0**	**2.176.011.908**	**129.735.039**	**2.305.746.947**
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	15.875.447	50.000	15.925.447
Auditoria Geral do Estado	0	19.849.988	120.000	19.969.988
Casa Civil	0	82.365.310	150.000	82.515.310
Casa Militar	0	21.404.552	150.000	21.554.552
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	110.000	0	110.000
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	110.000	0	110.000
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	110.000	0	110.000
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	110.000	0	110.000
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	110.000	0	110.000
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	110.000	0	110.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	1.222.437.678	0	1.222.437.678
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	29.033	20.000	49.033
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	13.321.611	300.000	13.621.611
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	500.000	58.627.596	59.127.596
Gabinete do Vice-Governador	0	4.290.149	150.000	4.440.149
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	11.222.253	1.000.000	12.222.253
Secretaria de Estado da Fazenda	0	656.021.813	64.167.443	720.189.256
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	128.034.074	5.000.000	133.034.074
Agricultura	**0**	**306.589.411**	**11.683.763**	**318.273.174**
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	104.524.311	1.500.000	106.024.311
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	137.492.946	2.107.933	139.600.879
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	0	138.854	138.854
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	64.572.154	7.936.976	72.509.130
Assistência Social	**0**	**1.743.855.943**	**17.279.500**	**1.761.135.443**

Alínea "e", inciso II do art.13 da LDO n° 9.649 de 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	161.770.267	5.910.549	167.680.816
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	8.300.000	2.500.000	10.800.000
Fundo Estadual de Assistência Social	0	304.000.000	1.476.066	305.476.066
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	1.102.067.233	4.000.000	1.106.067.233
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	125.170.453	1.392.885	126.563.338
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	0	42.547.990	2.000.000	44.547.990
Ciência e Tecnologia	**0**	**134.462.616**	**52.715.873**	**187.178.489**
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	74.599.633	4.110.000	78.709.633
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	59.862.983	48.605.873	108.468.856
Comércio e Serviços	**0**	**205.836.141**	**23.488.087**	**229.324.228**
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	26.713.137	950.000	27.663.137
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	98.215.404	21.727.987	119.943.391
Junta Comercial do Estado do Pará	0	30.466.788	610.000	31.076.788
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	3.841.563	100	3.841.663
Secretaria de Estado de Turismo	0	46.599.249	200.000	46.799.249
Comunicações	**0**	**114.185.962**	**468.767**	**114.654.729**
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	38.561.905	398.767	38.960.672
Secretaria de Estado de Comunicação	0	75.624.057	70.000	75.694.057
Cultura	**0**	**175.956.677**	**11.885.720**	**187.842.397**
Fundação Carlos Gomes	0	19.136.119	736.000	19.872.119
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	68.743.825	1.036.232	69.780.057
Secretaria de Estado de Cultura	0	88.076.733	10.113.488	98.190.221
Desporto e Lazer	**0**	**42.008.535**	**1.000.000**	**43.008.535**
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	42.008.535	1.000.000	43.008.535

Alínea "e", inciso II do art.13 da LDO n° 9.649 de 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Direitos da Cidadania	**0**	**87.168.087**	**2.230.000**	**89.398.087**
Fundação ParáPaz	0	36.357.601	80.000	36.437.601
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	0	556.586	450.000	1.006.586
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	11.233.242	200.000	11.433.242
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	39.020.658	1.500.000	40.520.658
Educação	**0**	**6.565.407.910**	**335.845.609**	**6.901.253.519**
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	73.646.056	61.637.150	135.283.206
Secretaria de Estado de Educação	0	6.011.062.528	265.940.101	6.277.002.629
Universidade do Estado do Pará	0	480.699.326	8.268.358	488.967.684
Encargos Especiais	**0**	**2.080.556.613**	**1.100.127.174**	**3.180.683.787**
Assembleia Legislativa do Estado	0	23.682.844	0	23.682.844
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	0	494.000	494.000
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	0	110.000	110.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	10.000	2.000.000	2.010.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	600.000	0	600.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	200.000	11.000.000	11.200.000
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	1.000.000	671.678	1.671.678
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	162.000.000	0	162.000.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	1.515.575.622	1.084.981.496	2.600.557.118
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	67.000.000	0	67.000.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	84.970.967	0	84.970.967
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	1.200.000	0	1.200.000
Fundo Estadual de Saúde	0	116.012.180	0	116.012.180
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	108.000.000	0	108.000.000
Hospital Ophir Loyola	0	0	870.000	870.000

Alínea "e", inciso II do art.13 da LDO n° 9.649 de 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Secretaria de Estado de Educação	0	150.000	0	150.000
Universidade do Estado do Pará	0	155.000	0	155.000
Energia	**0**	**43.002**	**100**	**43.102**
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	10.000	0	10.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	33.002	100	33.102
Essencial à Justiça	**0**	**2.017.555.770**	**102.579.426**	**2.120.135.196**
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	268.153.467	11.015.276	279.168.743
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	3.000.000	3.050.000	6.050.000
Ministério Público	0	822.187.902	77.076.874	899.264.776
Procuradoria Geral do Estado	0	110.819.783	6.100.000	116.919.783
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	813.394.618	5.337.276	818.731.894
Gestão Ambiental	**0**	**163.778.566**	**93.421.078**	**257.199.644**
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	3.500.000	500.000	4.000.000
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	37.216.099	830.000	38.046.099
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	1.088.117	6.826.733	7.914.850
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	121.974.350	85.264.345	207.238.695
Habitação	**0**	**112.213.697**	**28.821.147**	**141.034.844**
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	112.213.697	28.486.740	140.700.437
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	334.407	334.407
Indústria	**0**	**41.521.041**	**1.715.501**	**43.236.542**
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	9.305.116	995.701	10.300.817
Imprensa Oficial do Estado	0	20.091.209	600.000	20.691.209
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	12.124.716	119.800	12.244.516

Alínea "e", inciso II do art.13 da LDO n° 9.649 de 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Judiciária	**0**	**1.934.803.510**	**48.200.095**	**1.983.003.605**
Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	0	8.426.530	2.800.000	11.226.530
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	0	259.238.761	39.928.095	299.166.856
Tribunal de Justiça do Estado	0	1.667.138.219	5.472.000	1.672.610.219
Legislativa	**0**	**1.350.480.983**	**72.766.816**	**1.423.247.799**
Assembleia Legislativa do Estado	0	731.591.423	14.550.000	746.141.423
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	0	1.450.000	50.000	1.500.000
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	0	20.000	0	20.000
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	55.100.363	4.034.779	59.135.142
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	37.072.065	3.100.000	40.172.065
Tribunal de Contas do Estado	0	273.974.993	25.464.266	299.439.259
Tribunal de Contas dos Municípios	0	251.272.139	25.567.771	276.839.910
Organização Agrária	**0**	**30.066.743**	**18.086.348**	**48.153.091**
Instituto de Terras do Pará	0	30.066.743	18.086.348	48.153.091
Previdência Social	**0**	**6.258.421.562**	**20.000.000**	**6.278.421.562**
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	6.054.470.062	0	6.054.470.062
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	0	11.951.500	0	11.951.500
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	192.000.000	20.000.000	212.000.000
Reserva de Contingência	**700.360.425**	**0**	**0**	**700.360.425**
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	493.492.360	0	0	493.492.360
Reserva de Contingência	206.868.065	0	0	206.868.065
Saneamento	**0**	**5.690.811**	**69.532.438**	**75.223.249**
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	178.000	0	178.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	5.512.811	69.532.438	75.045.249

Alínea "e", inciso II do art.13 da LDO n° 9.649 de 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Saúde	**0**	**4.757.447.542**	**293.941.981**	**5.051.389.523**
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	18.459.227	390.000	18.849.227
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	39.033.728	2.500.000	41.533.728
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	65.077.937	1.556.000	66.633.937
Fundo Estadual de Saúde	0	4.586.307.587	288.465.981	4.874.773.568
Hospital Ophir Loyola	0	48.569.063	1.030.000	49.599.063
Segurança Pública	**0**	**4.351.244.528**	**255.550.181**	**4.606.794.709**
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	244.398.062	10.362.251	254.760.313
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	464.386.604	16.595.144	480.981.748
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	598.505.589	116.300.001	714.805.590
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	8.000.000	0	8.000.000
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	8.630.000	12.945.000	21.575.000
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	10.863.344	1.000.000	11.863.344
Fundo Especial de Bombeiros	0	3.000.000	4.000.000	7.000.000
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	0	3.000.000	3.000.000	6.000.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	1.053.946.514	22.300.000	1.076.246.514
Polícia Militar do Pará	0	1.812.358.706	32.460.604	1.844.819.310
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	144.155.709	36.587.181	180.742.890
Trabalho	**0**	**42.140.027**	**6.353.977**	**48.494.004**
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	8.660.000	6.186.977	14.846.977
Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará	0	30.155.623	67.000	30.222.623
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	3.324.404	100.000	3.424.404
Transporte	**0**	**61.284.757**	**1.215.106.825**	**1.276.391.582**
Agência de Transporte Metropolitano	0	4.325.467	70.000	4.395.467

Alínea "e", inciso II do art.13 da LDO n° 9.649 de 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	3.112.043	0	3.112.043
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	9.194.147	5.025.000	14.219.147
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	7.200.000	66.231.502	73.431.502
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	5.354.740	517.492.677	522.847.417
Secretaria de Estado de Transportes	0	32.098.360	626.287.646	658.386.006
Urbanismo	**0**	**37.705.243**	**224.447.901**	**262.153.144**
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	37.705.243	224.447.901	262.153.144
TOTAL GERAL	**700.360.425**	**34.796.437.585**	**4.136.983.346**	**39.633.781.356**

2.7. Demonstrativo da Despesa por Programa e Órgão

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
DEFENSORIA PÚBLICA				
Manutenção da Gestão da Defensoria Pública	**0**	**73.438.429**	**0**	**73.438.429**
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	73.438.429	0	73.438.429
O Acesso a Justiça	**0**	**194.715.038**	**11.015.276**	**205.730.314**
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	194.715.038	11.015.276	205.730.314
MINISTÉRIO PÚBLICO				
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	**0**	**822.187.902**	**77.076.874**	**899.264.776**
Ministério Público	0	822.187.902	77.076.874	899.264.776
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES				
Defesa da Ordem Jurídica no Controle Externo dos Municípios do Estado do Pará	**0**	**37.072.065**	**3.100.000**	**40.172.065**
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	37.072.065	3.100.000	40.172.065
Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo dos Recursos Públicos Estaduais	**0**	**55.100.363**	**4.034.779**	**59.135.142**
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	55.100.363	4.034.779	59.135.142
PODER EXECUTIVO				
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	**0**	**52.510.314**	**11.139.909**	**63.650.223**
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	9.000.000	100.000	9.100.000
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	14.000.651	150.000	14.150.651
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	8.334.487	2.107.933	10.442.420
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	300.000	1.000.000	1.300.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	20.875.176	7.781.976	28.657.152
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	**0**	**105.614.171**	**4.121.709**	**109.735.880**
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	522.599	0	522.599
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	8.000.000	0	8.000.000
Fundação ParáPaz	0	17.589.071	10.000	17.599.071
Fundo Estadual de Assistência Social	0	659.000	1.000	660.000

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	0	556.586	450.000	1.006.586
Fundo Estadual de Saúde	0	901.153	0	901.153
Gabinete do Vice-Governador	0	244.000	150.000	394.000
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	150.000	0	150.000
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	1.422.894	0	1.422.894
Junta Comercial do Estado do Pará	0	300.000	0	300.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	6.185.783	45.000	6.230.783
Polícia Militar do Pará	0	452.500	100.000	552.500
Secretaria de Estado da Fazenda	0	518.904	0	518.904
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	17.639.227	1.285.709	18.924.936
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	132.500	0	132.500
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	12.192.455	400.000	12.592.455
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	10.209.139	0	10.209.139
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	0	27.938.360	1.680.000	29.618.360
Ciência, Tecnologia e Inovação	**0**	**76.969.359**	**38.108.419**	**115.077.778**
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	25.000	1.500.000	1.525.000
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	50.909.359	3.760.000	54.669.359
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	26.035.000	32.848.419	58.883.419
Cultura	**0**	**58.779.744**	**11.049.720**	**69.829.464**
Fundação Carlos Gomes	0	1.658.000	0	1.658.000
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	25.428.621	936.232	26.364.853
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	2.945.605	0	2.945.605
Secretaria de Estado de Cultura	0	28.747.518	10.113.488	38.861.006
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	**0**	**82.468.782**	**835.152.464**	**917.621.246**
Agência de Transporte Metropolitano	0	18.000	20.000	38.000
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	178.000	0	178.000

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	68.592.410	28.386.740	96.979.150
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	26.000.000	26.000.000
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	334.407	334.407
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	0	517.442.677	517.442.677
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	13.680.372	262.968.640	276.649.012
Direitos Socioassistenciais	**0**	**335.800.807**	**6.629.500**	**342.430.307**
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	3.070.651	800.000	3.870.651
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	19.202.903	3.410.549	22.613.452
Fundo Estadual de Assistência Social	0	303.341.000	1.475.066	304.816.066
Fundo Estadual de Saúde	0	826.002	0	826.002
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	9.360.251	943.885	10.304.136
Educação Básica	**0**	**4.338.173.897**	**260.458.997**	**4.598.632.894**
Fundação Carlos Gomes	0	1.830.972	686.000	2.516.972
Secretaria de Estado de Educação	0	4.336.342.925	259.772.997	4.596.115.922
Educação Profissional e Tecnológica	**0**	**174.110.109**	**67.804.254**	**241.914.363**
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	176.000	0	176.000
Fundação Carlos Gomes	0	1.972.077	0	1.972.077
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	73.646.056	61.637.150	135.283.206
Secretaria de Estado de Educação	0	98.108.344	6.167.104	104.275.448
Secretaria de Estado de Turismo	0	199.600	0	199.600
Universidade do Estado do Pará	0	8.032	0	8.032
Educação Superior	**0**	**88.324.287**	**24.025.812**	**112.350.099**
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	239.000	0	239.000
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	1.237.744	0	1.237.744
Fundação Carlos Gomes	0	790.000	0	790.000
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	17.535.892	15.757.454	33.293.346

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Universidade do Estado do Pará	0	68.521.651	8.268.358	76.790.009
Encargos Especiais	**0**	**2.056.873.769**	**1.100.127.174**	**3.157.000.943**
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	0	494.000	494.000
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	0	110.000	110.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	10.000	2.000.000	2.010.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	600.000	0	600.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	200.000	11.000.000	11.200.000
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	1.000.000	671.678	1.671.678
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	162.000.000	0	162.000.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	1.515.575.622	1.084.981.496	2.600.557.118
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	67.000.000	0	67.000.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	84.970.967	0	84.970.967
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	1.200.000	0	1.200.000
Fundo Estadual de Saúde	0	116.012.180	0	116.012.180
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	108.000.000	0	108.000.000
Hospital Ophir Loyola	0	0	870.000	870.000
Secretaria de Estado de Educação	0	150.000	0	150.000
Universidade do Estado do Pará	0	155.000	0	155.000
Esporte e Lazer	**0**	**25.353.543**	**6.705.000**	**32.058.543**
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	7.165.719	0	7.165.719
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	720.000	6.005.000	6.725.000
Secretaria de Estado de Educação	0	1.300.000	0	1.300.000
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	16.167.824	700.000	16.867.824
Governança Pública	**0**	**1.613.997.431**	**243.619.009**	**1.857.616.440**
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	4.548.000	0	4.548.000
Agência de Transporte Metropolitano	0	126.000	0	126.000

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	455.000	0	455.000
Auditoria Geral do Estado	0	540.000	0	540.000
Casa Civil	0	1.103.000	70.000	1.173.000
Casa Militar	0	625.000	0	625.000
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	267.700	0	267.700
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	2.274.330	0	2.274.330
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	25.000	0	25.000
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	25.000	0	25.000
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	25.000	0	25.000
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	25.000	0	25.000
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	25.000	0	25.000
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	25.000	0	25.000
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	148.000	0	148.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	1.614.213	40.000	1.654.213
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	269.563	0	269.563
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	1.253.088	0	1.253.088
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	78.800.000	26.200.000	105.000.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	1.020.000	0	1.020.000
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	25.799.801	20.177.987	45.977.788
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	3.000.000	3.050.000	6.050.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	500.000	0	500.000
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	1.246.500	0	1.246.500
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	5.742.839	199.000	5.941.839
Fundação Carlos Gomes	0	162.000	20.000	182.000
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	280.000	20.000	300.000

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	480.000	0	480.000
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	831.030	20.000	851.030
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	5.702.261	100.000	5.802.261
Fundação ParáPaz	0	285.000	0	285.000
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	510.996	0	510.996
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	600.000	0	600.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	20.000	0	20.000
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	145.000	20.000	165.000
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	500.000	53.527.596	54.027.596
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	50.000	0	50.000
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	9.846	0	9.846
Fundo Estadual de Saúde	0	19.764.215	3.000.000	22.764.215
Gabinete do Vice-Governador	0	115.564	0	115.564
Hospital Ophir Loyola	0	215.000	0	215.000
Imprensa Oficial do Estado	0	8.615.529	400.000	9.015.529
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	1.067.190.267	2.200.000	1.069.390.267
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	880.000	50.000	930.000
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	84.850.000	10.000.000	94.850.000
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	474.474	0	474.474
Instituto de Terras do Pará	0	6.506.922	14.016.884	20.523.806
Junta Comercial do Estado do Pará	0	1.522.939	0	1.522.939
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	303.000	0	303.000
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	395.000	0	395.000
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	22.000	0	22.000
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	230.000	0	230.000

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Polícia Civil do Estado do Pará	0	9.434.324	25.000	9.459.324
Polícia Militar do Pará	0	1.838.570	1.000.000	2.838.570
Procuradoria Geral do Estado	0	20.648.279	6.070.000	26.718.279
Secretaria de Estado da Fazenda	0	113.728.602	64.167.443	177.896.045
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	7.871.040	100.000	7.971.040
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	1.700.000	0	1.700.000
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	417.075	0	417.075
Secretaria de Estado de Comunicação	0	65.748.198	0	65.748.198
Secretaria de Estado de Cultura	0	1.869.718	0	1.869.718
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	2.788.512	150.000	2.938.512
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	438.086	100	438.186
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	3.386.201	15.226.999	18.613.200
Secretaria de Estado de Educação	0	7.492.590	0	7.492.590
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	235.000	0	235.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	334.400	10.000	344.400
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	9.427.000	20.938.000	30.365.000
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	27.483.132	2.500.000	29.983.132
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	3.470.287	300.000	3.770.287
Secretaria de Estado de Transportes	0	479.342	0	479.342
Secretaria de Estado de Turismo	0	1.188.000	0	1.188.000
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	0	510.000	20.000	530.000
Universidade do Estado do Pará	0	3.364.998	0	3.364.998
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	**0**	**42.569.685**	**15.200.155**	**57.769.840**
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	687.223	985.701	1.672.924
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	0	138.854	138.854
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	5.100.000	5.100.000

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Junta Comercial do Estado do Pará	0	3.010.000	100.000	3.110.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	4.044.912	600	4.045.512
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	720.000	8.855.000	9.575.000
Secretaria de Estado de Turismo	0	34.107.550	20.000	34.127.550
Infraestrutura e Logística	**0**	**6.775.034**	**671.534.248**	**678.309.282**
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	3.122.043	0	3.122.043
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	3.619.989	5.015.000	8.634.989
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	40.231.502	40.231.502
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	33.002	100	33.102
Secretaria de Estado de Transportes	0	0	626.287.646	626.287.646
Manutenção da Gestão	**0**	**11.610.364.993**	**59.359.477**	**11.669.724.470**
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	90.976.311	1.400.000	92.376.311
Agência de Transporte Metropolitano	0	4.181.467	50.000	4.231.467
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	15.420.447	50.000	15.470.447
Auditoria Geral do Estado	0	19.309.988	120.000	19.429.988
Casa Civil	0	81.262.310	80.000	81.342.310
Casa Militar	0	20.779.552	150.000	20.929.552
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	9.374.135	0	9.374.135
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	226.353.253	0	226.353.253
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	85.000	0	85.000
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	85.000	0	85.000
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	85.000	0	85.000
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	85.000	0	85.000
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	85.000	0	85.000
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	85.000	0	85.000
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	8.469.893	10.000	8.479.893

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 **OGE 2023** **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	42.007.074	60.000	42.067.074
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	5.304.595	10.000	5.314.595
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	443.167.301	0	443.167.301
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	274.978.600	9.000.000	283.978.600
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	128.138.459	0	128.138.459
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	72.390.603	50.000	72.440.603
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	1.222.437.678	0	1.222.437.678
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	11.660.111	300.000	11.960.111
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	16.709.691	151.000	16.860.691
Fundação Carlos Gomes	0	12.723.070	30.000	12.753.070
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	11.427.000	0	11.427.000
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	42.835.204	100.000	42.935.204
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	141.736.334	2.480.000	144.216.334
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	22.748.320	298.767	23.047.087
FundaçãoParáPaz	0	18.483.530	70.000	18.553.530
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	18.110.776	0	18.110.776
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	30.812.000	0	30.812.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	2.178.316	1.500.000	3.678.316
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	900.000	400.000	1.300.000
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	748.768	600.000	1.348.768
Fundo Especial de Bombeiros	0	300.000	0	300.000
Fundo Estadual de Saúde	0	1.804.301.114	10.100.500	1.814.401.614
Gabinete do Vice-Governador	0	3.930.585	0	3.930.585
Hospital Ophir Loyola	0	16.064.000	0	16.064.000
Imprensa Oficial do Estado	0	11.475.680	200.000	11.675.680

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 **OGE 2023** **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	34.876.966	1.800.000	36.676.966
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	28.145.018	250.000	28.395.018
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	107.000.000	10.000.000	117.000.000
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	9.335.874	200.000	9.535.874
Instituto de Terras do Pará	0	19.541.826	1.958.310	21.500.136
Junta Comercial do Estado do Pará	0	25.633.849	510.000	26.143.849
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	5.051.740	50.000	5.101.740
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	10.527.253	0	10.527.253
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	998.117	0	998.117
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	3.094.404	100.000	3.194.404
Polícia Civil do Estado do Pará	0	985.610.189	25.000	985.635.189
Polícia Militar do Pará	0	1.711.747.657	2.000.000	1.713.747.657
Procuradoria Geral do Estado	0	90.171.504	30.000	90.201.504
Secretaria de Estado da Fazenda	0	541.774.307	0	541.774.307
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	599.178.563	200.000	599.378.563
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	113.977.702	449.000	114.426.702
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	15.875.016	0	15.875.016
Secretaria de Estado de Comunicação	0	9.875.859	70.000	9.945.859
Secretaria de Estado de Cultura	0	57.459.497	0	57.459.497
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	40.908.466	5.000	40.913.466
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	11.483.281	119.200	11.602.481
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	24.711.481	924.700	25.636.181
Secretaria de Estado de Educação	0	1.567.818.669	0	1.567.818.669
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	25.605.711	300.000	25.905.711
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	26.493.803	1.090.000	27.583.803

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	104.110.328	9.088.000	113.198.328
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	90.341.803	2.500.000	92.841.803
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	51.182.553	0	51.182.553
Secretaria de Estado de Transportes	0	31.619.018	0	31.619.018
Secretaria de Estado de Turismo	0	11.104.099	180.000	11.284.099
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	0	14.099.630	300.000	14.399.630
Universidade do Estado do Pará	0	408.804.645	0	408.804.645
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável	**0**	**23.169.098**	**64.786.232**	**87.955.330**
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	2.455.000	80.000	2.535.000
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	8.191.081	530.000	8.721.081
Instituto de Terras do Pará	0	4.017.995	2.111.154	6.129.149
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	68.000	6.826.733	6.894.733
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	8.437.022	55.238.345	63.675.367
Previdência Estadual	**0**	**6.066.441.562**	**0**	**6.066.441.562**
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	6.054.470.062	0	6.054.470.062
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	0	11.971.500	0	11.971.500
Reserva	**700.360.425**	**0**	**0**	**700.360.425**
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	493.492.360	0	0	493.492.360
Reserva de Contingência	206.868.065	0	0	206.868.065
Saúde	**0**	**2.853.635.286**	**280.821.481**	**3.134.456.767**
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	6.752.227	370.000	7.122.227
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	20.411.956	2.500.000	22.911.956
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	33.665.937	1.556.000	35.221.937
Fundo Estadual de Saúde	0	2.760.515.103	275.365.481	3.035.880.584
Hospital Ophir Loyola	0	32.290.063	1.030.000	33.320.063
Segurança Pública	**0**	**746.372.352**	**221.006.748**	**967.379.100**

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	15.770.479	10.362.251	26.132.730
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	19.443.616	16.595.144	36.038.760
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	243.926.989	81.100.001	325.026.990
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	7.500.000	0	7.500.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	6.101.684	1.000.000	7.101.684
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	8.580.000	12.945.000	21.525.000
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	10.104.730	400.000	10.504.730
Fundo Especial de Bombeiros	0	2.700.000	4.000.000	6.700.000
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	0	3.000.000	3.000.000	6.000.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	52.716.218	22.205.000	74.921.218
Polícia Militar do Pará	0	98.319.979	29.360.604	127.680.583
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	188.705.788	3.751.567	192.457.355
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	89.502.869	36.287.181	125.790.050
Trabalho, Emprego e Renda	**0**	**38.844.656**	**6.273.977**	**45.118.633**
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	29.033	20.000	49.033
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	8.660.000	6.186.977	14.846.977
Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará	0	30.155.623	67.000	30.222.623
PODER JUDICIÁRIO				
Atuação Jurisdicional	**0**	**153.105.078**	**48.100.095**	**201.205.173**
Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	0	8.426.530	2.800.000	11.226.530
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	0	129.443.408	39.828.095	169.271.503
Tribunal de Justiça do Estado	0	15.235.140	5.472.000	20.707.140
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	**0**	**1.781.698.432**	**100.000**	**1.781.798.432**
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	0	129.795.353	100.000	129.895.353
Tribunal de Justiça do Estado	0	1.651.903.079	0	1.651.903.079

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO				
Atuação Legislativa	**0**	**733.041.423**	**14.600.000**	**747.641.423**
Assembleia Legislativa do Estado	0	731.591.423	14.550.000	746.141.423
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	0	1.450.000	50.000	1.500.000
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	**0**	**273.974.993**	**25.464.266**	**299.439.259**
Tribunal de Contas do Estado	0	273.974.993	25.464.266	299.439.259
Controle Externo Municipal	**0**	**251.272.139**	**25.567.771**	**276.839.910**
Tribunal de Contas dos Municípios	0	251.272.139	25.567.771	276.839.910
Encargos Especiais	**0**	**23.682.844**	**0**	**23.682.844**
Assembleia Legislativa do Estado	0	23.682.844	0	23.682.844
TOTAL GERAL	**700.360.425**	**34.796.437.585**	**4.136.983.346**	**39.633.781.356**

2.8. Resumo das Fontes de Financiamento

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
PODER EXECUTIVO		**35.025.433.589**	**19.209.442.720**	**609.936.507**	**10.577.769.652**	**2.813.763.750**	**372.277.428**	**741.883.107**	**700.360.425**
01500000001	Recursos Ordinários	13.446.265.601	8.120.435.275	609.936.507	3.547.654.245	171.402.799	49.399.603	740.569.107	206.868.065
01500100102	Educação - Recursos Ordinários	2.046.306.021	1.299.609.591	0	704.650.454	41.995.976	50.000	0	0
01500100203	FES - Recursos Ordinários	4.331.186.394	1.417.831.475	0	2.759.076.000	154.228.919	50.000	0	0
01501000001	Recursos Ordinários - Concurso Público	21.000.000	0	0	21.000.000	0	0	0	0
01501000061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.282.007.361	46.466.702	0	1.215.438.538	19.610.591	47.530	444.000	0
01540107043	Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB 70%	2.884.004.988	2.598.840.542	0	285.164.446	0	0	0	0
01541107073	Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Complementação 70%	1.587.359.584	1.430.404.753	0	156.954.831	0	0	0	0
01550000004	Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	51.699.161	0	0	51.699.161	0	0	0	0
01550000005	Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	427.383	0	0	427.383	0	0	0	0
01551000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros PDDE	707.025	0	0	707.025	0	0	0	0
01552000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros PNAE	19.250.000	0	0	19.250.000	0	0	0	0
01553000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros PNATE	894.386	0	0	894.386	0	0	0	0
01570000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	18.617.584	0	0	0	18.617.584	0	0	0
01570000060	Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	831.680	0	0	478.082	353.598	0	0	0
01599000027	Aplicicação no Mercado Financeiro Salário Educação	655.613	0	0	655.613	0	0	0	0

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
01599000061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	5.380.569	0	0	4.757.500	623.069	0	0	0
01601000049	FES - SUS / Fundo a Fundo - Indireta	625.714.243	1.160.154	0	491.517.868	133.036.221	0	0	0
01631000033	SUS / Convênio	990.856	0	0	0	990.856	0	0	0
01631000060	Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	109.983	0	0	29.983	80.000	0	0	0
01659000032	SUS / Servicos Produzidos	32.349.297	9.625.547	0	22.723.750	0	0	0	0
01659000036	FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	444.958	0	0	384.973	59.985	0	0	0
01659000061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	4.796.925	0	0	4.636.925	160.000	0	0	0
01659000069	SUS / Servicos Produzidos	177.542.523	46.765.000	0	124.415.832	5.491.691	0	870.000	0
01660000039	FEAS - Repasse Fundo a Fundo	5.476.066	0	0	4.000.000	1.476.066	0	0	0
01665000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	992.885	0	0	100.000	892.885	0	0	0
01700000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	147.531.109	1.656.118	0	10.962.808	81.848.629	53.063.554	0	0
01700000060	Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	13.041.764	1.320.000	0	7.489.938	4.231.826	0	0	0
01704000026	Royaltie Petróleo	45.873.445	0	0	458.734	45.414.711	0	0	0
01708000024	Royaltie Mineral	800.810.076	0	0	130.000.000	670.810.076	0	0	0
01709000025	Royaltie Hídrico	74.552.518	0	0	745.525	73.806.993	0	0	0
01710311006	Recursos Provenientes de Transferências - Emendas Federais Individuais	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
01710312006	Recursos Provenientes de Transferências - Emendas Federais de Bancada	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
01750000057	Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	17.030.407	0	0	170.304	16.860.103	0	0	0

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
01752000061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta - DETRAN - CP	788.837.092	189.764.200	0	416.541.389	182.531.503	0	0	0
01753000044	Taxas de Servicos Fazendários	1.938.794	0	0	0	1.938.794	0	0	0
01754000030	Operações de Crédito Internas	468.709.146	0	0	0	404.531.666	64.177.480	0	0
01754000031	Operações de Crédito Externas	392.890.447	0	0	44.317.111	262.565.810	86.007.526	0	0
01756000023	Recursos Provenientes de Alienação de Bens	17.086.348	0	0	0	17.086.348	0	0	0
01759000014	Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico	6.186.977	0	0	0	0	6.186.977	0	0
01759000016	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	40.519.146	0	0	36.439.146	3.780.000	300.000	0	0
01759000017	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	461.231	0	0	461.231	0	0	0	0
01759000020	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	1.006.586	0	0	556.586	450.000	0	0	0
01759000035	Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacauicultura	13.896.403	0	0	9.800.000	4.096.403	0	0	0
01759000038	Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e Adolescente	33.825	0	0	33.825	0	0	0	0
01759000040	Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	21.594.160	0	0	15.594.160	6.000.000	0	0	0
01759000041	Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	21.575.000	0	0	8.630.000	12.945.000	0	0	0
01759000045	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	4.908.967	0	0	4.908.967	0	0	0	0
01759000050	Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	10.285.677	0	0	9.285.677	1.000.000	0	0	0
01759000051	Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	10.800.000	0	0	8.300.000	1.500.000	1.000.000	0	0

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
01759000055	Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	1.000.000	0	0	600.000	400.000	0	0	0
01759000056	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	10.077.658	0	0	9.277.658	800.000	0	0	0
01759000066	Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
01759000070	Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	3.590.959	0	0	1.077.288	2.513.671	0	0	0
01759000071	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	134.407	0	0	0	134.407	0	0	0
01759000074	Fundo de Trabalho Penitenciário	623.605	0	0	300.000	323.605	0	0	0
01759000076	Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	95.032.620	0	0	47.516.310	47.516.310	0	0	0
01759000077	FESPDS - Fundo a Fundo	6.000.000	0	0	3.000.000	3.000.000	0	0	0
01759000078	Contribuição Não Compulsória FDE	9.500.000	0	0	500.000	9.000.000	0	0	0
01759000091	Fundo dos Bombeiros	7.000.000	0	0	3.000.000	4.000.000	0	0	0
01799000062	Recursos Provenientes do Labor Prisional	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
01800111154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR EXECUTIVO	425.192.360	1.500.000	0	200.000	0	0	0	423.492.360
01800111158	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	70.060.000	50.000	0	10.000	0	0	0	70.000.000
01800112154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR LEGISLATIVO	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
01800112254	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR TCE	71.500	71.500	0	0	0	0	0	0
01800112354	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR TCM	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
01800112454	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR MPCPA	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
01800112554	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR MPCM	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
01800113154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR JUDICIÁRIO	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
01800114154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR MPE	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
01800115154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR DEFENSORIA	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
01801211154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR EXECUTIVO	1.439.417.998	1.429.417.998	0	10.000.000	0	0	0	0
01801211158	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL EXECUTIVO	1.372.647.429	1.372.647.429	0	0	0	0	0	0
01801212154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR LEGISLATIVO	28.750.000	28.750.000	0	0	0	0	0	0
01801212158	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL LEGISLATIVO	36.000.000	36.000.000	0	0	0	0	0	0
01801212254	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR TCE	13.259.000	13.259.000	0	0	0	0	0	0
01801212258	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL TCE	21.781.000	21.781.000	0	0	0	0	0	0

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
01801212354	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR TCM	10.239.430	10.239.430	0	0	0	0	0	0
01801212358	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL TCM	16.821.920	16.821.920	0	0	0	0	0	0
01801212454	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR MPCPA	1.863.970	1.863.970	0	0	0	0	0	0
01801212458	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL MPCPA	3.170.372	3.170.372	0	0	0	0	0	0
01801212554	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR MPCM	783.800	783.800	0	0	0	0	0	0
01801212558	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL MPCM	1.472.000	1.472.000	0	0	0	0	0	0
01801213154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR JUDICIÁRIO	103.029.698	103.029.698	0	0	0	0	0	0
01801213158	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL JUDICIÁRIO	120.392.565	120.392.565	0	0	0	0	0	0
01801214154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR MPE	46.413.600	46.413.600	0	0	0	0	0	0
01801214158	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL MPE	42.718.695	42.718.695	0	0	0	0	0	0
01801215154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR DEFENSORIA	20.830.831	20.830.831	0	0	0	0	0	0

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 **OGE 2023** **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
01801215158	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL DEFENSORIA	32.558.700	32.558.700	0	0	0	0	0	0
01802000061	Recursos Próprios - Taxa de Administração	210.000.000	45.000.000	0	145.000.000	20.000.000	0	0	0
01802000087	Taxa de Administração	210.000.000	0	0	210.000.000	0	0	0	0
01803111190	Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	704.605.855	696.605.855	0	8.000.000	0	0	0	0
21500000001	Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	14.491.968	0	0	940.000	13.551.968	0	0	0
21500100102	Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	3.907.500	0	0	0	3.907.500	0	0	0
41500000001	Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	443.184.900	0	0	0	367.548.187	75.636.713	0	0
61500000001	Recursos de Contrapartida de Convênios	43.474.045	0	0	6.816.000	300.000	36.358.045	0	0
61500100102	Educação - Contrapartida de Convênios	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0
61500100203	FES - Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
PODER LEGISLATIVO		**1.347.603.436**	**912.715.476**	**0**	**369.255.923**	**64.632.037**	**1.000.000**	**0**	**0**
01500000001	Recursos Ordinários	1.305.560.376	889.032.632	0	357.949.489	57.578.255	1.000.000	0	0
01500000012	Receita Patrimonial - Outros Poderes	16.149.405	0	0	10.149.405	6.000.000	0	0	0
01700000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	453.782	0	0	400.000	53.782	0	0	0
01759000011	Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE	524.429	0	0	224.429	300.000	0	0	0
01759000075	Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	1.232.600	0	0	532.600	700.000	0	0	0
01799000063	Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	23.682.844	23.682.844	0	0	0	0	0	0

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 **OGE 2023** **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
PODER JUDICIÁRIO		**1.983.003.605**	**1.468.222.785**	**0**	**466.580.725**	**48.100.095**	**100.000**	**0**	**0**
01500000001	Recursos Ordinários	1.680.559.347	1.463.022.785	0	206.223.845	11.262.717	50.000	0	0
01500000012	Receita Patrimonial - Outros Poderes	40.616.006	5.200.000	0	33.196.006	2.220.000	0	0	0
01700000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
01702000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios com Municípios	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
01703000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios com Ent. Privadas, Estrangeiras ou Multigovernamentais	500.000	0	0	60.000	440.000	0	0	0
01755000023	Recursos Provenientes de Alienação de Bens	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
01759000018	Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	248.136.322	0	0	218.708.944	29.377.378	50.000	0	0
01759000028	Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	10.691.930	0	0	7.891.930	2.800.000	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO		**899.264.776**	**581.604.915**	**0**	**240.582.987**	**76.426.874**	**650.000**	**0**	**0**
01500000001	Recursos Ordinários	876.195.576	581.604.915	0	240.259.987	53.680.674	650.000	0	0
01500000012	Receita Patrimonial - Outros Poderes	20.800.000	0	0	300.000	20.500.000	0	0	0
01702000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios com Municípios	746.200	0	0	0	746.200	0	0	0
01703000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios com Ent. Privadas, Estrangeiras ou Multigovernamentais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
01759000019	Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	1.518.000	0	0	18.000	1.500.000	0	0	0
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES		**99.307.207**	**60.415.336**	**0**	**31.757.092**	**6.392.779**	**742.000**	**0**	**0**
01500000001	Recursos Ordinários	96.184.207	59.915.336	0	30.466.092	5.792.779	10.000	0	0

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 **OGE 2023** **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
01500000012	Receita Patrimonial - Outros Poderes	3.123.000	500.000	0	1.291.000	600.000	732.000	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA		**279.168.743**	**222.991.186**	**0**	**45.162.281**	**11.015.276**	**0**	**0**	**0**
01500000001	Recursos Ordinários	278.988.070	222.991.186	0	45.101.196	10.895.688	0	0	0
01759000015	Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	147.239	0	0	47.239	100.000	0	0	0
61500000001	Recursos de Contrapartida de Convênios	33.434	0	0	13.846	19.588	0	0	0
Total Geral		**39.633.781.356**	**22.455.392.418**	**609.936.507**	**11.731.108.660**	**3.020.330.811**	**374.769.428**	**741.883.107**	**700.360.425**

2.9. Evolução da Despesa Segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Despesas por Fontes do Tesouro e Poder

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESA

Inciso XI do § 1° do art 12 da LDO 9.649,de 29/06/2022

R$ 1,00

Poder Executivo

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
DESPESAS CORRENTES	**17.023.262.454**	**92%**	**15.626.487.764**	**89%**	**19.496.058.253**	**86%**	**14.458.930.918**	**85%**	**18.626.773.806**	**88%**
Pessoal e Encargos Sociais	9.423.790.042	51%	6.641.406.670	38%	8.170.548.699	36%	9.047.063.343	53%	10.837.876.341	51%
Juros e Encargos da Dívida	319.050.559	2%	124.962.338	1%	186.099.046	1%	264.055.496	2%	609.936.507	3%
Outras Despesas Correntes	7.280.421.853	39%	8.860.118.756	51%	11.139.410.508	49%	5.147.812.079	30%	7.178.960.958	34%
DESPESAS DE CAPITAL	**1.534.904.046**	**8%**	**1.874.175.882**	**11%**	**3.219.398.195**	**14%**	**2.307.132.685**	**14%**	**2.445.580.597**	**11%**
Investimentos	859.748.895	5%	1.313.015.753	8%	2.462.917.551	11%	1.378.383.845	8%	1.543.517.129	7%
Inversões Financeiras	186.896.262	1%	268.461.593	2%	364.469.464	2%	284.884.619	2%	161.494.361	1%
Amortização da Dívida	488.258.889	3%	292.698.535	2%	392.011.179	2%	643.864.221	4%	740.569.107	3%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**180.635.654**	**1%**	**206.868.065**	**1%**
Total Executivo	**18.558.166.500**	**100%**	**17.500.663.645**	**100%**	**22.715.456.448**	**100%**	**16.946.699.257**	**100%**	**21.279.222.468**	**100%**

Poder Legislativo

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
DESPESAS CORRENTES	**776.713.623**	**98%**	**829.291.880**	**99%**	**919.116.314**	**97%**	**1.089.575.910**	**95%**	**1.246.982.121**	**96%**
Pessoal e Encargos Sociais	592.225.068	75%	634.016.966	76%	669.521.890	71%	775.118.890	67%	889.032.632	68%
Juros e Encargos da Dívida		0%		0%		0%		0%		0%
Outras Despesas Correntes	184.488.555	23%	195.274.914	23%	249.594.423	26%	314.457.020	27%	357.949.489	27%
DESPESAS DE CAPITAL	**14.316.150**	**2%**	**5.771.487**	**1%**	**27.747.487**	**3%**	**60.092.510**	**5%**	**58.578.255**	**4%**
Investimentos	14.316.150	2%	5.771.487	1%	27.747.487	3%	57.092.510	5%	57.578.255	4%
Inversões Financeiras		0%		0%		0%	3.000.000	0%	1.000.000	0%
Amortização da Dívida		0%		0%		0%		0%		0%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**
Total Legislativo	**791.029.773**	**100%**	**835.063.367**	**100%**	**946.863.800**	**100%**	**1.149.668.420**	**100%**	**1.305.560.376**	**100%**

Inciso XI do § 1° do art 12 da LDO 9.649,de 29/06/2022

R$ 1,00

Poder Judiciário

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
DESPESAS CORRENTES	**1.161.087.460**	**99%**	**1.081.009.940**	**100%**	**1.259.068.395**	**99%**	**1.430.544.906**	**100%**	**1.669.246.630**	**99%**
Pessoal e Encargos Sociais	909.489.061	78%	979.826.383	90%	1.087.269.570	86%	1.172.026.703	82%	1.463.022.785	87%
Juros e Encargos da Dívida		0%		0%		0%		0%		0%
Outras Despesas Correntes	251.598.399	22%	101.183.556	9%	171.798.826	14%	258.518.203	18%	206.223.845	12%
DESPESAS DE CAPITAL	**8.331.831**	**1%**	**4.367.046**	**0%**	**6.436.177**	**1%**	**4.025.000**	**0%**	**12.312.717**	**1%**
Investimentos	7.711.158	1%	4.367.046	0%	6.436.177	1%	4.025.000	0%	12.262.717	1%
Inversões Financeiras	620.673	0%		0%		0%		0%	50.000	0%
Amortização da Dívida		0%		0%		0%		0%		0%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**
Total Judiciário	**1.169.419.291**	**100%**	**1.085.376.986**	**100%**	**1.265.504.572**	**100%**	**1.434.569.906**	**100%**	**1.681.559.347**	**100%**

Ministério Público

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
DESPESAS CORRENTES	**502.116.160**	**94%**	**518.285.859**	**99%**	**566.985.712**	**98%**	**687.225.325**	**91%**	**821.864.902**	**94%**
Pessoal e Encargos Sociais	379.587.880	71%	427.952.026	82%	455.098.120	78%	503.326.393	67%	581.604.915	66%
Juros e Encargos da Dívida		0%		0%		0%		0%		0%
Outras Despesas Correntes	122.528.280	23%	90.333.833	17%	111.887.592	19%	183.898.932	24%	240.259.987	27%
DESPESAS DE CAPITAL	**29.591.080**	**6%**	**3.244.415**	**1%**	**13.727.921**	**2%**	**65.098.991**	**9%**	**54.330.674**	**6%**
Investimentos	28.541.080	5%	3.244.415	1%	13.727.921	2%	64.268.991	9%	53.680.674	6%
Inversões Financeiras	1.050.000	0%		0%		0%	830.000	0%	650.000	0%
Amortização da Dívida		0%		0%		0%		0%		0%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**
Total Ministério Público	**531.707.240**	**100%**	**521.530.274**	**100%**	**580.713.633**	**100%**	**752.324.316**	**100%**	**876.195.576**	**100%**

Inciso XI do § 1° do art 12 da LDO 9.649,de 29/06/2022

R$ 1,00

Órgãos Constitucionais Independentes

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
DESPESAS CORRENTES	**56.470.109**	**97%**	**47.219.948**	**100%**	**50.635.291**	**99%**	**80.135.787**	**95%**	**90.381.428**	**94%**
Pessoal e Encargos Sociais	44.694.900	77%	39.888.915	84%	42.757.788	84%	59.137.507	70%	59.915.336	62%
Juros e Encargos da Dívida		0%		0%		0%		0%		0%
Outras Despesas Correntes	11.775.209	20%	7.331.033	15%	7.877.503	15%	20.998.280	25%	30.466.092	32%
DESPESAS DE CAPITAL	**1.711.000**	**3%**	**191.299**	**0%**	**320.306**	**1%**	**4.592.000**	**5%**	**5.802.779**	**6%**
Investimentos	1.711.000	3%	191.299	0%	320.306	1%	4.592.000	5%	5.792.779	6%
Inversões Financeiras		0%		0%		0%		0%	10.000	0%
Amortização da Dívida		0%		0%		0%		0%		0%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**
Total Órgãos Independentes	**58.181.109**	**100%**	**47.411.247**	**100%**	**50.955.596**	**100%**	**84.727.787**	**100%**	**96.184.207**	**100%**

Defensoria Pública

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
DESPESAS CORRENTES	**167.729.816**	**99%**	**180.978.131**	**99%**	**194.981.674**	**95%**	**226.712.439**	**95%**	**268.106.228**	**96%**
Pessoal e Encargos Sociais	137.340.996	81%	154.357.421	84%	158.681.555	77%	176.197.497	74%	222.991.186	80%
Juros e Encargos da Dívida		0%		0%		0%		0%		0%
Outras Despesas Correntes	30.388.820	18%	26.620.710	15%	36.300.119	18%	50.514.942	21%	45.115.042	16%
DESPESAS DE CAPITAL	**1.310.435**	**1%**	**1.991.327**	**1%**	**11.327.596**	**5%**	**12.862.683**	**5%**	**10.915.276**	**4%**
Investimentos	1.310.435	1%	1.991.327	1%	11.327.596	5%	12.862.683	5%	10.915.276	4%
Inversões Financeiras		0%		0%		0%		0%		0%
Amortização da Dívida		0%		0%		0%		0%		0%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**
Total Defensoria Pública	**169.040.251**	**100%**	**182.969.459**	**100%**	**206.309.270**	**100%**	**239.575.122**	**100%**	**279.021.504**	**100%**
Total Geral	**21.277.544.164**		**20.173.014.977**		**25.765.803.319**		**20.607.564.808**		**25.517.743.478**	

Fonte: SEFA /SEPLAD
Nota:
(1) Valores Nominais
(2) Despesa Realizada
(3) Tesouro (exceto as Fontes doTesouro Vinculado)

3. RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

3.1. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023

Todas as Fontes

R$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		**35.433.047.955**	**DESPESAS CORRENTES**		**34.796.437.585**
Contribuições	1.742.610.153		Pessoal e Encargos Sociais	22.455.392.418	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.674.004.550		Juros e Encargos da Dívida	609.936.507	
Outras Receitas Correntes	429.005.985		Outras Despesas Correntes	11.731.108.660	
Receita Agropecuária	3.000.000				
Receita de Serviços	1.029.119.870				
Receita Industrial	7.927.497				
Receita Patrimonial	982.424.142				
Transferências Correntes	14.564.955.758				
RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**3.022.590.017**			
Contribuições	2.158.024.686				
Receita de Serviços	853.491.048		**SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE**		**3.659.200.387**
Receita Industrial	11.074.283				
TOTAL RECEITAS CORRENTES		**38.455.637.972**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**		**38.455.637.972**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		**3.659.200.387**			
RECEITAS DE CAPITAL		**1.178.143.384**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**4.136.983.346**
Alienação de Bens	18.086.348		Amortização da Dívida	741.883.107	
Amortização de Empréstimos	42.712.595		Investimentos	3.020.330.811	
Operações de Crédito	861.599.593		Inversões Financeiras	374.769.428	
Transferências de Capital	255.744.848				
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**700.360.425**
			Reserva de Contigência	700.360.425	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		**4.837.343.771**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**		**4.837.343.771**

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 — Todas as Fontes — R$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Fonte: SEFA /SEPLAD					
RESUMO :					
Receitas Correntes		35.433.047.955	Despesas Correntes		34.796.437.585
Receitas de Capital		1.178.143.384	Despesas de Capital		4.136.983.346
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias		3.022.590.017	Reserva de Contingência		700.360.425
TOTAL :		**39.633.781.356**	**TOTAL :**		**39.633.781.356**

3.2. Orçamento Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 — Todas as Fontes — R$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		**31.592.941.847**	**DESPESAS CORRENTES**		**21.500.708.505**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.673.559.592		Pessoal e Encargos Sociais	14.844.614.431	
Outras Receitas Correntes	240.597.940		Juros e Encargos da Dívida	609.936.507	
Receita Agropecuária	3.000.000		Outras Despesas Correntes	6.046.157.567	
Receita de Serviços	95.111.993				
Receita Industrial	7.927.497				
Receita Patrimonial	513.758.428				
Transferências Correntes	14.058.986.397				
RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**56.390.789**			
Receita de Serviços	45.316.506				
Receita Industrial	11.074.283		**SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE**		**10.148.624.131**
TOTAL RECEITAS CORRENTES		**31.649.332.636**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**		**31.649.332.636**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		**10.148.624.131**			
RECEITAS DE CAPITAL		**1.045.003.338**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**3.808.691.865**
Alienação de Bens	18.086.348		Investimentos	2.693.959.330	
Amortização de Empréstimos	42.712.595		Inversões Financeiras	373.719.428	
Operações de Crédito	861.599.593		Amortização da Dívida	741.013.107	
Transferências de Capital	122.604.802				
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**206.868.065**	
			TRANSF. PARA ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL		**7.178.067.539**
TOTAL		**11.193.627.469**	**TOTAL**		**11.193.627.469**

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 — Todas as Fontes — R$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Fonte: SEFA /SEPLAD					
RESUMO :					
Receitas Correntes		31.592.941.847	Despesas Correntes		21.500.708.505
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias		56.390.789	Reserva de Contingência		206.868.065
Receitas de Capital		1.045.003.338	Despesas de Capital		3.808.691.865
			TRANSF. PARA ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL		7.178.067.539,00
TOTAL :		**32.694.335.974**	**TOTAL :**		**32.694.335.974**

3.3. Orçamento da Seguridade Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Inciso IX do § 1º do art.13 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

Todas as Fontes **OGE 2023** **R$ 1,00**

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		**3.840.106.108**	**DESPESAS CORRENTES**		**13.295.729.080**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	444.958		Pessoal e Encargos Sociais	7.610.777.987	
Contribuições	1.742.610.153		Outras Despesas Correntes	5.684.951.093	
Receita Patrimonial	468.665.714				
Receita de Serviços	934.007.877		**TOTAL DESPESAS CORRENTES**		**13.295.729.080**
Transferências Correntes	505.969.361				
Outras Receitas Correntes	188.408.045				
RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**2.966.199.228**			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		**6.489.423.744**	**DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE**		**6.489.423.744**
TOTAL RECEITAS CORRENTES		**13.295.729.080**			
RECEITAS DE CAPITAL		**133.140.046**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**328.291.481**
Transferências de Capital	133.140.046		Amortização da Dívida	870.000	
			Investimentos	326.371.481	
			Inversões Financeiras	1.050.000	
			RESERVA DE CONTINGÊNGIA		**493.492.360**
			Reseva de Contingência	493.492.360	
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL		**7.178.067.539**			
TOTAL		**7.311.207.585**	**TOTAL**		**7.311.207.585**

Fonte: SEFA /SEPLAD

RESUMO :

Receitas Correntes	3.840.106.108	Despesas Correntes	13.295.729.080
Receitas de Capital	133.140.046	Despesas de Capital	328.291.481
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	2.966.199.228	Reserva de Contingência	493.492.360
Transferência do Orçamento Fiscal	7.178.067.539		
TOTAL :	**14.117.512.921**	**TOTAL :**	**14.117.512.921**

4. COMPATIBILIDADE DAS METAS FISCAIS

4.1. Compatibilidade das Metas Fiscais - Metas Anuais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

COMPATIBILIDADE DAS METAS FISCAIS - METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º) e art. 5º, inciso I

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2023				LOA 2023				2024				2025			
	Valor Corrente LDO(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente LOA(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	32.070.303	30.982.806	13,41	108,05	39.633.781	38.072.797	15,0691	118,1508	33.857.932	31.726.302	13,30	108,49	35.814.941	32.582.623	13,247	107,06
Receitas Primárias (I)	30.616.047	29.577.864	12,80	103,15	34.775.196	33.405.568	13,2218	103,6670	32.172.478	30.146.961	12,64	103,09	34.445.716	31.336.971	12,740	102,97
Despesa Total	32.070.303	30.982.806	13,41	108,05	39.633.781	38.072.797	15,0691	118,1508	33.857.932	31.726.302	13,30	108,49	35.814.941	32.582.623	13,247	107,06
Despesas Primárias (II)	30.586.643	29.549.457	12,79	103,05	34.753.518	33.384.743	13,2136	103,6024	32.170.052	30.144.687	12,64	103,08	34.194.266	31.108.215	12,647	102,22
Resultado Primário III=(I-II)	29.404	28.407	0,01	0,10	21.679	20.825	0,0082	0,0646	2.426	2.273	0,00	0,01	251.450	228.757	0,093	0,75
Resultado Nominal	195.358	188.734	0,08	0,66	1.641.419	1.576.771	0,6241	4,8932	173.524	162.600	0,07	0,56	427.681	389.083	0,158	1,28
Dívida Pública Consolidada	7.027.303	6.789.008	2,94	23,68	7.881.680	7.571.258	2,9967	23,4958	7.371.066	6.906.998	2,90	23,62	7.389.915	6.722.971	2,733	22,09
Dívida Consolidada Líquida	1.227.631	1.186.003	0,51	4,14	2.360.876	2.267.893	0,8976	7,0379	1.391.605	1.303.993	0,55	4,46	1.231.070	1.119.966	0,455	3,68

FONTE: SEPLAD/SEFA/CFIS

Nota: - Valores constantes a preços do IPCA do respectivo ano, projetado pela Fapespa, bem como a evolução do PIB - Pará.

- As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado Primário.

- O Resultado Nominal,esta de acordo como a metologida apresentada no MDF 12º ed., onde o resultado positivo, significa que haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição.

- A Metodologia utilizada para calculo das projeções para 2023, 2024 e 2025 teve com base, a despesa reprogramada de 2022 no período de Janeiro a Junho

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

VARIÁVEIS	2023 LDO	2023 LOA	2024	2025
Projeção do PIB Pará R$ Milhares	239.216.424	263.013.738	254.487.840	270.368.856
IPCA (%)	3,51	4,10	3,10	3,00
Receita Corrente Líquida - RCL R$ Milhares	29.681.183	33.545.089	31.208.633	33.452.956

4.2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º § 1º) e art. 5º, inciso I — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	27.943.723	14,86	103,46	33.727.661	18.908,08	124,87	5.783.937.794	20,6985
Receitas Primárias (I)	26.172.699	13,92	96,90	32.747.157	18.358,40	121,24	6.574.458.058	25,1195
Despesa Total	27.943.723	14,86	103,46	33.246.723	18.638,46	123,09	5.302.999.710	18,9774
Despesas Primárias (II)	26.170.824	13,92	96,90	32.249.040	18.079,15	119,40	6.078.216.452	23,2252
Resultado Primário III=(I-II)	1.875	0,00	0,01	498.117	279,25	1,84	496.241.606	26.464,8553
Resultado Nominal	(1.625.256)	-0,86	-6,02	690.201	386,93	2,56	2.315.456.160	(142,4672)
Dívida Pública Consolidada	7.168.245	3,81	26,54	5.748.672	3.222,77	21,28	(1.419.572.587)	(19,8036)
Dívida Consolidada Líquida	4.295.710	2,28	15,90	445.307	249,64	1,65	(3.850.403.305)	(89,6337)

FONTE: SEFA/DICONF/SEPLAD

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Previsão do PIB Estadual para 2021 R$ Milhares (1)	188.053.146
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021 R$ Milhares (1)	178.377
Receita Corrente Líquida 2021 R$ Milhares	27.009.202

FONTE: FAPESPA/SEFA

Nota: (1) Segundo a FAPESPA o PIB Estadual tem defasagem de dois anos, com isso 2021 Se refere a previsão atualizada e não ao valor efetivado.

4.3. Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 1º) e art. 5º, inciso I — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2020	2021	%	2022	%	2023 LDO	%	2023 LOA	%	2024	%	2025	%
Receita Total	26.270.185	27.943.723	6,37	30.399.239	8,79	32.070.303	5,50	39.633.781	23,58	33.857.932	5,57	35.814.941	5,78
Receitas Primárias (I)	24.536.249	26.172.699	6,67	29.116.996	11,25	30.616.047	5,15	34.775.196	13,58	32.172.478	5,08	34.445.716	7,07
Despesa Total	26.270.185	27.943.723	6,37	30.399.239	8,79	32.070.303	5,50	39.633.781	23,58	33.857.932	5,57	35.814.941	5,78
Despesas Primárias (II)	24.520.633	26.170.824	6,73	29.108.877	11,23	30.586.643	5,08	34.753.518	13,62	32.170.052	5,18	34.194.266	6,29
Resultado Primário (III)=(I-II)	15.616	1.875	(87,99)	8.118	332,96	29.404	262,19	21.679	(26,27)	2.426	-91,75	251.450	10264,90
Resultado Nominal	(585.045)	(1.625.256)	177,80	(348.562)	(78,55)	195.358	(156,05)	1.641.419	740,21	173.524	(11,18)	427.681	146,47
Dívida Pública Consolidada	5.003.141	7.168.245	43,27	7.385.959	3,04	7.027.303	(4,86)	7.881.680	12,16	7.371.066	4,89	7.389.915	0,26
Dívida Consolidada Líquida	2.394.391	4.295.710	79,41	4.751.792	10,62	1.227.631	(74,16)	2.360.876	92,31	1.391.605	13,36	1.231.070	(11,54)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2020	2021	%	2022	%	2023 LDO	%	2023 LOA	%	2024	%	2025	%
Receita Total	28.160,311	28.921.753	102.604	30.399.239	5,11	30.982.806	1,92	38.072.797	22,88	31.603.689	2,00	32.456.700	2,70
Receitas Primárias (I)	26.301,620	27.088.743	102.893	29.116.996	7,49	29.577.864	1,58	33.405.568	12,94	30.030.451	1,53	31.215.862	3,95
Despesa Total	28.160,311	28.921.753	102.604	30.399.239	5,11	30.982.806	1,92	38.072.797	22,88	31.603.689	2,00	32.456.700	2,70
Despesas Primárias (II)	26.284,880	27.086.802	102.951	29.108.877	7,47	29.549.457	1,51	33.384.743	12,98	30.028.186	1,62	30.987.990	3,20
Resultado Primário (III)=(I-II)	16,740	1.941	11.493	8.118	318,32	28.407	249,91	20.825	(26,69)	2.264	-92,03	227.872	9963,01
Resultado Nominal	(627,139)	(1.682.140)	268.124	(348.562)	(79,28)	188.734	(154,15)	1.576.771	735,45	161.971	(14,18)	387.579	139,29
Dívida Pública Consolidada	5.363,115	7.419.134	138.236	7.385.959	(0,45)	6.789.008	(8,08)	7.571.258	11,52	6.880.305	1,34	6.696.989	(2,66)
Dívida Consolidada Líquida	2.566,667	4.446.060	173.123	4.751.792	6,88	1.186.003	(75,04)	2.267.893	91,22	1.298.953	9,52	1.115.637	(14,11)

Fonte: SEPLAD/SEFA-CFIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes
Indices de Inflação*

2020	2021	2022	2023 LDO	2023 LOA	2024	2025
4,00	3,57	3,50	3,51	4,10	3,10	3,00

*Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA, informado pela FAPESPA

Nota: Valores a Preços Correntes - 2020 à 2022 valores fixados nas LDOs dos referidos exercícios.
- 2023 a 2025 projeções SEPLAD/SEFA

Valores a Preços Constantes - Base 2023=100
- 2020 e 2022 conforme IPCA realizado
- 2023 - 3,51% a.a, 2024 - 3,20% a.a e 2025 - 3,00% a.a.

-A partir de 2020 as Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado Primário. Houve alteração também na metodologia de apresentação do Resultado Nominal, com a correção da fórmula de cálculo, significando que resultado positivo, haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais,12ª Edição.

4.4. Memória de Cálculo da Receita - 2023/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Memória de Cálculo da Receita - 2023/2025

TÍTULO	REESTIMADA	PREVISÃO LOA	PREVISTA - LDO	
	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTE	**43.652.928**	**45.694.076**	**43.627.649**	**47.975.873**
ReceitaTributária	**23.382.964**	**24.711.343**	**25.322.547**	**28.606.809**
Impostos	21.936.284	21.865.728	23.783.154	25.576.171
Taxas	1.446.680	2.845.615	1.539.393	3.030.637
Receitas de Contribuições	1.616.804	1.742.610	1.298.559	1.852.325
Receita Patrimonial	**704.806**	**982.424**	**645.441**	**664.805**
Receitas Financeiras	661.545	931.683	599.274	617.252
Receitas não Financeiras	43.260	50.741	46.167	47.552
Receita Agropecuária	**16**	**3.000**		
Receita Industrial	**10.061**	**7.927**		
Receita de Serviços	1.199.770	1.029.120		
Transferências Correntes	**16.546.014**	**16.788.646**	**15.085.829**	**15.538.404**
Transferências Intergovernamentais	10.231.016	10.263.747	9.662.132	9.951.996
Transferências da União	**10.231.016**	**10.263.747**	**9.662.132**	**9.951.996**
Cota-Parte do FPE	9.386.234	9.771.069	8.760.591	9.023.408
Transferências de Recursos do SUS-FNS	844.782	492.678	901.542	928.588
Outras Transferencias Correntes	6.314.998	6.524.898	5.423.697	5.586.408
Outras Receitas Correntes	192.493	429.006	1.275.273	1.313.531
Multas e Juros de Mora	2.709	49.444	2.891	2.978
Receita da Dívida Ativa Tributária				
Outras Receitas Correntes	189.784	379.562	1.272.382	1.310.554
RECEITA DE CAPITAL	**1.268.728**	**1.178.143**	**1.139.163**	**806.545**
Operações de Crédito	1.178.598	861.600	1.042.979	707.475
Amortização de Empréstimos	40.482	42.713	43.202	44.498
Alienações de Bens	13.477	18.086	14.383	14.815
Transferências deCapital	36.170	255.745	38.600	39.758
Outras Receitas de Capital				
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA	**1.878.870**	**3.022.590**	**1.684.951**	**1.735.500**
DEDUÇÃO DO FUNDEB	**4.897.848**	**4.951.865**	**5.071.912**	**5.313.236**
DEDUÇÃO DAS TRANSF. CONST. MUNIC.	**5.325.139**	**5.309.164**	**5.836.968**	**6.169.586**
RECEITA TOTAL	**36.577.538**	**39.633.781**	**35.542.884**	**39.035.096**

Fonte: Sefa

Nota: Nova metodolgia adotada a partir da LOA/2022, onde as Transferência Constitucionais aos Municípios serão deduzidos da receita.

4.5. Memória de Cálculo da Despesa - 2023/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Memória de Cálculo da Despesa - 2023/2025

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	REESTIMADO 2022	PREVISÃO LOA	PREVISTA - LDO		
		2023	LDO 2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	**28.703.973**	**31.773.848**	**28.170.039**	**29.286.689**	**30.430.655**
Pessoal e Encargos Sociais	17.643.441	20.087.518	18.671.551	19.245.803	20.051.939
Juros e Encargos da Dívida	359.803	609.937	379.768	419.941	395.802
Outras Despesas Correntes	10.700.730	11.076.393	9.118.721	9.620.944	9.982.914
DESPESAS DE CAPITAL	**5.002.013**	**4.136.983**	**3.215.654**	**3.880.888**	**4.754.402**
Investimento	4.439.178	3.020.331	2.361.418	2.854.685	3.686.629
Inversões Financeiras	**170.168**	**374.769**	**231.310**	**239.412**	242.995
Concessão de Empréstimos	24.040	12.361	4.126	9.254	4.381
Demais Inversões Financeiras	146.128	362.408	227.184	230.158	238.614
Amortização da Dívida	392.667	741.883	622.926	786.791	824.778
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**540.636**	**700.360**	**684.610**	**690.356**	**629.884**
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	**2.204.735**	**3.022.590**	**1.634.289**	**1.684.951**	**1.735.500**
DESPESA TOTAL	**36.451.357**	**39.633.781**	**33.704.591**	**35.542.884**	**37.550.441**

Fonte: SEFA / SEPLAD

4.6. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V e art. 5º, inciso II — **R$ Milhares**

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	**1.328.379**
Decorrentes de Receitas Tributárias	1.328.379
(-) Transferências Constitucionais	(15.976)
(-) Transferências ao FUNDEB	54.017
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**1.290.338**
Redução Permanente de Despesa (II)	**-**
Margem Bruta (III) = (I+II)	**1.290.338**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	**1.284.077**
Novas DOCC geradas por PPP	**-**
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**6.261**

FONTE: Sistema (BO e SigPLAN), Unidade Responsável (SEFA/SEPLAD), Data (26/9/2022) e hora de emissão (10h:32)

5. RENÚNCIA DA RECEITA

5.1. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da Renúncia da Receita, Proveniente de Benefícios Fiscais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO DA RENÚNCIA DE RECEITA, PROVENIENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS

R$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	2023	2024	2025
Superávit Financeiro do Ano Anterior (A)[1]	1.826.594	1.885.958	1.942.537
(+) Receita Prevista (B)[2]	36.611.191	39.411.128	41.486.414
(=) Disponibilidade Financeira (C) = (A+B)	38.437.785	41.297.086	43.428.951
Incentivos Fiscais (D)	1.360.150	1.443.524	1.530.158
Estimativa de Impacto Orçamentário (D/B)	3,72	3,66	3,69
Estimativa de Impacto Financeiro (D/C)	3,54	3,50	3,52

Fonte: SEFA

Nota: Em cumprimento à LRF, Inciso X, do art. 12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

[1] - Superavit Financeiro excluído o RPPS

[2] Excluída a Intra-Orçamentária , FUNDEB e as Transferências aos Municípios

5.2. Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita - 2023 a 2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023 A 2025

R$

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS / SETORES / BENEFICIÁRIOS		ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	COMPENSAÇÃO
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	INDÚSTRIA DA PECUÁRIA	59.273.967	62.727.530	66.324.734	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do Cálculo de Receita, conforme definido no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
			INDÚSTRIA DO PESCADO	-	-	-	
			INDÚSTRIA EM GERAL	101.910.334	107.848.079	114.032.789	
			AGROINDÚSTRIA	23.618.259	24.994.363	26.427.702	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)	COMÉRCIO ATACADISTA	4.299.537	4.550.047	4.810.976	
			INDÚSTRIA DA CARNE	412.168.097	436.182.824	461.196.383	
			INDUSTRIA DE PALMITO	1.969.999	2.084.779	2.204.334	
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	INDÚSTRIA DO PESCADO	10.478.312	11.088.824	11.724.729	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	AGROINDÚSTRIA	8.037.742	8.506.056	8.993.849	
			INDÚSTRIA DA PECUÁRIA	-	-	-	
			INDÚSTRIA DO PESCADO	-	-	-	
			INDÚSTRIA EM GERAL	7.764.205	8.216.582	8.687.774	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)	INFORMÁTICA	25.979.466	27.493.144	29.069.780	
			MEDICAMENTOS	58.525.946	61.935.925	65.487.733	
			REFEIÇÕES	49.836.535	52.740.230	55.764.698	
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	COMÉRCIO DE MÁQUINAS PESADAS	46.574.293	49.287.917	52.114.406	
			QUEROSENE DE AVIAÇÃO	24.198.317	25.608.218	27.076.759	
	ISENÇÃO	LEI SEMEAR Nº 6.572/2003	CULTURA	15.000.000	20.000.000	25.000.000	
		LEI ICMS Nº 5.530/1989	DEFICIENTES	1.340.106	1.418.186	1.499.514	
	OUTROS	OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	PROGRAMA SUA CASA	131.285.376	138.934.640	146.902.056	
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	INDÚSTRIA DA MOVELARIA	908.602	961.541	1.016.682	
		NOVOS INCENTIVOS CONCEDIDOS VIA REGULAMENTO DO ICMS	OUTROS SETORES	64.221.678	67.963.516	71.860.985	
IPVA	ISENÇÃO	LEI IPVA Nº 6.017/1996	DEFICIENTES	2.464.340	2.607.923	2.757.478	
			TAXISTAS E OUTROS	5.605.233	5.931.819	6.271.988	
ITCD	ISENÇÃO	LEI ITCD Nº 5.529/1989		17.290	18.297	19.346	
TOTAL				1.360.149.673	1.443.524.012	1.530.158.132	

Fonte: SEFA/DAIF

Notas: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.193, de 05 de Agosto de 2008, art 12, inciso IV.
. Ressaltamos que as renúncias de receita demonstradas no quadro foram expurgadas da estimativa das receitas orçamentárias para os exercícios de 2022 a 2024;
. Para correção de valores, foram utilizados estimativas (PIB e IPCA) elaboradas pela FAPESPA em março/2021;
. Politica de Incentivos do Estado - Leis nº 6.489/2002, nº 6.913/2006, nº 6.914/2006 e nº 6.915/2006;
. Lei Semear nº 6.572 de 08.08.03;
. Lei do IPVA nº 6.017 de 30.10.96;
. Lei do ITCD nº 5.529 de 05.01.89.

5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2023 a 2025

R$

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (RI)	ESTIMATIVA 2023	ESTIMATIVA 2024	ESTIMATIVA 2025	RENÚNCIA RI/ RECEITA TOTAL (2023)	RENÚNCIA RI/ RECEITA DA RI (2023)
ARAGUAIA	64.498.398	66.958.492	72.985.456	0,30%	5,75%
BAIXO AMAZONAS	61.429.041	64.691.532	70.045.584	0,29%	5,03%
CARAJÁS	467.188.143	513.797.126	520.625.511	2,18%	5,18%
GUAMÁ	60.002.572	63.193.812	67.730.617	0,28%	9,60%
LAGO DO TUCURUI	55.042.060	56.464.803	62.942.155	0,26%	5,98%
MARAJÓ	6.629.051	6.751.444	7.474.962	0,03%	6,46%
GUAJARÁ	349.037.313	363.384.896	396.532.361	1,63%	8,05%
RIO CAETÉ	14.515.785	15.251.754	16.536.194	0,07%	5,49%
RIO CAPIM	47.300.309	49.654.017	54.651.839	0,22%	5,51%
TAPAJÓS	86.699.794	91.352.837	96.575.631	0,40%	11,68%
TOCANTINS	91.362.893	94.915.788	101.785.580	0,43%	7,28%
XINGU	56.444.315	57.107.511	62.272.242	0,26%	5,94%
TOTAL	1.360.149.673	1.443.524.012	1.530.158.132	6,35%	6,35%

FONTE: SEFA e SEDEME
Notas:
(1) Receita Própria Estadual e Renúncia de Receita incluem ICMS, IPVA, ITCD e TAXAS.
(2) Para a estimativa da Renúncia regionalizada de ICMS, utilizou-se como critério de rateio o Valor Adicionado dos Municípios utilizados no cálculo do Indice Municipal de Cota Parte do ICMS.
(3) Para a estimativa da Renúncia de Receitas dos demais tributos (IPVA, ITCD e TAXAS), utilizou-se como critério de alocação a participação dos municípios na
(4) Para a estimativa da Renúncia de Receitas referente à Política de Incentivos do Estado, utilizou-se como critério de alocação o município de localização das empresas incentivadas, conforme Inscrição Estadual.

5.4. Demonstrativo Regionalizado da Receita Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RECEITA PRÓPRIA ESTAUDAL
2023 a 2025

em R$

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2023	2024	2025
ARAGUAIA	1.121.114.994	1.161.435.427	1.261.952.930
BAIXO AMAZONAS	1.221.929.114	1.262.513.599	1.358.968.579
CARAJÁS	9.025.079.564	9.824.598.068	9.935.265.783
GUAMÁ	624.856.011	655.361.338	706.667.984
LAGO DO TUCURUI	920.708.485	943.115.738	1.046.963.701
MARAJÓ	102.579.619	104.044.259	115.239.141
GUAJARÁ	4.333.291.503	4.474.337.020	4.919.348.075
RIO CAETÉ	264.332.613	277.580.225	299.967.034
RIO CAPIM	858.085.375	885.550.183	970.158.064
TAPAJÓS	742.463.353	777.512.763	820.113.103
TOCANTINS	1.254.998.892	1.293.029.402	1.386.172.990
XINGU	949.968.196	959.694.982	1.042.816.065
TOTAL	21.419.407.718	22.618.773.004,94	23.863.633.449

Fonte: SEFA/DAIF

Notas:
(1) Receita Própria Estadual inclui ICMS, IPVA, ITCD e TAXAS.
(2) Para a estimativa da Receita Própria regionalizada de ICMS, utilizou-se como critério de rateio o Valor Adicionado dos Municípios utilizado no cálculo do Índice Municipal de Cota Parte do ICMS.

(3) Para a estimativa dos demais tributos (IPVA, ITCD e TAXAS), utilizou-se como critério de alocação a participação dos municípios na arrecadação total.

5.5. Demonstrativos Atualização PPA 2020-2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATUALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PPA

Atualização conforme Art. 12 da Lei nº 8.966/19 (PPA)

Programa: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável

Objetivo: Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais

Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)

Tipo de Atualização	AÇÃO		Justificativa
	De	Para	
Inlcusão	-	**Denominação:** Fomento à Bioeconomia **Produto:** Projeto Executado	A inclusão da ação justifica-se pela implementação da política estadual de meio ambiente, consubstanciada nos diversos instrumentos de planejamento de curto, médio e longo prazo, mais especificamente o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) e a Estratégia Estadual de Bioeconomia (Decreto nº 1.943, de 21 de Outubro de 2021), assim como o Plano Estadual de Bioeconomia. Esse Plano será implantado em 2023, com objetivo de fomentar alternativas econômicas sustentáveis à Amazônia e ao planeta, condição fundamental à promoção do desenvolvimento sustentável equilibrado, alicerçado na gestão adequada dos recursos naturais.
Inclusão	-	**Denominação:** Implantação do Parque de Bioeconomia **Produto:** Parque Implantado	Em sua concepção, o parque de bioeconomia visa promover a continuidade de políticas públicas de bioeconomia, inovação e acesso a mercados com maior potencial de financiamento de iniciativas de conservação da Amazônia. Nas fases iniciais, o projeto contempla a construção, reforma e aparelhamento de espaços de pesquisa com foco no mapeamento e aceleração de bionegócios, no uso inteligente e responsável da biodiversidade como alternativa e potencialidade para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado.

6. PORTIFÓLIO DE INVESTIMENTOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA					**2.240.557**	**2.240.557**
Baixo Amazonas					**10.000**	**10.000**
Reforma E Adequação De Uagro	Santarém	SEDAP	01500000001		10.000	10.000
Guajará					**150.000**	**150.000**
Revitalização Das Áreas Da Ceasa - Prédio Da Administração E Mercado Central	Belém	CEASA	01501000061		150.000	150.000
Guamá					**1.104.547**	**1.104.547**
Reforma E Adequação De Uagro	Terra Alta	SEDAP	01500000001		1.104.547	1.104.547
Marajó					**448.005**	**448.005**
Implantação De Sistemas Coletivos De Água	Bagre	SEDAP	01700000006		89.601	89.601
	Muaná	SEDAP	01700000006		89.601	89.601
	Salvaterra	SEDAP	01700000006		89.601	89.601
	São Sebastião da Boa Vista	SEDAP	01700000006		89.601	89.601
	Soure	SEDAP	01700000006		89.601	89.601
Rio Capim					**80.000**	**80.000**
Implantação De Viveiros Para Produção De Mudas	Capitão Poço	SEDAP	01500000001		80.000	80.000
Xingu					**448.005**	**448.005**
Implantação De Sistemas Coletivos De Água	Altamira	SEDAP	01700000006		89.601	89.601
	Brasil Novo	SEDAP	01700000006		89.601	89.601
	Medicilândia	SEDAP	01700000006		89.601	89.601
	Porto de Moz	SEDAP	01700000006		89.601	89.601
	Vitória do Xingu	SEDAP	01700000006		89.601	89.601
CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS					**120.000**	**120.000**
Araguaia					**10.000**	**10.000**
Construção Da Usina Da Paz Em Redençao	Redenção	SEAC	01500000001		10.000	10.000
Baixo Amazonas					**10.000**	**10.000**

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Da Usina Da Paz Em Santarém	Santarém	SEAC	01500000001		10.000	10.000
Carajás					**20.000**	**20.000**
Construção Da Usina Da Paz Em Marabá	Marabá	SEAC	01500000001		20.000	20.000
Guamá					**10.000**	**10.000**
Construção Da Usina Da Paz Em Castanhal	Castanhal	SEAC	01500000001		10.000	10.000
Lago de Tucuruí					**10.000**	**10.000**
Construção Da Usina Da Paz Em Tucurui	Tucuruí	SEAC	01500000001		10.000	10.000
Marajó					**10.000**	**10.000**
Construção Da Usina Da Paz Em Breves	Breves	SEAC	01500000001		10.000	10.000
Rio Caeté					**10.000**	**10.000**
Construção Da Usina Da Paz Em Capanema	Capanema	SEAC	01500000001		10.000	10.000
Rio Capim					**10.000**	**10.000**
Construção Da Usina Da Paz Em Paragominas	Paragominas	SEAC	01500000001		10.000	10.000
Tapajós					**10.000**	**10.000**
Construção Da Usina Da Paz Em Itaituba	Itaituba	SEAC	01500000001		10.000	10.000
Tocantins					**10.000**	**10.000**
Construção Da Usina Da Paz Em Barcarena	Barcarena	SEAC	01500000001		10.000	10.000
Xingu					**10.000**	**10.000**
Construção Da Usina Da Paz Em Altamira	Altamira	SEAC	01500000001		10.000	10.000
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					**400.000**	**400.000**
Guajará					**400.000**	**400.000**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
As Despesas De Capital Constante Nesta Ação Referem-Se A Projetos De Pesquisa Que São Fomentados Pela Fapespa Através Da Instituições De Ensino Superior Sediadas No Estado Do Pará						
	Belém	FAPESPA	01500000001		200.000	200.000
	Belém	FAPESPA	01500000001		200.000	200.000
CULTURA				**350.000**	**10.236.925**	**10.586.925**
Baixo Amazonas					**500.000**	**500.000**
Implantação Do Museu Dos Povos Do Tapajós						
	Santarém	SECULT	01500000001		500.000	500.000
Guajará				**350.000**	**9.736.925**	**10.086.925**
Reforma Da Casa Das Onzes Janelas						
	Belém	SECULT	01500000001		200.000	200.000
Reforma Da Estação Ferroviária De Icoaraci						
	Belém	SECULT	01500000001		200.000	200.000
Reforma Da Estação Ferroviária De Icoaraci - Emenda Parlamentar						
	Belém	SECULT	01500000001		200.000	200.000
Reforma Da Igreja De Santo Alexandre						
	Belém	SECULT	01500000001		200.000	200.000
Reforma Do Museu Do Estado Do Pará						
	Belém	SECULT	01500000001		200.000	200.000
Reforma Do Museu Do Forte Do Presépio						
	Belém	SECULT	01500000001		300.000	300.000
Reforma Do Parque Da Residência						
	Belém	SECULT	01500000001		300.000	300.000
Requalificação Do Cemitério Parque Da Soledade						
	Belém	SECULT	01500000001	350.000		350.000
Revitalização Do Memorial Da Consciência Negra						
	Belém	SECULT	01500000001		250.000	250.000
Revitalização Do Memorial Da Consciência Negra - Emenda Parlamentar						
	Belém	SECULT	01500000001		250.000	250.000
Construção De Uma Janela Para O Rio Na Avenida Arthur Bernardes - Bairro Do Barreiro.						
	Belém	SECULT	01500000001		3.500.000	3.500.000
Construção De Uma Janela Para O Rio Na Avenida Arthur Bernardes - Bairro Do Barreiro - Emenda Parlamentar						
	Belém	SECULT	01500000001		500.000	500.000
Implantação Do Museu Da Mineração E Industria						
	Belém	SECULT	01500000001		250.000	250.000

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Implantação Do Museu Do Futebol- Estádio Olímpico Mangueirão						
	Belém	SECULT	01500000001		500.000	500.000
Implantação Do Parque Da Cidade						
	Belém	SECULT	01500000001		500.000	500.000
	Belém	SECULT	01700000006		113.488	113.488
Implantação Do Parque Da Cidade - Emenda Parlamentar						
	Belém	SECULT	01500000001		500.000	500.000
Implantação Do Porto Futuro Ii						
	Belém	SECULT	01500000001		500.000	500.000
Implantação Do Porto Futuro Ii - Emenda Parlamentar						
	Belém	SECULT	01500000001		500.000	500.000
Melhorias No Teatro Margarida Schivazappa/Fcp						
	Belém	FCP	01500000001		350.000	350.000
Obras E Serviços De Melhorias No Prédio Sede E Anexos Da Fundação Cultural Do Pará.						
	Belém	FCP	01500000001		350.000	350.000
Serviço De Reforma Em Espaços Da Fundação Cultural Do Pará						
	Belém	FCP	01500000001		73.437	73.437
DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE				**794.934.661**	**339.296.724**	**1.134.231.385**
Araguaia				**8.508.393**	**1.500.000**	**10.008.393**
Construção De Sistema De Abastecimento De Água						
	Floresta do Araguaia	SEDOP	01704000026	85.060		85.060
	São Félix do Xingu	SEDOP	01704000026	90.000		90.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Pau Darco - Emenda Parlamentar						
	Pau D'Arco	SEDOP	01500000001		500.000	500.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará						
	Água Azul do Norte	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Bannach	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Conceição do Araguaia	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Cumaru do Norte	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Floresta do Araguaia	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Ourilândia do Norte	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Pau D'Arco	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Redenção	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Rio Maria	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Santa Maria das Barreiras	SEDOP	01754000030	500.000		500.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Santana do Araguaia	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Tucumã	SEDOP	01754000030	833.333		833.333
	Xinguara	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Sapucaia	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Redenção	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000
Baixo Amazonas				**81.627.535**	**54.309.063**	**135.936.598**
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Alenquer - 350.307-98						
	Alenquer	COSANPA	01899000081	16.025.923		16.025.923
	Alenquer	COSANPA	01899000085	5.436.499		5.436.499
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Santarém - 182.310-76						
	Santarém	COSANPA	01899000081	1.219.608		1.219.608
	Santarém	COSANPA	01899000085	2.047.624		2.047.624
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Santarém - 182.313-07						
	Santarém	COSANPA	01899000081	41.303		41.303
	Santarém	COSANPA	01899000085	357.597		357.597
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Santarém - 228.701-94						
	Santarém	COSANPA	01899000081	9.980.458		9.980.458
	Santarém	COSANPA	01899000085	7.770.198		7.770.198
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água De Oriximiná (237.794-01)						
	Oriximiná	COSANPA	01899000081	12.186.283		12.186.283
	Oriximiná	COSANPA	01899000082	1.882.844		1.882.844
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água De Oriximiná (424.369-19)						
	Oriximiná	COSANPA	01899000081	6.309.667		6.309.667
	Oriximiná	COSANPA	01899000082	5.007.426		5.007.426
Construção De Microssistema De Abastecimento De Água						
	Belterra	SEDOP	01704000026	80.866		80.866
Construção De Microssistema De Abastecimento De Água Nas Comunidades Boa Vista E Ponta Grande						
	Prainha	SEDOP	01704000026	82.100		82.100
Construção De Microssistema De Água Nas Comunidades Corre-Mão E Km 30						
	Alenquer	SEDOP	01704000026	93.567		93.567
Construção De Nicrossistema De Abastecimento De Água Nas Comunidades Bairro Matinha, Bairro Diamantino, Jaderlândia, Cícero Mendes, Bom Jardim, Serra Grande, Ramal Terra Amarela, Jacamim, Santana Ituqui, São José, Saracura						
	Santarém	SEDOP	01704000026	85.060		85.060
Construção De Sistema De Abastecimento De Água						
	Belterra	SEDOP	01704000026	100.000		100.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Ii Funasa						
	Óbidos	SEDOP	01704000026	340.760		340.760
	Prainha	SEDOP	01704000026	100.000		100.000
Implantação Do Sistema De Abastecimento De Água De Alter Do Chão (Ct 442.743-27)						
	Santarém	COSANPA	01899000081		762.352	762.352
	Santarém	COSANPA	01899000082		1.403.526	1.403.526
Sistema De Abastecimento De Água De Santarém (Ct 350.804-15)						
	Santarém	COSANPA	01899000081		10.576.886	10.576.886
	Santarém	COSANPA	01899000082		14.134.234	14.134.234
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário						
	Belterra	SEDOP	01704000026	150.000		150.000
Construção Do Sistema De Esgotamento Sanitário De Curuá - Emenda Parlamentar						
	Curuá	COSANPA	01899000081		1.000.000	1.000.000
Implantação Do Sistema De Esgotamento Sanitário De Alter Do Chão - (Sel521.287-90)						
	Santarém	COSANPA	01899000081		14.156.502	14.156.502
	Santarém	COSANPA	01899000085		10.709.572	10.709.572
Pavimentação De Vias Urbanas - Cef						
	Faro	SEDOP	01700000006		1.065.991	1.065.991
Pavimentação De Vias Urbanas - Cef						
	Faro	SEDOP	01704000026	329.752		329.752
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará						
	Alenquer	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Almeirim	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Belterra	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Curuá	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Faro	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Juruti	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Monte Alegre	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Óbidos	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Oriximiná	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Prainha	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Terra Santa	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Mojuí dos Campos	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Santarém	DETRAN	01752000061		500.000	500.000

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Carajás				**7.105.247**	**28.579.954**	**35.685.201**
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Palestina do Pará	SEDOP	01704000026	85.247		85.247
Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário (Bacias F E G) - Marabá - 424.416 - 85	Marabá	COSANPA	01899000081		2.322.246	2.322.246
	Marabá	COSANPA	01899000082		25.257.708	25.257.708
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará	Curionópolis	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Eldorado do Carajás	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Marabá	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Parauapebas	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Piçarra	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	São Domingos do Araguaia	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	São Geraldo do Araguaia	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	São João do Araguaia	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Marabá	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000
Regularização Fundiária Urbana - Núcleo Urbano Liberdade	Marabá	COHAB	01500000001	20.000		20.000
Guajará				**585.417.714**	**221.315.408**	**806.733.122**
Assunção De Novos Mercados - Demanda Governo	Belém	COSANPA	01899000081		77.409	77.409
Operacionalização Das Ações De Saneamento - Belém	Belém	COSANPA	01899000081		21.271.125	21.271.125
Operacionalização Das Ações De Saneamento Em Belém	Belém	COSANPA	01899000081		1.151.466	1.151.466
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Execução Da Obra De Macrodrenagem Do Canal Caraparu.	Belém	SEDOP	01709000025	2.500.000		2.500.000
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Execução Da Obra De Macrodrenagem Do Canal Cipriano Santos.	Belém	SEDOP	01709000025	5.900.000		5.900.000
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Execução Da Obra De Macrodrenagem Do Canal Gentil Bittencourt.	Belém	SEDOP	01709000025	5.000.000		5.000.000

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Execução Da Obra De Macrodrenagem Do Canal Lago Verde	Belém	SEDOP	01709000025	5.900.000		5.900.000
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Execução Da Obra De Macrodrenagem Do Canal Mundurucus.	Belém	SEDOP	01709000025	2.000.000		2.000.000
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Execução Da Obra De Macrodrenagem Do Canal Sapucajuba.	Belém	SEDOP	01709000025	2.500.000		2.500.000
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Execução Da Obra De Macrodrenagem Do Canal Vileta.	Belém	SEDOP	01709000025	2.000.000		2.000.000
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Execução Da Obra De Macrodrenagem Dos Canais União E Timbó	Belém	SEDOP	01709000025	2.000.000		2.000.000
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Indenizações E Restituições	Belém	SEDOP	01500000001		215.000	215.000
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Projeto Técnico E Social (Ptts) - Pac - Ct N° 228.497-12 - Tucunduba (Fgts)	Belém	SEDOP	01709000025	537.588		537.588
Macrodrenagem Do Canal Carapuru - Emenda Parlamentar	Belém	SEDOP	01709000025		500.000	500.000
Macrodrenagem Do Canal Gentil Bittencourt - Emenda Parlamentar	Belém	SEDOP	01709000025		500.000	500.000
Macrodrenagem Do Canal Vileta - Emenda Parlamentar	Belém	SEDOP	01709000025		600.000	600.000
Macrodrenagem Dos Canais União E Timbó - Emenda Parlamentar	Belém	SEDOP	01709000025		600.000	600.000
Ampliação Do Sistema De Sistema De Abastecimento De Água Do Setor Águas Lindas (350.820-19)	Belém	COSANPA	01899000081		60.970	60.970
	Ananindeua	COSANPA	01899000082		2.458.765	2.458.765
Ampliação E Adequação Do 10º Setor Do Sistema De Abastecimento De Água, Belém (Sel-521.211-88)	Belém	COSANPA	01899000081		5.233.184	5.233.184
	Belém	COSANPA	01899000085		5.211.255	5.211.255
Ampliação E Readequação Do 3° Setor Do Sistema De Abastecimento De Água De Água, Belém (Sel-521.210-74)	Belém	COSANPA	01899000081		5.965.632	5.965.632
	Belém	COSANPA	01899000085		7.025.981	7.025.981

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Ilhas - Emenda Parlamentar						
	Belém	SEDOP	01704000026		150.000	150.000
Elaboração De Projetos De Ampliação E Melhorias Do Saa Mosqueiro, Belém (Sel521.193-64)						
	Belém	COSANPA	01899000081		79.335	79.335
	Belém	COSANPA	01899000085		761.000	761.000
Gestão Do Programa - Bid						
	Belém	COSANPA	01899000081		1.089.169	1.089.169
	Belém	COSANPA	01899000085		6.192.542	6.192.542
Implantação De Adutora De Água Tratada - Rodovia Augusto Montenegro						
	Belém	COSANPA	01899000081		3.110.896	3.110.896
	Belém	COSANPA	01899000085		17.687.207	17.687.207
Implantação De Adutora De Água Tratada E Elevatória De Água Tratada Na Eta Bolonha (João Paulo Ii)						
	Belém	COSANPA	01899000081		2.300.469	2.300.469
	Belém	COSANPA	01899000085		13.079.474	13.079.474
Programa Para Ampliação Da Zona Central (Ampliação Da Unisul E Uninorte)						
	Belém	COSANPA	01899000081		2.611.427	2.611.427
	Belém	COSANPA	01899000085		14.847.445	14.847.445
Programa Para Ampliação Da Zona De Expansão (Ampliação Da Unam, Unibr E Unisul)						
	Belém	COSANPA	01899000081		1.802.117	1.802.117
	Belém	COSANPA	01899000085		10.246.043	10.246.043
Realização De Obra De Abastecimento De Água - Indenizações/Restituições						
	Belém	SEDOP	01500000001		200.000	200.000
Sistema De Abastecimento De Água - Complexo Bolonha - 350.293-33						
	Belém	COSANPA	01899000081	1.877.313		1.877.313
	Belém	COSANPA	01899000085	16.709.602		16.709.602
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário						
	Belém	SEDOP	01704000026	150.000		150.000
Elaboração De Projetos Básicos Para Ampliação Do Ses Ete Una 2ª Etapa						
	Belém	COSANPA	01899000082	720.961		720.961
Elaboração De Projetos De Ampliação E Melhorias Do Saa Mosqueiro, Belém (Sel521.193-64)						
	Belém	COSANPA	01899000085		331.312	331.312
Elaboração De Projetos De Ampliação E Melhorias Do Ses De Mosqueiro , Belém (Sel521.196-97)						
	Belém	COSANPA	01899000081		95.770	95.770
Realização De Obra De Esgotamento Sanitário - Indenizações/Restituições						

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	SEDOP	01500000001		10.000	10.000
Sistema De Esgotamento Sanitário Apa Utinga						
	Belém	COSANPA	01899000081		4.213.267	4.213.267
	Belém	COSANPA	01899000085		23.954.816	23.954.816
Sistema De Esgotamento Sanitário Da Ete Una - Pac -- 228.494-80						
	Belém	COSANPA	01899000081	754.688		754.688
	Belém	COSANPA	01899000085	1.622.255		1.622.255
Sistema De Esgotamento Sanitário Da Ete Una - Pac -- 228.496-08						
	Belém	COSANPA	01899000081	1.372.619		1.372.619
	Belém	COSANPA	01899000085	1.012.942		1.012.942
Construção De Parques Urbano						
	Belém	SEDOP	01704000026		15.000	15.000
Construção De Unidades Habitacionais Na Área De Abrangência Do Projeto De Saneamento Integrado Da Bacia Do Tucunduba.						
	Belém	SEDOP	01709000025	1.000.000		1.000.000
Construção Do Conjunto Habitacional "Curtume", Relativo Ao Projeto De Saneamento Integrado Da Bacia Do Tucunduba.						
	Belém	SEDOP	01709000025	3.500.000		3.500.000
Oferta De Unidade Habitacional - Indenizações E Restituições						
	Belém	SEDOP	01500000001		20.000	20.000
Oferta De Unidade Habitacional - Liberdade Ii						
	Belém	COHAB	01500000001	812.000		812.000
	Belém	COHAB	01754000030	4.824.751		4.824.751
	Belém	COHAB	41500000001	19.545.856		19.545.856
Oferta De Unidade Habitacional - Liberdade I						
	Belém	FEHIS	01500000001	75.000		75.000
	Belém	FEHIS	01759000071	66.407		66.407
	Belém	FEHIS	61500000001	20.000		20.000
Oferta De Unidade Habitacional - Liberdade Iii						
	Belém	FEHIS	01500000001	75.000		75.000
	Belém	FEHIS	01759000071	64.000		64.000
	Belém	FEHIS	61500000001	20.000		20.000
Pavimentação De Vias Urbanas - Cef						
	Belém	SEDOP	01700000006	2.806.739		2.806.739
	Belém	SEDOP	61500000001	2.000		2.000
Pavimentação E Recuperação Asfáltica De Vias Públicas De Benevides - Emenda Parlamentar						
	Benevides	DETRAN	01752000061		2.000.000	2.000.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará						

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Ananindeua	SEDOP	01754000030	1.828.735		1.828.735
	Belém	SEDOP	01754000030	39.303.456		39.303.456
	Marituba	SEDOP	01754000030	10.972.408		10.972.408
	Santa Bárbara do Pará	SEDOP	01754000030	1.828.735		1.828.735
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Belém	DETRAN	01752000061		13.000.000	13.000.000
Repasse Financeiro A Prefeitura De Belém - Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica E Sinalização De Vias Urbanas(Conv. 119/2018).	Belém	SEDOP	01704000026	800.000		800.000
Urbanização Do Canal Da Quintino, Demarcação De Ciclovias E Reforma Das Calçadas - Emenda Parlamentar	Belém	SEDOP	01500000001		500.000	500.000
Implantação Do Sistema Integrado De Ônibus Da Rmb - Emenda Parlamentar	Marituba	NGTM	01500000001		1.000.000	1.000.000
Implantação Do Sistema Troncal De Ônibus Da Rmb	Ananindeua	NGTM	01500000001	1.000.000		1.000.000
	Belém	NGTM	01500000001	500.000		500.000
	Ananindeua	NGTM	01754000031	45.000.000		45.000.000
	Belém	NGTM	01754000031	32.500.000		32.500.000
	Marituba	NGTM	01754000031	32.500.000		32.500.000
	Ananindeua	NGTM	41500000001	109.670.286		109.670.286
	Belém	NGTM	41500000001	109.670.286		109.670.286
	Marituba	NGTM	41500000001	109.670.286		109.670.286
Implantação Do Sistema Troncal De Ônibus Da Rmb - Emenda Parlamentar	Belém	NGTM	01500000001		500.000	500.000
Construção De Viaduto Na Av. Mário Covas Com Três Corações	Ananindeua	NGTM	01500000001		3.000.000	3.000.000
Construção Do Elevado Na Avenida João Paulo Ii C/ Avenida Perimetral E Dr. Freitas	Belém	NGTM	01500000001		1.500.000	1.500.000
Construção Do Viaduto Na Avenida Mario Covas Com Avenida Independencia	Ananindeua	NGTM	01500000001		4.000.000	4.000.000
Construção Do Viaduto Na Avenida Mário Covas Com Avenida Independência - Emenda Parlamentar	Ananindeua	NGTM	01500000001		1.000.000	1.000.000
Construção Do Viaduto Na Avenida Mário Covas Com Três Corações - Emenda Parlamentar	Ananindeua	NGTM	01500000001		1.000.000	1.000.000
Construção Dos Elevados Nos Cruzamentos Da Br-316 Com Av. Independência E Com Alça Viária.						

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Ananindeua	NGTM	01500000001		14.050.000	14.050.000
Desapropriação De Imóveis No Entorno Da Área De Execução Das Obras Dos Elevados	Ananindeua	NGTM	01500000001		22.705.000	22.705.000
	Belém	NGTM	01500000001		1.000.000	1.000.000
Execução De Obra Viária De Requalificação E Urbanização Da Avenida Ananin	Ananindeua	NGTM	01500000001	4.000.000		4.000.000
Requalificação E Urbanização Da Avenida Ananin - Emenda Parlamentar	Ananindeua	NGTM	01500000001		1.000.000	1.000.000
Urbanização De Assentamento Precário - Jardim Jader Barbalho	Ananindeua	COHAB	01500000001	356.332		356.332
	Ananindeua	COHAB	01700000060	2.400		2.400
	Ananindeua	COHAB	61500000001	11.250		11.250
Urbanização De Assentamento Precário - Pantanal	Belém	COHAB	01500000001	178.170		178.170
Urbanização De Assentamento Precário - Pratinha	Belém	COHAB	01700000060	2.400		2.400
	Belém	COHAB	61500000001	11.250		11.250
Urbanização De Assentamento Precário - Riacho Doce 1ª Etapa	Belém	COHAB	01500000001	178.166		178.166
	Belém	COHAB	01700000060	2.400		2.400
	Belém	COHAB	61500000001	11.250		11.250
Urbanização De Assentamento Precário - Riacho Doce 3ª Etapa	Belém	COHAB	01700000060	2.400		2.400
	Belém	COHAB	61500000001	11.250		11.250
Urbanização De Assentamento Precário No Bairro Da Pratinha - Emenda Parlamentar	Belém	COHAB	01500000001		178.166	178.166
Urbanização De Assentamento Precário No Bairro Riacho Doce - Emenda Parlamentar	Belém	COHAB	01500000001		178.166	178.166
Regularização Fundiária Urbana - Paar	Ananindeua	COHAB	01500000001		20.000	20.000
Regularização Fundiária Urbana - Jardim Jader Barbalho	Ananindeua	COHAB	01700000060	1.000		1.000
	Ananindeua	COHAB	61500000001	1.000		1.000
Regularização Fundiaria Urbana - Liberdade I	Belém	FEHIS	01759000071		2.000	2.000
	Belém	FEHIS	61500000001		5.000	5.000

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Regularização Fundiária Urbana - Liberdade Ii						
	Belém	COHAB	01754000030		1.000	1.000
	Belém	COHAB	41500000001		1.000	1.000
Regularização Fundiaria Urbana - Liberdade Iii						
	Belém	FEHIS	01759000071		2.000	2.000
	Belém	FEHIS	61500000001		5.000	5.000
Regularização Fundiária Urbana - Núcleo Urbano Almir Gabriel						
	Marituba	COHAB	01500000001	29.000		29.000
Regularização Fundiária Urbana - Pantanal						
	Belém	COHAB	01700000060	1.000		1.000
	Belém	COHAB	61500000001	1.000		1.000
Regularização Fundiária Urbana - Pratinha						
	Belém	COHAB	01700000060	1.000		1.000
	Belém	COHAB	61500000001	1.000		1.000
Regularização Fundiária Urbana - Taboquinha						
	Belém	COHAB	01700000060	533		533
	Belém	COHAB	61500000001	1.000		1.000
Regularização Fundiária Urbana Em Ananindeua - Emenda Parlamentar						
	Ananindeua	COHAB	01500000001		400.000	400.000
Regularização Fundiária Urbana Em Belém - Emenda Parlamentar						
	Belém	COHAB	01500000001		300.000	300.000
Regularização Fundiária Urbana Em Marituba - Emenda Parlamentar						
	Marituba	COHAB	01500000001		300.000	300.000
Guamá				**18.231.436**	**11.135.936**	**29.367.372**
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 182.308 - 33						
	Castanhal	COSANPA	01899000081	711.154		711.154
	Castanhal	COSANPA	01899000085	238.727		238.727
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 182.309-47						
	Castanhal	COSANPA	01899000081	45.256		45.256
	Castanhal	COSANPA	01899000085	600.429		600.429
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 228.551 - 83						
	Castanhal	COSANPA	01899000081	1.593.185		1.593.185
	Castanhal	COSANPA	01899000085	2.533.298		2.533.298
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 350.295-53						
	Castanhal	COSANPA	01899000081	357.439		357.439
	Castanhal	COSANPA	01899000085	1.809.188		1.809.188
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Ii Funasa						
	São Francisco do Pará	SEDOP	01704000026	340.760		340.760

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Sistemas De Abastecimento De Água Em Maracanã - Emenda Parlamentar						
	Maracanã	SEDOP	01704000026		156.702	156.702
Construção Do Centro De Gestão Integrada De Resíduos Sólidos (Cgirs) - Caf						
	Castanhal	SEDOP	01754000031		8.012.522	8.012.522
	Castanhal	SEDOP	41500000001		421.712	421.712
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf						
	Castanhal	SEDOP	01754000031		20.000	20.000
	Castanhal	SEDOP	41500000001		25.000	25.000
Pavimentação Asfáltica Para A Região Urbana De Igarapé-Açú - Emenda Parlamentar						
	Igarapé-Açu	SEDOP	01500000001		1.000.000	1.000.000
Pavimentação Asfáltica Para A Regiao Urbana De Maracanã - Emenda Parlamentar						
	Maracanã	SEDOP	01500000001		1.000.000	1.000.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará						
	Castanhal	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Colares	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Curuçá	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Igarapé-Açu	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Inhangapi	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Magalhães Barata	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Maracanã	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Marapanim	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Santa Izabel do Pará	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Santa Maria do Pará	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Santo Antônio do Tauá	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	São Caetano de Odivelas	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	São Domingos do Capim	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	São Francisco do Pará	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	São João da Ponta	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	São Miguel do Guamá	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Terra Alta	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Vigia	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Castanhal	DETRAN	01752000061		500.000	500.000
Regularização Fundiária Urbana - Jaderlândia						

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Castanhal	COHAB	01700000060	1.000		1.000
	Castanhal	COHAB	61500000001	1.000		1.000
Lago de Tucuruí				**9.164.159**	**500.000**	**9.664.159**
Construção De Sistema De Abastecimento De Água						
	Novo Repartimento	SEDOP	01704000026	85.060		85.060
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa						
	Goianésia do Pará	SEDOP	01700000006	2.662.800		2.662.800
	Breu Branco	SEDOP	01704000026	202.539		202.539
	Goianésia do Pará	SEDOP	01704000026	193.760		193.760
	Goianésia do Pará	SEDOP	61500000001	20.000		20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará						
	Breu Branco	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Goianésia do Pará	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Itupiranga	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Jacundá	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Nova Ipixuna	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Novo Repartimento	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Tucuruí	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Tucuruí	DETRAN	01752000061		500.000	500.000
Marajó				**23.687.730**	**1.750.000**	**25.437.730**
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água De Breves - Emenda Parlamentar						
	Breves	COSANPA	01899000081		1.500.000	1.500.000
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água De Breves (350.786-93)						
	Breves	COSANPA	01899000081	4.139.640		4.139.640
	Breves	COSANPA	01899000082	2.198.090		2.198.090
Construção De Sistema De Abastecimento De Água						
	Salvaterra	SEDOP	01704000026	250.000		250.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa						
	Anajás	SEDOP	01704000026	200.000		200.000
	São Sebastião da Boa Vista	SEDOP	01704000026	200.000		200.000
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário						
	Salvaterra	SEDOP	01704000026	200.000		200.000
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário - Pac Funasa						
	Soure	SEDOP	01704000026	500.000		500.000

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará						
	Anajás	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Bagre	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Breves	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Cachoeira do Arari	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Chaves	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Curralinho	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Gurupá	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Melgaço	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Muaná	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Oeiras do Pará	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Ponta de Pedras	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Portel	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Salvaterra	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Santa Cruz do Arari	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	São Sebastião da Boa Vista	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Soure	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Breves	DETRAN	01752000061		250.000	250.000
Rio Caeté				**10.094.760**	**1.015.000**	**11.109.760**
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Ii Funasa						
	Quatipuru	SEDOP	01704000026	94.760		94.760
Construção De Parques Urbano						
	Bragança	SEDOP	01704000026		15.000	15.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará						
	Augusto Corrêa	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Bonito	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Bragança	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Cachoeira do Piria	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Capanema	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Nova Timboteua	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Peixe-Boi	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Primavera	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Quatipuru	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Salinópolis	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Santa Luzia do Pará	SEDOP	01754000030	500.000		500.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Santarém Novo	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	São João de Pirabas	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Tracuateua	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Viseu	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Bragança	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000
Rio Capim				**10.656.666**	**5.264.343**	**15.921.009**
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Caixa						
	Nova Esperança do Piriá	SEDOP	01704000026	193.760		193.760
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa						
	Irituia	SEDOP	01704000026	476.420		476.420
Implantação De Microssistema De Abastecimento De Água Na Vila Do Livramento Em Garrafão Do Norte - Emenda Parlamentar						
	Garrafão do Norte	SEDOP	01704000026		72.720	72.720
Implantação De Microssistema De Abastecimento De Água No Bairro Novo Na Comunidade Da Galileia, Em Irituia - Emenda Parlamentar						
	Irituia	SEDOP	01704000026		75.009	75.009
Pavimentação Asfáltica Na Rua Padre Borsani, Bairro Vila Nova, Em Capitão Poço - Emenda Parlamentar						
	Capitão Poço	SEDOP	01500000001		1.000.000	1.000.000
Pavimentação De Vias Urbanas - Cef						
	Mãe do Rio	SEDOP	01700000006	234.077		234.077
	Ulianópolis	SEDOP	01700000006	744.409		744.409
	Mãe do Rio	SEDOP	61500000001	8.000		8.000
Pavimentação De Vias Urbanas De Ulianópolis - Emenda Parlamentar						
	Ulianópolis	SEDOP	01704000026		1.116.614	1.116.614
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará						
	Abel Figueiredo	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Aurora do Pará	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Bujaru	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Capitão Poço	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Concórdia do Pará	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Dom Eliseu	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Garrafão do Norte	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Irituia	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Mãe do Rio	SEDOP	01754000030	500.000		500.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Nova Esperança do Piriá	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Ourém	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Paragominas	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Rondon do Pará	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Tomé-Açu	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Ulianópolis	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
Recapeamento Asfáltico De 700 Metros Na Rua Da Alegria, Bairro Centro Em Irituia - Emenda Parlamentar						
	Irituia	SEDOP	01500000001		1.000.000	1.000.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Paragominas	DETRAN	01752000061		2.000.000	2.000.000
Tapajós				**12.331.335**	**10.132.020**	**22.463.355**
Construção De Microssistema De Abastecimento De Água Nas Comunidades União E Boa Vista						
	Itaituba	SEDOP	01704000026	85.060		85.060
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa						
	Jacareacanga	SEDOP	01700000006	463.099		463.099
	Jacareacanga	SEDOP	01704000026	482.760		482.760
	Jacareacanga	SEDOP	61500000001	10.000		10.000
Construção De Parques Urbano						
	Itaituba	SEDOP	01704000026		10.000	10.000
Construção Do Centro De Gestão Integrada De Resíduos Sólidos (Cgirs)- Caf						
	Itaituba	SEDOP	01754000031		7.595.077	7.595.077
	Itaituba	SEDOP	41500000001		456.943	456.943
Construção Do Centro De Triagem (Girs) - Caf						
	Itaituba	SEDOP	01754000031	2.497.496		2.497.496
	Itaituba	SEDOP	41500000001	131.447		131.447
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf						
	Itaituba	SEDOP	01754000031		20.000	20.000
	Itaituba	SEDOP	41500000001		50.000	50.000
Drenagem Com Pavimentação, Calçada, Meio-Fio - Cef (780381/2012)						
	Novo Progresso	SEDOP	01704000026	90.323		90.323
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Ndb						
	Itaituba	SEDOP	01704000026	1.000.000		1.000.000
	Novo Progresso	SEDOP	01704000026	871.150		871.150
	Rurópolis	SEDOP	01704000026	1.000.000		1.000.000
	Trairão	SEDOP	01704000026	1.000.000		1.000.000

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará						
	Aveiro	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Itaituba	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Jacareacanga	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Novo Progresso	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Rurópolis	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Trairão	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Itaituba	DETRAN	01752000061		2.000.000	2.000.000
Repasse Financeiro A Prefeitura De Novo Progresso - Drenagem E Pavimentação De Vias Urbanas No Bairro Bela Vista E Cristo Rei.(Conv. 68/2018).						
	Novo Progresso	SEDOP	01704000026	200.000		200.000
Tocantins				**8.900.854**	**1.760.000**	**10.660.854**
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Caixa						
	Tailândia	SEDOP	01704000026	225.509		225.509
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Cef						
	Tailândia	SEDOP	01700000006	1.467.884		1.467.884
	Tailândia	SEDOP	61500000001	10.000		10.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa						
	Tailândia	SEDOP	01704000026	197.461		197.461
Construção De Parques Urbano						
	Barcarena	SEDOP	01704000026		10.000	10.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Baião - Emenda Parlamentar						
	Baião	SEDOP	01500000001		500.000	500.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Cametá - Emenda Parlamentar						
	Cametá	SEDOP	01500000001		1.000.000	1.000.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará						
	Abaetetuba	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Acará	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Baião	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Barcarena	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Cametá	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Igarapé-Miri	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Mocajuba	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Moju	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Tailândia	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Abaetetuba	DETRAN	01752000061		250.000	250.000
Xingu				**19.208.832**	**2.035.000**	**21.243.832**
Construção De Microssistema De Abastecimento De Água Nas Comunidades São Francisco E Bela Vista						
	Placas	SEDOP	01704000026	85.060		85.060
Implantação Da Primeira Etapa Da Rede De Distribuição						
	Anapu	SEDOP	01704000026	90.000		90.000
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf						
	Brasil Novo	SEDOP	01754000031		10.000	10.000
	Brasil Novo	SEDOP	41500000001		25.000	25.000
Revitalização Do Aterro Sanitário - Caf						
	Brasil Novo	SEDOP	01754000031	498.924		498.924
	Brasil Novo	SEDOP	41500000001	24.946		24.946
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Caf						
	Anapu	SEDOP	01704000026	1.000.000		1.000.000
	Pacajá	SEDOP	01704000026	2.000.000		2.000.000
	Porto de Moz	SEDOP	01704000026	2.164.711		2.164.711
	Anapu	SEDOP	41500000001	250.000		250.000
	Pacajá	SEDOP	41500000001	250.000		250.000
	Porto de Moz	SEDOP	41500000001	303.030		303.030
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Ndb						
	Brasil Novo	SEDOP	01704000026	1.000.000		1.000.000
	Medicilândia	SEDOP	01704000026	1.000.000		1.000.000
	Placas	SEDOP	01704000026	1.000.000		1.000.000
	Senador José Porfírio	SEDOP	01704000026	1.542.161		1.542.161
	Uruará	SEDOP	01704000026	1.000.000		1.000.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Asfalto Por Todo Pará						
	Altamira	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Anapu	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Brasil Novo	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Medicilândia	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Pacajá	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
	Placas	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Porto de Moz	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Senador José Porfírio	SEDOP	01754000030	500.000		500.000
	Uruará	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Vitória do Xingu	SEDOP	01754000030	1.000.000		1.000.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Altamira	DETRAN	01752000061		2.000.000	2.000.000
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS					**790.000**	**790.000**
Baixo Amazonas					**30.000**	**30.000**
Implantação De Unidade De Atendimento Socieducativo						
	Santarém	FASEPA	01500000001		30.000	30.000
Carajás					**30.000**	**30.000**
Implantação De Unidade De Atendimento Socieducativo De Semiliberdade						
	Marabá	FASEPA	01500000001		30.000	30.000
Guajará					**700.000**	**700.000**
Revitalização Das Áreas Da Ceasa - Prédio Da Administração E Mercado Central						
	Belém	CEASA	01500000001		700.000	700.000
Lago de Tucuruí					**30.000**	**30.000**
Implantação De Unidade De Atendimento Socieducativo De Semiliberdade						
	Tucuruí	FASEPA	01500000001		30.000	30.000
EDUCAÇÃO BÁSICA				**15.131.350**	**178.054.207**	**193.185.557**
Araguaia				**1.548.225**	**3.331.377**	**4.879.602**
Construção De Escola Com 12 Salas						
	São Félix do Xingu	SEDUC	01500100102	849.101		849.101
	Santa Maria das Barreiras	SEDUC	01500100102	516.110		516.110
	Santa Maria das Barreiras	SEDUC	01570000006	183.014		183.014
Construção De Escola Com 12 Salas De Aula Em Floresta Do Araguaia - Emenda Parlamentar						
	Floresta do Araguaia	SEDUC	01500100102		500.000	500.000
Construção De Creche						
	Água Azul do Norte	SEDUC	01754000030		2.831.377	2.831.377
Baixo Amazonas					**32.964.158**	**32.964.158**
Construção De Creche						
	Alenquer	SEDUC	01754000030		3.251.878	3.251.878
	Almeirim	SEDUC	01754000030		2.819.469	2.819.469
	Belterra	SEDUC	01754000030		3.245.422	3.245.422

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Curuá	SEDUC	01754000030		3.245.432	3.245.432
	Faro	SEDUC	01754000030		3.569.975	3.569.975
	Juruti	SEDUC	01754000030		3.569.975	3.569.975
	Óbidos	SEDUC	01754000030		3.194.722	3.194.722
	Oriximiná	SEDUC	01754000030		3.245.432	3.245.432
	Terra Santa	SEDUC	01754000030		3.569.975	3.569.975
	Mojuí dos Campos	SEDUC	01754000030		3.251.878	3.251.878
Carajás				**1.597.337**	**8.504.392**	**10.101.729**
Construção De Escola Com 12 Salas						
	Parauapebas	SEDUC	01500100102		2.104.594	2.104.594
Reconstrução Da Ee Dr. Gaspar Viana						
	Marabá	SEDUC	01500100102	1.227.681		1.227.681
Reforma Da Ee Alice Silveira Vieira						
	Piçarra	SEDUC	01500100102	369.656		369.656
Construção De Creche						
	Bom Jesus do Tocantins	SEDUC	01754000030		3.042.593	3.042.593
	São Domingos do Araguaia	SEDUC	01754000030		3.357.205	3.357.205
Guajará				**293.197**	**15.445.049**	**15.738.246**
Reforma Da Secretaria De Estado De Educação						
	Belém	SEDUC	01500100102	8.769		8.769
Reforma Da Ee Cruzeiro Do Sul						
	Belém	SEDUC	01500100102	101.355		101.355
Reforma Da Ee Genipauba						
	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	01500100102	161.371		161.371
Reforma Da Ee Maroja Neto						
	Belém	SEDUC	01500100102		105.100	105.100
Reforma Da Ee Rodrigues Pinajé						
	Belém	SEDUC	01500100102	21.702		21.702
Construção De Creche						
	Ananindeua	SEDUC	01754000030		3.042.593	3.042.593
	Belém	SEDUC	01754000030		3.357.205	3.357.205
	Benevides	SEDUC	01754000030		2.839.753	2.839.753
	Marituba	SEDUC	01754000030		6.100.398	6.100.398
Guamá				**371.043**	**13.051.936**	**13.422.979**
Reforma Da Ee Augusto Ramos Pinheiro						

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Terra Alta	SEDUC	01500100102	371.043		371.043
Construção De Creche						
	Colares	SEDUC	01754000030		2.535.392	2.535.392
	Curuçá	SEDUC	01754000030		2.629.136	2.629.136
	Igarapé-Açu	SEDUC	01754000030		2.629.136	2.629.136
	Magalhães Barata	SEDUC	01754000030		2.629.136	2.629.136
	Marapanim	SEDUC	01754000030		2.629.136	2.629.136
Lago de Tucuruí				**946.326**	**8.314.290**	**9.260.616**
Construção De Escola Rural						
	Breu Branco	SEDUC	01500100102	409.693		409.693
Reforma Da Ee Papa Paulo Vi						
	Novo Repartimento	SEDUC	01500100102	536.633		536.633
Construção De Creche						
	Breu Branco	SEDUC	01754000030		2.738.232	2.738.232
	Goianésia do Pará	SEDUC	01754000030		2.788.029	2.788.029
	Novo Repartimento	SEDUC	01754000030		2.788.029	2.788.029
Marajó					**23.965.849**	**23.965.849**
Construção De Creche						
	Afuá	SEDUC	01754000030		2.854.966	2.854.966
	Anajás	SEDUC	01754000030		2.788.029	2.788.029
	Bagre	SEDUC	01754000030		2.819.469	2.819.469
	Chaves	SEDUC	01754000030		3.251.879	3.251.879
	Curralinho	SEDUC	01754000030		3.569.975	3.569.975
	Muaná	SEDUC	01754000030		2.819.469	2.819.469
	Portel	SEDUC	01754000030		2.819.469	2.819.469
	Soure	SEDUC	01754000030		3.042.593	3.042.593
Rio Caeté				**3.343.393**	**20.340.316**	**23.683.709**
Construção De Escola Com 12 Salas						
	Tracuateua	SEDUC	01500100102	1.322.631		1.322.631
Reforma Da Ee Dom João Vi						
	Capanema	SEDUC	01500100102	947.197		947.197
Reforma Da Ee Francisco Da Silva Nunes						
	São João de Pirabas	SEDUC	01500100102	488.824		488.824
Reforma Da Ee Jonathas Pontes Athias						
	Peixe-Boi	SEDUC	01500100102	584.741		584.741
Reforma E Ampliação Da Escola Benedito Cardoso No Município De Augusto Correa - Emenda Parlamentar						

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Augusto Corrêa	SEDUC	01500100102		1.067.418	1.067.418
Reforma E Ampliação Da Escola Dom Bosco No Município De Salinópolis - Emenda Parlamentar						
	Salinópolis	SEDUC	01500100102		1.843.722	1.843.722
Reforma E Ampliação Da Escola Tiradentes No Município De Salinópolis - Emenda Parlamentar						
	Salinópolis	SEDUC	01500100102		1.067.418	1.067.418
Construção De Creche						
	Augusto Corrêa	SEDUC	01754000030		3.245.432	3.245.432
	Bonito	SEDUC	01754000030		3.569.975	3.569.975
	Bragança	SEDUC	01754000030		3.251.879	3.251.879
	Cachoeira do Piria	SEDUC	01754000030		3.251.879	3.251.879
	Capanema	SEDUC	01754000030		3.042.593	3.042.593
Rio Capim				**456.290**	**17.833.893**	**18.290.183**
Construção De Escola No Município De Rondon Do Pará - Emenda Parlamentar						
	Rondon do Pará	SEDUC	01500100102		876.914	876.914
Reforma Da Ee Luiz Gualberto Pimentel						
	Dom Eliseu	SEDUC	01500100102	456.290		456.290
Construção De Creche						
	Abel Figueiredo	SEDUC	01754000030		3.245.432	3.245.432
	Aurora do Pará	SEDUC	01754000030		2.535.392	2.535.392
	Capitão Poço	SEDUC	01754000030		3.569.975	3.569.975
	Dom Eliseu	SEDUC	01754000030		2.535.392	2.535.392
	Paragominas	SEDUC	01754000030		2.535.392	2.535.392
	Ulianópolis	SEDUC	01754000030		2.535.396	2.535.396
Tapajós				**2.247.436**	**13.049.116**	**15.296.552**
Construção De Escola Indigena						
	Jacareacanga	SEDUC	01500100102	701.532		701.532
	Jacareacanga	SEDUC	01570000006	195.984		195.984
Reforma Da Ee Governador Eurico Vale						
	Rurópolis	SEDUC	01500100102	56.772		56.772
Reforma Da Ee Haroldo Veloso						
	Jacareacanga	SEDUC	01500100102	639.331		639.331
Reforma Da Ee Waldemar Lindermayer						
	Novo Progresso	SEDUC	01500100102	653.817		653.817
Construção De Creche						
	Aveiro	SEDUC	01754000030		3.245.422	3.245.422
	Novo Progresso	SEDUC	01754000030		3.299.936	3.299.936

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Rurópolis	SEDUC	01754000030		3.251.879	3.251.879
	Trairão	SEDUC	01754000030		3.251.879	3.251.879
Tocantins				**1.435.116**	**12.271.838**	**13.706.954**
Reforma Da Ee Eriberto Jasper						
	Tailândia	SEDUC	01500100102	876.903		876.903
Reforma Da Ee São Francisco De Assis						
	Tailândia	SEDUC	01500100102	558.213		558.213
Construção De Creche						
	Baião	SEDUC	01754000030		3.251.879	3.251.879
	Barcarena	SEDUC	01754000030		2.831.377	2.831.377
	Cametá	SEDUC	01754000030		3.357.205	3.357.205
	Moju	SEDUC	01754000030		2.831.377	2.831.377
Xingu				**2.892.987**	**8.981.993**	**11.874.980**
Construção De Escola Com 12 Salas						
	Brasil Novo	SEDUC	01500100102	701.531		701.531
	Brasil Novo	SEDUC	01570000006	969.703		969.703
Reforma Da Ee Aluisio Loch						
	Pacajá	SEDUC	01500100102	367.160		367.160
Reforma Da Ee Ana Clara						
	Anapu	SEDUC	01500100102	611.490		611.490
Reforma Da Ee Padre Eurico						
	Vitória do Xingu	SEDUC	01500100102	243.103		243.103
Construção De Creche						
	Altamira	SEDUC	01754000030		3.251.879	3.251.879
	Anapu	SEDUC	01754000030		3.194.722	3.194.722
	Brasil Novo	SEDUC	01754000030		2.535.392	2.535.392
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				**5.099.686**	**1.067.418**	**6.167.104**
Carajás				**19.500**		**19.500**
Construção De Escola Profissionalizante						
	Parauapebas	SEDUC	01570000006	19.500		19.500
Guamá					**1.067.418**	**1.067.418**
Implementação Da Educação Tecnológica Na Escola Estadual Celso Rodrigues No Município De Santo Antônio Do Tauá - Emenda Parlamentar						
	Santo Antônio do Tauá	SEDUC	01500100102		1.067.418	1.067.418
Lago de Tucuruí				**2.104.908**		**2.104.908**

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Escola Profissionalizante						
	Tucuruí	SEDUC	01500100102	876.914		876.914
	Tucuruí	SEDUC	01570000006	1.227.994		1.227.994
Tapajós				**2.975.278**		**2.975.278**
Construção De Escola Profissionalizante						
	Novo Progresso	SEDUC	01500100102	1.753.829		1.753.829
	Novo Progresso	SEDUC	01570000006	1.221.449		1.221.449
EDUCAÇÃO SUPERIOR				**550.000**	**5.392.691**	**5.942.691**
Araguaia					**690.000**	**690.000**
Construção De Quadra Poli Esportiva						
	Conceição do Araguaia	UEPA	01500100102		600.000	600.000
Reforma Do Campus De Conceição Do Araguaia						
	Conceição do Araguaia	UEPA	01500100102		90.000	90.000
Baixo Amazonas					**90.000**	**90.000**
Reforma No Campus De Santarém						
	Santarém	UEPA	01500100102		90.000	90.000
Carajás					**400.000**	**400.000**
Construção De Almoxarifado E Laboratório Multiuso						
	Marabá	UEPA	01500100102		300.000	300.000
Reforma No Campus De Marabá						
	Marabá	UEPA	01500100102		100.000	100.000
Guajará				**150.000**	**1.281.783**	**1.431.783**
Ampliação De Espaços Acadêmicos						
	Belém	UEPA	61500100102		1.000	1.000
Construção Da 2º Etapa Da Oficina Ortopédica						
	Belém	UEPA	01500100102	100.000		100.000
Construção Do Campus De Ananindeua						
	Ananindeua	UEPA	01500100102	50.000		50.000
Manutenção Predial Do Campus De Ed. Física						
	Belém	UEPA	01500100102		78.626	78.626
Manutenção Predial Do Campus De Enfermagem						
	Belém	UEPA	01500100102		100.000	100.000
Manutenção Predial Do Planetário						
	Belém	UEPA	01500100102		70.454	70.454
Manutenção Predial Na Reitoria						

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	UEPA	01500100102		110.000	110.000
	Belém	UEPA	01599000061		300.000	300.000
Reforma Do Campus De Redenção						
	Belém	UEPA	01500100102		50.000	50.000
Reforma Geral Ccnt						
	Belém	UEPA	01500100102		200.012	200.012
Reforma Geral Ccse						
	Belém	UEPA	01500100102		80.000	80.000
Reforma No Ccbs						
	Belém	UEPA	01500100102		100.000	100.000
Reforma Geral No Centro De Saúde Escola						
	Belém	UEPA	01659000069		191.691	191.691
Guamá				**200.000**	**340.000**	**540.000**
Construção De Almoxarifado E Banheiros Do Auditório						
	São Miguel do Guamá	UEPA	01500100102		200.000	200.000
Construção De Auditório Do Campus De Igapé-Açú.						
	Igarapé-Açu	UEPA	01500100102	200.000		200.000
Reforma Geral No Campus De Igarapé Açu						
	Igarapé-Açu	UEPA	01500100102		50.000	50.000
Reforma No Campus De Castanhal						
	Castanhal	UEPA	01500100102		20.000	20.000
Reforma No Campus De São Miguel Do Guamá						
	São Miguel do Guamá	UEPA	01500100102		40.000	40.000
Reforma No Geral No Campus De Vigia						
	Vigia	UEPA	01500100102		30.000	30.000
Lago de Tucuruí					**830.000**	**830.000**
Construção Do Laboratório De Fisioterapia.						
	Tucuruí	UEPA	01500100102		750.000	750.000
Reforma Geral Do Campus De Tucuruí						
	Tucuruí	UEPA	01500100102		80.000	80.000
Marajó					**750.000**	**750.000**
Construção De Blocos De Salas De Aula Em Salvaterra.						
	Salvaterra	UEPA	01500100102		700.000	700.000
Reforma Geral No Campus De Salvaterra						
	Salvaterra	UEPA	01500100102		50.000	50.000
Rio Caeté					**50.000**	**50.000**
Reforma No Liceu De Bragança						

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Bragança	UEPA	01500100102		50.000	50.000
Rio Capim				**200.000**	**70.000**	**270.000**
Construção De Auditório Campus Paragominas.						
	Paragominas	UEPA	01500100102	200.000		200.000
Reforma Geral No Campus De Paragominas						
	Paragominas	UEPA	01500100102		70.000	70.000
Tocantins					**800.908**	**800.908**
Construção De Blocos De Sala De Aula Campus Cametá.						
	Cametá	UEPA	01500100102		600.000	600.000
Reforma Geral No Campus De Barcarena						
	Barcarena	UEPA	01500100102		60.000	60.000
Reforma Geral No Campus De Cametá						
	Cametá	UEPA	01500100102		50.454	50.454
Reforma Geral No Campus De Moju						
	Moju	UEPA	01500100102		90.454	90.454
Xingu					**90.000**	**90.000**
Reforma No Campus De Altamira						
	Altamira	UEPA	01500100102		90.000	90.000
ESPORTE E LAZER				**4.000.000**	**2.700.000**	**6.700.000**
Baixo Amazonas				**2.000.000**		**2.000.000**
Reforma E Conclusão Do Estadio "Colosso Do Tapajós"						
	Santarém	SEDOP	01709000025	2.000.000		2.000.000
Guajará				**2.000.000**	**700.000**	**2.700.000**
Aquisição E Instalação De Academia Ao Ar Livre						
	Belém	SEEL	01500000001		350.000	350.000
Urbanização Do Estádio Olímpico Do Pará - Mangueirão						
	Belém	SEDOP	01709000025	2.000.000		2.000.000
Revitalização De Espaço Esportivo						
	Belém	SEEL	01500000001		350.000	350.000
Rio Caeté					**1.000.000**	**1.000.000**
Construção De Ginásio Poliesportivo Na Vila Do Arai Em Augusto Corrêa - Emenda Parlamentar						
	Augusto Corrêa	SEDOP	01500000001		1.000.000	1.000.000
Tocantins					**1.000.000**	**1.000.000**

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Ginásio Poliesportivo Na Vila De São Joaquim De Ituquara Em Baião - Emenda Parlamentar	Baião	SEDOP	01500000001		1.000.000	1.000.000
GOVERNANÇA PÚBLICA				**3.233.440**	**120.533.205**	**123.766.645**
Araguaia					**9.879.685**	**9.879.685**
Construção Do Prédio Da Oeat São Felix Do Xingu	São Félix do Xingu	SEFA	01759000076		563.136	563.136
Reforma Da Agência Do Iasep Do Municipio De Conceição Do Araguaia	Conceição do Araguaia	IASEP	01501000061		110.000	110.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Redenção	Redenção	IASEP	01501000061		110.000	110.000
Reforma Do Prédio Da Cecomt Araguaia	Conceição do Araguaia	SEFA	01759000076		1.191.744	1.191.744
Reforma Do Prédio Da Oeat Santana Do Araguaia	Santana do Araguaia	SEFA	01759000076		1.455.440	1.455.440
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Em Redenção	Redenção	SEFA	01759000076		816.240	816.240
Reforma Do Prédio Da Uecomt Barreira Do Campo Em Santana Do Araguaia	Santana do Araguaia	SEFA	01759000076		430.771	430.771
Reforma Do Prédio Da Uecomt Mandii Em Santana Do Araguaia	Santana do Araguaia	SEFA	01759000076		689.984	689.984
Reforma Do Prédio Da Uecomt São José(Pontão) Xinguara	Xinguara	SEFA	01759000076		353.280	353.280
Reforma Prédio Da Sedap (Alguns Setores)	Redenção	SEDAP	01500000001		9.090	9.090
Obras De Infraestrutura Urbana	Conceição do Araguaia	FDE	01500000001		2.000.000	2.000.000
	Cumaru do Norte	FDE	01500000001		400.000	400.000
	Floresta do Araguaia	FDE	01500000001		500.000	500.000
	Rio Maria	FDE	01500000001		200.000	200.000
	São Félix do Xingu	FDE	01500000001		50.000	50.000
	Bannach	FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000
Baixo Amazonas				**373.440**	**10.898.619**	**11.272.059**
Construção De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Oriximiná	DETRAN	01752000061		1.500.000	1.500.000
Obra De Reforma, Ampliação , Construção Regional Santarém/Pa.	Santarém	PGE	01759000040		700.000	700.000

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Agência Do Iasep No Municipio De Monte Alegre	Monte Alegre	IASEP	01501000061		110.000	110.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Municipio De Oriximiná	Oriximiná	IASEP	01501000061		110.000	110.000
Reforma Da Agência Do Iasep Do Municipio De Santarem	Santarém	IASEP	01501000061		110.000	110.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Municipio De Óbidos	Óbidos	IASEP	01501000061		110.000	110.000
Reforma Do Prédio Da Cecomt Base Candiru Em Obidos	Óbidos	SEFA	01759000076		580.685	580.685
Reforma Do Prédio Da Oeat Alenquer	Alenquer	SEFA	01759000076		334.176	334.176
Reforma Do Prédio Da Oeat Juruti	Juruti	SEFA	01759000076		337.920	337.920
Reforma Do Prédio Da Oeat Óbidos	Óbidos	SEFA	01759000076		485.990	485.990
Reforma Do Prédio Da Oeat Oriximiná	Oriximiná	SEFA	01759000076		249.696	249.696
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Uecomt Santarém	Santarém	SEFA	01759000076		125.222	125.222
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Santarém	Santarém	SEFA	01759000076		435.840	435.840
Reforma Prédio Da Sedap (Alguns Setores)	Santarém	SEDAP	01500000001		9.090	9.090
Construção Da Praça Pública Localizada Na Av. Presidente Tancredo Neves Com Tv. Américo Pereira - Cef	Juruti	SEDOP	01700000006	73.440		73.440
	Juruti	SEDOP	01704000026	50.000		50.000
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Santarém- Conclusão Do Hospital Materno Infantil De Santarém	Santarém	SEDOP	01709000025	250.000		250.000
Obras De Infraestrutura Urbana	Curuá	FDE	01500000001		200.000	200.000
	Juruti	FDE	01500000001		2.600.000	2.600.000
	Prainha	FDE	01500000001		100.000	100.000
	Santarém	FDE	01500000001		500.000	500.000
	Mojuí dos Campos	FDE	01500000001		300.000	300.000
	Alenquer	FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000
	Almeirim	FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Carajás					**6.038.207**	**6.038.207**
Reforma Do Pátio De Estacionamento Da Uecomt Jarbas Passarinho Em Palestina Do Pará	Palestina do Pará	SEFA	01759000076		2.000.000	2.000.000
Reforma Do Prédio Da Oeat Parauapebas	Parauapebas	SEFA	01759000076		1.000.000	1.000.000
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Casa 1 Da Cerat Marabá	Marabá	SEFA	01759000076		400.000	400.000
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Casa 2 Da Cerat Marabá	Marabá	SEFA	01759000076		200.000	200.000
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Casa 3 Da Cerat Marabá	Marabá	SEFA	01759000076		200.000	200.000
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Casa 4 Da Cerat Marabá	Marabá	SEFA	01759000076		200.000	200.000
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Marabá	Marabá	SEFA	01759000076		363.117	363.117
Reforma Do Prédio Da Uecomt Jarbas Passarinho Em Palestina Do Pará	Palestina do Pará	SEFA	01759000076		50.000	50.000
Reforma Do Prédio Da Uecomt São Geraldo Do Araguaia	São Geraldo do Araguaia	SEFA	01759000076		500.000	500.000
Reforma Do Prédio Do Alojamento Da Uecomt São Geraldo Do Araguaia	São Geraldo do Araguaia	SEFA	01759000076		416.000	416.000
Reforma Prédio Da Sedap (Alguns Setores)	Marabá	SEDAP	01500000001		9.090	9.090
Obras De Infraestrutura Urbana	Eldorado do Carajás	FDE	01500000001		200.000	200.000
	Piçarra	FDE	01500000001		500.000	500.000
Guajará				**2.710.000**	**30.168.954**	**32.878.954**
Ampliação Da Sede Do Orgão	Belém	ITERPA	01500000001		250.000	250.000
	Belém	ITERPA	01756000023		4.111.156	4.111.156
Construção Do Anexo Do Hemocentro Belém	Belém	HEMOPA	01500100203		2.000.000	2.000.000
	Belém	HEMOPA	01659000069		20.000	20.000
Construção E Conservação De Imóveis Públicos Estaduais - Indenizações E Restituições	Belém	SEDOP	01500000001		16.998	16.998

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Secretaria De Estado De Meio Ambiente	Belém	SEMAS	01759000016	1.000.000		1.000.000
Reforma Do Prédio Da Uecomt Litoral	Belém	SEFA	01759000076		500.000	500.000
Reforma Do Prédio Do Orgão Central Da Sefa	Belém	SEFA	01759000076		10.000.000	10.000.000
Reforma Do Prédio Sede Da Cohab	Belém	COHAB	01501000061		40.000	40.000
Reforma Do Prédio Sede Da Pge	Belém	PGE	01759000040		300.000	300.000
Reforma Do Prédio Sede Do Iasep No Municipio De Belém	Belém	IASEP	01501000061	660.000		660.000
Reforma E Ampliação Do Prédio Da Seplad	Belém	SEPLAD	01500000001		2.500.000	2.500.000
Reforma Geral No Edifício Sede Do Igeprev Em Belém/Pa	Belém	IGEPREV	01802000061		7.000.000	7.000.000
Reforma Prédio Da Sedap (Alguns Setores)	Belém	SEDAP	01500000001		9.100	9.100
Reforma, Ampliação E Adequação Do Prédio Da Sedop.	Belém	SEDOP	01704000026	1.000.000		1.000.000
Revitalização / Reforma Do Espaço Físico	Belém	PRODEPA	01501000061		2.700	2.700
Apoio À Construção E Adequação De Espaços De Utilização Pública - Indenizações E Restituições	Belém	SEDOP	01500000001		10.000	10.000
Reforma/Restauração De Praças Públicas	Belém	SEDOP	01704000026	50.000		50.000
Obras De Infraestrutura Urbana	Ananindeua	FDE	01500000001		300.000	300.000
	Belém	FDE	01500000001		500.000	500.000
	Marituba	FDE	01500000001		200.000	200.000
	Santa Bárbara do Pará	FDE	01500000001		200.000	200.000
Ação De Desapropriação No Estado Do Pará. A Desapropriação Será No Município, Indicado No Processo.	Belém	Enc. PGE	01500000001		2.000.000	2.000.000
Fortalecimento Da Gestão Municipal - Indenizações E Restituições	Belém	SEDOP	01500000001		10.000	10.000
Investimento Em Estudos E Pesquisas Nas Áreas De Estatística, Socioeconômica E Ambiental						

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	FAPESPA	01500000001		199.000	199.000
Guamá					**3.742.576**	**3.742.576**
Reforma Da Agência Do Iasep No Municipio De Castanhal	Castanhal	IASEP	01501000061		110.000	110.000
Reforma Da Agencia Do Iasep No Municipio De Maracanã	Maracanã	IASEP	01501000061		110.000	110.000
Reforma Da Agencia Do Iasep No Municipio De Vigia	Vigia	IASEP	01501000061		110.000	110.000
Reforma Do Prédio Da Oeat Santa Izabel Do Pará	Santa Izabel do Pará	SEFA	01759000076		630.080	630.080
Reforma Do Prédio Da Oeat São Miguel Do Pará	São Miguel do Guamá	SEFA	01759000076		357.280	357.280
Reforma Do Prédio Da Oeat Vigia	Vigia	SEFA	01759000076		389.760	389.760
Reforma Prédio Da Sedap (Alguns Setores)	Castanhal	SEDAP	01500000001		9.090	9.090
Obras De Infraestrutura Urbana	Castanhal	FDE	01500000001		100.000	100.000
	Curuçá	FDE	01500000001		300.000	300.000
	Magalhães Barata	FDE	01500000001		1.200.000	1.200.000
	Vigia	FDE	01500000001		426.366	426.366
Lago de Tucuruí					**1.632.043**	**1.632.043**
Construção Da Nova Sede Da Cerat Tucurui	Tucuruí	SEFA	01759000076		1.118.603	1.118.603
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Tucuruí	Tucuruí	IASEP	01501000061		110.000	110.000
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Tucurui	Tucuruí	SEFA	01759000076		253.440	253.440
Obras De Infraestrutura Urbana	Nova Ipixuna	FDE	01500000001		50.000	50.000
	Tucuruí	FDE	01500000001		100.000	100.000
Marajó				**100.000**	**5.501.332**	**5.601.332**
Reforma Da Agência Do Iasep No Municipio De Soure	Soure	IASEP	01501000061		110.000	110.000
Reforma Do Prédio 4 Residência Funcional Da Cerat Breves	Breves	SEFA	01759000076		100.000	100.000
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Casa 1 Da Cerat Breves	Breves	SEFA	01759000076		350.000	350.000
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Breves	Breves	SEFA	01759000076		1.200.000	1.200.000
Reforma Do Prédio Da Uecomt Curralinho	Curralinho	SEFA	01759000076		432.242	432.242
Reforma Prédio Da Sedap (Alguns Setores)	Soure	SEDAP	01500000001		9.090	9.090
Construção De 01 Praça Na Sede Do Município De Afuá - Emenda Parlamentar	Afuá	SEDOP	01500000001		500.000	500.000
Obras De Infraestrutura Urbana	Melgaço	FDE	01500000001		100.000	100.000
	Ponta de Pedras	FDE	01500000001		300.000	300.000
	São Sebastião da Boa Vista	FDE	01500000001		300.000	300.000
	Soure	FDE	01500000001		100.000	100.000
	Breves	FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000
	Cachoeira do Arari	FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000
Construção Do Prédio Da Câmara Municipal	São Sebastião da Boa Vista	SEDOP	01704000026	100.000		100.000
Rio Caeté					**5.429.090**	**5.429.090**
Reforma Da Agência Do Iasep No Municipio De Bragança	Bragança	IASEP	01501000061		110.000	110.000
Reforma Da Agencia Do Iasep No Municipio De Capanema	Capanema	IASEP	01501000061		110.000	110.000
Reforma Do Prédio Da Cecomt Gurupi Em Cachoeira Do Piriá	Cachoeira do Piria	SEFA	01759000076		1.000.000	1.000.000
Reforma Do Prédio Da Cerat Capanema	Capanema	SEFA	01759000076		300.000	300.000
Reforma Do Prédio Da Oeat Bragança	Bragança	SEFA	01759000076		100.000	100.000
Reforma Do Prédio Da Oeat Salinópolis	Salinópolis	SEFA	01759000076		200.000	200.000
Reforma Prédio Da Sedap (Alguns Setores)	Capanema	SEDAP	01500000001		9.090	9.090
Obras De Infraestrutura Urbana	Nova Timboteua	FDE	01500000001		300.000	300.000
	Quatipuru	FDE	01500000001		1.200.000	1.200.000
	São João de Pirabas	FDE	01500000001		100.000	100.000

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Augusto Corrêa	FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000
	Bragança	FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000
Rio Capim					**11.034.650**	**11.034.650**
Construção De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Dom Eliseu	DETRAN	01752000061		1.500.000	1.500.000
	Mãe do Rio	DETRAN	01752000061		1.500.000	1.500.000
Reforma Do Prédio Da Cecomt Itinga Em Dom Eliseu						
	Dom Eliseu	SEFA	01759000076		750.000	750.000
Reforma Do Prédio Da Oeat Dom Eliseu						
	Dom Eliseu	SEFA	01759000076		100.000	100.000
Reforma Do Prédio Da Oeat Rondon Do Pará						
	Rondon do Pará	SEFA	01759000076		40.000	40.000
Reforma Do Prédio Da Oeat Tome Açu						
	Tomé-Açu	SEFA	01759000076		354.560	354.560
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Paragominas						
	Paragominas	SEFA	01759000076		1.000.000	1.000.000
Reforma Do Prédio Da Uecomt Carne De Sol Em Abel Figueiredo						
	Abel Figueiredo	SEFA	01759000076		900.000	900.000
Reforma Prédio Da Sedap (Alguns Setores)						
	Paragominas	SEDAP	01500000001		9.090	9.090
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Paragominas						
	Paragominas	IGEPREV	01802000061		1.000.000	1.000.000
Obras De Infraestrutura Urbana						
	Dom Eliseu	FDE	01500000001		200.000	200.000
	Garrafão do Norte	FDE	01500000001		200.000	200.000
	Mãe do Rio	FDE	01500000001		500.000	500.000
	Nova Esperança do Piriá	FDE	01500000001		400.000	400.000
	Rondon do Pará	FDE	01500000001		481.000	481.000
	Ulianópolis	FDE	01500000001		100.000	100.000
	Aurora do Pará	FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000
	Bujaru	FDE	01759000078		1.000.000	1.000.000
Tapajós					**3.819.090**	**3.819.090**
Construção De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Novo Progresso	DETRAN	01752000061		1.500.000	1.500.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Itaituba						
	Itaituba	IASEP	01501000061		110.000	110.000
Reforma Do Prédio Da Cecomt Serra Do Cachimbo Em Novo Progresso						

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Novo Progresso	SEFA	01759000076		500.000	500.000
Reforma Prédio Da Sedap (Alguns Setores)						
	Itaituba	SEDAP	01500000001		9.090	9.090
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Itaituba						
	Itaituba	IGEPREV	01802000061		1.000.000	1.000.000
Obras De Infraestrutura Urbana						
	Itaituba	FDE	01500000001		500.000	500.000
	Novo Progresso	FDE	01500000001		100.000	100.000
	Rurópolis	FDE	01500000001		100.000	100.000
Tocantins				**50.000**	**5.309.639**	**5.359.639**
Reforma Do Prédio Da Oeat Barcarena						
	Barcarena	SEFA	01759000076		200.000	200.000
Reforma Do Predio Da Oeat Cametá						
	Cametá	SEFA	01759000076		415.642	415.642
Reforma Do Prédio Da Oeat Igarapé Miri						
	Igarapé-Miri	SEFA	01759000076		405.907	405.907
Reforma Do Prédio Da Oeat Moju						
	Moju	SEFA	01759000076		355.200	355.200
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Abaetetuba						
	Abaetetuba	SEFA	01759000076		723.800	723.800
Reforma Prédio Da Sedap (Alguns Setores)						
	Abaetetuba	SEDAP	01500000001		9.090	9.090
Construção Do Porto De Embarque E Desembarque De Açaí						
	Abaetetuba	SEDOP	01704000026	50.000		50.000
Obras De Infraestrutura Urbana						
	Acará	FDE	01500000001		600.000	600.000
	Limoeiro do Ajuru	FDE	01500000001		2.200.000	2.200.000
	Mocajuba	FDE	01500000001		100.000	100.000
	Moju	FDE	01500000001		300.000	300.000
Xingu					**27.079.320**	**27.079.320**
Reforma Do Prédio Da Oeat Castelo Dos Sonhos Em Altamira						
	Altamira	SEFA	01759000076		350.000	350.000
Reforma Do Prédio Da Cerat Altamira						
	Altamira	SEFA	01759000076		1.000.000	1.000.000
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Altamira						
	Altamira	SEFA	01759000076		300.000	300.000
Reforma E Adequação De Uagro						
	Altamira	SEDAP	01500000001		9.090	9.090

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Obras De Infraestrutura Urbana						
	Brasil Novo	FDE	01500000001		1.100.000	1.100.000
	Medicilândia	FDE	01500000001		200.000	200.000
	Pacajá	FDE	01500000001		1.200.000	1.200.000
	Placas	FDE	01500000001		1.300.000	1.300.000
Obras De Infraestrutura Urbana						
	Altamira	FDE	01709000025		3.620.230	3.620.230
	Anapu	FDE	01709000025		2.000.000	2.000.000
	Brasil Novo	FDE	01709000025		2.000.000	2.000.000
	Medicilândia	FDE	01709000025		2.000.000	2.000.000
	Pacajá	FDE	01709000025		2.000.000	2.000.000
	Placas	FDE	01709000025		2.000.000	2.000.000
	Porto de Moz	FDE	01709000025		2.000.000	2.000.000
	Senador José Porfírio	FDE	01709000025		2.000.000	2.000.000
	Uruará	FDE	01709000025		2.000.000	2.000.000
	Vitória do Xingu	FDE	01709000025		2.000.000	2.000.000
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO				**6.400.000**	**3.369.992**	**9.769.992**
Baixo Amazonas				**1.000.000**	**2.415.000**	**3.415.000**
Implantação Do Distrito Industrial Em Santarém						
	Santarém	CODEC	01501000061		5.000	5.000
Construção De Muro De Contenção Com Rampas De Acesso Para Embarque De Passageiros E Veículos Na Região Do Lago Grande De Curuai, Vila Socorro Em Santarém - Emenda Parlamentar						
	Santarém	SEDOP	01500000001		1.200.000	1.200.000
Construção De Muro De Contenção Em Rip-Rap Com Escadaria E Praça Na Vila Goreth, Região De Arapiuns, Em Santarém - Emenda Parlamentar						
	Santarém	SEDOP	01500000001		1.200.000	1.200.000
Construção Do Centro De Convenções De Santarém - Sebastião Tapajós						
	Santarém	SEDOP	01709000025	1.000.000		1.000.000
Construção Do Centro De Convenções De Santarém/Pa						
	Santarém	SETUR	01500000001		10.000	10.000
Carajás					**100.000**	**100.000**
Implantação De Distrito Industrial De Marabá						
	Marabá	CODEC	01500000001		100.000	100.000
Guajará				**850.000**	**209.992**	**1.059.992**
Revitalização De Distrito Industrial.						
	Ananindeua	CODEC	01501000061		150.000	150.000

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	CODEC	01501000061		59.992	59.992
Execução De Obra De Saneamento E Urbanização Do Canal Martin E Murucutum.						
	Belém	SEDOP	01704000026	850.000		850.000
Guamá					**200.000**	**200.000**
Implantação Do Condomínio Industrial De Castanhal						
	Castanhal	CODEC	01501000061		200.000	200.000
Marajó				**1.300.000**	**25.000**	**1.325.000**
Implantação Do Distrito Industrial Em Breves						
	Breves	CODEC	01501000061		25.000	25.000
Construção De Muro De Arrimo - Caixa						
	Portel	SEDOP	01700000006	1.200.000		1.200.000
	Portel	SEDOP	01704000026	100.000		100.000
Rio Caeté				**3.250.000**	**220.000**	**3.470.000**
Implantação De Distrito Industrial De São João De Pirabas						
	São João de Pirabas	CODEC	01501000061		170.000	170.000
Execução De Serviços De Construção De Muro De Arrimo E Urbanização Da Orla Na Avenida Beira Mar, S/N.						
	Salinópolis	SEDOP	01709000025	250.000		250.000
Requalificação Da Orla Do Atalaia - Urbanização						
	Salinópolis	SEDOP	01709000025	3.000.000		3.000.000
Requalificação De Orlas E Praias De Interesse Turístico.						
	Bragança	SEDOP	01704000026		50.000	50.000
Tocantins					**200.000**	**200.000**
Implantação Da Zona De Processamento De Exportação De Barcarena						
	Barcarena	CAZBAR	01899000081		50.000	50.000
Revitalização De Distrito Industrial.						
	Barcarena	CODEC	01500000001		150.000	150.000
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				**243.984.371**	**477.498.198**	**721.482.569**
Araguaia				**16.967.051**	**39.580.016**	**56.547.067**
Construção Da Pa-279 Duplicação						
	Xinguara	SETRAN	01750000057		1.458.320	1.458.320
Construção Da Pa-287						
	Cumaru do Norte	SETRAN	01708000024		7.172.724	7.172.724
Construção Da Pa-463						

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Santa Maria das Barreiras	SETRAN	01708000024		28.759.039	28.759.039
Execução De Obras De Duplicação Da Pa-279 - Emenda Parlamentar						
	Xinguara	SETRAN	01708000024		1.000.000	1.000.000
Construção De 01 Ponte Sobre O Rio Fresco						
	São Félix do Xingu	SETRAN	01708000024	9.309.328		9.309.328
Construção De 07 Pontes Na Pa-463						
	Santa Maria das Barreiras	SETRAN	01708000024		1.079.933	1.079.933
Restauração Da Pa-279 L1						
	Xinguara	SETRAN	01708000024	205.355		205.355
Restauração Da Pa-279 L3						
	São Félix do Xingu	SETRAN	01708000024	7.452.368		7.452.368
Construção De Terminal Hidroviário Turístico						
	Conceição do Araguaia	CPH	01500000001		110.000	110.000
Baixo Amazonas				**19.310.456**	**21.249.050**	**40.559.506**
Construção Da Pa-254						
	Curuá	SETRAN	01708000024	6.885.212		6.885.212
Construção Da Pa-254 - Emenda Parlamentar						
	Curuá	SETRAN	01708000024		500.000	500.000
Construção Da Pa-370 - Lote I						
	Santarém	SETRAN	01708000024	480.758		480.758
Construção Da Pa-370 - Lote Ii						
	Santarém	SETRAN	01708000024	4.384.244		4.384.244
Construção Da Pa-423						
	Monte Alegre	SETRAN	01708000024	5.521.046		5.521.046
Construção Da Pa-437						
	Óbidos	SETRAN	01708000024	942.024		942.024
Construção Da Vicinal Cuamba No Município De Alenquer - Emenda Parlamentar						
	Alenquer	SETRAN	01708000024		1.092.437	1.092.437
Construção Vicinal Cuamba						
	Alenquer	SETRAN	01708000024		18.935.583	18.935.583
Construção De 01 Ponte Sobre O Rio Curuá-Una						
	Santarém	SETRAN	01708000024	202.880		202.880
Construção De 02 Pontes Pa-437						
	Óbidos	SETRAN	01708000024	367.559		367.559
Construção De 02 Pontes Vicinal Cuamba						
	Alenquer	SETRAN	01708000024		294.708	294.708
Construção De 03 Pontas Na Pa-254 - Emenda Parlamentar						

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Curuá	SETRAN	01708000024		208.332	208.332
Construção De 04 Pontes Pa-254						
	Curuá	SETRAN	01708000024	157.636		157.636
Construção De Pontes Na Pa-257 - Emenda Parlamentar						
	Juruti	SETRAN	01708000024		112.990	112.990
Recuperação E Conservação De Pontes De Madeira						
	Santarém	SETRAN	01708000024	369.097		369.097
Reforma Do Terminal Turístico De Alter Do Chão						
	Santarém	CPH	01500000001		105.000	105.000
Carajás				**45.569.692**	**7.077.644**	**52.647.336**
Construção Da Br-222						
	Marabá	SETRAN	01708000024	4.827.082		4.827.082
Construção Da Pa-160						
	Canaã dos Carajás	SETRAN	01708000024	1.494		1.494
Construção Da Pa-477 L1						
	Piçarra	SETRAN	01708000024	985.607		985.607
Construção Da Pa-477 L2						
	Piçarra	SETRAN	01708000024		7.077.644	7.077.644
Construção De 01 Ponte Pa-461						
	Brejo Grande do Araguaia	SETRAN	01708000024	5.271		5.271
Construção De 04 Pontes Pa-459						
	Brejo Grande do Araguaia	SETRAN	01708000024	152.843		152.843
Conservação De Rodovias						
	Marabá	SETRAN	01708000024	36.532.960		36.532.960
Recuperação E Conservação De Pontes De Madeira						
	Marabá	SETRAN	01708000024	3.064.435		3.064.435
Guajará				**31.733.467**	**79.520.233**	**111.253.700**
Rodovia Liberdade						
	Belém	SETRAN	01754000030		30.000.000	30.000.000
Construção De Ponte De Outeiro						
	Belém	SETRAN	01708000024		19.458.731	19.458.731
Execução De Obras De Construção Da Ponte Do Outeiro - Emenda Parlamentar						
	Belém	SETRAN	01708000024		500.000	500.000
Gerenciemento Da Ponte De Outeiro						
	Belém	SETRAN	01708000024	1.076.775		1.076.775
Conservação De Rodovias						

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	SETRAN	01708000024	18.972.520		18.972.520
Gerenciamento De Pesagem De Carga Nos Pavimentos - Balanças						
	Marituba	SETRAN	01708000024	8.614.202		8.614.202
Recuperação E Conservação Da Ponte De Outeiro						
	Belém	SETRAN	01708000024	3.069.970		3.069.970
Restauração De Rodovias						
	Belém	DETRAN	01752000061		29.231.502	29.231.502
Construção De Terminal Hidroviário Turístico						
	Belém	CPH	01500000001		110.000	110.000
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros						
	Belém	CPH	01500000001		220.000	220.000
Guamá				**14.147.517**	**21.668.436**	**35.815.953**
Construção Da Pa-220 L2						
	Marapanim	SETRAN	01708000024	82.711		82.711
Construção Da Pa-220 L3						
	Marapanim	SETRAN	01708000024		4.164.536	4.164.536
Construção Da Pa-238						
	Terra Alta	SETRAN	01708000024		8.933.143	8.933.143
Construção Da Pa-242						
	Castanhal	SETRAN	01708000024	722.840		722.840
Construção Da Pa-242 - Emenda Parlamentar						
	Castanhal	SETRAN	01708000024		1.000.000	1.000.000
Construção Da Pa-424 - Emenda Parlamentar						
	Igarapé-Açu	SETRAN	01708000024		1.076.775	1.076.775
Construção Da Pa-430						
	Marapanim	SETRAN	01750000057	570.190		570.190
Construção Da Vicinal Do Borralhos						
	Santo Antônio do Tauá	SETRAN	01708000024	103.089		103.089
Construção De 01 Ponte Furo Da Laura						
	Colares	SETRAN	01708000024	10.583.161		10.583.161
Construção De 01 Ponte Na Rodovia De Borralhos						
	Santo Antônio do Tauá	SETRAN	01708000024	75.374		75.374
Construção De 01 Ponte Pa-220						
	Marapanim	SETRAN	01708000024	350.308		350.308
Construção De 01 Ponte Rio Marapani						
	Marapanim	SETRAN	01708000024	148.045		148.045
Construção De 02 Pontes Pa-424						
	Igarapé-Açu	SETRAN	01708000024	646.065		646.065

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De 1 Ponte Na Pa-238						
	Terra Alta	SETRAN	01708000024		283.982	283.982
Recuperação E Conservação De Pontes De Madeira						
	Castanhal	SETRAN	01708000024	865.734		865.734
Restauração De Rodovias						
	Castanhal	DETRAN	01752000061		3.000.000	3.000.000
	São Caetano de Odivelas	DETRAN	01752000061		3.000.000	3.000.000
Reforma Do Trapiche Da Vila 40 Do Mocoóca - Emenda Parlamentar						
	Maracanã	CPH	01500000001		105.000	105.000
Reforma Do Trapiche De Marudá						
	Marapanim	CPH	01500000001		105.000	105.000
Lago de Tucuruí				**3.321.334**	**30.606.091**	**33.927.425**
Construção Da Pa-151 L3						
	Breu Branco	SETRAN	01708000024		17.086.055	17.086.055
Conservação Da Pa-151 L1						
	Breu Branco	SETRAN	01708000024	215.355		215.355
Conservação Da Pa-151 L2						
	Jacundá	SETRAN	01708000024	3.030.605		3.030.605
Conservação Da Pa-151 L4						
	Breu Branco	SETRAN	01708000024		12.424.694	12.424.694
Conservação Da Pa-151 No Município De Jacundá - Emenda Parlamentar						
	Jacundá	SETRAN	01708000024		1.000.000	1.000.000
Conservação De Pátio Balanças						
	Tucuruí	SETRAN	01708000024	75.374		75.374
Restauração Da Pa-150 No Município De Jacundá - Emenda Parlamentar						
	Jacundá	SETRAN	01708000024		95.342	95.342
Marajó				**14.262.166**	**56.103.971**	**70.366.137**
Construção Da Pa-159						
	Breves	SETRAN	01708000024	1.693.417		1.693.417
Construção Da Pa-396						
	Ponta de Pedras	SETRAN	01708000024		15.936.274	15.936.274
Construção De 01 Ponte Na Pa-481						
	Cachoeira do Arari	SETRAN	01750000057		6.830.700	6.830.700
Construção De 01 Ponte No Camara						
	Cachoeira do Arari	SETRAN	01708000024	9.879.240		9.879.240
Construção De 2 Pontes Pa-368						
	Portel	SETRAN	01708000024		15.835.693	15.835.693

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Conservação Da Pa-368	Portel	SETRAN	01708000024		15.761.836	15.761.836
Conservação De Rodovias	Breves	SETRAN	01708000024	1.609.509		1.609.509
Construção De Porto De Carga E Descarga	Gurupá	CPH	01500000001		110.000	110.000
Construção De Terminal Hidroviário De Passageiros	Oeiras do Pará	CPH	01500000001	120.000		120.000
Construção Do Terminal Turístico Fluvial	Salvaterra	CPH	01500000001	120.000		120.000
Reforma Do Terminal Hidroviário Do Município De Muaná - Emenda Parlamentar	Muaná	CPH	01500000001		105.000	105.000
Reforma Do Trapiche Da Vila De Genipapo	Santa Cruz do Arari	CPH	01500000001		105.000	105.000
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Afuá	CPH	01500000001	105.000		105.000
	Anajás	CPH	01500000001	105.000		105.000
	Bagre	CPH	01500000001	105.000		105.000
	Breves	CPH	01500000001	105.000		105.000
	Chaves	CPH	01500000001	105.000		105.000
	Melgaço	CPH	01500000001	105.000		105.000
	Portel	CPH	01500000001	105.000		105.000
	São Sebastião da Boa Vista	CPH	01500000001		110.000	110.000
	Soure	CPH	01500000001	105.000		105.000
Reforma Aereoviária	Soure	SETRAN	01708000024		1.309.468	1.309.468
Rio Caeté				**34.484.529**	**31.326.638**	**65.811.167**
Construção Da Pa-112	Bragança	SETRAN	01708000024		22.922.715	22.922.715
Construção Da Pa-322	Bonito	SETRAN	01708000024	3.469.345		3.469.345
Construção Da Pa-380	Nova Timboteua	SETRAN	01708000024	49.179		49.179
Construção Da Pa-448	Tracuateua	SETRAN	01708000024	1.076.775		1.076.775
Construção Da Pa-462 L1	Augusto Corrêa	SETRAN	01708000024	1.765.080		1.765.080
Construção Da Pa-462 L2						

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Augusto Corrêa	SETRAN	01708000024		4.637.132	4.637.132
Pavimentação Da Rodovia Pa-442 No Município De Salinópolis - Emenda Parlamentar	Salinópolis	SETRAN	01708000024		1.254.995	1.254.995
Construção De 01 Ponte Localizada No Ramal Cigana/ Combate - 6,20M - Município De Cachoeira Do Piriá - Emenda Parlamentar	Cachoeira do Piria	SETRAN	01708000024		152.245	152.245
Construção De 02 Pontes Na Pa-112 No Município De Bragança - Emenda Parlamentar	Bragança	SETRAN	01708000024		798.698	798.698
Construção De 03 Pontes Pa-102 - 39M	Cachoeira do Piria	SETRAN	01708000024	542.856		542.856
Construção De 03 Pontes Pa-102 - 47M	Cachoeira do Piria	SETRAN	01708000024	615.037		615.037
Construção De 03 Pontes Pa-112	Bragança	SETRAN	01708000024	1.175		1.175
Construção De Uma Ponte Localizada No Ramal Barraca Da Farinha/Vila Alegre - 12,00M No Município De Cachoeira Do Piriá - Emenda Parlamentar	Cachoeira do Piria	SETRAN	01708000024		500.000	500.000
Construção De Uma Ponte Localizada No Ramal Do Combate - 7,00M No Município De Cachoeira Do Piriá - Emenda Parlamentar	Cachoeira do Piria	SETRAN	01708000024		247.000	247.000
Construção De Uma Ponte Localizada No Ramal Guajará/Vila Maranhense 8,00M No Município De Cachoeira Do Piriá - Emenda Parlamentar	Cachoeira do Piria	SETRAN	01708000024		250.000	250.000
Construção De Uma Ponte Localizada No Ramal Itapaiuna/Marajupema - 6,30M No Município De Cachoeira Do Piriá - Emenda Parlamentar	Cachoeira do Piria	SETRAN	01708000024		163.000	163.000
Construção De Uma Ponte Localizada No Ramal Itapaiuna/Marajupema - 6,80 No Município De Cachoeira Do Piriá - Emenda Parlamentar	Cachoeira do Piria	SETRAN	01708000024		200.000	200.000
Construção De Uma Ponte Localizada No Ramal Itapaiuna/Marajupema- 7,00M, No Município De Cachoeira Do Piriá - Emenda Parlamentar	Cachoeira do Piria	SETRAN	01708000024		200.853	200.853
Conservação De Rodovias	Capanema	SETRAN	01708000024	26.965.082		26.965.082
Rio Capim				**43.147.568**	**71.676.150**	**114.823.718**
Construção Da Pa-253	Capitão Poço	SETRAN	01708000024		16.583.524	16.583.524
Construção Da Pa-256 - Lote I						

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Da Pa-256 - Lote Ii	Paragominas	SETRAN	01708000024	10.115.468		10.115.468
Construção Da Perna Leste	Tomé-Açu	SETRAN	01708000024	201.842		201.842
Construção Da Vicinal Cikel	Bujaru	SETRAN	01708000024	402.571		402.571
Construção De 01 Ponte Sobre O Rio Alto Capim	Ulianópolis	SETRAN	01708000024		7.537.427	7.537.427
Construção De 02 Pontes Pa-256	Paragominas	SETRAN	01708000024	9.631.963		9.631.963
Construção De 02 Pontes Perna Leste	Tomé-Açu	SETRAN	01708000024	32.987		32.987
Construção De 03 Pontes Pa -256	Bujaru	SETRAN	01708000024	442.000		442.000
Construção De 10 Pontes Na Pa-253	Tomé-Açu	SETRAN	01708000024	34.620		34.620
Construção De 25 Pontes Vicnal Cikel	Capitão Poço	SETRAN	01708000024		1.557.286	1.557.286
Construção De Ponte Do Rio Guamá	Ulianópolis	SETRAN	01708000024		10.652.955	10.652.955
Construção De Ponte Pa-253	Capitão Poço	SETRAN	01708000024	747.331		747.331
Construção De Ponte Sobre O Rio Caxiú - Pa-256	Irituia	SETRAN	01708000024		5.411.765	5.411.765
Conservação Da Pa-124	Tomé-Açu	SETRAN	01708000024	229.329		229.329
Conservação Da Pa-125	Nova Esperança do Piriá	SETRAN	01708000024	9.878.962		9.878.962
Conservação Da Pa-125 No Município De Paragominas - Emenda Parlamentar	Paragominas	SETRAN	01708000024	1.678.745		1.678.745
Conservação Da Vicinal Cikel	Paragominas	SETRAN	01708000024		1.007.246	1.007.246
Conservação De Rodovias	Ulianópolis	SETRAN	01708000024		23.925.947	23.925.947
Recuperação E Conservação De Pontes De Madeira	Tomé-Açu	SETRAN	01708000024	8.390.694		8.390.694
Restauração Da Pa-140	Tomé-Açu	SETRAN	01708000024	580.321		580.321

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Restauração De Rodovias	Bujaru	SETRAN	01708000024	780.735		780.735
	Paragominas	DETRAN	01752000061		5.000.000	5.000.000
Tapajós				**130.000**		**130.000**
Construção De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Aveiro	CPH	01500000001	130.000		130.000
Tocantins				**12.948.374**	**82.824.293**	**95.772.667**
Construção Da Pa-407 (Vicinal Do Açaí)	Igarapé-Miri	SETRAN	01708000024	323.032		323.032
Construção Da Pa-467 - Emenda Parlamentar	Cametá	SETRAN	01708000024		646.065	646.065
Construção Da Pa-471	Cametá	SETRAN	01708000024		2.408.424	2.408.424
Construção Da Pa-471 - Emenda Parlamentar	Cametá	SETRAN	01708000024		1.000.000	1.000.000
Construção Da Pa-481	Barcarena	SETRAN	01750000057		4.468.435	4.468.435
Construção Dapa-256 - Lote Iii	Tailândia	SETRAN	01708000024	4.316.668		4.316.668
Construção De Ponte Sobre Rio Alto Acará	Acará	SETRAN	01708000024	7.978.674		7.978.674
Construção De Terminal De Passageiros Na Vila De Carapajó	Cametá	CPH	01500000001		110.000	110.000
Construção De Terminal Hidroviário Turístico	Moju	CPH	01500000001		110.000	110.000
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Acará	CPH	01500000001	110.000		110.000
	Igarapé-Miri	CPH	01500000001	110.000		110.000
	Mocajuba	CPH	01500000001	110.000		110.000
Projeto E Construção De Rede De Distribuição De Gás Natural	Barcarena	GAS DO PARÁ	01899000081		18.890.749	18.890.749
	Barcarena	GAS DO PARÁ	01899000091		55.190.620	55.190.620
Xingu				**7.962.217**	**35.865.676**	**43.827.893**
Construção Da Transuruará - Lote I	Uruará	SETRAN	01708000024		17.228.404	17.228.404
Construção Da Transuruará - Lote Ii	Uruará	SETRAN	01708000024	7.727.613		7.727.613

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De 01 Ponte Sobre O Rio Tutuí	Uruará	SETRAN	01708000024	124.604		124.604
Conservação Da Pa-167	Senador José Porfírio	SETRAN	01708000024		18.417.272	18.417.272
Construção De Terminal Hidroviário Turístico	Altamira	CPH	01500000001		110.000	110.000
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Senador José Porfírio	CPH	01500000001	110.000		110.000
	Vitória do Xingu	CPH	01500000001		110.000	110.000
MANUTENÇÃO DA GESTÃO					**1.206.000**	**1.206.000**
Guajará					**1.205.000**	**1.205.000**
Reforma E Adaptações Da Sede Do Faspm, Em Belém	Belém	FASPM	01759000051		1.200.000	1.200.000
Sede	Belém	ADEPARÁ	01501000061		5.000	5.000
Guamá					**1.000**	**1.000**
Reforma Do 3º Crs - Anexo I	Castanhal	3º CRS - Castanhal	01500100203		1.000	1.000
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL					**4.806.000**	**4.806.000**
Baixo Amazonas					**1.591.000**	**1.591.000**
Reforma Da Escola De Sábios Da Floresta E Centro Gastronômico, Em Santarém	Santarém	SEMAS	01759000016		87.000	87.000
Construção Do Centro Integrado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Em Santarém	Santarém	SEMAS	01700000006		1.504.000	1.504.000
Carajás					**1.504.000**	**1.504.000**
Construção Do Centro Integrado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Em Marabá	Marabá	SEMAS	01700000006		1.504.000	1.504.000
Guajará					**207.000**	**207.000**
Construção Da Sede Do Parque De Bioeconomia E Inovação Da Amazônia, Em Belém	Belém	SEMAS	01759000016		207.000	207.000
Xingu					**1.504.000**	**1.504.000**

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Do Centro Integrado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Em Altamira	Altamira	SEMAS	01700000006		1.504.000	1.504.000
SAÚDE				**48.756.673**	**42.954.759**	**91.711.432**
Araguaia				**2.500.164**	**5.032.643**	**7.532.807**
Construção Da Policlinica De Redenção	Redenção	SESPA	01500100203		1.100.000	1.100.000
Construção Do Hospital Regional De Ourilândia Do Norte - Pa 279	Ourilândia do Norte	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Reforma Da Maternidade Municipal Dr. Joãos Carlos Ferreira Reis No Município De Santana Do Araguaia (Convênio N° 35/2022)	Santana do Araguaia	SESPA	01500100203	201.586		201.586
Reforma Do Hospital Municipal De Sapucaia (Convênio N° 15/2021)	Sapucaia	SESPA	01500100203	624.133		624.133
Reforma Do Hospital Municipal São Francisco De Assis No Município De Santana Do Araguaia (Convênio N° 24/2022)	Santana do Araguaia	SESPA	01500100203	500.000		500.000
Reforma Do Prédio Onde Funciona O Hospital Municipal De Redenção	Redenção	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Reforma Do Prédio Onde Funciona O Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Convênio N° 16/2022)	Redenção	SESPA	01500100203	250.000		250.000
Reforma Do Prédio Onde Funicona O Hospital Municipal Dr. Iraci Machado De Araújo (Convênio N° 17/2022)	Redenção	SESPA	01500100203	250.000		250.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Redenção	HEMOPA	01500100203		714.285	714.285
Reforma E Ampliação Da Unidade De Pronto Atendimento De Saúde De Xinguara (Convênio N° 63/2022)	Xinguara	SESPA	01500100203	674.445		674.445
Reforma E Ampliação Do Hospital Regional De Conceição Do Araguaia - Emenda Parlamentar	Conceição do Araguaia	SESPA	01601000049		2.818.358	2.818.358
Baixo Amazonas				**2.019.231**	**3.024.285**	**5.043.516**
Construção Do Hospital Menino Jesus Em Oriximiná (Ted 09/2022)	Oriximiná	SESPA	01500100203	616.917		616.917
Elaboração Do Projeto De Arquitetura E Engenharia Para Construção Do Hospital Menino Jesus Em Oriximiná (Ted 07/2021)						

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Oriximiná	SESPA	01500100203	397.600		397.600
Implantação Do Centro De Atenção Especializada Em Santarém - Policlínica	Santarém	SESPA	01500100203		460.000	460.000
Implantação Do Centro De Atenção Especializada Em Santarém - Policlínica - Emenda Parlamentar	Santarém	SESPA	01500100203		1.000.000	1.000.000
Ampliação Do Hr De Santarém	Santarém	SESPA	01500100203		250.000	250.000
Concluir A Reforma Do Hospital De Mojuí Dos Campos	Mojuí dos Campos	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Conclusão Da 2° Etapa Da Ampliação E Reforma Do Hospital Santa Casa De Óbidos .	Óbidos	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Conclusão Da Reforma Do Hospital Municipal Santo Antonio Em Alenquer Através Da Assocoacoa Beneficente Santo Antonio	Alenquer	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Reforma E Adaptação Do Hospital Municipal De Almerim (Convênio N° 11/2022)	Almeirim	SESPA	01500100203	604.714		604.714
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Santarém	HEMOPA	01500100203		714.285	714.285
Reforma E Ampliação Do Hospital Maternidade No Municipal De Monte Alegre (Convênio 14/2020)	Monte Alegre	SESPA	01500100203	400.000		400.000
Carajás				**2.175.303**	**2.614.285**	**4.789.588**
Construção Da 1° Etapa Das Obras (Bloco 1 E Bloco 2) Do Hm De Eldorado (Convênio 18/2022)	Eldorado do Carajás	SESPA	01500100203	600.000		600.000
Construção Da Policlinica Em Marabá	Marabá	SESPA	01500100203		1.000.000	1.000.000
Construção Do Hm De São Domingos Do Araguaia (Convênio N° 26/2022)	São Domingos do Araguaia	SESPA	01500100203	795.303		795.303
Construção Do Hospital Materno Infantil Em Marabá	Marabá	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Construção Do Hospital Materno Infantil Em Marabá - Emenda Parlamentar	Marabá	SESPA	01500100203		300.000	300.000
Implantar O Centro De Atenção Especializado E Os Serviços De Oncologia, Hemodinâmica E Hemodiálise Do Hospital Regional De Marabá.	Marabá	SESPA	01500100203		400.000	400.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede						

OGE 2023 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Marabá	HEMOPA	01500100203		714.285	714.285
Revitalização Do Hospital Municipal De São João Do Araguaia (Convênio N° 67/2022)	São João do Araguaia	SESPA	01500100203	780.000		780.000
Guajará				**21.350.873**	**20.772.534**	**42.123.407**
Construção Do Espaço Físico Do Centro De Atenção As Deficiências Auditivas,Visuais,Físicas E Intelectuais Na Área Anexa Ao Hospital Universitário Bettina Ferro De Souza - Hubsf Para Fazer Parte Da Rede De Cuidados A Pessoa Comn Deficiência Do Estado Do Pará.	Belém	SESPA	01631000033		990.856	990.856
Construção Do Hospital Do Coração	Belém	SESPA	01500100203		1.300.000	1.300.000
Construção Do Hospital Pronto Socorro Municipal De Belém Na Augusto Montegro (Ted Nº 03/2021)	Belém	SESPA	01500100203	8.851.362		8.851.362
Construção Do Hospital Pronto Socorro Municipal De Belém, Na Rod. Augusto Montenegro - Emenda Parlamentar	Belém	SESPA	01500100203		500.000	500.000
Construção Do Hospital Público Da Mulher - Emenda Parlamentar	Belém	SESPA	01500100203		500.000	500.000
Construção Do Hospital Público Da Mulher Senhora De Nazaré (Ted N° 01/2021)	Belém	SESPA	01500100203	8.282.218		8.282.218
Construção Do Novo Ofir Loyola	Belém	SESPA	01500100203		2.200.000	2.200.000
Contrapartida Referente A Construção Do Espaço Físico Do Centro De Atenção As Deficiências Auditivas, Visuais, Físicas E Intelectuais Na Área Anexa Ao Hospital Universitário Bettina Ferro De Souza - Hubsf Para Fazer Parte Da Rede De Cuidados A Pessoa Com Deficiência Do Estado Do Pará.	Belém	SESPA	61500100203		100.000	100.000
Execução Da Obra Do Espaço Físico Do Centro De Atenção Às Deficiências Auditivas, Visuais, Físicas, E Intelectuais - Emenda Parlamentar	Belém	SESPA	01500100203		990.856	990.856
Implantar Centro Especializado Em Transtornos Do Espectro Autista - Emenda Parlamentar	Belém	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Reforma De Diversos Setores Da Fscmp	Belém	Fund. Santa Casa	01659000069		600.000	600.000
Reforma Do Centro De Terapia Renal Pediatrica Da Fscmpa						

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	Fund. Santa Casa	01631000060		10.000	10.000
Adequações Das Instalações Elétricas E Recuperação /Impermeabilização De Lajes Do Hospital Ofir Loyiola (Ted 05/2021)	Belém	SESPA	01500100203		329.822	329.822
Ampliação Da Clinica Psiquiatria	Belém	FHCGV	01500100203		3.000.000	3.000.000
Reforma E Adequação Da Divisão De Radioterapia Do Hol Para Preparação Da Sala Do Tomossimulador E Novos Banheiros .	Belém	HOL	01500100203		3.000.000	3.000.000
Reforma E Ampliação Do Hospital Maternidade Municipal De Benevides (Convênio 13/2020)	Benevides	SESPA	01500100203	1.845.150		1.845.150
Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal Dr. Celso Leão Em Ananindeua (Convênio 11/2020)	Ananindeua	SESPA	01500100203	2.372.143		2.372.143
Requalificação E Adequação Do Hospital Centenário	Belém	Fund. Santa Casa	01500100203		7.000.000	7.000.000
Reforma Da Estrutura Física Do 1º Centro Regional De Saúde Belém	Belém	1º CRS - Belém	01500100203		1.000	1.000
Reforma E Adaptação De Unidades Administrativas Da Sespa	Belém	SESPA	01500100203		50.000	50.000
Guamá				**1.386.890**	**1.174.290**	**2.561.180**
Ampliação Do Hr De Castanhal	Castanhal	SESPA	01500100203		250.000	250.000
Reforma E Adequação Do Centro De Saúde Especial No Município De São João Da Ponta (Convênio 64/2022)	São João da Ponta	SESPA	01500100203	601.594		601.594
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Castanhal	HEMOPA	01500100203		714.290	714.290
Reforma E Ampliação Do Hospital De São Caetano De Odivelas	São Caetano de Odivelas	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Revitalização Do Hospital Municipal De São Domingos Do Capim (Convênio N° 65/2022)	São Domingos do Capim	SESPA	01500100203	785.296		785.296
Reforma Do Espaço Fisico Do Crs De Santa Isabel/Pa	Santa Izabel do Pará	2º CRS - Santa Izabel	01500100203		10.000	10.000
Lago de Tucuruí				**1.777.997**	**2.364.285**	**4.142.282**
Construção Da Policlínica De Tucuruí	Tucuruí	SESPA	01500100203		1.000.000	1.000.000
Construção Do Novo Hospital Regional De Tucuruí	Tucuruí	SESPA	01500100203		450.000	450.000
Adequação Do Prédio Do Hospital Municipal Para Atender O Serviço De Hemodiálise No Município De Tucuruí.	Tucuruí	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Reforma Do Hospital Municipal De Itupiranga (Convênio N°36/2022)	Itupiranga	SESPA	01500100203	793.761		793.761
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Tucuruí	HEMOPA	01500100203		714.285	714.285
Reforma E Ampliação Do Hm De Nova Ipixuna (Convênio N° 19/2022)	Nova Ipixuna	SESPA	01500100203	984.236		984.236
Marajó				**8.937.537**	**800.000**	**9.737.537**
Construção Da Policlínica Em Breves	Breves	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Construção Do Centro De Atenção De Atendimento Materno Infantil Em Breves (Convênio N° 11/2022)	Breves	SESPA	01500100203	3.304.714		3.304.714
Construção Do Hm De Gurupá (Convênio N° 49/2022)	Gurupá	SESPA	01500100203	4.654.114		4.654.114
Conclusão Da Construção Das Unidades Básicas De Saúde No Município De Muaná (Convênio N° 25/2022)	Muaná	SESPA	01500100203	200.000		200.000
Implantação Do Centro De Atenção Especializada No Hospital Regional De Breves	Breves	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Reforma Do Hospital Municipal De Oeiras Do Pará (Convênio N° 50/2022)	Oeiras do Pará	SESPA	01500100203	278.709		278.709
Reforma Do Hospital Municipal De Portel	Portel	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Reforma Do Hospital Municipal De Soure	Soure	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Revitalização Do Hospital Municipal De Curralinho (Convênio 16/2020)	Curralinho	SESPA	01500100203	500.000		500.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Rio Caeté				**1.683.650**	**3.414.285**	**5.097.935**
Construção Do Ambulatório Médico Especializado - Ame No Município De Bonito (Convênio N° 60/2022)	Bonito	SESPA	01500100203	883.650		883.650
Construção Policlinica De Capanema	Capanema	SESPA	01500100203		1.000.000	1.000.000
Reforma Do Hospital São Joaquim No Município De Capanema (Ted 07/2019)	Capanema	SESPA	01500100203	100.000		100.000
Aquisição De Equipamentos E Materias Permanentes Para Unidades De Saúde No Município De Viseu (Convênio N° 56/2022)	Viseu	SESPA	01500100203	700.000		700.000
Construção De 01 Unidade De Saúde Na Sede Do Município De Salinópolis - Emenda Parlamentar	Salinópolis	SESPA	01500100203		1.500.000	1.500.000
Implantar O Serviço De Hemodiálise No Hospital Regional De Capanema	Capanema	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Capanema	HEMOPA	01500100203		714.285	714.285
Rio Capim					**1.000.000**	**1.000.000**
Reforma E Ampliação Do Hospital De Ipixuna Do Pará - Emenda Parlamentar	Ipixuna do Pará	SESPA	01601000049		1.000.000	1.000.000
Tapajós				**2.384.174**	**200.000**	**2.584.174**
Construção Da Maternidade Do Hospital Municipal De Itaituba (Convênio N° 06/2021)	Itaituba	SESPA	01500100203	907.401		907.401
Implantação Do Centro De Atenção Especializada No Hospital Regional De Itaituba	Itaituba	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Obras De Adequação Da Infraestrutura Da Unidade Mista De Saúde No Município De Aveiro (Convênio N° 31/2022)	Aveiro	SESPA	01500100203	237.851		237.851
Reforma Do Hospital Municipal De Novo Progresso (Convênio 02/2017)	Novo Progresso	SESPA	01500100203	399.200		399.200
Reforma E Ampliação Do Hm De Trairão (Convênio N° 33/2022)	Trairão	SESPA	01500100203	839.722		839.722
Tocantins				**2.267.366**	**1.393.867**	**3.661.233**
Construção Do Hm De Mocajuba (Convênio 62/2022)	Mocajuba	SESPA	01500100203	792.805		792.805

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Do Hospital Geral De Moju (Convênio N° 10/2022)	Moju	SESPA	01500100203	804.561		804.561
Reforma E Ampliação Do Hospital Regional De Cametá - Emenda Parlamentar	Cametá	SESPA	01500100203		1.000.000	1.000.000
Reforma E Ampliação Do Hospital Regional De Cametá - Ted 03/2022	Cametá	SESPA	01500100203		393.867	393.867
Revitalização Do Hospital Municipal São Bento No Município De Abaetetuba (Convênio N° 48/2022)	Abaetetuba	SESPA	01500100203	670.000		670.000
Xingu				**2.273.488**	**1.164.285**	**3.437.773**
Construção Da Policlínica De Altamira	Altamira	SESPA	01500100203		200.000	200.000
Construção Do Hm De Uruará (Convênio N° 51/2022)	Uruará	SESPA	01500100203	815.000		815.000
Construção Do Hospital Materno Infantil Em Altamira (Convênio N° 03/2022)	Altamira	SESPA	01500100203	684.393		684.393
Ampliação Do Hospital Municipal De Medicilândia (Convênio N° 01/2022)	Medicilândia	SESPA	01500100203	774.095		774.095
Ampliação Do Hr (Leitos De Hemodiálise) Altamira	Altamira	SESPA	01500100203		250.000	250.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Altamira	HEMOPA	01500100203		714.285	714.285
SEGURANÇA PÚBLICA				**3.880.000**	**133.428.806**	**137.308.806**
Araguaia				**2.000.000**	**5.120.000**	**7.120.000**
Construção Da Delegacia De Polícia Civil Em Redenção	Redenção	POLÍCIA CIVIL	01500000001	2.000.000		2.000.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Tucumã	DETRAN	01752000061		920.000	920.000
Construção Do Quartel Do Município De São Felix Do Xingu	São Félix do Xingu	CBM	01754000030		1.700.000	1.700.000
Sinalização De Trânsito	Floresta do Araguaia	DETRAN	01752000061		1.500.000	1.500.000
	Pau D'Arco	DETRAN	01752000061		500.000	500.000
Sinalização De Vias Urbanas Do Município De Pau Darco - Emenda Parlamentar	Pau D'Arco	DETRAN	01752000061		500.000	500.000
Baixo Amazonas					**2.567.500**	**2.567.500**
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Oriximiná	DETRAN	01752000061		920.000	920.000
	Santarém	DETRAN	01752000061		647.500	647.500
Sinalização De Trânsito						
	Curuá	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000
Carajás					**9.147.500**	**9.147.500**
Construção Da Sede Do Comando Regional Em Marabá						
	Marabá	PMPA	01704000026		1.200.000	1.200.000
Reforma De Deam						
	Marabá	FISP	01759000041		800.000	800.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	São Domingos do Araguaia	DETRAN	01752000061		647.500	647.500
Sinalização De Trânsito						
	Brejo Grande do Araguaia	DETRAN	01752000061		1.500.000	1.500.000
	Piçarra	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000
	São Geraldo do Araguaia	DETRAN	01752000061		4.000.000	4.000.000
Guajará					**59.712.645**	**59.712.645**
Construção De Delegacia De Polícia Civil						
	Belém	FISP	01759000041		2.200.000	2.200.000
Construção De Quartel Em Ananindeua						
	Ananindeua	PMPA	01704000026		1.300.000	1.300.000
Construção De Seccional Urbana						
	Ananindeua	FISP	01759000041		1.145.000	1.145.000
Construção De Uma Delegacia Especializada No Atendimento Da Mulher - Deam Em Marituba						
	Marituba	POLÍCIA CIVIL	01500000001		1.000.000	1.000.000
Construção Do Quartel Rpmon Em Belém						
	Belém	PMPA	01704000026		3.200.000	3.200.000
Construção Do Quartel Em Belém						
	Belém	PMPA	01704000026		3.100.000	3.100.000
Reforma Do Quartel Do Batalhão Da Polícia Tática /Rotam - Emenda Parlamentar						
	Belém	PMPA	01500000001		1.000.000	1.000.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Ananindeua	DETRAN	01752000061		2.000.000	2.000.000
	Belém	DETRAN	01752000061		20.000.000	20.000.000
	Marituba	DETRAN	01752000061		900.000	900.000
Obra Generica						

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	CBM	01754000030		1.589.643	1.589.643
	Belém	CBM	41500000001		1.315.857	1.315.857
Reforma Do Antigo Comando Geral Cbmpa, Da Rua João Diogo						
	Belém	CBM	01500000001		388.702	388.702
Ampliar O Presidio Estadual Metropolitano Iii - Pem Iii						
	Marituba	SEAP	01500000001		100.000	100.000
Obra Genérica						
	Belém	FEBOM	01759000091		2.000.000	2.000.000
Reforma Na Secretaria De Segurança Pública						
	Belém	FISP	01759000041		200.000	200.000
Sinalização De Trânsito						
	Marituba	DETRAN	01752000061		4.790.443	4.790.443
Reforma Da Central De Triagem Metropolitana - Ctm Ii						
	Ananindeua	SEAP	01500000001		29.000	29.000
Reforma Da Central Integrada De Monitoramento Eletrônico						
	Belém	SEAP	01759000070		370.000	370.000
Reforma Da Unidade Básica De Saúde-Ubs /Crf						
	Ananindeua	SEAP	01500000001		28.000	28.000
Reforma Do Presídio Estadual Metropolitano Ii –Pem Ii						
	Marituba	SEAP	01500000001		28.000	28.000
Reforma Do Presídio Estadual Metropolitano I –Pem						
	Marituba	SEAP	01500000001		28.000	28.000
Adequação Do Centro Integrado De Inteligência - Belém						
	Belém	POLÍCIA CIVIL	01754000030		13.000.000	13.000.000
Guamá					**8.573.000**	**8.573.000**
Reforma De Delegacia De Polícia Civil						
	Castanhal	FISP	01759000041		1.000.000	1.000.000
Construção Da Central De Triagem Metropolitana - Ctm						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	01500000001		60.000	60.000
Construção Da Unidade Prisional De Segurança Máxima						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	01500000001		60.000	60.000
Sinalização De Trânsito						
	Santa Maria do Pará	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000
	Santo Antônio do Tauá	DETRAN	01752000061		2.000.000	2.000.000
	Vigia	DETRAN	01752000061		3.500.000	3.500.000
Construção Da Portaria Unificada No Complexo Penitenciário De Santa Izabel						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	01759000070		370.000	370.000
Construção Do Galpão De Trabalho Da Cadeia Pública De Jovens E Adultos Em Santa Izabel						

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Santa Izabel do Pará	SEAP	01700000006		100.000	100.000
Reforma Do Centro De Instruções Especializadas - Ciesp						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	01500000001		28.000	28.000
Reforma Do Centro De Recuperação Penitenciário Do Pará Ii –Crpp Ii						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	01500000001		28.000	28.000
Reforma Do Centro De Recuperação Regional De Castanhal - Crrcast						
	Castanhal	SEAP	01500000001		29.000	29.000
Reforma Do Espaço Físico Do Grupo De Ações Penitenciárias - Gap						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	01759000070		370.000	370.000
Reforma Do Hospital Geral Penitenciário - Hgp						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	01500000001		28.000	28.000
Lago de Tucuruí					**6.363.554**	**6.363.554**
Construção Da Sede Do Comando Regional Em Jacundá						
	Jacundá	PMPA	01704000026		1.200.000	1.200.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Novo Repartimento	DETRAN	01752000061		920.000	920.000
Sinalização De Trânsito						
	Breu Branco	DETRAN	01752000061		4.243.554	4.243.554
Marajó				**1.000.000**	**4.776.151**	**5.776.151**
Construção Da Sede Do Comando Regional Em Breves						
	Breves	PMPA	01704000026		1.000.000	1.000.000
	Breves	PMPA	01754000030		248.536	248.536
	Breves	PMPA	41500000001		27.615	27.615
Construção Da Superintendência Da Polícia Civil Em Soure						
	Soure	POLÍCIA CIVIL	01500000001	1.000.000		1.000.000
Sinalização De Trânsito						
	Cachoeira do Arari	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000
	Gurupá	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000
	Oeiras do Pará	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000
	Portel	DETRAN	01752000061		500.000	500.000
Rio Caeté					**5.920.000**	**5.920.000**
Construção De Uma Delegacia Especializada No Atendimento Da Mulher - Deam Em Bragança						
	Bragança	POLÍCIA CIVIL	01500000001		500.000	500.000
Construção De Uma Delegacia Especializada No Atendimento Da Mulher - Deam Em Capanema						
	Capanema	POLÍCIA CIVIL	01500000001		500.000	500.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Salinópolis	DETRAN	01752000061		420.000	420.000
Sinalização De Trânsito						
	Quatipuru	DETRAN	01752000061		500.000	500.000
	São João de Pirabas	DETRAN	01752000061		4.000.000	4.000.000
Rio Capim				**80.000**	**7.466.003**	**7.546.003**
Construção Da Cadeia Pública De Tomé-Açu.						
	Tomé-Açu	SEAP	01500000001	80.000		80.000
Sinalização De Trânsito						
	Abel Figueiredo	DETRAN	01752000061		1.966.003	1.966.003
	Aurora do Pará	DETRAN	01752000061		2.000.000	2.000.000
	Garrafão do Norte	DETRAN	01752000061		3.000.000	3.000.000
	Tomé-Açu	DETRAN	01752000061		500.000	500.000
Tapajós				**800.000**	**5.290.151**	**6.090.151**
Construção Da Sede Do Comando Regional Em Itaituba						
	Itaituba	PMPA	01704000026		1.000.000	1.000.000
	Itaituba	PMPA	01754000030		248.536	248.536
	Itaituba	PMPA	41500000001		27.615	27.615
Construção De Delegacia De Polícia Civil						
	Aveiro	FISP	01759000041		1.100.000	1.100.000
Construção De Unidade Integrada De Polícia						
	Itaituba	FISP	01759000041		1.100.000	1.100.000
Reforma Do Prédio Da Delegacia De Policia Civil De Jacareacanga.						
	Jacareacanga	POLÍCIA CIVIL	01500000001	800.000		800.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Rurópolis	DETRAN	01752000061		785.000	785.000
Sinalização De Trânsito						
	Jacareacanga	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000
Reforma Do Centro De Recuperação Regional De Itaituba - Crri						
	Itaituba	SEAP	01500000001		29.000	29.000
Tocantins					**9.196.151**	**9.196.151**
Construção Da Sede Do Comando Regional Em Abaetetuba						
	Abaetetuba	PMPA	01704000026		1.000.000	1.000.000
	Abaetetuba	PMPA	01754000030		248.536	248.536
	Abaetetuba	PMPA	41500000001		27.615	27.615
Construção De Uma Delegacia Especializada No Atendimento Da Mulher - Deam Em Cametá						

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Cametá	POLÍCIA CIVIL	01500000001		1.000.000	1.000.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Tailândia	DETRAN	01752000061		920.000	920.000
Reforma Com Ampliação Do 15Gbm						
	Abaetetuba	CBM	01700000006		2.000.000	2.000.000
Reforma Com Ampliação Do 6°Gbm						
	Barcarena	CBM	01700000006		2.000.000	2.000.000
Sinalização De Trânsito						
	Mocajuba	DETRAN	01752000061		2.000.000	2.000.000
Xingu					**9.296.151**	**9.296.151**
Construção Da Sede Do Comando Regional Em Altamira						
	Altamira	PMPA	01704000026		1.000.000	1.000.000
	Altamira	PMPA	01754000030		248.536	248.536
	Altamira	PMPA	41500000001		27.615	27.615
Construção Da Sede Do Comando Regional Em Medicilândia						
	Medicilândia	PMPA	01704000026		1.000.000	1.000.000
Reforma De Deam						
	Altamira	FISP	01759000041		1.100.000	1.100.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Uruará	DETRAN	01752000061		920.000	920.000
Sinalização De Trânsito						
	Porto de Moz	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000
	Uruará	DETRAN	01752000061		1.000.000	1.000.000
	Vitória do Xingu	DETRAN	01752000061		3.000.000	3.000.000
Total Geral				**1.126.320.181**	**1.324.095.482**	**2.450.415.663**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA					**8.399.352**
Araguaia					**115.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Água Azul do Norte	SEDAP	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Floresta do Araguaia	SEDAP	01500000001	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Redenção	NGPR	01500000001	25.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	SEDAP	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santana do Araguaia	SEDAP	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Xinguara	NGPR	01500000001	40.000
Baixo Amazonas					**335.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Alenquer	NGPR	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Mojuí dos Campos	NGPR	01500000001	25.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Monte Alegre	NGPR	01500000001	25.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Oriximiná	NGPR	01500000001	55.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Prainha	NGPR	01500000001	25.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Santarém	NGPR	01500000001	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	SEDAP	01700000006	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	SEDAP	61500000001	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Terra Santa	NGPR	01500000001	50.000
Carajás					**50.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Curionópolis	SEDAP	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Marabá	NGPR	01500000001	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	SEDAP	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Palestina do Pará	SEDAP	01500000001	10.000
Guajará					**6.888.899**

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Belém	ADEPARÁ	01501000061	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Belém	NGPR	01500000001	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEDAP	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Belém	SEDAP	01500000001	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	SEDAP	01500000001	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEDAP	01500000001	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	SEDAP	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEDAP	01700000006	494.555
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	SEDAP	01700000006	350.008
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEDAP	01759000035	3.596.403
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEDAP	61500000001	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	SEDAP	61500000001	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	120	Marituba	EMATER	01500000001	1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Marituba	EMATER	01700000060	300.000
Mobiliario Em Geral	80	Marituba	EMATER	01501000061	807.933
Guamá					**470.453**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Curuçá	NGPR	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Igarapé-Açu	NGPR	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Santo Antônio do Tauá	NGPR	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	São Caetano de Odivelas	NGPR	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	São Francisco do Pará	NGPR	01500000001	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Terra Alta	SEDAP	01500000001	355.453
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Vigia	NGPR	01500000001	25.000
Lago de Tucuruí					**10.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Itupiranga	SEDAP	01500000001	10.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Marajó					**170.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Bagre	NGPR	01500000001	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Breves	NGPR	01500000001	25.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Curralinho	NGPR	01500000001	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Gurupá	NGPR	01500000001	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Muaná	NGPR	01500000001	25.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Oeiras do Pará	NGPR	01500000001	20.000
Rio Caeté					**70.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Peixe-Boi	NGPR	01500000001	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Salinópolis	NGPR	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Santa Luzia do Pará	NGPR	01500000001	10.000
Rio Capim					**110.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Capitão Poço	NGPR	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Mãe do Rio	NGPR	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Ourém	NGPR	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Paragominas	NGPR	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Rondon do Pará	NGPR	01500000001	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Ulianópolis	NGPR	01500000001	20.000
Tapajós					**20.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Novo Progresso	NGPR	01500000001	20.000
Tocantins					**60.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Acará	NGPR	01500000001	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Limoeiro do Ajuru	NGPR	01500000001	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Moju	NGPR	01500000001	20.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Xingu					**100.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Porto de Moz	NGPR	01500000001	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Senador José Porfírio	NGPR	01500000001	25.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Vitória do Xingu	NGPR	01500000001	25.000
ATUAÇÃO JURISDICIONAL					**27.058.830**
Guajará					**27.058.830**
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Belém	TJE	01500000001	10.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	3	Belém	TJE	01500000001	80.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	5	Belém	TJE-FRJ	01759000018	10.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	10	Belém	TJE-FRJ	01759000018	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	TJE	01500000001	400.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	TJE-FRJ	01500000001	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	TJE-FRJ	01500000012	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	TJE-FRJ	01700000006	500.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	TJE-FRJ	01702000006	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	TJE-FRJ	01703000006	440.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	TJE-FRJ	01759000018	6.870.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	TJE	01500000001	130.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	TJE	01500000001	350.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Belém	TJE	01500000001	300.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Belém	TJE	01500000001	400.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	TJE-FRJ	01500000001	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Belém	TJE-FRJ	01500000001	1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	TJE-FRJ	01500000012	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	TJE-FRJ	01500000012	500.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	800	Belém	TJE-FRJ	01500000012	1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	TJE-FRJ	01702000006	300.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	TJE-FRJ	01755000023	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Belém	TJE-FRJ	01755000023	60.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	TJE-FRJ	01755000023	900.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	TJE-FRJ	01759000018	245.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	TJE-FRJ	01759000018	230.160
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Belém	TJE-FRJ	01759000018	2.060.470
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	TJE-FRJ	01759000018	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	15	Belém	TJE-FRJ	01759000018	1.775.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Belém	TJE-FRJ	01759000018	5.385.700
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Belém	TJE-FRJ	01759000018	402.500
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	500	Belém	TJPA-FRC	01759000028	2.800.000
ATUAÇÃO LEGISLATIVA					**9.250.000**
Guajará					**9.250.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	ALEPA	01500000001	1.200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1.000	Belém	ALEPA	01500000001	8.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	RTP Pará	01500000001	50.000
CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS					**4.001.709**
Baixo Amazonas					**10.000**
Mobiliario Em Geral	1	Santarém	SEAC	01500000001	10.000
Carajás					**10.000**
Mobiliario Em Geral	1	Marabá	SEAC	01500000001	10.000
Guajará					**3.779.907**

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	1	Belém	PMPA	01500000001	100.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FEAS	01660000039	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	30	Belém	Gab. Vice-Governador	01500000001	150.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	10	Belém	SEAC	01500000001	1.500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	FEDDD	01759000020	450.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	Fundação ParáPaz	01501000061	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	01500000001	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	SEAP	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEAP	01700000006	402.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEAP	01759000070	711.907
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	SEJUDH	01759000055	400.000
Guamá					**161.802**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santa Izabel do Pará	SEAP	01759000074	161.802
Rio Capim					**10.000**
Mobiliario Em Geral	1	Paragominas	SEAC	01500000001	10.000
Tapajós					**10.000**
Mobiliario Em Geral	1	Itaituba	SEAC	01500000001	10.000
Tocantins					**10.000**
Mobiliario Em Geral	1	Barcarena	SEAC	01500000001	10.000
Xingu					**10.000**
Mobiliario Em Geral	2	Altamira	SEAC	01500000001	10.000
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					**596.901**
Guajará					**596.901**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	13	Belém	SECTET	01708000024	596.901

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS					**3.304.266**
Guajará					**3.304.266**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	TCE	01500000001	40.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	TCE	01500000001	1.050.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	TCE	01500000001	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	TCE	01759000011	300.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Belém	TCE	01500000001	1.680.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	9	Belém	TCE	01500000001	94.266
Mobiliario Em Geral	2	Belém	TCE	01500000001	10.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	TCE	01500000001	100.000
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL					**6.533.771**
Guajará					**6.533.771**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	TCM	01500000001	1.479.989
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	TCM	01700000006	53.782
Mobiliario Em Geral	600	Belém	TCM	01500000001	3.000.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	TCM	01500000012	2.000.000
CULTURA					**462.795**
Guajará					**462.795**
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SECULT	01500000001	300.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	FCP	01501000061	139.114
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	FCP	01700000060	13.681
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	FCP	01700000060	10.000
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					**1.800.000**
Guajará					**1.800.000**

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Aparelhos E Utensilios Domesticos	70	Belém	MPCM	01500000001	50.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	30	Belém	MPCM	01500000001	80.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	20	Belém	MPCM	01500000001	80.000
Equipamentos De Processamento De Dados	40	Belém	MPCM	01500000001	150.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	50	Belém	MPCM	01500000001	60.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	MPCM	01500000001	150.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	60	Belém	MPCM	01500000001	160.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	30	Belém	MPCM	01500000001	60.000
Mobiliario Em Geral	20	Belém	MPCM	01500000001	550.000
Pecas Nao Incorporaveis A Imoveis	30	Belém	MPCM	01500000001	60.000
Veiculos Diversos	3	Belém	MPCM	01500000001	400.000
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS					**1.596.000**
Guajará					**1.596.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	MPC/PA	01500000001	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	MPC/PA	01500000001	520.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	MPC/PA	01500000012	300.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	MPC/PA	01500000001	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	MPC/PA	01500000001	5.000
Mobiliario Em Geral	50	Belém	MPC/PA	01500000001	100.000
Mobiliario Em Geral	100	Belém	MPC/PA	01500000001	651.000
DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS					**32.857.974**
Araguaia					**337.200**
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Ourilândia do Norte	MP	01500000001	16.000
Equipamentos De Processamento De Dados	21	Redenção	MP	01500000001	168.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	7	Rio Maria	MP	01500000001	56.000
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Xinguara	MP	01500000001	72.000
Maquinas E Equipamentos Energeticos	28	Redenção	MP	01500000001	25.200
Guajará					**31.972.774**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	14	Belém	MP	01500000001	118.000
Aparelhamento De Medicao E Orientacao	72	Belém	MP	01500000001	120.270
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	2	Belém	MP	01500000001	150.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	600	Belém	MP	01500000001	20.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	15	Belém	MP	01500000001	100.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Belém	MP	01500000001	7.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	628	Belém	MP	01500000001	888.270
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	MP	01500000001	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	11	Belém	MP	01500000001	738.000
Equipamentos De Processamento De Dados	35	Belém	MP	01500000001	304.000
Equipamentos De Processamento De Dados	711	Belém	MP	01500000001	10.449.500
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	MP	01500000012	7.500.000
Equipamentos De Processamento De Dados	29	Marituba	MP	01500000001	232.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	80	Belém	MP	01500000001	800.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1.180	Belém	MP	01500000001	1.354.000
Maquina,Ferramentas E Utensilios De Oficina	10	Belém	MP	01500000001	96.430
Maquinas E Equipamentos Energeticos	334	Belém	MP	01500000001	219.600
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	MP	01500000001	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	286	Belém	MP	01500000001	2.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1.000	Belém	MP	01500000001	4.000.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	MP	01500000001	500.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliario Em Geral	85	Belém	MP	01500000001	30.000
Mobiliario Em Geral	108	Belém	MP	01500000001	19.704
Mobiliario Em Geral	545	Belém	MP	01500000001	1.800.000
Pecas Nao Incorporaveis A Imoveis	1.000	Belém	MP	01500000001	350.000
Veiculos Diversos	1	Belém	MP	01500000001	106.000
Guamá					**144.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	18	Santa Izabel do Pará	MP	01500000001	144.000
Lago de Tucuruí					**16.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Breu Branco	MP	01500000001	16.000
Marajó					**24.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Oeiras do Pará	MP	01500000001	16.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	São Sebastião da Boa Vista	MP	01500000001	8.000
Rio Capim					**88.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	11	Paragominas	MP	01500000001	88.000
Tapajós					**31.500**
Maquinas E Equipamentos Energeticos	35	Itaituba	MP	01500000001	31.500
Tocantins					**96.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Abaetetuba	MP	01500000001	32.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Tailândia	MP	01500000001	64.000
Xingu					**148.500**
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Altamira	MP	01500000001	80.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Brasil Novo	MP	01500000001	16.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Porto de Moz	MP	01500000001	24.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Senador José Porfírio	MP	01500000001	24.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas E Equipamentos Energeticos	5	Altamira	MP	01500000001	4.500
DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE					**2.927.525**
Guajará					**1.020.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	COHAB	01500000001	1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	AGTRAN/PA	01500000001	20.000
Xingu					**1.907.525**
Veiculos Diversos	27	Brasil Novo	SEDOP	01754000031	1.000.000
Veiculos Diversos	27	Brasil Novo	SEDOP	41500000001	907.525
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS					**5.839.500**
Guajará					**5.836.500**
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	6	Ananindeua	FASEPA	01500000001	10.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	20	Ananindeua	FASEPA	01501000061	40.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FEAS	01660000039	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	FEAS	01660000039	474.066
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	FEAS	01660000039	600.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SEASTER	01500000001	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SEASTER	01665000006	204.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	CEASA	01500000001	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	FASEPA	01501000061	100.000
Mobiliario Em Geral	40	Ananindeua	FASEPA	01501000061	3.170.549
Mobiliario Em Geral	1	Belém	FEAS	01660000039	400.000
Veiculos Diversos	5	Belém	SEASTER	01665000006	686.885
Marajó					**2.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Chaves	SEASTER	01665000006	1.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Chaves	SEASTER	01665000006	1.000
Xingu					**1.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Altamira	SEASTER	01500000001	1.000
EDUCAÇÃO BÁSICA					**67.223.440**
Araguaia					**418.848**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Pau D'Arco	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Rio Maria	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Santana do Araguaia	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Sapucaia	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Xinguara	SEDUC	01500100102	52.356
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Conceição do Araguaia	SEDUC	01500100102	104.712
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Floresta do Araguaia	SEDUC	01500100102	52.356
Baixo Amazonas					**366.492**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Prainha	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Terra Santa	SEDUC	01500100102	52.356
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Faro	SEDUC	01500100102	52.356
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Mojuí dos Campos	SEDUC	01500100102	52.356
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Óbidos	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Alenquer	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Belterra	SEDUC	01500100102	52.356
Carajás					**314.136**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Palestina do Pará	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Piçarra	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	São Geraldo do Araguaia	SEDUC	01500100102	52.356

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Eldorado do Carajás	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Bom Jesus do Tocantins	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Canaã dos Carajás	SEDUC	01500100102	52.356
Guajará					**63.820.300**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	01500100102	52.356
Instrumentos Musicais E Artisticos	3	Belém	FCG	01500000001	650.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marituba	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	4	Ananindeua	SEDUC	01500100102	209.424
Mobiliario Em Geral	10	Belém	FCG	01501000061	36.000
Mobiliario Em Geral	119	Belém	SEDUC	01500100102	6.230.368
Mobiliario Em Geral	200	Belém	SEDUC	01754000031	37.630.000
Mobiliario Em Geral	119	Belém	SEDUC	21500100102	3.907.500
Mobiliario Em Geral	1	Benevides	SEDUC	01500100102	52.356
Veiculos Diversos	34	Belém	SEDUC	01570000006	14.799.940
Veiculos Diversos	3	Belém	SEDUC	01710311006	100.000
Veiculos Diversos	3	Belém	SEDUC	01710312006	100.000
Guamá					**261.780**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Santa Izabel do Pará	SEDUC	01500100102	52.356
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Castanhal	SEDUC	01500100102	52.356
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Curuçá	SEDUC	01500100102	52.356
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Inhangapi	SEDUC	01500100102	52.356
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Maracanã	SEDUC	01500100102	52.356
Lago de Tucuruí					**104.712**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Itupiranga	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Breu Branco	SEDUC	01500100102	52.356

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Marajó					**366.492**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Oeiras do Pará	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	São Sebastião da Boa Vista	SEDUC	01500100102	52.356
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Curralinho	SEDUC	01500100102	52.356
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Melgaço	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Afuá	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Bagre	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Cachoeira do Arari	SEDUC	01500100102	52.356
Rio Caeté					**785.340**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Peixe-Boi	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Primavera	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Quatipuru	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Salinópolis	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Santa Luzia do Pará	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Santarém Novo	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	São João de Pirabas	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Tracuateua	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Viseu	SEDUC	01500100102	52.356
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Capanema	SEDUC	01500100102	52.356
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Nova Timboteua	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Augusto Corrêa	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Bonito	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Bragança	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Cachoeira do Piria	SEDUC	01500100102	52.356
Rio Capim					**261.780**

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Ulianópolis	SEDUC	01500100102	52.356
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Concórdia do Pará	SEDUC	01500100102	52.356
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Garrafão do Norte	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Abel Figueiredo	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Bujaru	SEDUC	01500100102	52.356
Tapajós					**157.068**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Rurópolis	SEDUC	01500100102	52.356
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Jacareacanga	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Aveiro	SEDUC	01500100102	52.356
Tocantins					**157.068**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Igarapé-Miri	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Abaetetuba	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Acará	SEDUC	01500100102	52.356
Xingu					**209.424**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Pacajá	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Porto de Moz	SEDUC	01500100102	52.356
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Uruará	SEDUC	01500100102	52.356
Mobiliario Em Geral	1	Anapu	SEDUC	01500100102	52.356
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA					**45.637.150**
Guajará					**45.637.150**
Mobiliario Em Geral	21.937	Belém	SECTET	01708000024	45.637.150
EDUCAÇÃO SUPERIOR					**2.325.667**
Araguaia					**125.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Conceição do Araguaia	UEPA	01500100102	62.500

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	UEPA	01500100102	62.500
Baixo Amazonas					**62.500**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	UEPA	01500100102	62.500
Carajás					**62.500**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	UEPA	01500100102	62.500
Guajará					**1.388.167**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	UEPA	01500100102	62.500
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	7	Belém	UEPA	01500100102	500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	7	Belém	UEPA	01570000060	353.598
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	7	Belém	UEPA	01599000061	323.069
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	UEPA	01659000069	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	7	Belém	UEPA	61500100102	49.000
Guamá					**250.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Castanhal	UEPA	01500100102	62.500
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Igarapé-Açu	UEPA	01500100102	62.500
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	São Miguel do Guamá	UEPA	01500100102	62.500
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Vigia	UEPA	01500100102	62.500
Lago de Tucuruí					**62.500**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	UEPA	01500100102	62.500
Marajó					**62.500**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Salvaterra	UEPA	01500100102	62.500
Rio Caeté					**62.500**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Bragança	UEPA	01500100102	62.500
Rio Capim					**62.500**

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Paragominas	UEPA	01500100102	62.500
Tocantins					**125.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Cametá	UEPA	01500100102	62.500
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Moju	UEPA	01500100102	62.500
Xingu					**62.500**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	UEPA	01500100102	62.500
GOVERNANÇA PÚBLICA					**65.095.708**
Araguaia					**2.400.000**
Veiculos Diversos	5	Água Azul do Norte	SEDOP	01700000006	2.400.000
Baixo Amazonas					**10.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Santarém	Casa Civil	01500000001	10.000
Carajás					**2.452.333**
Veiculos Diversos	3	Canaã dos Carajás	SEDOP	01700000006	871.176
Veiculos Diversos	5	Eldorado do Carajás	SEDOP	01700000006	1.581.157
Guajará					**54.984.147**
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	01500000001	25.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	35	Belém	SEFA	01754000031	1.413.514
Aparelhos E Utensilios Domesticos	230	Belém	SEFA	01753000044	405.794
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	1	Belém	PMPA	01500000001	1.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Ananindeua	FASEPA	01500000001	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	Casa Civil	01500000001	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	DETRAN	01752000061	20.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Belém	FASEPA	01501000061	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Belém	FCA	01759000016	20.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	FUNTELPA	01500000001	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	6	Belém	IDEFLOR-Bio	01759000056	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	PRODEPA	01501000061	727.427
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	PRODEPA	01700000060	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	SEFA	01754000031	6.746.857
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	SEFA	21500000001	5.551.968
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	SEGUP	01500000001	300.000
Equipamentos De Processamento De Dados	318	Belém	SEMAS	01700000006	3.538.000
Equipamentos De Processamento De Dados	150	Belém	SEMAS	01759000016	1.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	200	Belém	SEMAS	21500000001	1.800.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	5	Belém	SEFA	01753000044	303.000
Maquinas E Equipamentos Energeticos	1	Belém	SEFA	01500000001	1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	FUNTELPA	01500000001	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	HEMOPA	01500100203	1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	IOE	01501000061	400.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	ITERPA	01500000001	250.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	ITERPA	01756000023	2.882.587
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	0	Belém	PGE	01500000001	70.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	0	Belém	PGE	01759000040	5.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEAP	01500000001	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	7	Belém	SEDAP	01500000001	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	250	Belém	SEFA	01753000044	435.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEJUDH	01500000001	10.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	40	Belém	SEFA	01753000044	165.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	SEAC	01500000001	20.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliario Em Geral	400	Belém	SEFA	01753000044	630.000
Lago de Tucuruí					**2.602.114**
Veiculos Diversos	3	Itupiranga	SEDOP	01700000006	1.470.000
Veiculos Diversos	4	Nova Ipixuna	SEDOP	01700000006	1.132.114
Rio Capim					**2.647.114**
Veiculos Diversos	7	Abel Figueiredo	SEDOP	01700000006	2.647.114
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO					**103.779**
Baixo Amazonas					**25.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Santarém	JUCEPA	01501000061	25.000
Carajás					**50.200**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Marabá	JUCEPA	01501000061	25.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Parauapebas	JUCEPA	01501000061	25.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Parauapebas	SEDEME	01500000001	200
Guajará					**3.479**
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	CODEC	01501000061	3.179
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEDEME	01500000001	200
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Benevides	SEDEME	01500000001	100
Rio Capim					**25.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	70	Paragominas	JUCEPA	01501000061	25.000
Tapajós					**100**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Itaituba	SEDEME	01500000001	100
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					**18.875.590**
Guajará					**18.875.590**
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Belém	SETRAN	01700000006	18.860.490

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	16	Belém	CPH	01501000061	15.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEDEME	01500000001	100
MANUTENÇÃO DA GESTÃO					**53.438.477**
Araguaia					**10.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Conceição do Araguaia	12º CRS - C. Araguaia	01500100203	10.000
Baixo Amazonas					**10.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Santarém	9º CRS - Santarém	01500100203	10.000
Carajás					**10.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Marabá	11º CRS - Marabá	01500100203	10.000
Guajará					**53.359.477**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Belém	FUNSAU	01759000050	100.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Belém	IMETROPARÁ	01700000060	200.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Belém	SEEL	01500000001	300.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	180	Belém	SEMAS	01700000006	150.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	4	Belém	Casa Militar	01500000001	150.000
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	1.000	Belém	PMPA	01500000001	2.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	6	Belém	AGTRAN/PA	01500000001	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	38	Belém	ARCON	01501000061	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	150	Belém	Auditoria Geral do Estado	01500000001	120.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	Casa Civil	01500000001	80.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	CPH	01501000061	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	ETSUS	01500100203	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	55	Belém	FASPM	01759000051	300.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	FCG	01500000001	30.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	FUNSAU	01759000050	100.000
Equipamentos De Processamento De Dados	164	Belém	IASEP	01501000061	1.800.000
Equipamentos De Processamento De Dados	350	Belém	IGEPREV	01802000061	4.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	NGTM	01500000001	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	SEASTER	01500000001	449.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	SEDEME	01500000001	119.200
Equipamentos De Processamento De Dados	539	Belém	SEDOP	01709000025	924.700
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	SEJUDH	01500000001	1.090.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1.250	Belém	SESPA	01500100203	5.000.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	FUNSAU	01759000050	100.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	10	Belém	SECOM	01500000001	70.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	48	Belém	SEMAS	01700000006	560.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	150	Belém	SEMAS	01759000016	500.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	200	Belém	SEMAS	21500000001	800.000
Maquinas E Equipamentos Energeticos	252	Belém	SEMAS	01700000006	252.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	1º CRS - Belém	01500100203	500
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	ADEPARÁ	01501000061	1.390.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	COHAB	01501000061	60.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	49	Belém	DETRAN	01752000061	9.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	FCA	01759000016	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	FCP	01501000061	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	25	Belém	Fundação ParáPaz	01500000001	70.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	FUNTELPA	01500000001	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	40	Belém	IDEFLOR-Bio	01759000056	250.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	IOE	01501000061	200.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	ITERPA	01500000001	250.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	ITERPA	01756000023	1.708.310
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	JUCEPA	01501000061	500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	34	Belém	NGPMCREDCID-ADM	01500000001	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	0	Belém	PGE	01500000001	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEAC	01500000001	300.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	SEAP	01500000001	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	14	Belém	SEDAP	01500000001	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	108	Belém	SEMAS	01700000006	450.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	SETUR	01500000001	180.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	20	Belém	EGPA	01500000001	300.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Belém	FUNSAU	01759000050	100.000
Mobiliario Em Geral	5	Belém	7º CRS - Região das Ilhas	01500100203	10.000
Mobiliario Em Geral	8	Belém	CODEC	01501000061	10.000
Mobiliario Em Geral	20	Belém	FAPESPA	01500000001	151.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	FASEPA	01500000001	10.000
Mobiliario Em Geral	30	Belém	FASEPA	01501000061	2.470.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	FUNSAU	01759000050	200.000
Mobiliario Em Geral	2	Belém	FUNTELPA	01501000061	198.767
Mobiliario Em Geral	350	Belém	IGEPREV	01802000061	6.000.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	01500000001	25.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	PRODEPA	01501000061	50.000
Mobiliario Em Geral	1.084	Belém	SEMAS	01700000006	300.000
Mobiliario Em Geral	200	Belém	SEMAS	01759000016	676.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliario Em Geral	250	Belém	SEMAS	21500000001	1.000.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	SEPLAD	01500000001	2.500.000
Mobiliario Em Geral	5.000	Belém	SESPA	01500100203	5.000.000
Guamá					**19.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Castanhal	3º CRS - Castanhal	01500100203	9.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	São Miguel do Guamá	5º CRS - S. M. do Guamá	01500100203	10.000
Rio Caeté					**10.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Capanema	4º CRS - Capanema	01500100203	10.000
Tocantins					**10.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Cametá	13º CRS - Cametá	01500100203	10.000
Xingu					**10.000**
Mobiliario Em Geral	5	Altamira	10º CRS - Altamira	01500100203	10.000
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO					**100.000**
Guajará					**100.000**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	TJE-FRJ	01759000018	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Belém	TJE-FRJ	01759000018	50.000
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL					**11.580.232**
Baixo Amazonas					**2.446.733**
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	5	Almeirim	IDEFLOR-Bio	01759000056	50.000
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	1	Juruti	IDEFLOR-Bio	01501000061	10.000
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	5	Juruti	IDEFLOR-Bio	01759000056	50.000
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	5	Monte Alegre	IDEFLOR-Bio	01759000056	50.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	15	Santarém	SEMAS	01759000016	30.000
Veiculos De Tracao Mecanica	100	Santarém	NEPMV	01700000006	2.256.733

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Carajás					**2.340.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Marabá	NEPMV	01500000001	70.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	10	Marabá	IDEFLOR-Bio	01759000056	20.000
Veiculos De Tracao Mecanica	10	Marabá	NEPMV	01700000006	2.250.000
Guajará					**4.363.499**
Aparelhamento De Medicao E Orientacao	10	Belém	SEMAS	01759000016	40.000
Embarcacoes	6	Belém	SEMAS	01700000006	1.800.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	5	Belém	IDEFLOR-Bio	01501000061	10.000
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	15	Belém	IDEFLOR-Bio	01759000056	50.000
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	30	Belém	IDEFLOR-Bio	01759000056	100.000
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	4	Belém	SEMAS	01700000006	122.345
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	4	Belém	IDEFLOR-Bio	01501000061	10.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	2	Belém	SEMAS	01759000016	10.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	5	Belém	SEMAS	01759000016	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Belém	FCA	01759000016	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	FCA	01759000016	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	ITERPA	01500000001	250.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	ITERPA	01756000023	1.861.154
Guamá					**20.000**
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	10	São Miguel do Guamá	IDEFLOR-Bio	01759000056	20.000
Marajó					**70.000**
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	10	Portel	IDEFLOR-Bio	01759000056	20.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	30	Portel	IDEFLOR-Bio	01759000056	50.000
Rio Capim					**20.000**
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	10	Irituia	IDEFLOR-Bio	01759000056	20.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Tapajós					**50.000**
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	5	Aveiro	IDEFLOR-Bio	01759000056	50.000
Tocantins					**20.000**
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	10	Moju	IDEFLOR-Bio	01759000056	20.000
Xingu					**2.250.000**
Veiculos De Tracao Mecanica	10	Altamira	NEPMV	01700000006	2.250.000
O ACESSO A JUSTIÇA					**3.859.641**
Guajará					**210.004**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	Defensoria Pública	01500000001	140.416
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	Defensoria Pública	01759000015	25.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	Defensoria Pública	61500000001	19.588
Mobiliario Em Geral	1	Belém	Defensoria Pública	01759000015	25.000
Tocantins					**3.649.637**
Mobiliario Em Geral		Abaetetuba	Defensoria Pública	01500000001	3.649.637
SAÚDE					**188.060.049**
Araguaia					**606.571**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Conceição do Araguaia	HRCA	01500100203	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	HEMOPA	01500100203	285.714
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	HEMOPA	01659000069	2.857
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Água Azul do Norte	SESPA	01500100203	308.000
Baixo Amazonas					**288.571**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	HEMOPA	01500100203	285.714
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	HEMOPA	01659000069	2.857
Carajás					**288.571**

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	HEMOPA	01500100203	285.714
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	HEMOPA	01659000069	2.857
Guajará					**184.866.049**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	20	Belém	FHCGV	01500100203	7.000.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	10	Belém	FHCGV	01659000069	2.500.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	10	Belém	Fund. Santa Casa	01500100203	3.000.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Belém	Fund. Santa Casa	01501000061	36.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Belém	Fund. Santa Casa	01601000049	21.956
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Belém	Fund. Santa Casa	01631000060	10.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	50	Belém	Fund. Santa Casa	01659000069	900.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	HEMOPA	01631000060	30.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	HEMOPA	01659000061	160.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	HEMOPA	01659000069	160.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	800	Belém	HOL	01500100203	7.000.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	12	Belém	HOL	01631000060	30.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	4	Belém	HOL	01659000069	1.000.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	LACEN	01500100203	10.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	LACEN	01601000049	948.174
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Belém	SESPA	01500100203	20.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	5	Belém	SESPA	01500100203	50.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	8.882	Belém	SESPA	01500100203	33.662.701
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	100	Belém	SESPA	01601000049	114.097.733
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Belém	SESPA	01500100203	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	25	Belém	SESPA	01601000049	100.000
Equipamentos De Processamento De Dados	262	Belém	SESPA	01601000049	1.050.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	750	Belém	SESPA	01601000049	3.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2.500	Belém	SESPA	01601000049	10.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	15	Belém	SESPA	01659000036	59.985
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	1º CRS - Belém	01500100203	6.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	1º CRS - Belém	01500100203	2.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marituba	1º CRS - Belém	01500100203	500
Mobiliario Em Geral	2	Belém	SESPA	01500100203	1.000
Guamá					**288.574**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Castanhal	HEMOPA	01500100203	285.716
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Castanhal	HEMOPA	01659000069	2.858
Lago de Tucuruí					**488.571**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Itupiranga	SESPA	01500100203	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	HEMOPA	01500100203	285.714
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	HEMOPA	01659000069	2.857
Marajó					**10.000**
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	2	Breves	8º CRS - Breves	01500100203	10.000
Rio Caeté					**606.571**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Salinópolis	HRS	01500100203	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Capanema	HEMOPA	01500100203	285.714
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Capanema	HEMOPA	01659000069	2.857
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Augusto Corrêa	SESPA	01500100203	308.000
Rio Capim					**308.000**
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Abel Figueiredo	SESPA	01500100203	308.000
Tocantins					**20.000**

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Cametá	HRCM	01500100203	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Barcarena	6º CRS - Barcarena	01500100203	10.000
Xingu					**288.571**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	HEMOPA	01500100203	285.714
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	HEMOPA	01659000069	2.857
SEGURANÇA PÚBLICA					**82.687.942**
Guajará					**82.526.139**
Aeronaves	1	Belém	SEGUP	01754000030	19.918.465
Aeronaves	1	Belém	SEGUP	41500000001	2.768.718
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	CPC	01500000001	100.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	CPC	01501000061	819.057
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	CPC	01700000060	600.626
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	CPC	01754000030	7.958.311
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	CPC	41500000001	884.257
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	8	Belém	FUNSAU	01759000050	400.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	01500000001	20.000
Aparelhamento De Medicao E Orientacao	10	Belém	CBM	01700000006	300.000
Armamentos	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	01500000001	1.000.000
Embarcacoes	8	Belém	CBM	01700000006	2.000.000
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	1	Belém	PMPA	01500000001	1.400.000
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	1.000	Belém	PMPA	01500000001	5.500.000
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	1	Belém	PMPA	01700000006	356.000
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	1.000	Belém	PMPA	01704000026	5.000.000
Equipamentos De Mergulho E Salvamento	10	Belém	CBM	01700000006	700.000
Equipamentos De Mergulho E Salvamento	100	Belém	CBM	01754000030	3.289.644

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	FESPDS	01759000077	3.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	41500000001	1.300.000
Equipamentos,Pecas E Acess.De Protecao Ao Voo	30	Belém	SEGUP	01500000001	300.000
Maquinas E Equipamentos Graficos	1.500	Belém	CBM	01700000006	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	CBM	01700000006	300.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	DETRAN	01752000061	2.100.001
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	01500000001	85.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEAP	01500000001	75.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEAP	01700000006	998.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEAP	01759000070	691.764
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEAP	61500000001	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Belém	SEGUP	01500000001	999.998
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	200	Belém	SEGUP	01500000001	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Marituba	SEGUP	01500000001	300.000
Mobiliario Em Geral	50	Belém	CBM	01500000001	311.298
Mobiliario Em Geral	100	Belém	CBM	01700000006	650.000
Mobiliario Em Geral	100	Belém	FEBOM	01759000091	2.000.000
Mobiliario Em Geral	100	Belém	FISP	01759000041	4.200.000
Mobiliario Em Geral	100	Marituba	FISP	01759000041	100.000
Veiculos Diversos	32	Belém	SEGUP	01700000006	11.900.000
Guamá					**161.803**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santa Izabel do Pará	SEAP	01759000074	161.803
TRABALHO, EMPREGO E RENDA					**67.000**
Guajará					**67.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FET/PA	01500000001	50.000

OGE 2023 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FET/PA	01700000006	17.000
				Total Geral:	**643.683.298,00**

7. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor e implementar a Política de Organização Urbana Regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, gerenciando a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano regional, em consonância com a Política

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Republicada com alterações no D.O.E., de 8 de agosto de 2002.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, e dá outras providências.Republicada com alterações no D.O.E., de 3 de agosto de 2004.Republicada no D.O .E, de 3 de maio de 2005, por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 30.286, de 28 de setembro de 2004.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 5.278, de 10 de maio de 2002.	Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra - Estrutura Regional do Estado do Pará – PARÀ URBE, e dá outras providências.
Lei nº 6.475 de 6 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB, e dá outras providências.
Lei nº. 6.623, de 9 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM e dá outras providências.
Lei nº 6.676, de 02 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e dá outras providências.
Lei nº 6.720, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivos da Lei nº 6.623, de 9 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor e implementar a Política de Organização Urbana Regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, gerenciando a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano regional, em consonância com a Política

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispóe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 6.213, de 28 de abril de 1999, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
07101	**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**	**337.198.393**	**12.718.054**	**0**	**30.500.000**	**293.980.339**	**0**	**0**	**0**
01500000001	Recursos Ordinários	55.145.052	12.718.054	0	30.500.000	11.926.998	0	0	0
01700000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	20.820.000	0	0	0	20.820.000	0	0	0
01704000026	Royaltie Petróleo	25.414.711	0	0	0	25.414.711	0	0	0
01709000025	Royaltie Hídrico	52.186.763	0	0	0	52.186.763	0	0	0
01754000030	Operações de Crédito Internas	150.766.667	0	0	0	150.766.667	0	0	0
01754000031	Operações de Crédito Externas	20.204.019	0	0	0	20.204.019	0	0	0
41500000001	Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	12.611.181	0	0	0	12.611.181	0	0	0
61500000001	Recursos de Contrapartida de Convênios	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Total		**337.198.393**	**12.718.054**	**0**	**30.500.000**	**293.980.339**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						**276.649.012**	**0**	**0**	**13.680.372**	**262.968.640**	**0**	**0**	**0**
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana						**197.028.763**							
7608 Construção de Parques Urbanos					1, 11		**0**	**0**	**120.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000001		**120.000**	**0**	**0**	**120.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01704000026		**50.000**	**0**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Parque Implantado	**Qde.:** 4 Un												
7645 Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas					1, 3, 10, 11		**0**	**0**	**2.600.000**	**188.791.202**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000001		**9.100.000**	**0**	**0**	**2.600.000**	**6.500.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01700000006		**4.851.216**	**0**	**0**	**0**	**4.851.216**	**0**	**0**	**0**
	1	F	40	01704000026		**17.114.711**	**0**	**0**	**0**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01704000026			**0**	**0**	**0**	**16.114.711**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01754000030		**150.766.667**	**0**	**0**	**0**	**150.766.667**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	41500000001		**9.548.608**	**0**	**0**	**0**	**9.548.608**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	61500000001		**10.000**	**0**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Via Pavimentada	**Qde.:** 316 Km												
7646 Implantação do Sistema de Governança Metropolitana					11		**0**	**0**	**184.800**	**20.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000001		**184.800**	**0**	**0**	**184.800**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01709000025		**20.000**	**0**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Sistema Implantado	**Qde.:** 16 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8463 Apoio às Ações do CONCIDADES					6, 11		**0**	**0**	**3.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**3.000.000**	**0**	**0**	**3.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Conselho Apoiado	**Qde.:** 1 Un												
8694 Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano					10, 11		**0**	**0**	**2.212.761**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**2.212.761**	**0**	**0**	**2.212.761**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01709000025		**50.000**	**0**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Instrumento Elaborado	**Qde.:** 40 Un												
15-Urbanismo / 482-Habitação Urbana						**4.575.000**							
7642 Oferta de Unidade Habitacional					1, 5, 10, 11		**0**	**0**	**50.000**	**4.525.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000001		**75.000**	**0**	**0**	**50.000**	**25.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01709000025		**4.500.000**	**0**	**0**	**0**	**4.500.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Entregue	**Qde.:** 1200 Un												
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano						**75.045.249**							
7480 Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba					1, 3, 6, 9, 11		**0**	**0**	**50.000**	**35.007.063**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000001		**265.000**	**0**	**0**	**50.000**	**215.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01709000025		**34.792.063**	**0**	**0**	**0**	**34.792.063**	**0**	**0**	**0**
Produto: Obra Executada	**Qde.:** 85 Prc												
7567 Realização de Obras de Abastecimento de Água					1, 3, 6		**0**	**0**	**1.750.000**	**10.143.783**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
						1.960.000							
	1	F	90	01500000001			0	0	1.750.000	210.000	0	0	0
						4.593.783							
	1	F	90	01700000006			0	0	0	4.593.783	0	0	0
						5.000.000							
	1	F	90	01704000026			0	0	0	5.000.000	0	0	0
						300.000							
	1	F	90	01709000025			0	0	0	300.000	0	0	0
						40.000							
	1	F	90	61500000001			0	0	0	40.000	0	0	0
Produto: Ligação Domiciliar Realizada	**Qde.:** 27761 Un												
7568 Realização de Obras de Esgotamento Sanitário					1, 3, 6		0	0	550.000	1.065.000	0	0	0
						565.000							
	1	F	90	01500000001			0	0	550.000	15.000	0	0	0
						1.000.000							
	1	F	90	01704000026			0	0	0	1.000.000	0	0	0
						50.000							
	1	F	90	01709000025			0	0	0	50.000	0	0	0
Produto: Ligação Domiciliar Realizada	**Qde.:** 464 Un												
7644 Implantação de Aterros Sanitários					12		0	0	1.400.000	23.266.592	0	0	0
						1.400.000							
	1	F	90	01500000001			0	0	1.400.000	0	0	0	0
						20.204.019							
	1	F	90	01754000031			0	0	0	20.204.019	0	0	0
						3.062.573							
	1	F	90	41500000001			0	0	0	3.062.573	0	0	0
Produto: Aterro Implantado	**Qde.:** 4 Un												
8692 Apoio à Implementação da Política Estadual de Saneamento Básico					6, 11		0	0	1.762.811	50.000	0	0	0
						1.762.811							
	2	F	90	01500000001			0	0	1.762.811	0	0	0	0
						50.000							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01709000025			0	0	0	50.000	0	0	0
Produto: Instrumento Elaborado	**Qde.:** 34 Un												
1499 Esporte e Lazer						6.725.000	0	0	720.000	6.005.000	0	0	0
15-Urbanismo / 811-Desporto de Rendimento													
						6.725.000							
7659 Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer							0	0	720.000	6.005.000	0	0	0
						2.725.000							
	1	F	90	01500000001			0	0	720.000	2.005.000	0	0	0
						4.000.000							
	1	F	90	01709000025			0	0	0	4.000.000	0	0	0
Produto: Equipamento Construído	**Qde.:** 4 Un												
1508 Governança Pública						18.613.200	0	0	3.386.201	15.226.999	0	0	0
15-Urbanismo / 121-Planejamento e Orçamento													
						10.536.561							
8890 Fortalecimento da Gestão Municipal					9, 11, 17		0	0	320.000	10.216.561	0	0	0
						335.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	320.000	15.000	0	0	0
						10.101.561							
	2	F	90	01700000006			0	0	0	10.101.561	0	0	0
						100.000							
	2	F	90	01704000026			0	0	0	100.000	0	0	0
Produto: Município Atendido	**Qde.:** 8 Un												
15-Urbanismo / 126-Tecnologia da Informação													
						1.306.479							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9		0	0	1.306.479	0	0	0	0
						1.306.479							
	2	F	90	01500000001			0	0	946.479	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	360.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 1 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001			12.718.054	0	136.551	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:**		245	Un									
15-Urbanismo / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						2.194.175							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.939.354	0	0	1.939.354	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	1.939.354	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		245	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						254.821	0	0	254.821	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	254.821	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		245	Un									
Total						337.198.393	12.718.054	0	30.500.000	293.980.339	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
15.121.1508-8890	Fortalecimento da Gestão Municipal	10.536.561	0	0	320.000	10.216.561	0	0	0
15.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	712.701	0	0	712.701	0	0	0	0
15.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.874.700	0	0	8.950.000	924.700	0	0	0
15.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	12.854.605	12.718.054	0	136.551	0	0	0	0
15.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.306.479	0	0	1.306.479	0	0	0	0
15.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	377.982	0	0	377.982	0	0	0	0
15.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	168.543	0	0	168.543	0	0	0	0
15.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.939.354	0	0	1.939.354	0	0	0	0
15.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	254.821	0	0	254.821	0	0	0	0
15.451.1489-7608	Construção de Parques Urbanos	170.000	0	0	120.000	50.000	0	0	0
15.451.1489-7645	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	191.391.202	0	0	2.600.000	188.791.202	0	0	0
15.451.1489-7646	Implantação do Sistema de Governança Metropolitana	204.800	0	0	184.800	20.000	0	0	0
15.451.1489-8463	Apoio às Ações do CONCIDADES	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
15.451.1489-8694	Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	2.262.761	0	0	2.212.761	50.000	0	0	0
15.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	4.491.998	0	0	470.000	4.021.998	0	0	0
15.451.1508-7556	Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	1.731.637	0	0	743.197	988.440	0	0	0
15.482.1489-7642	Oferta de Unidade Habitacional	4.575.000	0	0	50.000	4.525.000	0	0	0
15.695.1498-7658	Implantação de Equipamentos Turísticos	9.575.000	0	0	720.000	8.855.000	0	0	0
15.811.1499-7659	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	6.725.000	0	0	720.000	6.005.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
17.512.1489-7480	Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba	35.057.063	0	0	50.000	35.007.063	0	0	0
17.512.1489-7567	Realização de Obras de Abastecimento de Água	11.893.783	0	0	1.750.000	10.143.783	0	0	0
17.512.1489-7568	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	1.615.000	0	0	550.000	1.065.000	0	0	0
17.512.1489-7644	Implantação de Aterros Sanitários	24.666.592	0	0	1.400.000	23.266.592	0	0	0
17.512.1489-8692	Apoio à Implementação da Política Estadual de Saneamento Básico	1.812.811	0	0	1.762.811	50.000	0	0	0
Total		337.198.393	12.718.054	0	30.500.000	293.980.339	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e executar as políticas e o plano estadual relacionados ao esporte e lazer, promovendo e estimulando sua prática, objetivando o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida da população.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.214 de 28 de abril de 1.999	Altera dispositivos da Lei nº6.093, de 03 de Novembro de 1.997, que estabelece a organização desportiva do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006.	Altera a Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e dá outras providências.
Portaria nº 027/2007.	Constituir a Comissão de Planejamento Estratégico para a SEEL - evento no âmbito Técnico e Operacional.
Lei nº 7.119 de31 de Março de 2.008	Cria o programa bolsa talento, destinado aos atletas, pará-atletas, técnicos e quias, e dá outras providencias.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispóe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outra providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	**43.008.535**	**7.099.568**	**0**	**34.908.967**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	38.099.568	7.099.568	0	30.000.000	1.000.000	0	0	0
01759000045 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	4.908.967	0	0	4.908.967	0	0	0	0
Total	**43.008.535**	**7.099.568**	**0**	**34.908.967**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1499 Esporte e Lazer						16.867.824	0	0	16.167.824	700.000	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 811-Desporto de Rendimento						700.000							
7659 Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer					1, 10		0	0	0	350.000	0	0	0
						350.000							
	1	F	90	01500000001			0	0	0	350.000	0	0	0
Produto: Equipamento Construído	**Qde.:** 1 Un												
8794 Revitalização de Espaços de Esporte e Lazer					11		0	0	0	350.000	0	0	0
						350.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	0	350.000	0	0	0
Produto: Espaço Revitalizado	**Qde.:** 1 Un												
27-Desporto e Lazer / 812-Desporto Comunitário						15.466.985							
8317 Realização de Eventos Esportivos e de Lazer					10		0	0	4.350.000	0	0	0	0
						4.015.000							
	2	F	50	01500000001			0	0	600.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	3.415.000	0	0	0	0
						335.000							
	2	F	90	01759000045			0	0	335.000	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado	**Qde.:** 20 Un												
8319 Incentivo à Formação de Atletas					10		0	0	6.423.128	0	0	0	0
						2.700.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	2.700.000	0	0	0	0
						3.723.128							
	2	F	90	01759000045			0	0	3.723.128	0	0	0	0
Produto: Atleta Atendido	**Qde.:** 530 Un												
8320 Capacitação de Agentes Esportivos					4		0	0	280.000	0	0	0	0
						280.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	280.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 340 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8321 Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos					4, 10		0	0	4.263.857	0	0	0	0
						3.913.857							
	2	F	90	01500000001			0	0	3.913.857	0	0	0	0
						350.000							
	2	F	90	01759000045			0	0	350.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:** 1190 Un												
8322 Implementação de Ações Esportivas Educacionais					4		0	0	150.000	0	0	0	0
						150.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	**Qde.:** 600 Un												
27-Desporto e Lazer / 813-Lazer						700.839							
8796 Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer					10		0	0	700.839	0	0	0	0
						200.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	200.000	0	0	0	0
						500.839							
	2	F	90	01759000045			0	0	500.839	0	0	0	0
Produto: Instituição Atendida	**Qde.:** 45 Un												
1508 Governança Pública						235.000	0	0	235.000	0	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 126-Tecnologia da Informação						150.000							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	150.000	0	0	0	0
						150.000							
	2	F	91	01500000001			0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 1 Un												
27-Desporto e Lazer / 128-Formação de Recursos Humanos						30.000							
8887 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	30.000	0	0	0	0
						30.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	30.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 10 Un												
27-Desporto e Lazer / 131-Comunicação Social						55.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	55.000	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 1 Un												
1297 Manutenção da Gestão						25.905.711	7.099.568	0	18.506.143	300.000	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 122-Administração Geral						24.074.711							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	100.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 1 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	16.258.218	300.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	16.558.218	0	0	16.258.218	300.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 22 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							7.099.568	0	316.925	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	7.416.493	7.099.568	0	316.925	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 120 Un												
27-Desporto e Lazer / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						1.831.000							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	1.611.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	1.611.000	0	0	1.611.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 99 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	220.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
		2	F	90	01500000001	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 115 Un												
Total						43.008.535	7.099.568	0	34.908.967	1.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Centro Regional de Governo - Sede Santarém

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Centro Regional de Governo - Sede Marabá

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Centro Regional de Governo - Sede Altamira

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Centro Regional de Governo - Sede Redenção

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Centro Regional de Governo - Sede Breves

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centro Regional de Governo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Total	**660.000**	**0**	**0**	**660.000**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						10.000							
8921 Implementação dos Centros Regionais de Governo							0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Centro de Governo Implementado — **Qde.:** 1 Un													
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação						5.000							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	5.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado — **Qde.:** 4 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos						5.000							
8916 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	5.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado — **Qde.:** 8 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social						5.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	5.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado — **Qde.:** 40 Un													
1297 Manutenção da Gestão						85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						85.000							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	75.000	0	0	0	0
						75.000							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01500000001 Qde.: 2 Un			0	0	75.000	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	01500000001 Qde.: 10 Un		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total						110.000	0	0	110.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.122.1508-8921	Implementação dos Centros Regionais de Governo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.128.1508-8916	Capacitação de Agentes Públicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Total		110.000	0	0	110.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						10.000							
8919 Implementação dos Centros Regionais de Governo							0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Centro de Governo Implementado	2	F	90	01500000001 Qde.: 1 Un		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação						5.000							
8546 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	2	F	91	01500000001 Qde.: 4 Un		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos						5.000							
8914 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	2	F	90	01500000001 Qde.: 8 Un		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04-Administração / 131-Comunicação Social						5.000							
8679 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	2	F	91	01500000001 Qde.: 40 Un		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão						85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						85.000							
2536 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	75.000	0	0	0	0
						75.000							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001			0	0	75.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 5 Un												
8407 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	10.000	0	0	0	0
						10.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 10 Un												
Total						110.000	0	0	110.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
04.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.122.1508-8919	Implementação dos Centros Regionais de Governo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.126.1508-8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.128.1508-8914	Capacitação de Agentes Públicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.131.1508-8679	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Total		110.000	0	0	110.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						10.000							
8918 Implementação dos Centros Regionais de Governo							0	0	10.000	0	0	0	0
						10.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Centro de Governo Implementado	**Qde.:** 1 Un												
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação						5.000							
8586 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	5.000	0	0	0	0
						5.000							
	2	F	91	01500000001			0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 4 Un												
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos						5.000							
8913 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	5.000	0	0	0	0
						5.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 8 Un												
04-Administração / 131-Comunicação Social						5.000							
8680 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	5.000	0	0	0	0
						5.000							
	2	F	91	01500000001			0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 40 Un												
1297 Manutenção da Gestão						85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						85.000							
6865 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	75.000	0	0	0	0
						75.000							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	01500000001			0	0	75.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 5 Un												
8408 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	10.000	0	0	0	0
						10.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 10 Un												
Total						110.000	0	0	110.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-6865	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
04.122.1297-8408	Operacionalização das Ações Administrativas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.122.1508-8918	Implementação dos Centros Regionais de Governo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.126.1508-8586	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.128.1508-8913	Capacitação de Agentes Públicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.131.1508-8680	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Total		110.000	0	0	110.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						10.000							
8891 Implementação dos Centros Regionais de Governo							0	0	10.000	0	0	0	0
						10.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Centro de Governo Implementado	**Qde.:** 1 Un												
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação						5.000							
8585 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	5.000	0	0	0	0
						5.000							
	2	F	91	01500000001			0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 4 Un												
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos						5.000							
8887 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	5.000	0	0	0	0
						5.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 8 Un												
04-Administração / 131-Comunicação Social						5.000							
8681 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	5.000	0	0	0	0
						5.000							
	2	F	91	01500000001			0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 40 Un												
1297 Manutenção da Gestão						85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						85.000							
2537 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	75.000	0	0	0	0
						75.000							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	01500000001			0	0	75.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 5 Un												
8409 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	10.000	0	0	0	0
						10.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 10 Un												
Total						110.000	0	0	110.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2537	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
04.122.1297-8409	Operacionalização das Ações Administrativas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.122.1508-8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.126.1508-8585	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.131.1508-8681	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Total		110.000	0	0	110.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						10.000							
8920 Implementação dos Centros Regionais de Governo							0	0	10.000	0	0	0	0
						10.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Centro de Governo Implementado	**Qde.:** 1 Un												
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação						5.000							
8615 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	5.000	0	0	0	0
						5.000							
	2	F	91	01500000001			0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 4 Un												
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos						5.000							
8915 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	5.000	0	0	0	0
						5.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 8 Un												
04-Administração / 131-Comunicação Social						5.000							
8682 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	5.000	0	0	0	0
						5.000							
	2	F	91	01500000001			0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 40 Un												
1297 Manutenção da Gestão						85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						85.000							
8611 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	10.000	0	0	0	0
						10.000							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	01500000001 Qde.: 10 Un			0	0	10.000	0	0	0	0
8617 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	75.000	0	0	0	0
						75.000							
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01500000001 Qde.: 5 Un			0	0	75.000	0	0	0	0
Total						110.000	0	0	110.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-8611	Operacionalização das Ações Administrativas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.122.1297-8617	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
04.122.1508-8920	Implementação dos Centros Regionais de Governo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.126.1508-8615	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.128.1508-8915	Capacitação de Agentes Públicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.131.1508-8682	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Total		110.000	0	0	110.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						10.000							
8917 Implementação dos Centros Regionais de Governo							0	0	10.000	0	0	0	0
						10.000							
Produto: Centro de Governo Implementado	2	F	90	01500000001 Qde.: 1 Un			0	0	10.000	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação						5.000							
8616 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	5.000	0	0	0	0
						5.000							
Produto: Serviço Realizado	2	F	91	01500000001 Qde.: 4 Un			0	0	5.000	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos						5.000							
8912 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	5.000	0	0	0	0
						5.000							
Produto: Agente Capacitado	2	F	90	01500000001 Qde.: 8 Un			0	0	5.000	0	0	0	0
04-Administração / 131-Comunicação Social						5.000							
8683 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	5.000	0	0	0	0
						5.000							
Produto: Ato Publicado	2	F	91	01500000001 Qde.: 40 Un			0	0	5.000	0	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão						85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						85.000							
8612 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	10.000	0	0	0	0
						10.000							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001			0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:**		10	Un									
8618 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	75.000	0	0	0	0
						75.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	75.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:**		5	Un									
Total						110.000	0	0	110.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-8612	Operacionalização das Ações Administrativas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.122.1297-8618	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
04.122.1508-8917	Implementação dos Centros Regionais de Governo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.126.1508-8616	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.128.1508-8912	Capacitação de Agentes Públicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.131.1508-8683	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Total		110.000	0	0	110.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado do Governo, criada pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a Representação do Estado do Pará, com sede em Brasília e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganizaçao da Estrutura administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Casa Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transportes terrestres, aéreos e fluviais do Governador do Estado, do Vice-Governador e seus familiares; e dar assistência, direta e imediata, ao Governador no trato de assuntos militares de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Governo, criado pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a representação do Estado do Pará, com sede em Brasília, e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.231, de 12 de maio de 1982.	Dispõe sobre a composição organizacional básica do Poder Executivo.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Casa Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transportes terrestres, aéreos e fluviais do Governador do Estado, do Vice-Governador e seus familiares; e dar assistência, direta e imediata, ao Governador no trato de assuntos militares de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 0008, de 17 de janeiro de 2003.	Altera o Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, estabelecendo atribuições à Casa Militar da Governadoria do Estado, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Auditoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a função de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, contabilidade e acompanhamento dos programas de governo; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 6.275, de 28 de dezembro de 1998.	Modifica as disposições da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998.	Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera a Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, que "Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências."
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, da Auditoria-Geral do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Gabinete do Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
11105 Casa Civil	**82.515.310**	**50.051.010**	**0**	**32.314.300**	**150.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	82.515.310	50.051.010	0	32.314.300	150.000	0	0	0
11106 Casa Militar	**21.554.552**	**7.189.754**	**0**	**14.214.798**	**150.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	21.554.552	7.189.754	0	14.214.798	150.000	0	0	0
11108 Auditoria Geral do Estado	**19.969.988**	**16.849.988**	**0**	**3.000.000**	**120.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	19.969.988	16.849.988	0	3.000.000	120.000	0	0	0
Total	**124.039.850**	**74.090.752**	**0**	**49.529.098**	**420.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11105 Casa Civil

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						1.173.000	250.000	0	853.000	70.000	0	0	0
04-Administração / 032-Controle Externo						225.000							
8254 Integração das Unidades de Ouvidoria do Estado					16		0	0	225.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Integrada **Qde.:** 10 Un													
04-Administração / 122-Administração Geral						563.000							
8891 Implementação dos Centros Regionais de Governo					17		0	0	3.000	10.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		13.000	0	0	3.000	10.000	0	0	0
Produto: Centro de Governo Implementado **Qde.:** 6 Un													
8930 Consórcio Interestadual da Amazônia Legal							250.000	0	250.000	50.000	0	0	0
	2	F	71	01500000001		550.000	250.000	0	250.000	50.000	0	0	0
Produto: Consórcio Mantido **Qde.:** 1 Un													
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação						235.000							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	235.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		235.000	0	0	235.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 5 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos						140.000							
8887 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	140.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 30 Un													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11105 Casa Civil

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana						10.000							
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais							0	0	0	10.000	0	0	0
						10.000							
	1	F	90	01500000001			0	0	0	10.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada	**Qde.:**		5	Un									
1297 Manutenção da Gestão						81.342.310	49.801.010	0	31.461.300	80.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						72.145.043							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	900.000	0	0	0	0
						900.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	900.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:**		40	Un									
8314 Apoio Logístico para Atuação Governamental							0	0	11.724.033	0	0	0	0
						11.724.033							
	2	F	90	01500000001			0	0	11.724.033	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada	**Qde.:**		60	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	9.300.000	80.000	0	0	0
						9.380.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	9.300.000	80.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:**		33	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							49.801.010	0	340.000	0	0	0	0
						50.141.010							
	2	F	90	01500000001			49.801.010	0	340.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:**		600	Un									
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						9.197.267							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	8.563.173	0	0	0	0
						8.563.173							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11105 Casa Civil

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001			0	0	8.563.173	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		600	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	634.094	0	0	0	0
						634.094							
	2	F	90	01500000001			0	0	634.094	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		200	Un									
Total						82.515.310	50.051.010	0	32.314.300	150.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11105 Casa Civil

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.032.1508-8254	Integração das Unidades de Ouvidoria do Estado	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	11.724.033	0	0	11.724.033	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.380.000	0	0	9.300.000	80.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	50.141.010	49.801.010	0	340.000	0	0	0	0
04.122.1508-8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo	13.000	0	0	3.000	10.000	0	0	0
04.122.1508-8930	Consórcio Interestadual da Amazônia Legal	550.000	250.000	0	250.000	50.000	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	235.000	0	0	235.000	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	8.563.173	0	0	8.563.173	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	634.094	0	0	634.094	0	0	0	0
04.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Total		**82.515.310**	**50.051.010**	**0**	**32.314.300**	**150.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11106 Casa Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						625.000	0	0	625.000	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação						25.000							
8546 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	25.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 2 Un												
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos						600.000							
8912 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	600.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 60 Un												
1297 Manutenção da Gestão						20.929.552	7.189.754	0	13.589.798	150.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						20.489.552							
2536 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	1.500.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 54 Un												
8315 Apoio Logístico para Atuação Governamental							0	0	8.319.648	150.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	8.469.648	0	0	8.319.648	150.000	0	0	0
Produto: Ação Realizada	**Qde.:** 311 Un												
8407 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	3.330.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	3.330.000	0	0	3.330.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 10 Un												
8410 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							7.189.754	0	150	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11106 Casa Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
						7.189.904							
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 187 Un	2	F	90	01500000001			7.189.754	0	150	0	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						440.000							
8413 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	400.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 52 Un	2	F	90	01500000001		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
8416 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 48 Un	2	F	90	01500000001		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Total						21.554.552	7.189.754	0	14.214.798	150.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11106 Casa Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
04.122.1297-8315	Apoio Logístico para Atuação Governamental	8.469.648	0	0	8.319.648	150.000	0	0	0
04.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	3.330.000	0	0	3.330.000	0	0	0	0
04.122.1297-8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.189.904	7.189.754	0	150	0	0	0	0
04.126.1508-8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
04.128.1508-8912	Capacitação de Agentes Públicos	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
04.331.1297-8413	Concessão de Auxílio Alimentação	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
04.331.1297-8416	Concessão de Auxílio Transporte	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Total		21.554.552	7.189.754	0	14.214.798	150.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11108 Auditoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
04-Administração / 124-Controle Interno						120.000							
8252 Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo					16		0	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Auditoria Realizada Qde.: 450 Un	2	F	90	01500000001		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação						240.000							
8585 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	240.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 9 Un	2	F	90	01500000001		240.000	0	0	19.440	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	220.560	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos						156.000							
8915 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	156.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 74 Un	2	F	90	01500000001		156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
04-Administração / 131-Comunicação Social						24.000							
8679 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	24.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 240 Un	2	F	91	01500000001		24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão						19.429.988	16.849.988	0	2.460.000	120.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						18.925.478							
2537 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	60.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11108 Auditoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
						60.000							
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01500000001			0	0	60.000	0	0	0	0
Qde.: 3 Un													
8409 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	1.886.775	120.000	0	0	0
						2.006.775							
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	01500000001			0	0	1.886.775	120.000	0	0	0
Qde.: 19 Un													
8412 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							16.849.988	0	8.715	0	0	0	0
						16.858.703							
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	01500000001			16.849.988	0	8.715	0	0	0	0
Qde.: 75 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
						504.510							
8415 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	473.375	0	0	0	0
						473.375							
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001			0	0	473.375	0	0	0	0
Qde.: 74 Un													
8418 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	31.135	0	0	0	0
						31.135							
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001			0	0	31.135	0	0	0	0
Qde.: 16 Un													
Total						19.969.988	16.849.988	0	3.000.000	120.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11108 Auditoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2537	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04.122.1297-8409	Operacionalização das Ações Administrativas	2.006.775	0	0	1.886.775	120.000	0	0	0
04.122.1297-8412	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	16.858.703	16.849.988	0	8.715	0	0	0	0
04.124.1508-8252	Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
04.126.1508-8585	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
04.128.1508-8915	Capacitação de Agentes Públicos	156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
04.131.1508-8679	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
04.331.1297-8415	Concessão de Auxílio Alimentação	473.375	0	0	473.375	0	0	0	0
04.331.1297-8418	Concessão de Auxílio Transporte	31.135	0	0	31.135	0	0	0	0
Total		19.969.988	16.849.988	0	3.000.000	120.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria a Secretaria de Produção.
Decreto nº 6.772, de 29 de agosto 1969.	Dispõe sobre a reorganização Administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Lei nº 3.666, de 11 de fevereiro de 1966.	Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Agricultura, e dá outras providências.
Decreto nº 7.393, de 31 de dezembro de 1970.	Aprova o Regulamento contido no Decreto nº 6.772, de 29 de agosto de 1969, que reorganizou a Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.849, de 29 de junho de 1979.	Define o Sistema Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.
Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a alteração da estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura.
Decreto nº 6.261, de 22 de agosto de 1989.	Modifica a composição organizacional básica da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI, prevista no Anexo do Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.
Portaria nº 533, de 6 de novembro de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Agricultura.
Portaria nº 435, de 31 de agosto de 1989.	Institui a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Portaria nº 13, de 1 de fevereiro de 1990.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Agricultura.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.372, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.674, de 2 de agosto de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI, e dá outras providências.
Decreto nº 1.606, de 18 de abril de 2005.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI.
Decreto nº 2.141, de 31 de março de 2006.	Regulamenta dispositivos da Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências, objetivando o incentivo à recuperação de áreas alteradas e/ou degradadas e à recomposição de reserva legal, para fins de energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas e dá outras providências.
Lei nº. 7.093, de 16 de janeiro de 2008.	Institui o Programa de Aceleração do Crescimento e Consolidação da Cacauicultura no Estado do Pará - PAC CACAU-PA e cria o Fundo de Apoio a Cacauicultura do Estado do Pará.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº7.602 de 09 de março de 2012.	Dispõe sobre a ciação do selo de certificação de origem para o cacau e seus derivados produzidos no Pará.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	**72.509.130**	**29.472.154**	**0**	**35.100.000**	**7.936.976**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	56.272.154	29.472.154	0	24.900.000	1.900.000	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.140.573	0	0	300.000	1.840.573	0	0	0
01759000035 Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacauicultura	13.896.403	0	0	9.800.000	4.096.403	0	0	0
61500000001 Recursos de Contrapartida de Convênios	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
Total	**72.509.130**	**29.472.154**	**0**	**35.100.000**	**7.936.976**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura						**28.657.152**	**0**	**0**	**20.875.176**	**7.781.976**	**0**	**0**	**0**
20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária						**28.657.152**							
8704 Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura					2		**0**	**0**	**10.751.594**	**115.000**	**0**	**0**	**0**
						4.126.594							
	2	F	40	01500000001			**0**	**0**	**3.050.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	01500000001			**0**	**0**	**18.901**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001			**0**	**0**	**1.052.693**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
						10.000							
	2	F	90	01700000006			**0**	**0**	**5.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
						6.720.000							
	2	F	40	01759000035			**0**	**0**	**1.560.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01759000035			**0**	**0**	**5.060.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
						10.000							
	2	F	90	61500000001			**0**	**0**	**5.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Evento Realizado	**Qde.:** 132 Un												
8705 Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal					2		**0**	**0**	**5.476.630**	**4.685.958**	**0**	**0**	**0**
						2.373.090							
	2	F	20	01500000001			**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	40	01500000001			**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	01500000001			**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001			**0**	**0**	**2.063.090**	**160.000**	**0**	**0**	**0**
						533.095							
	2	F	90	01700000006			**0**	**0**	**43.540**	**489.555**	**0**	**0**	**0**
						7.176.403							
	2	F	20	01759000035			**0**	**0**	**50.000**	**500.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	40	01759000035			**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	01759000035			**0**	**0**	**800.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01759000035			**0**	**0**	**2.180.000**	**3.496.403**	**0**	**0**	**0**
						80.000							
	2	F	90	61500000001			**0**	**0**	**40.000**	**40.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Produtor/Agricultor Atendido	**Qde.:** 6845 Un												
8710 Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira					2, 14		0	0	2.202.924	1.575.000	0	0	0
						3.637.924							
	2	F	40	01500000001			0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	1.867.924	1.470.000	0	0	0
						130.000							
	2	F	90	01700000006			0	0	30.000	100.000	0	0	0
						10.000							
	2	F	90	61500000001			0	0	5.000	5.000	0	0	0
Produto: Pescador Atendido	**Qde.:** 1875 Un												
8715 Desenvolvimento da Agricultura Familiar					2		0	0	2.444.028	1.406.018	0	0	0
						2.282.568							
	2	F	40	01500000001			0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	50	01500000001			0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	2.072.568	110.000	0	0	0
						1.467.478							
	2	F	90	01700000006			0	0	221.460	1.246.018	0	0	0
						100.000							
	2	F	90	61500000001			0	0	50.000	50.000	0	0	0
Produto: Agricultor Atendido	**Qde.:** 2384 Un												
1508 Governança Pública						2.938.512	0	0	2.788.512	150.000	0	0	0
20-Agricultura / 126-Tecnologia da Informação													
						2.232.100							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9		0	0	2.182.100	50.000	0	0	0
						2.232.100							
	2	F	90	01500000001			0	0	1.744.700	50.000	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	437.400	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 31 Un												
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos													
						240.475							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8887 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	240.475	0	0	0	0
						240.475							
	2	F	90	01500000001			0	0	240.475	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 30 Un												
20-Agricultura / 131-Comunicação Social													
						115.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16		0	0	115.000	0	0	0	0
						115.000							
	2	F	91	01500000001			0	0	115.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 2664 Un												
20-Agricultura / 451-Infraestrutura Urbana													
						350.937							
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais							0	0	250.937	100.000	0	0	0
						350.937							
	1	F	90	01500000001			0	0	250.937	100.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada	**Qde.:** 11 Un												
1297 Manutenção da Gestão						40.913.466	29.472.154	0	11.436.312	5.000	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral													
						36.355.875							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	542.000	0	0	0	0
						542.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	542.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 44 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	6.069.721	5.000	0	0	0
						6.074.721							
	2	F	90	01500000001			0	0	6.069.721	5.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 39 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							29.472.154	0	267.000	0	0	0	0
						29.739.154							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001			29.472.154	0	267.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:**		439	Un									
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						4.557.591							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	4.100.930	0	0	0	0
						4.100.930							
	2	F	90	01500000001			0	0	4.100.930	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		356	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	456.661	0	0	0	0
						456.661							
	2	F	90	01500000001			0	0	456.661	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		283	Un									
Total						72.509.130	29.472.154	0	35.100.000	7.936.976	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	542.000	0	0	542.000	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.074.721	0	0	6.069.721	5.000	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	29.739.154	29.472.154	0	267.000	0	0	0	0
20.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.232.100	0	0	2.182.100	50.000	0	0	0
20.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	240.475	0	0	240.475	0	0	0	0
20.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	4.100.930	0	0	4.100.930	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	456.661	0	0	456.661	0	0	0	0
20.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	350.937	0	0	250.937	100.000	0	0	0
20.608.1491-8704	Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	10.866.594	0	0	10.751.594	115.000	0	0	0
20.608.1491-8705	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	10.162.588	0	0	5.476.630	4.685.958	0	0	0
20.608.1491-8710	Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	3.777.924	0	0	2.202.924	1.575.000	0	0	0
20.608.1491-8715	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	3.850.046	0	0	2.444.028	1.406.018	0	0	0
Total		72.509.130	29.472.154	0	35.100.000	7.936.976	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e altera a denominação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura para Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.
Decreto nº 9.474, de 21 de janeiro de 1976.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.589, de 18 de novembros de 1975.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.953 , de 18 de março de 1981.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.
Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998.	Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.477, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata sobre a estrutura organizacional na Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.574, de 18 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a instituição dos cargos no âmbito da área artístico-cultural do Estado, reestrutura a Secretaria Executiva de Estado de Cultura – SECULT e dá outras providências.
Lei nº 6.552, de 27 de junho de 2003.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento interno de Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº.1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto n° 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei n° 8.096, de 01 de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
15101 Secretaria de Estado de Cultura	**98.190.221**	**17.615.502**	**0**	**70.461.231**	**10.113.488**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	97.615.502	17.615.502	0	70.000.000	10.000.000	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	113.488	0	0	0	113.488	0	0	0
01759000017 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	461.231	0	0	461.231	0	0	0	0
Total	**98.190.221**	**17.615.502**	**0**	**70.461.231**	**10.113.488**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1503 Cultura						38.861.006	0	0	28.747.518	10.113.488	0	0	0
13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						10.341.880							
7590 Revitalização de Espaços Culturais					11		0	0	78.392	2.750.000	0	0	0
	1	F	90	01500000001		2.828.392	0	0	78.392	2.750.000	0	0	0
Produto: Espaço Revitalizado	**Qde.:** 8 Un												
7591 Implantação de Espaços Culturais					10, 11		0	0	0	7.363.488	0	0	0
	1	F	90	01500000001		7.250.000	0	0	0	7.250.000	0	0	0
	1	F	90	01700000006		113.488	0	0	0	113.488	0	0	0
Produto: Espaço Implantado	**Qde.:** 6 Un												
8426 Gestão do Patrimônio Material e Imaterial					10, 11		0	0	40.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Patrimônio Gerido	**Qde.:** 48 Un												
8845 Gestão da Educação Patrimonial					10		0	0	70.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto: Agente Cultural Qualificado	**Qde.:** 417 Un												
8846 Gestão do Acervo Museológico					10, 11		0	0	15.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Acervo Gerido	**Qde.:** 70 Un												
8848 Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico					11		0	0	25.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto: Patrimônio Reabilitado	**Qde.:** 27500 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
13-Cultura / 392-Difusão Cultural						28.519.126							
7665 Elaboração do Plano Estadual de Cultura					10		0	0	46.000	0	0	0	0
						46.000							
	1	F	90	01500000001			0	0	46.000	0	0	0	0
Produto: Plano Elaborado	Qde.:		11	Un									
8421 Realização de Eventos Culturais							0	0	5.496.340	0	0	0	0
						5.496.340							
	2	F	50	01500000001			0	0	1.500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	3.996.340	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:		19196	Un									
8424 Fomento à Economia Criativa							0	0	3.070.000	0	0	0	0
						3.070.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	3.070.000	0	0	0	0
Produto: Empreendedor Atendido	Qde.:		318	Un									
8425 Fomento à Produção e Difusão Audiovisual					10		0	0	35.000	0	0	0	0
						35.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	35.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Atendido	Qde.:		8	Un									
8841 Apoio às Expressões Artístico-Culturais					10		0	0	2.730.000	0	0	0	0
						2.730.000							
	2	F	50	01500000001			0	0	2.700.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Expressão Cultural Apoiada	Qde.:		3	Un									
8842 Incentivo aos Agentes Culturais							0	0	11.793.555	0	0	0	0
						11.793.555							
	2	F	50	01500000001			0	0	11.793.555	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:		356	Un									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8844 Apoio à Academia Paraense de Letras					17		0	0	50.000	0	0	0	0
						50.000							
	2	F	50	01500000001			0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Repasse Realizado	Qde.:		1	Un									
8849 Fomento à Leitura e Informação					4, 10		0	0	4.003.231	0	0	0	0
						3.542.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	3.542.000	0	0	0	0
						461.231							
	2	F	90	01759000017			0	0	461.231	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:		404400	Un									
8851 Publicação de Conteúdo Artístico-Cultural					10		0	0	70.000	0	0	0	0
						70.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	70.000	0	0	0	0
Produto: Publicação Realizada	Qde.:		5	Un									
8853 Realização do Inventário Cultural							0	0	110.000	0	0	0	0
						110.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	110.000	0	0	0	0
Produto: Inventário Realizado	Qde.:		12	Un									
8854 Implementação do Conselho Estadual de Política Cultural					16		0	0	65.000	0	0	0	0
						65.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	65.000	0	0	0	0
Produto: Conselho Implementado	Qde.:		12	Un									
8928 Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura					4		0	0	1.050.000	0	0	0	0
						1.050.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	1.050.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:		257	Un									
1508 Governança Pública						1.869.718	0	0	1.869.718	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
13-Cultura / 126-Tecnologia da Informação						1.565.718							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	1.565.718	0	0	0	0
						1.565.718							
	2	F	90	01500000001			0	0	1.327.371	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	238.347	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:**		7	Un									
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos						64.000							
8887 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	64.000	0	0	0	0
						64.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	64.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:**		33	Un									
13-Cultura / 131-Comunicação Social						240.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	240.000	0	0	0	0
						240.000							
	2	F	91	01500000001			0	0	240.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:**		3179	Un									
1297 Manutenção da Gestão						57.459.497	17.615.502	0	39.843.995	0	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral						53.728.251							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	181.400	0	0	0	0
						181.400							
	2	F	90	01500000001			0	0	181.400	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:**		8	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	35.534.454	0	0	0	0
						35.534.454							
	2	F	90	01500000001			0	0	35.534.454	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:**		31	Un									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							17.615.502	0	396.895	0	0	0	0
						18.012.397							
	2	F	90	01500000001			17.615.502	0	396.895	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:**		359	Un									
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						3.731.246							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	3.359.959	0	0	0	0
						3.359.959							
	2	F	90	01500000001			0	0	3.359.959	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		359	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	371.287	0	0	0	0
						371.287							
	2	F	90	01500000001			0	0	371.287	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		359	Un									
Total						98.190.221	17.615.502	0	70.461.231	10.113.488	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	181.400	0	0	181.400	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	35.534.454	0	0	35.534.454	0	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	18.012.397	17.615.502	0	396.895	0	0	0	0
13.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.565.718	0	0	1.565.718	0	0	0	0
13.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	64.000	0	0	64.000	0	0	0	0
13.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.359.959	0	0	3.359.959	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	371.287	0	0	371.287	0	0	0	0
13.391.1503-7590	Revitalização de Espaços Culturais	2.828.392	0	0	78.392	2.750.000	0	0	0
13.391.1503-7591	Implantação de Espaços Culturais	7.363.488	0	0	0	7.363.488	0	0	0
13.391.1503-8426	Gestão do Patrimônio Material e Imaterial	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
13.391.1503-8845	Gestão da Educação Patrimonial	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
13.391.1503-8846	Gestão do Acervo Museológico	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
13.391.1503-8848	Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
13.392.1503-7665	Elaboração do Plano Estadual de Cultura	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
13.392.1503-8421	Realização de Eventos Culturais	5.496.340	0	0	5.496.340	0	0	0	0
13.392.1503-8424	Fomento à Economia Criativa	3.070.000	0	0	3.070.000	0	0	0	0
13.392.1503-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
13.392.1503-8841	Apoio às Expressões Artístico-Culturais	2.730.000	0	0	2.730.000	0	0	0	0
13.392.1503-8842	Incentivo aos Agentes Culturais	11.793.555	0	0	11.793.555	0	0	0	0
13.392.1503-8844	Apoio à Academia Paraense de Letras	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.392.1503-8849	Fomento à Leitura e Informação	4.003.231	0	0	4.003.231	0	0	0	0
13.392.1503-8851	Publicação de Conteúdo Artístico-Cultural	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
13.392.1503-8853	Realização do Inventário Cultural	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
13.392.1503-8854	Implementação do Conselho Estadual de Política Cultural	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
13.392.1503-8928	Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura	1.050.000	0	0	1.050.000	0	0	0	0
Total		**98.190.221**	**17.615.502**	**0**	**70.461.231**	**10.113.488**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Lei nº 3.583, de 15 de dezembro de 1965.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDEC), cria cargos necessários à mesma, estabelece condições de funcionamento e determina outras providências.
Lei nº 4.093, de 5 de fevereiro de 1968.	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação e o Sistema Estadual de Educação;
Decreto nº 6.773, de 23 de agosto de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Decreto nº 8.169, de 14 de novembro de 1972.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972, que reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.948, de 18 de dezembro de 1980.	Cria órgão na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Lei nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os regulamentos da Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Decreto nº 2.999, de 31 de outubro de 1983.	Dispõe sobre a alteração do Regulamento da Secretaria de Estado de Educação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 4.373, de 23 de junho de 1986.	Dispõe sobre o Regulamento da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC.
Decreto nº 6.069, de 9 de maio de 1989.	Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação de cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.432, de 3 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria Executiva de Estado de Educação, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto n° 0390, de 8 de setembro de 2003.	Regulamenta, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Educação, a gratificação prevista no art. 139 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), para os casos que especifica, e dá outras providências.
Decreto nº 210, de 12 de junho de 2007.	Altera o art. 10 do Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004, que dispõe sobre a reorganização da SEDUC.
Decreto n° 1.078, de 22 de junho de 2004.	Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Executiva de Estado de Educação – SEDUC, e dá outras providências. Republicado por ter saido com incorreções nos Anexos I e II, no Diário Oficial do Estado nº 30.224, de 23 de julho de 2004.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 371, de 23 de agosto de 2007.	Altera o Decreto nº 028, de 28 de fevereiro de 2007 - incumbia à SEDUC gerir recursos do FUNDEB, previsto na Constituição Federal (art. 60 ADCT), Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 - Instituído e disciplinado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
Lei n° 7.047, de 19 de outubro de 2007.	Cria cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e dá outras providências.
Lei n° 7.107, de 12 de fevereiro de 2008.	Cria funções gratificadas do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.442, de 2 de julho de 2010.	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº7.643 de 12 de julho de 2012.	Dispõe sobre a alteração de artigos na Lei nº 7.442, de 02 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do estado do Pará e na Lei nº 7.047, de 19 de outubro de 2007, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
16101 Secretaria de Estado de Educação	**6.277.152.629**	**4.950.305.659**	**0**	**1.060.906.869**	**265.890.101**	**50.000**	**0**	**0**
01500100102 Educação - Recursos Ordinários	1.501.110.364	921.060.364	0	544.954.024	35.045.976	50.000	0	0
01540107043 Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB 70%	2.884.004.988	2.598.840.542	0	285.164.446	0	0	0	0
01541107073 Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Complementação 70%	1.587.359.584	1.430.404.753	0	156.954.831	0	0	0	0
01550000004 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	51.699.161	0	0	51.699.161	0	0	0	0
01550000005 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	427.383	0	0	427.383	0	0	0	0
01551000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros PDDE	707.025	0	0	707.025	0	0	0	0
01552000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros PNAE	19.250.000	0	0	19.250.000	0	0	0	0
01553000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros PNATE	894.386	0	0	894.386	0	0	0	0
01570000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	18.617.584	0	0	0	18.617.584	0	0	0
01599000027 Aplicicação no Mercado Financeiro Salário Educação	655.613	0	0	655.613	0	0	0	0
01710311006 Recursos Provenientes de Transferências - Emendas Federais Individuais	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
01710312006 Recursos Provenientes de Transferências - Emendas Federais de Bancada	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	170.489.041	0	0	0	170.489.041	0	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	37.630.000	0	0	0	37.630.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
21500100102 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	3.907.500	0	0	0	3.907.500	0	0	0
Total	**6.277.152.629**	**4.950.305.659**	**0**	**1.060.906.869**	**265.890.101**	**50.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1509 Educação Básica						**4.596.115.922**	**3.760.625.733**	**0**	**575.717.192**	**259.722.997**	**50.000**	**0**	**0**
12-Educação / 122-Administração Geral						**139.516.137**							
7603 Construção de Unidade Escolar					4		**0**	**0**	**0**	**10.558.488**	**0**	**0**	**0**
						9.209.787							
	1	F	40	01500100102			**0**	**0**	**0**	**3.081.425**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500100102			**0**	**0**	**0**	**6.128.362**	**0**	**0**	**0**
						1.348.701							
	1	F	90	01570000006			**0**	**0**	**0**	**1.348.701**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Escolar Construída	**Qde.:**		11	Un									
7607 Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar					4		**0**	**0**	**0**	**66.537.440**	**0**	**0**	**0**
						10.000.000							
	1	F	90	01500100102			**0**	**0**	**0**	**10.000.000**	**0**	**0**	**0**
						14.799.940							
	1	F	90	01570000006			**0**	**0**	**0**	**14.799.940**	**0**	**0**	**0**
						100.000							
	1	F	90	01710311006			**0**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
						100.000							
	1	F	90	01710312006			**0**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
						37.630.000							
	1	F	90	01754000031			**0**	**0**	**0**	**37.630.000**	**0**	**0**	**0**
						3.907.500							
	1	F	90	21500100102			**0**	**0**	**0**	**3.907.500**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Escolar Atendida	**Qde.:**		272	Un									
7672 Adequação de Unidade Administrativa					4		**0**	**0**	**8.536.339**	**8.769**	**0**	**0**	**0**
						8.545.108							
	1	F	90	01500100102			**0**	**0**	**8.536.339**	**8.769**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:**		1	Un									
7673 Aperfeiçoamento Institucional					4		**0**	**0**	**130.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
						130.000							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	1	F	90	01500100102			0	0	130.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Implantado	**Qde.:** 1 Un												
7674 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar					4		0	0	34.242.081	12.129.259	0	0	0
						46.371.340							
	1	F	40	01500100102			0	0	0	6.918.575	0	0	0
	1	F	90	01500100102			0	0	34.242.081	5.210.684	0	0	0
Produto: Unidade Escolar Atendida	**Qde.:** 332 Un												
8485 Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica					4		0	0	160.000	0	0	0	0
						160.000							
	2	F	40	01500100102			0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102			0	0	130.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Apoiado	**Qde.:** 7 Un												
8905 Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem					4		0	0	1.500.000	0	0	0	0
						1.500.000							
	2	F	90	01500100102			0	0	1.500.000	0	0	0	0
Produto: Avaliação Implementada	**Qde.:** 144 Un												
8908 Qualificação da Gestão Educacional					4		0	0	1.747.383	0	0	0	0
						1.320.000							
	2	F	90	01500100102			0	0	1.320.000	0	0	0	0
						427.383							
	2	F	90	01550000005			0	0	427.383	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:** 4610 Un												
8909 Implementação de Avaliação Institucional					4		0	0	180.000	0	0	0	0
						180.000							
	2	F	90	01500100102			0	0	180.000	0	0	0	0
Produto: Avaliação Realizada	**Qde.:** 1 Un												
8910 Fortalecimento do Controle Social					16		3.519.541	0	266.837	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
						3.786.378							
	2	F	90	01500100102			3.519.541	0	266.837	0	0	0	0
Produto: Conselho Fortalecido	**Qde.:** 2 Un												
12-Educação / 306-Alimentação e Nutrição													
						48.516.919							
8477 Implementação da Alimentação Escolar					2, 4		0	0	48.516.919	0	0	0	0
						29.266.919							
	2	F	40	01500100102			0	0	14.875.311	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102			0	0	14.391.608	0	0	0	0
						19.250.000							
	2	F	90	01552000006			0	0	19.250.000	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	**Qde.:** 474898 Un												
12-Educação / 361-Ensino Fundamental													
						1.545.823.933							
8904 Implementação do Ensino Fundamental					1, 4		1.382.954.686	0	162.869.247	0	0	0	0
						126.307.959							
	2	F	50	01500100102			0	0	43.535	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102			0	0	124.699.413	0	0	0	0
	2	F	91	01500100102			0	0	1.565.011	0	0	0	0
						892.646.567							
	2	F	90	01540107043			754.123.157	0	648.577	0	0	0	0
	2	F	91	01540107043			137.874.833	0	0	0	0	0	0
						491.313.674							
	2	F	90	01541107073			415.070.233	0	356.978	0	0	0	0
	2	F	91	01541107073			75.886.463	0	0	0	0	0	0
						35.555.733							
	2	F	90	01550000004			0	0	35.555.733	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	**Qde.:** 159630 Un												
12-Educação / 362-Ensino Médio													
						2.210.508.742							
7675 Implantação da Educação em Tempo Ampliado					4		0	0	2.600.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
						2.600.000							
	1	F	40	01500100102			0	0	2.135.000	0	0	0	0
	1	F	90	01500100102			0	0	465.000	0	0	0	0
Produto: Escola Atendida	**Qde.:** 446 Un												
8906 Implementação do Ensino Médio					4, 8		2.027.948.530	0	179.910.212	0	50.000	0	0
						161.575.951							
	2	F	90	01500100102			0	0	160.258.218	0	50.000	0	0
	2	F	91	01500100102			0	0	1.267.733	0	0	0	0
						1.308.584.693							
	2	F	90	01540107043			1.149.663.869	0	569.304	0	0	0	0
	2	F	91	01540107043			158.351.520	0	0	0	0	0	0
						720.246.486							
	2	F	90	01541107073			632.776.286	0	313.345	0	0	0	0
	2	F	91	01541107073			87.156.855	0	0	0	0	0	0
						15.938.974							
	2	F	90	01550000004			0	0	15.938.974	0	0	0	0
						707.025							
	2	F	90	01551000006			0	0	707.025	0	0	0	0
						655.613							
	2	F	90	01599000027			0	0	655.613	0	0	0	0
						100.000							
	2	F	90	01710311006			0	0	100.000	0	0	0	0
						100.000							
	2	F	90	01710312006			0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	**Qde.:** 377328 Un												
12-Educação / 365-Educação Infantil													
						185.151.754							
8900 Apoio à Educação Infantil					4		4.024.631	0	10.638.082	170.489.041	0	0	0
						10.638.082							
	2	F	90	01500100102			0	0	10.638.082	0	0	0	0
						2.596.220							
	2	F	90	01540107043			2.596.220	0	0	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
						1.428.411							
	2	F	90	01541107073			1.428.411	0	0	0	0	0	0
						170.489.041							
	2	F	90	01754000030			0	0	0	170.489.041	0	0	0
Produto: Município Apoiado	**Qde.:** 83 Un												
12-Educação / 366-Educação de Jovens e Adultos													
						193.085.620							
8479 Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos					1, 4		191.043.900	0	1.391.720	0	0	0	0
						1.353.925							
	2	F	90	01500100102			0	0	1.353.925	0	0	0	0
						123.246.910							
	2	F	90	01540107043			106.702.497	0	24.378	0	0	0	0
	2	F	91	01540107043			16.520.035	0	0	0	0	0	0
						67.834.785							
	2	F	90	01541107073			58.728.722	0	13.417	0	0	0	0
	2	F	91	01541107073			9.092.646	0	0	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	**Qde.:** 54895 Un												
8903 Implementação da Educação no Campo					1, 4		0	0	650.000	0	0	0	0
						650.000							
	2	F	90	01500100102			0	0	650.000	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	**Qde.:** 62801 Un												
12-Educação / 367-Educação Especial													
						151.283.811							
8902 Fortalecimento da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência					4		151.134.445	0	149.366	0	0	0	0
						140.000							
	2	F	90	01500100102			0	0	140.000	0	0	0	0
						97.486.908							
	2	F	90	01540107043			97.480.867	0	6.041	0	0	0	0
						53.656.903							
	2	F	90	01541107073			53.653.578	0	3.325	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	**Qde.:** 13725 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
12-Educação / 368-Educação Básica						8.274.454							
6625 Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional					4		0	0	850.000	0	0	0	0
						850.000							
	2	F	90	01500100102			0	0	850.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	Qde.: 7962 Un												
8495 Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura					4		0	0	5.260.000	0	0	0	0
						5.260.000							
	2	F	40	01500100102			0	0	5.200.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102			0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Servidor do Magistério Atendido	Qde.: 26000 Un												
8898 Implementação da Educação em Tempo Integral					1, 4, 8		0	0	864.454	0	0	0	0
						660.000							
	2	F	90	01500100102			0	0	660.000	0	0	0	0
						204.454							
	2	F	90	01550000004			0	0	204.454	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	Qde.: 22840 Un												
8907 Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica					4		0	0	1.300.000	0	0	0	0
						1.300.000							
	2	F	90	01500100102			0	0	1.300.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido	Qde.: 8669 Un												
12-Educação / 785-Transportes Especiais						113.954.552							
6413 Implementação do Transporte Escolar					4		0	0	113.954.552	0	0	0	0
						113.060.166							
	2	F	40	01500100102			0	0	62.500.247	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102			0	0	50.559.919	0	0	0	0
						894.386							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01553000006			0	0	894.386	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	Qde.: 115077 Un												
1501 Educação Profissional e Tecnológica						104.275.448	98.061.268	0	47.076	6.167.104	0	0	0
12-Educação / 363-Ensino Profissional						104.275.448							
8530 Implementação de Escolas Tecnológicas					1, 4, 9		0	0	0	6.167.104	0	0	0
						3.698.161							
	2	F	90	01500100102			0	0	0	3.698.161	0	0	0
						2.468.943							
	2	F	90	01570000006			0	0	0	2.468.943	0	0	0
Produto: Escola Implementada	Qde.: 4 Un												
8822 Implementação da Educação Profissional					4		98.061.268	0	47.076	0	0	0	0
						63.278.684							
	2	F	90	01540107043			58.122.486	0	30.364	0	0	0	0
	2	F	91	01540107043			5.125.834	0	0	0	0	0	0
						34.829.660							
	2	F	90	01541107073			31.991.683	0	16.712	0	0	0	0
	2	F	91	01541107073			2.821.265	0	0	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	Qde.: 7782 Un												
0000 Encargos Especiais						150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais						150.000							
9023 Reembolso à Instituições							150.000	0	0	0	0	0	0
						150.000							
	3	F	91	01500100102			150.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Ressarcimento Efetivado	Qde.: 2 Mês												
1499 Esporte e Lazer						1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
12-Educação / 812-Desporto Comunitário						1.300.000							
8322 Implementação de Ações Esportivas Educacionais							0	0	1.300.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
						1.300.000							
	2	F	40	01500100102			0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102			0	0	1.000.000	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	**Qde.:**		2737	Un									
1508 Governança Pública						7.492.590	0	0	7.492.590	0	0	0	0
12-Educação / 126-Tecnologia da Informação						6.738.603							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	6.738.603	0	0	0	0
						6.738.603							
	2	F	90	01500100102			0	0	6.322.338	0	0	0	0
	2	F	91	01500100102			0	0	416.265	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:**		4	Un									
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos						130.000							
8887 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	130.000	0	0	0	0
						130.000							
	2	F	90	01500100102			0	0	130.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:**		207	Un									
12-Educação / 131-Comunicação Social						623.987							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16		0	0	623.987	0	0	0	0
						623.987							
	2	F	90	01500100102			0	0	90.466	0	0	0	0
	2	F	91	01500100102			0	0	533.521	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:**		23000	Un									
1297 Manutenção da Gestão						1.567.818.669	1.091.468.658	0	476.350.011	0	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral						1.127.713.018							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	2.134.085	0	0	0	0
						2.134.085							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500100102			0	0	2.134.085	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:**		22	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	31.977.553	0	0	0	0
						31.977.553							
	2	F	90	01500100102			0	0	31.977.553	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:**		37	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							1.091.468.658	0	2.132.722	0	0	0	0
						919.334.723							
	2	F	90	01500100102			757.884.301	0	1.943.900	0	0	0	0
	2	F	91	01500100102			159.506.522	0	0	0	0	0	0
						112.401.013							
	2	F	90	01540107043			96.445.573	0	121.789	0	0	0	0
	2	F	91	01540107043			15.833.651	0	0	0	0	0	0
						61.865.644							
	2	F	90	01541107073			53.083.751	0	67.033	0	0	0	0
	2	F	91	01541107073			8.714.860	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:**		43165	Un									
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						440.105.651							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	415.449.616	0	0	0	0
						114.578							
	2	F	90	01500100102			0	0	114.578	0	0	0	0
						267.888.763							
	2	F	90	01540107043			0	0	267.888.763	0	0	0	0
						147.446.275							
	2	F	90	01541107073			0	0	147.446.275	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		31149	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	24.656.035	0	0	0	0
						43.059							
	2	F	90	01500100102			0	0	43.059	0	0	0	0
						15.875.230							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01540107043		8.737.746	0	0	15.875.230	0	0	0	0
	2	F	90	01541107073			0	0	8.737.746	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		14010	Un									
Total						6.277.152.629	4.950.305.659	0	1.060.906.869	265.890.101	50.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.134.085	0	0	2.134.085	0	0	0	0
12.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	31.977.553	0	0	31.977.553	0	0	0	0
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.093.601.380	1.091.468.658	0	2.132.722	0	0	0	0
12.122.1509-7603	Construção de Unidade Escolar	10.558.488	0	0	0	10.558.488	0	0	0
12.122.1509-7607	Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	66.537.440	0	0	0	66.537.440	0	0	0
12.122.1509-7672	Adequação de Unidade Administrativa	8.545.108	0	0	8.536.339	8.769	0	0	0
12.122.1509-7673	Aperfeiçoamento Institucional	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
12.122.1509-7674	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	46.371.340	0	0	34.242.081	12.129.259	0	0	0
12.122.1509-8485	Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
12.122.1509-8905	Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
12.122.1509-8908	Qualificação da Gestão Educacional	1.747.383	0	0	1.747.383	0	0	0	0
12.122.1509-8909	Implementação de Avaliação Institucional	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
12.122.1509-8910	Fortalecimento do Controle Social	3.786.378	3.519.541	0	266.837	0	0	0	0
12.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.738.603	0	0	6.738.603	0	0	0	0
12.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
12.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	623.987	0	0	623.987	0	0	0	0
12.306.1509-8477	Implementação da Alimentação Escolar	48.516.919	0	0	48.516.919	0	0	0	0
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	415.449.616	0	0	415.449.616	0	0	0	0
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	24.656.035	0	0	24.656.035	0	0	0	0
12.361.1509-8904	Implementação do Ensino Fundamental	1.545.823.933	1.382.954.686	0	162.869.247	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.362.1509-7675	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	2.600.000	0	0	2.600.000	0	0	0	0
12.362.1509-8906	Implementação do Ensino Médio	2.207.908.742	2.027.948.530	0	179.910.212	0	50.000	0	0
12.363.1501-8530	Implementação de Escolas Tecnológicas	6.167.104	0	0	0	6.167.104	0	0	0
12.363.1501-8822	Implementação da Educação Profissional	98.108.344	98.061.268	0	47.076	0	0	0	0
12.365.1509-8900	Apoio à Educação Infantil	185.151.754	4.024.631	0	10.638.082	170.489.041	0	0	0
12.366.1509-8479	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	192.435.620	191.043.900	0	1.391.720	0	0	0	0
12.366.1509-8903	Implementação da Educação no Campo	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
12.367.1509-8902	Fortalecimento da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	151.283.811	151.134.445	0	149.366	0	0	0	0
12.368.1509-6625	Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	850.000	0	0	850.000	0	0	0	0
12.368.1509-8495	Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	5.260.000	0	0	5.260.000	0	0	0	0
12.368.1509-8898	Implementação da Educação em Tempo Integral	864.454	0	0	864.454	0	0	0	0
12.368.1509-8907	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
12.785.1509-6413	Implementação do Transporte Escolar	113.954.552	0	0	113.954.552	0	0	0	0
12.812.1499-8322	Implementação de Ações Esportivas Educacionais	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
Total		**6.277.152.629**	**4.950.305.659**	**0**	**1.060.906.869**	**265.890.101**	**50.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Economia e Finanças.
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria as Secretarias de Estado de Finanças e de Produção, extingue a atual Secretaria de Estado de Economia e Finanças e o Departamento de Produção, e dá outras providências.
Decreto nº 346, de 24 de outubro de 1979.	Dá nova redação ao art. 73 do Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977 – implantação do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TF).
Lei nº 6.742, de 29 de julho de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Finanças, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.810, de 6 de junho de 1983.	Altera o Anexo V, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993.	Redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências.* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com a alteração introduzida pela Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.	Altera dispositivo da Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, que redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências (cria Inspetorias Fazendárias).
Decreto nº 2.355, de 16 de setembro de 1997.	Dispõe sobre as Inspetorias Fazendárias, previstas na Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.
Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977.	Redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 5.527, de 14 de julho de 1988.	Dispõe sobre a alteração do Decreto n° 2.810, de 06 de junho de 1983.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.277, de 29 de dezembro de 1999.	Cria a Corregedoria Fazendária, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, cria cargos e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências
Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, e dá outras providências
Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.	Esta Lei altera a Lei nº5.748, de 25 de junho de 1993, Esta Lei altera a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, Esta Lei altera a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.
Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.
Decreto nº 1.567, de 30 de março de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.664, de 15 de maio de 2009.	Cria na estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda, a Central de Conciliação da Dívida Ativa.
Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.	Dispõe sobre o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro fde Pessoal sa Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010.	Regulamenta o Fundo de Gestão da Contribuição de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM, criado pela Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.
Decreto Nº 2.563, de 14 de outubro de 2010.	Altera o Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010, que regulamenta o Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 078 de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará. diciplina as carreiras que a integram, e dá outras providências
Lei nº 8.333, de 29 de dezembro de 2015.	Dispõe sobre a regulamentação do art. 7º da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
17101 Secretaria de Estado da Fazenda	**720.189.256**	**516.632.080**	**0**	**139.389.733**	**64.167.443**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	564.248.392	516.632.080	0	46.616.312	1.000.000	0	0	0
01753000044 Taxas de Servicos Fazendários	1.938.794	0	0	0	1.938.794	0	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	52.477.482	0	0	44.317.111	8.160.371	0	0	0
01759000076 Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	95.032.620	0	0	47.516.310	47.516.310	0	0	0
21500000001 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	6.491.968	0	0	940.000	5.551.968	0	0	0
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	**2.600.557.118**	**0**	**609.926.507**	**905.649.115**	**0**	**358.134.067**	**726.847.429**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	2.208.322.355	0	609.926.507	828.657.670	0	42.890.749	726.847.429	0
01500100102 Educação - Recursos Ordinários	67.508.781	0	0	67.508.781	0	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	53.163.554	0	0	100.000	0	53.063.554	0	0
01704000026 Royaltie Petróleo	458.734	0	0	458.734	0	0	0	0
01708000024 Royaltie Mineral	8.008.101	0	0	8.008.101	0	0	0	0
01709000025 Royaltie Hídrico	745.525	0	0	745.525	0	0	0	0
01750000057 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	170.304	0	0	170.304	0	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	64.177.480	0	0	0	0	64.177.480	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	86.007.526	0	0	0	0	86.007.526	0	0
41500000001 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	75.636.713	0	0	0	0	75.636.713	0	0
61500000001 Recursos de Contrapartida de Convênios	36.358.045	0	0	0	0	36.358.045	0	0
Total	**3.320.746.374**	**516.632.080**	**609.926.507**	**1.045.038.848**	**64.167.443**	**358.134.067**	**726.847.429**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						518.904	0	0	518.904	0	0	0	0
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						518.904							
8805 Implementação da Estação Cidadania							0	0	518.904	0	0	0	0
						518.904							
	2	F	90	01500000001			0	0	518.904	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:**		25000	Un									
1508 Governança Pública						177.896.045	0	0	113.728.602	64.167.443	0	0	0
04-Administração / 123-Administração Financeira						47.452.490							
8251 Gestão Fazendária					16, 17		0	0	42.612.738	4.352.308	0	0	0
						10.186.181							
	2	F	50	01500000001			0	0	275.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	8.876.181	1.000.000	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	35.000	0	0	0	0
						1.938.794							
	2	F	90	01753000044			0	0	0	1.938.794	0	0	0
						7.043.346							
	2	F	90	01754000031			0	0	5.629.832	1.413.514	0	0	0
						27.796.725							
	2	F	50	01759000076			0	0	275.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000076			0	0	27.521.725	0	0	0	0
Produto: Unidade Mantida	**Qde.:**		88	Un									
8873 Transparência, Cidadania e Conformidade Fiscal Aperfeiçoada					16		0	0	487.444	0	0	0	0
						200.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	200.000	0	0	0	0
						287.444							
	2	F	90	01754000031			0	0	287.444	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado	**Qde.:**		26	Un									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação						80.886.055							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	68.587.230	12.298.825	0	0	0
		2	F	90	01500000001	10.709.000	0	0	8.240.670	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001		0	0	2.468.330	0	0	0	0
		2	F	90	01754000031	44.565.502	0	0	37.517.285	6.746.857	0	0	0
		2	F	91	01754000031		0	0	301.360	0	0	0	0
		2	F	32	01759000076	19.119.585	0	0	1.301.130	0	0	0	0
		2	F	90	01759000076		0	0	17.818.455	0	0	0	0
		2	F	90	21500000001	6.491.968	0	0	940.000	5.551.968	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 540 Un												
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos						1.381.190							
8887 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	1.381.190	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		2	F	90	01754000031	581.190	0	0	581.190	0	0	0	0
		2	F	90	01759000076	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 156 Un												
04-Administração / 131-Comunicação Social						660.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	660.000	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001	660.000	0	0	660.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 2600 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana						47.516.310							
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais							0	0	0	47.516.310	0	0	0
		1	F	90	01759000076	47.516.310	0	0	0	47.516.310	0	0	0
Produto: Obra Realizada	**Qde.:** 56 Un												
1297 Manutenção da Gestão						541.774.307	516.632.080	0	25.142.227	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						528.186.343							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	1.326.210	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	1.326.210	0	0	1.326.210	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 130 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	9.148.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	9.148.000	0	0	9.148.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 50 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							516.632.080	0	1.080.053	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	517.712.133	516.632.080	0	1.080.053	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 1615 Un												
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						13.587.964							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	12.957.914	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	12.957.914	0	0	12.957.914	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 1376 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	630.050	0	0	0	0
						630.050							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	01500000001			0	0	630.050	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 464 Un												
Total						720.189.256	516.632.080	0	139.389.733	64.167.443	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.326.210	0	0	1.326.210	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.148.000	0	0	9.148.000	0	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	517.712.133	516.632.080	0	1.080.053	0	0	0	0
04.123.1508-8251	Gestão Fazendária	46.965.046	0	0	42.612.738	4.352.308	0	0	0
04.123.1508-8873	Transparência, Cidadania e Conformidade Fiscal Aperfeiçoada	487.444	0	0	487.444	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	80.886.055	0	0	68.587.230	12.298.825	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	1.381.190	0	0	1.381.190	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	660.000	0	0	660.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	12.957.914	0	0	12.957.914	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	630.050	0	0	630.050	0	0	0	0
04.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	518.904	0	0	518.904	0	0	0	0
04.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	47.516.310	0	0	0	47.516.310	0	0	0
Total		720.189.256	516.632.080	0	139.389.733	64.167.443	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0000 Encargos Especiais						2.600.557.118	0	609.926.507	905.649.115	0	358.134.067	726.847.429	0
28-Encargos Especiais / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						388.174.542							
2980 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação							0	0	143.000.000	0	0	0	0
	3	S	91	01500000001		143.000.000	0	0	143.000.000	0	0	0	0
Produto: Usuário Atendido	**Qde.:** 12 Un												
2981 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores							0	0	223.174.542	0	0	0	0
	3	S	91	01500000001		223.174.542	0	0	223.174.542	0	0	0	0
Produto: Usuário Atendido	**Qde.:** 12 Un												
6817 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde							0	0	22.000.000	0	0	0	0
	3	S	91	01500000001		22.000.000	0	0	22.000.000	0	0	0	0
Produto: Usuário Atendido	**Qde.:** 12 Un												
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna						68.079.000							
9004 Amortização e Encargos de Financiamento - RDI							0	42.595.000	0	0	0	25.484.000	0
	3	F	90	01500000001		68.079.000	0	42.595.000	0	0	0	25.484.000	0
Produto: Dívida Paga	**Qde.:** 12 Mês												
28-Encargos Especiais / 843-Serviço da Dívida Interna						864.690.891							
9006 Amortização e Encargos de Financiamento - SDI							0	518.285.641	0	0	0	346.405.250	0
	3	F	90	01500000001		864.690.891	0	518.285.641	0	0	0	346.405.250	0
Produto: Dívida Paga	**Qde.:** 12 Mês												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
28-Encargos Especiais / 844-Serviço da Dívida Externa						389.439.946							
9007 Amortização e Encargos de Financiamento - SDE							0	49.045.866	0	0	0	340.394.080	0
		3	F	90	01500000001	389.439.946	0	49.045.866	0	0	0	340.394.080	0
Produto: Dívida Paga	Qde.: 12 Mês												
28-Encargos Especiais / 845-Transferências						358.134.067							
3033 Transferências à Companhia de Gás do Pará							0	0	0	0	18.890.749	0	0
		3	F	90	01500000001	18.890.749	0	0	0	0	18.890.749	0	0
Produto: Transferência Realizada	Qde.: 4 Mês												
3066 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará							0	0	0	0	339.243.318	0	0
		3	F	90	01500000001	24.000.000	0	0	0	0	24.000.000	0	0
		3	F	90	01700000006	53.063.554	0	0	0	0	53.063.554	0	0
		3	F	90	01754000030	64.177.480	0	0	0	0	64.177.480	0	0
		3	F	90	01754000031	86.007.526	0	0	0	0	86.007.526	0	0
		3	F	90	41500000001	75.636.713	0	0	0	0	75.636.713	0	0
		3	F	90	61500000001	36.358.045	0	0	0	0	36.358.045	0	0
Produto: Transferência Realizada	Qde.: 12 Mês												
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais						532.038.672							
9002 Parcelamento do Programa de Recuperação Fiscal							0	0	0	0	0	14.564.099	0
		3	F	90	01500000001	14.564.099	0	0	0	0	0	14.564.099	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Débito Pago	Qde.: 12 Mês												
9037 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP							0	0	161.796.082	0	0	0	0
		3	F	90	01500000001	152.413.418	0	0	152.413.418	0	0	0	0
		3	F	90	01704000026	458.734	0	0	458.734	0	0	0	0
		3	F	90	01708000024	8.008.101	0	0	8.008.101	0	0	0	0
		3	F	90	01709000025	745.525	0	0	745.525	0	0	0	0
		3	F	90	01750000057	170.304	0	0	170.304	0	0	0	0
Produto: Contribuição Efetivada	Qde.: 12 Mês												
9038 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO							0	0	67.508.781	0	0	0	0
		3	F	90	01500100102	67.508.781	0	0	67.508.781	0	0	0	0
Produto: Contribuição Efetivada	Qde.: 12 Mês												
9044 Encargos com Despesas Bancárias, Cartorárias dentre outras							0	0	150.000	0	0	0	0
		3	F	90	01500000001	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Despesa Paga	Qde.: 6 Mês												
9048 Recomposição do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais							0	0	287.819.710	0	0	0	0
		3	F	90	01500000001	287.819.710	0	0	287.819.710	0	0	0	0
Produto: Depósito Judicial Ressarcido	Qde.: 12 Mês												
9049 Devolução de Contratos e Convênios							0	0	200.000	0	0	0	0
						100.000							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	3	F	90	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	3	F	90	01700000006			0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Contrato e Convênio Devolvido	**Qde.:**		2	Mês									
Total						2.600.557.118	0	609.926.507	905.649.115	0	358.134.067	726.847.429	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28.331.0000-2980	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação	143.000.000	0	0	143.000.000	0	0	0	0
28.331.0000-2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	223.174.542	0	0	223.174.542	0	0	0	0
28.331.0000-6817	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde	22.000.000	0	0	22.000.000	0	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI	68.079.000	0	42.595.000	0	0	0	25.484.000	0
28.843.0000-9006	Amortização e Encargos de Financiamento - SDI	864.690.891	0	518.285.641	0	0	0	346.405.250	0
28.844.0000-9007	Amortização e Encargos de Financiamento - SDE	389.439.946	0	49.045.866	0	0	0	340.394.080	0
28.845.0000-3033	Transferências à Companhia de Gás do Pará	18.890.749	0	0	0	0	18.890.749	0	0
28.845.0000-3066	Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	339.243.318	0	0	0	0	339.243.318	0	0
28.846.0000-9002	Parcelamento do Programa de Recuperação Fiscal	14.564.099	0	0	0	0	0	14.564.099	0
28.846.0000-9037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	161.796.082	0	0	161.796.082	0	0	0	0
28.846.0000-9038	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO	67.508.781	0	0	67.508.781	0	0	0	0
28.846.0000-9044	Encargos com Despesas Bancárias, Cartorárias dentre outras	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
28.846.0000-9048	Recomposição do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais	287.819.710	0	0	287.819.710	0	0	0	0
28.846.0000-9049	Devolução de Contratos e Convênios	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Total		2.600.557.118	0	609.926.507	905.649.115	0	358.134.067	726.847.429	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e o combate as discriminações sociais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Desvincula da Secretaria de Estado de Interior e Justiça o Departamento de Assistência aos Municípios.
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Extingue o Departamento Estadual de Segurança Pública da estrutura da Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.737, de 12 de fevereiro de 1993.	Cria o Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas (CENPREN), cargos públicos para o seu funcionamento, e dá outras providências.
Lei nº 5.827, de 4 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 23 de agosto de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.969, de 09 de maio de 2007.	Institui o Plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do Poder Judiário do Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e o combate as discriminações sociais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário.
Lei nº 7.029, de 30 de julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria Executiva de Estado de Justiça - SEJU, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH, e dá outras providências.
Lei nº 7.029 de 30 de Julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria de Estado de Justiça - Seju, e dá outras providencias.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Decreto nº 1.674, de 21 de maio de 2009.	Cria a Câmara Técnica de Gestão do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado do Pará.
Lei nº 7.287 de 16 de Julho de 2009.	Exclui da Sejudh e inclui na Estrutura da Susipe o conselho penitenciário, e da outras providencias.
Lei n° 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos das Leis nos 6.920, de 19 de outubro de 2006, 6.850, de 2 de maio de 2006, 6.969, de 9 de maio de 2007, 7.082, de 7 de janeiro de 2008 e da 7.258, de 8 de abril de 2009 e dá outras providências.
Lei nº 7.698, de 7 de janeiro de 2013.	Altera a redação do inciso I e do § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 6.969, de 9 de maio de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	**40.520.658**	**10.372.453**	**0**	**28.648.205**	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	29.156.453	10.372.453	0	17.684.000	1.100.000	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	3.648.205	0	0	3.648.205	0	0	0	0
01759000055 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	1.000.000	0	0	600.000	400.000	0	0	0
61500000001 Recursos de Contrapartida de Convênios	6.716.000	0	0	6.716.000	0	0	0	0
18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	**1.006.586**	**0**	**0**	**556.586**	**450.000**	**0**	**0**	**0**
01759000020 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	1.006.586	0	0	556.586	450.000	0	0	0
Total	**41.527.244**	**10.372.453**	**0**	**29.204.791**	**1.950.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						**12.592.455**	**0**	**0**	**12.192.455**	**400.000**	**0**	**0**	**0**
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						**12.592.455**							
7660 Implantação de Conselhos Municipais de Defesa de Direitos da Mulher e Organismo Municipal de Política para Mulheres					5, 10, 16		**0**	**0**	**240.000**	**400.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000001		**30.000**	**0**	**0**	**30.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01759000055		**610.000**	**0**	**0**	**210.000**	**400.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Instrumento Implantado **Qde.:** 60 Un													
8207 Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher					5		**0**	**0**	**230.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**70.000**	**0**	**0**	**70.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01700000006		**5.000**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01759000055		**155.000**	**0**	**0**	**155.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade de Rede Monitorada **Qde.:** 220 Un													
8211 Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos					10, 16		**0**	**0**	**330.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**325.000**	**0**	**0**	**325.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01700000006		**5.000**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 11250 Un													
8214 Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM, PROVITA e PPDDH)					5, 16		**0**	**0**	**10.359.205**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**5.000**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	01700000006		**3.638.205**	**0**	**0**	**3.638.205**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	50	61500000001		6.716.000	0	0	6.716.000	0	0	0	0
Produto: Programa Implementado	**Qde.:** 3 Un												
8225 Apoio a Eventos de Promoção Étnico Racial e Social					10		0	0	90.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Evento Apoiado	**Qde.:** 22 Un												
8798 Apoio a Eventos Direcionados à População Orgulho LGBTI					10		0	0	70.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto: Evento Apoiado	**Qde.:** 10 Un												
8799 Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil					16		0	0	130.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Produto: Conselho Apoiado	**Qde.:** 27 Un												
8802 Capacitação em Direitos Humanos					10, 16		0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada	**Qde.:** 3820 Un												
8808 Promoção de Direitos a Pessoas em Situação de Migração, Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas					5, 8, 10, 16		0	0	90.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:** 100 Un												
8809 Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa					10		0	0	25.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Evento Realizado	**Qde.:** 9 Un												
8810 Realização de Eventos Intersetoriais e Regionais de Políticas sobre Drogas					3		0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado	**Qde.:** 2 Un												
8811 Promoção de Estratégias e Metodologias Educativas sobre Drogas					3		0	0	70.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto: Ação Educativa Realizada	**Qde.:** 3 Un												
8814 Implementação do Pará Jovem							0	0	60.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Jovem Atendido	**Qde.:** 360 Un												
8820 Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres					5		0	0	368.250	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		133.250	0	0	133.250	0	0	0	0
	2	F	90	01759000055		235.000	0	0	235.000	0	0	0	0
Produto: Mulher Atendida	**Qde.:** 800 Un												
1508 Governança Pública						344.400	0	0	334.400	10.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						320.400	0	0	320.400	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		320.400	0	0	110.400	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	210.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 40 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos						2.000							
8887 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	2.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:**		1	Un									
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social						12.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16		0	0	12.000	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:**		1200	Un									
14-Direitos da Cidadania / 451-Infraestrutura Urbana						10.000							
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais							0	0	0	10.000	0	0	0
		1	F	90	01500000001	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada	**Qde.:**		1	Un									
1297 Manutenção da Gestão						27.583.803	10.372.453	0	16.121.350	1.090.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral						25.461.869							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	240.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:**		17	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	13.625.029	1.090.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	14.715.029	0	0	13.625.029	1.090.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:**		35	Un									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							10.372.453	0	134.387	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	10.506.840	10.372.453	0	134.387	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:**		199	Un									
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						2.121.934							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	1.890.994	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	1.890.994	0	0	1.890.994	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		182	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	230.940	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	230.940	0	0	230.940	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		197	Un									
Total						40.520.658	10.372.453	0	28.648.205	1.500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	14.715.029	0	0	13.625.029	1.090.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	10.506.840	10.372.453	0	134.387	0	0	0	0
14.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	320.400	0	0	320.400	0	0	0	0
14.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
14.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.890.994	0	0	1.890.994	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	230.940	0	0	230.940	0	0	0	0
14.422.1500-7660	Implantação de Conselhos Municipais de Defesa de Direitos da Mulher e Organismo Municipal de Política para Mulheres	640.000	0	0	240.000	400.000	0	0	0
14.422.1500-8207	Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
14.422.1500-8211	Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
14.422.1500-8214	Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM, PROVITA e PPDDH)	10.359.205	0	0	10.359.205	0	0	0	0
14.422.1500-8225	Apoio a Eventos de Promoção Étnico Racial e Social	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
14.422.1500-8798	Apoio a Eventos Direcionados à População Orgulho LGBTI	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
14.422.1500-8799	Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
14.422.1500-8802	Capacitação em Direitos Humanos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
14.422.1500-8808	Promoção de Direitos a Pessoas em Situação de Migração, Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
14.422.1500-8809	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.422.1500-8810	Realização de Eventos Intersetoriais e Regionais de Políticas sobre Drogas	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14.422.1500-8811	Promoção de Estratégias e Metodologias Educativas sobre Drogas	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
14.422.1500-8814	Implementação do Pará Jovem	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
14.422.1500-8820	Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres	368.250	0	0	368.250	0	0	0	0
14.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Total		**40.520.658**	**10.372.453**	**0**	**28.648.205**	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						**1.006.586**	**0**	**0**	**556.586**	**450.000**	**0**	**0**	**0**
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						**1.006.586**							
8801 Promoção dos Direitos Difusos					10, 12		**0**	**0**	**200.586**	**200.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01759000020		**400.586**	**0**	**0**	**200.586**	**200.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Atendimento Realizado — **Qde.:** 3710 Un													
8803 Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor					10, 16		**0**	**0**	**356.000**	**250.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01759000020		**606.000**	**0**	**0**	**356.000**	**250.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Fiscalização Realizada — **Qde.:** 570 Un													
Total						**1.006.586**	**0**	**0**	**556.586**	**450.000**	**0**	**0**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.422.1500-8801	Promoção dos Direitos Difusos	400.586	0	0	200.586	200.000	0	0	0
14.422.1500-8803	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	606.000	0	0	356.000	250.000	0	0	0
Total		**1.006.586**	**0**	**0**	**556.586**	**450.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e
Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Cria a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização administrativa estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de dezembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica dos órgãos do Poder Executivo.
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Publica do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.476, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.
Lei nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e
Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a reorganização do sistema estadual de segurança pública e defesa social - SIEDS e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providencias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	**180.742.890**	**18.133.948**	**0**	**126.021.761**	**36.587.181**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	146.032.838	18.133.948	0	125.898.892	1.999.998	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	12.022.869	0	0	122.869	11.900.000	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	19.918.465	0	0	0	19.918.465	0	0	0
41500000001 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	2.768.718	0	0	0	2.768.718	0	0	0
21106 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	**6.000.000**	**0**	**0**	**3.000.000**	**3.000.000**	**0**	**0**	**0**
01759000077 FESPDS - Fundo a Fundo	6.000.000	0	0	3.000.000	3.000.000	0	0	0
Total	**186.742.890**	**18.133.948**	**0**	**129.021.761**	**39.587.181**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						3.770.287	0	0	3.470.287	300.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação						3.520.287							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	3.220.287	300.000	0	0	0
						3.520.287							
	2	F	90	01500000001			0	0	2.620.287	300.000	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	600.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 15 Un												
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social						250.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16		0	0	250.000	0	0	0	0
						250.000							
	2	F	91	01500000001			0	0	250.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 250 Un												
1297 Manutenção da Gestão						51.182.553	18.133.948	0	33.048.605	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral						48.705.210							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	20.000.000	0	0	0	0
						20.000.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	20.000.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 183 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	10.110.000	0	0	0	0
						10.110.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	10.060.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 80 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							18.133.948	0	461.262	0	0	0	0
						18.595.210							
	2	F	90	01500000001			18.133.948	0	461.262	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 370 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						2.477.343							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	2.165.603	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	2.165.603	0	0	2.165.603	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:	195	Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	311.740	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	311.740	0	0	311.740	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:	200	Un										
1502 Segurança Pública						125.790.050	0	0	89.502.869	36.287.181	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos						2.720.000							
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública							0	0	2.420.000	300.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	2.720.000	0	0	2.420.000	300.000	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	Qde.:	230	Un										
06-Segurança Pública / 181-Policiamento						121.330.050							
8261 Realização das Ações do Centro Integrado de Operações					16		0	0	30.650.000	100.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	30.750.000	0	0	30.650.000	100.000	0	0	0
Produto: Ocorrência Atendida	Qde.:	232784	Un										
8264 Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública					16		0	0	5.172.869	12.899.998	0	0	0
		2	F	90	01500000001	6.049.998	0	0	5.050.000	999.998	0	0	0
		2	F	90	01700000006	12.022.869	0	0	122.869	11.900.000	0	0	0
Produto: Ação Gerenciada	Qde.:	100	Prc										

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8838 Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial					16		0	0	49.520.000	22.987.183	0	0	0
		2	F	90	01500000001	49.820.000	0	0	49.520.000	300.000	0	0	0
		2	F	90	01754000030	19.918.465	0	0	0	19.918.465	0	0	0
		2	F	90	41500000001	2.768.718	0	0	0	2.768.718	0	0	0
Produto: Missão Realizada	Qde.:	1080	Un										
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência						1.740.000							
8269 Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade					16		0	0	390.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	390.000	0	0	390.000	0	0	0	0
Produto: Instrumento Implementado	Qde.:	4	Un										
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento							0	0	1.350.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	1.350.000	0	0	1.350.000	0	0	0	0
Produto: Relatório Emitido	Qde.:	135	Un										
Total						180.742.890	18.133.948	0	126.021.761	36.587.181	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.110.000	0	0	10.110.000	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	18.595.210	18.133.948	0	461.262	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.520.287	0	0	3.220.287	300.000	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	2.720.000	0	0	2.420.000	300.000	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
06.181.1502-8261	Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	30.750.000	0	0	30.650.000	100.000	0	0	0
06.181.1502-8264	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	18.072.867	0	0	5.172.869	12.899.998	0	0	0
06.181.1502-8838	Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	72.507.183	0	0	49.520.000	22.987.183	0	0	0
06.183.1502-8269	Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	390.000	0	0	390.000	0	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	1.350.000	0	0	1.350.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.165.603	0	0	2.165.603	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	311.740	0	0	311.740	0	0	0	0
Total		**180.742.890**	**18.133.948**	**0**	**126.021.761**	**36.587.181**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21106 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1502 Segurança Pública 06-Segurança Pública / 181-Policiamento						6.000.000 6.000.000	0	0	3.000.000	3.000.000	0	0	0
8940 Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública						6.000.000	0	0	3.000.000	3.000.000	0	0	0
	2	F	90	01759000077		6.000.000	0	0	3.000.000	3.000.000	0	0	0
Produto: Ação Gerenciada	**Qde.:** 100 Prc												
Total						6.000.000	0	0	3.000.000	3.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21106 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.181.1502-8940	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	6.000.000	0	0	3.000.000	3.000.000	0	0	0
Total		**6.000.000**	**0**	**0**	**3.000.000**	**3.000.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 5.342, de 4 de novembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 3º e 4º da Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980, e dá outras providências.
Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987.	Altera o Anexo VIII, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 4.912, de 17 de julho de 1987.	Dispõe sobre a inclusão do Conselho Consultivo da Política Industrial, Comercial e de Mineração e da Comissão Estadual da Indústria da Construção, nas disposições do Decreto nº 2.233, de 12 de maio de 1982.
Decreto nº 4.952, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.147, de 18 de novembro de 1987.	Dispõe sobre a transformação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.266, de 29 de dezembro de 1987.	Altera o Anexo, a que se refere o Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Portaria nº 001, de 4 de janeiro de 1988.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D. O.E., de 13 de julho de 2001.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.376, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a Política Mineraria do Estado do Pará, cria o Conselho Consultivo da Política, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002	Dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências.
Decreto nº 1.268, de 30 de setembro de 2004.	Altera o art.30 do Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socio- econômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.
Lei nº 7.570 de 22 de novembro de 2011.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração, e dá outras providências
Lei nº 7.591 de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa. Lavra, exploração e Aproveitamento de recursos Minerarios - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle. Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra exploração e Aproveitamento de recursos Minerários
Lei nº 7.603 de 13 de março de 2012.	Institui o "Dia Estadual da Mineração" no Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei n° 8.404, de 13 DE outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 9.032, de 20 de março de 2020	Fica criado o Fundo Esperança, destinado a dar apoio emergencial aos pequenos e microempresários, no âmbito do Estado do Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	**16.119.281**	**5.999.281**	**0**	**10.000.000**	**120.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	16.119.281	5.999.281	0	10.000.000	120.000	0	0	0
Total	**16.119.281**	**5.999.281**	**0**	**10.000.000**	**120.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						438.186	0	0	438.086	100	0	0	0
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação						368.000							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						368.000	0	0	368.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	358.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 20 Un												
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos						2.994							
8887 Capacitação de Agentes Públicos						2.994	0	0	2.994	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	2.994	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 1 Un												
22-Indústria / 131-Comunicação Social						65.280							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						65.280	0	0	65.280	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	65.280	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 440 Un												
23-Comércio e Serviços / 121-Planejamento e Orçamento						1.912							
7636 Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada					17	1.912	0	0	1.812	100	0	0	0
	1	F	90	01500000001			0	0	1.812	100	0	0	0
Produto: Estudo Realizado	**Qde.:** 2 Un												
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						4.045.512	0	0	4.044.912	600	0	0	0
22-Indústria / 130-Administração de Concessões						6.003							
7657 Concessão de Infraestruturas Públicas					9	6.003	0	0	6.003	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
						6.003							
	1	F	90	01500000001			0	0	6.003	0	0	0	0
Produto: Concessão Realizada	**Qde.:** 3 Prj												
22-Indústria / 334-Fomento ao Trabalho						13.001							
8911 Operacionalização de Crédito Para o Produtor					9		0	0	13.001	0	0	0	0
						13.001							
	2	F	90	01500000001			0	0	13.001	0	0	0	0
Produto: Carta Consulta Analisada	**Qde.:** 29 Un												
22-Indústria / 661-Promoção Industrial						22.952							
8516 Apoio aos Arranjos Produtivos Locais					2, 8, 10		0	0	22.852	100	0	0	0
						22.952							
	2	F	90	01500000001			0	0	22.852	100	0	0	0
Produto: APL Apoiado	**Qde.:** 46 Un												
22-Indústria / 663-Mineração						104.701							
8523 Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploracão e Aproveitamento de Recursos Minerários					12		0	0	21.286	100	0	0	0
						21.386							
	2	F	50	01500000001			0	0	1	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	21.285	100	0	0	0
Produto: Projeto Fiscalizado	**Qde.:** 20 Un												
8787 Fomento à Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais					8, 12		0	0	29.005	100	0	0	0
						29.105							
	2	F	50	01500000001			0	0	1	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	29.004	100	0	0	0
Produto: Cadeia Produtiva Apoioada	**Qde.:** 34 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8788 Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos					8, 12		0	0	38.005	100	0	0	0
						38.105							
	2	F	50	01500000001			0	0	1	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	38.004	100	0	0	0
Produto: Empreendedor Apoiado	**Qde.:** 80 Un												
8789 Fomento ao Setor de Gemas e Metais Preciosos					8, 12, 17		0	0	16.005	100	0	0	0
						16.105							
	2	F	50	01500000001			0	0	1	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	16.004	100	0	0	0
Produto: Segmento Apoiado	**Qde.:** 10 Un												
22-Indústria / 691-Promoção Comercial						59.104							
8518 Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços					8, 9		0	0	59.004	100	0	0	0
						59.104							
	2	F	50	01500000001			0	0	1	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	59.003	100	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	**Qde.:** 216 Un												
23-Comércio e Serviços / 691-Promoção Comercial						3.839.751							
8519 Apoio a Micro e Pequenas Empresas					8, 9		0	0	19.003	0	0	0	0
						19.003							
	2	F	50	01500000001			0	0	1	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	19.002	0	0	0	0
Produto: Empresa Apoiada	**Qde.:** 191 Un												
8527 Gestão do Espaço São José Liberto					8		0	0	3.734.262	0	0	0	0
						3.734.262							
	2	F	50	01500000001			0	0	3.734.262	0	0	0	0
Produto: Espaço Mantido	**Qde.:** 1 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8784 Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros					8, 9, 12		0	0	12.798	0	0	0	0
						12.798							
	2	F	90	01500000001			0	0	12.798	0	0	0	0
Produto: Empresa Incentivada	Qde.:		134	Un									
8786 Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Interno e Externo					9		0	0	73.688	0	0	0	0
						73.688							
	2	F	50	01500000001			0	0	1	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	73.687	0	0	0	0
Produto: Produto Promovido	Qde.:		80	Un									
1486 Infraestrutura e Logística						33.102	0	0	33.002	100	0	0	0
25-Energia / 752-Energia Elétrica													
						33.102							
8797 Articulação e Acompanhamento de Projetos Estruturantes					7, 17		0	0	33.002	100	0	0	0
						33.102							
	2	F	50	01500000001			0	0	1	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	33.001	100	0	0	0
Produto: Projeto Acompanhado	Qde.:		46	Un									
1297 Manutenção da Gestão						11.602.481	5.999.281	0	5.484.000	119.200	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral													
						10.090.481							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	275.801	0	0	0	0
						275.801							
	2	F	90	01500000001			0	0	275.801	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.:		12	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	3.598.999	119.200	0	0	0
						3.718.199							
	2	F	90	01500000001			0	0	3.598.999	119.200	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.:		35	Un									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							5.999.281	0	97.200	0	0	0	0
						6.096.481							
	2	F	90	01500000001			5.999.281	0	97.200	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.:		110	Un									
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
						1.512.000							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	1.320.000	0	0	0	0
						1.320.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	1.320.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		110	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	192.000	0	0	0	0
						192.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	192.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		106	Un									
Total						16.119.281	5.999.281	0	10.000.000	120.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	275.801	0	0	275.801	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.718.199	0	0	3.598.999	119.200	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.096.481	5.999.281	0	97.200	0	0	0	0
22.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	368.000	0	0	368.000	0	0	0	0
22.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	2.994	0	0	2.994	0	0	0	0
22.130.1498-7657	Concessão de Infraestruturas Públicas	6.003	0	0	6.003	0	0	0	0
22.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	65.280	0	0	65.280	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.320.000	0	0	1.320.000	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
22.334.1498-8911	Operacionalização de Crédito Para o Produtor	13.001	0	0	13.001	0	0	0	0
22.661.1498-8516	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	22.952	0	0	22.852	100	0	0	0
22.663.1498-8523	Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploracão e Aproveitamento de Recursos Minerários	21.386	0	0	21.286	100	0	0	0
22.663.1498-8787	Fomento à Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	29.105	0	0	29.005	100	0	0	0
22.663.1498-8788	Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	38.105	0	0	38.005	100	0	0	0
22.663.1498-8789	Fomento ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	16.105	0	0	16.005	100	0	0	0
22.691.1498-8518	Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	59.104	0	0	59.004	100	0	0	0
23.121.1508-7636	Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada	1.912	0	0	1.812	100	0	0	0
23.691.1498-8519	Apoio a Micro e Pequenas Empresas	19.003	0	0	19.003	0	0	0	0
23.691.1498-8527	Gestão do Espaço São José Liberto	3.734.262	0	0	3.734.262	0	0	0	0
23.691.1498-8784	Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	12.798	0	0	12.798	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.691.1498-8786	Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Interno e Externo	73.688	0	0	73.688	0	0	0	0
25.752.1486-8797	Articulação e Acompanhamento de Projetos Estruturantes	33.102	0	0	33.002	100	0	0	0
Total		**16.119.281**	**5.999.281**	**0**	**10.000.000**	**120.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção II, art. 187.	Dispõe sobre a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.Errata: Onde se lê Lei n° 5.298, de 26 de dezembro de 1985, que "Organiza a Procuradoria Geral do Estado". Leia-se: Lei Complementar n° 002, de 26 de dezembro de 1985, que "Organiza a Procuradoria Geral do Estado".
Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei Complementar nº 24, de 7 de julho de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), e estabelece outras providências.
Emenda Constitucional nº 07, de 23 de dezembro de 1996.	Revoga o art. 188 e os §§ 3º e 4º do art. 310, dá nova redação ao art. 187 "caput" e ao § 2º do art. 310 e acrescenta o art. 47 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Lei Complementar nº 003, de 7 de dezembro de 1987.	Altera dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 004, de 23 de junho de 1988.	Cria cargos na Procuradoria Geral do Estado, altera dispositivos da Lei Complementar n° 002, de 26 de dezembro de 1985, e dá outras providências.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensória Pública, cria funções gratificadas, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de junho de 2001.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.	Altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 050, de 19 de maio de 2005.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, que altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.
Lei n° 6.813, de 25 de janeiro de 2005.	Dispõe sobre a estruturação do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado e a criação de cargos em comissão no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.	Altera e acrescenta artigos à Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002, modificada pela Lei Complementar nº 50, de 19 de maio de 2005, alterando a organizacional da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 62, de 09 de Dezembro de 2009.	Altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Ordinária n° 7.777, de 23 de dezembro de 2013.	Altera a Lei n° 6.813, de 25 de janeiro de 2006, que estrutura o Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
25101 Procuradoria Geral do Estado	**116.919.783**	**80.225.623**	**0**	**30.594.160**	**6.100.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	95.325.623	80.225.623	0	15.000.000	100.000	0	0	0
01759000040 Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	21.594.160	0	0	15.594.160	6.000.000	0	0	0
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	**168.050.000**	**145.000.000**	**0**	**20.000.000**	**2.000.000**	**1.050.000**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	168.050.000	145.000.000	0	20.000.000	2.000.000	1.050.000	0	0
Total	**284.969.783**	**225.225.623**	**0**	**50.594.160**	**8.100.000**	**1.050.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**26.718.279**	**0**	**0**	**20.648.279**	**6.070.000**	**0**	**0**	**0**
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial						**19.816.498**							
8893 Defesa dos Direitos do Estado					16		**0**	**0**	**14.746.498**	**5.070.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**222.338**	**0**	**0**	**152.338**	**70.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01759000040		**19.594.160**	**0**	**0**	**14.594.160**	**5.000.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Processo Analisado	**Qde.:** 121000 Un												
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação						**4.541.781**							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							**0**	**0**	**4.541.781**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**4.541.781**	**0**	**0**	**3.915.648**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01500000001			**0**	**0**	**626.133**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 19 Un												
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos						**1.300.000**							
8887 Capacitação de Agentes Públicos							**0**	**0**	**1.300.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**300.000**	**0**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01759000040		**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 58 Un												
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social						**60.000**							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							**0**	**0**	**60.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01500000001		**60.000**	**0**	**0**	**60.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 600 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03-Essencial à Justiça / 451-Infraestrutura Urbana						1.000.000							
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais							0	0	0	1.000.000	0	0	0
						1.000.000							
Produto: Obra Realizada	1 Qde.:	F 2	90 Un	01759000040			0	0	0	1.000.000	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão						90.201.504	80.225.623	0	9.945.881	30.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral						86.110.174							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	143.959	0	0	0	0
						143.959							
Produto: Unidade Abastecida	2 Qde.:	F 10	90 Un	01500000001			0	0	143.959	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	5.174.260	30.000	0	0	0
						5.204.260							
Produto: Contrato Mantido	2 Qde.:	F 63	90 Un	01500000001			0	0	5.174.260	30.000	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							80.225.623	0	536.332	0	0	0	0
						80.761.955							
Produto: Servidor Remunerado	2 Qde.:	F 514	90 Un	01500000001			80.225.623	0	536.332	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						4.091.330							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	3.780.622	0	0	0	0
						3.780.622							
Produto: Servidor Beneficiado	2 Qde.:	F 407	90 Un	01500000001			0	0	3.780.622	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	310.708	0	0	0	0
						310.708							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Beneficiado	2 Qde.:	F 287	90 Un	01500000001			0	0	310.708	0	0	0	0
Total						116.919.783	80.225.623	0	30.594.160	6.100.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.092.1508-8893	Defesa dos Direitos do Estado	19.816.498	0	0	14.746.498	5.070.000	0	0	0
03.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	143.959	0	0	143.959	0	0	0	0
03.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.204.260	0	0	5.174.260	30.000	0	0	0
03.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	80.761.955	80.225.623	0	536.332	0	0	0	0
03.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.541.781	0	0	4.541.781	0	0	0	0
03.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
03.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
03.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.780.622	0	0	3.780.622	0	0	0	0
03.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	310.708	0	0	310.708	0	0	0	0
03.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Total		116.919.783	80.225.623	0	30.594.160	6.100.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais						162.000.000	145.000.000	0	17.000.000	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais						162.000.000							
9010 Encargos com Débitos Precatórios							105.000.000	0	500.000	0	0	0	0
						105.500.000							
		3	F	90	01500000001		105.000.000	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Precatório Pago	Qde.:		189	Un									
9043 Encargos com Acordos Indenizatórios							10.000.000	0	9.000.000	0	0	0	0
						19.000.000							
		3	F	90	01500000001		9.000.000	0	9.000.000	0	0	0	0
		3	F	91	01500000001		1.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Pessoa Indenizada	Qde.:		500	Un									
9068 Encargos com Débitos de Pequeno Valor							30.000.000	0	7.500.000	0	0	0	0
						37.500.000							
		3	F	90	01500000001		27.500.000	0	7.500.000	0	0	0	0
		3	F	91	01500000001		2.500.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Pessoa Indenizada	Qde.:		500	Un									
1508 Governança Pública						6.050.000	0	0	3.000.000	2.000.000	1.050.000	0	0
03-Essencial à Justiça / 062-Defesa do Interesse Público no Processo J						6.050.000							
8153 Desapropriação de Imóveis					11		0	0	3.000.000	2.000.000	1.050.000	0	0
						6.050.000							
		2	F	90	01500000001		0	0	3.000.000	2.000.000	1.050.000	0	0
Produto: Desapropriação Realizada	Qde.:		1	Un									
Total						168.050.000	145.000.000	0	20.000.000	2.000.000	1.050.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Procuradoria Geral do Estado

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.062.1508-8153	Desapropriação de Imóveis	6.050.000	0	0	3.000.000	2.000.000	1.050.000	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	105.500.000	105.000.000	0	500.000	0	0	0	0
28.846.0000-9043	Encargos com Acordos Indenizatórios	19.000.000	10.000.000	0	9.000.000	0	0	0	0
28.846.0000-9068	Encargos com Débitos de Pequeno Valor	37.500.000	30.000.000	0	7.500.000	0	0	0	0
Total		168.050.000	145.000.000	0	20.000.000	2.000.000	1.050.000	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Polícia Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e efetivar a manutenção da ordem pública no âmbito do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e III, arts. 193, 198 e 199.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974.	Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.248, de 18 de julho de 1985.	Dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.	Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 6.721, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivo da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de1985, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências".
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.200 de 10 de Setembro de 2008.	Altera e acrecenta dispositivos da Lei n°6.669 de 27 de Julho de 2.004, que dispõe sobre as carreiras de cabos e soldados da Policia Militar, e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, suas promoções no quadro depraças, e dá outras providencias.
Decreto nº 1.488, de 9 de janeiro de 2009.	Altera o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará aprovado pelo Decreto nº 9.521, de 8 de março de 1976.
Lei nº 7.285 de 14 de julho de 2009.	Dispõe sobre restrições à confecção distribuição e comercialização de peças de uniformes, distintivos e insignias da Policia Civil, Policia Militar, Corpo de Bombeiros Militar,Departamento do Sistema Penitenciário e Guarda Municipal do Estado do Pará, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Polícia Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e efetivar a manutenção da ordem pública no âmbito do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, da Polícia Militar do Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
26101 Polícia Militar do Pará	**1.844.819.310**	**1.317.625.506**	**0**	**494.733.200**	**32.460.604**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	1.822.465.506	1.317.625.506	0	493.840.000	11.000.000	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.249.200	0	0	893.200	356.000	0	0	0
01704000026 Royaltie Petróleo	20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	994.144	0	0	0	994.144	0	0	0
41500000001 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	110.460	0	0	0	110.460	0	0	0
Total	**1.844.819.310**	**1.317.625.506**	**0**	**494.733.200**	**32.460.604**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						552.500	0	0	452.500	100.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária						85.000							
8591 Articulação para Ações de Cidadania							0	0	85.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Realizado	**Qde.:** 3 Un												
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						467.500							
6730 Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)					3		0	0	367.500	100.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	467.500	0	0	367.500	100.000	0	0	0
Produto: Pessoa Certificada	**Qde.:** 73125 Un												
1508 Governança Pública						2.838.570	0	0	1.838.570	1.000.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação						2.477.000							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	1.477.000	1.000.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	2.477.000	0	0	959.500	1.000.000	0	0	0
		2	F	91	01500000001		0	0	517.500	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 477 Un												
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social						361.570							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	361.570	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001	361.570	0	0	361.570	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 5000 Un												
1297 Manutenção da Gestão						1.713.747.657	1.317.625.506	0	394.122.151	2.000.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral						1.481.587.613							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	54.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	54.000.000	0	0	54.000.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 1847 Un												
8313 Concessão de Auxílio Fardamento							0	0	20.157.837	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	20.157.837	0	0	20.157.837	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 21410 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	22.145.000	2.000.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	24.145.000	0	0	22.145.000	2.000.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 1164 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							1.317.625.506	0	65.659.270	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	1.383.284.776	1.317.625.506	0	65.659.270	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 22288 Un												
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						232.160.044							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	232.156.682	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	232.156.682	0	0	232.156.682	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 21410 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	3.362	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	3.362	0	0	3.362	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 2 Un												
1502 Segurança Pública						127.680.583	0	0	98.319.979	29.360.604	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno						1.170.000							
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS							0	0	1.170.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.170.000	0	0	1.170.000	0	0	0	0
Produto: Processo Concluído	Qde.: 1642 Un												
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos						7.615.608							
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública							0	0	3.656.608	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		3.393.408	0	0	3.393.408	0	0	0	0
	2	F	90	01700000006		263.200	0	0	263.200	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	Qde.: 2372 Un												
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública							0	0	3.559.000	400.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		3.959.000	0	0	3.559.000	400.000	0	0	0
Produto: Agente Formado	Qde.: 2405 Un												
06-Segurança Pública / 181-Policiamento						115.861.975							
7559 Adequação de Unidades Policiais					16		0	0	0	17.104.604	0	0	0
	1	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
	1	F	90	01704000026		15.000.000	0	0	0	15.000.000	0	0	0
	1	F	90	01754000030		994.144	0	0	0	994.144	0	0	0
	1	F	90	41500000001		110.460	0	0	0	110.460	0	0	0
Produto: Unidade Adequada	Qde.: 11 Un												
8259 Realização de Policiamento Ostensivo					16		0	0	80.555.000	9.178.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001		83.935.000	0	0	79.935.000	4.000.000	0	0	0
	2	F	90	01700000006		798.000	0	0	620.000	178.000	0	0	0
	2	F	90	01704000026		5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	Qde.: 1394698 Un												
8835 Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar					16		0	0	124.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		124.000	0	0	124.000	0	0	0	0
Produto: Procedimento Concluído	Qde.: 98 Un												
8836 Realização de Ações da Polícia Administrativa							0	0	52.371	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		52.371	0	0	52.371	0	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada	Qde.: 4026 Un												
8839 Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade					16		0	0	7.170.000	1.678.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		8.660.000	0	0	7.160.000	1.500.000	0	0	0
	2	F	90	01700000006		188.000	0	0	10.000	178.000	0	0	0
Produto: Missão Realizada	Qde.: 1350 Un												
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência						156.000							
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento							0	0	156.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
Produto: Relatório Emitido	Qde.: 3522 Un												
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico						2.877.000							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública						2.877.000	0	0	1.877.000	1.000.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	1.877.000	1.000.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 2404 Un													
Total						1.844.819.310	1.317.625.506	0	494.733.200	32.460.604	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	54.000.000	0	0	54.000.000	0	0	0	0
06.122.1297-8313	Concessão de Auxílio Fardamento	20.157.837	0	0	20.157.837	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	24.145.000	0	0	22.145.000	2.000.000	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.383.284.776	1.317.625.506	0	65.659.270	0	0	0	0
06.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	1.170.000	0	0	1.170.000	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.477.000	0	0	1.477.000	1.000.000	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	3.656.608	0	0	3.656.608	0	0	0	0
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	3.959.000	0	0	3.559.000	400.000	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	361.570	0	0	361.570	0	0	0	0
06.181.1502-7559	Adequação de Unidades Policiais	17.104.604	0	0	0	17.104.604	0	0	0
06.181.1502-8259	Realização de Policiamento Ostensivo	89.733.000	0	0	80.555.000	9.178.000	0	0	0
06.181.1502-8835	Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	124.000	0	0	124.000	0	0	0	0
06.181.1502-8836	Realização de Ações da Polícia Administrativa	52.371	0	0	52.371	0	0	0	0
06.181.1502-8839	Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	8.848.000	0	0	7.170.000	1.678.000	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
06.244.1500-8591	Articulação para Ações de Cidadania	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	2.877.000	0	0	1.877.000	1.000.000	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	232.156.682	0	0	232.156.682	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	3.362	0	0	3.362	0	0	0	0
06.422.1500-6730	Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)	467.500	0	0	367.500	100.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		1.844.819.310	1.317.625.506	0	494.733.200	32.460.604	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades setoriais, que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, através da execução das políticas estaduais do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.457, de 11 de maio de 1988.	Cria a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e dá outras providências.
Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, e dá outras providências.
Lei nº 5.887, de 9 de maio 1995.	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências. Republicada no D.O .E, de 13 de maio de 2005, conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.671, de 27 de julho de 2004, e 6.745, de 6 de maio de 2005.
Lei nº 6.671, de 27 de julho de 2004.	Altera o art. 122 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995.
Lei 7.026, de 30 de Julho de 2007.	Altera dispsitivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização na Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei n° 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e criação de cargos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar as ações do Programa Municípios Verdes - PMV

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 7.756, de 3 de dezembro de 2013	Dispõe sobre a criação do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015	Altera a Lei nº 7.756, de 3 de Dezembro de 2013 e vincula o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	**207.238.695**	**69.228.414**	**0**	**52.745.936**	**85.264.345**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	93.235.204	69.228.414	0	24.006.790	0	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	13.984.345	0	0	2.300.000	11.684.345	0	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	62.000.000	0	0	0	62.000.000	0	0	0
01759000016 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	30.019.146	0	0	26.439.146	3.580.000	0	0	0
21500000001 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	8.000.000	0	0	0	8.000.000	0	0	0
27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	**7.914.850**	**838.117**	**0**	**250.000**	**6.826.733**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	1.108.117	838.117	0	200.000	70.000	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	6.806.733	0	0	50.000	6.756.733	0	0	0
Total	**215.153.545**	**70.066.531**	**0**	**52.995.936**	**92.091.078**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						30.365.000	0	0	9.427.000	20.938.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação						28.273.000							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	8.635.000	19.638.000	0	0	0
						5.838.000							
	2	F	90	01700000006			0	0	2.300.000	3.538.000	0	0	0
						11.600.000							
	2	F	90	01754000031			0	0	0	11.600.000	0	0	0
						7.335.000							
	2	F	90	01759000016			0	0	5.255.000	1.000.000	0	0	0
	2	F	91	01759000016			0	0	1.080.000	0	0	0	0
						3.500.000							
	2	F	90	21500000001			0	0	0	3.500.000	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 60 Un												
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos						900.000							
8887 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	600.000	300.000	0	0	0
						600.000							
	2	F	90	01759000016			0	0	600.000	0	0	0	0
						300.000							
	2	F	90	21500000001			0	0	0	300.000	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 350 Un												
18-Gestão Ambiental / 131-Comunicação Social						192.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16		0	0	192.000	0	0	0	0
						192.000							
	2	F	90	01759000016			0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	91	01759000016			0	0	182.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 2400 Un												
18-Gestão Ambiental / 451-Infraestrutura Urbana						1.000.000							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais							0	0	0	1.000.000	0	0	0
						1.000.000							
	1	F	90	01759000016			0	0	0	1.000.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada	**Qde.:** 1 Un												
1297 Manutenção da Gestão						113.198.328	69.228.414	0	34.881.914	9.088.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral						101.710.131							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	1.650.000	0	0	0	0
						1.650.000							
	2	F	90	01759000016			0	0	1.650.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 80 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	20.425.124	9.088.000	0	0	0
						11.200.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	11.200.000	0	0	0	0
						1.712.000							
	2	F	90	01700000006			0	0	0	1.712.000	0	0	0
						3.000.000							
	2	F	90	01754000031			0	0	0	3.000.000	0	0	0
						10.401.124							
	2	F	90	01759000016			0	0	9.225.124	1.176.000	0	0	0
						3.200.000							
	2	F	90	21500000001			0	0	0	3.200.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 40 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							69.228.414	0	1.318.593	0	0	0	0
						70.547.007							
	2	F	90	01500000001			69.228.414	0	1.318.593	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 1012 Un												
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						11.488.197							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	10.295.490	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
						10.295.490							
	2	F	90	01500000001			0	0	10.295.490	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 1012 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	1.192.707	0	0	0	0
						1.192.707							
	2	F	90	01500000001			0	0	1.192.707	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 1012 Un												
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável						63.675.367	0	0	8.437.022	55.238.345	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental						30.665.583							
7703 Implantação do Parque de Bioeconomia							0	0	276.000	324.000	0	0	0
						600.000							
	1	F	90	01759000016			0	0	276.000	324.000	0	0	0
Produto: Projeto Implantado	**Qde.:** 30 Prc												
8782 Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental					11, 12, 13, 17		0	0	770.086	10.410.000	0	0	0
						10.200.000							
	2	F	90	01754000031			0	0	0	10.200.000	0	0	0
						780.086							
	2	F	90	01759000016			0	0	770.086	10.000	0	0	0
						200.000							
	2	F	90	21500000001			0	0	0	200.000	0	0	0
Produto: Apoio Realizado	**Qde.:** 251 Un												
8819 Regularização e Ordenamento Ambiental de Imóveis Rurais					1, 2, 15, 16, 17		0	0	775.497	8.510.000	0	0	0
						8.300.000							
	2	F	90	01754000031			0	0	0	8.300.000	0	0	0
						785.497							
	2	F	90	01759000016			0	0	775.497	10.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
						200.000							
	2	F	90	21500000001			0	0	0	200.000	0	0	0
Produto: CAR Analisado	**Qde.:** 15520 Un												
8989 Fomento à Bioeconomia							0	0	90.000	9.510.000	0	0	0
						9.300.000							
	2	F	90	01754000031			0	0	0	9.300.000	0	0	0
						100.000							
	2	F	90	01759000016			0	0	90.000	10.000	0	0	0
						200.000							
	2	F	90	21500000001			0	0	0	200.000	0	0	0
Produto: Projeto Executado	**Qde.:** 10 Un												
18-Gestão Ambiental / 542-Controle Ambiental						22.844.345							
8583 Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental					12, 15		0	0	5.900.000	16.944.345	0	0	0
						6.434.345							
	2	F	90	01700000006			0	0	0	6.434.345	0	0	0
						10.300.000							
	2	F	90	01754000031			0	0	0	10.300.000	0	0	0
						5.910.000							
	2	F	90	01759000016			0	0	5.900.000	10.000	0	0	0
						200.000							
	2	F	90	21500000001			0	0	0	200.000	0	0	0
Produto: Processo Analisado	**Qde.:** 1721 Un												
18-Gestão Ambiental / 544-Recursos Hídricos						10.165.439							
8772 Gestão dos Recursos Hídricos, Clima e Serviços Ambientais					2, 6, 11, 13, 15		0	0	625.439	9.540.000	0	0	0
						9.300.000							
	2	F	90	01754000031			0	0	0	9.300.000	0	0	0
						665.439							
	2	F	90	01759000016			0	0	625.439	40.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
						200.000							
	2	F	90	21500000001			0	0	0	200.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	**Qde.:**		3138	Un									
Total						207.238.695	69.228.414	0	52.745.936	85.264.345	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.650.000	0	0	1.650.000	0	0	0	0
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	29.513.124	0	0	20.425.124	9.088.000	0	0	0
18.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	70.547.007	69.228.414	0	1.318.593	0	0	0	0
18.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	28.273.000	0	0	8.635.000	19.638.000	0	0	0
18.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	900.000	0	0	600.000	300.000	0	0	0
18.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
18.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	10.295.490	0	0	10.295.490	0	0	0	0
18.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.192.707	0	0	1.192.707	0	0	0	0
18.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
18.541.1497-7703	Implantação do Parque de Bioeconomia	600.000	0	0	276.000	324.000	0	0	0
18.541.1497-8782	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental	11.180.086	0	0	770.086	10.410.000	0	0	0
18.541.1497-8819	Regularização e Ordenamento Ambiental de Imóveis Rurais	9.285.497	0	0	775.497	8.510.000	0	0	0
18.541.1497-8989	Fomento à Bioeconomia	9.600.000	0	0	90.000	9.510.000	0	0	0
18.542.1497-8583	Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	22.844.345	0	0	5.900.000	16.944.345	0	0	0
18.544.1497-8772	Gestão dos Recursos Hídricos, Clima e Serviços Ambientais	10.165.439	0	0	625.439	9.540.000	0	0	0
Total		207.238.695	69.228.414	0	52.745.936	85.264.345	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos						9.000							
8913 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	9.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 7 Un												
18-Gestão Ambiental / 131-Comunicação Social						13.000							
8679 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	13.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 120 Un												
1297 Manutenção da Gestão						998.117	838.117	0	160.000	0	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral						905.454							
8407 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	37.937	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		37.937	0	0	37.937	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 4 Un												
8410 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							838.117	0	29.400	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		867.517	838.117	0	29.400	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 11 Un												
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						92.663							
8413 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	81.321	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		81.321	0	0	81.321	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 7 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8416 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	11.342	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		11.342	0	0	11.342	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 8 Un												
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável						6.894.733	0	0	68.000	6.826.733	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental						6.894.733							
8931 Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental							0	0	68.000	6.826.733	0	0	0
	2	F	90	01500000001		88.000	0	0	18.000	70.000	0	0	0
	2	F	90	01700000006		6.806.733	0	0	50.000	6.756.733	0	0	0
Produto: Apoio Realizado	**Qde.:** 45 Un												
Total						7.914.850	838.117	0	250.000	6.826.733	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	37.937	0	0	37.937	0	0	0	0
18.122.1297-8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	867.517	838.117	0	29.400	0	0	0	0
18.128.1508-8913	Capacitação de Agentes Públicos	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
18.131.1508-8679	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
18.331.1297-8413	Concessão de Auxílio Alimentação	81.321	0	0	81.321	0	0	0	0
18.331.1297-8416	Concessão de Auxílio Transporte	11.342	0	0	11.342	0	0	0	0
18.541.1497-8931	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental	6.894.733	0	0	68.000	6.826.733	0	0	0
Total		**7.914.850**	**838.117**	**0**	**250.000**	**6.826.733**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar e coordenar o Programa PARÁ RURAL

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL e do Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do Programa e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.332 de 29 de dezembro de 2015.	Altera dispositivos da Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL - NGPR e do Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do Programa e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	**12.222.253**	**1.222.253**	**0**	**10.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	12.222.253	1.222.253	0	10.000.000	1.000.000	0	0	0
Total	**12.222.253**	**1.222.253**	**0**	**10.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura						1.300.000	0	0	300.000	1.000.000	0	0	0
04-Administração / 608-Promoção da Produção Agropecuária						1.300.000							
8715 Desenvolvimento da Agricultura Familiar							0	0	300.000	1.000.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	1.300.000	0	0	300.000	1.000.000	0	0	0
Produto: Agricultor Atendido	**Qde.:** 11700 Un												
1508 Governança Pública						395.000	0	0	395.000	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação						180.000							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9		0	0	180.000	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 4 Un												
04-Administração / 131-Comunicação Social						15.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16		0	0	15.000	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 30 Un												
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana						200.000							
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais							0	0	200.000	0	0	0	0
		1	F	90	01500000001	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Obra Realizada	**Qde.:** 1 Un												
1297 Manutenção da Gestão						10.527.253	1.222.253	0	9.305.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						10.218.449							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	300.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 4 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	8.637.196	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	8.637.196	0	0	8.637.196	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 11 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							1.222.253	0	59.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	1.281.253	1.222.253	0	59.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 27 Un												
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						308.804							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	276.015	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	276.015	0	0	276.015	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 27 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	32.789	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	32.789	0	0	32.789	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 17 Un												
Total						12.222.253	1.222.253	0	10.000.000	1.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	8.637.196	0	0	8.637.196	0	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.281.253	1.222.253	0	59.000	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	276.015	0	0	276.015	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	32.789	0	0	32.789	0	0	0	0
04.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
04.608.1491-8715	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	1.300.000	0	0	300.000	1.000.000	0	0	0
Total		**12.222.253**	**1.222.253**	**0**	**10.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Transportes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, orientar, coordenar, normatizar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à Política Estadual de Transportes.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.509, de 28 de dezembro de 1988.	Dispõe sobre Transformação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará DER (PA) em Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto nº 6.064, de 8 de maio de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 2.816, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.
Lei nº 5.876, de 13 de dezembro de 1994.	Altera a Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado de Transportes no que se refere ao nível de atuação regional, extingue e cria cargos, e dá outras providências.
Decreto nº 841, de 27 de novembro de 1995.	Altera os artigos 7º e 8º do Regimento Interno da SETRAN, aprovado pelo Decreto nº 2.186, de 06 de setembro de 1994.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei n° 8.404, de 13 de Outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, de 15 de março de 1994, da Secretaria de Estado de Transportes, nº 6.213, de 28 de abril de 1999, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
29101 Secretaria de Estado de Transportes	**658.386.006**	**20.217.034**	**0**	**11.881.326**	**626.287.646**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	32.098.360	20.217.034	0	11.881.326	0	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	18.860.490	0	0	0	18.860.490	0	0	0
01708000024 Royaltie Mineral	560.567.053	0	0	0	560.567.053	0	0	0
01750000057 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	16.860.103	0	0	0	16.860.103	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	0
Total	**658.386.006**	**20.217.034**	**0**	**11.881.326**	**626.287.646**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						479.342	0	0	479.342	0	0	0	0
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação						380.342							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	380.342	0	0	0	0
						380.342							
	2	F	90	01500000001			0	0	145.374	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	234.968	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 2 Un												
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos						15.000							
8887 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	15.000	0	0	0	0
						15.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 3 Un												
26-Transporte / 131-Comunicação Social						84.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16		0	0	84.000	0	0	0	0
						84.000							
	2	F	91	01500000001			0	0	84.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 700 Un												
1486 Infraestrutura e Logística						626.287.646	0	0	0	626.287.646	0	0	0
26-Transporte / 781-Transporte Aéreo						1.309.468							
7580 Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária							0	0	0	1.309.468	0	0	0
						1.309.468							
	1	F	90	01708000024			0	0	0	1.309.468	0	0	0
Produto: Infraestrutura Conservada	**Qde.:** 1 Un												
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário						624.978.178							
7429 Construção de Rodovias					1, 9, 10		0	0	0	283.059.396	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
						243.029.993							
	1	F	90	01708000024			0	0	0	243.029.993	0	0	0
						10.029.403							
	1	F	90	01750000057			0	0	0	10.029.403	0	0	0
						30.000.000							
	1	F	90	01754000030			0	0	0	30.000.000	0	0	0
Produto: Rodovia Construída	Qde.: 893 Km												
7430 Construção de Pontes					1, 9, 10		0	0	0	118.073.932	0	0	0
						111.243.232							
	1	F	90	01708000024			0	0	0	111.243.232	0	0	0
						6.830.700							
	1	F	90	01750000057			0	0	0	6.830.700	0	0	0
Produto: Ponte Construída	Qde.: 5441 M												
7432 Conservação de Rodovias					9		0	0	0	207.361.493	0	0	0
						18.860.490							
	1	F	90	01700000006			0	0	0	18.860.490	0	0	0
						188.501.003							
	1	F	90	01708000024			0	0	0	188.501.003	0	0	0
Produto: Rodovia Conservada	Qde.: 2286 Km												
7433 Recuperação de Pontes					9		0	0	0	7.949.557	0	0	0
						7.949.557							
	1	F	90	01708000024			0	0	0	7.949.557	0	0	0
Produto: Ponte Recuperada	Qde.: 2794 M												
7505 Restauração de Rodovias					9		0	0	0	8.533.800	0	0	0
						8.533.800							
	1	F	90	01708000024			0	0	0	8.533.800	0	0	0
Produto: Rodovia Restaurada	Qde.: 181 Km												
1297 Manutenção da Gestão						31.619.018	20.217.034	0	11.401.984	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
26-Transporte / 122-Administração Geral						26.939.746							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	622.329	0	0	0	0
						622.329							
	2	F	90	01500000001			0	0	622.329	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 27 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	5.892.275	0	0	0	0
						5.892.275							
	2	F	90	01500000001			0	0	5.892.275	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.: 24 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							20.217.034	0	208.108	0	0	0	0
						20.425.142							
	2	F	90	01500000001			20.217.034	0	208.108	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.: 390 Un												
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						4.679.272							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	4.431.588	0	0	0	0
						4.431.588							
	2	F	90	01500000001			0	0	4.431.588	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 390 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	247.684	0	0	0	0
						247.684							
	2	F	90	01500000001			0	0	247.684	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 226 Un												
Total						658.386.006	20.217.034	0	11.881.326	626.287.646	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	622.329	0	0	622.329	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.892.275	0	0	5.892.275	0	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	20.425.142	20.217.034	0	208.108	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	380.342	0	0	380.342	0	0	0	0
26.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	4.431.588	0	0	4.431.588	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	247.684	0	0	247.684	0	0	0	0
26.781.1486-7580	Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	1.309.468	0	0	0	1.309.468	0	0	0
26.782.1486-7429	Construção de Rodovias	283.059.396	0	0	0	283.059.396	0	0	0
26.782.1486-7430	Construção de Pontes	118.073.932	0	0	0	118.073.932	0	0	0
26.782.1486-7432	Conservação de Rodovias	207.361.493	0	0	0	207.361.493	0	0	0
26.782.1486-7433	Recuperação de Pontes	7.949.557	0	0	0	7.949.557	0	0	0
26.782.1486-7505	Restauração de Rodovias	8.533.800	0	0	0	8.533.800	0	0	0
Total		**658.386.006**	**20.217.034**	**0**	**11.881.326**	**626.287.646**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e
Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e IV, arts. 193, 200 e 201.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei n° 5.729, de 10 de dezembro de 1992.	Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.	Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1993.	Define a composição organizacional e cria cargos na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar.
Lei n° 6.005, de 23 de dezembro de 1996.	Altera a Lei n° 5.729, de 10 de dezembro de 1992, e dá outras providências.
Decreto nº 4.855, de 1 de outubro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 1º Subgrupamento de Incêndio Florestal, e dá outras providências.
Decreto nº 5.097, de 24 de dezembro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 8º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 5.100, de 24 de dezembro de 2001.	Cria na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 9º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 1.732, de 12 de agosto de 2005.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 2º Grupamento de Busca e Salvamento (2º GBS) e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e
Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 205 e 206, de 12 de junho de 2007.	Cria, na estutura dorganizacional do Corpo de Bombeiros Militar do PARÁ, o 10º Grupamento Bombeiro Militar (GBM) e o 12º subgrupamento.
Lei n° 7.057, de 22 de novembro de 2007.	Altera a Lei n° 6.005, de 23 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei n° 7.480, de 17 de novembro de 2010.	Revogam-se as Leis nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996 e nº 7.057, de 22 de novembro de 2007, e alteram os dispositivos dos arts. 1º, 2º e 8º da Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992 e acrescenta o art. 9º que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.617 de 11 de Abril de 2012.	Dispõe sobre a fixação dos soldos dos Militares das Corporações Militares do Estado do Pará, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundo Especial de Bombeiros

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Fica instituído o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências com o objetivo de estabelecer diretrizes gerais de segurança contra incêndios e emergências, bem como estabelecer parâmetros de crescimento e distribuição nos municípios das unidades de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 9.234, de 24 de março de 2021.	Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará	**480.981.748**	**377.647.638**	**0**	**86.738.966**	**16.595.144**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	464.809.848	377.647.638	0	86.462.210	700.000	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	8.276.756	0	0	276.756	8.000.000	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	6.579.287	0	0	0	6.579.287	0	0	0
41500000001 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	1.315.857	0	0	0	1.315.857	0	0	0
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	**8.000.000**	**0**	**0**	**8.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
31104 Fundo Especial de Bombeiros	**7.000.000**	**0**	**0**	**3.000.000**	**4.000.000**	**0**	**0**	**0**
01759000091 Fundo dos Bombeiros	7.000.000	0	0	3.000.000	4.000.000	0	0	0
Total	**495.981.748**	**377.647.638**	**0**	**97.738.966**	**20.595.144**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						522.599	0	0	522.599	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						522.599							
8815 Polo de Inclusão PARÁPAZ							0	0	522.599	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		522.599	0	0	522.599	0	0	0	0
Produto: Criança/Adolescente Atendido **Qde.:** 800 Un													
1508 Governança Pública						1.253.088	0	0	1.253.088	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação						1.088.088							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	1.088.088	0	0	0	0
						1.088.088							
	2	F	90	01500000001			0	0	539.635	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	548.453	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 1560 Un													
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social						165.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	165.000	0	0	0	0
						165.000							
	2	F	91	01500000001			0	0	165.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 302 Un													
1297 Manutenção da Gestão						443.167.301	377.647.638	0	65.519.663	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral						409.045.195							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	4.800.000	0	0	0	0
						4.800.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	4.800.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 359 Un													
8313 Concessão de Auxílio Fardamento							0	0	3.252.185	0	0	0	0
						3.252.185							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001			0	0	3.252.185	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 2341 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	5.420.930	0	0	0	0
						5.144.174							
	2	F	90	01500000001			0	0	5.144.174	0	0	0	0
	2	F	90	01700000006		276.756	0	0	276.756	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 200 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							377.647.638	0	17.924.442	0	0	0	0
						395.572.080							
	2	F	90	01500000001			377.647.638	0	17.924.442	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 2140 Un													
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						34.122.106							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	34.122.096	0	0	0	0
						34.122.096							
	2	F	90	01500000001			0	0	34.122.096	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 3241 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	10	0	0	0	0
						10							
	2	F	90	01500000001			0	0	10	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1 Un													
1502 Segurança Pública						36.038.760	0	0	19.443.616	16.595.144	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos						1.020.000							
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					16		0	0	560.000	0	0	0	0
						560.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	560.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 600 Un													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					16		0	0	460.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		460.000	0	0	460.000	0	0	0	0
Produto: Agente Formado **Qde.:** 405 Un													
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil						34.725.493							
7563 Adequação de Unidades do CBM					11		0	0	9.171.704	16.595.144	0	0	0
	1	F	90	01500000001		9.871.704	0	0	9.171.704	700.000	0	0	0
	1	F	90	01700000006		8.000.000	0	0	0	8.000.000	0	0	0
	1	F	90	01754000030		6.579.287	0	0	0	6.579.287	0	0	0
	1	F	90	41500000001		1.315.857	0	0	0	1.315.857	0	0	0
Produto: Unidade Adequada **Qde.:** 11 Un													
8825 Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar					11		0	0	7.888.245	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		7.888.245	0	0	7.888.245	0	0	0	0
Produto: Ocorrência Atendida **Qde.:** 42001 Un													
8826 Segurança Contra Incêndios e Emergências					11		0	0	1.070.400	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.070.400	0	0	1.070.400	0	0	0	0
Produto: Imóvel Licenciado **Qde.:** 58828 Un													
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência						140.000							
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					16, 17		0	0	140.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		140.000	0	0	140.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Relatório Emitido **Qde.:** 50 Un													
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico						153.267							
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública							0	0	153.267	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		153.267	0	0	153.267	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 2341 Un													
Total						480.981.748	377.647.638	0	86.738.966	16.595.144	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	4.800.000	0	0	4.800.000	0	0	0	0
06.122.1297-8313	Concessão de Auxílio Fardamento	3.252.185	0	0	3.252.185	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.420.930	0	0	5.420.930	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	395.572.080	377.647.638	0	17.924.442	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.088.088	0	0	1.088.088	0	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	560.000	0	0	560.000	0	0	0	0
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	460.000	0	0	460.000	0	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0
06.182.1502-7563	Adequação de Unidades do CBM	25.766.848	0	0	9.171.704	16.595.144	0	0	0
06.182.1502-8825	Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	7.888.245	0	0	7.888.245	0	0	0	0
06.182.1502-8826	Segurança Contra Incêndios e Emergências	1.070.400	0	0	1.070.400	0	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	153.267	0	0	153.267	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	34.122.096	0	0	34.122.096	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	10	0	0	10	0	0	0	0
06.422.1500-8815	Polo de Inclusão PARÁPAZ	522.599	0	0	522.599	0	0	0	0
Total		**480.981.748**	**377.647.638**	**0**	**86.738.966**	**16.595.144**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos						500.000							
8915 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	500.000	0	0	0	0
						500.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:**	1060	Un										
1502 Segurança Pública						7.500.000	0	0	7.500.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos						900.000							
8932 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública							0	0	900.000	0	0	0	0
						900.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	900.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:**	1100	Un										
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil						6.600.000							
8827 Prevenção a Riscos e Desastres					11		0	0	1.600.000	0	0	0	0
						1.600.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	1.600.000	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado	**Qde.:**	144	Un										
8828 Resposta a Situações de Emergência e/ou estado de Calamidade Pública					11		0	0	5.000.000	0	0	0	0
						5.000.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	5.000.000	0	0	0	0
Produto: Município Atendido	**Qde.:**	144	Un										
Total						**8.000.000**	**0**	**0**	**8.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.128.1502-8932	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
06.128.1508-8915	Capacitação de Agentes Públicos	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
06.182.1502-8827	Prevenção a Riscos e Desastres	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
06.182.1502-8828	Resposta a Situações de Emergência e/ou estado de Calamidade Pública	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
Total		**8.000.000**	**0**	**0**	**8.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31104 Fundo Especial de Bombeiros

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1297 Manutenção da Gestão						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral						300.000							
8409 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	300.000	0	0	0	0
						300.000							
	2	F	90	01759000091			0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 1 Un												
1502 Segurança Pública						6.700.000	0	0	2.700.000	4.000.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos						220.000							
8964 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública							0	0	220.000	0	0	0	0
						220.000							
	2	F	90	01759000091			0	0	220.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 20 Un												
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil						6.480.000							
7701 Adequação de Unidades do CBM							0	0	500.000	4.000.000	0	0	0
						4.500.000							
	1	F	90	01759000091			0	0	500.000	4.000.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada	**Qde.:** 8 Un												
8962 Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar							0	0	1.480.000	0	0	0	0
						1.480.000							
	2	F	90	01759000091			0	0	1.480.000	0	0	0	0
Produto: Ocorrência Atendida	**Qde.:** 10860 Un												
8963 Segurança Contra Incêndios e Emergências							0	0	500.000	0	0	0	0
						500.000							
	2	F	90	01759000091			0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Imóvel Licenciado	**Qde.:** 13522 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31104 Fundo Especial de Bombeiros

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Total						7.000.000	0	0	3.000.000	4.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar

31104 Fundo Especial de Bombeiros

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-8409	Operacionalização das Ações Administrativas	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
06.128.1502-8964	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
06.182.1502-7701	Adequação de Unidades do CBM	4.500.000	0	0	500.000	4.000.000	0	0	0
06.182.1502-8962	Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	1.480.000	0	0	1.480.000	0	0	0	0
06.182.1502-8963	Segurança Contra Incêndios e Emergências	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Total		7.000.000	0	0	3.000.000	4.000.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Gabinete do Vice-Governador

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Apoiar e assistir, direta e indiretamente, o Vice-Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais e nos compromissos oficiais e particulares.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 5.986, de 07 de agosto de 1996.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Gabinete do Vice-governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
32101 Gabinete do Vice-Governador	**4.440.149**	**1.790.149**	**0**	**2.500.000**	**150.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	4.440.149	1.790.149	0	2.500.000	150.000	0	0	0
Total	**4.440.149**	**1.790.149**	**0**	**2.500.000**	**150.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						394.000	0	0	244.000	150.000	0	0	0
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						394.000							
8817 Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência							0	0	244.000	150.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		394.000	0	0	244.000	150.000	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 60 Un													
1508 Governança Pública						115.564	0	0	115.564	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação						90.000							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9		0	0	90.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 5 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos						24.564							
8887 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	24.564	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		24.564	0	0	24.564	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 8 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social						1.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16		0	0	1.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 240 Un													
1297 Manutenção da Gestão						3.930.585	1.790.149	0	2.140.436	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						3.643.294							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	170.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
						170.000							
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	01500000001			0	0	170.000	0	0	0	0
Qde.: 9 Un													
8314 Apoio Logístico para Atuação Governamental							0	0	1.266.000	0	0	0	0
						1.266.000							
Produto: Ação Realizada	2	F	90	01500000001			0	0	1.266.000	0	0	0	0
Qde.: 60 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	416.000	0	0	0	0
						416.000							
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	01500000001			0	0	416.000	0	0	0	0
Qde.: 12 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							1.790.149	0	1.145	0	0	0	0
						1.791.294							
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	01500000001			1.790.149	0	1.145	0	0	0	0
Qde.: 36 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
						287.291							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	259.209	0	0	0	0
						259.209							
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001			0	0	259.209	0	0	0	0
Qde.: 28 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	28.082	0	0	0	0
						28.082							
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	01500000001			0	0	28.082	0	0	0	0
Qde.: 18 Un													
Total						4.440.149	1.790.149	0	2.500.000	150.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	1.266.000	0	0	1.266.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	416.000	0	0	416.000	0	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.791.294	1.790.149	0	1.145	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	24.564	0	0	24.564	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	259.209	0	0	259.209	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	28.082	0	0	28.082	0	0	0	0
04.422.1500-8817	Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	394.000	0	0	244.000	150.000	0	0	0
Total		4.440.149	1.790.149	0	2.500.000	150.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991.	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará.Republicado no D.O.E, de 09 de janeiro de 2004.
Decreto nº 557, de 19 de dezembro de 1991.	Aprova o Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Decreto nº 2.475, de 10 de novembro de 1997.	Revoga dispositivo do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 2.037, de 25 de fevereiro de 1997.
Lei nº 6.375, de 12 de julho de 2001.	Altera a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE e dá outras providências.
Decreto nº 5.011, de 3 de dezembro de 2001.	Da nova redação à Regulamentação da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.619, de 07 de janeiro de 2004.	Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que "Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará e dá outras providências".
Lei nº 7.242 de 09 de Janeiro de 2009.	Altera a acrecenta dispositivos da Lei nº 5.674 de 21 de Outubro de 1.991, que dispõe sobre o FDE de que trata o Art. 40 dos atos da disposições transitorias da Constituição do PA., e altera o Art. 12 da Lei nº6.489 de 21 de Agosto de 2.002,que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Socioeconomico do PA.
Resolução nº 001/2009, de 31 de janeiro de 2009 – CDE	Estabelece a programação anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - exercíco de 2009.
Dcreto nº 1.565, de 26 de março de 2009.	Regulamenta a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009	Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.548, de 09 de outubro de 2017.	ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 5.674, DE 21 DE OUTUBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ - FDE.
Lei nº 8.605, de 11 de janeiro de 2018.	Cria o Plano Xingu Sustentável, altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, de que trata o art. 40 do ato das disposições transitórias da Constituição do Estado do Pará.
Decreto nº 2.078, de 23 de maio de 2018	Homologa a Resolução nº 001/2018 - CDE, de 26 de março de 2018, do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, que altera, inclui e revoga dispositivos nos Anexos I e II da Resolução nº 001/2012 - CDE, de 9 de janeiro de 2012.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	**73.974.573**	**0**	**0**	**9.160.000**	**53.527.596**	**11.286.977**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	36.667.366	0	0	8.660.000	22.907.366	5.100.000	0	0
01709000025 Royaltie Hídrico	21.620.230	0	0	0	21.620.230	0	0	0
01759000014 Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico	6.186.977	0	0	0	0	6.186.977	0	0
01759000078 Contribuição Não Compulsória FDE	9.500.000	0	0	500.000	9.000.000	0	0	0
Total	**73.974.573**	**0**	**0**	**9.160.000**	**53.527.596**	**11.286.977**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**54.027.596**	**0**	**0**	**500.000**	**53.527.596**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento						**54.027.596**							
7679 Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social							**0**	**0**	**500.000**	**31.907.366**	**0**	**0**	**0**
	2	F	40	01500000001		**22.907.366**	**0**	**0**	**0**	**22.907.366**	**0**	**0**	**0**
	2	F	40	01759000078		**9.500.000**	**0**	**0**	**0**	**9.000.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01759000078			**0**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Projeto Implantado	**Qde.:** 61 Un												
8678 Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Plano Xingu Sustentável					17		**0**	**0**	**0**	**21.620.230**	**0**	**0**	**0**
	2	F	40	01709000025		**21.620.230**	**0**	**0**	**0**	**21.620.230**	**0**	**0**	**0**
Produto: Município Atendido	**Qde.:** 10 Un												
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						**5.100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.100.000**	**0**	**0**
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana						**5.100.000**							
6636 Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado					9		**0**	**0**	**0**	**0**	**5.100.000**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**5.100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.100.000**	**0**	**0**
Produto: Projeto Financiado	**Qde.:** 1 Un												
1504 Trabalho, Emprego e Renda						**14.846.977**	**0**	**0**	**8.660.000**	**0**	**6.186.977**	**0**	**0**
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho						**14.846.977**							
8354 Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos							**0**	**0**	**8.660.000**	**0**	**6.186.977**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**8.660.000**	**0**	**0**	**8.660.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01759000014		**6.186.977**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.186.977**	**0**	**0**
Produto: Empreendimento Financiado	**Qde.:** 2774 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Total						73.974.573	0	0	9.160.000	53.527.596	11.286.977	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1508-7679	Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	32.407.366	0	0	500.000	31.907.366	0	0	0
04.121.1508-8678	Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Plano Xingu Sustentável	21.620.230	0	0	0	21.620.230	0	0	0
04.451.1498-6636	Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado	5.100.000	0	0	0	0	5.100.000	0	0
11.334.1504-8354	Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	14.846.977	0	0	8.660.000	0	6.186.977	0	0
Total		73.974.573	0	0	9.160.000	53.527.596	11.286.977	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Polícia Civil do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer as funções de polícia judiciária do Estado; e
Apurar as infrações penais, exceto as militares.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulos I e II, arts. 193, 194 a 197.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.	Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Decreto nº 2.460, de 8 de abril de 1994.	Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.
Decreto nº 2.959, de 16 de julho de 1998.	Cria na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Centro Integrado de Operações – CIOp, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 055, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, que estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.687, de 13 de setembro de 2004, da Polícia Civil, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras porvidencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
40101 Polícia Civil do Estado do Pará	**1.076.246.514**	**898.946.514**	**0**	**155.000.000**	**22.300.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	1.061.946.514	898.946.514	0	155.000.000	8.000.000	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	13.000.000	0	0	0	13.000.000	0	0	0
41500000001 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	1.300.000	0	0	0	1.300.000	0	0	0
Total	**1.076.246.514**	**898.946.514**	**0**	**155.000.000**	**22.300.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						6.230.783	0	0	6.185.783	45.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						6.230.783							
8800 Atendimento a Grupos Vulneráveis					16		0	0	1.186.000	20.000	0	0	0
						1.206.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	1.186.000	20.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 5000 Un													
8804 Emissão de Identificação Civil					16		0	0	4.876.573	25.000	0	0	0
						4.901.573							
	2	F	90	01500000001			0	0	4.876.573	25.000	0	0	0
Produto: Documento Emitido **Qde.:** 464738 Un													
8805 Implementação da Estação Cidadania							0	0	123.210	0	0	0	0
						123.210							
	2	F	90	01500000001			0	0	123.210	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 105432 Un													
1508 Governança Pública						9.459.324	0	0	9.434.324	25.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação						9.109.324							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	9.084.324	25.000	0	0	0
						9.109.324							
	2	F	90	01500000001			0	0	4.610.021	25.000	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	4.474.303	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 1 Un													
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social						350.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	350.000	0	0	0	0
						350.000							
	2	F	91	01500000001			0	0	350.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 3000 Un													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 Manutenção da Gestão						985.635.189	898.946.514	0	86.663.675	25.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral						936.043.962							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	13.200.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	13.200.000	0	0	13.200.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 663 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	22.534.019	25.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	22.559.019	0	0	22.534.019	25.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 25 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							898.946.514	0	1.338.429	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	900.284.943	898.946.514	0	1.338.429	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 4389 Un												
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						49.591.227							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	44.788.247	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	44.788.247	0	0	44.788.247	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 4389 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	4.802.980	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	4.802.980	0	0	4.802.980	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 2156 Un												
1502 Segurança Pública						74.921.218	0	0	52.716.218	22.205.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno						536.000							
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS							0	0	536.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
		2	F	90	01500000001	536.000	0	0	536.000	0	0	0	0
Produto: Processo Concluído	**Qde.:** 172 Un												
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos						5.523.171							
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública							0	0	775.200	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	775.200	0	0	775.200	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 3253 Un												
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública							0	0	3.747.971	1.000.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	4.747.971	0	0	3.747.971	1.000.000	0	0	0
Produto: Agente Formado	**Qde.:** 414 Un												
06-Segurança Pública / 181-Policiamento						53.404.048							
7559 Adequação de Unidades Policiais							0	0	0	8.100.000	0	0	0
		1	F	90	01500000001	6.800.000	0	0	0	6.800.000	0	0	0
		1	F	90	41500000001	1.300.000	0	0	0	1.300.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada	**Qde.:** 8 Un												
8266 Realização de Ações da Polícia Judiciária					16		0	0	43.083.048	20.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	43.103.048	0	0	43.083.048	20.000	0	0	0
Produto: Procedimento Concluído	**Qde.:** 75009 Un												
8836 Realização de Ações da Polícia Administrativa					16		0	0	294.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	294.000	0	0	294.000	0	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada	**Qde.:** 550 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8837 Realização de Ações de Combate à Corrupção					16	671.000	0	0	651.000	20.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	651.000	20.000	0	0	0
Produto: Procedimento Instaurado	**Qde.:** 100 Un												
8839 Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade						1.236.000	0	0	1.216.000	20.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	1.216.000	20.000	0	0	0
Produto: Missão Realizada	**Qde.:** 165 Un												
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência						14.684.999							
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento						1.684.999	0	0	1.659.999	13.025.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	1.659.999	25.000	0	0	0
	2	F	90	01754000030		13.000.000	0	0	0	13.000.000	0	0	0
Produto: Relatório Emitido	**Qde.:** 403 Un												
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico						773.000							
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública						773.000	0	0	753.000	20.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	753.000	20.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	**Qde.:** 8500 Un												
Total						1.076.246.514	898.946.514	0	155.000.000	22.300.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	13.200.000	0	0	13.200.000	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	22.559.019	0	0	22.534.019	25.000	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	900.284.943	898.946.514	0	1.338.429	0	0	0	0
06.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	536.000	0	0	536.000	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	9.109.324	0	0	9.084.324	25.000	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	775.200	0	0	775.200	0	0	0	0
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	4.747.971	0	0	3.747.971	1.000.000	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
06.181.1502-7559	Adequação de Unidades Policiais	8.100.000	0	0	0	8.100.000	0	0	0
06.181.1502-8266	Realização de Ações da Polícia Judiciária	43.103.048	0	0	43.083.048	20.000	0	0	0
06.181.1502-8836	Realização de Ações da Polícia Administrativa	294.000	0	0	294.000	0	0	0	0
06.181.1502-8837	Realização de Ações de Combate à Corrupção	671.000	0	0	651.000	20.000	0	0	0
06.181.1502-8839	Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	1.236.000	0	0	1.216.000	20.000	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	14.684.999	0	0	1.659.999	13.025.000	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	773.000	0	0	753.000	20.000	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	44.788.247	0	0	44.788.247	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	4.802.980	0	0	4.802.980	0	0	0	0
06.422.1500-8800	Atendimento a Grupos Vulneráveis	1.206.000	0	0	1.186.000	20.000	0	0	0
06.422.1500-8804	Emissão de Identificação Civil	4.901.573	0	0	4.876.573	25.000	0	0	0
06.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	123.210	0	0	123.210	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total	**1.076.246.514**	**898.946.514**	**0**	**155.000.000**	**22.300.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, de forma a viabilizar o acesso à habitação, priorizando a população de menor renda e a redução do déficit habitacional.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008.	Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, do Conselho Gestor do FEHIS e do Conselho Estadual das Cidades.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	**334.407**	**0**	**0**	**0**	**334.407**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
01759000071 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	134.407	0	0	0	134.407	0	0	0
61500000001 Recursos de Contrapartida de Convênios	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Total	**334.407**	**0**	**0**	**0**	**334.407**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						334.407	0	0	0	334.407	0	0	0
16-Habitação / 482-Habitação Urbana						334.407							
7642 Oferta de Unidade Habitacional							0	0	0	320.407	0	0	0
	1	F	90	01500000001		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
	1	F	90	01759000071		130.407	0	0	0	130.407	0	0	0
	1	F	90	61500000001		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
Produto: Unidade Entregue	**Qde.:** 612 Un												
8186 Regularização Fundiária Urbana							0	0	0	14.000	0	0	0
	2	F	90	01759000071		4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
	2	F	90	61500000001		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Produto: Imóvel Regularizado	**Qde.:** 100 Un												
Total						334.407	0	0	0	334.407	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.482.1489-7642	Oferta de Unidade Habitacional	320.407	0	0	0	320.407	0	0	0
16.482.1489-8186	Regularização Fundiária Urbana	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
Total		**334.407**	**0**	**0**	**0**	**334.407**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a assistência e o desenvolvimento social, garantindo aos cidadãos, especialmente aos dos grupos da população em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional e aos programas de transferência de renda, de acordo com os princípios éticos e humanísticos,

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006.	Cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social do Pará - SEDES.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.204, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Lei nº 7.028, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Decreto nº 1.492, de 22 de janeiro de 2009.	Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.687, de 27 se Dezembro de 2012.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assistencia Sicial - SEAS, alteração dos \nexos I e II da Lei nº 7.028, de 30 de Julho de 2007, e dá outras providencia
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 9.115, de 4 de setembro de .	Institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), e altera a Lei Estadual nº 8.542, de 29 de setembro de 2017, que institui o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará (CETERPA).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
43101	**Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda**	**126.563.338**	**58.036.628**	**0**	**67.133.825**	**1.392.885**	**0**	**0**	**0**
01500000001	Recursos Ordinários	118.536.628	58.036.628	0	60.000.000	500.000	0	0	0
01665000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	992.885	0	0	100.000	892.885	0	0	0
01759000038	Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e Adolescente	33.825	0	0	33.825	0	0	0	0
01759000066	Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
43105	**Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará**	**30.222.623**	**0**	**0**	**30.155.623**	**67.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001	Recursos Ordinários	30.050.000	0	0	30.000.000	50.000	0	0	0
01700000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	172.623	0	0	155.623	17.000	0	0	0
Total		**156.785.961**	**58.036.628**	**0**	**97.289.448**	**1.459.885**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						132.500	0	0	132.500	0	0	0	0
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						132.500							
8806 Enfrentamento ao Sub-Registro Civil					10, 16		0	0	132.500	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		132.500	0	0	132.500	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:** 437 Un												
1505 Direitos Socioassistenciais						10.304.136	0	0	9.360.251	943.885	0	0	0
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos						343.557							
8399 Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN					1		0	0	343.557	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		343.557	0	0	343.557	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada	**Qde.:** 288 Un												
08-Assistência Social / 241-Assistência ao Idoso						6.800.000							
8865 Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias					1, 2, 10		0	0	6.800.000	0	0	0	0
	2	S	90	01759000066		6.800.000	0	0	6.800.000	0	0	0	0
Produto: Idoso Beneficiado	**Qde.:** 240 Un												
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária						2.856.754							
7678 Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional					1, 6		0	0	498.000	2.000	0	0	0
	1	S	90	01500000001		498.000	0	0	497.000	1.000	0	0	0
	1	S	90	01665000006		2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
Produto: Equipamento Implantado	**Qde.:** 37 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8396 Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo					1, 2		0	0	173.500	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		173.500	0	0	173.500	0	0	0	0
Produto: Família Atendida	**Qde.:** 428 Un												
8397 Educação em Segurança Alimentar e Nutricional					1, 2		0	0	599.315	204.000	0	0	0
	2	S	90	01500000001		590.315	0	0	590.315	0	0	0	0
	2	S	90	01665000006		213.000	0	0	9.000	204.000	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:** 960 Un												
8398 Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional					1, 2		0	0	313.115	686.885	0	0	0
	2	S	90	01500000001		233.115	0	0	233.115	0	0	0	0
	2	S	90	01665000006		766.885	0	0	80.000	686.885	0	0	0
Produto: Equipamento Implementado	**Qde.:** 1 Un												
8862 Ações de Enfrentamento à Violação Sexual e ao Trabalho Infantil					5, 8, 16		0	0	154.000	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		154.000	0	0	154.000	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado	**Qde.:** 6 Un												
8863 Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais					1, 10		0	0	174.939	51.000	0	0	0
	2	S	90	01500000001		214.939	0	0	164.939	50.000	0	0	0
	2	S	90	01665000006		11.000	0	0	10.000	1.000	0	0	0
Produto: Município Apoiado	**Qde.:** 144 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						303.825							
8402 Apoio a Organismos de Controle Social					16		0	0	303.825	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
	2	S	90	01759000038		33.825	0	0	33.825	0	0	0	0
	2	S	90	01759000066		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Organismo Apoiado	**Qde.:** 3 Un												
1508 Governança Pública						1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação						550.000							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	550.000	0	0	0	0
	2	S	91	01500000001		550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 26 Un												
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos						1.000.000							
8887 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	1.000.000	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 200 Un												
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social						150.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	150.000	0	0	0	0
	2	S	91	01500000001		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 1500 Un												
1297 Manutenção da Gestão						114.426.702	58.036.628	0	55.941.074	449.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
08-Assistência Social / 122-Administração Geral						100.937.398							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	800.000	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 35 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	41.151.770	449.000	0	0	0
	2	S	90	01500000001		41.600.770	0	0	41.151.770	449.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 105 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							58.036.628	0	500.000	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		58.536.628	58.036.628	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 977 Un												
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						13.489.304							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	12.200.000	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		12.200.000	0	0	12.200.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 976 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	1.289.304	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		1.289.304	0	0	1.289.304	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 976 Un												
Total						126.563.338	58.036.628	0	67.133.825	1.392.885	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	41.600.770	0	0	41.151.770	449.000	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	58.536.628	58.036.628	0	500.000	0	0	0	0
08.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
08.128.1505-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	343.557	0	0	343.557	0	0	0	0
08.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
08.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
08.241.1505-8865	Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	6.800.000	0	0	6.800.000	0	0	0	0
08.244.1505-7678	Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	500.000	0	0	498.000	2.000	0	0	0
08.244.1505-8396	Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	173.500	0	0	173.500	0	0	0	0
08.244.1505-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	803.315	0	0	599.315	204.000	0	0	0
08.244.1505-8398	Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	1.000.000	0	0	313.115	686.885	0	0	0
08.244.1505-8862	Ações de Enfrentamento à Violação Sexual e ao Trabalho Infantil	154.000	0	0	154.000	0	0	0	0
08.244.1505-8863	Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	225.939	0	0	174.939	51.000	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	12.200.000	0	0	12.200.000	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.289.304	0	0	1.289.304	0	0	0	0
08.422.1500-8806	Enfrentamento ao Sub-Registro Civil	132.500	0	0	132.500	0	0	0	0
08.422.1505-8402	Apoio a Organismos de Controle Social	303.825	0	0	303.825	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		**126.563.338**	**58.036.628**	**0**	**67.133.825**	**1.392.885**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43105 Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1504 Trabalho, Emprego e Renda						30.222.623	0	0	30.155.623	67.000	0	0	0
11-Trabalho / 333-Empregabilidade						29.535.000							
8946 Intermediação de Mão-de-obra							0	0	249.000	1.000	0	0	0
						199.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	199.000	0	0	0	0
						51.000							
	2	F	90	01700000006			0	0	50.000	1.000	0	0	0
Produto: Trabalhador Colocado	Qde.:	7621	Un										
8947 Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho							0	0	35.000	0	0	0	0
						35.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	35.000	0	0	0	0
Produto: Trabalhador Colocado	Qde.:	300	Un										
8948 Qualificação Social e Profissional							0	0	25.994.000	6.000	0	0	0
						25.938.377							
	2	F	90	01500000001			0	0	25.938.377	0	0	0	0
						61.623							
	2	F	90	01700000006			0	0	55.623	6.000	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada	Qde.:	8220	Un										
8949 Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda							0	0	250.000	0	0	0	0
						250.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	250.000	0	0	0	0
Produto: Relatório Realizado	Qde.:	2	Un										
8950 Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania							0	0	2.940.000	60.000	0	0	0
						2.940.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	2.890.000	50.000	0	0	0
						60.000							
	2	F	90	01700000006			0	0	50.000	10.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	Qde.:	403385	Un										

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43105 Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho						687.623							
8951 Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados							0	0	407.623	0	0	0	0
						407.623							
	2	F	90	01500000001			0	0	407.623	0	0	0	0
Produto: Empreendimento Atendido	Qde.:	2650	Un										
8952 Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda							0	0	30.000	0	0	0	0
						30.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Instituição Apoiada	Qde.:	2	Un										
8953 Apoio às Unidades Produtivas							0	0	250.000	0	0	0	0
						250.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	250.000	0	0	0	0
Produto: Empreendimento Apoiado	Qde.:	38	Un										
Total						30.222.623	0	0	30.155.623	67.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43105 Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
11.333.1504-8946	Intermediação de Mão-de-obra	250.000	0	0	249.000	1.000	0	0	0
11.333.1504-8947	Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
11.333.1504-8948	Qualificação Social e Profissional	26.000.000	0	0	25.994.000	6.000	0	0	0
11.333.1504-8949	Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
11.333.1504-8950	Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania	3.000.000	0	0	2.940.000	60.000	0	0	0
11.334.1504-8951	Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	407.623	0	0	407.623	0	0	0	0
11.334.1504-8952	Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
11.334.1504-8953	Apoio às Unidades Produtivas	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Total		**30.222.623**	**0**	**0**	**30.155.623**	**67.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundo de Investimento de Segurança Pública

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover recursos para reequipamento, manutenção de material, construção e reforma da estrutura física das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 6.016, de 30 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculaçoes no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública	**21.575.000**	**0**	**0**	**8.630.000**	**12.945.000**	**0**	**0**	**0**
01759000041 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	21.575.000	0	0	8.630.000	12.945.000	0	0	0
Total	**21.575.000**	**0**	**0**	**8.630.000**	**12.945.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Investimento de Segurança Pública

44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social						50.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	91	01759000041		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 20 Un												
1502 Segurança Pública						21.525.000	0	0	8.580.000	12.945.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policiamento						21.525.000							
7559 Adequação de Unidades Policiais					16		0	0	7.470.000	12.445.000	0	0	0
	1	F	90	01759000041		19.915.000	0	0	7.470.000	12.445.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada	**Qde.:** 10 Un												
8264 Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública							0	0	1.110.000	500.000	0	0	0
	2	F	90	01759000041		1.610.000	0	0	1.110.000	500.000	0	0	0
Produto: Ação Gerenciada	**Qde.:** 2 Prc												
Total						21.575.000	0	0	8.630.000	12.945.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Investimento de Segurança Pública

44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.181.1502-7559	Adequação de Unidades Policiais	19.915.000	0	0	7.470.000	12.445.000	0	0	0
06.181.1502-8264	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	1.610.000	0	0	1.110.000	500.000	0	0	0
Total		21.575.000	0	0	8.630.000	12.945.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, formular e acompanhar a política estadual de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, bem como, promover, apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.017, de 24 de Julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual. e dá outras providencias
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 7.017, de 24 de julho de 2007, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profi ssional e Tecnológica.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	**243.752.062**	**10.040.650**	**0**	**123.468.389**	**110.243.023**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	11.517.140	10.040.650	0	1.476.490	0	0	0	0
01708000024 Royaltie Mineral	232.234.922	0	0	121.991.899	110.243.023	0	0	0
Total	**243.752.062**	**10.040.650**	**0**	**123.468.389**	**110.243.023**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1490 Ciência, Tecnologia e Inovação						58.883.419	0	0	26.035.000	32.848.419	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico						56.060.865							
8698 Fomento à Pesquisa, Iniciativa Científica, Tecnológica e Inovação							0	0	20.020.000	3.950.329	0	0	0
						23.970.329							
	2	F	50	01708000024			0	0	10.000.000	3.950.329	0	0	0
	2	F	90	01708000024			0	0	10.020.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Apoiado	**Qde.:** 30 Un												
8701 Desenvolvimento de Empresas Inovadoras - Startup Pará					8, 9, 10		0	0	10.000	21.940.000	0	0	0
						21.950.000							
	2	F	50	01708000024			0	0	0	21.343.099	0	0	0
	2	F	90	01708000024			0	0	10.000	596.901	0	0	0
Produto: Empresa Apoiada	**Qde.:** 16 Un												
8929 Manutenção dos Parques e Polos Tecnológicos							0	0	3.625.000	6.515.536	0	0	0
						10.140.536							
	2	F	50	01708000024			0	0	3.625.000	6.515.536	0	0	0
Produto: Espaço Mantido	**Qde.:** 7 Un												
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Te						1.042.554							
8699 Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos					9		0	0	600.000	442.554	0	0	0
						1.042.554							
	2	F	50	01708000024			0	0	580.000	442.554	0	0	0
	2	F	90	01708000024			0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Evento Apoiado	**Qde.:** 4 Un												
19-Ciência e Tecnologia / 722-Telecomunicações						1.780.000							
8703 Promoção ao Acesso Público a Internet							0	0	1.780.000	0	0	0	0
						1.780.000							
	2	F	90	01708000024			0	0	1.780.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Acesso Fornecido	**Qde.:** 29 Un												
1501 Educação Profissional e Tecnológica						135.283.206	0	0	73.646.056	61.637.150	0	0	0
12-Educação / 363-Ensino Profissional						135.283.206							
7616 Adequação e Melhoria da Infraestrutura					4		0	0	6.753.178	45.637.150	0	0	0
						52.390.328							
	1	F	90	01708000024			0	0	6.753.178	45.637.150	0	0	0
Produto: Unidade Adequada	**Qde.:** 33 Un												
7662 Realização de Parcerias Interinstitucionais							0	0	26.000	0	0	0	0
						26.000							
	1	F	90	01708000024			0	0	26.000	0	0	0	0
Produto: Parceria Realizada	**Qde.:** 13 Un												
8507 Qualificação Profissional às Potencialidades Locais							0	0	9.823.446	0	0	0	0
						9.823.446							
	2	F	50	01708000024			0	0	4.283.446	0	0	0	0
	2	F	90	01708000024			0	0	5.540.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada	**Qde.:** 2760 Un												
8821 Realização de Cursos de Educação Tecnológica					4		0	0	2.123.061	0	0	0	0
						2.123.061							
	2	F	90	01708000024			0	0	2.123.061	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	**Qde.:** 120 Un												
8822 Implementação da Educação Profissional							0	0	54.915.371	16.000.000	0	0	0
						70.915.371							
	2	F	50	01708000024			0	0	12.864.640	16.000.000	0	0	0
	2	F	90	01708000024			0	0	42.050.731	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	**Qde.:** 18361 Un												
8823 Estudos de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Profissional e Tecnológica							0	0	5.000	0	0	0	0
						5.000							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01708000024			0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Estudo Realizado	Qde.: 1 Un												
1506 Educação Superior						33.293.346	0	0	17.535.892	15.757.454	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 364-Ensino Superior						33.293.346							
8468 Implementação de Cursos de Pós-graduação							0	0	449.541	4.550.459	0	0	0
						5.000.000							
	2	F	50	01708000024			0	0	449.541	4.550.459	0	0	0
Produto: Curso Ofertado	Qde.: 3 Un												
8866 Implementação de Cursos de Graduação							0	0	17.086.351	11.206.995	0	0	0
						28.293.346							
	2	F	50	01708000024			0	0	11.117.351	11.206.995	0	0	0
	2	F	90	01708000024			0	0	5.969.000	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado	Qde.: 60 Un												
1508 Governança Pública						417.075	0	0	417.075	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 126-Tecnologia da Informação						239.659							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	239.659	0	0	0	0
						239.659							
	2	F	91	01708000024			0	0	239.659	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	Qde.: 6 Un												
19-Ciência e Tecnologia / 128-Formação de Recursos Humanos						20.000							
8887 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	20.000	0	0	0	0
						20.000							
	2	F	90	01708000024			0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	Qde.: 20 Un												
19-Ciência e Tecnologia / 131-Comunicação Social						52.416							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16		0	0	52.416	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	91	01708000024		52.416	0	0	52.416	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	Qde.: 1000 Un												
19-Ciência e Tecnologia / 451-Infraestrutura Urbana						105.000							
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais							0	0	105.000	0	0	0	0
						105.000							
	1	F	90	01708000024			0	0	105.000	0	0	0	0
Produto: Obra Realizada	Qde.: 1 Un												
1297 Manutenção da Gestão						15.875.016	10.040.650	0	5.834.366	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral						14.532.970							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	360.000	0	0	0	0
						360.000							
	2	F	90	01708000024			0	0	360.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 6 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	3.997.876	0	0	0	0
						3.997.876							
	2	F	90	01708000024			0	0	3.997.876	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.: 28 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							10.040.650	0	134.444	0	0	0	0
						10.175.094							
	2	F	90	01500000001			10.040.650	0	134.444	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.: 200 Un												
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						1.342.046							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	1.192.834	0	0	0	0
						1.192.834							
	2	F	90	01500000001			0	0	1.192.834	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		175	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	149.212	0	0	0	0
						149.212							
	2	F	90	01500000001			0	0	149.212	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		152	Un									
Total						243.752.062	10.040.650	0	123.468.389	110.243.023	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.363.1501-7616	Adequação e Melhoria da Infraestrutura	52.390.328	0	0	6.753.178	45.637.150	0	0	0
12.363.1501-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
12.363.1501-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	9.823.446	0	0	9.823.446	0	0	0	0
12.363.1501-8821	Realização de Cursos de Educação Tecnológica	2.123.061	0	0	2.123.061	0	0	0	0
12.363.1501-8822	Implementação da Educação Profissional	70.915.371	0	0	54.915.371	16.000.000	0	0	0
12.363.1501-8823	Estudos de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Profissional e Tecnológica	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
19.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.997.876	0	0	3.997.876	0	0	0	0
19.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	10.175.094	10.040.650	0	134.444	0	0	0	0
19.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	239.659	0	0	239.659	0	0	0	0
19.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
19.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	52.416	0	0	52.416	0	0	0	0
19.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.192.834	0	0	1.192.834	0	0	0	0
19.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	149.212	0	0	149.212	0	0	0	0
19.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	5.000.000	0	0	449.541	4.550.459	0	0	0
19.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	28.293.346	0	0	17.086.351	11.206.995	0	0	0
19.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
19.571.1490-8698	Fomento à Pesquisa, Iniciativa Científica, Tecnológica e Inovação	23.970.329	0	0	20.020.000	3.950.329	0	0	0
19.571.1490-8701	Desenvolvimento de Empresas Inovadoras - Startup Pará	21.950.000	0	0	10.000	21.940.000	0	0	0
19.571.1490-8929	Manutenção dos Parques e Polos Tecnológicos	10.140.536	0	0	3.625.000	6.515.536	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.573.1490-8699	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	1.042.554	0	0	600.000	442.554	0	0	0
19.722.1490-8703	Promoção ao Acesso Público a Internet	1.780.000	0	0	1.780.000	0	0	0	0
Total		**243.752.062**	**10.040.650**	**0**	**123.468.389**	**110.243.023**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor política estadual de desenvolvimento do turismo, promover e divulgar o turismo do Estado do Pará no país e no exterior, estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas e planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011.	Fica criada a Secretaria de Estado de Turismo, e dá outras providencias
Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado de Turismo.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
69101 Secretaria de Estado de Turismo	**46.799.249**	**6.874.299**	**0**	**39.724.950**	**200.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	46.308.279	6.874.299	0	39.233.980	200.000	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	490.970	0	0	490.970	0	0	0	0
Total	**46.799.249**	**6.874.299**	**0**	**39.724.950**	**200.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1501 Educação Profissional e Tecnológica						199.600	0	0	199.600	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 363-Ensino Profissional						199.600							
7662 Realização de Parcerias Interinstitucionais							0	0	3.000	0	0	0	0
						3.000							
	1	F	90	01500000001			0	0	3.000	0	0	0	0
Produto: Parceria Realizada	**Qde.:**		2	Un									
8507 Qualificação Profissional às Potencialidades Locais							0	0	196.600	0	0	0	0
						196.600							
	2	F	90	01500000001			0	0	196.600	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada	**Qde.:**		240	Un									
1508 Governança Pública						1.188.000	0	0	1.188.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação						1.128.000							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9		0	0	1.128.000	0	0	0	0
						1.128.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	804.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	324.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:**		8	Un									
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos						30.000							
8887 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	30.000	0	0	0	0
						30.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:**		10	Un									
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social						30.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16		0	0	30.000	0	0	0	0
						30.000							
	2	F	91	01500000001			0	0	30.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Ato Publicado	**Qde.:**		150	Un									
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						34.127.550	0	0	34.107.550	20.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 695-Turismo						34.127.550							
7658 Implantação de Equipamentos Turísticos					8		0	0	3.199.000	10.000	0	0	0
						3.209.000							
	1	F	90	01500000001			0	0	3.199.000	10.000	0	0	0
Produto: Equipamento Implantado	**Qde.:**		16	Un									
8379 Apoio a Gestão Municipal do Turismo					4, 8, 12		0	0	193.500	0	0	0	0
						193.500							
	2	F	90	01500000001			0	0	193.500	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado	**Qde.:**		14	Un									
8383 Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos					8, 14		0	0	5.593.445	0	0	0	0
						5.102.475							
	2	F	90	01500000001			0	0	5.102.475	0	0	0	0
						490.970							
	2	F	90	01700000006			0	0	490.970	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada	**Qde.:**		102	Un									
8790 Realização de Estudos e Pesquisas Regional, Nacional e Internacional					12		0	0	304.605	0	0	0	0
						304.605							
	2	F	90	01500000001			0	0	304.605	0	0	0	0
Produto: Pesquisa Realizada	**Qde.:**		37	Un									
8791 Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turístico					8, 11		0	0	1.600.000	0	0	0	0
						1.600.000							
	2	F	20	01500000001			0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	50	01500000001			0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	1.000.000	0	0	0	0
Produto: Produto Turístico Apoiado	**Qde.:**		28	Un									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8792 Qualificação/Capacitação dos Prestadores de Serviços Turísticos					8, 12		0	0	104.000	0	0	0	0
						104.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	104.000	0	0	0	0
Produto: Prestador de Serviço Turístico Capacitado — Qde.: 70 Un													
8793 Manutenção de Equipamentos Turísticos					8, 11		0	0	23.113.000	10.000	0	0	0
						23.123.000							
	2	F	50	01500000001			0	0	15.032.480	10.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	8.080.520	0	0	0	0
Produto: Equipamento Mantido — Qde.: 7 Un													
1297 Manutenção da Gestão						11.284.099	6.874.299	0	4.229.800	180.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral						9.304.099							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	150.000	0	0	0	0
						150.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida — Qde.: 5 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	1.979.800	180.000	0	0	0
						2.159.800							
	2	F	90	01500000001			0	0	1.979.800	180.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido — Qde.: 30 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							6.874.299	0	120.000	0	0	0	0
						6.994.299							
	2	F	90	01500000001			6.874.299	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado — Qde.: 170 Un													
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						1.980.000							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	1.824.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
						1.824.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	1.824.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado — Qde.: 156 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	156.000	0	0	0	0
						156.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	156.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado — Qde.: 130 Un													
Total						46.799.249	6.874.299	0	39.724.950	200.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.159.800	0	0	1.979.800	180.000	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.994.299	6.874.299	0	120.000	0	0	0	0
23.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.128.000	0	0	1.128.000	0	0	0	0
23.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
23.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.824.000	0	0	1.824.000	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
23.363.1501-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
23.363.1501-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	196.600	0	0	196.600	0	0	0	0
23.695.1498-7658	Implantação de Equipamentos Turísticos	3.209.000	0	0	3.199.000	10.000	0	0	0
23.695.1498-8379	Apoio a Gestão Municipal do Turismo	193.500	0	0	193.500	0	0	0	0
23.695.1498-8383	Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos	5.593.445	0	0	5.593.445	0	0	0	0
23.695.1498-8790	Realização de Estudos e Pesquisas Regional, Nacional e Internacional	304.605	0	0	304.605	0	0	0	0
23.695.1498-8791	Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turístico	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
23.695.1498-8792	Qualificação/Capacitação dos Prestadores de Serviços Turísticos	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
23.695.1498-8793	Manutenção de Equipamentos Turísticos	23.123.000	0	0	23.113.000	10.000	0	0	0
Total		**46.799.249**	**6.874.299**	**0**	**39.724.950**	**200.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a articulação com entes governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de uma cultura de paz com foco na inclusão social e redução da violência.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 9.045, de 29 de Abril de 2020.	Cria a Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC) , altera dispositivos da Lei nº 8.097 de 1º de janeiro de 2015 e dá outras providências

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	**44.547.990**	**8.754.785**	**0**	**33.793.205**	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	44.547.990	8.754.785	0	33.793.205	2.000.000	0	0	0
Total	**44.547.990**	**8.754.785**	**0**	**33.793.205**	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						29.618.360	0	0	27.938.360	1.680.000	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária						1.209.976							
8591 Articulação para Ações de Cidadania							0	0	1.209.976	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.209.976	0	0	1.209.976	0	0	0	0
Produto: Projeto Realizado	**Qde.:** 9 Un												
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						28.408.384							
8818 Implementação das Usinas da Paz							0	0	26.728.384	1.680.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		28.408.384	0	0	26.728.384	1.680.000	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:** 4402000 Un												
1508 Governança Pública						530.000	0	0	510.000	20.000	0	0	0
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação						100.000							
8586 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 2 Un												
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos						120.000							
8916 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	120.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 2 Un												
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social						20.000							
8680 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	20.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 5 Un												
08-Assistência Social / 451-Infraestrutura Urbana						290.000							
7676 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais							0	0	270.000	20.000	0	0	0
	1	F	90	01500000001		290.000	0	0	270.000	20.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada	**Qde.:** 1 Un												
1297 Manutenção da Gestão						14.399.630	8.754.785	0	5.344.845	300.000	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral						13.806.986							
6865 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	600.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 27 Un												
8408 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	3.846.143	300.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		4.146.143	0	0	3.846.143	300.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 50 Un												
8411 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							8.754.785	0	1.058	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		8.755.843	8.754.785	0	1.058	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 200 Un												
8923 Apoio Logístico para Atuação Governamental							0	0	305.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		305.000	0	0	305.000	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada	**Qde.:** 15 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						592.644							
8414 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	498.168	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	498.168	0	0	498.168	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**	292	Un										
8417 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	94.476	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	94.476	0	0	94.476	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**	51	Un										
Total						44.547.990	8.754.785	0	33.793.205	2.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-6865	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
08.122.1297-8408	Operacionalização das Ações Administrativas	4.146.143	0	0	3.846.143	300.000	0	0	0
08.122.1297-8411	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	8.755.843	8.754.785	0	1.058	0	0	0	0
08.122.1297-8923	Apoio Logístico para Atuação Governamental	305.000	0	0	305.000	0	0	0	0
08.126.1508-8586	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
08.128.1508-8916	Capacitação de Agentes Públicos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
08.131.1508-8680	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
08.244.1500-8591	Articulação para Ações de Cidadania	1.209.976	0	0	1.209.976	0	0	0	0
08.331.1297-8414	Concessão de Auxílio Alimentação	498.168	0	0	498.168	0	0	0	0
08.331.1297-8417	Concessão de Auxílio Transporte	94.476	0	0	94.476	0	0	0	0
08.422.1500-8818	Implementação das Usinas da Paz	28.408.384	0	0	26.728.384	1.680.000	0	0	0
08.451.1508-7676	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	290.000	0	0	270.000	20.000	0	0	0
Total		44.547.990	8.754.785	0	33.793.205	2.000.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Comunicação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e coordenar a política de comunicação do Governo do Estado, visando à divulgação das ações desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, a promoção e divulgação interna das ações na Administração Pública, a coordenação da comunicação pública do Estado, bem como o desenvolvimento de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 7.056, de 19 de novembro de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
77101 Secretaria de Estado de Comunicação	**75.694.057**	**3.991.959**	**0**	**71.632.098**	**70.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	75.694.057	3.991.959	0	71.632.098	70.000	0	0	0
Total	**75.694.057**	**3.991.959**	**0**	**71.632.098**	**70.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**65.748.198**	**0**	**0**	**65.748.198**	**0**	**0**	**0**	**0**
24-Comunicações / 126-Tecnologia da Informação						**280.000**							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						**280.000**	**0**	**0**	**280.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001			**0**	**0**	**80.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01500000001			**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:**		6	Un									
24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos						**80.000**							
8887 Capacitação de Agentes Públicos						**80.000**	**0**	**0**	**80.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001			**0**	**0**	**80.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:**		30	Un									
24-Comunicações / 131-Comunicação Social						**62.000.000**							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001			**0**	**0**	**1.900.714**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01500000001			**0**	**0**	**99.286**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado	**Qde.:**		660	Un									
8255 Publicidade das Ações de Governo						**60.000.000**	**0**	**0**	**60.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001			**0**	**0**	**60.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Campanha Realizada	**Qde.:**		700	Un									
24-Comunicações / 722-Telecomunicações						**3.388.198**							
8236 Produção e Difusão da Informação						**3.388.198**	**0**	**0**	**3.388.198**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001			**0**	**0**	**3.388.198**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Município Atendido	**Qde.:** 50 Un												
1297 Manutenção da Gestão						9.945.859	3.991.959	0	5.883.900	70.000	0	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral						8.875.859							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	360.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 8 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	4.350.000	70.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		4.420.000	0	0	4.350.000	70.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 39 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							3.991.959	0	103.900	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		4.095.859	3.991.959	0	103.900	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 82 Un												
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						1.070.000							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	1.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 82 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	70.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 47 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total						75.694.057	3.991.959	0	71.632.098	70.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
24.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.420.000	0	0	4.350.000	70.000	0	0	0
24.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.095.859	3.991.959	0	103.900	0	0	0	0
24.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
24.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
24.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
24.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	60.000.000	0	0	60.000.000	0	0	0	0
24.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
24.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
24.722.1508-8236	Produção e Difusão da Informação	3.388.198	0	0	3.388.198	0	0	0	0
Total		75.694.057	3.991.959	0	71.632.098	70.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atuar como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, para o financiamento de programas, projetos e serviços de assistência social no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.582, de 19 de agosto de 1996.	Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social, instituído pela Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
87101 Fundo Estadual de Assistência Social	**305.476.066**	**0**	**0**	**304.000.000**	**1.476.066**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	300.000.000	0	0	300.000.000	0	0	0	0
01660000039 FEAS - Repasse Fundo a Fundo	5.476.066	0	0	4.000.000	1.476.066	0	0	0
Total	**305.476.066**	**0**	**0**	**304.000.000**	**1.476.066**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						660.000	0	0	659.000	1.000	0	0	0
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						660.000							
8806 Enfrentamento ao Sub-Registro Civil							0	0	659.000	1.000	0	0	0
	2	S	90	01500000001		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	S	90	01660000039		460.000	0	0	459.000	1.000	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 3485 Un													
1505 Direitos Socioassistenciais						304.816.066	0	0	303.341.000	1.475.066	0	0	0
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos						1.200.000							
8399 Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN							0	0	1.200.000	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	2	S	90	01660000039		700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 2194 Un													
08-Assistência Social / 242-Assistência ao Portador de Deficência						700.000							
8861 Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência					1, 10		0	0	300.000	400.000	0	0	0
	2	S	90	01500000001		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	S	90	01660000039		400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 600 Un													
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária						302.266.066							
8858 Concessão de Benefícios Socioassistenciais					1, 10		0	0	273.650.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	S	90	01500000001		273.650.000	0	0	273.650.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada	Qde.:		2103	Un									
8859 Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais					1		0	0	12.500.000	0	0	0	0
	2	S	41	01500000001		12.000.000	0	0	12.000.000	0	0	0	0
	2	S	41	01660000039		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Município Cofinanciado	Qde.:		144	Un									
8860 Implementação de Serviços de Alta Complexidade					1, 10		0	0	13.700.000	600.000	0	0	0
	2	S	90	01500000001		12.200.000	0	0	12.200.000	0	0	0	0
	2	S	90	01660000039		2.100.000	0	0	1.500.000	600.000	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:		540	Un									
8862 Ações de Enfrentamento à Violação Sexual e ao Trabalho Infantil							0	0	699.000	1.000	0	0	0
	2	S	90	01500000001		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	2	S	90	01660000039		200.000	0	0	199.000	1.000	0	0	0
Produto: Evento Realizado	Qde.:		6	Un									
8863 Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais							0	0	642.000	474.066	0	0	0
	2	S	90	01500000001		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	S	90	01660000039		916.066	0	0	442.000	474.066	0	0	0
Produto: Município Apoiado	Qde.:		144	Un									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						650.000							
8402 Apoio a Organismos de Controle Social							0	0	650.000	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
	2	S	90	01660000039		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Organismo Apoiado	Qde.:		2	Un									
Total						305.476.066	0	0	304.000.000	1.476.066	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.128.1505-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
08.242.1505-8861	Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência	700.000	0	0	300.000	400.000	0	0	0
08.244.1505-8858	Concessão de Benefícios Socioassistenciais	273.650.000	0	0	273.650.000	0	0	0	0
08.244.1505-8859	Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	12.500.000	0	0	12.500.000	0	0	0	0
08.244.1505-8860	Implementação de Serviços de Alta Complexidade	14.300.000	0	0	13.700.000	600.000	0	0	0
08.244.1505-8862	Ações de Enfrentamento à Violação Sexual e ao Trabalho Infantil	700.000	0	0	699.000	1.000	0	0	0
08.244.1505-8863	Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	1.116.066	0	0	642.000	474.066	0	0	0
08.422.1500-8806	Enfrentamento ao Sub-Registro Civil	660.000	0	0	659.000	1.000	0	0	0
08.422.1505-8402	Apoio a Organismos de Controle Social	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
Total		**305.476.066**	**0**	**0**	**304.000.000**	**1.476.066**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover todas as despesas decorrentes dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuição dos militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado em unidade orçamentária

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os arts. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares	**11.863.344**	**0**	**0**	**10.863.344**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	1.577.667	0	0	1.577.667	0	0	0	0
01759000050 Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	10.285.677	0	0	9.285.677	1.000.000	0	0	0
Total	**11.863.344**	**0**	**0**	**10.863.344**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						9.846	0	0	9.846	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social						9.846							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	9.846	0	0	0	0
		2	F	91	01759000050	9.846	0	0	9.846	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:**		180	Un									
1297 Manutenção da Gestão						1.348.768	0	0	748.768	600.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral						1.348.768							
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	748.768	600.000	0	0	0
		2	F	90	01759000050	1.348.768	0	0	748.768	600.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:**		100	Un									
1502 Segurança Pública						10.504.730	0	0	10.104.730	400.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico						10.504.730							
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública							0	0	10.104.730	400.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	1.577.667	0	0	1.577.667	0	0	0	0
		2	F	90	01759000050	8.927.063	0	0	8.527.063	400.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	**Qde.:**		45381	Un									
Total						11.863.344	0	0	10.863.344	1.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.348.768	0	0	748.768	600.000	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	9.846	0	0	9.846	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	10.504.730	0	0	10.104.730	400.000	0	0	0
Total		11.863.344	0	0	10.863.344	1.000.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover as despesas decorrentes dos serviços de assistência social prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuições dos policiais militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado, em unidade orçamentária

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os artigos 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre a assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	**12.000.000**	**0**	**0**	**9.500.000**	**1.500.000**	**1.000.000**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
01759000051 Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	10.800.000	0	0	8.300.000	1.500.000	1.000.000	0	0
Total	**12.000.000**	**0**	**0**	**9.500.000**	**1.500.000**	**1.000.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais						1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais						1.200.000							
9025 Encargos com Benefícios							0	0	1.200.000	0	0	0	0
						1.200.000							
	3	S	90	01500000001			0	0	1.200.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada **Qde.:** 199 Pes													
1508 Governança Pública						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social						20.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	20.000	0	0	0	0
						20.000							
	2	S	91	01759000051			0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 450 Un													
1297 Manutenção da Gestão						3.678.316	0	0	2.178.316	1.500.000	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral						3.678.316							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	300.000	0	0	0	0
						300.000							
	2	S	90	01759000051			0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 325 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	1.878.316	1.500.000	0	0	0
						3.378.316							
	2	S	90	01759000051			0	0	1.878.316	1.500.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 5400 Un													
1502 Segurança Pública						7.101.684	0	0	6.101.684	0	1.000.000	0	0
08-Assistência Social / 303-Suporte Profilático e Terapêutico						7.101.684							
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					3, 11		0	0	6.101.684	0	1.000.000	0	0
						7.101.684							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	S	90	01759000051			0	0	6.101.684	0	1.000.000	0	0
Produto: Atendimento Realizado	**Qde.:**		17907	Un									
Total						12.000.000	0	0	9.500.000	1.500.000	1.000.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.378.316	0	0	1.878.316	1.500.000	0	0	0
08.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
08.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	7.101.684	0	0	6.101.684	0	1.000.000	0	0
28.846.0000-9025	Encargos com Benefícios	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
Total		12.000.000	0	0	9.500.000	1.500.000	1.000.000	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundo Estadual de Saúde

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar, supletivamente, o Sistema Estadual de Saúde, especialmente os programas desenvolvidos ou coordenados pela Secretaria de Estado de Saúde, relacionados com a saúde individual e coletiva, ou ainda, os relativos ao meio ambiente.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n º 5.740, de 16 de fevereiro de 1993.	Institui o Fundo Estadual de Saúde, na forma do art. 265, § 1º, da Constituição Estadual.
Lei nº 6.814, de 25 de Janeiro de 2006.	Dispõe sobre a criação da Escola Técnica do SUS - ETSUS na estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA e dá outras providências.
Lei nº 6.877, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a criação do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência e dos Hospitais Regionais, e dá outras providências.
Lei n° 7.048, de 19 de outubro de 2007.	Dispõe sobre a criação de provimento efetivo do quadro de pessoal da SESPA e dá outras providências.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
90101 Fundo Estadual de Saúde	**4.990.785.748**	**1.428.617.176**	**0**	**3.273.702.591**	**288.415.981**	**50.000**	**0**	**0**
01500100203 FES - Recursos Ordinários	4.331.186.394	1.417.831.475	0	2.759.076.000	154.228.919	50.000	0	0
01601000049 FES - SUS / Fundo a Fundo - Indireta	625.714.243	1.160.154	0	491.517.868	133.036.221	0	0	0
01631000033 SUS / Convênio	990.856	0	0	0	990.856	0	0	0
01659000032 SUS / Servicos Produzidos	32.349.297	9.625.547	0	22.723.750	0	0	0	0
01659000036 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	444.958	0	0	384.973	59.985	0	0	0
61500100203 FES - Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Total	**4.990.785.748**	**1.428.617.176**	**0**	**3.273.702.591**	**288.415.981**	**50.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						901.153	0	0	901.153	0	0	0	0
10-Saúde / 244-Assistência Comunitária						325.958							
8203 Implementação da Rede de Atenção Psicossocial							0	0	325.958	0	0	0	0
	2	S	90	01500100203		175.920	0	0	175.920	0	0	0	0
	2	S	90	01601000049		150.038	0	0	150.038	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado	**Qde.:** 109 Un												
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial						545.195							
8230 Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário							0	0	545.195	0	0	0	0
	2	S	90	01500100203		134.059	0	0	134.059	0	0	0	0
	2	S	90	01601000049		411.136	0	0	411.136	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado	**Qde.:** 67 Un												
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						30.000							
8817 Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência							0	0	30.000	0	0	0	0
	2	S	90	01500100203		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:** 1812 Un												
1505 Direitos Socioassistenciais						826.002	0	0	826.002	0	0	0	0
10-Saúde / 244-Assistência Comunitária						826.002							
8397 Educação em Segurança Alimentar e Nutricional							0	0	826.002	0	0	0	0
	2	S	90	01500100203		103.252	0	0	103.252	0	0	0	0
						722.750							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	S	90	01601000049			0	0	722.750	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:** 144 Un												
0000 Encargos Especiais						116.012.180	55.000.000	0	61.012.180	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais						116.012.180							
9023 Reembolso à Instituições							55.000.000	0	0	0	0	0	0
						55.000.000							
	3	S	90	01500100203			30.000.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	91	01500100203			25.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Ressarcimento Efetivado	**Qde.:** 1 Mês												
9045 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP SAÚDE							0	0	61.012.180	0	0	0	0
						61.012.180							
	3	S	90	01500100203			0	0	61.012.180	0	0	0	0
Produto: Contribuição Efetivada	**Qde.:** 1 Mês												
1508 Governança Pública						22.764.215	0	0	19.764.215	3.000.000	0	0	0
10-Saúde / 126-Tecnologia da Informação						14.732.140							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	14.732.140	0	0	0	0
						14.660.140							
	2	S	90	01500100203			0	0	8.573.612	0	0	0	0
	2	S	91	01500100203			0	0	6.086.528	0	0	0	0
						72.000							
	2	S	90	01601000049			0	0	72.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 103 Un												
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos						3.092.175							
8887 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	3.092.175	0	0	0	0
						3.092.175							
	2	S	90	01500100203			0	0	3.092.175	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 2779 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10-Saúde / 131-Comunicação Social						1.839.900							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	1.789.900	0	0	0	0
						1.789.900							
	2	S	91	01500100203			0	0	1.789.900	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 10263 Un												
8255 Publicidade das Ações de Governo							0	0	50.000	0	0	0	0
						50.000							
	2	S	90	01500100203			0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	**Qde.:** 38 Un												
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						100.000							
8886 Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor							0	0	50.000	0	0	0	0
						50.000							
	2	S	90	01500100203			0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido	**Qde.:** 2840 Un												
8889 Valorização do Servidor							0	0	50.000	0	0	0	0
						50.000							
	2	S	90	01500100203			0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 455 Un												
10-Saúde / 451-Infraestrutura Urbana						3.000.000							
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais							0	0	0	3.000.000	0	0	0
						3.000.000							
	1	S	90	01500100203			0	0	0	3.000.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada	**Qde.:** 1 Un												
1297 Manutenção da Gestão						1.814.401.614	1.373.617.176	0	430.683.938	10.100.500	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
10-Saúde / 122-Administração Geral						1.633.370.593							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	12.867.735	0	0	0	0
	2	S	90	01500100203		12.867.735	0	0	12.867.735	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.:		186	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	231.572.993	10.100.500	0	0	0
	2	S	90	01500100203		241.673.493	0	0	231.399.710	10.100.500	0	0	0
	2	S	91	01500100203			0	0	173.283	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.:		446	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							1.373.617.176	0	5.212.189	0	0	0	0
	2	S	90	01500100203		1.366.778.862	1.292.831.475	0	3.947.387	0	0	0	0
	2	S	91	01500100203			70.000.000	0	0	0	0	0	0
	2	S	90	01601000049		1.160.154	1.160.154	0	0	0	0	0	0
	2	S	90	01659000032		10.890.349	9.625.547	0	1.264.802	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.:		27168	Un									
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						181.031.021							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	153.523.245	0	0	0	0
	2	S	90	01500100203		153.319.516	0	0	153.319.516	0	0	0	0
	2	S	90	01601000049		203.729	0	0	203.729	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		13510	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						27.498.721	0	0	27.507.776	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	S	90	01500100203		9.055	0	0	27.498.721	0	0	0	0
	2	S	90	01601000049			0	0	9.055	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		11322	Un									
1507 Saúde						3.035.880.584	0	0	1.760.515.103	275.315.481	50.000	0	0
10-Saúde / 121-Planejamento e Orçamento						1.218.262							
8306 Implementação do Planejamento do SUS							0	0	991.152	1.000	0	0	0
	2	S	90	01500100203		885.652	0	0	884.652	1.000	0	0	0
	2	S	90	01601000049		106.500	0	0	106.500	0	0	0	0
Produto: Instrumento de Gestão Implementado	Qde.:		172	Un									
8310 Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde							0	0	145.110	81.000	0	0	0
	2	S	90	01500100203		225.350	0	0	144.350	81.000	0	0	0
	2	S	90	01601000049		760	0	0	760	0	0	0	0
Produto: Unidade Reestruturada	Qde.:		13	Un									
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos						9.354.205							
8924 Educação na Saúde							0	0	9.353.705	500	0	0	0
	2	S	90	01500100203		5.688.178	0	0	5.687.678	500	0	0	0
	2	S	90	01601000049		3.666.027	0	0	3.666.027	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada	Qde.:		12033	Un									
10-Saúde / 301-Atenção Básica						105.489.993							
8286 Cofinanciamento da Atenção Básica					3		0	0	44.572.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	S	41	01500100203		44.572.000	0	0	44.572.000	0	0	0	0
Produto: Município Atendido	**Qde.:** 144 Un												
8874 Apoio aos Serviços de Atenção Primária							0	0	60.917.493	500	0	0	0
	2	S	90	01500100203		60.559.373	0	0	60.558.873	500	0	0	0
	2	S	90	01601000049		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	S	90	01659000032		258.620	0	0	258.620	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado	**Qde.:** 144 Un												
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial						2.839.539.154							
7582 Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde							0	0	250.000	46.381.750	50.000	0	0
	1	S	40	01500100203		45.590.894	0	0	0	14.241.941	0	0	0
	1	S	90	01500100203			0	0	250.000	31.048.953	50.000	0	0
	1	S	90	01631000033		990.856	0	0	0	990.856	0	0	0
	1	S	90	61500100203		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Produto: Estabelecimento Implantado	**Qde.:** 30 Un												
8287 Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência					16		0	0	16.124.025	20.500	0	0	0
	2	S	90	01500100203		16.144.525	0	0	16.124.025	20.500	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:** 21170 Un												
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade							0	0	460.815.946	81.456	0	0	0
	2	S	41	01500100203		383.190.785	0	0	360.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	S	50	01500100203			0	0	50.000.000	0	0	0	0
	2	S	90	01500100203			0	0	332.771.285	59.500	0	0	0
	2	S	90	01601000049		56.506.289	0	0	56.484.333	21.956	0	0	0
	2	S	90	01659000032		21.200.328	0	0	21.200.328	0	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado	**Qde.:** 16870128 Un												
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde							0	0	668.270	212.399.290	0	0	0
	2	S	40	01500100203		93.985.025	0	0	0	17.266.635	0	0	0
	2	S	50	01500100203			0	0	0	400.000	0	0	0
	2	S	90	01500100203			0	0	450.000	75.868.390	0	0	0
	2	S	90	01601000049		119.082.535	0	0	218.270	118.864.265	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado	**Qde.:** 75 Un												
8290 Implementação de Tratamento Fora de Domicílio					11, 15		0	0	26.526.090	0	0	0	0
	2	S	90	01500100203		26.526.090	0	0	26.526.090	0	0	0	0
Produto: Usuário Beneficiado	**Qde.:** 4552 Un												
8292 Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade					3		0	0	71.174.250	0	0	0	0
	2	S	41	01500100203		71.174.250	0	0	71.174.250	0	0	0	0
Produto: Município Atendido	**Qde.:** 77 Un												
8293 Realização de Serviços de Hemoterapia							0	0	16.999.112	0	0	0	0
	2	S	90	01500100203		16.999.112	0	0	16.999.112	0	0	0	0
Produto: Bolsa de Hemocomponente Distribuída	**Qde.:** 124524 Un												
8305 Realização de Auditoria do SUS							0	0	266.500	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	S	90	01500100203		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	2	S	90	01601000049		206.500	0	0	206.500	0	0	0	0
Produto: Auditoria Realizada	**Qde.:**		15	Un									
8309 Regulação em Saúde							0	0	41.300.456	1.000	0	0	0
	2	S	90	01500100203		40.650.982	0	0	40.649.982	1.000	0	0	0
	2	S	90	01601000049		650.474	0	0	650.474	0	0	0	0
Produto: Acesso Regulado	**Qde.:**		314757	Un									
8603 Apoio à Implementação de Consórcios Públicos em Saúde							0	0	390.750	0	0	0	0
	2	S	90	01500100203		390.750	0	0	390.750	0	0	0	0
Produto: Município Consorciado	**Qde.:**		18	Un									
8875 Saúde por Todo o Pará							0	0	5.926.550	200.000	0	0	0
	2	S	90	01500100203		6.126.550	0	0	5.926.550	200.000	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado	**Qde.:**		68027	Un									
8876 Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência							0	0	36.238.014	924.000	0	0	0
	2	S	90	01500100203		37.162.014	0	0	36.238.014	924.000	0	0	0
Produto: Município Apoiado	**Qde.:**		109	Un									
8877 Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde							0	0	.532.396.238	1.000.000	0	0	0
	2	S	50	01500100203		1.391.515.520	0	0	.390.515.520	1.000.000	0	0	0
	2	S	50	01601000049		141.880.718	0	0	141.880.718	0	0	0	0
Produto: Repasse Realizado	**Qde.:**		313	Un									
8878 Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde					3		0	0	291.513.586	0	0	0	0
	2	S	50	01500100203		63.613.750	0	0	44.653.000	0	0	0	0
	2	S	90	01500100203			0	0	18.960.750	0	0	0	0
	2	S	41	01601000049		227.899.836	0	0	38.979.846	0	0	0	0
	2	S	50	01601000049			0	0	150.552.990	0	0	0	0
	2	S	90	01601000049			0	0	38.367.000	0	0	0	0
Produto: Prestador de Serviço Pago	**Qde.:**		56	Un									
8879 Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos							0	0	13.587.459	100.000	0	0	0
	2	S	90	01500100203		12.640.378	0	0	12.640.378	0	0	0	0
	2	S	90	01601000049		1.047.081	0	0	947.081	100.000	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado	**Qde.:**		21715	Un									
8880 Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis							0	0	59.987.053	0	0	0	0
	2	S	90	01500100203		59.987.053	0	0	59.987.053	0	0	0	0
Produto: Paciente Atendido	**Qde.:**		23831	Un									
8883 Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS							0	0	465.859	1.000	0	0	0
	2	S	90	01500100203		340.821	0	0	339.821	1.000	0	0	0
	2	S	90	01601000049		126.038	0	0	126.038	0	0	0	0
Produto: Manifestação Finalizada	**Qde.:**		3022	Un									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8959 Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista							0	0	2.700.000	1.050.000	0	0	0
	2	S	90	01500100203		2.650.000	0	0	2.650.000	0	0	0	0
	2	S	90	01601000049		1.100.000	0	0	50.000	1.050.000	0	0	0
Produto: Ação Realizada	Qde.:		39	Un									
10-Saúde / 305-Vigilância Epdemiológica													
8301 Cofinanciamento da Vigilância em Saúde					3	76.499.883	0	0	4.280.000	0	0	0	0
	2	S	41	01500100203		4.280.000	0	0	4.280.000	0	0	0	0
Produto: Município Atendido	Qde.:		144	Un									
8302 Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos							0	0	49.566.120	10.001.500	0	0	0
	2	S	90	01500100203		946.894	0	0	945.394	1.500	0	0	0
	2	S	90	01601000049		58.620.726	0	0	48.620.726	10.000.000	0	0	0
Produto: Município Atendido	Qde.:		144	Un									
8881 Vigilância em Saúde do Trabalhador, Ambiental e Sanitária							0	0	8.586.445	3.060.485	0	0	0
	2	S	90	01500100203		345.408	0	0	344.908	500	0	0	0
	2	S	90	01601000049		10.856.564	0	0	7.856.564	3.000.000	0	0	0
	2	S	90	01659000036		444.958	0	0	384.973	59.985	0	0	0
Produto: Município Atendido	Qde.:		144	Un									
8882 Vigilância Laboratorial							0	0	1.005.333	0	0	0	0
						1.005.333							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	S	90	01601000049			0	0	1.005.333	0	0	0	0
Produto: Análise Realizada	Qde.:		36000	Un									
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8362 Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde						2.999.899	0	0	2.988.899	11.000	0	0	0
	2	S	90	01500100203		2.999.899	0	0	2.988.899	11.000	0	0	0
Produto: Conselho Apoiado	Qde.:		152	Un									
10-Saúde / 665-Normalização e Qualidade													
6775 Articulação Interfederativa						779.188	0	0	590.845	500	0	0	0
	2	S	90	01500100203		461.345	0	0	460.845	500	0	0	0
	2	S	90	01601000049		130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Produto: Comissão Intergestora Implementada	Qde.:		16	Un									
8884 Implementação da Humanização na Saúde							0	0	187.843	0	0	0	0
	2	S	90	01500100203		187.843	0	0	187.843	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada	Qde.:		276	Un									
Total						4.990.785.748	1.428.617.176	0	1.273.702.591	288.415.981	50.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1507-8306	Implementação do Planejamento do SUS	992.152	0	0	991.152	1.000	0	0	0
10.121.1507-8310	Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	226.110	0	0	145.110	81.000	0	0	0
10.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	12.867.735	0	0	12.867.735	0	0	0	0
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	241.673.493	0	0	231.572.993	10.100.500	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.378.829.365	1.373.617.176	0	5.212.189	0	0	0	0
10.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	14.732.140	0	0	14.732.140	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	9.354.205	0	0	9.353.705	500	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	3.092.175	0	0	3.092.175	0	0	0	0
10.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	1.789.900	0	0	1.789.900	0	0	0	0
10.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
10.244.1500-8203	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	325.958	0	0	325.958	0	0	0	0
10.244.1505-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	826.002	0	0	826.002	0	0	0	0
10.301.1507-8286	Cofinanciamento da Atenção Básica	44.572.000	0	0	44.572.000	0	0	0	0
10.301.1507-8874	Apoio aos Serviços de Atenção Primária	60.917.993	0	0	60.917.493	500	0	0	0
10.302.1500-8230	Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	545.195	0	0	545.195	0	0	0	0
10.302.1507-7582	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	46.681.750	0	0	250.000	46.381.750	50.000	0	0
10.302.1507-8287	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	16.144.525	0	0	16.124.025	20.500	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	460.897.402	0	0	460.815.946	81.456	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	213.067.560	0	0	668.270	212.399.290	0	0	0
10.302.1507-8290	Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	26.526.090	0	0	26.526.090	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.302.1507-8292	Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	71.174.250	0	0	71.174.250	0	0	0	0
10.302.1507-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	16.999.112	0	0	16.999.112	0	0	0	0
10.302.1507-8305	Realização de Auditoria do SUS	266.500	0	0	266.500	0	0	0	0
10.302.1507-8309	Regulação em Saúde	41.301.456	0	0	41.300.456	1.000	0	0	0
10.302.1507-8603	Apoio à Implementação de Consórcios Públicos em Saúde	390.750	0	0	390.750	0	0	0	0
10.302.1507-8875	Saúde por Todo o Pará	6.126.550	0	0	5.926.550	200.000	0	0	0
10.302.1507-8876	Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	37.162.014	0	0	36.238.014	924.000	0	0	0
10.302.1507-8877	Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde	1.533.396.238	0	0	1.532.396.238	1.000.000	0	0	0
10.302.1507-8878	Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	291.513.586	0	0	291.513.586	0	0	0	0
10.302.1507-8879	Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos	13.687.459	0	0	13.587.459	100.000	0	0	0
10.302.1507-8880	Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	59.987.053	0	0	59.987.053	0	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	466.859	0	0	465.859	1.000	0	0	0
10.302.1507-8959	Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	3.750.000	0	0	2.700.000	1.050.000	0	0	0
10.305.1507-8301	Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	4.280.000	0	0	4.280.000	0	0	0	0
10.305.1507-8302	Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	59.567.620	0	0	49.566.120	10.001.500	0	0	0
10.305.1507-8881	Vigilância em Saúde do Trabalhador, Ambiental e Sanitária	11.646.930	0	0	8.586.445	3.060.485	0	0	0
10.305.1507-8882	Vigilância Laboratorial	1.005.333	0	0	1.005.333	0	0	0	0
10.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	153.523.245	0	0	153.523.245	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	27.507.776	0	0	27.507.776	0	0	0	0
10.331.1508-8886	Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
10.331.1508-8889	Valorização do Servidor	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
10.422.1500-8817	Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
10.422.1507-8362	Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	2.999.899	0	0	2.988.899	11.000	0	0	0
10.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
10.665.1507-6775	Articulação Interfederativa	591.345	0	0	590.845	500	0	0	0
10.665.1507-8884	Implementação da Humanização na Saúde	187.843	0	0	187.843	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	55.000.000	55.000.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9045	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP SAÚDE	61.012.180	0	0	61.012.180	0	0	0	0
Total		**4.990.785.748**	**1.428.617.176**	**0**	**3.273.702.591**	**288.415.981**	**50.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, normatizar, executar, coordenar e avaliar as políticas públicas de planejamento estadual, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, logística, patrimônio e saúde ocupacional, de forma a promover o desenvolvimento regional do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019	Dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado de (SEAD) e da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), passando a constituir a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	**133.034.074**	**79.385.379**	**0**	**48.648.695**	**5.000.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	111.908.889	79.385.379	0	27.523.510	5.000.000	0	0	0
01501000001 Recursos Ordinários - Concurso Público	21.000.000	0	0	21.000.000	0	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	125.185	0	0	125.185	0	0	0	0
91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	**85.158.854**	**2.240.000**	**0**	**82.760.000**	**0**	**158.854**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	85.158.854	2.240.000	0	82.760.000	0	158.854	0	0
91103 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	**1.289.437.678**	**1.229.437.678**	**0**	**60.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	1.289.437.678	1.229.437.678	0	60.000.000	0	0	0	0
Total	**1.507.630.606**	**1.311.063.057**	**0**	**191.408.695**	**5.000.000**	**158.854**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						10.209.139	0	0	10.209.139	0	0	0	0
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						10.209.139							
8805 Implementação da Estação Cidadania							0	0	10.209.139	0	0	0	0
						10.209.139							
	2	F	90	01500000001			0	0	10.209.139	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 682800 Un													
1508 Governança Pública						29.983.132	0	0	27.483.132	2.500.000	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento						875.609							
8885 Gerenciamento de Captação de Recursos Especiais					17		0	0	210.178	0	0	0	0
						210.178							
	2	F	90	01500000001			0	0	210.178	0	0	0	0
Produto: Proposta Elaborada **Qde.:** 4 Un													
8890 Fortalecimento da Gestão Municipal							0	0	529.431	0	0	0	0
						529.431							
	2	F	90	01500000001			0	0	529.431	0	0	0	0
Produto: Município Atendido **Qde.:** 6 Un													
8892 Elaboração dos Instrumentos de Planejamento					16		0	0	136.000	0	0	0	0
						136.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	136.000	0	0	0	0
Produto: Documento Elaborado **Qde.:** 4 Un													
04-Administração / 122-Administração Geral						22.103.250							
8240 Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado					10		0	0	22.000.000	0	0	0	0
						1.000.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	1.000.000	0	0	0	0
						21.000.000							
	2	F	90	01501000001			0	0	21.000.000	0	0	0	0
Produto: Vaga Ofertada **Qde.:** 860 Un													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8891 Implementação dos Centros Regionais de Governo							0	0	103.250	0	0	0	0
						103.250							
	2	F	90	01500000001			0	0	103.250	0	0	0	0
Produto: Centro de Governo Implementado **Qde.:** 3 Un													
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação						3.021.500							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	3.021.500	0	0	0	0
						3.021.500							
	2	F	90	01500000001			0	0	1.600.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	1.421.500	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 35 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos						600.000							
8887 Capacitação de Agentes Públicos							0	0	600.000	0	0	0	0
						600.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	600.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 94 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social						352.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	352.000	0	0	0	0
						352.000							
	2	F	91	01500000001			0	0	352.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 55000 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						530.773							
8886 Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor					3		0	0	530.773	0	0	0	0
						405.588							
	2	F	90	01500000001			0	0	405.588	0	0	0	0
						125.185							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01700000006			0	0	125.185	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido	**Qde.:** 14360 Un												
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana						2.500.000							
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais							0	0	0	2.500.000	0	0	0
						2.500.000							
	1	F	90	01500000001			0	0	0	2.500.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada	**Qde.:** 1 Un												
1297 Manutenção da Gestão						92.841.803	79.385.379	0	10.956.424	2.500.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						84.147.379							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	300.000	0	0	0	0
						300.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 15 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	1.680.000	2.500.000	0	0	0
						4.180.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	1.680.000	2.500.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 85 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							79.385.379	0	282.000	0	0	0	0
						79.667.379							
	2	F	90	01500000001			79.385.379	0	282.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 692 Un												
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						8.694.424							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	7.990.820	0	0	0	0
						7.990.820							
	2	F	90	01500000001			0	0	7.990.820	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 605 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	703.604	0	0	0	0
						703.604							
	2	F	90	01500000001			0	0	703.604	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 443 Un												
Total						133.034.074	79.385.379	0	48.648.695	5.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1508-8885	Gerenciamento de Captação de Recursos Especiais	210.178	0	0	210.178	0	0	0	0
04.121.1508-8890	Fortalecimento da Gestão Municipal	529.431	0	0	529.431	0	0	0	0
04.121.1508-8892	Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	136.000	0	0	136.000	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.180.000	0	0	1.680.000	2.500.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	79.667.379	79.385.379	0	282.000	0	0	0	0
04.122.1508-8240	Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	22.000.000	0	0	22.000.000	0	0	0	0
04.122.1508-8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo	103.250	0	0	103.250	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.021.500	0	0	3.021.500	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	352.000	0	0	352.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	7.990.820	0	0	7.990.820	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	703.604	0	0	703.604	0	0	0	0
04.331.1508-8886	Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor	530.773	0	0	530.773	0	0	0	0
04.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	10.209.139	0	0	10.209.139	0	0	0	0
04.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
Total		**133.034.074**	**79.385.379**	**0**	**48.648.695**	**5.000.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais						84.970.967	2.240.000	0	82.730.967	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais						84.970.967							
8590 Encargos com Atendimento de Emendas Impositivas							0	0	82.000.000	0	0	0	0
						82.000.000							
	3	F	90	01500000001			0	0	82.000.000	0	0	0	0
Produto: Emenda Atendida	**Qde.:**		1	Un									
8672 Provisão para Formação do Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal							0	0	100.000	0	0	0	0
						100.000							
	3	F	90	01500000001			0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada	**Qde.:**		1	Un									
9047 Provisão para Previdência Complementar							2.240.000	0	630.967	0	0	0	0
						2.870.967							
	3	S	90	01500000001			2.240.000	0	630.967	0	0	0	0
Produto: Provisão Efetivada	**Qde.:**		12	Mês									
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						138.854	0	0	0	0	138.854	0	0
20-Agricultura / 334-Fomento ao Trabalho						138.854							
8911 Operacionalização de Crédito Para o Produtor							0	0	0	0	138.854	0	0
						138.854							
	2	F	90	01500000001			0	0	0	0	138.854	0	0
Produto: Carta Consulta Analisada	**Qde.:**		5	Un									
1504 Trabalho, Emprego e Renda						49.033	0	0	29.033	0	20.000	0	0
04-Administração / 123-Administração Financeira						49.033							
8508 Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval					8		0	0	29.033	0	20.000	0	0
						49.033							
	2	F	90	01500000001			0	0	29.033	0	20.000	0	0
Produto: Crédito Avalizado	**Qde.:**		5	Un									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total						85.158.854	2.240.000	0	82.760.000	0	158.854	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.123.1504-8508	Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	49.033	0	0	29.033	0	20.000	0	0
20.334.1498-8911	Operacionalização de Crédito Para o Produtor	138.854	0	0	0	0	138.854	0	0
28.846.0000-8590	Encargos com Atendimento de Emendas Impositivas	82.000.000	0	0	82.000.000	0	0	0	0
28.846.0000-8672	Provisão para Formação do Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
28.846.0000-9047	Provisão para Previdência Complementar	2.870.967	2.240.000	0	630.967	0	0	0	0
Total		85.158.854	2.240.000	0	82.760.000	0	158.854	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91103 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0000 Encargos Especiais						67.000.000	7.000.000	0	60.000.000	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais						67.000.000							
9013 Encargos com Pensões Especiais							0	0	58.000.000	0	0	0	0
						58.000.000							
		3	F	90	01500000001		0	0	58.000.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada	**Qde.:**		434	Pes									
9023 Reembolso à Instituições							7.000.000	0	0	0	0	0	0
						7.000.000							
		3	F	90	01500000001		6.035.000	0	0	0	0	0	0
		3	F	91	01500000001		965.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Ressarcimento Efetivado	**Qde.:**		12	Mês									
9025 Encargos com Benefícios							0	0	2.000.000	0	0	0	0
						2.000.000							
		3	F	90	01500000001		0	0	2.000.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada	**Qde.:**		28	Pes									
1297 Manutenção da Gestão						1.222.437.678	1.222.437.678	0	0	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral						1.222.437.678							
8316 Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores							1.222.437.678	0	0	0	0	0	0
						1.222.437.678							
		2	F	90	01500000001		133.509.590	0	0	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001		1.088.928.088	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		110000	Un									
Total						1.289.437.678	1.229.437.678	0	60.000.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91103 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-8316	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	1.222.437.678	1.222.437.678	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9013	Encargos com Pensões Especiais	58.000.000	0	0	58.000.000	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	7.000.000	7.000.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9025	Encargos com Benefícios	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
Total		**1.289.437.678**	**1.229.437.678**	**0**	**60.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implantar o Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana de Belém, suas vias complementares e demais obras de infraestrutura de tráfego e transporte, bem como planejar e implementar o modelo de gestão para esse Sistema.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.573, de 1º de Dezembro de 2011	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento de Transporte coletivo Metropolitano - NGTM, e dá outyras providencias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	**522.847.417**	**2.954.740**	**0**	**2.400.000**	**517.492.677**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	71.659.740	2.954.740	0	2.400.000	66.305.000	0	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	122.176.819	0	0	0	122.176.819	0	0	0
41500000001 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	329.010.858	0	0	0	329.010.858	0	0	0
Total	**522.847.417**	**2.954.740**	**0**	**2.400.000**	**517.492.677**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						517.442.677	0	0	0	517.442.677	0	0	0
26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana						517.442.677							
7647 Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Ônibus da Região Metropolitana de Belém					3, 9, 10, 11		0	0	0	456.187.677	0	0	0
	1	F	90	01500000001		5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
	1	F	90	01754000031		122.176.819	0	0	0	122.176.819	0	0	0
	1	F	90	41500000001		329.010.858	0	0	0	329.010.858	0	0	0
Produto: Infraestrutura Implantada — Qde.: 50 Prc													
7648 Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano					1, 3, 9, 10, 11		0	0	0	61.255.000	0	0	0
	1	F	90	01500000001		61.255.000	0	0	0	61.255.000	0	0	0
Produto: Via Ampliada/Requalificada — Qde.: 5 Km													
1508 Governança Pública						303.000	0	0	303.000	0	0	0	0
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação						288.000							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							0	0	288.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		288.000	0	0	288.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado — Qde.: 60 Un													
26-Transporte / 131-Comunicação Social						15.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							0	0	15.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado — Qde.: 60 Un													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 Manutenção da Gestão						5.101.740	2.954.740	0	2.097.000	50.000	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral						4.694.465							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	72.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida — Qde.: 3 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	1.537.725	50.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.587.725	0	0	1.537.725	50.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido — Qde.: 10 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							2.954.740	0	80.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		3.034.740	2.954.740	0	80.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado — Qde.: 35 Un													
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						407.275							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	380.722	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		380.722	0	0	380.722	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado — Qde.: 35 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	26.553	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		26.553	0	0	26.553	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado — Qde.: 20 Un													
Total						522.847.417	2.954.740	0	2.400.000	517.492.677	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.587.725	0	0	1.537.725	50.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.034.740	2.954.740	0	80.000	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	288.000	0	0	288.000	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	380.722	0	0	380.722	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	26.553	0	0	26.553	0	0	0	0
26.451.1489-7647	Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Ônibus da Região Metropolitana de Belém	456.187.677	0	0	0	456.187.677	0	0	0
26.451.1489-7648	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	61.255.000	0	0	0	61.255.000	0	0	0
Total		**522.847.417**	**2.954.740**	**0**	**2.400.000**	**517.492.677**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Concessão de empréstimos de baixo valor ao público alvo sem acesso ao sistema financeiro tradicional e contribuir na redução das desigualdades sociais e econômicas nos municípios parceiros do Programa CREDCIDADÃO no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Resolução n° 2/2008, de 09 de dezembro de 2008	Estabelece novas normas e procedimentos ao setor privado, pessoa física ou jurídica, com recursos provenientes do FDE, com vistas à operacionalização do Programa CREDPARÁ.
Decreto nº 322, de 09 de janeiro de 2012	Fica homologada a Resolução nº 005/2012-CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE, que altera a nomenclatura do programa CREDPARÁ, que passa a ser denominado Programa CREDCIDADÃO.
Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013	Fica criado o Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO como unidade orçamentária, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	**3.424.404**	**1.374.760**	**0**	**1.949.644**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	3.424.404	1.374.760	0	1.949.644	100.000	0	0	0
Total	**3.424.404**	**1.374.760**	**0**	**1.949.644**	**100.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
11-Trabalho / 126-Tecnologia da Informação						100.000							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado — **Qde.:** 1 Un													
11-Trabalho / 128-Formação de Recursos Humanos						100.000							
8887 Capacitação de Agentes Públicos						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado — **Qde.:** 27 Un													
11-Trabalho / 131-Comunicação Social						30.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado — **Qde.:** 1 Un													
1297 Manutenção da Gestão						3.194.404	1.374.760	0	1.719.644	100.000	0	0	0
11-Trabalho / 122-Administração Geral						2.891.404							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	80.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida — **Qde.:** 3 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						1.435.568	0	0	1.335.568	100.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	1.335.568	100.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Contrato Mantido — **Qde.:** 20 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.375.836	1.374.760	0	1.076	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			1.374.760	0	1.076	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado — **Qde.:** 27 Un													
11-Trabalho / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						303.000							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	260.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado — **Qde.:** 27 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001			0	0	43.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado — **Qde.:** 18 Un													
Total						3.424.404	1.374.760	0	1.949.644	100.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
11.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
11.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.435.568	0	0	1.335.568	100.000	0	0	0
11.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.375.836	1.374.760	0	1.076	0	0	0	0
11.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
11.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
11.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
11.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
11.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
Total		**3.424.404**	**1.374.760**	**0**	**1.949.644**	**100.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado, do internado e do preso provisório, observando a promoção da cidadania, a dignidade humana e os direitos e garantias fundamentais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019	Dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE, em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	**818.731.894**	**526.390.275**	**0**	**287.004.343**	**5.337.276**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	805.811.212	524.734.157	0	280.127.055	950.000	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	5.656.118	1.656.118	0	2.500.000	1.500.000	0	0	0
01759000070 Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	3.590.959	0	0	1.077.288	2.513.671	0	0	0
01759000074 Fundo de Trabalho Penitenciário	623.605	0	0	300.000	323.605	0	0	0
01799000062 Recursos Provenientes do Labor Prisional	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
61500000001 Recursos de Contrapartida de Convênios	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Total	**818.731.894**	**526.390.275**	**0**	**287.004.343**	**5.337.276**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						18.924.936	0	0	17.639.227	1.285.709	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 421-Custódia e Reintegração Social						18.864.936							
8228 Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso					16		0	0	12.179.227	1.285.709	0	0	0
						7.739.227							
	2	F	90	01500000001			0	0	7.729.227	10.000	0	0	0
						1.002.000							
	2	F	90	01700000006			0	0	600.000	402.000	0	0	0
						1.411.907							
	2	F	90	01759000070			0	0	700.000	711.907	0	0	0
						311.802							
	2	F	90	01759000074			0	0	150.000	161.802	0	0	0
						3.000.000							
	2	F	90	01799000062			0	0	3.000.000	0	0	0	0
Produto: Custodiado Assistido	**Qde.:** 13316 Un												
8816 Implementação da Fábrica Esperança					8, 10		0	0	5.400.000	0	0	0	0
						5.400.000							
	2	F	50	01500000001			0	0	5.400.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Assistida	**Qde.:** 300 Un												
03-Essencial à Justiça / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						60.000							
8799 Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil							0	0	60.000	0	0	0	0
						60.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Conselho Apoiado	**Qde.:** 2 Un												
1508 Governança Pública						7.971.040	0	0	7.871.040	100.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação						7.531.040							
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9		0	0	7.431.040	100.000	0	0	0
						7.531.040							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001			0	0	6.553.040	100.000	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	878.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 71 Un												
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social						440.000							
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16		0	0	440.000	0	0	0	0
						440.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	90.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001			0	0	350.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 8300 Un												
1297 Manutenção da Gestão						599.378.563	526.390.275	0	72.788.288	200.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral						545.989.275							
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							0	0	5.000.000	0	0	0	0
						5.000.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	5.000.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 303 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							0	0	10.913.000	200.000	0	0	0
						11.113.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	10.913.000	200.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 13 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							526.390.275	0	3.486.000	0	0	0	0
						528.220.157							
	2	F	90	01500000001			524.734.157	0	3.486.000	0	0	0	0
						1.656.118							
	2	F	90	01700000006			1.656.118	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 4596 Un												
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador						53.389.288							
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							0	0	49.200.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
						48.800.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	48.800.000	0	0	0	0
						400.000							
	2	F	90	01700000006			0	0	400.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 4583 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte							0	0	4.189.288	0	0	0	0
						4.089.288							
	2	F	90	01500000001			0	0	4.089.288	0	0	0	0
						100.000							
	2	F	90	01700000006			0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 4084 Un												
1502 Segurança Pública						192.457.355	0	0	188.705.788	3.751.567	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 124-Controle Interno						190.000							
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS							0	0	185.000	5.000	0	0	0
						190.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	185.000	5.000	0	0	0
Produto: Processo Concluído	**Qde.:** 360 Un												
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos						262.000							
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública							0	0	162.000	0	0	0	0
						162.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	162.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 1110 Un												
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública							0	0	100.000	0	0	0	0
						100.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Agente Formado	**Qde.:** 100 Un												
03-Essencial à Justiça / 183-Informação e Inteligência						1.386.000							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento							0	0	398.000	988.000	0	0	0
						160.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	140.000	20.000	0	0	0
						1.226.000							
	2	F	90	01700000006			0	0	258.000	968.000	0	0	0
Produto: Relatório Emitido	**Qde.:** 2700 Un												
03-Essencial à Justiça / 303-Suporte Profilático e Terapêutico						38.000							
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública							0	0	38.000	0	0	0	0
						38.000							
	2	F	90	01500000001			0	0	38.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	**Qde.:** 12030 Un												
03-Essencial à Justiça / 421-Custódia e Reintegração Social						190.581.355							
7663 Implantação de Unidades Prisionais					16		0	0	0	360.000	0	0	0
						310.000							
	1	F	90	01500000001			0	0	0	310.000	0	0	0
						50.000							
	1	F	90	61500000001			0	0	0	50.000	0	0	0
Produto: Unidade Implantada	**Qde.:** 4 Un												
8283 Gerenciamento do Serviço Penitenciário					16		0	0	186.822.788	783.567	0	0	0
						185.153.500							
	2	F	90	01500000001			0	0	185.153.500	0	0	0	0
						1.172.000							
	2	F	90	01700000006			0	0	1.142.000	30.000	0	0	0
						969.052							
	2	F	90	01759000070			0	0	377.288	591.764	0	0	0
						311.803							
	2	F	90	01759000074			0	0	150.000	161.803	0	0	0
Produto: Custodiado Atendido	**Qde.:** 20533 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8831 Adequação de Unidades Prisionais					16		0	0	1.000.000	1.615.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.305.000	0	0	1.000.000	305.000	0	0	0
	2	F	90	01700000006		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
	2	F	90	01759000070		1.210.000	0	0	0	1.210.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada	**Qde.:**		28	Un									
Total						818.731.894	526.390.275	0	287.004.343	5.337.276	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
03.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	11.113.000	0	0	10.913.000	200.000	0	0	0
03.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	529.876.275	526.390.275	0	3.486.000	0	0	0	0
03.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	190.000	0	0	185.000	5.000	0	0	0
03.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	7.531.040	0	0	7.431.040	100.000	0	0	0
03.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	162.000	0	0	162.000	0	0	0	0
03.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
03.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
03.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	1.386.000	0	0	398.000	988.000	0	0	0
03.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0
03.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	49.200.000	0	0	49.200.000	0	0	0	0
03.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	4.189.288	0	0	4.189.288	0	0	0	0
03.421.1500-8228	Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	13.464.936	0	0	12.179.227	1.285.709	0	0	0
03.421.1500-8816	Implementação da Fábrica Esperança	5.400.000	0	0	5.400.000	0	0	0	0
03.421.1502-7663	Implantação de Unidades Prisionais	360.000	0	0	0	360.000	0	0	0
03.421.1502-8283	Gerenciamento do Serviço Penitenciário	187.606.355	0	0	186.822.788	783.567	0	0	0
03.421.1502-8831	Adequação de Unidades Prisionais	2.615.000	0	0	1.000.000	1.615.000	0	0	0
03.422.1500-8799	Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Total		818.731.894	526.390.275	0	287.004.343	5.337.276	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Reserva de Contingência

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar como fonte de recursos para cobertura de passivos contingentes ou outros riscos fiscais imprevistos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto Lei nº 200/67 e Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, art. 22.	A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Reserva de Contingência

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
99101 Reserva de Contingência	**206.868.065**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**206.868.065**
01500000001 Recursos Ordinários	206.868.065	0	0	0	0	0	0	206.868.065
Total	**206.868.065**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**206.868.065**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Reserva de Contingência

99101 Reserva de Contingência

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
9999 Reserva						**206.868.065**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**206.868.065**
99-Reserva de Contingência / 999-Reserva de Contingência						**206.868.065**							
9008 Reserva de Contingência							**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**206.868.065**
	3	F	99	01500000001		**206.868.065**							
Produto: Risco Fiscal Assegurado	**Qde.:**		12	Mês			**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**206.868.065**
Total						**206.868.065**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**206.868.065**

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Reserva de Contingência

99101 Reserva de Contingência

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
99.999.9999-9008 Reserva de Contingência	206.868.065	0	0	0	0	0	0	206.868.065
Total	**206.868.065**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**206.868.065**

8. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundação ParáPaz

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, coordenar, implementar, fomentar, articular, alinhar e integrar as políticas públicas para a infância, adolescência e juventude, e as pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando para contribuir para a prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015.	Institui a Fundação PROPAZ no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei n° 8.174, de 28 de maio de 2015.	Dispõe sobre o remanejamento, transposição e transferência das dotações orçamentárias da Lei Orçamentária de 2015.
Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015, da Fundação PROPAZ.
Lei nº 8.898, de 27 de Setembro de 2019.	Institui a nova nomenclatura à Fundação PROPAZ, que passa a denominar-se Fundação PARÁPAZ.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação PARÁPAZ

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
36201 Fundação ParáPaz	**36.437.601**	**12.823.330**	**0**	**23.534.271**	**80.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	36.373.330	12.803.330	0	23.500.000	70.000	0	0	0
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	64.271	20.000	0	34.271	10.000	0	0	0
Total	**36.437.601**	**12.823.330**	**0**	**23.534.271**	**80.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação PARÁPAZ

36201 Fundação ParáPaz

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						**17.599.071**	**0**	**0**	**17.589.071**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8807 Realização do PARÁPAZ Itinerante					10, 16	**12.373.371**	**0**	**0**	**12.373.371**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90 01500000001		**12.373.371**	**0**	**0**	**12.373.371**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:** 27226 Un												
8811 Promoção de Estratégias e Metodologias Educativas sobre Drogas						**24.000**	**0**	**0**	**24.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90 01500000001		**24.000**	**0**	**0**	**24.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ação Educativa Realizada	**Qde.:** 31 Un												
8812 Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA)					5	**30.000**	**0**	**0**	**30.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90 01500000001		**30.000**	**0**	**0**	**30.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Capacitada	**Qde.:** 1670 Un												
8813 Implementação do Projeto Escolas da Paz					11	**55.271**	**0**	**0**	**55.271**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90 01500000001		**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90 01501000061		**5.271**	**0**	**0**	**5.271**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Aluno Atendido	**Qde.:** 16000 Un												
8814 Implementação do Pará Jovem					8	**15.000**	**0**	**0**	**15.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90 01500000001		**15.000**	**0**	**0**	**15.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Jovem Atendido	**Qde.:** 2110 Un												
8815 Polo de Inclusão PARÁPAZ					11	**2.200.000**	**0**	**0**	**2.200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90 01500000001		**2.200.000**	**0**	**0**	**2.200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Criança/Adolescente Atendido	**Qde.:** 4150 Un												
8817 Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência						**2.460.000**	**0**	**0**	**2.450.000**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90 01500000001		**2.450.000**	**0**	**0**	**2.450.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90 01501000061		**10.000**	**0**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:** 13250 Un												
8818 Implementação das Usinas da Paz					16	**365.000**	**0**	**0**	**365.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90 01500000001		**365.000**	**0**	**0**	**365.000**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação PARÁPAZ

36201 Fundação ParáPaz

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Pessoa Atendida		**Qde.:**		117600 Un									
8820 Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres						76.429	0	0	76.429	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		76.429	0	0	76.429	0	0	0	0
Produto: Mulher Atendida		**Qde.:**		820 Un									
1508 Governança Pública						285.000	0	0	285.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		**Qde.:**		24 Un									
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		**Qde.:**		25 Un									
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		**Qde.:**		1200 Un									
1297 Manutenção da Gestão						18.553.530	12.823.330	0	5.660.200	70.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		**Qde.:**		96 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						2.920.000	0	0	2.850.000	70.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.920.000	0	0	2.850.000	70.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		**Qde.:**		192 Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						12.852.330	12.823.330	0	29.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		12.803.330	12.803.330	0	0	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação PARÁPAZ

36201 Fundação ParáPaz

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01501000061		49.000	20.000	0	29.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		**Qde.:**		3012 Un									
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		**Qde.:**		3012 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						421.200	0	0	421.200	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		421.200	0	0	421.200	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		**Qde.:**		1560 Un									
Total						36.437.601	12.823.330	0	23.534.271	80.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação PARÁPAZ

36201 Fundação ParáPaz

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.920.000	0	0	2.850.000	70.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	12.852.330	12.823.330	0	29.000	0	0	0	0
14.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
14.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	421.200	0	0	421.200	0	0	0	0
14.422.1500-8807	Realização do PARÁPAZ Itinerante	12.373.371	0	0	12.373.371	0	0	0	0
14.422.1500-8811	Promoção de Estratégias e Metodologias Educativas sobre Drogas	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
14.422.1500-8812	Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA)	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14.422.1500-8813	Implementação do Projeto Escolas da Paz	55.271	0	0	55.271	0	0	0	0
14.422.1500-8814	Implementação do Pará Jovem	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
14.422.1500-8815	Polo de Inclusão PARÁPAZ	2.200.000	0	0	2.200.000	0	0	0	0
14.422.1500-8817	Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	2.460.000	0	0	2.450.000	10.000	0	0	0
14.422.1500-8818	Implementação das Usinas da Paz	365.000	0	0	365.000	0	0	0	0
14.422.1500-8820	Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres	76.429	0	0	76.429	0	0	0	0
Total		**36.437.601**	**12.823.330**	**0**	**23.534.271**	**80.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Agência de Transporte Metropolitano

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer as funções de planejamento, regulação, operação, controle e fiscalização de outros serviços de transporte público, de competência estadual e/ou municipal, internos na RMB, que lhe sejam delegadas.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei N° 9.049, de 29 de abril de 2020	Fica criada a Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA), autarquia em regime especial de âmbito estadual, com personalidade jurídica de direito público

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
45201 Agência de Transporte Metropolitano	**4.395.467**	**3.447.843**	**0**	**877.624**	**70.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	4.395.467	3.447.843	0	877.624	70.000	0	0	0
Total	**4.395.467**	**3.447.843**	**0**	**877.624**	**70.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Transporte Metropolitano

45201 Agência de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						38.000	0	0	18.000	20.000	0	0	0
26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana													
7695 Operacionalização do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB)						38.000	0	0	18.000	20.000	0	0	0
	1	F	90	01500000001		38.000	0	0	18.000	20.000	0	0	0
Produto: Serviço Disponibilizado	**Qde.:** 5 Un												
1508 Governança Pública						126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 4 Un												
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 67 Un												
26-Transporte / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 120 Un												
1297 Manutenção da Gestão						4.231.467	3.447.843	0	733.624	50.000	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 1 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						522.263	0	0	472.263	50.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		522.263	0	0	472.263	50.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 9 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						3.484.843	3.447.843	0	37.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Transporte Metropolitano

45201 Agência de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001		3.484.843	3.447.843	0	37.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 35 Un												
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						204.213	0	0	204.213	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		204.213	0	0	204.213	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 67 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						10.148	0	0	10.148	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		10.148	0	0	10.148	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 41 Un												
Total						4.395.467	3.447.843	0	877.624	70.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Transporte Metropolitano

45201 Agência de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	522.263	0	0	472.263	50.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.484.843	3.447.843	0	37.000	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
26.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	204.213	0	0	204.213	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	10.148	0	0	10.148	0	0	0	0
26.451.1489-7695	Operacionalização do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB)	38.000	0	0	18.000	20.000	0	0	0
Total		**4.395.467**	**3.447.843**	**0**	**877.624**	**70.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundação Cultural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Fomentar o acesso e a difusão dos bens culturais amazônicos, valorizando a produção e a interação das linguagens artísticas, bem como o conhecimento da memória cultural do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986.	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural “Tancredo Neves”.
Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986.	Cria, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, a Fundação Cultural “Tancredo Neves”, e aprova o seu Estatuto.
Decreto nº 4.568, de 21 de novembro de 1986.	Inclui o Conselho Diretor e o Conselho Curador da Fundação Educacional “Tancredo Neves”.
Lei nº 5.397,de 13 de novembro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Turismo.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves” – FCPTN, e dá outras providências.
Decreto nº 1.435, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
46202	**Fundação Cultural do Estado do Pará**	**69.780.057**	**18.481.029**	**0**	**50.262.796**	**1.036.232**	**0**	**0**	**0**
01500000001	Recursos Ordinários	69.254.466	18.481.029	0	50.000.000	773.437	0	0	0
01501000061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	478.228	0	0	239.114	239.114	0	0	0
01700000060	Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	47.363	0	0	23.682	23.681	0	0	0
Total		**69.780.057**	**18.481.029**	**0**	**50.262.796**	**1.036.232**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Cultural do Estado do Pará

46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1503 Cultura						26.364.853	0	0	25.428.621	936.232	0	0	0
13-Cultura / 392-Difusão Cultural													
8421 Realização de Eventos Culturais					1, 10	4.660.000	0	0	4.660.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		4.560.000	0	0	4.560.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				**Qde.:** 100000 Un									
8424 Fomento à Economia Criativa					1, 10	221.863	0	0	208.182	13.681	0	0	0
	2	F	90	01500000001		194.500	0	0	194.500	0	0	0	0
	2	F	90	01700000060		27.363	0	0	13.682	13.681	0	0	0
Produto: Empreendedor Atendido				**Qde.:** 200 Un									
8425 Fomento à Produção e Difusão Audiovisual					4, 10	206.000	0	0	206.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		206.000	0	0	206.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Atendido				**Qde.:** 4 Un									
8841 Apoio às Expressões Artístico-Culturais					10	262.000	0	0	262.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		262.000	0	0	262.000	0	0	0	0
Produto: Expressão Cultural Apoiada				**Qde.:** 2 Un									
8842 Incentivo aos Agentes Culturais					10	7.460.000	0	0	7.460.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		7.460.000	0	0	7.460.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				**Qde.:** 50 Un									
8843 Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais					1, 10	1.288.665	0	0	376.114	912.551	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.110.437	0	0	337.000	773.437	0	0	0
	2	F	90	01501000061		178.228	0	0	39.114	139.114	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				**Qde.:** 100000 Un									
8849 Fomento à Leitura e Informação						310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	90	01700000060		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				**Qde.:** 352410 Un									
8850 Implementação de Espaços de Leitura					4, 10	6.936.310	0	0	6.931.310	5.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		6.931.310	0	0	6.931.310	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Cultural do Estado do Pará

46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01700000060		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Produto: Espaço Atendido				**Qde.:** 41 Un									
8851 Publicação de Conteúdo Artístico-Cultural						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Publicação Realizada				**Qde.:** 5 Un									
8852 Aquisição e Preservação de Acervo						2.145.000	0	0	2.140.000	5.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.140.000	0	0	2.140.000	0	0	0	0
	2	F	90	01700000060		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Produto: Acervo Preservado				**Qde.:** 400000 Un									
8928 Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura					1, 10	2.825.015	0	0	2.825.015	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.825.015	0	0	2.825.015	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida				**Qde.:** 5375 Un									
1508 Governança Pública						480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
13-Cultura / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado				**Qde.:** 25 Un									
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado				**Qde.:** 10 Un									
13-Cultura / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado				**Qde.:** 4000 Un									
1297 Manutenção da Gestão						42.935.204	18.481.029	0	24.354.175	100.000	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						250.000	0	0	250.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Cultural do Estado do Pará

46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 17 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						19.070.000	0	0	18.970.000	100.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		18.870.000	0	0	18.870.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 36 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						19.391.965	18.481.029	0	910.936	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		19.391.965	18.481.029	0	910.936	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 494 Un												
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						3.487.755	0	0	3.487.755	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		3.487.755	0	0	3.487.755	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 354 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						735.484	0	0	735.484	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		735.484	0	0	735.484	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 464 Un												
Total						69.780.057	18.481.029	0	50.262.796	1.036.232	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Cultural do Estado do Pará

46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	19.070.000	0	0	18.970.000	100.000	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	19.391.965	18.481.029	0	910.936	0	0	0	0
13.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
13.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.487.755	0	0	3.487.755	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	735.484	0	0	735.484	0	0	0	0
13.392.1503-8421	Realização de Eventos Culturais	4.660.000	0	0	4.660.000	0	0	0	0
13.392.1503-8424	Fomento à Economia Criativa	221.863	0	0	208.182	13.681	0	0	0
13.392.1503-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	206.000	0	0	206.000	0	0	0	0
13.392.1503-8841	Apoio às Expressões Artístico-Culturais	262.000	0	0	262.000	0	0	0	0
13.392.1503-8842	Incentivo aos Agentes Culturais	7.460.000	0	0	7.460.000	0	0	0	0
13.392.1503-8843	Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais	1.288.665	0	0	376.114	912.551	0	0	0
13.392.1503-8849	Fomento à Leitura e Informação	310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
13.392.1503-8850	Implementação de Espaços de Leitura	6.936.310	0	0	6.931.310	5.000	0	0	0
13.392.1503-8851	Publicação de Conteúdo Artístico-Cultural	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.392.1503-8852	Aquisição e Preservação de Acervo	2.145.000	0	0	2.140.000	5.000	0	0	0
13.392.1503-8928	Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura	2.825.015	0	0	2.825.015	0	0	0	0
Total		69.780.057	18.481.029	0	50.262.796	1.036.232	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundação Carlos Gomes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa.Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.	Autoriza a criação da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Decreto nº 4.477, de 19 de setembro de 1986.	Dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes, nos termos da Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.
Decreto nº 4.703, de 6 de janeiro de1987.	Aprova o Estatuto da Fundação Carlos Gomes.
Decreto nº 1.155, de 15 de março de 1996.	Regulamenta a Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, e dá outras providências.
Decreto nº 1.338, de 24 de maio de 1996.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Carlos Gomes.
Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.234, de 21 de julho de 1999.	Altera o art. 1º da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a criação da Fundação Curro Velho, e altera o art. 1º da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº7.310 de 07 de Outubro de 2009.	altera e acrecenta dispositivos à Lei nº 5.939 de 15 de Janeiro de 1.996 que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providencias.
Lei nº7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual,e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
47201 Fundação Carlos Gomes	**19.872.119**	**10.105.147**	**0**	**9.030.972**	**736.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	19.805.147	10.105.147	0	9.000.000	700.000	0	0	0
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	66.972	0	0	30.972	36.000	0	0	0
Total	**19.872.119**	**10.105.147**	**0**	**9.030.972**	**736.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1503 Cultura						**1.658.000**	**0**	**0**	**1.658.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
13-Cultura / 392-Difusão Cultural													
8841 Apoio às Expressões Artístico-Culturais						**1.625.000**	**0**	**0**	**1.625.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**1.625.000**	**0**	**0**	**1.625.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Expressão Cultural Apoiada	**Qde.:** 43 Un												
8852 Aquisição e Preservação de Acervo					11	**33.000**	**0**	**0**	**33.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**33.000**	**0**	**0**	**33.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Acervo Preservado	**Qde.:** 1 Un												
1509 Educação Básica						**2.516.972**	**0**	**0**	**1.830.972**	**686.000**	**0**	**0**	**0**
13-Cultura / 361-Ensino Fundamental													
8904 Implementação do Ensino Fundamental						**1.050.000**	**0**	**0**	**1.050.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**1.050.000**	**0**	**0**	**1.050.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Aluno Atendido	**Qde.:** 1300 Un												
13-Cultura / 362-Ensino Médio													
8906 Implementação do Ensino Médio						**1.466.972**	**0**	**0**	**780.972**	**686.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**1.400.000**	**0**	**0**	**750.000**	**650.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**66.972**	**0**	**0**	**30.972**	**36.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Aluno Atendido	**Qde.:** 100 Un												
1501 Educação Profissional e Tecnológica						**1.972.077**	**0**	**0**	**1.972.077**	**0**	**0**	**0**	**0**
13-Cultura / 363-Ensino Profissional													
7662 Realização de Parcerias Interinstitucionais						**5.000**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000001		**5.000**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Parceria Realizada	**Qde.:** 3 Un												
8507 Qualificação Profissional às Potencialidades Locais						**1.967.077**	**0**	**0**	**1.967.077**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**1.967.077**	**0**	**0**	**1.967.077**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Qualificada	**Qde.:** 2031 Un												
1506 Educação Superior						**790.000**	**0**	**0**	**790.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
13-Cultura / 364-Ensino Superior													
8468 Implementação de Cursos de Pós-graduação						**170.000**	**0**	**0**	**170.000**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001		170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado	**Qde.:** 1 Un												
8866 Implementação de Cursos de Graduação						440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado	**Qde.:** 1 Un												
8869 Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnicos e Docentes						30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido	**Qde.:** 10 Un												
13-Cultura / 571-Desenvolvimento Científico													
8473 Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão					3	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Envolvida	**Qde.:** 12 Un												
1508 Governança Pública						182.000	0	0	162.000	20.000	0	0	0
13-Cultura / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9	155.000	0	0	135.000	20.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
	2	F	91	01500000001		135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 1 Un												
13-Cultura / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 200 Un												
1297 Manutenção da Gestão						12.753.070	10.105.147	0	2.617.923	30.000	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 1 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						530.000	0	0	500.000	30.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		530.000	0	0	500.000	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 1 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						10.118.103	10.105.147	0	12.956	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		10.118.103	10.105.147	0	12.956	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 175 Un												
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.891.541	0	0	1.891.541	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.891.541	0	0	1.891.541	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 175 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						183.426	0	0	183.426	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		183.426	0	0	183.426	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 156 Un												
Total						19.872.119	10.105.147	0	9.030.972	736.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	530.000	0	0	500.000	30.000	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	10.118.103	10.105.147	0	12.956	0	0	0	0
13.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	155.000	0	0	135.000	20.000	0	0	0
13.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.891.541	0	0	1.891.541	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	183.426	0	0	183.426	0	0	0	0
13.361.1509-8904	Implementação do Ensino Fundamental	1.050.000	0	0	1.050.000	0	0	0	0
13.362.1509-8906	Implementação do Ensino Médio	1.466.972	0	0	780.972	686.000	0	0	0
13.363.1501-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
13.363.1501-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	1.967.077	0	0	1.967.077	0	0	0	0
13.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
13.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
13.364.1506-8869	Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnicos e Docentes	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
13.392.1503-8841	Apoio às Expressões Artístico-Culturais	1.625.000	0	0	1.625.000	0	0	0	0
13.392.1503-8852	Aquisição e Preservação de Acervo	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
13.571.1506-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Total		**19.872.119**	**10.105.147**	**0**	**9.030.972**	**736.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Imprensa Oficial do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Editar o Diário Oficial do Estado;
Publicar os atos oficiais determinados em lei;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972.	Transforma a Imprensa Oficial do Estado em entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Estado de Governo.
Lei nº 5.866, de 13 de dezembro de 1994.	Dispõe sobre à reorganização e criação de cargos da Imprensa Oficial do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.560, de 21 de julho de 2003.	Cria e extingue cargos de provimento em comissão no quadro da Imprensa Oficial do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
53201 Imprensa Oficial do Estado	**20.691.209**	**3.200.680**	**0**	**16.890.529**	**600.000**	**0**	**0**	**0**
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	20.691.209	3.200.680	0	16.890.529	600.000	0	0	0
Total	**20.691.209**	**3.200.680**	**0**	**16.890.529**	**600.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						9.015.529	0	0	8.615.529	400.000	0	0	0
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						4.406.265	0	0	4.206.265	200.000	0	0	0
	2	F	90	01501000061		4.006.265	0	0	3.806.265	200.000	0	0	0
	2	F	91	01501000061		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado				**Qde.:** 13 Un									
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado				**Qde.:** 15 Un									
22-Indústria / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						4.506.264	0	0	4.306.264	200.000	0	0	0
	2	F	90	01501000061		4.506.264	0	0	4.306.264	200.000	0	0	0
Produto: Ato Publicado				**Qde.:** 18 Un									
8255 Publicidade das Ações de Governo						73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada				**Qde.:** 6 Un									
1297 Manutenção da Gestão						11.675.680	3.200.680	0	8.275.000	200.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				**Qde.:** 3 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						6.750.000	0	0	6.550.000	200.000	0	0	0
	2	F	90	01501000061		6.750.000	0	0	6.550.000	200.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				**Qde.:** 18 Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						3.300.680	3.200.680	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		2.789.000	2.689.000	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	91	01501000061		511.680	511.680	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				**Qde.:** 111 Un									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				**Qde.:** 120 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				**Qde.:** 120 Un									
Total						20.691.209	3.200.680	0	16.890.529	600.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.750.000	0	0	6.550.000	200.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.300.680	3.200.680	0	100.000	0	0	0	0
22.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.406.265	0	0	4.206.265	200.000	0	0	0
22.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
22.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	4.506.264	0	0	4.306.264	200.000	0	0	0
22.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
Total		**20.691.209**	**3.200.680**	**0**	**16.890.529**	**600.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto-lei nº 183, de 24 de março de 1970.	Transforma o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará em Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981.	Reorganiza a Previdência e Assistência Social, a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Decreto nº 2.809, de 31 de maio de 1983.	Homologa a Resolução nº 079, de 31 de abril de 1983, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Decreto nº 2.739, de 16 de agosto de 1994.	Homologa a Resolução nº 058, de 8 de agosto de 1994, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde – PAS, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Modifica a denominação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que passa a denominar-se Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.812, de 25 de janeiro de 2006.	Revoga dispositivos da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.
Lei nº 7.290 de 24 de Julho de 2009.	Altera a denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 08 de Agosto de 2.003 que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistencia à Saúde dos Servidores do Estado do Pará -Ipasep, e dá outras providencias.
Lei nº 7.379 de 08 de Fevereiro de 2010.	Altera e acrecenta dispositivos na Lei nº6.439 de 14 Janeiro de 2.002, que dispõe sobre o Plano de Assistencia à Saúde, e dá outras providencias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	**1.106.067.233**	**23.210.830**	**0**	**1.078.856.403**	**4.000.000**	**0**	**0**	**0**
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.106.067.233	23.210.830	0	1.078.856.403	4.000.000	0	0	0
Total	**1.106.067.233**	**23.210.830**	**0**	**1.078.856.403**	**4.000.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**1.069.390.267**	**0**	**0**	**1.067.190.267**	**2.200.000**	**0**	**0**	**0**
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9	**2.658.400**	**0**	**0**	**2.658.400**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**1.600.000**	**0**	**0**	**1.600.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01501000061		**1.058.400**	**0**	**0**	**1.058.400**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado				**Qde.:** 4 Un									
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						**98.100**	**0**	**0**	**98.100**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01501000061		**98.100**	**0**	**0**	**98.100**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado				**Qde.:** 143 Un									
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**158.100**	**0**	**0**	**158.100**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	91	01501000061		**158.100**	**0**	**0**	**158.100**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado				**Qde.:** 820 Un									
8255 Publicidade das Ações de Governo						**190.300**	**0**	**0**	**190.300**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**190.300**	**0**	**0**	**190.300**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Campanha Realizada				**Qde.:** 13 Un									
08-Assistência Social / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8888 Gestão do Plano de Assistência à Saúde do Servidor - Plano IASEP					3, 10	**1.064.085.367**	**0**	**0**	**1.064.085.367**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01501000061		**1.064.085.367**	**0**	**0**	**1.064.085.367**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Disponibilizado				**Qde.:** 280 Un									
08-Assistência Social / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais						**2.200.000**	**0**	**0**	**0**	**2.200.000**	**0**	**0**	**0**
	1	S	90	01501000061		**2.200.000**	**0**	**0**	**0**	**2.200.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Obra Realizada				**Qde.:** 15 Un									
1297 Manutenção da Gestão						**36.676.966**	**23.210.830**	**0**	**11.666.136**	**1.800.000**	**0**	**0**	**0**
08-Assistência Social / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**104.138**	**0**	**0**	**104.138**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	01501000061		104.138	0	0	104.138	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 5 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						9.179.264	0	0	7.379.264	1.800.000	0	0	0
	2	F	90	01501000061		9.179.264	0	0	7.379.264	1.800.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 43 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						23.865.244	23.210.830	0	654.414	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		20.980.102	20.325.688	0	654.414	0	0	0	0
	2	F	91	01501000061		2.885.142	2.885.142	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 282 Un												
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						3.120.000	0	0	3.120.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		3.120.000	0	0	3.120.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 282 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						408.320	0	0	408.320	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		408.320	0	0	408.320	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 232 Un												
Total						1.106.067.233	23.210.830	0	1.078.856.403	4.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	104.138	0	0	104.138	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.179.264	0	0	7.379.264	1.800.000	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	23.865.244	23.210.830	0	654.414	0	0	0	0
08.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.658.400	0	0	2.658.400	0	0	0	0
08.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	98.100	0	0	98.100	0	0	0	0
08.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	158.100	0	0	158.100	0	0	0	0
08.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	190.300	0	0	190.300	0	0	0	0
08.302.1508-8888	Gestão do Plano de Assistência à Saúde do Servidor - Plano IASEP	1.064.085.367	0	0	1.064.085.367	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.120.000	0	0	3.120.000	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	408.320	0	0	408.320	0	0	0	0
08.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	2.200.000	0	0	0	2.200.000	0	0	0
Total		1.106.067.233	23.210.830	0	1.078.856.403	4.000.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente, para a Administração Pública Estadual as atividades de processamento eletrônico de dados e microfilmagem de documentos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.460, de 25 de maio de 1988.	Dispõe sobre a transformação da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará em empresa pública, e dá outras providências.
Decreto nº 6.197, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Decreto nº 6.198, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as Regras de Governança, destinadas às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.130, de 29 de junho de 2018.	Homologa o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	**121.615.069**	**52.007.127**	**0**	**47.208.277**	**21.727.987**	**0**	**671.678**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	59.678.805	51.007.127	0	3.000.000	5.000.000	0	671.678	0
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	49.208.277	1.000.000	0	44.208.277	4.000.000	0	0	0
01700000060 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	333.386	0	0	0	333.386	0	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	12.394.601	0	0	0	12.394.601	0	0	0
Total	**121.615.069**	**52.007.127**	**0**	**47.208.277**	**21.727.987**	**0**	**671.678**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1490 Ciência, Tecnologia e Inovação						**1.525.000**	**0**	**0**	**25.000**	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 722-Telecomunicações													
8703 Promoção ao Acesso Público a Internet						**1.525.000**	**0**	**0**	**25.000**	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**1.500.000**	**0**	**0**	**0**	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**25.000**	**0**	**0**	**25.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Acesso Fornecido	**Qde.:**			231 Un									
0000 Encargos Especiais						**1.671.678**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**671.678**	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios						**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	F	90	01501000061		**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Precatório Pago	**Qde.:**			1 Un									
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições						**671.678**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**671.678**	**0**
	3	F	90	01500000001		**671.678**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**671.678**	**0**
Produto: Débito Pago	**Qde.:**			12 Mês									
1508 Governança Pública						**45.977.788**	**0**	**0**	**25.799.801**	**20.177.987**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação													
7671 Implantação da Nuvem Corporativa do Governo					9	**168.640**	**0**	**0**	**168.640**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01501000061		**168.640**	**0**	**0**	**168.640**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Nuvem Implantada	**Qde.:**			1 Un									
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9	**23.980.749**	**0**	**0**	**20.225.749**	**3.755.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**2.500.000**	**0**	**0**	**0**	**2.500.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**21.480.749**	**0**	**0**	**20.225.749**	**1.255.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:**			100 Un									
8894 Implementação de Soluções para Transformação Digital					9	**637.833**	**0**	**0**	**587.833**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**637.833**	**0**	**0**	**587.833**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Sistema Implementado	**Qde.:**			2 Un									
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4	**89.436**	**0**	**0**	**89.436**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	01501000061		89.436	0	0	89.436	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 50 Un												
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	2	F	91	01501000061		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 1100 Un												
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	**Qde.:** 1 Un												
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8243 Assistência Médica e Odontológica						4.434.597	0	0	4.434.597	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		4.434.597	0	0	4.434.597	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 315 Un												
23-Comércio e Serviços / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	2.700	0	0	0	2.700	0	0	0
	1	F	90	01501000061		2.700	0	0	0	2.700	0	0	0
Produto: Obra Realizada	**Qde.:** 1 Un												
23-Comércio e Serviços / 722-Telecomunicações													
7669 Ampliação da Rede de Telecomunicação de Dados					9	16.622.833	0	0	252.546	16.370.287	0	0	0
	1	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
	1	F	90	01501000061		2.894.846	0	0	252.546	2.642.300	0	0	0
	1	F	90	01700000060		333.386	0	0	0	333.386	0	0	0
	1	F	90	01754000031		12.394.601	0	0	0	12.394.601	0	0	0
Produto: Unidade Conectada	**Qde.:** 72 Un												
1297 Manutenção da Gestão						72.440.603	51.007.127	0	21.383.476	50.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 25 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						13.266.245	0	0	13.216.245	50.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.498.739	0	0	1.498.739	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		11.767.506	0	0	11.717.506	50.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 94 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						52.599.297	51.007.127	0	1.592.170	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		52.327.297	50.935.127	0	1.392.170	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		72.000	72.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 319 Un												
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						5.790.361	0	0	5.790.361	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		24.391	0	0	24.391	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		5.765.970	0	0	5.765.970	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 316 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						84.700	0	0	84.700	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		84.700	0	0	84.700	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 7 Un												
Total						121.615.069	52.007.127	0	47.208.277	21.727.987	0	671.678	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	13.266.245	0	0	13.216.245	50.000	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	52.599.297	51.007.127	0	1.592.170	0	0	0	0
23.126.1508-7671	Implantação da Nuvem Corporativa do Governo	168.640	0	0	168.640	0	0	0	0
23.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	23.980.749	0	0	20.225.749	3.755.000	0	0	0
23.126.1508-8894	Implementação de Soluções para Transformação Digital	637.833	0	0	587.833	50.000	0	0	0
23.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	89.436	0	0	89.436	0	0	0	0
23.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
23.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	5.790.361	0	0	5.790.361	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	84.700	0	0	84.700	0	0	0	0
23.331.1508-8243	Assistência Médica e Odontológica	4.434.597	0	0	4.434.597	0	0	0	0
23.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	2.700	0	0	0	2.700	0	0	0
23.722.1490-8703	Promoção ao Acesso Público a Internet	1.525.000	0	0	25.000	1.500.000	0	0	0
23.722.1508-7669	Ampliação da Rede de Telecomunicação de Dados	16.622.833	0	0	252.546	16.370.287	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	671.678	0	0	0	0	0	671.678	0
Total		**121.615.069**	**52.007.127**	**0**	**47.208.277**	**21.727.987**	**0**	**671.678**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Instituto de Terras do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política agrária e fundiária do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.	Cria o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, extingue a divisão de Terras de Agricultura, modifica o Decreto-lei nº 57/69, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispões sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
56201	**Instituto de Terras do Pará**	**48.153.091**	**13.649.438**	**0**	**16.417.305**	**18.086.348**	**0**	**0**	**0**
01500000001	Recursos Ordinários	21.649.438	13.649.438	0	7.000.000	1.000.000	0	0	0
01501000061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	9.416.282	0	0	9.416.282	0	0	0	0
01700000060	Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.023	0	0	1.023	0	0	0	0
01756000023	Recursos Provenientes de Alienação de Bens	17.086.348	0	0	0	17.086.348	0	0	0
Total		**48.153.091**	**13.649.438**	**0**	**16.417.305**	**18.086.348**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**20.523.806**	**0**	**0**	**6.506.922**	**14.016.884**	**0**	**0**	**0**
21-Organização Agrária / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						**15.360.100**	**0**	**0**	**5.704.372**	**9.655.728**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01500000001	**1.952.364**	**0**	**0**	**1.702.364**	**250.000**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	01500000001	**276.444**	**0**	**0**	**276.444**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01501000061	**3.436.098**	**0**	**0**	**3.436.098**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	01501000061	**289.466**	**0**	**0**	**289.466**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01756000023	**9.405.728**	**0**	**0**	**0**	**9.405.728**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado				**Qde.:**		19 Un							
21-Organização Agrária / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						**135.000**	**0**	**0**	**135.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01501000061	**135.000**	**0**	**0**	**135.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado				**Qde.:**		10 Un							
21-Organização Agrária / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						**367.550**	**0**	**0**	**367.550**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	01501000061	**367.550**	**0**	**0**	**367.550**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado				**Qde.:**		310 Un							
21-Organização Agrária / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais						**4.661.156**	**0**	**0**	**300.000**	**4.361.156**	**0**	**0**	**0**
		1	F	90	01500000001	**250.000**	**0**	**0**	**0**	**250.000**	**0**	**0**	**0**
		1	F	90	01501000061	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		1	F	90	01756000023	**4.111.156**	**0**	**0**	**0**	**4.111.156**	**0**	**0**	**0**
Produto: Obra Realizada				**Qde.:**		1 Un							
1297 Manutenção da Gestão						**21.500.136**	**13.649.438**	**0**	**5.892.388**	**1.958.310**	**0**	**0**	**0**
21-Organização Agrária / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**606.884**	**0**	**0**	**606.884**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01501000061	**606.884**	**0**	**0**	**606.884**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida				**Qde.:**		30 Un							
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**5.089.874**	**0**	**0**	**3.131.564**	**1.958.310**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
		2	F	90	01500000001	**2.311.651**	**0**	**0**	**2.061.651**	**250.000**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01501000061	**1.069.913**	**0**	**0**	**1.069.913**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01756000023	**1.708.310**	**0**	**0**	**0**	**1.708.310**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido				**Qde.:**		40 Un							
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**13.651.966**	**13.649.438**	**0**	**2.528**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01500000001	**13.651.966**	**13.649.438**	**0**	**2.528**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado				**Qde.:**		436 Un							
21-Organização Agrária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						**1.846.168**	**0**	**0**	**1.846.168**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01500000001	**1.846.168**	**0**	**0**	**1.846.168**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Beneficiado				**Qde.:**		242 Un							
8312 Concessão de Auxílio Transporte						**305.244**	**0**	**0**	**305.244**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01500000001	**305.244**	**0**	**0**	**305.244**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Beneficiado				**Qde.:**		341 Un							
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável						**6.129.149**	**0**	**0**	**4.017.995**	**2.111.154**	**0**	**0**	**0**
21-Organização Agrária / 631-Reforma Agrária													
8366 Regularização Fundiária					1, 2	**6.129.149**	**0**	**0**	**4.017.995**	**2.111.154**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01500000001	**1.055.601**	**0**	**0**	**805.601**	**250.000**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01501000061	**3.211.371**	**0**	**0**	**3.211.371**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01700000060	**1.023**	**0**	**0**	**1.023**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01756000023	**1.861.154**	**0**	**0**	**0**	**1.861.154**	**0**	**0**	**0**
Produto: Documento Expedido				**Qde.:**		3492 Un							
Total						**48.153.091**	**13.649.438**	**0**	**16.417.305**	**18.086.348**	**0**	**0**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
21.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	606.884	0	0	606.884	0	0	0	0
21.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.089.874	0	0	3.131.564	1.958.310	0	0	0
21.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.651.966	13.649.438	0	2.528	0	0	0	0
21.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.360.100	0	0	5.704.372	9.655.728	0	0	0
21.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
21.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	367.550	0	0	367.550	0	0	0	0
21.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.846.168	0	0	1.846.168	0	0	0	0
21.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	305.244	0	0	305.244	0	0	0	0
21.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	4.661.156	0	0	300.000	4.361.156	0	0	0
21.631.1497-8366	Regularização Fundiária	6.129.149	0	0	4.017.995	2.111.154	0	0	0
Total		**48.153.091**	**13.649.438**	**0**	**16.417.305**	**18.086.348**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar programas de assistência e extensão rural, visando a difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ação do Governo Estadual e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.	Autoriza a criação de empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, EMATER – Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976.	Cria a empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER – Pará, aprova seus Estatutos e regulamenta dispositivos da Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 1.364, de 24 de novembro de 2004.	Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER-PARÁ, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Decreto nº 1.509, de 14 de janeiro de 2005.	Aprova as alterações no Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, vigente nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto N° 2.129, DE 29 DE JUNHO DE 2018.	Homologa o Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	**150.800.879**	**107.805.035**	**0**	**29.887.911**	**2.107.933**	**0**	**11.000.000**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	148.819.837	107.805.035	0	29.014.802	1.000.000	0	11.000.000	0
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.346.555	0	0	538.622	807.933	0	0	0
01700000060 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	634.487	0	0	334.487	300.000	0	0	0
Total	**150.800.879**	**107.805.035**	**0**	**29.887.911**	**2.107.933**	**0**	**11.000.000**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura						10.442.420	0	0	8.334.487	2.107.933	0	0	0
20-Agricultura / 606-Extensão Rural													
8711 Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural					2	7.534.487	0	0	7.534.487	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		6.376.485	0	0	6.376.485	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		423.515	0	0	423.515	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	2	F	90	01700000060		334.487	0	0	334.487	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado — **Qde.:** 80755 Un													
8712 Fortalecimento Operacional das Unidades de ATER					2	2.107.933	0	0	0	2.107.933	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
	2	F	90	01501000061		807.933	0	0	0	807.933	0	0	0
	2	F	90	01700000060		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada — **Qde.:** 160 Un													
20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária													
8704 Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura						800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado — **Qde.:** 38 Un													
0000 Encargos Especiais						11.200.000	200.000	0	0	0	0	11.000.000	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios						200.000	200.000	0	0	0	0	0	0
	3	F	90	01500000001		200.000	200.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Precatório Pago — **Qde.:** 7 Un													
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições						11.000.000	0	0	0	0	0	11.000.000	0
	3	F	90	01500000001		11.000.000	0	0	0	0	0	11.000.000	0
Produto: Débito Pago — **Qde.:** 12 Mês													
1508 Governança Pública						1.020.000	0	0	1.020.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 126-Tecnologia da Informação													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		470.000	0	0	470.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado — **Qde.:** 67 Un													
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado — **Qde.:** 12 Un													
20-Agricultura / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado — **Qde.:** 1295 Un													
1297 Manutenção da Gestão						128.138.459	107.605.035	0	20.533.424	0	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida — **Qde.:** 382 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						7.342.613	0	0	7.342.613	0	0	0	0
	2	F	50	01500000001		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		7.083.991	0	0	7.083.991	0	0	0	0
	2	F	50	01501000061		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		130.622	0	0	130.622	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido — **Qde.:** 15 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						107.909.035	107.605.035	0	304.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		107.909.035	107.605.035	0	304.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado — **Qde.:** 974 Un													
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						10.544.821	0	0	10.544.821	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001		10.544.821	0	0	10.544.821	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**			974 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						541.990	0	0	541.990	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		541.990	0	0	541.990	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**			246 Un									
Total						150.800.879	107.805.035	0	29.887.911	2.107.933	0	11.000.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.342.613	0	0	7.342.613	0	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	107.909.035	107.605.035	0	304.000	0	0	0	0
20.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
20.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
20.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	10.544.821	0	0	10.544.821	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	541.990	0	0	541.990	0	0	0	0
20.606.1491-8711	Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	7.534.487	0	0	7.534.487	0	0	0	0
20.606.1491-8712	Fortalecimento Operacional das Unidades de ATER	2.107.933	0	0	0	2.107.933	0	0	0
20.608.1491-8704	Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	11.000.000	0	0	0	0	0	11.000.000	0
Total		150.800.879	107.805.035	0	29.887.911	2.107.933	0	11.000.000	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar as centrais de abastecimento e mercados, com vistas a orientar e disciplinar a distribuição e a comercialização de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 70.502, de 11 de maio de 1972.	Regulamenta o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, a que se refere à Lei nº 5.727, de 4 de novembro de 1971.
Lei nº 4.489, de 27 de novembro de 1973.	Autoriza o Governo do Estado do Pará a criar e participar do capital das "Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA – PA", e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Regimento Interno, de 01 de abril de 2004.	Estrutura Administrativa da CEASA.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará.
Decreto n° 2.131, de 29 de JUNHO de 2018	Homologa o Estatuto Social da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S.A. - CEASA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A	**28.157.137**	**5.786.719**	**0**	**20.926.418**	**950.000**	**0**	**494.000**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	19.870.553	5.786.719	0	13.233.834	800.000	0	50.000	0
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	8.286.584	0	0	7.692.584	150.000	0	444.000	0
Total	**28.157.137**	**5.786.719**	**0**	**20.926.418**	**950.000**	**0**	**494.000**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura						**14.150.651**	**0**	**0**	**14.000.651**	**150.000**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 542-Controle Ambiental													
8713 Produção de Adubo Orgânico para Agricultura Familiar					2	**500**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**500**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Adubo Produzido — **Qde.:** 120 T													
23-Comércio e Serviços / 605-Abastecimento													
6639 Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros					2, 12	**14.000.151**	**0**	**0**	**14.000.151**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**8.053.283**	**0**	**0**	**8.053.283**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**5.946.868**	**0**	**0**	**5.946.868**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Produção Comercializada — **Qde.:** 226385 T													
8522 Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA					2	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**150.000**	**0**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Espaço Revitalizado — **Qde.:** 3 Un													
1505 Direitos Socioassistenciais						**3.870.651**	**0**	**0**	**3.070.651**	**800.000**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 244-Assistência Comunitária													
8396 Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo						**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Família Atendida — **Qde.:** 70 Un													
8397 Educação em Segurança Alimentar e Nutricional						**3.850.651**	**0**	**0**	**3.050.651**	**800.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**3.850.651**	**0**	**0**	**3.050.651**	**800.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida — **Qde.:** 50 Un													
0000 Encargos Especiais						**494.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**494.000**	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições						**494.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**494.000**	**0**
	3	F	90	01500000001		**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**50.000**	**0**
	3	F	90	01501000061		**444.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**444.000**	**0**
Produto: Débito Pago — **Qde.:** 1 Mês													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**267.700**	**0**	**0**	**267.700**	**0**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						**150.000**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01501000061		**150.000**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado — **Qde.:** 3 Un													
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						**2.500**	**0**	**0**	**2.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**2.500**	**0**	**0**	**2.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado — **Qde.:** 10 Un													
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						**115.200**	**0**	**0**	**115.200**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01501000061		**115.200**	**0**	**0**	**115.200**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado — **Qde.:** 90 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**9.374.135**	**5.786.719**	**0**	**3.587.416**	**0**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**70.000**	**0**	**0**	**70.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**70.000**	**0**	**0**	**70.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida — **Qde.:** 2 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**1.983.516**	**0**	**0**	**1.983.516**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**1.122.000**	**0**	**0**	**1.122.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**861.516**	**0**	**0**	**861.516**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido — **Qde.:** 28 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**5.941.424**	**5.786.719**	**0**	**154.705**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**5.787.424**	**5.786.719**	**0**	**705**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**154.000**	**0**	**0**	**154.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado — **Qde.:** 77 Un													
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						**1.230.971**	**0**	**0**	**1.230.971**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**838.971**	**0**	**0**	**838.971**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01501000061		392.000	0	0	392.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**			77 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						148.224	0	0	148.224	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		148.224	0	0	148.224	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**			77 Un									
Total						28.157.137	5.786.719	0	20.926.418	950.000	0	494.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.983.516	0	0	1.983.516	0	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.941.424	5.786.719	0	154.705	0	0	0	0
23.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
23.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
23.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	115.200	0	0	115.200	0	0	0	0
23.244.1505-8396	Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
23.244.1505-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	3.850.651	0	0	3.050.651	800.000	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.230.971	0	0	1.230.971	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	148.224	0	0	148.224	0	0	0	0
23.542.1491-8713	Produção de Adubo Orgânico para Agricultura Familiar	500	0	0	500	0	0	0	0
23.605.1491-6639	Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	14.000.151	0	0	14.000.151	0	0	0	0
23.605.1491-8522	Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	494.000	0	0	0	0	0	494.000	0
Total		28.157.137	5.786.719	0	20.926.418	950.000	0	494.000	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Examinar, fiscalizar e aferir medidas e instrumentos de medir regulamentados; e
Autorizar o funcionamento e fiscalizar empresas que executem manutenção preventiva e corretiva.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.673, de 14 de outubro de 1991.	Cria o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP (que receberá delegação do IMETRO), incumbido de funções de administração e execução, e dá outras providências.
Lei nº 5.736, de 12 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.136, de 27 de maio de 2008.	Dispõe sobre a reorganização do Instituto de Metrologia do Pará - IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará	**11.433.242**	**6.036.666**	**0**	**5.196.576**	**200.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	4.916.666	4.716.666	0	200.000	0	0	0	0
01700000060 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	6.516.576	1.320.000	0	4.996.576	200.000	0	0	0
Total	**11.433.242**	**6.036.666**	**0**	**5.196.576**	**200.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						**1.422.894**	**0**	**0**	**1.422.894**	**0**	**0**	**0**	**0**
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8803 Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor					10	**1.422.894**	**0**	**0**	**1.422.894**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01700000060		**1.422.894**	**0**	**0**	**1.422.894**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Fiscalização Realizada	**Qde.:** 139985 Un												
1508 Governança Pública						**474.474**	**0**	**0**	**474.474**	**0**	**0**	**0**	**0**
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						**265.000**	**0**	**0**	**265.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01700000060		**265.000**	**0**	**0**	**265.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 9 Un												
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01700000060		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 20 Un												
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						**28.000**	**0**	**0**	**28.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01700000060		**28.000**	**0**	**0**	**28.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 200 Un												
8255 Publicidade das Ações de Governo						**71.474**	**0**	**0**	**71.474**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01700000060		**71.474**	**0**	**0**	**71.474**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Campanha Realizada	**Qde.:** 8 Un												
14-Direitos da Cidadania / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais						**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01700000060		**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Obra Realizada	**Qde.:** 1 Un												
1297 Manutenção da Gestão						**9.535.874**	**6.036.666**	**0**	**3.299.208**	**200.000**	**0**	**0**	**0**
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**190.000**	**0**	**0**	**190.000**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01700000060		**190.000**	**0**	**0**	**190.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 19 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**1.989.408**	**0**	**0**	**1.789.408**	**200.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01700000060		**1.989.408**	**0**	**0**	**1.789.408**	**200.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 30 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**6.421.666**	**6.036.666**	**0**	**385.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**4.916.666**	**4.716.666**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01700000060		**1.505.000**	**1.320.000**	**0**	**185.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 145 Un												
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						**840.000**	**0**	**0**	**840.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01700000060		**840.000**	**0**	**0**	**840.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 80 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						**94.800**	**0**	**0**	**94.800**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01700000060		**94.800**	**0**	**0**	**94.800**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 60 Un												
Total						**11.433.242**	**6.036.666**	**0**	**5.196.576**	**200.000**	**0**	**0**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.989.408	0	0	1.789.408	200.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.421.666	6.036.666	0	385.000	0	0	0	0
14.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0
14.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
14.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
14.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	71.474	0	0	71.474	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	840.000	0	0	840.000	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	94.800	0	0	94.800	0	0	0	0
14.422.1500-8803	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	1.422.894	0	0	1.422.894	0	0	0	0
14.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total		**11.433.242**	**6.036.666**	**0**	**5.196.576**	**200.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar serviços gratuitos de saúde, especialmente assistência hospitalar, a doentes pobres, desvinculados de todo o sistema de seguridade social ou privado;
Cooperar com o Sistema Estadual de Saúde, no sentido da melhoria do padrão e na adoção de medidas que visem à proteção e recuperação dos padrões de saúde;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 03, de 26 de abril de 1990.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos termos do art. 23 da Constituição do Estado – DT.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei Complementar nº 26, de 6 de outubro de 1994.	Redefine a composição organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº.1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto n° 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.321, de 29 de outubro de 2004.	Altera o Decreto nº 0818, de 26 de dezembro de 2003. Altera as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Administrador, Economista, Enfermeiro e Engenheiro com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Lei Complementar nº 052, de 30 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
61201	**Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará**	**66.633.937**	**14.000.000**	**0**	**51.077.937**	**1.556.000**	**0**	**0**	**0**
01501000061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	190.083	0	0	154.083	36.000	0	0	0
01631000060	Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	22.960	0	0	2.960	20.000	0	0	0
01659000069	SUS / Servicos Produzidos	66.420.894	14.000.000	0	50.920.894	1.500.000	0	0	0
Total		**66.633.937**	**14.000.000**	**0**	**51.077.937**	**1.556.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 432 Un												
1297 Manutenção da Gestão						30.812.000	14.000.000	0	16.812.000	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						16.812.000	0	0	16.812.000	0	0	0	0
	2	S	90	01501000061		32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
	2	S	91	01501000061		24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		16.744.000	0	0	16.744.000	0	0	0	0
	2	S	91	01659000069		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 34 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						14.000.000	14.000.000	0	0	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		14.000.000	14.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 2975 Un												
1507 Saúde						35.221.937	0	0	33.665.937	1.556.000	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8924 Educação na Saúde						911.000	0	0	911.000	0	0	0	0
	2	S	90	01501000061		51.000	0	0	51.000	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		860.000	0	0	860.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada	**Qde.:** 3377 Un												
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade						33.110.937	0	0	31.554.937	1.556.000	0	0	0
	2	S	90	01501000061		83.083	0	0	47.083	36.000	0	0	0
	2	S	90	01631000060		22.960	0	0	2.960	20.000	0	0	0
	2	S	90	01659000069		33.004.894	0	0	31.504.894	1.500.000	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado	**Qde.:** 972127 Un												
8879 Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos						1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	S	90	01659000069		1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado	**Qde.:** 1020 Un												
Total						66.633.937	14.000.000	0	51.077.937	1.556.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	16.812.000	0	0	16.812.000	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.000.000	14.000.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	911.000	0	0	911.000	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	33.110.937	0	0	31.554.937	1.556.000	0	0	0
10.302.1507-8879	Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
Total		66.633.937	14.000.000	0	51.077.937	1.556.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Elaborar estudos e executar ações relativas a política de hemoterapia e, complementarmente, de hematologia de interesse do Estado; e
Planejar, coordenar, controlar e executar, diretamente ou por delegação, todas a as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema Estadual de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.840, de 23 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 10.741, de 2 de agosto de 1978.(Alterado em 1990).	Institui a Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará – FUNEPA e aprova o Projeto dos Estatutos da Fundação, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 2.514, de 11 de novembro de 1982.	Modifica a denominação da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará para Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.299, de 20 de junho de 2000.	Autoriza o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a celebrar contrato de gestão com o Poder Público, e dá outras providências.
Lei n º 6.692, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 5.840, de 24 de março de 1994, que "Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará".
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculaçoes no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	**18.849.227**	**5.800.000**	**0**	**12.659.227**	**390.000**	**0**	**0**	**0**
01631000060 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	37.023	0	0	7.023	30.000	0	0	0
01659000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	3.068.134	0	0	2.908.134	160.000	0	0	0
01659000069 SUS / Servicos Produzidos	15.744.070	5.800.000	0	9.744.070	200.000	0	0	0
Total	**18.849.227**	**5.800.000**	**0**	**12.659.227**	**390.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**300.000**	**0**	**0**	**280.000**	**20.000**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						**75.000**	**0**	**0**	**75.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01659000069		**75.000**	**0**	**0**	**75.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 802 Un												
10-Saúde / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						**95.000**	**0**	**0**	**95.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	91	01659000069		**95.000**	**0**	**0**	**95.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 1000 Un												
8255 Publicidade das Ações de Governo						**60.000**	**0**	**0**	**60.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01659000069		**60.000**	**0**	**0**	**60.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Campanha Realizada	**Qde.:** 101 Un												
10-Saúde / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais						**70.000**	**0**	**0**	**50.000**	**20.000**	**0**	**0**	**0**
	1	S	90	01659000069		**70.000**	**0**	**0**	**50.000**	**20.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Obra Realizada	**Qde.:** 1 Un												
1297 Manutenção da Gestão						**11.427.000**	**5.800.000**	**0**	**5.627.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 122-Administração Geral													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**5.627.000**	**0**	**0**	**5.627.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01659000061		**1.100.000**	**0**	**0**	**1.100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01659000069		**4.527.000**	**0**	**0**	**4.527.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 265 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**5.800.000**	**5.800.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01659000069		**5.800.000**	**5.800.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 1025 Un												
1507 Saúde						**7.122.227**	**0**	**0**	**6.752.227**	**370.000**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8924 Educação na Saúde						**138.000**	**0**	**0**	**138.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01659000069		**138.000**	**0**	**0**	**138.000**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Pessoa Qualificada	**Qde.:** 28670 Un												
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado	**Qde.:** 42238 Un												
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde						120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
	2	S	90	01659000069		120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado	**Qde.:** 7 Un												
8293 Realização de Serviços de Hemoterapia						6.249.227	0	0	5.899.227	350.000	0	0	0
	2	S	90	01631000060		37.023	0	0	7.023	30.000	0	0	0
	2	S	90	01659000061		1.968.134	0	0	1.808.134	160.000	0	0	0
	2	S	90	01659000069		4.244.070	0	0	4.084.070	160.000	0	0	0
Produto: Bolsa de Hemocomponente Distribuída	**Qde.:** 124524 Un												
8879 Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado	**Qde.:** 4845 Un												
8883 Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS						15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Manifestação Finalizada	**Qde.:** 3000 Un												
Total						18.849.227	5.800.000	0	12.659.227	390.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.627.000	0	0	5.627.000	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.800.000	5.800.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
10.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
10.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
10.302.1507-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	6.249.227	0	0	5.899.227	350.000	0	0	0
10.302.1507-8879	Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
10.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0
Total		18.849.227	5.800.000	0	12.659.227	390.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atendimento especializado nas clínicas cardiológica, nefrológica e psiquiátrica, assim como nas diversas clínicas indispensáveis ao tratamento sistêmico do usuário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.394, de 2 de outubro de 1987.	Cria o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
Decreto nº 4.382, de 20 de novembro de 2000.	Homologa o Regulamento Interno da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000.	Cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FHCGV, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.691, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e dá outras providências".

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	**41.533.728**	**11.800.000**	**0**	**27.233.728**	**2.500.000**	**0**	**0**	**0**
01659000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	509.728	0	0	509.728	0	0	0	0
01659000069 SUS / Servicos Produzidos	41.024.000	11.800.000	0	26.724.000	2.500.000	0	0	0
Total	**41.533.728**	**11.800.000**	**0**	**27.233.728**	**2.500.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						510.996	0	0	510.996	0	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						510.996	0	0	510.996	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		510.996	0	0	510.996	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado — **Qde.:** 390 Un													
1297 Manutenção da Gestão						18.110.776	11.800.000	0	6.310.776	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						6.310.776	0	0	6.310.776	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		6.310.776	0	0	6.310.776	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido — **Qde.:** 23 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						11.800.000	11.800.000	0	0	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		11.800.000	11.800.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado — **Qde.:** 2026 Un													
1507 Saúde						22.911.956	0	0	20.411.956	2.500.000	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8924 Educação na Saúde						319.200	0	0	319.200	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		319.200	0	0	319.200	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada — **Qde.:** 180 Un													
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade						20.077.756	0	0	20.077.756	0	0	0	0
	2	S	90	01659000061		509.728	0	0	509.728	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		19.568.028	0	0	19.568.028	0	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado — **Qde.:** 873306 Un													
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde						2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
	2	S	90	01659000069		2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado — **Qde.:** 1 Un													
8883 Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS						15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Manifestação Finalizada — **Qde.:** 790 Un													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total						41.533.728	11.800.000	0	27.233.728	2.500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.310.776	0	0	6.310.776	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.800.000	11.800.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	319.200	0	0	319.200	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	510.996	0	0	510.996	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	20.077.756	0	0	20.077.756	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Total		41.533.728	11.800.000	0	27.233.728	2.500.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundação Paraense de Radiodifusão

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promoção e produção, por meio de rádio, televisão e portal, de atividades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas, visando à defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana, por meio de sua formação crítica parao exercício da cidadania, valorizando sempre os bens constutivos da sociedade paraense e da

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.105 de 12 de Fevereiro de 2.008	Autoriza o Estado do Pará a contratar financiamento com BNDES e a oferecer garantias, e das outras providencias
Lei nº 7.215, de 03 de Novembro de 2008	Autorizo o Poder Executivo a instituir a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, com natureza jurídica de direito privado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
65201 Fundação Paraense de Radiodifusão	**38.960.672**	**12.111.905**	**0**	**26.450.000**	**398.767**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	37.802.713	11.602.713	0	26.000.000	200.000	0	0	0
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.157.959	509.192	0	450.000	198.767	0	0	0
Total	**38.960.672**	**12.111.905**	**0**	**26.450.000**	**398.767**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1503 Cultura						**2.945.605**	**0**	**0**	**2.945.605**	**0**	**0**	**0**	**0**
24-Comunicações / 392-Difusão Cultural													
8423 Difusão Cultural					1, 10	**2.234.621**	**0**	**0**	**2.234.621**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**2.234.621**	**0**	**0**	**2.234.621**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Evento Difundido	**Qde.:** 9 Un												
8425 Fomento à Produção e Difusão Audiovisual						**710.984**	**0**	**0**	**710.984**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**710.984**	**0**	**0**	**710.984**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Projeto Atendido	**Qde.:** 5 Un												
1499 Esporte e Lazer						**7.165.719**	**0**	**0**	**7.165.719**	**0**	**0**	**0**	**0**
24-Comunicações / 813-Lazer													
8795 Difusão de Eventos Esportivos					1, 10	**7.165.719**	**0**	**0**	**7.165.719**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**7.165.719**	**0**	**0**	**7.165.719**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Evento Difundido	**Qde.:** 65 Un												
1508 Governança Pública						**5.802.261**	**0**	**0**	**5.702.261**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
24-Comunicações / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						**3.446.965**	**0**	**0**	**3.396.965**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**3.417.524**	**0**	**0**	**3.367.524**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01500000001		**29.441**	**0**	**0**	**29.441**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 9 Un												
24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						**254.200**	**0**	**0**	**254.200**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**254.200**	**0**	**0**	**254.200**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 5 Un												
24-Comunicações / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						**49.896**	**0**	**0**	**49.896**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01500000001		**49.896**	**0**	**0**	**49.896**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 640 Un												
24-Comunicações / 722-Telecomunicações													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8236 Produção e Difusão da Informação					9	2.051.200	0	0	2.001.200	50.000	0	0	0
		2	F	90 01500000001		2.051.200	0	0	2.001.200	50.000	0	0	0
Produto: Município Atendido		**Qde.:**		72 Un									
1297 Manutenção da Gestão						23.047.087	12.111.905	0	10.636.415	298.767	0	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						300.060	0	0	300.060	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		300.060	0	0	300.060	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		**Qde.:**		12 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						7.488.114	509.192	0	6.680.155	298.767	0	0	0
		2	F	90 01500000001		6.330.155	0	0	6.230.155	100.000	0	0	0
		2	F	90 01501000061		1.157.959	509.192	0	450.000	198.767	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		**Qde.:**		30 Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						11.971.913	11.602.713	0	369.200	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		11.971.913	11.602.713	0	369.200	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		**Qde.:**		281 Un									
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						2.915.000	0	0	2.915.000	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		2.915.000	0	0	2.915.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		**Qde.:**		249 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						372.000	0	0	372.000	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		372.000	0	0	372.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		**Qde.:**		190 Un									
Total						38.960.672	12.111.905	0	26.450.000	398.767	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.060	0	0	300.060	0	0	0	0
24.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.488.114	509.192	0	6.680.155	298.767	0	0	0
24.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.971.913	11.602.713	0	369.200	0	0	0	0
24.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.446.965	0	0	3.396.965	50.000	0	0	0
24.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	254.200	0	0	254.200	0	0	0	0
24.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	49.896	0	0	49.896	0	0	0	0
24.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.915.000	0	0	2.915.000	0	0	0	0
24.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	372.000	0	0	372.000	0	0	0	0
24.392.1503-8423	Difusão Cultural	2.234.621	0	0	2.234.621	0	0	0	0
24.392.1503-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	710.984	0	0	710.984	0	0	0	0
24.722.1508-8236	Produção e Difusão da Informação	2.051.200	0	0	2.001.200	50.000	0	0	0
24.813.1499-8795	Difusão de Eventos Esportivos	7.165.719	0	0	7.165.719	0	0	0	0
Total		38.960.672	12.111.905	0	26.450.000	398.767	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e controlar a fiscalização e a execução da Política de Trânsito no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972.	Transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN – PA, e dá outras providências.
Lei nº 4.960, de 13 de abril de 1981.	Acresce parágrafo único ao artigo 6º, da Lei Estadual nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972, que transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN – PA.
Decreto nº 2.683, de 16 de fevereiro de 1983.	Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.
Lei nº 5.831, de 14 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.994, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará–DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei de nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.689, de 13 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997,que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 1.635, de 8 de junho de 2005.	Homologa o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e controlar a fiscalização e a execução da Política de Trânsito no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, do Departamento de Trânsito do Pará, e dá outras providências.
Decreto n 2.397, de 23 de Agosto de 2006.	Homologa o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 7.543 de 20 de JUlho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outra providencias.
Lei n° 7.796, de 14 de janeiro de 2014.	Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará	**788.837.092**	**189.764.200**	**0**	**416.541.389**	**182.531.503**	**0**	**0**	**0**
01752000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta - DETRAN - CP	788.837.092	189.764.200	0	416.541.389	182.531.503	0	0	0
Total	**788.837.092**	**189.764.200**	**0**	**416.541.389**	**182.531.503**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						**8.000.000**	**0**	**0**	**8.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8805 Implementação da Estação Cidadania						**8.000.000**	**0**	**0**	**8.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01752000061	**8.000.000**	**0**	**0**	**8.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:** 41000 Un												
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						**26.000.000**	**0**	**0**	**0**	**26.000.000**	**0**	**0**	**0**
26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana													
7645 Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas						**26.000.000**	**0**	**0**	**0**	**26.000.000**	**0**	**0**	**0**
		1	F	90	01752000061	**26.000.000**	**0**	**0**	**0**	**26.000.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Via Pavimentada	**Qde.:** 20 Km												
0000 Encargos Especiais						**600.000**	**100.000**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios						**600.000**	**100.000**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		3	F	90	01752000061	**600.000**	**100.000**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Precatório Pago	**Qde.:** Un												
1508 Governança Pública						**105.000.000**	**0**	**0**	**78.800.000**	**26.200.000**	**0**	**0**	**0**
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						**90.800.000**	**0**	**0**	**70.600.000**	**20.200.000**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01752000061	**84.512.281**	**0**	**0**	**64.312.281**	**20.200.000**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	01752000061	**6.287.719**	**0**	**0**	**6.287.719**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 491 Un												
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	01752000061	**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 3500 Un												
06-Segurança Pública / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais						**6.000.000**	**0**	**0**	**0**	**6.000.000**	**0**	**0**	**0**
		1	F	90	01752000061	**6.000.000**	**0**	**0**	**0**	**6.000.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Obra Realizada	**Qde.:** 4 Un												
26-Transporte / 131-Comunicação Social													
8255 Publicidade das Ações de Governo						7.200.000	0	0	7.200.000	0	0	0	0
	2	F	90	01752000061		7.200.000	0	0	7.200.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	**Qde.:** 39 Un												
1486 Infraestrutura e Logística						40.231.502	0	0	0	40.231.502	0	0	0
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário													
7505 Restauração de Rodovias						40.231.502	0	0	0	40.231.502	0	0	0
	1	F	90	01752000061		40.231.502	0	0	0	40.231.502	0	0	0
Produto: Rodovia Restaurada	**Qde.:** 155 Km												
1297 Manutenção da Gestão						283.978.600	189.664.200	0	85.314.400	9.000.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01752000061		5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 347 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						52.500.000	0	0	43.500.000	9.000.000	0	0	0
	2	F	90	01752000061		52.500.000	0	0	43.500.000	9.000.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 49 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						197.964.200	189.664.200	0	8.300.000	0	0	0	0
	2	F	90	01752000061		178.964.200	170.664.200	0	8.300.000	0	0	0	0
	2	F	91	01752000061		19.000.000	19.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 1900 Un												
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						25.995.000	0	0	25.995.000	0	0	0	0
	2	F	90	01752000061		25.995.000	0	0	25.995.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 1917 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						2.519.400	0	0	2.519.400	0	0	0	0
	2	F	90	01752000061		2.519.400	0	0	2.519.400	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 1690 Un												
1502 Segurança Pública						325.026.990	0	0	243.926.989	81.100.001	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno													
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS						1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
	2	F	90	01752000061		1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
Produto: Processo Concluído	**Qde.:** 117 Un												
06-Segurança Pública / 125-Normatização e Fiscalização													
7561 Adequação de Unidades do Detran					17	30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	0
	1	F	90	01752000061		30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada	**Qde.:** 12 Un												
8271 Fiscalização de Trânsito					3, 11, 17	46.026.765	0	0	43.926.764	2.100.001	0	0	0
	2	F	90	01752000061		46.026.765	0	0	43.926.764	2.100.001	0	0	0
Produto: Operação Realizada	**Qde.:** 17833 Un												
8272 Educação de Trânsito					3, 11	12.200.600	0	0	12.200.600	0	0	0	0
	2	F	90	01752000061		12.200.600	0	0	12.200.600	0	0	0	0
Produto: Ação Educativa Realizada	**Qde.:** 1289 Un												
8273 Habilitação de Condutores de Veículos					3, 11, 16, 17	85.726.763	0	0	85.726.763	0	0	0	0
	2	F	90	01752000061		85.726.763	0	0	85.726.763	0	0	0	0
Produto: Habilitação Expedida	**Qde.:** 2632193 Un												
8274 Regularização de Veículos					3, 11, 17	61.112.861	0	0	61.112.861	0	0	0	0
	2	F	90	01752000061		61.112.861	0	0	61.112.861	0	0	0	0
Produto: Veículo Regularizado	**Qde.:** 1183954 Un												
8275 Sinalização de Trânsito					3, 11	50.000.000	0	0	1.000.000	49.000.000	0	0	0
	2	F	90	01752000061		50.000.000	0	0	1.000.000	49.000.000	0	0	0
Produto: Projeto de Sinalização Implantado	**Qde.:** 26 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8829 Realização de Pesquisas e Projetos para Segurança de Trânsito					3, 11	2.200.000	0	0	2.200.000	0	0	0	0
	2	F	90	01752000061		2.200.000	0	0	2.200.000	0	0	0	0
Produto: Pesquisa Realizada — **Qde.:** 102 Un													
8830 Implementação das Unidades do Detran						33.060.001	0	0	33.060.001	0	0	0	0
	2	F	90	01752000061		33.060.001	0	0	33.060.001	0	0	0	0
Produto: Unidade Implementada — **Qde.:** 53 Un													
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública						2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01752000061		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado — **Qde.:** 3135 Un													
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública						900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
	2	F	90	01752000061		900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado — **Qde.:** 1800 Un													
Total						788.837.092	189.764.200	0	416.541.389	182.531.503	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	52.500.000	0	0	43.500.000	9.000.000	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	197.964.200	189.664.200	0	8.300.000	0	0	0	0
06.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
06.125.1502-7561	Adequação de Unidades do Detran	30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	0
06.125.1502-8271	Fiscalização de Trânsito	46.026.765	0	0	43.926.764	2.100.001	0	0	0
06.125.1502-8272	Educação de Trânsito	12.200.600	0	0	12.200.600	0	0	0	0
06.125.1502-8273	Habilitação de Condutores de Veículos	85.726.763	0	0	85.726.763	0	0	0	0
06.125.1502-8274	Regularização de Veículos	61.112.861	0	0	61.112.861	0	0	0	0
06.125.1502-8275	Sinalização de Trânsito	50.000.000	0	0	1.000.000	49.000.000	0	0	0
06.125.1502-8829	Realização de Pesquisas e Projetos para Segurança de Trânsito	2.200.000	0	0	2.200.000	0	0	0	0
06.125.1502-8830	Implementação das Unidades do Detran	33.060.001	0	0	33.060.001	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	90.800.000	0	0	70.600.000	20.200.000	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	25.995.000	0	0	25.995.000	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	2.519.400	0	0	2.519.400	0	0	0	0
06.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
06.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	6.000.000	0	0	0	6.000.000	0	0	0
26.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	7.200.000	0	0	7.200.000	0	0	0	0
26.451.1489-7645	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	26.000.000	0	0	0	26.000.000	0	0	0
26.782.1486-7505	Restauração de Rodovias	40.231.502	0	0	0	40.231.502	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	600.000	100.000	0	500.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		788.837.092	189.764.200	0	416.541.389	182.531.503	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e executar o plano de habitação do Estado; e
Comercializar unidades habitacionais de interesse social.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 3.282, de 13 de abril de1965.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB – Pará, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto Estadual n.º 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará,
Decreto nº 2.126, de 29 de junho de 2018	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
67201	**Companhia de Habitação do Estado do Pará**	**142.710.437**	**30.326.676**	**10.000**	**81.887.021**	**28.486.740**	**0**	**2.000.000**	**0**
01500000001	Recursos Ordinários	117.273.697	30.326.676	10.000	80.987.021	3.950.000	0	2.000.000	0
01501000061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.000.000	0	0	900.000	100.000	0	0	0
01700000060	Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	14.133	0	0	0	14.133	0	0	0
01754000030	Operações de Crédito Internas	4.825.751	0	0	0	4.825.751	0	0	0
41500000001	Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	19.546.856	0	0	0	19.546.856	0	0	0
61500000001	Recursos de Contrapartida de Convênios	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Total		**142.710.437**	**30.326.676**	**10.000**	**81.887.021**	**28.486.740**	**0**	**2.000.000**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						**96.979.150**	**0**	**0**	**68.592.410**	**28.386.740**	**0**	**0**	**0**
16-Habitação / 482-Habitação Urbana													
7642 Oferta de Unidade Habitacional						**35.088.203**	**0**	**0**	**9.905.596**	**25.182.607**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000001		**10.717.596**	**0**	**0**	**9.905.596**	**812.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01754000030		**4.824.751**	**0**	**0**	**0**	**4.824.751**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	41500000001		**19.545.856**	**0**	**0**	**0**	**19.545.856**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Entregue	**Qde.:** 1095 Un												
7643 Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa					1, 5, 10, 11	**53.582.611**	**0**	**0**	**53.582.611**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000001		**53.582.611**	**0**	**0**	**53.582.611**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Domicilio Atendido	**Qde.:** 15600 Un												
8185 Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais					1, 6, 10, 11	**1.157.803**	**0**	**0**	**34.203**	**1.123.600**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**1.103.203**	**0**	**0**	**34.203**	**1.069.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01700000060		**9.600**	**0**	**0**	**0**	**9.600**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	61500000001		**45.000**	**0**	**0**	**0**	**45.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Domicilio Atendido	**Qde.:** 1807 Un												
8186 Regularização Fundiária Urbana					1, 5, 10, 11	**2.150.533**	**0**	**0**	**70.000**	**2.080.533**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**2.119.000**	**0**	**0**	**50.000**	**2.069.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01700000060		**4.533**	**0**	**0**	**0**	**4.533**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01754000030		**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	41500000001		**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	61500000001		**5.000**	**0**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Imóvel Regularizado	**Qde.:** 2930 Un												
8969 Concessão de Benefício Habitacional						**5.000.000**	**0**	**0**	**5.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**5.000.000**	**0**	**0**	**5.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Benefício Concedido	**Qde.:** 500 Un												
0000 Encargos Especiais						**2.010.000**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**2.000.000**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna													
9004 Amortização e Encargos de Financiamento - RDI						10.000	0	10.000	0	0	0	0	0
		3	F	90 01500000001		10.000	0	10.000	0	0	0	0	0
Produto: Dívida Paga	**Qde.:** 4 Mês												
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições						2.000.000	0	0	0	0	0	2.000.000	0
		3	F	90 01500000001		2.000.000	0	0	0	0	0	2.000.000	0
Produto: Débito Pago	**Qde.:** 4 Mês												
1508 Governança Pública						1.654.213	0	0	1.614.213	40.000	0	0	0
16-Habitação / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						959.663	0	0	959.663	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		654.598	0	0	654.598	0	0	0	0
		2	F	91 01500000001		183.579	0	0	183.579	0	0	0	0
		2	F	90 01501000061		121.486	0	0	121.486	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 7 Un												
16-Habitação / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						85.250	0	0	85.250	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	90 01501000061		35.250	0	0	35.250	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 50 Un												
16-Habitação / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						134.300	0	0	134.300	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		99.800	0	0	99.800	0	0	0	0
		2	F	91 01500000001		34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 480 Un												
8255 Publicidade das Ações de Governo						80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	**Qde.:** 50 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
16-Habitação / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais						395.000	0	0	355.000	40.000	0	0	0
		1	F	90 01500000001		350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
		1	F	90 01501000061		45.000	0	0	5.000	40.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada	**Qde.:** 1 Un												
1297 Manutenção da Gestão						42.067.074	30.326.676	0	11.680.398	60.000	0	0	0
16-Habitação / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						574.017	0	0	574.017	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		574.017	0	0	574.017	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 16 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						5.493.119	0	0	5.433.119	60.000	0	0	0
		2	F	90 01500000001		4.805.355	0	0	4.805.355	0	0	0	0
		2	F	50 01501000061		30.360	0	0	30.360	0	0	0	0
		2	F	90 01501000061		655.404	0	0	595.404	60.000	0	0	0
		2	F	91 01501000061		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 33 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						31.372.965	30.326.676	0	1.046.289	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		31.261.546	30.222.757	0	1.038.789	0	0	0	0
		2	F	91 01500000001		103.919	103.919	0	0	0	0	0	0
		2	F	90 01501000061		7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 300 Un												
16-Habitação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						4.489.619	0	0	4.489.619	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		4.406.619	0	0	4.406.619	0	0	0	0
		2	F	90 01501000061		83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 232 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						137.354	0	0	137.354	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		137.354	0	0	137.354	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 55 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Total						142.710.437	30.326.676	10.000	81.887.021	28.486.740	0	2.000.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	574.017	0	0	574.017	0	0	0	0
16.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.493.119	0	0	5.433.119	60.000	0	0	0
16.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	31.372.965	30.326.676	0	1.046.289	0	0	0	0
16.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	959.663	0	0	959.663	0	0	0	0
16.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	85.250	0	0	85.250	0	0	0	0
16.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	134.300	0	0	134.300	0	0	0	0
16.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
16.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	4.489.619	0	0	4.489.619	0	0	0	0
16.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	137.354	0	0	137.354	0	0	0	0
16.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	395.000	0	0	355.000	40.000	0	0	0
16.482.1489-7642	Oferta de Unidade Habitacional	35.088.203	0	0	9.905.596	25.182.607	0	0	0
16.482.1489-7643	Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	53.582.611	0	0	53.582.611	0	0	0	0
16.482.1489-8185	Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais	1.157.803	0	0	34.203	1.123.600	0	0	0
16.482.1489-8186	Regularização Fundiária Urbana	2.150.533	0	0	70.000	2.080.533	0	0	0
16.482.1489-8969	Concessão de Benefício Habitacional	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI	10.000	0	10.000	0	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	2.000.000	0	0	0	0	0	2.000.000	0
Total		142.710.437	30.326.676	10.000	81.887.021	28.486.740	0	2.000.000	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a execução da Política de Assistência Social vinculada ao desenvolvimento das ações de proteção à criança e ao adolescente, em situação de risco pessoal e social, consoante prevê a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993.	Cria a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, e dá outras providências.
Decreto nº 2.430, de 29 de março de 1994.	Institui a "Comissão Técnica" de acompanhamento dos indicadores referentes ao "Plano de Ação pela Criança" .
Lei nº 6.434, de 9 de janeiro de 2002	Altera a Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a criação da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP e dá outras providências."
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	**167.680.816**	**103.602.621**	**0**	**58.167.646**	**5.910.549**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	161.889.267	103.602.621	0	58.166.646	120.000	0	0	0
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	5.791.549	0	0	1.000	5.790.549	0	0	0
Total	**167.680.816**	**103.602.621**	**0**	**58.167.646**	**5.910.549**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1505 Direitos Socioassistenciais						**22.613.452**	**0**	**0**	**19.202.903**	**3.410.549**	**0**	**0**	**0**
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
8399 Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN					17	**122.238**	**0**	**0**	**122.238**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01500000001		**122.238**	**0**	**0**	**122.238**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 580 Un													
08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente													
7584 Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo					1	**90.000**	**0**	**0**	**0**	**90.000**	**0**	**0**	**0**
	1	S	90	01500000001		**90.000**	**0**	**0**	**0**	**90.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Implantada **Qde.:** 3 Un													
8391 Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa					1, 10	**14.009**	**0**	**0**	**14.009**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01500000001		**14.009**	**0**	**0**	**14.009**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Egresso Atendido **Qde.:** 70 Un													
8392 Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade					1, 10	**3.052.978**	**0**	**0**	**3.052.978**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01500000001		**3.052.478**	**0**	**0**	**3.052.478**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01501000061		**500**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Adolescente Atendido **Qde.:** 190 Un													
8393 Atendimento Socioeducativo de Internação					1, 10	**15.453.136**	**0**	**0**	**12.132.587**	**3.320.549**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01500000001		**12.142.087**	**0**	**0**	**12.132.087**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01501000061		**3.311.049**	**0**	**0**	**500**	**3.310.549**	**0**	**0**	**0**
Produto: Adolescente Atendido **Qde.:** 835 Un													
8394 Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória					1, 10	**3.362.070**	**0**	**0**	**3.362.070**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01500000001		**3.362.070**	**0**	**0**	**3.362.070**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Adolescente Atendido **Qde.:** 932 Un													
8864 Atendimento Inical ao Adolescente Custodiado					1, 10	**437.146**	**0**	**0**	**437.146**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01500000001		**437.146**	**0**	**0**	**437.146**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Adolescente Custodiado **Qde.:** 688 Un													
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária													
8863 Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais						**81.875**	**0**	**0**	**81.875**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	S	90	01500000001		81.875	0	0	81.875	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado	**Qde.:** 144 Un												
1508 Governança Pública						851.030	0	0	831.030	20.000	0	0	0
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						711.030	0	0	691.030	20.000	0	0	0
	2	S	90	01500000001		211.000	0	0	201.000	10.000	0	0	0
	2	S	91	01500000001		490.030	0	0	490.030	0	0	0	0
	2	S	90	01501000061		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 75 Un												
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 340 Un												
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
	2	S	91	01500000001		105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 1800 Un												
1297 Manutenção da Gestão						144.216.334	103.602.621	0	38.133.713	2.480.000	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						1.200.952	0	0	1.200.952	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		1.200.952	0	0	1.200.952	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 49 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						14.024.719	0	0	11.544.719	2.480.000	0	0	0
	2	S	90	01500000001		11.554.719	0	0	11.544.719	10.000	0	0	0
	2	S	90	01501000061		2.470.000	0	0	0	2.470.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 57 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						103.904.370	103.602.621	0	301.749	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		103.904.370	103.602.621	0	301.749	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 2006 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						20.337.758	0	0	20.337.758	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		20.337.758	0	0	20.337.758	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 1900 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						4.748.535	0	0	4.748.535	0	0	0	0
	2	S	90	01500000001		4.748.535	0	0	4.748.535	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 1857 Un												
Total						167.680.816	103.602.621	0	58.167.646	5.910.549	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.200.952	0	0	1.200.952	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	14.024.719	0	0	11.544.719	2.480.000	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	103.904.370	103.602.621	0	301.749	0	0	0	0
08.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	711.030	0	0	691.030	20.000	0	0	0
08.128.1505-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	122.238	0	0	122.238	0	0	0	0
08.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
08.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
08.243.1505-7584	Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
08.243.1505-8391	Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa	14.009	0	0	14.009	0	0	0	0
08.243.1505-8392	Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	3.052.978	0	0	3.052.978	0	0	0	0
08.243.1505-8393	Atendimento Socioeducativo de Internação	15.453.136	0	0	12.132.587	3.320.549	0	0	0
08.243.1505-8394	Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória	3.362.070	0	0	3.362.070	0	0	0	0
08.243.1505-8864	Atendimento Inical ao Adolescente Custodiado	437.146	0	0	437.146	0	0	0	0
08.244.1505-8863	Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	81.875	0	0	81.875	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	20.337.758	0	0	20.337.758	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	4.748.535	0	0	4.748.535	0	0	0	0
Total		**167.680.816**	**103.602.621**	**0**	**58.167.646**	**5.910.549**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de industrialização do Estado mediante as ações previstas na Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.	Autoriza a constituição de uma Sociedade de Economia Mista, sob a denominação de Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 1º e 3º da Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.
Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.855, de 16 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992, restaura a Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura, e funcionamento da Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.528, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI, e dá outras providências.
Lei nº 7.240 de 09 de Janeiro de 2.009	Dispõe sobre a cessação do Estado de liquidação da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.098, de 01 de janeiro de 2015	Altera a denominação e redefine competências para a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016,	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de industrialização do Estado mediante as ações previstas na Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.125 de 29 de junho de 2018	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC
Lei 2.125 de 29 de junho de 2018	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	**10.410.817**	**4.960.817**	**0**	**4.344.299**	**873.171**	**232.530**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	5.410.817	4.960.817	0	0	250.000	200.000	0	0
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	5.000.000	0	0	4.344.299	623.171	32.530	0	0
Total	**10.410.817**	**4.960.817**	**0**	**4.344.299**	**873.171**	**232.530**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais						**110.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**110.000**	**0**	**0**
28-Encargos Especiais / 845-Transferências													
1964 Transferência a Companhia Administradora da ZPE Barcarena - CAZBAR						**110.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**110.000**	**0**	**0**
	3	F	90	01500000001		**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**
	3	F	90	01501000061		**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**
Produto: Transferência Realizada	**Qde.:**			1 Mês									
1508 Governança Pública						**148.000**	**0**	**0**	**148.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						**102.000**	**0**	**0**	**102.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01501000061		**102.000**	**0**	**0**	**102.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:**			6 Un									
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						**23.000**	**0**	**0**	**23.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**23.000**	**0**	**0**	**23.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:**			20 Un									
22-Indústria / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**23.000**	**0**	**0**	**23.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01501000061		**23.000**	**0**	**0**	**23.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado	**Qde.:**			420 Un									
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						**1.672.924**	**0**	**0**	**687.223**	**863.171**	**122.530**	**0**	**0**
22-Indústria / 661-Promoção Industrial													
7655 Incentivo a Áreas Industriais					9	**1.572.878**	**0**	**0**	**590.356**	**859.992**	**122.530**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000001		**350.000**	**0**	**0**	**0**	**250.000**	**100.000**	**0**	**0**
	1	F	90	01501000061		**1.222.878**	**0**	**0**	**590.356**	**609.992**	**22.530**	**0**	**0**
Produto: Incentivo Realizado	**Qde.:**			33 Un									
7656 Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico					9	**100.046**	**0**	**0**	**96.867**	**3.179**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01501000061		**100.046**	**0**	**0**	**96.867**	**3.179**	**0**	**0**	**0**
Produto: Atividade Realizada	**Qde.:**			72 Un									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1297 Manutenção da Gestão						8.479.893	4.960.817	0	3.509.076	10.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
		2	F	90	01501000061	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 5 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						2.681.076	0	0	2.671.076	10.000	0	0	0
		2	F	90	01501000061	2.680.076	0	0	2.670.076	10.000	0	0	0
		2	F	91	01501000061	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 50 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						4.990.817	4.960.817	0	30.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	4.948.317	4.948.317	0	0	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001	12.500	12.500	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	01501000061	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 43 Un												
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
		2	F	90	01501000061	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 43 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
		2	F	90	01501000061	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 10 Un												
Total						10.410.817	4.960.817	0	4.344.299	873.171	232.530	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.681.076	0	0	2.671.076	10.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.990.817	4.960.817	0	30.000	0	0	0	0
22.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	102.000	0	0	102.000	0	0	0	0
22.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
22.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
22.661.1498-7655	Incentivo a Áreas Industriais	1.572.878	0	0	590.356	859.992	122.530	0	0
22.661.1498-7656	Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico	100.046	0	0	96.867	3.179	0	0	0
28.845.0000-1964	Transferência a Companhia Administradora da ZPE Barcarena - CAZBAR	110.000	0	0	0	0	110.000	0	0
Total		10.410.817	4.960.817	0	4.344.299	873.171	232.530	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Hospital Ophir Loyola

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Manutenção e recuperação da saúde das pessoas, sem distinção ou privilégios, perante os riscos oferecidos pelo câncer e demais doenças crônico-degenerativas, e, subsidiariamente, por outras patologias para as quais não haja assistência pública organizada.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Nº 6.826, de 1º de Fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a criação do Hospital ophir Loyola, com natureza de autarquia, estabelece o modelo organizacional e dá outras providências.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
71201 Hospital Ophir Loyola	**50.469.063**	**15.165.000**	**0**	**33.404.063**	**1.030.000**	**0**	**870.000**	**0**
01631000060 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
01659000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.219.063	0	0	1.219.063	0	0	0	0
01659000069 SUS / Servicos Produzidos	49.200.000	15.165.000	0	32.165.000	1.000.000	0	870.000	0
Total	**50.469.063**	**15.165.000**	**0**	**33.404.063**	**1.030.000**	**0**	**870.000**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais						**870.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**870.000**	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições						**870.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**870.000**	**0**
	3	S	90	01659000069		**870.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**870.000**	**0**
Produto: Débito Pago	**Qde.:** 12 Mês												
1508 Governança Pública						**215.000**	**0**	**0**	**215.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01659000069		**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 200 Un												
10-Saúde / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**115.000**	**0**	**0**	**115.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	91	01659000069		**115.000**	**0**	**0**	**115.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 2100 Un												
1297 Manutenção da Gestão						**16.064.000**	**15.165.000**	**0**	**899.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 122-Administração Geral													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**694.000**	**0**	**0**	**694.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01659000069		**694.000**	**0**	**0**	**694.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 25 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**15.165.000**	**15.165.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01659000069		**15.165.000**	**15.165.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 2010 Un												
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						**205.000**	**0**	**0**	**205.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	01659000069		**205.000**	**0**	**0**	**205.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 1450 Un												
1507 Saúde						**33.320.063**	**0**	**0**	**32.290.063**	**1.030.000**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde						1.050.000	0	0	20.000	1.030.000	0	0	0
	2	S	90	01631000060		50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
	2	S	90	01659000069		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado	**Qde.:**			1 Un									
8880 Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis						32.230.063	0	0	32.230.063	0	0	0	0
	2	S	90	01659000061		1.219.063	0	0	1.219.063	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		31.011.000	0	0	31.011.000	0	0	0	0
Produto: Paciente Atendido	**Qde.:**			23496 Un									
8883 Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS						40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	2	S	90	01659000069		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Manifestação Finalizada	**Qde.:**			960 Un									
Total						50.469.063	15.165.000	0	33.404.063	1.030.000	0	870.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	694.000	0	0	694.000	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	15.165.000	15.165.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
10.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	1.050.000	0	0	20.000	1.030.000	0	0	0
10.302.1507-8880	Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	32.230.063	0	0	32.230.063	0	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
10.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	870.000	0	0	0	0	0	870.000	0
Total		50.469.063	15.165.000	0	33.404.063	1.030.000	0	870.000	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Junta Comercial do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituir, alterar e extinguir firmas individuais e sociedades mercantis, bem como regular as atividades dos agentes auxiliares do comércio, dando publicidade a esses atos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.414, de 24 de outubro de 1972.	Dispõe sobre a autarquização da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.
Decreto nº 2.045, de 28 de fevereiro de 1997.	Homologa a Resolução nº 001/97, de 7 de janeiro de 1997, do Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, que altera a estrutura organizacional da autarquia e aprova o novo quadro de gratificação de funções.
Lei nº 6.063, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como no Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.874, de 29 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.063, de 26 de julho de 1997, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Resolução nº 001, de 7 de janeiro de 1997.	Altera as disposições contidas no Regulamento da JUCEPA, no que diz respeito a sua estrutura organizacional.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
72201 Junta Comercial do Estado do Pará	**31.076.788**	**18.526.000**	**0**	**11.940.788**	**600.000**	**10.000**	**0**	**0**
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	31.076.788	18.526.000	0	11.940.788	600.000	10.000	0	0
Total	**31.076.788**	**18.526.000**	**0**	**11.940.788**	**600.000**	**10.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						**300.000**	**0**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8805 Implementação da Estação Cidadania						**300.000**	**0**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**300.000**	**0**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 19000 Un													
1508 Governança Pública						**1.522.939**	**0**	**0**	**1.522.939**	**0**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						**440.000**	**0**	**0**	**440.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01501000061		**390.000**	**0**	**0**	**390.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 150 Un													
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						**732.939**	**0**	**0**	**732.939**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**732.939**	**0**	**0**	**732.939**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 60 Un													
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01501000061		**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 300 Un													
8255 Publicidade das Ações de Governo						**300.000**	**0**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**300.000**	**0**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Campanha Realizada **Qde.:** 3 Un													
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						**3.110.000**	**0**	**0**	**3.010.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 691-Promoção Comercial													
8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil					8	**3.110.000**	**0**	**0**	**3.010.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	01501000061		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**3.100.000**	**0**	**0**	**3.000.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Empresa Constituida **Qde.:** 93003 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**26.143.849**	**18.526.000**	**0**	**7.107.849**	**500.000**	**10.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 8 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						4.447.849	0	0	3.937.849	500.000	10.000	0	0
	2	F	90	01501000061		4.447.849	0	0	3.937.849	500.000	10.000	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 50 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						19.156.000	18.526.000	0	630.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		17.716.000	17.086.000	0	630.000	0	0	0	0
	2	F	91	01501000061		1.440.000	1.440.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 177 Un												
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 172 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 172 Un												
Total						31.076.788	18.526.000	0	11.940.788	600.000	10.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.447.849	0	0	3.937.849	500.000	10.000	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	19.156.000	18.526.000	0	630.000	0	0	0	0
23.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
23.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	732.939	0	0	732.939	0	0	0	0
23.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
23.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
23.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23.691.1498-8783	Modernização do Acesso ao Registro Mercantil	3.110.000	0	0	3.010.000	100.000	0	0	0
Total		31.076.788	18.526.000	0	11.940.788	600.000	10.000	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Universidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar e promover o ensino superior, a pesquisa e o estudo nos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural, com vistas ao desenvolvimento estadual e regional.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.747, de 18 de maio de 1993.	Cria a Universidade do Estado do Pará, e dá outras providências.
Resolução nº 287, de 7 de dezembro de 1993 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o ante-projeto do Estatuto da Universidade do Estado do Pará.
Lei nº 6.065, de 1 de agosto de 1997.	Dispõe sobre a estrutura organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará – UEPA, e dá outras providências.
Resolução nº 69, de 17 de março de 1994 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o Regimento Geral da Universidade do Estado do Pará.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.828, de 7 de fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Universidade do Estado do Pará - UEPA e dá outras providências.
Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006.	Dispõe sobre atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006, da Universidade Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
74201 Universidade do Estado do Pará	**489.122.684**	**378.549.227**	**0**	**102.305.099**	**8.268.358**	**0**	**0**	**0**
01500100102 Educação - Recursos Ordinários	477.686.876	378.549.227	0	92.187.649	6.950.000	0	0	0
01570000060 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	831.680	0	0	478.082	353.598	0	0	0
01599000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	5.380.569	0	0	4.757.500	623.069	0	0	0
01659000069 SUS / Servicos Produzidos	5.153.559	0	0	4.861.868	291.691	0	0	0
61500100102 Educação - Contrapartida de Convênios	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0
Total	**489.122.684**	**378.549.227**	**0**	**102.305.099**	**8.268.358**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1501 Educação Profissional e Tecnológica						8.032	0	0	8.032	0	0	0	0
12-Educação / 363-Ensino Profissional													
8821 Realização de Cursos de Educação Tecnológica					8	8.032	0	0	8.032	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102		8.032	0	0	8.032	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	**Qde.:** 80 Un												
1506 Educação Superior						76.790.009	0	0	68.521.651	8.268.358	0	0	0
12-Educação / 364-Ensino Superior													
6001 Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão					4	443.548	0	0	443.548	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102		336.847	0	0	336.847	0	0	0	0
	2	F	90	01570000060		4.557	0	0	4.557	0	0	0	0
	2	F	90	01599000061		97.144	0	0	97.144	0	0	0	0
	2	F	90	61500100102		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Implementado	**Qde.:** 629 Un												
7602 Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas					4	2.225.667	0	0	0	2.225.667	0	0	0
	1	F	90	01500100102		1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
	1	F	90	01570000060		353.598	0	0	0	353.598	0	0	0
	1	F	90	01599000061		323.069	0	0	0	323.069	0	0	0
	1	F	90	61500100102		49.000	0	0	0	49.000	0	0	0
Produto: Unidade Aparelhada	**Qde.:** 24 Un												
7666 Construção de Unidades Acadêmicas e Administrativas					4	3.701.000	0	0	0	3.701.000	0	0	0
	1	F	90	01500100102		3.700.000	0	0	0	3.700.000	0	0	0
	1	F	90	61500100102		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
Produto: Unidade Construída	**Qde.:** 10 Un												
7667 Reforma e Ampliação das Unidades Acadêmicas e Administrativas					4	2.050.000	0	0	0	2.050.000	0	0	0
	1	F	90	01500100102		1.750.000	0	0	0	1.750.000	0	0	0
	1	F	90	01599000061		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
Produto: Unidade Reformada	**Qde.:** 23 Un												
8467 Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional					4	18.350	0	0	18.350	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	01500100102		18.350	0	0	18.350	0	0	0	0
Produto: Avaliação Realizada	**Qde.:** 7 Un												
8468 Implementação de Cursos de Pós-graduação					4	675.639	0	0	675.639	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102		91.994	0	0	91.994	0	0	0	0
	2	F	90	01570000060		4.590	0	0	4.590	0	0	0	0
	2	F	90	01599000061		574.055	0	0	574.055	0	0	0	0
	2	F	90	61500100102		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado	**Qde.:** 92 Un												
8472 Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde					3, 4	5.153.559	0	0	4.861.868	291.691	0	0	0
	2	F	90	01659000069		5.153.559	0	0	4.861.868	291.691	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado	**Qde.:** 189192 Un												
8866 Implementação de Cursos de Graduação					1, 4, 8	2.727.286	0	0	2.727.286	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102		36.184	0	0	36.184	0	0	0	0
	2	F	90	01570000060		321.834	0	0	321.834	0	0	0	0
	2	F	90	01599000061		2.364.268	0	0	2.364.268	0	0	0	0
	2	F	90	61500100102		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado	**Qde.:** 107 Un												
8867 Implementação de Políticas de Atendimento aos Discentes					1, 4, 16	6.684.089	0	0	6.684.089	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102		6.684.089	0	0	6.684.089	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	**Qde.:** 6889 Un												
8869 Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnicos e Docentes					4	909.802	0	0	909.802	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102		909.802	0	0	909.802	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido	**Qde.:** 32 Un												
8870 Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior					4	50.086.214	0	0	50.086.214	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102		48.698.353	0	0	48.698.353	0	0	0	0
	2	F	90	01599000061		1.387.861	0	0	1.387.861	0	0	0	0
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 22 Un												
8871 Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científica						24.125	0	0	24.125	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500100102		6.481	0	0	6.481	0	0	0	0
	2	F	90	01599000061		17.644	0	0	17.644	0	0	0	0
Produto: Material Técnico Produzido	**Qde.:** 12 Un												
8872 Análise da Qualidade da Água					4, 6	12.674	0	0	12.674	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102		12.674	0	0	12.674	0	0	0	0
Produto: Análise Realizada	**Qde.:** 1000 Un												
12-Educação / 571-Desenvolvimento Científico													
8471 Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará					1	1.557.857	0	0	1.557.857	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102		1.351.778	0	0	1.351.778	0	0	0	0
	2	F	90	01599000061		206.079	0	0	206.079	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:** 106500 Un												
8473 Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão					4	520.199	0	0	520.199	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102		257.649	0	0	257.649	0	0	0	0
	2	F	90	01570000060		147.101	0	0	147.101	0	0	0	0
	2	F	90	01599000061		110.449	0	0	110.449	0	0	0	0
	2	F	90	61500100102		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Envolvida	**Qde.:** 36856 Un												
0000 Encargos Especiais						155.000	155.000	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9023 Reembolso à Instituições						155.000	155.000	0	0	0	0	0	0
	3	F	90	01500100102		155.000	155.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Ressarcimento Efetivado	**Qde.:** 12 Mês												
1508 Governança Pública						3.364.998	0	0	3.364.998	0	0	0	0
12-Educação / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500100102		900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 1 Un												
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8887 Capacitação de Agentes Públicos						31.318	0	0	31.318	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102		31.318	0	0	31.318	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 395 Un												
12-Educação / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500100102		220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	**Qde.:** 6506 Un												
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8243 Assistência Médica e Odontológica						2.213.680	0	0	2.213.680	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102		2.213.680	0	0	2.213.680	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 1085 Un												
1297 Manutenção da Gestão						408.804.645	378.394.227	0	30.410.418	0	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						467.391	0	0	467.391	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102		467.391	0	0	467.391	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 44 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						378.394.227	378.394.227	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102		366.859.781	366.859.781	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	01500100102		11.534.446	11.534.446	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 2489 Un												
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						27.762.120	0	0	27.762.120	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102		27.762.120	0	0	27.762.120	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 2198 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						2.180.907	0	0	2.180.907	0	0	0	0
	2	F	90	01500100102		2.180.907	0	0	2.180.907	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 1612 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total						489.122.684	378.549.227	0	102.305.099	8.268.358	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	467.391	0	0	467.391	0	0	0	0
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	378.394.227	378.394.227	0	0	0	0	0	0
12.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
12.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	31.318	0	0	31.318	0	0	0	0
12.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	27.762.120	0	0	27.762.120	0	0	0	0
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	2.180.907	0	0	2.180.907	0	0	0	0
12.331.1508-8243	Assistência Médica e Odontológica	2.213.680	0	0	2.213.680	0	0	0	0
12.363.1501-8821	Realização de Cursos de Educação Tecnológica	8.032	0	0	8.032	0	0	0	0
12.364.1506-6001	Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	443.548	0	0	443.548	0	0	0	0
12.364.1506-7602	Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	2.225.667	0	0	0	2.225.667	0	0	0
12.364.1506-7666	Construção de Unidades Acadêmicas e Administrativas	3.701.000	0	0	0	3.701.000	0	0	0
12.364.1506-7667	Reforma e Ampliação das Unidades Acadêmicas e Administrativas	2.050.000	0	0	0	2.050.000	0	0	0
12.364.1506-8467	Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional	18.350	0	0	18.350	0	0	0	0
12.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	675.639	0	0	675.639	0	0	0	0
12.364.1506-8472	Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde	5.153.559	0	0	4.861.868	291.691	0	0	0
12.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	2.727.286	0	0	2.727.286	0	0	0	0
12.364.1506-8867	Implementação de Políticas de Atendimento aos Discentes	6.684.089	0	0	6.684.089	0	0	0	0
12.364.1506-8869	Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnicos e Docentes	909.802	0	0	909.802	0	0	0	0
12.364.1506-8870	Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior	50.086.214	0	0	50.086.214	0	0	0	0
12.364.1506-8871	Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científica	24.125	0	0	24.125	0	0	0	0
12.364.1506-8872	Análise da Qualidade da Água	12.674	0	0	12.674	0	0	0	0
12.571.1506-8471	Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará	1.557.857	0	0	1.557.857	0	0	0	0
12.571.1506-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	520.199	0	0	520.199	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	155.000	155.000	0	0	0	0	0	0
Total		489.122.684	378.549.227	0	102.305.099	8.268.358	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

A produção de soluções que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.	Institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA - e dá outras providências.
Decreto nº 1.656, de 12 de maio de 2009.	Aprova o Regimento Interno da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, nos termos da Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 082 de 09 de maio de 2012	Altera a denominação e dispositivos da Lei Complementar nº 61 de 24 de julho de 2007, que instituiu a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA. Art. 1º Fica alterada a denominação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará -FAPESPA, criada pela Lei nº 61, de 24 de julho de 2007, que passa a denominar-se Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa - Fapespa.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	**78.709.633**	**8.587.684**	**0**	**66.011.949**	**4.110.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	73.815.463	8.587.684	0	63.877.779	1.350.000	0	0	0
01700000060 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	4.894.170	0	0	2.134.170	2.760.000	0	0	0
Total	**78.709.633**	**8.587.684**	**0**	**66.011.949**	**4.110.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1490 Ciência, Tecnologia e Inovação						**54.669.359**	**0**	**0**	**50.909.359**	**3.760.000**	**0**	**0**	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico													
8697 Concessão de Bolsas de Pesquisa						**27.027.481**	**0**	**0**	**27.027.481**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	20	01500000001		**10.000.000**	**0**	**0**	**10.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	01500000001		**5.000.000**	**0**	**0**	**5.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**12.027.481**	**0**	**0**	**12.027.481**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Bolsa Contratada	**Qde.:** 1500 Un												
8698 Fomento à Pesquisa, Iniciativa Científica, Tecnológica e Inovação					4, 9	**25.041.878**	**0**	**0**	**21.281.878**	**3.760.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	20	01500000001		**5.100.000**	**0**	**0**	**4.900.000**	**200.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	01500000001		**10.200.000**	**0**	**0**	**10.000.000**	**200.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**5.947.708**	**0**	**0**	**5.347.708**	**600.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01700000060		**3.794.170**	**0**	**0**	**1.034.170**	**2.760.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Projeto Apoiado	**Qde.:** 65 Un												
8701 Desenvolvimento de Empresas Inovadoras - Startup Pará						**1.600.000**	**0**	**0**	**1.600.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	60	01500000001		**500.000**	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	60	01700000060		**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01700000060		**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Empresa Apoiada	**Qde.:** 50 Un												
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológ													
8699 Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos						**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Evento Apoiado	**Qde.:** 30 Un												
1506 Educação Superior						**1.237.744**	**0**	**0**	**1.237.744**	**0**	**0**	**0**	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 364-Ensino Superior													
8866 Implementação de Cursos de Graduação						**1.237.744**	**0**	**0**	**1.237.744**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**1.237.744**	**0**	**0**	**1.237.744**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Curso Ofertado	**Qde.:** 8 Un												
1508 Governança Pública						**5.941.839**	**0**	**0**	**5.742.839**	**199.000**	**0**	**0**	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 126-Tecnologia da Informação													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						500.309	0	0	500.309	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		300.309	0	0	300.309	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	Qde.: 20 Un												
19-Ciência e Tecnologia / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	Qde.: 20 Un												
19-Ciência e Tecnologia / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	Qde.: 300 Un												
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico													
8897 Elaboração e Divulgação de Estudos e Pesquisas					17	5.189.530	0	0	4.990.530	199.000	0	0	0
	2	F	20	01500000001		1.465.864	0	0	1.266.864	199.000	0	0	0
	2	F	50	01500000001		2.490.800	0	0	2.490.800	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.232.866	0	0	1.232.866	0	0	0	0
Produto: Estudo Divulgado	Qde.: 738 Un												
1297 Manutenção da Gestão						16.860.691	8.587.684	0	8.122.007	151.000	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 3 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						6.614.907	0	0	6.463.907	151.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		6.614.907	0	0	6.463.907	151.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.: 30 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						8.749.684	8.587.684	0	162.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		8.749.684	8.587.684	0	162.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.: 122 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.380.000	0	0	1.380.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.380.000	0	0	1.380.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 115 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						66.100	0	0	66.100	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		66.100	0	0	66.100	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 70 Un												
Total						78.709.633	8.587.684	0	66.011.949	4.110.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
19.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.614.907	0	0	6.463.907	151.000	0	0	0
19.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	8.749.684	8.587.684	0	162.000	0	0	0	0
19.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	500.309	0	0	500.309	0	0	0	0
19.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
19.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
19.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.380.000	0	0	1.380.000	0	0	0	0
19.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	66.100	0	0	66.100	0	0	0	0
19.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	1.237.744	0	0	1.237.744	0	0	0	0
19.571.1490-8697	Concessão de Bolsas de Pesquisa	27.027.481	0	0	27.027.481	0	0	0	0
19.571.1490-8698	Fomento à Pesquisa, Iniciativa Científica, Tecnológica e Inovação	25.041.878	0	0	21.281.878	3.760.000	0	0	0
19.571.1490-8701	Desenvolvimento de Empresas Inovadoras - Startup Pará	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
19.571.1508-8897	Elaboração e Divulgação de Estudos e Pesquisas	5.189.530	0	0	4.990.530	199.000	0	0	0
19.573.1490-8699	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Total		78.709.633	8.587.684	0	66.011.949	4.110.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a gestão de florestas públicas para produção sustentável e a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal no Estado, ressalvadas as competências do órgão estadual de meio ambiente, em relação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.963, de 16 de Abril de 2007.	Dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Estado do Pará.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei n° 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLOR), altera dispositivos da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da administração pública do Poder Executivo Estadual; cria o Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará (FCA).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar atividades voltadas para a criação, alteração, a gestão, a implementação, a manutenção, o monitoramento, a fiscalização, o investimento, o custeio, a proteção, o manejo e a regularização de Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) e e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLOR); altera dispositivos da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da administração pública do Poder Executivo Estadual; cria o Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará (FCA).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	**38.046.099**	**10.150.087**	**0**	**27.066.012**	**830.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	21.252.218	10.150.087	0	11.102.131	0	0	0	0
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	216.223	0	0	186.223	30.000	0	0	0
01759000016 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	6.500.000	0	0	6.500.000	0	0	0	0
01759000056 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	10.077.658	0	0	9.277.658	800.000	0	0	0
79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	**4.000.000**	**0**	**0**	**3.500.000**	**200.000**	**300.000**	**0**	**0**
01759000016 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	4.000.000	0	0	3.500.000	200.000	300.000	0	0
Total	**42.046.099**	**10.150.087**	**0**	**30.566.012**	**1.030.000**	**300.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						930.000	0	0	880.000	50.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9	560.000	0	0	510.000	50.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000056		100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
	2	F	91	01759000056		160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado				**Qde.:** 4 Un									
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000056		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado				**Qde.:** 35 Un									
18-Gestão Ambiental / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
	2	F	91	01759000056		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado				**Qde.:** 1230 Un									
1297 Manutenção da Gestão						28.395.018	10.150.087	0	17.994.931	250.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						1.360.000	0	0	1.360.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000056		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				**Qde.:** 68 Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						14.781.984	0	0	14.531.984	250.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		4.885.984	0	0	4.885.984	0	0	0	0
	2	F	90	01759000016		6.500.000	0	0	6.500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000056		3.396.000	0	0	3.146.000	250.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				**Qde.:** 49 Un									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						10.314.289	10.150.087	0	164.202	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		10.314.289	10.150.087	0	164.202	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				**Qde.:** 190 Un									
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.645.739	0	0	1.645.739	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.645.739	0	0	1.645.739	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				**Qde.:** 190 Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						293.006	0	0	293.006	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		293.006	0	0	293.006	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				**Qde.:** 160 Un									
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável						8.721.081	0	0	8.191.081	530.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental													
8364 Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade					15	331.000	0	0	271.000	60.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		41.000	0	0	31.000	10.000	0	0	0
	2	F	90	01759000056		180.000	0	0	130.000	50.000	0	0	0
Produto: Estudo Elaborado				**Qde.:** 9 Un									
8365 Gestão de Unidades de Conservação					11, 15	1.178.600	0	0	1.068.600	110.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		628.600	0	0	628.600	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
	2	F	90	01759000056		500.000	0	0	400.000	100.000	0	0	0
Produto: Área Protegida				**Qde.:** 21015519 Ha									
8370 Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais					15	3.856.258	0	0	3.646.258	210.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		624.600	0	0	624.600	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		54.000	0	0	44.000	10.000	0	0	0
	2	F	40	01759000056		2.668.474	0	0	2.668.474	0	0	0	0
	2	F	90	01759000056		509.184	0	0	309.184	200.000	0	0	0
Produto: Área Outorgada				**Qde.:** 635110 Ha									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8780 Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade					1, 2, 15	354.000	0	0	304.000	50.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000056		184.000	0	0	134.000	50.000	0	0	0
Produto: Família Beneficiada — **Qde.:** 1490 Un													
18-Gestão Ambiental / 543-Recuperação de Áreas Degradadas													
8781 Produção e Recomposição Florestal					1, 2, 15	3.001.223	0	0	2.901.223	100.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.180.000	0	0	1.180.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		41.223	0	0	41.223	0	0	0	0
	2	F	90	01759000056		1.780.000	0	0	1.680.000	100.000	0	0	0
Produto: Área Plantada — **Qde.:** 580 Ha													
Total						38.046.099	10.150.087	0	27.066.012	830.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.360.000	0	0	1.360.000	0	0	0	0
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	14.781.984	0	0	14.531.984	250.000	0	0	0
18.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	10.314.289	10.150.087	0	164.202	0	0	0	0
18.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	560.000	0	0	510.000	50.000	0	0	0
18.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
18.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
18.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.645.739	0	0	1.645.739	0	0	0	0
18.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	293.006	0	0	293.006	0	0	0	0
18.541.1497-8364	Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	331.000	0	0	271.000	60.000	0	0	0
18.541.1497-8365	Gestão de Unidades de Conservação	1.178.600	0	0	1.068.600	110.000	0	0	0
18.541.1497-8370	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	3.856.258	0	0	3.646.258	210.000	0	0	0
18.541.1497-8780	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	354.000	0	0	304.000	50.000	0	0	0
18.543.1497-8781	Produção e Recomposição Florestal	3.001.223	0	0	2.901.223	100.000	0	0	0
Total		38.046.099	10.150.087	0	27.066.012	830.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						165.000	0	0	145.000	20.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação													
8546 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						110.000	0	0	90.000	20.000	0	0	0
		2	F	90	01759000016	110.000	0	0	90.000	20.000	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:** 4 Un												
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos													
8912 Capacitação de Agentes Públicos						55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000016	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:** 35 Un												
1297 Manutenção da Gestão						1.300.000	0	0	900.000	100.000	300.000	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral													
6241 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000016	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 68 Un												
8407 Operacionalização das Ações Administrativas						1.000.000	0	0	600.000	100.000	300.000	0	0
		2	F	90	01759000016	1.000.000	0	0	600.000	100.000	300.000	0	0
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 49 Un												
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável						2.535.000	0	0	2.455.000	80.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental													
8689 Gestão de Unidades de Conservação						2.295.000	0	0	2.265.000	30.000	0	0	0
		2	F	90	01759000016	2.295.000	0	0	2.265.000	30.000	0	0	0
Produto: Área Protegida	**Qde.:** 21015519 Ha												
8933 Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade						240.000	0	0	190.000	50.000	0	0	0
		2	F	90	01759000016	240.000	0	0	190.000	50.000	0	0	0
Produto: Estudo Elaborado	**Qde.:** 9 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total						4.000.000	0	0	3.500.000	200.000	300.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-6241	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
18.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	1.000.000	0	0	600.000	100.000	300.000	0	0
18.126.1508-8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000	0	0	90.000	20.000	0	0	0
18.128.1508-8912	Capacitação de Agentes Públicos	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
18.541.1497-8689	Gestão de Unidades de Conservação	2.295.000	0	0	2.265.000	30.000	0	0	0
18.541.1497-8933	Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	240.000	0	0	190.000	50.000	0	0	0
Total		4.000.000	0	0	3.500.000	200.000	300.000	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de competência do Governo do Estado do Pará, cuja exploração tenha sido delegada à terceiros, entidade pública ou privada, através da concessão, permissão ou autorização.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.	Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto n° 3.172, de 16 de novembro de 1998.	Estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos.
Lei n° 7.699, de 5 de fevereiro de 2013	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 3.207, de 27 de novembro de 1998.	Dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 3.375, de 26 de março de 1999.	Regulamenta os incisos VI e VIII, do art.2º da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que criou a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Decreto nº 4.576, de 4 de abril de 2001.	Altera o Decreto nº 3.207, de 27 de Novembro de 1998, que dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que "Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	**19.225.490**	**9.292.070**	**0**	**9.883.420**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	11.314.447	9.292.070	0	2.022.377	0	0	0	0
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	7.911.043	0	0	7.861.043	50.000	0	0	0
Total	**19.225.490**	**9.292.070**	**0**	**9.883.420**	**50.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						**178.000**	**0**	**0**	**178.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano													
8693 Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico					3, 6	**178.000**	**0**	**0**	**178.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**178.000**	**0**	**0**	**178.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Convênio Fiscalizado	**Qde.:**			11 Un									
1508 Governança Pública						**455.000**	**0**	**0**	**455.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						**400.000**	**0**	**0**	**400.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01501000061		**400.000**	**0**	**0**	**400.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:**			8 Un									
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:**			4 Un									
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						**40.000**	**0**	**0**	**40.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01501000061		**40.000**	**0**	**0**	**40.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado	**Qde.:**			90 Un									
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais						**5.000**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01501000061		**5.000**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Obra Realizada	**Qde.:**			1 Un									
1486 Infraestrutura e Logística						**3.122.043**	**0**	**0**	**3.122.043**	**0**	**0**	**0**	**0**
25-Energia / 125-Normatização e Fiscalização													
8925 Controle dos Serviços de Energia					7	**9.000**	**0**	**0**	**9.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**9.000**	**0**	**0**	**9.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Demanda Finalizada	**Qde.:**			10 Un									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
25-Energia / 752-Energia Elétrica													
8926 Fiscalização dos Serviços de Energia					7	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada	Qde.: 27 Un												
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário													
8695 Controle dos Serviços de Transportes Intermunicipal de Passageiros					9, 11	148.500	0	0	148.500	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		148.500	0	0	148.500	0	0	0	0
Produto: Demanda Finalizada	Qde.: 51 Un												
8696 Fiscalização dos Serviços de Transportes Intermunicipais de Passageiros					9, 11	2.953.543	0	0	2.953.543	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		2.953.543	0	0	2.953.543	0	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada	Qde.: 2836 Un												
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário													
7632 Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	1	F	90	01501000061		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Estudo Realizado	Qde.: 1 Un												
1297 Manutenção da Gestão						15.470.447	9.292.070	0	6.128.377	50.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						264.000	0	0	264.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000061		264.000	0	0	264.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 228 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						3.892.000	0	0	3.842.000	50.000	0	0	0
	2	F	90	01501000061		3.892.000	0	0	3.842.000	50.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.: 150 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						9.603.030	9.292.070	0	310.960	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		9.603.030	9.292.070	0	310.960	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.: 2160 Un												
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.587.577	0	0	1.587.577	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.587.577	0	0	1.587.577	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 2160 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						123.840	0	0	123.840	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		123.840	0	0	123.840	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 2160 Un												
Total						19.225.490	9.292.070	0	9.883.420	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	264.000	0	0	264.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.892.000	0	0	3.842.000	50.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.603.030	9.292.070	0	310.960	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.587.577	0	0	1.587.577	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	123.840	0	0	123.840	0	0	0	0
04.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17.512.1489-8693	Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico	178.000	0	0	178.000	0	0	0	0
25.125.1486-8925	Controle dos Serviços de Energia	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
25.752.1486-8926	Fiscalização dos Serviços de Energia	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
26.782.1486-8695	Controle dos Serviços de Transportes Intermunicipal de Passageiros	148.500	0	0	148.500	0	0	0	0
26.782.1486-8696	Fiscalização dos Serviços de Transportes Intermunicipais de Passageiros	2.953.543	0	0	2.953.543	0	0	0	0
26.784.1486-7632	Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		**19.225.490**	**9.292.070**	**0**	**9.883.420**	**50.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Organizar, coordenar e realizar programas de formação e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores públicos no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.678, de 05 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências.
Lei nº 6.821, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, da Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará	**13.621.611**	**8.221.611**	**0**	**5.100.000**	**300.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	13.621.611	8.221.611	0	5.100.000	300.000	0	0	0
Total	**13.621.611**	**8.221.611**	**0**	**5.100.000**	**300.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1501 Educação Profissional e Tecnológica						176.000	0	0	176.000	0	0	0	0
04-Administração / 363-Ensino Profissional													
7662 Realização de Parcerias Interinstitucionais						8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
		1	F	90	01500000001	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Produto: Parceria Realizada	Qde.: 2 Un												
8821 Realização de Cursos de Educação Tecnológica						158.000	0	0	158.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	158.000	0	0	158.000	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	Qde.: 450 Un												
8823 Estudos de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Profissional e Tecnológica						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Estudo Realizado	Qde.: 1 Un												
1506 Educação Superior						239.000	0	0	239.000	0	0	0	0
04-Administração / 364-Ensino Superior													
6001 Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão						12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Implementado	Qde.: 2 Un												
8468 Implementação de Cursos de Pós-graduação						195.000	0	0	195.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	195.000	0	0	195.000	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado	Qde.: 2 Un												
8871 Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científica					17	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Material Técnico Produzido	Qde.: 2 Un												
04-Administração / 571-Desenvolvimento Científico													
8473 Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão						12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Envolvida	Qde.: 6 Un												
1508 Governança Pública						1.246.500	0	0	1.246.500	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						325.000	0	0	325.000	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	Qde.: 18 Un												
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	Qde.: 12142 Un												
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	Qde.: 552 Un												
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8889 Valorização do Servidor					4	197.500	0	0	197.500	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	197.500	0	0	197.500	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 270 Un												
1297 Manutenção da Gestão						11.960.111	8.221.611	0	3.438.500	300.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 4 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						2.745.267	0	0	2.445.267	300.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001	2.580.267	0	0	2.280.267	300.000	0	0	0
		2	F	91	01500000001	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.: 40 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						8.228.898	8.221.611	0	7.287	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	8.228.898	8.221.611	0	7.287	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.: 88 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						830.468	0	0	830.468	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		830.468	0	0	830.468	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 88 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						55.478	0	0	55.478	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		55.478	0	0	55.478	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 49 Un												
Total						13.621.611	8.221.611	0	5.100.000	300.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.745.267	0	0	2.445.267	300.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	8.228.898	8.221.611	0	7.287	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	830.468	0	0	830.468	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	55.478	0	0	55.478	0	0	0	0
04.331.1508-8889	Valorização do Servidor	197.500	0	0	197.500	0	0	0	0
04.363.1501-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
04.363.1501-8821	Realização de Cursos de Educação Tecnológica	158.000	0	0	158.000	0	0	0	0
04.363.1501-8823	Estudos de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Profissional e Tecnológica	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.364.1506-6001	Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
04.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	195.000	0	0	195.000	0	0	0	0
04.364.1506-8871	Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científica	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.571.1506-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Total		13.621.611	8.221.611	0	5.100.000	300.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2.001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002.	Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 4 de fevereiro de 2003.
Lei complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV.
Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.	Aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº7.290 de 24 de Julho de 2.009	Altera s denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 98 de Agosto de 2.003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistencia à Saúde do Estado do Pará - IPASEP, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar n° 111, de 28 de dezembro de 2016.	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do estado do pará, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da constituição federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar na forma de fundação e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 8.613, de 3 de abril de 2018.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei n° 8.613, de 3 de abril de 2018	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar n° 112, de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Financeira de Previdência do Estado do Pará - FINANPREV.
Lei Complementar nº 115, de 17 DE julho de 2017	ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 039, DE 9 DE JANEIRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ. ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 112, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundo Previdenciário do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112 de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Previdenciário do Estado do Pará - FUNPREV.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
84201	**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**	**212.000.000**	**45.000.000**	**0**	**147.000.000**	**20.000.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001	Recursos Ordinários	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
01802000061	Recursos Próprios - Taxa de Administração	210.000.000	45.000.000	0	145.000.000	20.000.000	0	0	0
84202	**Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará**	**6.162.470.062**	**5.924.755.062**	**0**	**237.715.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
01500000001	Recursos Ordinários	1.945.668.199	1.925.953.199	0	19.715.000	0	0	0	0
01800112154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR LEGISLATIVO	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
01800112554	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR MPCM	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
01801211154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR EXECUTIVO	1.439.417.998	1.429.417.998	0	10.000.000	0	0	0	0
01801211158	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL EXECUTIVO	1.372.647.429	1.372.647.429	0	0	0	0	0	0
01801212154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR LEGISLATIVO	28.750.000	28.750.000	0	0	0	0	0	0
01801212158	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL LEGISLATIVO	36.000.000	36.000.000	0	0	0	0	0	0
01801212254	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR TCE	13.259.000	13.259.000	0	0	0	0	0	0
01801212258	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL TCE	21.781.000	21.781.000	0	0	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
01801212354	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR TCM	10.239.430	10.239.430	0	0	0	0	0	0
01801212358	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL TCM	16.821.920	16.821.920	0	0	0	0	0	0
01801212454	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR MPCPA	1.863.970	1.863.970	0	0	0	0	0	0
01801212458	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL MPCPA	3.170.372	3.170.372	0	0	0	0	0	0
01801212554	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR MPCM	783.800	783.800	0	0	0	0	0	0
01801212558	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL MPCM	1.472.000	1.472.000	0	0	0	0	0	0
01801213154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR JUDICIÁRIO	103.029.698	103.029.698	0	0	0	0	0	0
01801213158	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL JUDICIÁRIO	120.392.565	120.392.565	0	0	0	0	0	0
01801214154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR MPE	46.413.600	46.413.600	0	0	0	0	0	0
01801214158	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL MPE	42.718.695	42.718.695	0	0	0	0	0	0
01801215154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR DEFENSORIA	20.830.831	20.830.831	0	0	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
01801215158	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL DEFENSORIA	32.558.700	32.558.700	0	0	0	0	0	0
01802000087	Taxa de Administração	200.000.000	0	0	200.000.000	0	0	0	0
01803111190	Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	704.605.855	696.605.855	0	8.000.000	0	0	0	0
84203	**Fundo Previdenciário do Estado do Pará**	**505.463.860**	**1.761.500**	**0**	**10.210.000**	**0**	**0**	**0**	**493.492.360**
01800111154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR EXECUTIVO	425.192.360	1.500.000	0	200.000	0	0	0	423.492.360
01800111158	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	70.060.000	50.000	0	10.000	0	0	0	70.000.000
01800112254	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR TCE	71.500	71.500	0	0	0	0	0	0
01800112354	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR TCM	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
01800112454	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR MPCPA	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
01800113154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR JUDICIÁRIO	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
01800114154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR MPE	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
01800115154	Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR DEFENSORIA	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
01802000087	Taxa de Administração	10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0	0
Total		**6.879.933.922**	**5.971.516.562**	**0**	**394.925.000**	**20.000.000**	**0**	**0**	**493.492.360**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						**150.000**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
09-Previdência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8805 Implementação da Estação Cidadania						**150.000**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	S	90	01802000061	**150.000**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida		**Qde.:**		4500	Un								
1508 Governança Pública						**94.850.000**	**0**	**0**	**84.850.000**	**10.000.000**	**0**	**0**	**0**
09-Previdência Social / 122-Administração Geral													
8958 Previdência Itinerante						**500.000**	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	S	90	01802000061	**500.000**	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Beneficiário Atendido		**Qde.:**		3595	Un								
09-Previdência Social / 123-Administração Financeira													
8498 Gestão Previdenciária do Estado					10	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	S	90	01802000061	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ação Executada		**Qde.:**		2	Un								
09-Previdência Social / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						**72.000.000**	**0**	**0**	**71.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**
		2	S	90	01802000061	**71.000.000**	**0**	**0**	**70.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**
		2	S	91	01802000061	**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado		**Qde.:**		34	Un								
09-Previdência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
8501 Educação Previdenciária					4	**500.000**	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	S	90	01802000061	**500.000**	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Capacitada		**Qde.:**		500	Un								
8887 Capacitação de Agentes Públicos						**3.000.000**	**0**	**0**	**3.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	S	90	01802000061	**3.000.000**	**0**	**0**	**3.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado		**Qde.:**		181	Un								
09-Previdência Social / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						**850.000**	**0**	**0**	**850.000**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	S	91	01802000061		850.000	0	0	850.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado — **Qde.:** 5000 Un													
8255 Publicidade das Ações de Governo						7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada — **Qde.:** 200 Un													
09-Previdência Social / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais						9.000.000	0	0	0	9.000.000	0	0	0
	1	S	90	01802000061		9.000.000	0	0	0	9.000.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada — **Qde.:** 4 Un													
1297 Manutenção da Gestão						117.000.000	45.000.000	0	62.000.000	10.000.000	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida — **Qde.:** 14 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						67.300.000	0	0	57.300.000	10.000.000	0	0	0
	2	S	90	01500000001		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		65.300.000	0	0	55.300.000	10.000.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido — **Qde.:** 69 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						45.000.000	45.000.000	0	0	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		41.450.000	41.450.000	0	0	0	0	0	0
	2	S	91	01802000061		3.550.000	3.550.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado — **Qde.:** 335 Un													
09-Previdência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						3.750.000	0	0	3.750.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		3.750.000	0	0	3.750.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado — **Qde.:** 318 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	2	S	90	01802000061		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Beneficiado — **Qde.:** 100 Un													
Total						212.000.000	45.000.000	0	147.000.000	20.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
09.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	67.300.000	0	0	57.300.000	10.000.000	0	0	0
09.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	45.000.000	45.000.000	0	0	0	0	0	0
09.122.1508-8958	Previdência Itinerante	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
09.123.1508-8498	Gestão Previdenciária do Estado	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
09.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	72.000.000	0	0	71.000.000	1.000.000	0	0	0
09.128.1508-8501	Educação Previdenciária	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
09.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
09.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	850.000	0	0	850.000	0	0	0	0
09.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
09.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.750.000	0	0	3.750.000	0	0	0	0
09.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
09.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
09.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	9.000.000	0	0	0	9.000.000	0	0	0
Total		212.000.000	45.000.000	0	147.000.000	20.000.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais						108.000.000	108.000.000	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios						108.000.000	108.000.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01500000001	108.000.000	108.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Precatório Pago				**Qde.:**	1000 Un								
0001 Previdência Estadual						6.054.470.062	5.816.755.062	0	237.715.000	0	0	0	0
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário													
9026 Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas						1.872.173.597	1.701.998.597	0	170.175.000	0	0	0	0
		3	S	90	01500000001	185.758.170	185.583.170	0	175.000	0	0	0	0
		3	S	90	01801211154	920.767.998	910.767.998	0	10.000.000	0	0	0	0
		3	S	90	01801211158	605.647.429	605.647.429	0	0	0	0	0	0
		3	S	91	01802000087	160.000.000	0	0	160.000.000	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				**Qde.:**	19500 Pes								
9027 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional						2.017.020.000	2.017.015.000	0	5.000	0	0	0	0
		3	S	90	01500000001	800.020.000	800.015.000	0	5.000	0	0	0	0
		3	S	90	01801211154	452.000.000	452.000.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801211158	765.000.000	765.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				**Qde.:**	20000 Pes								
9028 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar						1.559.579.181	1.492.064.181	0	67.515.000	0	0	0	0
		3	S	90	01500000001	814.973.326	795.458.326	0	19.515.000	0	0	0	0
		3	S	91	01802000087	40.000.000	0	0	40.000.000	0	0	0	0
		3	S	90	01803111190	704.605.855	696.605.855	0	8.000.000	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				**Qde.:**	14500 Pes								
9040 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde						69.670.000	69.650.000	0	20.000	0	0	0	0
		3	S	90	01500000001	1.020.000	1.000.000	0	20.000	0	0	0	0
		3	S	90	01801211154	66.650.000	66.650.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801211158	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				**Qde.:**	1550 Pes								

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
9050 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FINANPREV						64.780.000	64.780.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01800112154	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801212154	28.750.000	28.750.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801212158	36.000.000	36.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				**Qde.:**	Pes								
9052 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV						64.093.000	64.093.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01500000001	29.053.000	29.053.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801212254	13.259.000	13.259.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801212258	21.781.000	21.781.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				**Qde.:**	Pes								
9054 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FINANPREV						31.410.923	31.410.923	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01500000001	4.349.573	4.349.573	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801212354	10.239.430	10.239.430	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801212358	16.821.920	16.821.920	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				**Qde.:**	122 Pes								
9056 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FINANPREV						223.422.263	223.422.263	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801213154	103.029.698	103.029.698	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801213158	120.392.565	120.392.565	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				**Qde.:**	850 Pes								
9060 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FINANPREV						89.132.295	89.132.295	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801214154	46.413.600	46.413.600	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801214158	42.718.695	42.718.695	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga				**Qde.:**	281 Pes								
9062 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FINANPREV						7.528.472	7.528.472	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01500000001	2.494.130	2.494.130	0	0	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	3	S	90	01801212454		1.863.970	1.863.970	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212458		3.170.372	3.170.372	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	**Qde.:**			22 Pes									
9064 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FINANPREV						2.270.800	2.270.800	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800112554		15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212554		783.800	783.800	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801212558		1.472.000	1.472.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	**Qde.:**			9 Pes									
9066 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FINANPREV						53.389.531	53.389.531	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801215154		20.830.831	20.830.831	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01801215158		32.558.700	32.558.700	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	**Qde.:**			161 Pes									
Total						6.162.470.062	5.924.755.062	0	237.715.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.272.0001-9026	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	1.872.173.597	1.701.998.597	0	170.175.000	0	0	0	0
09.272.0001-9027	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	2.017.020.000	2.017.015.000	0	5.000	0	0	0	0
09.272.0001-9028	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar	1.559.579.181	1.492.064.181	0	67.515.000	0	0	0	0
09.272.0001-9040	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	69.670.000	69.650.000	0	20.000	0	0	0	0
09.272.0001-9050	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FINANPREV	64.780.000	64.780.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9052	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV	64.093.000	64.093.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9054	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FINANPREV	31.410.923	31.410.923	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9056	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FINANPREV	223.422.263	223.422.263	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9060	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FINANPREV	89.132.295	89.132.295	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9062	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FINANPREV	7.528.472	7.528.472	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9064	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FINANPREV	2.270.800	2.270.800	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9066	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FINANPREV	53.389.531	53.389.531	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	108.000.000	108.000.000	0	0	0	0	0	0
Total		6.162.470.062	5.924.755.062	0	237.715.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0001 Previdência Estadual						11.971.500	1.761.500	0	10.210.000	0	0	0	0
01-Legislativa / 272-Previdência do Regime Estatutário													
9063 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FUNPREV						20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800112454		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	**Qde.:** 1 Pes												
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário													
9053 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV						71.500	71.500	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800112254		71.500	71.500	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	**Qde.:** 1 Pes												
9055 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FUNPREV						30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800112354		30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	**Qde.:** 1 Pes												
9057 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FUNPREV						55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800113154		55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	**Qde.:** 2 Pes												
9061 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FUNPREV						20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800114154		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	**Qde.:** 3 Pes												
9067 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FUNPREV						15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800115154		15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	**Qde.:** 2 Pes												
9069 Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas						11.360.000	1.150.000	0	10.210.000	0	0	0	0
	3	S	90	01800111154		1.300.000	1.100.000	0	200.000	0	0	0	0
	3	S	90	01800111158		60.000	50.000	0	10.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	3	S	91	01802000087		10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	**Qde.:** 35 Pes												
9070 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional						300.000	300.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800111154		300.000	300.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	**Qde.:** 3 Pes												
9073 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde						100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	01800111154		100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	**Qde.:** 1 Pes												
9999 Reserva						493.492.360	0	0	0	0	0	0	493.492.360
99-Reserva de Contingência / 997-Reserva de Contingência													
9041 Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social						493.492.360	0	0	0	0	0	0	493.492.360
	3	S	99	01800111154		423.492.360	0	0	0	0	0	0	423.492.360
	3	S	99	01800111158		70.000.000	0	0	0	0	0	0	70.000.000
Produto: Recolhimento Assegurado	**Qde.:** 1 Mês												
Total						505.463.860	1.761.500	0	10.210.000	0	0	0	493.492.360

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.272.0001-9063	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FUNPREV	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9053	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV	71.500	71.500	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9055	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FUNPREV	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9057	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FUNPREV	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9061	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FUNPREV	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9067	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FUNPREV	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9069	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	11.360.000	1.150.000	0	10.210.000	0	0	0	0
09.272.0001-9070	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9073	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
99.997.9999-9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social	493.492.360	0	0	0	0	0	0	493.492.360
Total		**505.463.860**	**1.761.500**	**0**	**10.210.000**	**0**	**0**	**0**	**493.492.360**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, disciplinar e executar a atividade de pericial cível e criminal no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.	Cria o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC, e dá outras providênciasRepublicado no D.O.E., de 3 de janeiro de 2001.
Lei nº 6.337, de 28 de dezembro de 2000.	Cria o Centro de Polícia Científica “Renato Chaves”, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.686, de 13 de setembro de 2004.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e dá outras providências.
Lei nº 6.823, de 30 janeiro de 2006.	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que "Cria o Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei n° 8.617, de 9 de abril de 2018.	Dispõe sobre o reajuste do vencimento-base e extingue o pagamento do abono salarial da carreira do Grupo Ocupacional Perícias Técnico-Científicas do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centro de Perícias Científicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	**254.760.313**	**194.398.062**	**0**	**50.000.000**	**10.362.251**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	244.498.062	194.398.062	0	50.000.000	100.000	0	0	0
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	819.057	0	0	0	819.057	0	0	0
01700000060 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	600.626	0	0	0	600.626	0	0	0
01754000030 Operações de Crédito Internas	7.958.311	0	0	0	7.958.311	0	0	0
41500000001 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	884.257	0	0	0	884.257	0	0	0
Total	**254.760.313**	**194.398.062**	**0**	**50.000.000**	**10.362.251**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**2.274.330**	**0**	**0**	**2.274.330**	**0**	**0**	**0**	**0**
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						**2.119.733**	**0**	**0**	**2.119.733**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**1.623.893**	**0**	**0**	**1.623.893**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01500000001		**495.840**	**0**	**0**	**495.840**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 15 Un													
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						**55.000**	**0**	**0**	**55.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**55.000**	**0**	**0**	**55.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 51 Un													
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						**99.597**	**0**	**0**	**99.597**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01500000001		**99.597**	**0**	**0**	**99.597**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 1200 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**226.353.253**	**194.398.062**	**0**	**31.955.191**	**0**	**0**	**0**	**0**
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**2.496.000**	**0**	**0**	**2.496.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**2.496.000**	**0**	**0**	**2.496.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 74 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**18.237.185**	**0**	**0**	**18.237.185**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**18.237.185**	**0**	**0**	**18.237.185**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 130 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**195.663.352**	**194.398.062**	**0**	**1.265.290**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**195.663.352**	**194.398.062**	**0**	**1.265.290**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 907 Un													
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						**8.795.191**	**0**	**0**	**8.795.191**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**8.795.191**	**0**	**0**	**8.795.191**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 907 Un													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8312 Concessão de Auxílio Transporte						1.161.525	0	0	1.161.525	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		1.161.525	0	0	1.161.525	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.:		907 Un									
1502 Segurança Pública						26.132.730	0	0	15.770.479	10.362.251	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno													
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS					16	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Processo Concluído		Qde.:		13 Un									
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública						90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		Qde.:		100 Un									
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública						22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
Produto: Agente Formado		Qde.:		120 Un									
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência													
8268 Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas					16	25.983.730	0	0	15.621.479	10.362.251	0	0	0
		2	F	90 01500000001		15.721.479	0	0	15.621.479	100.000	0	0	0
		2	F	90 01501000061		819.057	0	0	0	819.057	0	0	0
		2	F	90 01700000060		600.626	0	0	0	600.626	0	0	0
		2	F	90 01754000030		7.958.311	0	0	0	7.958.311	0	0	0
		2	F	90 41500000001		884.257	0	0	0	884.257	0	0	0
Produto: Perícia Realizada		Qde.:		39881 Un									
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento						7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
Produto: Relatório Emitido		Qde.:		85 Un									
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública						15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
		2	F	90 01500000001		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado		Qde.:		65 Un									
Total						254.760.313	194.398.062	0	50.000.000	10.362.251	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.496.000	0	0	2.496.000	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	18.237.185	0	0	18.237.185	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	195.663.352	194.398.062	0	1.265.290	0	0	0	0
06.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.119.733	0	0	2.119.733	0	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
06.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	99.597	0	0	99.597	0	0	0	0
06.183.1502-8268	Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	25.983.730	0	0	15.621.479	10.362.251	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	8.795.191	0	0	8.795.191	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.161.525	0	0	1.161.525	0	0	0	0
Total		254.760.313	194.398.062	0	50.000.000	10.362.251	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar e desenvolver a rede hidroviária interior e a infra- estrutura portuária e hidroviária no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000.	Autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.531, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000, que autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Decreto n° 1.487, de 9 de janeiro de 2009.	Aprova o Estatuto da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.128 de 29 de junho de 2018.	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	**14.219.147**	**3.335.838**	**0**	**5.858.309**	**5.025.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	14.000.099	3.335.838	0	5.664.261	5.000.000	0	0	0
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	219.048	0	0	194.048	25.000	0	0	0
Total	**14.219.147**	**3.335.838**	**0**	**5.858.309**	**5.025.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**269.563**	**0**	**0**	**269.563**	**0**	**0**	**0**	**0**
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9	**200.000**	**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01500000001		**200.000**	**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:**			9 Un									
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado	**Qde.:**			2 Un									
26-Transporte / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**59.563**	**0**	**0**	**59.563**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01500000001		**59.563**	**0**	**0**	**59.563**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado	**Qde.:**			405 Un									
1486 Infraestrutura e Logística						**8.634.989**	**0**	**0**	**3.619.989**	**5.015.000**	**0**	**0**	**0**
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário													
7575 Construção de Infraestrutura Hidroviária						**1.605.000**	**0**	**0**	**75.000**	**1.530.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000001		**1.605.000**	**0**	**0**	**75.000**	**1.530.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Infraestrutura Construída	**Qde.:**			9 Un									
7576 Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária						**3.565.000**	**0**	**0**	**95.000**	**3.470.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000001		**3.565.000**	**0**	**0**	**95.000**	**3.470.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Instalação Reformada	**Qde.:**			20 Un									
7632 Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística						**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000001		**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Estudo Realizado	**Qde.:**			1 Un									
8496 Gestão de Terminais Hidroviários					9, 10	**3.414.989**	**0**	**0**	**3.399.989**	**15.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**3.205.941**	**0**	**0**	**3.205.941**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**209.048**	**0**	**0**	**194.048**	**15.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Terminal Hidroviário Mantido	**Qde.:**			1 Un									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1297 Manutenção da Gestão						**5.314.595**	**3.335.838**	**0**	**1.968.757**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
26-Transporte / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**42.000**	**0**	**0**	**42.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**42.000**	**0**	**0**	**42.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida	**Qde.:** 2 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**1.520.000**	**0**	**0**	**1.510.000**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**1.510.000**	**0**	**0**	**1.510.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01501000061		**10.000**	**0**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:** 10 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**3.340.838**	**3.335.838**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**3.340.838**	**3.335.838**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:** 52 Un												
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						**403.671**	**0**	**0**	**403.671**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**403.671**	**0**	**0**	**403.671**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 52 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						**8.086**	**0**	**0**	**8.086**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**8.086**	**0**	**0**	**8.086**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 3 Un												
Total						**14.219.147**	**3.335.838**	**0**	**5.858.309**	**5.025.000**	**0**	**0**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.520.000	0	0	1.510.000	10.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.340.838	3.335.838	0	5.000	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
26.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	59.563	0	0	59.563	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	403.671	0	0	403.671	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	8.086	0	0	8.086	0	0	0	0
26.784.1486-7575	Construção de Infraestrutura Hidroviária	1.605.000	0	0	75.000	1.530.000	0	0	0
26.784.1486-7576	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	3.565.000	0	0	95.000	3.470.000	0	0	0
26.784.1486-7632	Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
26.784.1486-8496	Gestão de Terminais Hidroviários	3.414.989	0	0	3.399.989	15.000	0	0	0
Total		**14.219.147**	**3.335.838**	**0**	**5.858.309**	**5.025.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de defesa agropecuária.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.478, de 13 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.824, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.
Lei nª 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.205, de 01 de outubro de 2008.	Dispõe sobre a criação e concessão do Adicional de Localização dos servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
Decreto nº 0.392, de 13 de setembro de 2003.	Aprova o regulamento da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Nº 7.782, de 9 de Janeiro de 2014.	Dispõe sobre o PCCR dos Servidores do Grupo Ocupacional de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária - FDIA e do Grupo Ocupacional de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária - SAA/DA, que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, e dá outras providências.
Decreto Nº 1.285, de 15 de maio de 2015.	Dispõe sobre a alteração do Decreto Estadual n° 730, de 7 de maio de 2013, que regulamenta no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, criada pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de defesa agropecuária.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto Nº 1.493, de 24 de Fevereiro de 2016.	Regulamenta o art. 15 da Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o PCCR dos Servidores do Grupo Ocupacional de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária - FDIA e do Grupo Ocupacional de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária - SAA/DA, que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, e dá outras providências.
Decreto Nº 1.494, de 25 de Fevereiro de 2016.	Regulamenta o Prêmio Produtividade, instituído pelo art. 15 da Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, e dá outras providências.
Decreto Nº 1.508, de 3 de março de 2016.	Dispõe sobre medidas administrativas que visam minimizar problemas de abastecimento de pescado, nas operações interestaduais, de peixe in natura, fresco, resfriado e curado (salgado), no período de 4 a 25 de março de 2016.
Decreto Nº 2.018, de 26 de março de 2018.	Dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas com vistas a garantir o abastecimento de pescado no mercado interno e a realização da "Feira do Pescado – X Edição", nos dias 28 e 29 de março de 2018.
Decreto Nº 2.028, de 29 de novembro de 2021.	Regulamenta o processo de desenvolvimento na carreira dos servidores dos grupos ocupacionais de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária (FDIA) e de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária (SAA/DA) da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	**106.024.311**	**49.501.488**	**0**	**55.022.823**	**1.495.000**	**5.000**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	73.024.311	49.501.488	0	23.522.823	0	0	0	0
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	33.000.000	0	0	31.500.000	1.495.000	5.000	0	0
Total	**106.024.311**	**49.501.488**	**0**	**55.022.823**	**1.495.000**	**5.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura						**9.100.000**	**0**	**0**	**9.000.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
20-Agricultura / 609-Defesa Agropecuária													
6674 Classificação de Produtos de Origem Vegetal					2	**65.000**	**0**	**0**	**65.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01501000061	**65.000**	**0**	**0**	**65.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Produto Classificado **Qde.:** 40472 T													
8452 Fiscalização e Inspeção Agropecuária					2	**2.585.000**	**0**	**0**	**2.585.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01501000061	**2.585.000**	**0**	**0**	**2.585.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Fiscalização Realizada **Qde.:** 83944 Un													
8706 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais					2	**4.300.000**	**0**	**0**	**4.200.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01501000061	**4.300.000**	**0**	**0**	**4.200.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Propriedade Atendida **Qde.:** 23250 Un													
8707 Realização de Ações de Educação Sanitária					2	**1.400.000**	**0**	**0**	**1.400.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01501000061	**1.400.000**	**0**	**0**	**1.400.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 1450 Un													
8708 Manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa					2	**750.000**	**0**	**0**	**750.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01501000061	**750.000**	**0**	**0**	**750.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Rebanho Vacinado **Qde.:** 100 Prc													
1508 Governança Pública						**4.548.000**	**0**	**0**	**4.548.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
20-Agricultura / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						**3.500.000**	**0**	**0**	**3.500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01501000061	**2.600.000**	**0**	**0**	**2.600.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	01501000061	**900.000**	**0**	**0**	**900.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 15 Un													
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						**310.000**	**0**	**0**	**310.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01501000061	**310.000**	**0**	**0**	**310.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 127 Un													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20-Agricultura / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
		2	F	91	01501000061	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	Qde.: 4800 Un												
8255 Publicidade das Ações de Governo						600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
		2	F	90	01501000061	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	Qde.: 20 Un												
1297 Manutenção da Gestão						92.376.311	49.501.488	0	41.474.823	1.395.000	5.000	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						4.500.000	0	0	4.500.000	0	0	0	0
		2	F	90	01501000061	4.500.000	0	0	4.500.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 511 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						26.582.496	0	0	25.182.496	1.395.000	5.000	0	0
		2	F	90	01500000001	11.730.496	0	0	11.730.496	0	0	0	0
		2	F	90	01501000061	14.852.000	0	0	13.452.000	1.395.000	5.000	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.: 211 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						50.849.275	49.501.488	0	1.347.787	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	50.849.275	49.501.488	0	1.347.787	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.: 860 Un												
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						9.449.266	0	0	9.449.266	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	9.449.266	0	0	9.449.266	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 902 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte						995.274	0	0	995.274	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	995.274	0	0	995.274	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 456 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total						106.024.311	49.501.488	0	55.022.823	1.495.000	5.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	4.500.000	0	0	4.500.000	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	26.582.496	0	0	25.182.496	1.395.000	5.000	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	50.849.275	49.501.488	0	1.347.787	0	0	0	0
20.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	0
20.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
20.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
20.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	9.449.266	0	0	9.449.266	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	995.274	0	0	995.274	0	0	0	0
20.609.1491-6674	Classificação de Produtos de Origem Vegetal	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
20.609.1491-8452	Fiscalização e Inspeção Agropecuária	2.585.000	0	0	2.585.000	0	0	0	0
20.609.1491-8706	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	4.300.000	0	0	4.200.000	100.000	0	0	0
20.609.1491-8707	Realização de Ações de Educação Sanitária	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
20.609.1491-8708	Manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
Total		106.024.311	49.501.488	0	55.022.823	1.495.000	5.000	0	0

9. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Assembleia Legislativa do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o Poder Legislativo, dispondo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente às discriminadas na Carta Magna Estadual, exigida a sanção do Governador, exceto para as de competência exclusiva da Assembléia Legislativa.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo I, artigos 86 a 123.	Dispõe sobre o Poder Legislativo do Estado do Pará.
Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994, atualizada de acordo com alterações posteriores.	Institui o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Emenda Constitucional n° 16, de 30 de outubro de 1999.	Dá nova redação ao inciso I, do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará.
Ato nº 064/2007.	Dispõe sobre o regimento Interno da Escola do Poder Legislativo.
Emenda Constitucional Nº 64, de 9 de Setembro de 2015	Acrescenta parágrafo único ao art. 120 da Constituição do Estado do Pará, para uniformizar a nomenclatura do cargo de Auditor.
Emenda Constitucional nº 65, de 22 de setembro de 2015.	Altera a redação do caput do art. 285, e § 3º, e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º ao art. 285 da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 66, de 29 de setembro de 2015.	Acrescenta o inciso IX ao art. 255 da Constituição do Estado do Pará.
Decreto Legislativo nº 26, de 13 de outubro de 2015	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 166 e 198 da Constituição Federal, para o fi m de estabelecer que a União destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do cômputo deste percentual as emendas parlamentares ao orçamento federal.
Decreto Legislativo nº 27, de 13 de outubro de 2015.	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrentes com os Estados e o Distrito Federal.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Assembleia Legislativa do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o Poder Legislativo, dispondo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente às discriminadas na Carta Magna Estadual, exigida a sanção do Governador, exceto para as de competência exclusiva da Assembléia Legislativa.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto Legislativo nº 28, de 13 de outubro de 2015.	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.
Decreto Legislativo nº 29, de 13 de outubro de 2015.	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas “a” e “b”, do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.
Emenda Constitucional nº 67, de 18 de novembro de 2015.	Dá nova redação ao inciso I do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.
Decreto Nº 1.771, de 12 de Junho de 2017.	Regulamenta a Lei nº 7.719, de 24 de junho de 2013, que dispõe sobre normas gerais da prestação de serviço de movimentação de gás canalizado para consumidor livre, autoprodutor e autoimportador no Estado do Pará, pela Companhia de Gás do Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituem finalidades básicas da Fundação Rádio e Televisão a exploração e a execução dos serviços de comunicação, assim como a produção e veiculação de programas de cunho informativo, cultural e educativo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 062, de 23 de novembro de 2007	Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado do Pará a instituir a Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa do Pará – RTP Pará e dá outras providências

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
01101 Assembleia Legislativa do Estado	**769.824.267**	**522.902.844**	**0**	**232.371.423**	**14.550.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	743.691.578	499.220.000	0	229.921.578	14.550.000	0	0	0
01500000012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	2.449.845	0	0	2.449.845	0	0	0	0
01799000063 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	23.682.844	23.682.844	0	0	0	0	0	0
01103 Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	**1.500.000**	**650.000**	**0**	**800.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0
Total	**771.324.267**	**523.552.844**	**0**	**233.171.423**	**14.600.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1496 Atuação Legislativa						**746.141.423**	**499.220.000**	**0**	**232.371.423**	**14.550.000**	**0**	**0**	**0**
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa													
7624 Construção da Nova Sede da ALEPA						**7.450.000**	**0**	**0**	**2.100.000**	**5.350.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000001		**7.450.000**	**0**	**0**	**2.100.000**	**5.350.000**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada	**Qde.:** 10 Un												
8548 Interiorização do Processo Legislativo						**3.450.000**	**0**	**0**	**3.450.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**3.450.000**	**0**	**0**	**3.450.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Município Atendido	**Qde.:** 100 Un												
8774 Desenvolvimento das Atividades Parlamentares						**35.900.000**	**0**	**0**	**35.900.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**35.900.000**	**0**	**0**	**35.900.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Proposição Apreciada	**Qde.:** 41 Un												
8775 Publicidade das Ações da ALEPA						**7.450.000**	**0**	**0**	**7.450.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**7.450.000**	**0**	**0**	**7.450.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Divulgação Realizada	**Qde.:** 400 Un												
8776 Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC						**2.200.000**	**0**	**0**	**2.200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**2.200.000**	**0**	**0**	**2.200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Atendimento Realizado	**Qde.:** 400 Un												
8777 Gestão da Creche						**150.000**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**150.000**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Criança Atendida	**Qde.:** 70 Un												
01-Legislativa / 122-Administração Geral													
8551 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**505.180.000**	**499.220.000**	**0**	**5.960.000**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	01500000001		445.620.000	439.660.000	0	5.960.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		59.560.000	59.560.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:**		3420	Un									
8552 Operacionalização das Ações Administrativas						78.151.423	0	0	70.151.423	8.000.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		75.701.578	0	0	67.701.578	8.000.000	0	0	0
	2	F	90	01500000012		2.449.845	0	0	2.449.845	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:**		40	Un									
01-Legislativa / 126-Tecnologia da Informação													
8778 Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação						1.400.000	0	0	200.000	1.200.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.400.000	0	0	200.000	1.200.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Plataforma de Sistema Implementado	**Qde.:**		10	Un									
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos													
8779 Gestão da Escola do Legislativo						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Treinamento Realizado	**Qde.:**		70	Un									
01-Legislativa / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8554 Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Pssicosocial						13.000.000	0	0	13.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		13.000.000	0	0	13.000.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Atendimento Realizado	**Qde.:**		4000	Un									
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
6075 Concessão de Auxílio Alimentação						90.940.000	0	0	90.940.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		90.940.000	0	0	90.940.000	0	0	0	0
Objetivo:													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		3000	Un									
6869 Concessão de Auxílio Transporte						670.000	0	0	670.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		670.000	0	0	670.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:**		1500	Un									
0000 Encargos Especiais						23.682.844	23.682.844	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9018 Pagamento de Pensões						23.682.844	23.682.844	0	0	0	0	0	0
	3	F	90	01799000063		23.682.844	23.682.844	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pensão Especial Paga	**Qde.:**		121	Pes									
Total						769.824.267	522.902.844	0	232.371.423	14.550.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Assembleia Legislativa do Estado

01101Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.031.1496-7624	Construção da Nova Sede da ALEPA	7.450.000	0	0	2.100.000	5.350.000	0	0	0
01.031.1496-8548	Interiorização do Processo Legislativo	3.450.000	0	0	3.450.000	0	0	0	0
01.031.1496-8774	Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	35.900.000	0	0	35.900.000	0	0	0	0
01.031.1496-8775	Publicidade das Ações da ALEPA	7.450.000	0	0	7.450.000	0	0	0	0
01.031.1496-8776	Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	2.200.000	0	0	2.200.000	0	0	0	0
01.031.1496-8777	Gestão da Creche	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
01.122.1496-8551	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	505.180.000	499.220.000	0	5.960.000	0	0	0	0
01.122.1496-8552	Operacionalização das Ações Administrativas	78.151.423	0	0	70.151.423	8.000.000	0	0	0
01.126.1496-8778	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.400.000	0	0	200.000	1.200.000	0	0	0
01.128.1496-8779	Gestão da Escola do Legislativo	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
01.302.1496-8554	Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Pssicosocial	13.000.000	0	0	13.000.000	0	0	0	0
01.331.1496-6075	Concessão de Auxílio Alimentação	90.940.000	0	0	90.940.000	0	0	0	0
01.331.1496-6869	Concessão de Auxílio Transporte	670.000	0	0	670.000	0	0	0	0
28.846.0000-9018	Pagamento de Pensões	23.682.844	23.682.844	0	0	0	0	0	0
Total		769.824.267	522.902.844	0	232.371.423	14.550.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01103 Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1496 Atuação Legislativa						1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa													
8973 Produção e Difusão Audiovisual						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Produção Realizada	**Qde.:**			10 Un									
8976 Publicidade das Ações da ALEPA						500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Divulgação Realizada	**Qde.:**			Un									
01-Legislativa / 122-Administração Geral													
8974 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						700.000	650.000	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		700.000	650.000	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Remunerado	**Qde.:**			Un									
8975 Operacionalização das Ações Administrativas						100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Contrato Mantido	**Qde.:**			20 Un									
Total						1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Assembleia Legislativa do Estado

01103Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.031.1496-8973	Produção e Difusão Audiovisual	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
01.031.1496-8976	Publicidade das Ações da ALEPA	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
01.122.1496-8974	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	700.000	650.000	0	50.000	0	0	0	0
01.122.1496-8975	Operacionalização das Ações Administrativas	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
Total		1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Tribunal de Contas do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 122.	Dispõe sobre as competências do Tribunal de Contas do Estado e sobre o controle externo.
Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 20, de 18 de fevereiro de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.
Ato nº 24, do Tribunal de Contas do Estado, de 8 de março de 1994, com alterações introduzidas por atos posteriores.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.086 de 16 de janeiro de 2008	Institui o Fundo de Modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - funtce, e dá outras providencias.
Lei nº 7.624 de 26 de abril der 2012	Dispõe sobre a criação fo Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.681 de 04 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 7.592, de 28/12/2011,criação e transformação de cargos de provimentos efetivo, em comissão e de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providencias
ATO Nº 63, de 17 de Dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Pará	Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Tribunal de Contas do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 8.037, de 5 de setembro de 2014.	Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.
Portaria nº 29.402, de 09 de março de 2015.	Instituir o Comitê de Gestão Operacional – CGO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
02101 Tribunal de Contas do Estado	**299.439.259**	**207.281.632**	**0**	**66.693.361**	**24.464.266**	**1.000.000**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	292.502.270	207.281.632	0	64.056.372	20.164.266	1.000.000	0	0
01500000012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	6.412.560	0	0	2.412.560	4.000.000	0	0	0
01759000011 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE	524.429	0	0	224.429	300.000	0	0	0
Total	**299.439.259**	**207.281.632**	**0**	**66.693.361**	**24.464.266**	**1.000.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1455 Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais						**299.439.259**	**207.281.632**	**0**	**66.693.361**	**24.464.266**	**1.000.000**	**0**	**0**
01-Legislativa / 032-Controle Externo													
6267 Operacionalização das Ações Administrativas						**16.448.040**	**0**	**0**	**16.353.774**	**94.266**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	01500000001		**157.500**	**0**	**0**	**157.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**16.174.862**	**0**	**0**	**16.080.596**	**94.266**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01500000001		**15.678**	**0**	**0**	**15.678**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01759000011		**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Serviço Operacional Realizado **Qde.:** 100 Prc													
7628 Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)						**12.885.478**	**0**	**0**	**5.335.478**	**7.550.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000001		**7.085.478**	**0**	**0**	**3.835.478**	**3.250.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000012		**5.500.000**	**0**	**0**	**1.500.000**	**4.000.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01759000011		**300.000**	**0**	**0**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Projeto Implantado **Qde.:** 60 Prc													
8571 Modernização da Infraestrutura do TCE						**20.671.200**	**0**	**0**	**3.291.200**	**16.380.000**	**1.000.000**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**20.671.200**	**0**	**0**	**3.291.200**	**16.380.000**	**1.000.000**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Unidade Administrativa Modernizada **Qde.:** 5 Un													
8572 Implementação dos Planos Educacionais da Escola de Contas						**3.218.092**	**0**	**0**	**3.168.092**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	01500000001		**144.400**	**0**	**0**	**144.400**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**2.036.703**	**0**	**0**	**1.986.703**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000012		**912.560**	**0**	**0**	**912.560**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01759000011		**124.429**	**0**	**0**	**124.429**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 367 Un													
8575 Administração de Recursos Humanos						**207.555.362**	**207.281.632**	**0**	**273.730**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001		181.884.647	181.610.917	0	273.730	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		25.670.715	25.670.715	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:**		680	Un									
8576 Implementação de Ações de Publicidade Institucional						1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Publicidade Institucional Executada	**Qde.:**		100	Prc									
8768 Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica						4.900.000	0	0	4.900.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		4.900.000	0	0	4.900.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:**		2034	Un									
8769 Desenvolvimento de Ações de Saúde e Qualidade de Vida						600.000	0	0	560.000	40.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		600.000	0	0	560.000	40.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:**		800	Un									
8771 Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)						2.670.581	0	0	2.620.581	50.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.374.201	0	0	2.324.201	50.000	0	0	0
	2	F	91	01500000001		296.380	0	0	296.380	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Solução de TI Mantida	**Qde.:**		80	Prc									
8773 Capacitação de Jurisdicionados						1.616.287	0	0	1.606.287	10.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.616.287	0	0	1.606.287	10.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Jurisdicionada Atendida	**Qde.:**		90	Prc									
8927 Implementação de Mecanismos de Fiscalização do Controle Externo						1.000.000	0	0	870.000	130.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	870.000	130.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Fiscalização Realizada	**Qde.:**		2390	Un									
8970 Desenvolvimento de Ferramentas de Comunicação Institucional						300.000	0	0	240.000	60.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		300.000	0	0	240.000	60.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ferramenta de Comunicação Aplicada	**Qde.:**		100	Prc									
8971 Desenvolvimento de Mecanismo de Governança						980.000	0	0	880.000	100.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		980.000	0	0	880.000	100.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Sistema Implantado	**Qde.:**		100	Prc									
8972 Monitoramento das Ações Pedagógicas						2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Sistema Informatizado Atualizado	**Qde.:**		80	Prc									
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8573 Concessão de Auxílio Alimentação						23.594.219	0	0	23.594.219	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		23.594.219	0	0	23.594.219	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Beneficiada	**Qde.:**		680	Un									
Total						299.439.259	207.281.632	0	66.693.361	24.464.266	1.000.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Estado

02101Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1455-6267	Operacionalização das Ações Administrativas	16.448.040	0	0	16.353.774	94.266	0	0	0
01.032.1455-7628	Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)	12.885.478	0	0	5.335.478	7.550.000	0	0	0
01.032.1455-8571	Modernização da Infraestrutura do TCE	20.671.200	0	0	3.291.200	16.380.000	1.000.000	0	0
01.032.1455-8572	Implementação dos Planos Educacionais da Escola de Contas	3.218.092	0	0	3.168.092	50.000	0	0	0
01.032.1455-8575	Administração de Recursos Humanos	207.555.362	207.281.632	0	273.730	0	0	0	0
01.032.1455-8576	Implementação de Ações de Publicidade Institucional	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
01.032.1455-8768	Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica	4.900.000	0	0	4.900.000	0	0	0	0
01.032.1455-8769	Desenvolvimento de Ações de Saúde e Qualidade de Vida	600.000	0	0	560.000	40.000	0	0	0
01.032.1455-8771	Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)	2.670.581	0	0	2.620.581	50.000	0	0	0
01.032.1455-8773	Capacitação de Jurisdicionados	1.616.287	0	0	1.606.287	10.000	0	0	0
01.032.1455-8927	Implementação de Mecanismos de Fiscalização do Controle Externo	1.000.000	0	0	870.000	130.000	0	0	0
01.032.1455-8970	Desenvolvimento de Ferramentas de Comunicação Institucional	300.000	0	0	240.000	60.000	0	0	0
01.032.1455-8971	Desenvolvimento de Mecanismo de Governança	980.000	0	0	880.000	100.000	0	0	0
01.032.1455-8972	Monitoramento das Ações Pedagógicas	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
01.331.1455-8573	Concessão de Auxílio Alimentação	23.594.219	0	0	23.594.219	0	0	0	0
Total		**299.439.259**	**207.281.632**	**0**	**66.693.361**	**24.464.266**	**1.000.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 123.	Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Lei Complementar n ° 25, de 5 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Ato nº 9, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, de 8 de março de 1995.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei n° 7.368, de 29 de dezembro de 2009.	Institui o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM.
Lei Complementar nº 084, de 27 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei Complementar n° 102, de 29 de setembro de 2015.	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e altera a Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Portaria nº 0323/2015 - TCM.	Fixa o valor da diária a que fazem jus os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará que, a serviço, no efetivo exercício de suas atribuições legais.
Portaria nº 0326/2015 - TCM.	Regulamenta a antecipação de décimo terceiro salário de seus servidores.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Contas do Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
03101	**Tribunal de Contas dos Municípios**	**276.839.910**	**181.881.000**	**0**	**69.391.139**	**25.567.771**	**0**	**0**	**0**
01500000001	Recursos Ordinários	267.866.528	181.881.000	0	63.171.539	22.813.989	0	0	0
01500000012	Receita Patrimonial - Outros Poderes	7.287.000	0	0	5.287.000	2.000.000	0	0	0
01700000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	453.782	0	0	400.000	53.782	0	0	0
01759000075	Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	1.232.600	0	0	532.600	700.000	0	0	0
Total		**276.839.910**	**181.881.000**	**0**	**69.391.139**	**25.567.771**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1454 Controle Externo Municipal						276.839.910	181.881.000	0	69.391.139	25.567.771	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo													
8746 Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais						2.086.319	0	0	2.086.319	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.086.319	0	0	2.086.319	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Fiscalizada	Qde.:		1129	Un									
01-Legislativa / 121-Planejamento e Orçamento													
8744 Operacionalização do Plano Estratégico						990.000	0	0	990.000	0	0	0	0
	2	F	50	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		890.000	0	0	890.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Plano Implementado	Qde.:		1	Un									
01-Legislativa / 122-Administração Geral													
8559 Operacionalização da Gestão Administrativa						27.169.600	0	0	27.169.600	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		21.150.000	0	0	21.150.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		5.287.000	0	0	5.287.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000075		32.600	0	0	32.600	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Mantida	Qde.:		1	Un									
8742 Aparelhamento e Adequação das Instalações Físicas						21.937.900	0	0	249.900	21.688.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		19.937.900	0	0	249.900	19.688.000	0	0	0
	2	F	90	01500000012		2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	Qde.:		1	Un									
8743 Operacionalização da Gestão de Pessoas						183.816.800	181.881.000	0	1.935.800	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		169.330.800	167.395.000	0	1.935.800	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		14.486.000	14.486.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		515	Un									
01-Legislativa / 126-Tecnologia da Informação													
8741 Operacionalização e Modernização do Parque Tecnológico/TIC						14.774.368	0	0	11.594.597	3.179.771	0	0	0
	2	F	90	01500000001		14.320.586	0	0	11.194.597	3.125.989	0	0	0
	2	F	90	01700000006		453.782	0	0	400.000	53.782	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Parque Atendido	Qde.:		1	Un									
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos													
8558 Operacionalização da Escola de Contas						3.500.000	0	0	2.800.000	700.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.300.000	0	0	2.300.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000075		1.200.000	0	0	500.000	700.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Capacitada	Qde.:		6048	Un									
01-Legislativa / 131-Comunicação Social													
8745 Publicidade Institucional						2.747.000	0	0	2.747.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.747.000	0	0	2.747.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Notícia Vinculada	Qde.:		90	Un									
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8564 Assistência Médica e Odontológica						3.564.000	0	0	3.564.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		3.564.000	0	0	3.564.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:		680	Un									
8565 Concessão de Auxílio Alimentação						16.253.923	0	0	16.253.923	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		16.253.923	0	0	16.253.923	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		515	Un									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Total						276.839.910	181.881.000	0	69.391.139	25.567.771	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Municípios

03101Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1454-8746	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	2.086.319	0	0	2.086.319	0	0	0	0
01.121.1454-8744	Operacionalização do Plano Estratégico	990.000	0	0	990.000	0	0	0	0
01.122.1454-8559	Operacionalização da Gestão Administrativa	27.169.600	0	0	27.169.600	0	0	0	0
01.122.1454-8742	Aparelhamento e Adequação das Instalações Físicas	21.937.900	0	0	249.900	21.688.000	0	0	0
01.122.1454-8743	Operacionalização da Gestão de Pessoas	183.816.800	181.881.000	0	1.935.800	0	0	0	0
01.126.1454-8741	Operacionalização e Modernização do Parque Tecnológico/TIC	14.774.368	0	0	11.594.597	3.179.771	0	0	0
01.128.1454-8558	Operacionalização da Escola de Contas	3.500.000	0	0	2.800.000	700.000	0	0	0
01.131.1454-8745	Publicidade Institucional	2.747.000	0	0	2.747.000	0	0	0	0
01.331.1454-8564	Assistência Médica e Odontológica	3.564.000	0	0	3.564.000	0	0	0	0
01.331.1454-8565	Concessão de Auxílio Alimentação	16.253.923	0	0	16.253.923	0	0	0	0
Total		**276.839.910**	**181.881.000**	**0**	**69.391.139**	**25.567.771**	**0**	**0**	**0**

10. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 92 a 126.	Organiza o Poder Judiciário.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo III, arts. 147 a 175.	Organiza o Poder Judiciário do Estado do Pará e estabelece competências e atribuições do TJE.
Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981.	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003.
Lei nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências.
Lei nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Emenda Constitucional nº 17, de 20 de junho de 2000.	Modifica a redação do art. 155 da Constituição do Estado do Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003.	Dá nova redação ao "caput" do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.
Lei Complementar nº 048, de 28 de dezembro de 2004.	Cria a Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.709, de 14 de janeiro de 2005.	Dispõe sobre a criação de uma Vara Criminal Privativa de Crimes contra Criança e Adolescente e dá outras providências.
Lei nº 6.783, de 22 setembro de 2005.	Dispõe sobre o subsídio da magistratura estadual e dá outras providências.
Lei nº 6.810, de 10 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas na Comarca da Capital - Distrito de Icoaraci, nas Comarcas de Canaã dos Carajás, Jacareacanga, Parauapebas, Paragominas e Barcarena e criação de quinze cargos de Juiz de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.931, de 13 de fevereiro de 2006	Prover a gratuidade dos atos praticados pelos Registradores Vivis de Pessoas Naturais e captar recursos financeiros destinados a assegurar a gratuidade dos atos do Registro Civil de Pessoas Naturais no estado do Pará.
Lei nº 6.850, de 2 de maio de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.869, de 20 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.459, de 22 de maio de 2002, transforma os Juizados Especiais em varas de terceira entrância e dá outras providências.
Lei nº 6.870, de 20 junho de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas e cargos nas Comarcas de Xinguara, Redenção, Ananindeua, Tucuruí, Santarém, Altamira, Marabá, Marituba, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará e Benevides, define o critério de antiguidade para remoção de Juízes de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.909, de 29 de setembro de 2006.	Dispõe sobre adaptações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.920, de 19 de outubro de 2006.	Dispõe sobre a criação na Comarca da Capital dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências.
Lei nº 6.930, de 19 de dezembro de 2006.	Dispõe sobre alteração na estrutura organo funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Lei nº 6.969, de 9 de Maio de 2007.	Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.982, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a criação de cargos para a 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.
Lei nº 6.983, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.081 de 07 de janeiro de 2008	Cria na Justiça Estadual os cargos de juiz de direito substitutos de 2ºgrau
Lei nº 7.082, de 07 de janeiro de 2008.	Altera dispositivos da Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.
Lei nº 7.258, de 08 de abril de 2009.	Dispõe sobre as alterações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos da Lei nº 6.920, de 19 de Outubro de 2006.
Lei Nº 7.505 de 13 de Abril de 2011	Dispõe sôbre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº 7.586 de 28 de dezembro de 2011	Altera a estrutura de remuneração da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.588 de 28 de dezembro de 2011	Dispões sobre as vantagens funcionais da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei n° 7.884, de 15 de maio de 2014.	Cria cargos efetivos de Analista e Auxiliar Judiciário, e em Comissão de Assessor de Juiz de 1ª Entrância, extingue os cargos de Atendente Judiciário, altera o padrão do cargo de Diretor de Secretaria e dá outras providências.
Lei n° 8.313, de 30 de novembro de 2015.	Altera o art. 28 da Lei nº 6.969, de 9 de maio de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04101 Tribunal de Justiça do Estado	**1.672.610.219**	**1.468.222.785**	**0**	**198.915.434**	**5.422.000**	**50.000**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	1.660.518.219	1.463.022.785	0	192.023.434	5.422.000	50.000	0	0
01500000012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	12.092.000	5.200.000	0	6.892.000	0	0	0	0
04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	**299.166.856**	**0**	**0**	**259.238.761**	**39.878.095**	**50.000**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	20.041.128	0	0	14.200.411	5.840.717	0	0	0
01500000012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	27.989.406	0	0	25.769.406	2.220.000	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
01702000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios com Municípios	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
01703000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios com Ent. Privadas, Estrangeiras ou Multigovernamentais	500.000	0	0	60.000	440.000	0	0	0
01755000023 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
01759000018 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	248.136.322	0	0	218.708.944	29.377.378	50.000	0	0
04103 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	**11.226.530**	**0**	**0**	**8.426.530**	**2.800.000**	**0**	**0**	**0**
01500000012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	534.600	0	0	534.600	0	0	0	0
01759000028 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	10.691.930	0	0	7.891.930	2.800.000	0	0	0
Total	**1.983.003.605**	**1.468.222.785**	**0**	**466.580.725**	**48.100.095**	**100.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1417 Atuação Jurisdicional 02-Judiciária / 061-Ação Judiciária						20.707.140	9.498.140	0	5.737.000	5.422.000	50.000	0	0
7542 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau						3.837.000	0	0	30.000	3.782.000	25.000	0	0
	1	F	90	01500000001		3.837.000	0	0	30.000	3.782.000	25.000	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada	**Qde.:** 19 Un												
7543 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau						11.000	0	0	1.000	10.000	0	0	0
	1	F	90	01500000001		11.000	0	0	1.000	10.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada	**Qde.:** 1 Un												
7544 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						60.500	0	0	500	35.000	25.000	0	0
	1	F	90	01500000001		60.500	0	0	500	35.000	25.000	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada	**Qde.:** 1 Un												
7649 Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 1º Grau						5.462.190	4.705.230	0	756.960	0	0	0	0
	1	F	90	01500000001		5.262.190	4.505.230	0	756.960	0	0	0	0
	1	F	91	01500000001		200.000	200.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Nomeado	**Qde.:** 13 Un												
8158 Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau						260.745	232.310	0	28.435	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		226.395	197.960	0	28.435	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		34.350	34.350	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Nomeação Efetivada	**Qde.:** 2 Un												
8159 Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante						518.630	448.050	0	70.580	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		455.120	384.540	0	70.580	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		63.510	63.510	0	0	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Objetivo:													
Produto: Servidor Nomeado	**Qde.:** 5 Un												
8173 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau					16	800.000	0	0	700.000	100.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		800.000	0	0	700.000	100.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 2 Un												
8174 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau						250.000	0	0	150.000	100.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		250.000	0	0	150.000	100.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 2 Un												
8175 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						250.000	0	0	200.000	50.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		250.000	0	0	200.000	50.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 2 Un												
8176 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau						5.148.250	2.714.825	0	2.353.425	80.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		5.148.250	2.714.825	0	2.353.425	80.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 18 Un												
8177 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau						25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 1 Un												
8178 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						2.108.825	1.397.725	0	701.100	10.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.108.825	1.397.725	0	701.100	10.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 5 Un												
8297 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau						100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Equipada	**Qde.:** 2 Un												
8349 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau						20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Equipada	**Qde.:** 1 Un												
8350 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante						30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Equipada	**Qde.:** 1 Un												
8980 Promoção de Ações de Cidadania e Direitos						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Atendimento Realizado	**Qde.:** 5 Un												
02-Judiciária / 126-Tecnologia da Informação													
8180 Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau						900.000	0	0	500.000	400.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		900.000	0	0	500.000	400.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 4 Un												
8181 Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau						500.000	0	0	100.000	400.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		500.000	0	0	100.000	400.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 1 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8182 Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante						400.000	0	0	100.000	300.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		400.000	0	0	100.000	300.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 3 Un												
1421 Manutenção da Gestão do Poder Judiciário						1.651.903.079	1.458.724.645	0	193.178.434	0	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral													
6853 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau						797.394.595	791.281.095	0	6.113.500	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		684.747.380	678.933.880	0	5.813.500	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		110.847.215	110.847.215	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		1.800.000	1.500.000	0	300.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Lotado	**Qde.:** 3250 Un												
6854 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau						111.168.755	110.415.755	0	753.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		102.228.530	101.475.530	0	753.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		8.740.225	8.740.225	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		200.000	200.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Lotado	**Qde.:** 1415 Un												
6855 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						220.860.660	219.505.660	0	1.355.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		194.436.685	193.081.685	0	1.355.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		24.923.975	24.923.975	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	01500000012		1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Lotado	**Qde.:** 1050 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8189 Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau						273.707.460	272.657.460	0	1.050.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		233.084.375	232.534.375	0	550.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		38.623.085	38.623.085	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		2.000.000	1.500.000	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Lotado	**Qde.:** 297 Un												
8190 Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau						26.674.675	26.174.675	0	500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		21.683.220	21.383.220	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		4.291.455	4.291.455	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		700.000	500.000	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Lotado	**Qde.:** 33 Un												
8193 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau						1.167.508	0	0	1.167.508	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.167.508	0	0	1.167.508	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada	**Qde.:** 100 Prc												
8194 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau						122.740	0	0	122.740	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		122.740	0	0	122.740	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada	**Qde.:** 100 Prc												
8195 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						15.981.836	0	0	15.981.836	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		15.860.916	0	0	15.860.916	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		120.920	0	0	120.920	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada	**Qde.:** 100 Prc												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8598 Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual						24.380.000	24.380.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		24.380.000	24.380.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 1064 Un												
8719 Pagamento de Obrigações Patronais dos magistrados Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual						14.310.000	14.310.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		14.310.000	14.310.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Beneficiado	**Qde.:** 1 Un												
02-Judiciária / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
6844 Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau						14.260.000	0	0	14.260.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		14.260.000	0	0	14.260.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Beneficiário Atendido	**Qde.:** 1753 Un												
6845 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau						1.560.000	0	0	1.560.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.560.000	0	0	1.560.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Beneficiário Atendido	**Qde.:** 263 Un												
6846 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante						7.367.100	0	0	7.367.100	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		7.367.100	0	0	7.367.100	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Beneficiário Atendido	**Qde.:** 1055 Un												
8965 Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 1º Grau						11.050.000	0	0	11.050.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		11.050.000	0	0	11.050.000	0	0	0	0
Objetivo:													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Beneficiário Atendido	**Qde.:** 1 Un												
8967 Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 2º Grau						900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Beneficiário Atendido	**Qde.:** 33 Un												
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
6847 Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau						70.094.120	0	0	70.094.120	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		66.717.040	0	0	66.717.040	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		3.377.080	0	0	3.377.080	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 1561 Un												
6848 Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau						8.500.000	0	0	8.500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 365 Un												
6849 Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante						17.612.000	0	0	17.612.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		16.500.000	0	0	16.500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		1.112.000	0	0	1.112.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Beneficiada	**Qde.:** 1046 Un												
6850 Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau						22.642.610	0	0	22.642.610	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		22.642.610	0	0	22.642.610	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 1561 Un												
6851 Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau						1.137.705	0	0	1.137.705	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001		1.137.705	0	0	1.137.705	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 359 Un												
6852 Concessão de Auxílio Transporte - Apoio Indireto à Atividade Judicante						1.458.115	0	0	1.458.115	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.458.115	0	0	1.458.115	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 1050 Un												
8717 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau						8.732.000	0	0	8.732.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		732.000	0	0	732.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Beneficiado	**Qde.:** 208 Un												
8718 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau						821.200	0	0	821.200	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		771.200	0	0	771.200	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Beneficiado	**Qde.:** 33 Un												
Total						1.672.610.219	1.468.222.785	0	198.915.434	5.422.000	50.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04101Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-7542	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	3.837.000	0	0	30.000	3.782.000	25.000	0	0
02.061.1417-7543	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	11.000	0	0	1.000	10.000	0	0	0
02.061.1417-7544	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	60.500	0	0	500	35.000	25.000	0	0
02.061.1417-7649	Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 1º Grau	5.462.190	4.705.230	0	756.960	0	0	0	0
02.061.1417-8158	Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau	260.745	232.310	0	28.435	0	0	0	0
02.061.1417-8159	Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante	518.630	448.050	0	70.580	0	0	0	0
02.061.1417-8173	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	800.000	0	0	700.000	100.000	0	0	0
02.061.1417-8174	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	250.000	0	0	150.000	100.000	0	0	0
02.061.1417-8175	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	250.000	0	0	200.000	50.000	0	0	0
02.061.1417-8176	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	5.148.250	2.714.825	0	2.353.425	80.000	0	0	0
02.061.1417-8177	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
02.061.1417-8178	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	2.108.825	1.397.725	0	701.100	10.000	0	0	0
02.061.1417-8297	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
02.061.1417-8349	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
02.061.1417-8350	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
02.061.1417-8980	Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
02.122.1421-6853	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	797.394.595	791.281.095	0	6.113.500	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04101Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.122.1421-6854	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	111.168.755	110.415.755	0	753.000	0	0	0	0
02.122.1421-6855	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	220.860.660	219.505.660	0	1.355.000	0	0	0	0
02.122.1421-8189	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	273.707.460	272.657.460	0	1.050.000	0	0	0	0
02.122.1421-8190	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau	26.674.675	26.174.675	0	500.000	0	0	0	0
02.122.1421-8193	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	1.167.508	0	0	1.167.508	0	0	0	0
02.122.1421-8194	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	122.740	0	0	122.740	0	0	0	0
02.122.1421-8195	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	15.981.836	0	0	15.981.836	0	0	0	0
02.122.1421-8598	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	24.380.000	24.380.000	0	0	0	0	0	0
02.122.1421-8719	Pagamento de Obrigações Patronais dos magistrados Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	14.310.000	14.310.000	0	0	0	0	0	0
02.126.1417-8180	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	900.000	0	0	500.000	400.000	0	0	0
02.126.1417-8181	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	500.000	0	0	100.000	400.000	0	0	0
02.126.1417-8182	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	400.000	0	0	100.000	300.000	0	0	0
02.302.1421-6844	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau	14.260.000	0	0	14.260.000	0	0	0	0
02.302.1421-6845	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau	1.560.000	0	0	1.560.000	0	0	0	0
02.302.1421-6846	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	7.367.100	0	0	7.367.100	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04101Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.302.1421-8965	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 1º Grau	11.050.000	0	0	11.050.000	0	0	0	0
02.302.1421-8967	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 2º Grau	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
02.331.1421-6847	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	70.094.120	0	0	70.094.120	0	0	0	0
02.331.1421-6848	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau	8.500.000	0	0	8.500.000	0	0	0	0
02.331.1421-6849	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante	17.612.000	0	0	17.612.000	0	0	0	0
02.331.1421-6850	Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	22.642.610	0	0	22.642.610	0	0	0	0
02.331.1421-6851	Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau	1.137.705	0	0	1.137.705	0	0	0	0
02.331.1421-6852	Concessão de Auxílio Transporte - Apoio Indireto à Atividade Judicante	1.458.115	0	0	1.458.115	0	0	0	0
02.331.1421-8717	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	8.732.000	0	0	8.732.000	0	0	0	0
02.331.1421-8718	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau	821.200	0	0	821.200	0	0	0	0
Total		**1.672.610.219**	**1.468.222.785**	**0**	**198.915.434**	**5.422.000**	**50.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1417 Atuação Jurisdicional						**169.271.503**	**0**	**0**	**129.443.408**	**39.778.095**	**50.000**	**0**	**0**
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária													
7639 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau						**17.901.265**	**0**	**0**	**257.000**	**17.619.265**	**25.000**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000001		**4.440.717**	**0**	**0**	**0**	**4.440.717**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01500000012		**500.000**	**0**	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01702000006		**300.000**	**0**	**0**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01759000018		**12.660.548**	**0**	**0**	**257.000**	**12.378.548**	**25.000**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada — **Qde.:** 22 Un													
7640 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau						**11.000**	**0**	**0**	**1.000**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01759000018		**11.000**	**0**	**0**	**1.000**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada — **Qde.:** 1 Un													
7641 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						**60.500**	**0**	**0**	**500**	**35.000**	**25.000**	**0**	**0**
	1	F	90	01759000018		**60.500**	**0**	**0**	**500**	**35.000**	**25.000**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada — **Qde.:** 15 Un													
7651 Modernização do Sistema de Precatórios						**280.000**	**0**	**0**	**150.000**	**130.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	01759000018		**280.000**	**0**	**0**	**150.000**	**130.000**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Sistema Implantado — **Qde.:** 1 Un													
8626 Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente						**200.000**	**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01759000018		**200.000**	**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Evento Realizado — **Qde.:** 3 Un													
8628 Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça						**200.000**	**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01759000018		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Correição Realizada	**Qde.:** 98 Un												
8631 Implementação das ações da Justiça Criminal						3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Atendida	**Qde.:** 1000 Un												
8642 Implementação das Ações da Área Socioambiental						56.000	0	0	36.000	20.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		56.000	0	0	36.000	20.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Evento Realizado	**Qde.:** 14 Un												
8644 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau						15.699.135	0	0	14.099.135	1.600.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		3.000.000	0	0	2.000.000	1.000.000	0	0	0
	2	F	90	01500000012		1.292.500	0	0	1.292.500	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		11.406.635	0	0	10.806.635	600.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 82 Un												
8645 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau						4.263.700	0	0	3.363.700	900.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		3.663.700	0	0	2.763.700	900.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 1 Un												
8646 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						4.762.000	0	0	4.692.000	70.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		4.762.000	0	0	4.692.000	70.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 9 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8647 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau						11.968.325	0	0	11.548.325	420.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		500.000	0	0	300.000	200.000	0	0	0
	2	F	90	01500000012		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		11.448.325	0	0	11.248.325	200.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 26 Un												
8648 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau						465.000	0	0	455.000	10.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		465.000	0	0	455.000	10.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 1 Un												
8649 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						105.500	0	0	75.500	30.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		105.500	0	0	75.500	30.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 5 Un												
8654 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau						2.302.500	0	0	0	2.302.500	0	0	0
	2	F	90	01500000012		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
	2	F	90	01755000023		900.000	0	0	0	900.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		402.500	0	0	0	402.500	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Equipada	**Qde.:** 12 Un												
8655 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau						140.160	0	0	0	140.160	0	0	0
	2	F	90	01755000023		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		100.160	0	0	0	100.160	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Equipada	**Qde.:** 1 Un												
8656 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante						420.470	0	0	0	420.470	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01755000023		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		360.470	0	0	0	360.470	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Equipada	**Qde.:** 1 Un												
8720 Promoção de Ações para Resolução de Conflitos						70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Acordo Homologado	**Qde.:** 300 Un												
8725 Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário						3.860.840	0	0	1.585.840	2.275.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		2.860.840	0	0	1.085.840	1.775.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 3 Un												
8727 Promoção de Ações de Cidadania e Direitos						2.885.000	0	0	2.885.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		2.885.000	0	0	2.885.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Atendimento Realizado	**Qde.:** 9308 Un												
02-Judiciária / 122-Administração Geral													
8722 Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores						90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Evento Realizado	**Qde.:** 74 Un												
8723 Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais						17.085.435	0	0	11.699.735	5.385.700	0	0	0
	2	F	90	01759000018		17.085.435	0	0	11.699.735	5.385.700	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 1 Un												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
02-Judiciária / 126-Tecnologia da Informação													
8651 Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau						44.361.995	0	0	39.751.995	4.610.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		4.700.000	0	0	4.500.000	200.000	0	0	0
	2	F	90	01500000012		1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01700000006		1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
	2	F	90	01702000006		200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
	2	F	90	01703000006		440.000	0	0	0	440.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		36.521.995	0	0	33.251.995	3.270.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 59 Un												
8652 Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau						9.049.920	0	0	7.649.920	1.400.000	0	0	0
	2	F	90	01500000012		700.000	0	0	500.000	200.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		8.349.920	0	0	7.149.920	1.200.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 1 Un												
8653 Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante						20.359.758	0	0	17.959.758	2.400.000	0	0	0
	2	F	90	01500000012		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		20.159.758	0	0	17.759.758	2.400.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 6 Un												
02-Judiciária / 128-Formação de Recursos Humanos													
8164 Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau						1.463.000	0	0	1.463.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		1.463.000	0	0	1.463.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Capacitada	**Qde.:** 1545 Un												
8165 Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau						18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		18.000	0	0	18.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo:													
Produto: Pessoa Capacitada	**Qde.:** 295 Un												
8721 Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante						579.000	0	0	579.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		579.000	0	0	579.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Capacitado	**Qde.:** 675 Un												
8724 Participação em Eventos Institucionais						1.188.000	0	0	1.188.000	0	0	0	0
	2	F	90	01703000006		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		1.128.000	0	0	1.128.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Beneficiada	**Qde.:** 4850 Un												
02-Judiciária / 129-Administração de Receitas													
8639 Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)						4.960.000	0	0	4.960.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		4.960.000	0	0	4.960.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Fiscalização Realizada	**Qde.:** 768 Un												
02-Judiciária / 131-Comunicação Social													
8632 Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade						1.065.000	0	0	1.065.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		1.065.000	0	0	1.065.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Notícia Divulgada	**Qde.:** 5750 Un												
1421 Manutenção da Gestão do Poder Judiciário						129.895.353	0	0	129.795.353	100.000	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral													
8659 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau						45.174.955	0	0	45.174.955	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01759000018		41.674.955	0	0	41.674.955	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada	**Qde.:** 100 Prc												
8666 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau						27.087.290	0	0	27.087.290	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		27.087.290	0	0	27.087.290	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Lotado	**Qde.:** 488 Un												
8667 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau						1.445.000	0	0	1.445.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		1.445.000	0	0	1.445.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Lotado	**Qde.:** 35 Un												
8668 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						1.710.000	0	0	1.710.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		1.710.000	0	0	1.710.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Lotado	**Qde.:** 51 Un												
8669 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau						9.595.515	0	0	9.595.515	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		9.595.515	0	0	9.595.515	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada	**Qde.:** 100 Prc												
8670 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						15.653.093	0	0	15.653.093	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		200.411	0	0	200.411	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		279.894	0	0	279.894	0	0	0	0
	2	F	50	01759000018		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		15.092.788	0	0	15.092.788	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada	**Qde.:** 100 Prc												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8716 Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial						245.000	0	0	195.000	50.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		245.000	0	0	195.000	50.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada	Qde.:		100	Prc									
02-Judiciária / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8660 Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau						2.639.500	0	0	2.639.500	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		2.270.012	0	0	2.270.012	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		369.488	0	0	369.488	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Beneficiário Atendido	Qde.:		3134	Un									
8661 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Beneficiário Atendido	Qde.:		356	Un									
8662 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Beneficiário Atendido	Qde.:		1050	Un									
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8657 Assistência Médica e Odontológica					3	395.000	0	0	345.000	50.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		395.000	0	0	345.000	50.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Atendimento Realizado	Qde.:		13458	Un									
8663 Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau						17.000.000	0	0	17.000.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001		4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		11.327.000	0	0	11.327.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		1.673.000	0	0	1.673.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		1561	Un									
8664 Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau						500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		365	Un									
8665 Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante						6.500.000	0	0	6.500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Beneficiada	Qde.:		1050	Un									
8735 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau						1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Beneficiado	Qde.:		208	Un									
8736 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Beneficiado	Qde.:		33	Un									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Total						299.166.856	0	0	259.238.761	39.878.095	50.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-7639	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	17.901.265	0	0	257.000	17.619.265	25.000	0	0
02.061.1417-7640	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	11.000	0	0	1.000	10.000	0	0	0
02.061.1417-7641	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	60.500	0	0	500	35.000	25.000	0	0
02.061.1417-7651	Modernização do Sistema de Precatórios	280.000	0	0	150.000	130.000	0	0	0
02.061.1417-8626	Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
02.061.1417-8628	Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
02.061.1417-8631	Implementação das ações da Justiça Criminal	3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0
02.061.1417-8642	Implementação das Ações da Área Socioambiental	56.000	0	0	36.000	20.000	0	0	0
02.061.1417-8644	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	15.699.135	0	0	14.099.135	1.600.000	0	0	0
02.061.1417-8645	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	4.263.700	0	0	3.363.700	900.000	0	0	0
02.061.1417-8646	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	4.762.000	0	0	4.692.000	70.000	0	0	0
02.061.1417-8647	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	11.968.325	0	0	11.548.325	420.000	0	0	0
02.061.1417-8648	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	465.000	0	0	455.000	10.000	0	0	0
02.061.1417-8649	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	105.500	0	0	75.500	30.000	0	0	0
02.061.1417-8654	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	2.302.500	0	0	0	2.302.500	0	0	0
02.061.1417-8655	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	140.160	0	0	0	140.160	0	0	0
02.061.1417-8656	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	420.470	0	0	0	420.470	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-8720	Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
02.061.1417-8725	Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	3.860.840	0	0	1.585.840	2.275.000	0	0	0
02.061.1417-8727	Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	2.885.000	0	0	2.885.000	0	0	0	0
02.122.1417-8722	Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
02.122.1417-8723	Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais	17.085.435	0	0	11.699.735	5.385.700	0	0	0
02.122.1421-8659	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	45.174.955	0	0	45.174.955	0	0	0	0
02.122.1421-8666	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	27.087.290	0	0	27.087.290	0	0	0	0
02.122.1421-8667	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	1.445.000	0	0	1.445.000	0	0	0	0
02.122.1421-8668	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	1.710.000	0	0	1.710.000	0	0	0	0
02.122.1421-8669	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	9.595.515	0	0	9.595.515	0	0	0	0
02.122.1421-8670	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	15.653.093	0	0	15.653.093	0	0	0	0
02.122.1421-8716	Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial	245.000	0	0	195.000	50.000	0	0	0
02.126.1417-8651	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	44.361.995	0	0	39.751.995	4.610.000	0	0	0
02.126.1417-8652	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	9.049.920	0	0	7.649.920	1.400.000	0	0	0
02.126.1417-8653	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	20.359.758	0	0	17.959.758	2.400.000	0	0	0
02.128.1417-8164	Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	1.463.000	0	0	1.463.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.128.1417-8165	Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
02.128.1417-8721	Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	579.000	0	0	579.000	0	0	0	0
02.128.1417-8724	Participação em Eventos Institucionais	1.188.000	0	0	1.188.000	0	0	0	0
02.129.1417-8639	Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	4.960.000	0	0	4.960.000	0	0	0	0
02.131.1417-8632	Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	1.065.000	0	0	1.065.000	0	0	0	0
02.302.1421-8660	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau	2.639.500	0	0	2.639.500	0	0	0	0
02.302.1421-8661	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
02.302.1421-8662	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
02.331.1421-8657	Assistência Médica e Odontológica	395.000	0	0	345.000	50.000	0	0	0
02.331.1421-8663	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	17.000.000	0	0	17.000.000	0	0	0	0
02.331.1421-8664	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
02.331.1421-8665	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante	6.500.000	0	0	6.500.000	0	0	0	0
02.331.1421-8735	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
02.331.1421-8736	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		**299.166.856**	**0**	**0**	**259.238.761**	**39.878.095**	**50.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04103 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1417 Atuação Jurisdicional						**11.226.530**	**0**	**0**	**8.426.530**	**2.800.000**	**0**	**0**	**0**
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária													
8726 Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania						**11.226.530**	**0**	**0**	**8.426.530**	**2.800.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000012		**534.600**	**0**	**0**	**534.600**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01759000028		**10.691.930**	**0**	**0**	**7.891.930**	**2.800.000**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Ressarcimento Realizado **Qde.:** 251000 Un													
Total						**11.226.530**	**0**	**0**	**8.426.530**	**2.800.000**	**0**	**0**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04103Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-8726	Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania	11.226.530	0	0	8.426.530	2.800.000	0	0	0
Total		**11.226.530**	**0**	**0**	**8.426.530**	**2.800.000**	**0**	**0**	**0**

11. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 161, § 1º, inciso II, alínea "d" e arts. 127 a 130.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização do Ministério Público, bem como as normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados.
Constituição do Estado do Pará, título III, capítulo IV, Seção I, arts. 178 a 186.	Dispõe sobre o Ministério Público do Estado como função essencial à Justiça a à disciplina.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Púbico e dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993.	Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.
Emenda Constitucional de Estadual nº 15, de 03 de agosto de 1999.	Altera os dispositivos da Constituição Estadual em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei n 6.525, de 20 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.723, de 26 de janeiro de 2005.	Altera a Lei nº 5.856, de 1994, e anexo II, que modifica, altera e cria cargos na estrutura organizacional do quadro de pessoal administrativo do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 6.848, de 10 de abril de 2006.	Transforma cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial em cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e dá outras providências.
Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.	Ministério Público em cumprimento ao disposto no art. 130-A, paragrafo 5º, da CF.
Lei Complementar nº 057, de 06 de Julho de 2006.	Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº7.257 de 08 de Abril de 2009.	Dispõe sôbre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.396 de 13 de Abril de 2010.	Institui o Diário Oficial Eletronico do Ministério Público Estadual como meio oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.461, de 30 de agosto de 2010.	Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.489 de 17 de Dezembro de 2010.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado, e dá outras providencias
Lei n° 7.551, de 14 de setembro de 2011.	Dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providências.
Lei nº 7.582 de 28 de dezembro de 2011.	Dispõe sobre a fixação das gratificações pelo exercicio de cargo ou função no ambito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias
Lei nº 7.645 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre o acréscimo à remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará de parcela de complementação variável, conforme o caso, como vantagem individual, e dá outras providências.
Lei nº 7.646 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre verbas de caráter indenizatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.647 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre a transformação de cargos e a criação da função gratificada de Assessoramento Jurídico no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº 7.677, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre a fixação da gratificações pelo exercicio de cargo ou função, por acumulação e por substituição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.678, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre o enquadramento de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, define a composição e as atribuições dfo cargo de Analista Juridico - AJU, no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei Complementar nº 083, de Novembro de 2012.	Altera o § 2º do art. 114 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 088, de 20 de Setembro de 2013.	Altera a Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 090,de 9 de Janeiro de 2014.	Dispõe sobre a transformação de cargos de Promotor de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei n° 8.018, de 8 de julho de 2014.	Altera dispositivos da Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.
Lei n° 8.060, de 25 de setembro de 2014.	Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 097, de 11 de Dezembro de 2014.	Altera a redação do "caput" do art. 10 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), para assegurar a elegibilidade passiva dos Promotores de Justiça ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça.
Lei nº 8.297, de 27 de outubro de 2015.	Altera a Lei nº 7.551, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e seus cargos.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
12101 Ministério Público	**899.264.776**	**581.604.915**	**0**	**240.582.987**	**76.426.874**	**650.000**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	876.195.576	581.604.915	0	240.259.987	53.680.674	650.000	0	0
01500000012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	20.800.000	0	0	300.000	20.500.000	0	0	0
01702000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios com Municípios	746.200	0	0	0	746.200	0	0	0
01703000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios com Ent. Privadas, Estrangeiras ou Multigovernamentais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
01759000019 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	1.518.000	0	0	18.000	1.500.000	0	0	0
Total	**899.264.776**	**581.604.915**	**0**	**240.582.987**	**76.426.874**	**650.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público

12101 Ministério Público

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1494 Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						**899.264.776**	**581.604.915**	**0**	**240.582.987**	**76.426.874**	**650.000**	**0**	**0**
03-Essencial à Justiça / 091-Defesa da Ordem Jurídica													
8758 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais						**153.019.562**	**0**	**0**	**81.174.822**	**71.194.740**	**650.000**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**130.268.362**	**0**	**0**	**81.169.822**	**48.448.540**	**650.000**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000012		**20.500.000**	**0**	**0**	**0**	**20.500.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01702000006		**746.200**	**0**	**0**	**0**	**746.200**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01703000006		**5.000**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01759000019		**1.500.000**	**0**	**0**	**0**	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Processo Movimentado **Qde.:** 369974 Un													
8945 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC						**447.062.280**	**447.062.280**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	40	01500000001		**20.000**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**369.436.440**	**369.436.440**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01500000001		**77.605.840**	**77.605.840**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Integrante Lotado **Qde.:** 1494 Un													
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
8760 Governança e Gestão						**44.041.822**	**0**	**0**	**39.015.688**	**5.026.134**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**43.723.822**	**0**	**0**	**38.697.688**	**5.026.134**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000012		**300.000**	**0**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01759000019		**18.000**	**0**	**0**	**18.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Unidade Apoiada **Qde.:** 296 Un													
8941 Governança e Gestão - DOCC						**134.542.635**	**134.542.635**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	40	01500000001		**20.000**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	01500000001		**119.085.520**	**119.085.520**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	01500000001		**15.437.115**	**15.437.115**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Integrante Lotado **Qde.:** 483 Un													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público

12101 Ministério Público

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos													
8943 Capacitação e Valorização de Pessoas						5.039.172	0	0	4.833.172	206.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		5.039.172	0	0	4.833.172	206.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 12819 Un													
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social													
8944 Publicidade Institucional						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Publicidade Executada **Qde.:** 5 Un													
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8942 Auxílios e Benefícios						115.549.305	0	0	115.549.305	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		115.549.305	0	0	115.549.305	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Integrante Beneficiado **Qde.:** 3161 Un													
Total						899.264.776	581.604.915	0	240.582.987	76.426.874	650.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público

12101Ministério Público

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.091.1494-8758	Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	153.019.562	0	0	81.174.822	71.194.740	650.000	0	0
03.091.1494-8945	Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	447.062.280	447.062.280	0	0	0	0	0	0
03.122.1494-8760	Governança e Gestão	44.041.822	0	0	39.015.688	5.026.134	0	0	0
03.122.1494-8941	Governança e Gestão - DOCC	134.542.635	134.542.635	0	0	0	0	0	0
03.128.1494-8943	Capacitação e Valorização de Pessoas	5.039.172	0	0	4.833.172	206.000	0	0	0
03.131.1494-8944	Publicidade Institucional	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
03.331.1494-8942	Auxílios e Benefícios	115.549.305	0	0	115.549.305	0	0	0	0
Total		899.264.776	581.604.915	0	240.582.987	76.426.874	650.000	0	0

12. PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar a guarda e o cumprimento da Constituição e das leis, no que se referir à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da competência do Tribunal de Contas do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts. 127 e 130	Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e específica do Ministério Público de Contas.
Constituição do Estado do Pará de 1989, arts. 178 e 183 a 186	Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e específica do Ministério Público de Contas.
Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, atualizando a anterior, de nº 1.843, de 30 de dezembro de 1959.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.
Lei complementar nº 085, de 03 de janeiro de 2013	Atualiza a denominação do Órgão e dos Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, de que trata a Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992.
Lei nº 8.100, de 01 de janeiro de 2015	Promove alterações e consolida o quadro de pessoal do MPC/PA.
Lei Complementar nº 106, de 21 de julho de 2016	Da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado, e revoga dispositivo da Lei Complementar nº085, de 3 de janeiro de 1992.
Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018	Dispõe sobre a remuneração e a qualificação dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e adota outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará	**59.135.142**	**35.912.271**	**0**	**19.188.092**	**3.292.779**	**742.000**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	57.053.142	35.412.271	0	18.938.092	2.692.779	10.000	0	0
01500000012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	2.082.000	500.000	0	250.000	600.000	732.000	0	0
Total	**59.135.142**	**35.912.271**	**0**	**19.188.092**	**3.292.779**	**742.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1493 Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo dos Recursos Públicos Estaduais						59.135.142	35.912.271	0	19.188.092	3.292.779	742.000	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo													
6004 Concessão de Auxílio Alimentação						2.670.000	0	0	2.670.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.670.000	0	0	2.670.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Beneficiada	**Qde.:**		89	Un									
8515 Operacionalização das Ações Administrativas						2.731.053	0	0	2.631.053	100.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.731.053	0	0	2.631.053	100.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Serviço Realizado	**Qde.:**		100	Prc									
8748 Capacitação de Membros e Servidores						2.048.075	0	0	2.048.075	0	0	0	0
	2	F	50	01500000001		83.075	0	0	83.075	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.965.000	0	0	1.965.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Capacitada	**Qde.:**		89	Un									
8749 Assistência Médica e Odontológica						3.318.000	0	0	3.318.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		3.318.000	0	0	3.318.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Beneficiada	**Qde.:**		105	Un									
8751 Modernização da Infraestrutura de TI						795.000	0	0	125.000	670.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		595.000	0	0	75.000	520.000	0	0	0
	2	F	90	01500000012		200.000	0	0	50.000	150.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Parque Tecnológico Modernizado	**Qde.:**		85	Prc									
8752 Implementação das Soluções de TI						3.491.783	0	0	3.331.783	160.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.615.783	0	0	2.605.783	10.000	0	0	0
	2	F	91	01500000001		576.000	0	0	576.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		300.000	0	0	150.000	150.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo:													
Produto: Solução Apresentada	**Qde.:**		80	Prc									
8753 Implementação de Ações de Infraestrutura Predial						3.743.771	0	0	653.992	2.347.779	742.000	0	0
	2	F	90	01500000001		2.661.771	0	0	603.992	2.047.779	10.000	0	0
	2	F	90	01500000012		1.082.000	0	0	50.000	300.000	732.000	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada	**Qde.:**		1	Un									
8757 Implementação das Ações de Publicidade Institucional						300.000	0	0	290.000	10.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		300.000	0	0	290.000	10.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Publicidade Institucional Implementada	**Qde.:**		80	Prc									
8957 Defesa da Ordem Jurídica e Estímulo ao Controle Social e à Participação da Sociedade nas Ações do Controle Externo						40.037.460	35.912.271	0	4.120.189	5.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		33.862.591	29.737.402	0	4.120.189	5.000	0	0	0
	2	F	91	01500000001		5.674.869	5.674.869	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Processo Analisado	**Qde.:**		2800	Un									
Total						59.135.142	35.912.271	0	19.188.092	3.292.779	742.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1493-6004	Concessão de Auxílio Alimentação	2.670.000	0	0	2.670.000	0	0	0	0
01.032.1493-8515	Operacionalização das Ações Administrativas	2.731.053	0	0	2.631.053	100.000	0	0	0
01.032.1493-8748	Capacitação de Membros e Servidores	2.048.075	0	0	2.048.075	0	0	0	0
01.032.1493-8749	Assistência Médica e Odontológica	3.318.000	0	0	3.318.000	0	0	0	0
01.032.1493-8751	Modernização da Infraestrutura de TI	795.000	0	0	125.000	670.000	0	0	0
01.032.1493-8752	Implementação das Soluções de TI	3.491.783	0	0	3.331.783	160.000	0	0	0
01.032.1493-8753	Implementação de Ações de Infraestrutura Predial	3.743.771	0	0	653.992	2.347.779	742.000	0	0
01.032.1493-8757	Implementação das Ações de Publicidade Institucional	300.000	0	0	290.000	10.000	0	0	0
01.032.1493-8957	Defesa da Ordem Jurídica e Estímulo ao Controle Social e à Participação da Sociedade nas Ações do Controle Externo	40.037.460	35.912.271	0	4.120.189	5.000	0	0	0
Total		**59.135.142**	**35.912.271**	**0**	**19.188.092**	**3.292.779**	**742.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição, das Leis Orgânicas dos Municípios e da legislação pertinente em vigor, no que se referir ao controle externo a cargo do Poder Legislativo dos Municípios, exercido com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 61, § 1º, inciso II, alínea "d".	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, art. 186.	Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei Estadual nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	**40.172.065**	**24.503.065**	**0**	**12.569.000**	**3.100.000**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	39.131.065	24.503.065	0	11.528.000	3.100.000	0	0	0
01500000012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.041.000	0	0	1.041.000	0	0	0	0
Total	**40.172.065**	**24.503.065**	**0**	**12.569.000**	**3.100.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1495 Defesa da Ordem Jurídica no Controle Externo dos Municípios do Estado do Pará						40.172.065	24.503.065	0	12.569.000	3.100.000	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo													
8403 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						27.252.065	24.503.065	0	2.749.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		24.441.065	22.203.065	0	2.238.000	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		2.300.000	2.300.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000012		511.000	0	0	511.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Processo Analisado — **Qde.:** 3300 Un													
01-Legislativa / 122-Administração Geral													
8766 Operacionalização de Ações Administrativas						6.720.000	0	0	4.220.000	2.500.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		6.190.000	0	0	3.690.000	2.500.000	0	0	0
	2	F	90	01500000012		530.000	0	0	530.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada — **Qde.:** 160 Un													
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos													
8767 Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor e Membro Capacitado — **Qde.:** 39 Un													
01-Legislativa / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8763 Auxílio Saúde						1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado — **Qde.:** 60 Un													
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8764 Auxílio Alimentação						2.550.000	0	0	2.550.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.550.000	0	0	2.550.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado — **Qde.:** 60 Un													
01-Legislativa / 451-Infraestrutura Urbana													
8765 Implementação de Ações de Infraestrutura do MPCM-PA						1.700.000	0	0	1.100.000	600.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.700.000	0	0	1.100.000	600.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada — **Qde.:** 10 Un													
Total						40.172.065	24.503.065	0	12.569.000	3.100.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1495-8403	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	27.252.065	24.503.065	0	2.749.000	0	0	0	0
01.122.1495-8766	Operacionalização de Ações Administrativas	6.720.000	0	0	4.220.000	2.500.000	0	0	0
01.128.1495-8767	Capacitação e Valorização de Servidores e Membros	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
01.302.1495-8763	Auxílio Saúde	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
01.331.1495-8764	Auxílio Alimentação	2.550.000	0	0	2.550.000	0	0	0	0
01.451.1495-8765	Implementação de Ações de Infraestrutura do MPCM-PA	1.700.000	0	0	1.100.000	600.000	0	0	0
Total		**40.172.065**	**24.503.065**	**0**	**12.569.000**	**3.100.000**	**0**	**0**	**0**

13. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA DEFENSORIA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Defensoria Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção III, arts. 189 a 192.	Dispõe sobre a Defensoria Pública como instituição do Estado essencial à função jurisdicional.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensória Pública e cria funções gratificadas.
Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Lei Complementar n° 091, de 13 de Janeiro 2014.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei Complementar nº 100, de 1º de janeiro de 2015.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Defensoria Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 8.107, de 19 de fevereiro de 2015.	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Publicado Estado do Pará e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Defensoria Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
30101 Defensoria Pública do Estado do Pará	**279.168.743**	**222.991.186**	**0**	**45.162.281**	**11.015.276**	**0**	**0**	**0**
01500000001 Recursos Ordinários	278.988.070	222.991.186	0	45.101.196	10.895.688	0	0	0
01759000015 Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	147.239	0	0	47.239	100.000	0	0	0
61500000001 Recursos de Contrapartida de Convênios	33.434	0	0	13.846	19.588	0	0	0
Total	**279.168.743**	**222.991.186**	**0**	**45.162.281**	**11.015.276**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1447 Manutenção da Gestão da Defensoria Pública						**73.438.429**	**45.551.359**	**0**	**27.887.070**	**0**	**0**	**0**	**0**
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
8458 Operacionalização das Ações Administrativas						**12.355.966**	**0**	**0**	**12.355.966**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01500000001	**11.493.770**	**0**	**0**	**11.493.770**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	01500000001	**862.196**	**0**	**0**	**862.196**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada	**Qde.:** 300 Un												
8460 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**51.882.782**	**45.551.359**	**0**	**6.331.423**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01500000001	**47.169.406**	**40.837.983**	**0**	**6.331.423**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	01500000001	**4.713.376**	**4.713.376**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada	**Qde.:** 339 Un												
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
6005 Concessão de Auxílio Alimentação						**8.444.039**	**0**	**0**	**8.444.039**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01500000001	**8.444.039**	**0**	**0**	**8.444.039**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 552 Un												
6244 Concessão de Auxílio Transporte						**755.642**	**0**	**0**	**755.642**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01500000001	**755.642**	**0**	**0**	**755.642**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 95 Un												
1492 O Acesso a Justiça						**205.730.314**	**177.439.827**	**0**	**17.275.211**	**11.015.276**	**0**	**0**	**0**
03-Essencial à Justiça / 091-Defesa da Ordem Jurídica													
8633 Atuação na Área Cível e Especializada						**161.165.057**	**149.450.184**	**0**	**11.544.954**	**169.919**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01500000001	**131.200.291**	**119.541.266**	**0**	**11.518.609**	**140.416**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	01500000001	**29.908.918**	**29.908.918**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	01759000015	**45.000**	**0**	**0**	**20.000**	**25.000**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	61500000001	**10.848**	**0**	**0**	**6.345**	**4.503**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Número de Atendimento	**Qde.:** 459713 Un												
8635 Atuação na Área da Família						599.594	0	0	599.594	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		599.594	0	0	599.594	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Número de Atendimento	**Qde.:** 149032 Un												
8729 Atuação na Área Criminal e Penitenciária						149.971	0	0	134.886	15.085	0	0	0
	2	F	90	01500000001		134.886	0	0	134.886	0	0	0	0
	2	F	90	61500000001		15.085	0	0	0	15.085	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Número de Atendimento	**Qde.:** 159653 Un												
8730 Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito						243.131	0	0	243.131	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		235.630	0	0	235.630	0	0	0	0
	2	F	90	61500000001		7.501	0	0	7.501	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Número de Atendimento	**Qde.:** 88325 Un												
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial													
8444 Nomeação de Defensores e Servidores Públicos						27.989.643	27.989.643	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		27.422.864	27.422.864	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		566.779	566.779	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Nomeada	**Qde.:** 30 Un												
8961 Implementação de Política de Sustentabilidade na Intituição						825.525	0	0	825.525	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		825.525	0	0	825.525	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Plano Elaborado	**Qde.:** 2 Un												
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
7654 Construção e Reforma das Unidades da Defensoria Pública						7.155.635	0	0	0	7.155.635	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022 — OGE 2023 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	1	F	90	01500000001		7.105.635	0	0	0	7.105.635	0	0	0
	1	F	90	01759000015		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Concluída	**Qde.:** 9 Un												
8441 Aparelhamento das Unidades da Defensoria Pública						3.674.637	0	0	0	3.674.637	0	0	0
	2	F	90	01500000001		3.649.637	0	0	0	3.649.637	0	0	0
	2	F	90	01759000015		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	**Qde.:** 7 Un												
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos													
8740 Realização de Eventos e Capacitação pela ESDP						3.453.820	0	0	3.453.820	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		3.426.581	0	0	3.426.581	0	0	0	0
	2	F	90	01759000015		27.239	0	0	27.239	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Número de Participante	**Qde.:** 1803 Un												
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social													
8960 Implementação de Política de Comunicação Institucional						473.301	0	0	473.301	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		473.301	0	0	473.301	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Plano Operacionalizado	**Qde.:** 1 Un												
Total						279.168.743	222.991.186	0	45.162.281	11.015.276	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Defensoria Pública

30101Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.091.1492-8633	Atuação na Área Cível e Especializada	161.165.057	149.450.184	0	11.544.954	169.919	0	0	0
03.091.1492-8635	Atuação na Área da Família	599.594	0	0	599.594	0	0	0	0
03.091.1492-8729	Atuação na Área Criminal e Penitenciária	149.971	0	0	134.886	15.085	0	0	0
03.091.1492-8730	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	243.131	0	0	243.131	0	0	0	0
03.092.1492-8444	Nomeação de Defensores e Servidores Públicos	27.989.643	27.989.643	0	0	0	0	0	0
03.092.1492-8961	Implementação de Política de Sustentabilidade na Intituição	825.525	0	0	825.525	0	0	0	0
03.122.1447-8458	Operacionalização das Ações Administrativas	12.355.966	0	0	12.355.966	0	0	0	0
03.122.1447-8460	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	51.882.782	45.551.359	0	6.331.423	0	0	0	0
03.122.1492-7654	Construção e Reforma das Unidades da Defensoria Pública	7.155.635	0	0	0	7.155.635	0	0	0
03.122.1492-8441	Aparelhamento das Unidades da Defensoria Pública	3.674.637	0	0	0	3.674.637	0	0	0
03.128.1492-8740	Realização de Eventos e Capacitação pela ESDP	3.453.820	0	0	3.453.820	0	0	0	0
03.131.1492-8960	Implementação de Política de Comunicação Institucional	473.301	0	0	473.301	0	0	0	0
03.331.1447-6005	Concessão de Auxílio Alimentação	8.444.039	0	0	8.444.039	0	0	0	0
03.331.1447-6244	Concessão de Auxílio Transporte	755.642	0	0	755.642	0	0	0	0
Total		**279.168.743**	**222.991.186**	**0**	**45.162.281**	**11.015.276**	**0**	**0**	**0**

14. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

14.1. Consolidação do Orçamento de Investimento

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

OGE 2023 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
17	**Saneamento**	**339.243.318**
63201	Companhia de Saneamento do Pará	339.243.318
22	**Indústria**	**50.000**
94201	Companhia Administradora da ZPE - Barcarena	50.000
23	**Comércio e Serviços**	**252.368.919**
51201	Banco do Estado do Pará S.A	252.368.919
25	**Energia**	**74.081.369**
93201	Companhia de Gás do Pará	74.081.369
TOTAL GERAL		**665.743.606**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

OGE2023 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1491	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	29.222.289
1489	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	339.243.318
1498	Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	223.196.630
1486	Infraestrutura e Logística	74.081.369
TOTAL GERAL		**665.743.606**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

OGE2023 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
Recurso do Orçamento de Investimento		**665.743.606**
01899000081	Recursos Ordinários - Participação Acionária do Estado	154.935.507
01899000082	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	53.063.554
01899000085	Operação de Crédito Governo do Estado	150.185.006
01899000091	Receita Operacional	55.190.620
01899000095	Outras Origens	252.368.919
TOTAL GERAL		**665.743.606**

14.2. Programação por Órgão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Banco do Estado do Pará S.A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar operações bancárias permitidas por lei;
Operar em todas as modalidades de concessão de créditos; e
Atuar como instrumento de política financeira e desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959.	Autoriza a criação do Banco do Estado do Pará S/A, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº. 6.293, de 07 de maio de 2000.	Dispõe sobre a criação do Fundo de AVAL DO ESTADO DO PARÁ - FAP.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.020, de 24 de julho de 2007.	Dispõe sobre os fundos de reserva destinados a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais em dinheiro referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Estado do Pará, na forma da Lei Federal nº 11.429, de 2006.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Banco do Estado do Pará S/A

51201 Banco do Estado do Pará S.A **OGE 2023** **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	**0**	**0**	**0**	**0**	**29.222.289**	**29.222.289**
23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros						
8714 Concessão de Crédito para Produtores Rurais	0	0	0	0	29.222.289	29.222.289
Produto: Crédito Concedido **Qde.:** 148 Un						
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	**0**	**0**	**0**	**0**	**223.146.630**	**223.146.630**
23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros						
8785 Concessão de Crédito	0	0	0	0	223.146.630	223.146.630
Produto: Crédito Concedido **Qde.:** 5224 Un						
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**252.368.919**	**252.368.919**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Companhia de Saneamento do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimentos de água e de esgotos, bem como de qualquer atividade afim.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.336,de 21 de dezembro de 1970.	Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.060, de 23 de novembro de 2007.	Dá nova redação aos arts. 1º, § 2º, 4º, 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970.
Decreto nº 2.127, de 29 de junho de 2018.	Homologa e estatuto Social da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Saneamento do Pará

63201 Companhia de Saneamento do Pará **OGE 2023** **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	**339.243.318**	**0**	**0**	**0**	**0**	**339.243.318**
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano						
4810 Operacionalização das Ações de Saneamento	22.500.000	0	0	0	0	22.500.000
Produto: Sistema Operado **Qde.:** 1 Un						
7567 Realização de Obras de Abastecimento de Água	229.218.660	0	0	0	0	229.218.660
Produto: Ligação Domiciliar Realizada **Qde.:** 26984 Un						
7568 Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	87.524.658	0	0	0	0	87.524.658
Produto: Ligação Domiciliar Realizada **Qde.:** 4394 Un						
TOTAL	**339.243.318**	**0**	**0**	**0**	**0**	**339.243.318**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Companhia de Gás do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização de gás canalizado podendo tb explorar outras formas de distribuição de gás natural.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Nº 6.878, de 29 de junho de 2006	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará - GASPARA e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Gás do Pará

93201 Companhia de Gás do Pará — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1486 Infraestrutura e Logística	**18.890.749**	**0**	**0**	**0**	**55.190.620**	**74.081.369**
25-Energia / 753-Petróleo						
7677 Implantação do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado	18.890.749	0	0	0	55.190.620	74.081.369
Produto: Sistema Implantado **Qde.:** 50 Prc						
TOTAL	**18.890.749**	**0**	**0**	**0**	**55.190.620**	**74.081.369**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a implantação, infraestrutura básica e a manutenção da zona de processamento de exportação no municipio de Barcarena.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.240, e 09 de Janeiro de 2009	Dispõe sobre a cessação do estado e liquidação da CDI/PA e da autorização à mesma para criar subsidiárias, bem como participar de empresa privada com o objetivo de implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena — **OGE 2023** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**50.000**
22-Indústria / 661-Promoção Industrial						
7655 Incentivo a Áreas Industriais	50.000	0	0	0	0	50.000
Produto: Incentivo Realizado **Qde.:** 12 Un						
TOTAL	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**50.000**

15. Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

LOA 2023 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES DA RECEITA ESTADUAL E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

I - Metodologia e Memória de Cálculo da Projeção das Receitas Próprias

As projeções de receitas próprias para a LOA 2023 foram elaboradas em contexto de incertezas em relação aos impactos totais, na arrecadação de ICMS do Estado, decorrentes da publicação da Lei Complementar nº 192/2022 e, especialmente, da Lei Complementar nº 194/2022, que considerou bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, limitando as alíquotas do imposto incidentes sobre esses itens.

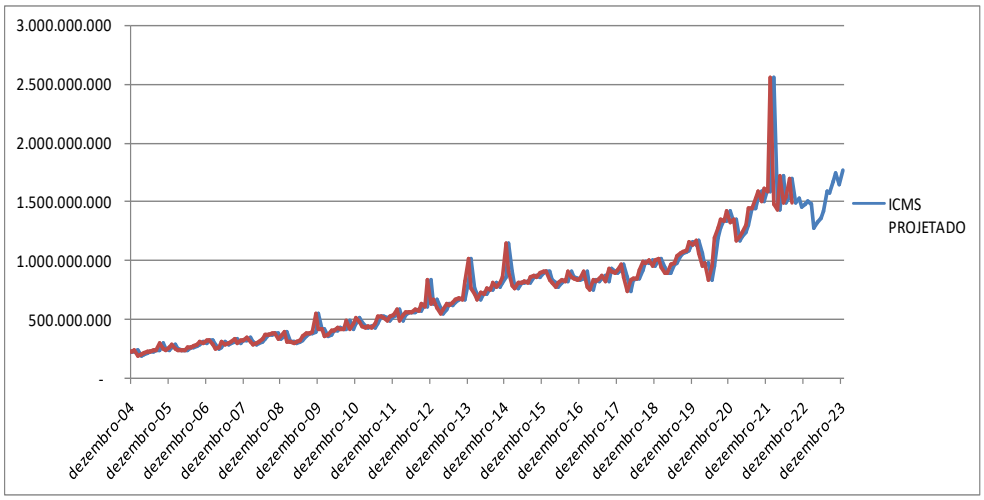
As alterações na tributação introduzidas pelos referidos normativos afetam significativamente os recolhimentos de ICMS de segmentos responsáveis por cerca de 45% da arrecadação de ICMS no Estado do Pará. Ainda que não integralmente contabilizadas por ocasião da elaboração da LOA 2023, estima-se que as perdas, a partir de agosto de 2022, situem-se entre 15% a 18% da arrecadação total de ICMS do Estado.

As projeções de arrecadação de tributos elaboradas pela SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda são realizadas com a utilização de modelos de séries temporais, que têm propriedades direcionadas à projeções de valores futuros para um período curto de tempo, sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse.

Tendo em vista a magnitude do impacto na arrecadação de ICMS provocado pela alteração na legislação tributária, bem como a impossibilidade de se mensurar com precisão seus efeitos nos recolhimentos do imposto e de se ajustar as séries históricas das arrecadações, foi necessária a revisão da metodologia de projeção das receitas de ICMS até então utilizada.

Assim, na elaboração das projeções das receitas tributárias de ICMS, IPVA e ITCD da LOA 2023 adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2022, estimada com base na arrecadação observada até o mês de agosto e na expectativa de recolhimentos para o último quadrimestre do ano.

Gráfico 1 - Série Histórica da Arrecadação de ICMS e estimativa para 2023



Fonte: SEFA/DAIF

Para projetar a receita dos anos seguintes, foram utilizadas as taxas de crescimento previstas para o PIB Pará e PIB Brasil, bem como a estimativa da inflação (IPCA), divulgadas pela FAPESPA em julho de 2022 (quadro 1).

Quadro 1 - Indicadores Econômicos, 2022 a 2025 (em fator)

INDICADOR	ANO			
	2022	2023	2024	2025
IPCA	1,0789	1,0410	1,0320	1,0300
PIB-PA	1,0204	1,0264	1,0309	1,0331
PIB-BR	1,0070	1,0100	1,0200	1,0200
MÉDIA -PIB PA / PIB BR	1,0137	1,0182	1,0255	1,0266
MÉDIA -PIB PA / PIB BR + IPCA	1,0937	1,0599	1,0583	1,0573

Fonte: Banco Central do Brasil e Fapespa

Ressalte-se que sobre o valor da arrecadação de ICMS estimado para 2023 realizaram-se os ajustes relativos às renúncias de receitas e aos impactos resultantes das alterações na legislação tributária. Além disso, foi aplicado fator adicional de crescimento da arrecadação, a título de esforço fiscal, referente a ganhos esperados de produtividade e de eficiência na administração tributária, decorrentes da admissão de novos auditores e fiscais, nomeados no segundo semestre de 2022; de melhorias em gestão, processos e tecnologia, resultantes da implantação do Profisco II - Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento; e referentes a eventuais alterações na legislação tributária do Estado, visando à recomposição da receita de ICMS. Para efeito de validação, os valores estimados para 2023 foram confrontados com as arrecadações observadas em agosto e setembro de 2022, já impactadas pelas alterações na legislação.

Na estimativa de arrecadação para os anos de 2024 e 2025, considerou-se a arrecadação estimada para o ano de 2023, a projeção anual de inflação (IPCA-IBGE) e a média de crescimento real do PIB Brasil e do PIB Pará, conforme a seguir:

Receita ano (2024 e 2025) = Receita ano anterior x IPCA ano x Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano, em que:

- Receita ano: estimativa de arrecadação anual

- Receita ano anterior: arrecadação projetada para o ano anterior

- IPCA ano: projeção de inflação anual, medida pelo IPCA (em fator)

- Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano: média entre a projeção de crescimento real anual do PIB do Pará e a projeção de crescimento real anual do PIB do Brasil (em fator), divulgadas pela Fapespa em março de 2022.

Para a estimativa da arrecadação da Taxa Mineral - TFRM, foi considerada a recente decisão do STF, favorável ao Estado do Pará, pela constitucionalidade da Lei Estadual nº 7.591/2011, que instituiu a cobrança da Taxa. Não obstante tal decisão, ainda restava dúvidas, por ocasião da elaboração das projeções da LOA 2023, quanto ao início do efetivo recolhimento do tributo nos termos previstos na Lei Estadual. Dessa forma, para fins de elaboração da estimativa orçamentária, considerou-se que os recolhimentos da TFRM no valor de 3 UPF-PA/Ton seriam efetivados a partir do segundo semestre.

O quadro a seguir apresenta as projeções de arrecadação dos principais tributos da Receita Própria Estadual para o período de 2022 a 2025, calculadas conforme a metodologia descrita.

Quadro 2 – LOA 2023, Estimativa de Receita de ICMS, IPVA, ITCD e Taxa Mineral

RECEITA	ESTIMATIVA			
	2022	2023	2024	2025
ICMS	18.824.384.945	18.599.868.713	19.683.578.904	20.812.363.261
IPVA	913.466.143	977.290.433	1.035.325.599	1.094.697.899
ITCD	52.914.339	55.083.826	56.846.509	58.551.904
TAXA MINERAL	565.302.493	1.706.418.701	1.764.607.579	1.817.545.806
TOTAL	**20.356.067.920**	**21.338.661.674**	**22.540.358.591**	**23.872.919.886**

Fonte: SEFA/DAIF

Cabe reafirmar que as projeções de receitas para a LOA 2023 foram elaboradas em contexto de incertezas, especialmente no que se refere ao ICMS e a TFRM – Taxa Mineral. Dessa forma, foi estimado risco fiscal relacionado à frustração de receitas (arrecadação de tributos menor que o valor previsto) da ordem de R$ 1.717,7 milhões.

II - Metodologia e Memória de Cálculoda Renúncia de Receita

No cálculo das projeções de receitas, foram considerados os valores dos benefícios fiscais, de caráter não geral, concedidos pelo Estado, conforme determina o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Para 2023, o valor expurgado (renúncias fiscais) totaliza R$ 1.360,1 milhões, conforme quadro abaixo.

Quadro 3 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS / SETORES / BENEFICIÁRIOS		2023	2024	2025	COMPENSAÇÃO
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	INDÚSTRIA DA PECUÁRIA	59.273.967	62.727.530	66.324.734	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do Cálculo de Receita, conforme definido no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
			INDÚSTRIA EM GERAL	101.910.334	107.848.079	114.032.789	
			AGROINDÚSTRIA	23.618.259	24.994.363	26.427.702	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)	COMÉRCIO ATACADISTA	4.299.537	4.550.047	4.810.976	
			INDÚSTRIA DA CARNE	412.168.097	436.182.824	461.196.383	
			INDUSTRIA DE PALMITO	1.969.999	2.084.779	2.204.334	
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	INDÚSTRIA DO PESCADO	10.478.312	11.088.824	11.724.729	
			PRODUTOS DA CESTA BÁSICA	249.670.335	264.217.227	279.369.160	
			LATICÍNIOS INDUSTRIAIS	55.001.704	58.206.345	61.544.275	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	AGROINDÚSTRIA	8.037.742	8.506.056	8.993.849	
			INDÚSTRIA EM GERAL	7.764.205	8.216.582	8.687.774	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)	INFORMÁTICA	25.979.466	27.493.144	29.069.780	
			MEDICAMENTOS	58.525.946	61.935.925	65.487.733	
			REFEIÇÕES	49.836.535	52.740.230	55.764.698	
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	COMÉRCIO DE MÁQUINAS PESADAS	46.574.293	49.287.917	52.114.406	
			QUEROSENE DE AVIAÇÃO	24.198.317	25.608.218	27.076.759	
	ISENÇÃO	LEI SEMEAR Nº 6.572/2003	CULTURA	15.000.000	20.000.000	25.000.000	
		LEI ICMS Nº 5.530/1989	DEFICIENTES	1.340.106	1.418.186	1.499.514	
	OUTROS	OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	PROGRAMA SUA CASA	131.285.376	138.934.640	146.902.056	
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	INDÚSTRIA DA MOVELARIA	908.602	961.541	1.016.682	
		NOVOS INCENTIVOS CONCEDIDOS VIA REGULAMENTO DO ICMS	OUTROS SETORES	64.221.678	67.963.516	71.860.985	
IPVA	ISENÇÃO	LEI IPVA Nº 6.017/1996	DEFICIENTES	2.464.340	2.607.923	2.757.478	
			TAXISTAS E OUTROS	5.605.233	5.931.819	6.271.988	
ITCD	ISENÇÃO	LEI ITCD Nº 5.529/1989		17.290	18.297	19.346	
TOTAL				**1.360.149.673**	**1.443.524.012**	**1.530.158.132**	

Fonte: SEFA/DAIF

Nota-se que a maior parcela dos valores expurgados a título de renúncia de receita refere-se ao ICMS, na modalidade crédito presumido.

Vale ressaltar que o aumento do valor da renúncia de receita em 2023 - quando comparado aos dados divulgados em leis orçamentárias de anos anteriores - deve-se à adoção de novos critérios e metodologia de cálculo, conforme avaliação do Grupo de Trabalho constituído com o objetivo de elaborar um sistema de gestão, controle e acompanhamento das renúncias de receitas do Estado do Pará (Portarias n.º 393/21 e n.º 603/21).

Nesse sentido, na LOA 2023 estão sendo demonstrados valores de renúncia fiscal de programas e tratamentos tributários especiais - como produtos da cesta básica, laticínios industriais, comércio de máquinas pesadas e Programa Sua Casa - que já vigoravam em anos anteriores, mas que não eram classificados como incentivo fiscal ou não dispunham de metodologia ou instrumentos para adequada quantificação.

Além disso, a Secretaria de Estado da Fazenda está aperfeiçoando a metodologia de cálculo da renúncia de receitas. No caso da Política de Incentivos do Estado, por exemplo, o valor da renúncia - que antes era estimado com base nos dados apresentados nos projetos encaminhados pelas empresas requerentes de incentivos à SEDEME - foi calculado com base nas declarações (DIEF) apresentadas pelas empresas incentivadas nos últimos três anos (2019, 2020 e 2021).

No caso dos Regimes Tributários Diferenciados – RTD e outros tratamentos especiais, a estimativa da renúncia foi realizada a partir de levantamento, nas notas fiscais eletrônicas dos produtos/segmentos contemplados com os regimes diferenciados, referentes ao ano de 2021. O valor da renúncia estimado é igual à diferença entre a arrecadação observada com a adoção do RTD e a arrecadação potencial no regime normal, sem o referido regime tributário especial.

Também foi incluída estimativa de renúncia de receita decorrente de incentivos eventualmente concedidos no decorrer do ano corrente, ainda não previstos por ocasião da elaboração da LOA.

Para o cálculo das renúncias de IPVA e ITCD, apurou-se o valor efetivo da renúncia fiscal observada em 2021 para cada tributo. Os valores referentes aos anos seguintes foram projetados com a utilização do IPCA estimado pela FAPESPA.

16. Orçamento por Município

16.1. Recursos Por Município - Orç. Fiscal e Seguridade Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Despesa Fiscal e Seguridade Por Muncípio - 2023

Demonstrativo de Despesa por Município

R$ 1,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Abaetetuba	494.170.896,61
Abel Figueiredo	18.836.063,55
Acará	44.664.587,45
Afuá	23.765.656,96
Água Azul do Norte	14.918.974,15
Alenquer	91.958.520,38
Almeirim	39.808.900,22
Altamira	348.017.176,85
Anajás	28.929.958,24
Ananindeua	1.367.567.795,68
Anapu	31.592.746,19
Augusto Corrêa	52.029.191,38
Aurora do Pará	31.843.959,80
Aveiro	22.375.327,53
Bagre	18.179.673,69
Baião	32.553.178,72
Bannach	10.179.406,79
Barcarena	184.903.151,59

MUNICÍPIOS	VALOR
Belém	16.809.479.603,53
Belterra	21.916.375,03
Benevides	200.698.669,49
Bom Jesus do Tocantins	28.061.025,77
Bonito	39.266.276,80
Bragança	370.396.387,72
Brasil Novo	30.912.972,77
Brejo Grande do Araguaia	9.077.453,15
Breu Branco	68.833.057,12
Breves	172.447.210,62
Bujaru	34.717.509,67
Cachoeira do Arari	50.646.463,76
Cachoeira do Piria	23.547.880,70
Cametá	164.931.659,73
Canaã dos Carajás	42.326.460,40
Capanema	415.005.462,49
Capitão Poço	104.443.751,69
Castanhal	621.886.614,99
Chaves	18.354.850,92
Colares	43.930.845,58
Conceição do Araguaia	157.254.104,51
Concórdia do Pará	30.701.178,82
Cumaru do Norte	17.030.879,32
Curionópolis	21.803.142,86

MUNICÍPIOS	VALOR
Curralinho	44.516.186,25
Curuá	25.579.077,05
Curuçá	60.211.103,71
Diversos	0,00
Dom Eliseu	36.739.953,76
Eldorado do Carajás	27.946.366,92
Faro	24.821.846,90
Floresta do Araguaia	18.102.914,38
Garrafão do Norte	23.867.665,43
Goianésia do Pará	30.702.059,65
Gurupá	37.089.490,79
Igarapé-Açu	81.368.156,25
Igarapé-Miri	68.030.811,69
Inhangapi	30.378.070,98
Ipixuna do Pará	36.720.659,10
Irituia	67.469.924,42
Itaituba	286.028.223,89
Itupiranga	40.748.028,94
Jacareacanga	23.702.417,46
Jacundá	38.882.723,41
Juruti	64.558.569,60
Limoeiro do Ajuru	29.798.840,21
Mãe do Rio	30.389.731,26
Magalhães Barata	19.186.655,82

MUNICÍPIOS	VALOR
Marabá	604.050.894,97
Maracanã	26.913.348,72
Marapanim	34.344.403,36
Marituba	456.530.111,96
Medicilândia	27.283.414,27
Melgaço	21.368.804,35
Mocajuba	42.105.437,42
Moju	66.415.451,42
Mojuí dos Campos	22.171.935,15
Monte Alegre	85.541.150,63
Muaná	36.518.254,51
Nova Esperança do Piriá	24.702.863,57
Nova Ipixuna	15.792.851,80
Nova Timboteua	15.952.957,72
Novo Progresso	43.376.426,00
Novo Repartimento	42.322.415,88
Óbidos	48.091.560,09
Oeiras do Pará	28.933.290,15
Oriximiná	74.378.778,97
Ourém	39.616.367,30
Ourilândia do Norte	21.410.749,77
Pacajá	28.657.304,21
Palestina do Pará	12.916.140,35
Paragominas	283.061.287,84

MUNICÍPIOS	VALOR
Parauapebas	173.086.897,51
Pau D'Arco	9.666.089,99
Peixe-Boi	13.572.371,80
Piçarra	21.222.053,26
Placas	16.701.101,33
Ponta de Pedras	63.389.918,05
Portel	71.597.992,10
Porto de Moz	39.410.969,76
Prainha	26.223.222,25
Primavera	30.460.052,63
Quatipuru	25.592.396,69
Redenção	247.329.007,44
Rio Maria	25.327.501,15
Rondon do Pará	36.464.634,77
Rurópolis	34.065.764,47
Salinópolis	163.501.221,09
Salvaterra	48.108.118,91
Santa Bárbara do Pará	49.617.060,64
Santa Cruz do Arari	18.911.463,77
Santa Izabel do Pará	251.523.835,01
Santa Luzia do Pará	18.098.575,97
Santa Maria das Barreiras	43.985.544,66
Santa Maria do Pará	50.003.297,67
Santana do Araguaia	34.447.621,72

MUNICÍPIOS	VALOR
Santarém	974.794.751,02
Santarém Novo	11.237.903,80
Santo Antônio do Tauá	39.309.770,92
São Caetano de Odivelas	32.437.045,82
São Domingos do Araguaia	32.321.928,26
São Domingos do Capim	35.933.904,92
São Félix do Xingu	67.694.830,95
São Francisco do Pará	17.857.704,04
São Geraldo do Araguaia	27.157.799,84
São João da Ponta	11.408.355,24
São João de Pirabas	21.542.627,49
São João do Araguaia	15.743.067,80
São Miguel do Guamá	62.148.772,63
São Sebastião da Boa Vista	28.133.253,39
Sapucaia	9.082.711,12
Senador José Porfírio	35.348.781,46
Soure	94.976.611,01
Tailândia	126.312.102,65
Terra Alta	33.703.211,21
Terra Santa	21.902.334,49
Tomé-Açu	76.145.596,50
Tracuateua	25.386.528,48
Trairão	19.041.605,03
Tucumã	24.716.573,12

MUNICÍPIOS	VALOR
Tucuruí	351.696.732,52
Ulianópolis	69.034.039,18
Uruará	63.349.335,80
Vigia	116.969.096,54
Viseu	41.219.015,52
Vitória do Xingu	28.753.595,52
Xinguara	55.368.601,59
VALOR	29.686.295.582,00

Fonte: OGE

Nota:
1 - Excluídos os valores dos programas de **Reserva de Contigência**, **Encargos Especiais** e **Previdência Estadual**.
2- A concentração de recursos na região de Integração Guajará resulta da apropriação no Município de Belém da quase totalidade das despesas de cunho administrativo e manutenção da operação da máquina pública em todo território paraense.

16.2. Recursos Por Município - Orç. de Investimento das Empresas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Demonstrativo da Despesa Investimento Por Município - 2023

Demonstrativo da Despesa por Município **R$ 1,00**

MUNICÍPIOS	VALOR
Abaetetuba	767.107,00
Abel Figueiredo	290.338,00
Acará	254.765,00
Afuá	232.107,00
Água Azul do Norte	1.934.128,00
Alenquer	21.846.766,00
Almeirim	739.371,00
Altamira	3.900.792,00
Anajás	286.757,00
Ananindeua	12.898.741,00
Anapu	288.241,00
Augusto Corrêa	168.725,00
Aurora do Pará	310.190,00
Aveiro	19.786,00
Bagre	19.786,00
Baião	148.501,00
Bannach	479.722,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Barcarena	76.096.463,00
Belém	323.688.724,00
Belterra	19.786,00
Benevides	401.450,00
Bom Jesus do Tocantins	481.092,00
Bonito	197.629,00
Bragança	319.598,00
Brasil Novo	19.786,00
Brejo Grande do Araguaia	428.074,00
Breu Branco	930.784,00
Breves	8.786.195,00
Bujaru	179.024,00
Cachoeira do Arari	395.034,00
Cachoeira do Piria	265.426,00
Cametá	350.019,00
Canaã dos Carajás	484.145,00
Capanema	244.099,00
Capitão Poço	804.697,00
Castanhal	16.389.544,00
Chaves	19.786,00
Colares	19.786,00
Conceição do Araguaia	554.507,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Concórdia do Pará	1.482.030,00
Cumaru do Norte	1.067.400,00
Curionópolis	1.437.453,00
Curralinho	600.511,00
Curuá	1.153.191,00
Curuçá	195.229,00
Dom Eliseu	1.786.649,00
Eldorado do Carajás	1.322.987,00
Faro	227.560,00
Floresta do Araguaia	432.853,00
Garrafão do Norte	408.664,00
Goianésia do Pará	1.025.305,00
Gurupá	54.099,00
Igarapé-Açu	237.902,00
Igarapé-Miri	153.424,00
Inhangapi	19.786,00
Ipixuna do Pará	147.782,00
Irituia	19.786,00
Itaituba	1.160.807,00
Itupiranga	1.709.823,00
Jacareacanga	677.885,00
Jacundá	328.316,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Juruti	197.576,00
Limoeiro do Ajuru	152.022,00
Mãe do Rio	19.786,00
Magalhães Barata	19.786,00
Marabá	33.778.664,00
Maracanã	231.274,00
Marapanim	162.539,00
Marituba	456.261,00
Medicilândia	936.428,00
Melgaço	174.910,00
Mocajuba	160.739,00
Moju	386.425,00
Mojuí dos Campos	306.422,00
Monte Alegre	208.662,00
Muaná	148.267,00
Nova Esperança do Piriá	19.786,00
Nova Ipixuna	19.786,00
Nova Timboteua	19.786,00
Novo Progresso	1.232.799,00
Novo Repartimento	524.918,00
Óbidos	431.039,00
Oeiras do Pará	211.942,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Oriximiná	25.851.183,00
Ourém	19.786,00
Ourilândia do Norte	408.425,00
Pacajá	778.029,00
Palestina do Pará	155.636,00
Paragominas	4.373.222,00
Parauapebas	412.733,00
Pau D'Arco	1.272.573,00
Peixe-Boi	19.786,00
Piçarra	1.149.815,00
Placas	19.786,00
Ponta de Pedras	169.003,00
Portel	19.786,00
Porto de Moz	283.371,00
Prainha	19.786,00
Primavera	194.287,00
Quatipuru	19.786,00
Redenção	849.243,00
Rio Maria	1.146.826,00
Rondon do Pará	1.262.449,00
Rurópolis	253.964,00
Salinópolis	487.286,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Salvaterra	158.968,00
Santa Bárbara do Pará	233.420,00
Santa Cruz do Arari	19.786,00
Santa Izabel do Pará	305.098,00
Santa Luzia do Pará	222.348,00
Santa Maria das Barreiras	19.786,00
Santa Maria do Pará	187.201,00
Santana do Araguaia	2.905.702,00
Santarém	77.221.753,00
Santarém Novo	19.786,00
Santo Antônio do Tauá	214.417,00
São Caetano de Odivelas	189.187,00
São Domingos do Araguaia	19.786,00
São Domingos do Capim	19.786,00
São Félix do Xingu	2.237.372,00
São Francisco do Pará	19.786,00
São Geraldo do Araguaia	766.083,00
São João da Ponta	19.786,00
São João de Pirabas	596.033,00
São João do Araguaia	19.786,00
São Miguel do Guamá	163.473,00
São Sebastião da Boa Vista	19.786,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Sapucaia	186.206,00
Senador José Porfírio	560.174,00
Soure	398.395,00
Tailândia	770.746,00
Terra Alta	19.786,00
Terra Santa	152.943,00
Tomé-Açu	697.947,00
Tracuateua	157.343,00
Trairão	185.514,00
Tucumã	766.549,00
Tucuruí	1.671.855,00
Ulianópolis	2.009.756,00
Uruará	19.786,00
Vigia	340.336,00
Viseu	312.283,00
Vitória do Xingu	619.343,00
Xinguara	1.018.024,00
VALOR	**665.743.606,00**

Fonte: OGE

Nota:
1 - Excluídos os valores dos programas de **Reserva de Contigência**, **Encargos Especiais** e **Previdência Estadual**.
2- A concentração de recursos na região de Integração Guajará resulta da apropriação no Município de Belém da quase totalidade das despesas de cunho administrativo e manutenção da operação da máquina pública em todo território paraense.

17. GLOSSÁRIO

Programa	➢ Desdobramento da classificação funcional programática, através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios de instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.
Função	➢ Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
Subfunção	➢ Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, identificando a matriz básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas. A seguir a codificação das funções e subfunções:

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa 032 – Controle Externo
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração (cont.)	125 – Normatização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial
	128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval 153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil 183 – Informação e Inteligência
07 – Relações Exteriores	211 – Relações Diplomáticas 212 – Cooperação Internacional
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
11 – Trabalho	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalhador
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio
	363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 – Difusão Cultural
14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
19 – Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 – Agricultura	601 – Promoção de Produção Vegetal 602 – Promoção da Produção Animal 603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural 607 – Irrigação

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial 665 – Normalização e Qualidade
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações
25 – Energia	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica 753 – Petróleo 754 – Álcool
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 – Reserva de Contingência	999 – Reserva de Contingência

Projeto	➢ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, **limitadas no tempo**, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou **aperfeiçoamento** da ação de governo.
Atividade	➢ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo **contínuo e permanente**, das quais resulta um produto necessário **à manutenção** da ação de governo.
Operações Especiais	➢ Ações que não contribui para a manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto, e não são geradores de bens ou serviços.
Produto	➢ Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo. Para cada ação deve haver um só produto.
Esfera Orçamentária	➢ Corresponde ao tipo de orçamento, a partir da finalidade das ações de governo. 10 – Orçamento Fiscal – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado, bem como fundos e das empresas estatais dependentes das diversas áreas, com exceção da Saúde, Assistência e Previdência. 20 – Orçamento de Seguridade Social – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta, bem como Fundos das Áreas de Saúde, Assistência e Previdência. 30 – Orçamento de Investimento das Empresas – programação de investimento das empresas em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a votação.
Modalidade de Aplicação	➢ Indica como serão aplicados os recursos, se serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades: 20. Transferências à União 40. Transferências a Municípios

	41. Transferências a Municípios – Fundo a Fundo 42. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Municípios 50. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 60. Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos 70. Transferências a Instituições Multigovernamentais 71. Transferências a Consórcios Públicos 72. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos 80. Transferências ao Exterior 90. Aplicações Diretas 91. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 99. A Definir
Grupo de Natureza de Despesa	➢ Agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto: 1. Pessoal e Encargos Sociais 2. Juros e Encargos da Dívida 3. Outras Despesas Correntes 4. Investimentos 5. Inversões Financeiras 6. Amortização da Dívida 9. Reserva de Contingência

Fontes de Recursos			
Código Principal	**Cod. Acompanhamento**	**ID Fonte**	**Nomenclatura**
500	0000	01	Rec. Não vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)
700	0000	06	Transf. Convênios União - (Rec. Convênios)
700	0000	21	Transf. Convênios União
700	0000	60	Transf. Convênios União -(Rec. Prop. Convênios)
702	0000	06	Transf. Convênios Municípios - (Rec. Convênios)
703	0000	06	Transf. Convênios Entidades Privadas, Estrangeiras ou Multigovernamentais - (Rec. Convênios)

Fontes de Recursos			
Código Principal	**Cod. Acompanhamento**	**ID Fonte**	**Nomenclatura**
704	0000	26	Royaltie Petróle e Gás Natural
708	0000	24	Royaltie Mineral
709	0000	25	Royaltie Hídrico
706	0000	68	Transf. Especial da União
707	0000	86	Transf. União - LC 173/2020 Inc. I - Saúde COVID
710	3110	06	Emendas Federais - Emendas Individuais
710	3110	60	Emendas Federais - Emendas de bancada
710	3120	06	Emendas Federais - Emendas Individuais
710	3120	60	Emendas Federais - Emendas de bancada
750	0000	57	Transf. União - CIDE
753	0000	44	Taxa de Serv. Fazendários
754	0000	30	Rec. Oper. Créditos (Oper. Cred. Internas)
754	0000	31	Rec. Oper. Créditos (Oper. Cred. Externas)
755	0000	23	Rec. Alienação de Bens/Ativos (Adm. Direta)
756	0000	23	Rec. Alienação de Bens/Ativos (Adm. Indireta)
757	0000	01	Rec. Depósitos Judiciais (Ente faz parte)
759	0000	08	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Des. Florestal
759	0000	14	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FDE
759	0000	16	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FEMAS
759	0000	17	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Prom. Ativ. Culturais
759	0000	20	Rec. Vinc. FUNDOS - - Rec. Fundo Def. Dir Difusos
759	0000	35	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Cacaucultura
759	0000	40	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Esp. PGE
759	0000	45	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Esporte e Lazer
759	0000	55	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo da Mulher
759	0000	56	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Des. Florestal
759	0000	71	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo de Habit. De Interesse Social

Fontes de Recursos			
Código Principal	**Cod. Acompanhamento**	**ID Fonte**	**Nomenclatura**
759	0000	76	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Invest. Perm. Adm. Tribut.
759	0000	78	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Cont. Não Compulsória FDE
899	0000	96	Outros Rec. Vinc. - Exced. Cessão Onerosa
899	0000	97	Outros Rec. Vinc. - Fundo Petrobrás
759	0000	50	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Saúde Serv. Militar
759	0000	51	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Assist. Social Serv. Militar
759	0000	41	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FISP
799	0000	62	Outras Vinc. Legais (Labor Prisional)
759	0000	91	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FEBOM
759	0000	77	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FESPDS
759	0000	74	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo de Trab.Penint. (FUNTP)
759	0000	70	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FUNPEP (Fundo a Fundo)
500	1002	03	Rec. Para ações e serviços da saúde (Saúde - Rec. Ordinários)
600	0000	49	SUS - Fundo a Fundo (manut. Ações e Serv. da Saúde)
601	0000	49	SUS - Serviços Produzidos (indiretas)
659	0000	32	SUS - Serviços Produzidos (Adm. Direta)
659	0000	69	SUS - Serviços Produzidos (indiretas)
659	0000	32	SUS - Serviços Produzidos (Adm. Direta)
631	0000	33	SUS - Convênios
659	0000	36	FES - Taxa Fiscalização Sanitária
710	3110	49	Emendas Federais - Emendas Individuais
710	3120	49	Emendas Federais - Emendas de bancada
500	1001	02	Rec. Com manutenção e desenvolvimento do ensino (Educação - Rec. Ordinários)
540	0000	43	Transf. Fundeb - Impostos (Fundeb - Principal)
540	1070	43	Transf. Fundeb - Impostos (Fundeb - Principal 70%)

Fontes de Recursos			
Código Principal	**Cod. Acompanhamento**	**ID Fonte**	**Nomenclatura**
541	0000	73	Complementação Fundeb - (Complementação)
541	1070	73	Complementação Fundeb - (Complementação 70%)
550	0000	04	Quota Sal. Educação (Estadual)
550	0000	05	Quota Sal. Educação (Federal)
551	0000	06	Transf. Convênios - Prog. Dinehrio Direrto na Escola (PDDE)
552	0000	06	Transf. Convênios - Prog. Nac. Alimnetação Escolar (PNAE)
553	0000	06	Transf. Convênios - Prog. Nac. Transporte Escolar (PNATE)
599	0000	27	Outros Rec. Vinc. Educação (Aplic. Financ. Sla. Educ - Quota Estad.)
599	0000	52	Outros Rec. Vinc. Educação (Rec. Transf. União - Prog. Recomeço)
660	0000	39	Rec. FNEAS - (FEAS - Fundo a Fundo)
759	0000	07	Rec. Fundo Estadual de Assistência - (FEAS - Rec., Ordinários)
665	0000	72	FEAS - Convênios
759	0000	38	Outros Rec. FEAS - (Rec. Próprios. Fund. Est. Dir. Crianç. E Adolesc.)
759	0000	48	Outros Rec. FEAS - (Rec. Ordinários Fund. Est. Dir. Crianç. E Adolesc.)
759	0000	67	Outros Rec. FEAS - (Rec. Prop. IDOSO)
759	0000	66	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Idoso (FUNEPI)
501	0000	61	Outros Rec. Não vinculados (Rec. Próprios)
700	0000	60	Transf. Convênios União (Rec. Prop. Convênios)
752	0000	61	Rec. Vinc. Trânsito - Rec. Prop. DETRAN
500	0000	12	Rec. Não vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)
759	0000	11	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP APERF TCE
759	0000	15	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Defens. Pública
759	0000	18	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP Judiciário

Fontes de Recursos			
Código Principal	**Cod. Acompanhamento**	**ID Fonte**	**Nomenclatura**
759	0000	19	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP Min. Público
759	0000	28	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Apoio Reg. Civil
799	0000	63	Outras Vinc. Legais (Rec. Contrib. Deputados)
759	0000	75	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo de REAP TCM
800	1111	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo)
800	1121	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Legislativo)
800	1122	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCE)
800	1123	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCM)
800	1124	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPC/PA))
800	1125	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCM)
800	1131	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Judiciário)
800	1141	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPE)
800	1151	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Defensoria)
800	1111	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo)
800	1121	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Legislativo)
800	1122	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCE)
800	1123	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCM)
800	1124	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPC/PA))
800	1125	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCM)
800	1131	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Judiciário)
800	1141	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPE)
800	1151	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Defensoria)
801	2111	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo)
801	2121	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo)

Fontes de Recursos			
Código Principal	**Cod. Acompanhamento**	**ID Fonte**	**Nomenclatura**
801	2122	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCE)
801	2123	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM)
801	2124	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPC/PA)
801	2125	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCM)
801	2131	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário)
801	2141	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE)
801	2151	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria)
801	2111	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo)
801	2121	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo)
801	2122	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCE)
801	2123	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM)
801	2124	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPC/PA)
801	2125	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCM)
801	2131	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário)
801	2141	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE)
801	2151	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria)
802	0000	87	Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm (Funprev - Adm)
803	1111	90	Rec. Vinc. RPPS - SPSM
899	0000	81	Outros Rec. Vinc. - Pertic. Acionária do Estado
899	0000	82	Outros Rec. Vinc. - Convênios e Outros (Empresas)
899	0000	85	Outros Rec. Vinc. - Oper Crédito (Empresas)
899	0000	91	Outros Rec. Vinc. - Rec. Operacional (Empresas)
899	0000	95	Outros Rec. Vinc. - Outras Fontes (Empresas)

Protocolo: 897227

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 às 21:44:38.